DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41° DA REPUBLICA — N. 118 — CAPITAL FEDERAL — QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.694, que autoriza o funccionamento de agencias do Banco do Rio Grande do Sul, com séde em Porto Alegre, no Estado do mesmo nome.

Decreto n. 18.739, que autoriza a transferencia, para Carlos Hoepcke S. A., do contracto celebrado com a Empreza de Navegação Hoepcke, de accôrdo com o decreto n. 15.857, de 25 de novembro de 1922.

Decreto n. 18.756, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 1:970$322, para pagamento de differença entre accrescimos de vencimentos ao bacharel Octavio Martins Rodrigues, substituto do juiz federal na secção do Rio de Janeiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 16 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 14 e 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bantos, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.694 — DE 10 DE ABRIL DE 1929

Autoriza o funccionamento de agencias do "Banco do Rio Grande do Sul", com séde em Porto Alegre, no Estado do mesmo nome

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o "Banco do Rio Grande do Sul", com séde em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, autorizado á funccionar no Brasil pelo decreto n. 18.374, de 28 de agosto de 1928, e tendo em vista os documentos legaes apresentados, resolve conceder ao referido estabelecimento autorização para abrir agencias nas seguintes localidades: Arroio Grande, Alfredo Chaves, Antonio Prado, Bento Gonçalves, Bom Jesus, Bôa Vista do Erechim, Caçapava, Candelaria, Cangussú, Carazinho, Conceição do Arroio, D. Pedrito, Dôres do Camaquam, Encantado, Eucruzilhada, Erechim, Estrella, Garibaldi, Guaporé, Gramado, Gravatahy, Herval, Ijuhy, Jaguarão, Jaguary, Jacuhy, Lageado, Lagôa Vermelha, Lavras, Nova Trento, Nonohay, Novo Hamburgo, Palmeira, Pinheiro Machado, Piratiny, Prata, Rio Pardo, Santa Cruz, Santa Rosa, Santo Amaro, Santo Angelo, Santa Victoria, Santo Antonio, São Francisco de Assis, São Francisco de Paula, São Jeronymo, São João de Camaquam, São Lourenço, São Luiz Gonzaga, São Sebastião do Cahy, São Sapé, São Vicente, Soledade, São Pedro, Taquara, Taquary, Triumpho, Vaccaria, Venancio Ayres, Viamão, todas no referido Estado.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

(4.371)

DECRETO N. 18.739 — DE 10 DE MAIO DE 1929

Autoriza a transferencia, para Carlos Hoepcke S. A., do contracto celebrado com a Empreza de Navegação Hoepcke, de accôrdo com o decreto n. 15.857, de 25 de novembro de 1922

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que requereu Carlos Hoepcke S. A., successora de Hoepcke & Comp., e, nos termos da clausula XX das annexas do decreto n. 15.857, de 25 de novembro de 1922, decreta:

Artigo unico. E' autorizada a transferencia, para Carlos Hoepcke S. A., do contracto celebrado com a Empreza de Navegação Hoepcke em virtude do decreto n. 15.857, de 25 de novembro de 1922, transferido á firma Hoepcke & Companhia por força do decreto n. 16.849, de 27 de março de 1925.

Paragrapho unico. A cessionaria fica subrogada em todos os onus e vantagens decorrentes do contracto a que se refere o decreto n. 15.857, de 25 de novembro de 1922.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(4.383)

DECRETO N. 18.756 — DE 20 DE MAIO DE 1929

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 1:970$322, para pagamento de differença entre accrescimos de vencimentos ao bacharel Octavio Martins Rodrigues, substituto do Juiz Federal na secção do Rio de Janeiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93,

do regulamento approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, resolve, usando da autorização constante do decreto legislativo n. 5.602, de 17 de dezembro de 1928, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de um conto novecentos e setenta mil trezentos e vinte e dous réis (1:970$322), para pagamento de differença entre accrescimos de vencimentos ao bacharel Octavio Martins Rodrigues, substituto do juiz federal da secção do Rio de Janeiro, no periodo de 19 de agosto de 1927 a 31 de dezembro de 1928.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 20 do corrente mez:

Foi exonerado o Dr. Aeynaldo Smith de Vasconcellos do cargo de medico assistente do Laboratorio de Toxicologia do Instituto Medico Legal.

Foi concedida aposentadoria, com os vencimentos a que tiver direito, ao guarda civil de 1ª classe, Uassir Alves do Amaral.

Foi reformado, no posto e com o soldo de 2° sargento, o 3° sargento do Corpo de Bombeiros, Rozendo Barnabé da Costa.

Foram reformados na Policia Militar do Districto Federal, respectivamente, como 3° sargento e o respectivo soldo, e com o soldo por inteiro, o cabo de esquadra Manoel Teixeira e corneteiro Herminio Simplicio da Silva.

Por decreto de 20 de maio do corrente foi exonerado, a pedido, o bacharel Antonio Teixeira Pires Junior, do logar de 2° supplente do juiz da Terceira Pretoria Criminal.

Ministerio da Guerra

(*) Por decreto de 16 do corrente, foram nomeados:

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, em commissão:

O adjunto major reformado Victalino Thomaz Alves, para leccionar a aula de revisão de mathematica elementar e noções de geometria analytica e descriptiva:

O adjunto major reformado José de Araripe Macedo para leccionar a aula de cosmographia;

O 1° tenente Maurilio Monteiro Pereira da Cunha, para leccionar a aula de instrucção moral e civica;

O tenente-coronel honorario Caio Lustosa de Lemos, professor do Collegio Militar do Ceará, para leccionar a aula de philosophia;

O tenente-coronel honorario Dr. Mario Castello Branco Barreto para leccionar a aula de literatura da lingua portugueza.

Foram transferidos:

Na arma de artilharia, os tenentes-coroneis Alberto Aurora Terra, do quadro ordinario para o supplementar, e Lucio Corrêa e Castro, do 6° regimento de artilharia montada (Cruz Alta), para o 2° grupo independente de artilharia pesada (Quitauna), a pedido; majores João Bernardo Lobato Filho, do grupo independente de artilharia montada (Campo Grande), para o 1° grupo independente de artilharia pesada (São Christovão); Themistocles Cordeiro de Mello, do 5° grupo de artilharia de costa (Coimbra), para o grupo a cavallo do regimento de artilharia mixta (sem effectivo, Campo Grande), e capitão Paulo Rosas Pinto Pessôa, da 4ª bateria do 6° regimento de artilharia montada (Cruz Alta), para a 2ª bateria do 5° regimento de artilharia montada (Santa Maria).

(*) Publica-se por ter havido incorrecção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Foram concedidas as seguintes licenças:

Por decretos de 14 de maio de 1929:

Na E. F. Central do Brasil:

De tres mezes, em prorogação, ao escrevente da 3ª Divisão, Alvaro Ferrando de Seixas.

De tres mezes, em prorogação, ao guarda de 2ª classe da 5ª Divisão, Antonio Bispo da Cruz.

De um anno, em prorogação, ao official operario da 4ª Divisão, Sidiney Nunes dos Santos.

De um anno, em prorogação, á auxiliar de deposito da 2ª Divisão, Sylvia Pereira Soares.

Na E. F. Oéste de Minas:

De 15 dias, em prorogação, ao foguista de 3ª classe da 3ª Divisão, Antonio Damaso dos Santos; e 6 mezes, em prorogação, ao machinista de 3ª classe da 3ª Divisão, Carlos da Costa Pereira.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De um mez, ao telegraphista de 4ª classe, Cesar Lima de Magalhães.

De 2 mezes, ao telegraphista de 5ª classe, Francisco Valladares.

De seis mezes, ao telegraphista de 5ª classe, João Felippe de Saboya Ribeiro.

De quatro mezes, ao praticante diplomado, Reginaldo Ferreira de Almeida.

— Por decretos de 15 do corrente:

Na E. F. Central do Brasil:

De oito mezes, em prorogação, ao escrevente da 5ª Divisão, Geraldino Dias Duarte.

Na Directoria Geral dos Correios:

De tres mezes, em prorogação, ao thesoureiro da agencia de Cascadura, Harryford de Vasconcellos Calmon.

De um anno, em prorogação, á ajudante da agencia de Liberdade (E. de S. Paulo), Maria Luiza Pires de Oliveira.

— Por outros de 20 do corrente:

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, ao conductor de malas da linha de Camaragibe e Maragogi (E. de Alagôas), José Bahiense de Oliveira.

De seis mezes, em prorogação, á praticante da Administração do Pará, Léa Mergulhão da Ponte e Souza.

De seis mezes, em prorogação, á agente de Capella Nova (E. de Minas Geraes), Rita Candida Moreira.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, ao telegraphista de 5ª classe, Ramos de Oliveira Mourão.

De quatro mezes, ao telegraphista de 3ª classe, Rubens de Moraes Jardim.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portaria de 20 do corrente mez foi nomeado o Dr. Christovam Xavier Lopes para exercer, interinamente, o cargo de medico assistente do Laboratorio de Toxicologia do Instituto Medico Legal, que se acha vago.

— Por outra de 21 do corrente mez foi dispensado Antonio Sabino dos Santos do logar de cocheiro da Casa de Detenção.

— Por outra de igual data foi designado Anizio Fernandes dos Santos para, no corrente exercicio e na qualidade de contractado, exercer as funcções de cocheiro da Casa de Detenção, podendo ser dispensado em qualquer tempo.

— Por outra de igual data foi nomeado Edgard Ascoli de Oliveira Maya escrevente juramentado do escrivão interino da 5ª Pretoria Civel, freguezia do Engenho Velho.

Por portarias de 21 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Felippe Palazzo, natural da Italia, nascido a 15 de setembro de 1887, filho de Santo Palazzo e de Santa Palmisiano, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

José da Silva, natural de Portugal, nascido a 19 de novembro de 1889, filho de Anna da Silva, casado, residente nesta capital;

Manoel Gomes, natural de Portugal, nascido a 12 de novembro de 1895, filho de Antonio Gomes e de Conceição Gomes, casado, residente no Estado da Bahia.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que alli residem.

Requerimentos despachados

De 21 de maio de 1929

David Chapiro, residente na Parahyba do Norte, solicitando naturalização. — Apresente folhas corridas das justiças local e federal, e venha por intermedio do governo do Estado.

José Chaederman, residente no Estado da Parahyba do Norte, solicitando naturalização. — Apresente folhas corridas das justiças local e federal e declare a data de seu nascimento, enviando os respectivos documentos por intermedio do governo do Estado.

Marcos Moreinos, residente no Estado da Parahyba do Norte, solicitando naturalização. — Apresente folhas corridas das justiças local e federal e declare

a data de seu nascimento, enviando os respectivos documentos por intermedio do governo do Estado.

Zisia Rabinovitch, residente no Estado da Parahyba do Norte, solicitando naturalização. — Apresente folhas corridas das justiças local e federal e a traducção do seu passaporte, enviando os respectivos documento por intermedio do governo do Estado.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 174 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas, na importancia total de 5:528$010, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, no mez de março de 1929.

N. 175 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas de Barbosa, Albuquerque & Comp., na importancia total de 6:263$026, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, no mez de março de 1929.

N. 176 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas, na importancia total de 648$000, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, no mez de março de 1929.

N. 177 — Solicitando providencias no sentido de ser paga a conta da Casa de Correcção desta Capital, na importancia de 731$100, referente a fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, no mez de março de 1929.

N. 178 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas, na importancia total de 7:884$610, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, no mez de fevereiro de 1929.

N. 179 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas, na importancia total de 2:185$500, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, no mez de fevereiro de 1929.

N. 180 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas de Barbosa, Albuquerque & Comp., na importancia total de 3:816$000, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, no mez de fevereiro de 1929.

N. 187 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia o credito de 780$000, para attender ao pagamento da gratificação de 5% sobre os vencimentos do Dr. Eduardo Rodrigues Moraes, professor de clinica da Faculdade de Medicina da Bahia.

N. 191 — Solicitando providencias no sentido de ser paga a conta de Rezende & Justino, na importancia de 1:876$000, relativa a fornecimento de pão, feito no mez de fevereiro de 1929.

N. 192 — Solicitando providencias no sentido de ser paga a conta da Companhia Electrolux S. A., na importancia de 630$000, proveniente da acquisição de uma enceradeira "Electrolux", para a Escola Quinze de Novembro, no mez de fevereiro de 1929.

N. 193 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas, na importancia total de 5:044$300, referentes a fornecimentos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes, no mez de março de 1929.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 174 — Solicitando providencias no sentido de ser paga, na Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Bahia, a quantia de 300$000, ao professor cathedratico da Faculdade de Medicina daquelle Estado, Dr. José Olympio da Silva, proveniente da gratificação addicional de 5% sobre os seus vencimentos, durante o anno de 1925.

N. 181 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia o credito de 720$000, para pagamento da gratificação addicional de 5%, que compete ao Dr. Alvaro Campos de Carvalho, professor da Faculdade de Medicina naquelle Estado, durante o anno de 1927.

N. 183 — Solicitando providencias no sentido de ser paga, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, a quantia de 300$000, ao professor cathedratico da Faculdade de Medicina daquelle Estado, Dr. José Olympio da Silva, proveniente da gratificação addicional de 5% sobre os seus vencimentos, durante o anno de 1923.

N. 183 — Solicitando providencias no sentido de ser paga, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, a quantia de 300$000, ao professor cathedratico da Faculdade de Medicina daquelle Estado, Dr. José Olympio da Silva, proveniente da gratificação addicional de 5% sobre os seus vencimentos, durante o anno de 1924.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.137 — Solicitando providencias no sentido de ser restituida á firma Salgado Guimarães & Comp. a caução de 3:000$000.

N. 1.138 — Solicitando providencias no sentido de ser restituida á firma Luiz Pestana & Comp. a caução de réis 1:250$000.

— Ao Sr. director do Lyceu de Botucatú:

N. 1.142 — Determinando providencias no sentido de serem sanadas as deficiencias apontadas em relatorio pelo Sr. inspector dos exames de 2ª época.

— Ao Sr. inspector do Lyceu de Botucatú:

N. 1.143 — Communicando a approvação do relatorio dos exames de 2ª época.

— Ao Sr. inspector do Gymnasio Municipal de Bebedouro:

N. 1.144 — Communicando a approvação do horario das aulas para o corrente anno.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.145 — Remettendo a portaria que concede á Aurora das Dores Leitão seis mezes de licença para tratamento de saude.

N. 1.146 — Remettendo a portaria designando o Dr. Renato Guimarães Teixeira para exercer, interinamente, as funcções de assistente.

— Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 1.147 — Remettendo as portarias nomeando os engenheiros Alberto Mazoni de Andrade e Edmundo de Menezes Dantas para exercerem as funcções de professores.

— Aos Srs. reitor da Universidade do Rio de Janeiro e directores da Escola Nacional de Bellas Artes, Escola Quinze de Novembro, Instituto Benjamin Constant, Instituto de Surdos-Mudos, Instituto Nacional de Musica e Internato e Externato do Collegio Pedro II:

Circular — N. 1.131 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 24 de abril ultimo, registrou um contracto celebrado entre o Departamento e a firma Mayrink Veiga & Comp., o qual está publicado no *Diario Official* de 6 do mesmo mez.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.155 — Communicando que o Sr. ministro da Justiça, de accordo com o parecer da directoria geral, deferiu o requerimento do Dr. Jorge de Toledo Dodsworth, para que lhe sejam mantidos os direitos e vantagens de livre docente de clinica medica, visto ter sido nomeado na vigencia do decreto numero 8.659, de 5 de abril de 1911.

— Ao Sr. secretario da Legação da Hungria:

N. 1.157 — Communicando que poderão ser restituidos os documentos requeridos por José Preisz.

— Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 1.159 — Remettendo a avaliação feita pelo Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça das obras realizadas e solicitadas em officio n. 521, de 29 de outubro de 1928.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 1.160 — Communicando que, em referencia a um officio do director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Pernambuco, o Sr. ministro da Justiça exarou o seguinte despacho: "Faça-se aviso ao Ministerio da Marinha, declarando que a requisição só poderá ser attendida perdendo o funccionario de quem se trata os vencimentos de seu cargo na Faculdade."

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 18 de maio de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.820 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas, do credito de 750$, para pagamento da metade da subvenção que compete ao Asylo de São Joaquim de Conceiço do Serro, no anno de 1929.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.827 — Reiterou-se o pedido formulado no aviso n. 1.057, de 23 de março ultimo, no sentido de ser restituido a este ministerio o aviso n. 814, de 7 daquelle mez.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.832 — Transmittiu-se o requerimento do juiz municipal do 1º termo da comarca do Xapury, no Acre, Dr. Ismael Olavo Soares de Souza, relativo aos vencimentos que deixou de receber de 1 de maio a 31 de outubro de 1926.

cujo pagamento foi autorizado, afim de ser iniciado nessa delegacia fiscal o necessario processo de exercicio findo.

Segunda secção

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Naional:

N. 1.821 — De 469$709, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica e gaz á Casa de Ruy Barbosa, em março ultimo.

N. 1.822 — De 540$880, á Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, de fornecimento e trabalhos executados no Hospital Nacional de Assistencia a Psychopathas.

N. 1.823 — De 8:095$726, a Pereira Junior & Comp., de fornecimento á Policia do Districto Federal, em abril ultimo.

N. 1.824 — De 47$595, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica ao Museu Historico Nacional, em março ultimo.

N. 1.825 — De 1:415$, a Souza Neves & Comp., de aluguel de automovel para o serviço do Gabinete de Identificação, em março ultimo.

N. 1.826 — De 1:326$, a dous credores, de fornecimentos feitos para o serviço de alistamento eleitoral, em abril findo.

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se as seguintes restituições de cauções:

N. 1.828 — De 2:500$, em moeda corrente, a Lourenço & Almeida.

N. 1.829 — De 14:000$, em apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$ cada uma, a Augusto Maria da Motta.

N. 1.830 — De 375$, em moeda corrente, a Oliveira Irmãos Limitada.

— Ao director da Casa de Detenção do Districto Federal:

N. 1.831 — Declarou-se approvar a concurrencia administrativa, bem como a proposta apresentada por João Daré, remettida com o officio n. 704, de 9 de maio corrente.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 1.521 — Restituiu-se o processo que acompanhou o officio n. 24, de 6 do corrente mez, afim de fazer constar do attestado de exercicio a situação do juiz substituto federal.

— Ao procurador criminal da Republica no Districto Federal:

N. 1.524 — Restituiu-se a 3ª via do pedido n. 1, afim de ser declarada a subconsignação por que corre a respectiva despeza.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.525 — Transmittiu-se, afim de ser composto, o artigo "Custeio dos serviços de nacionalização do ensino", que deverá figurar no relatorio do Sr. ministro, referente ao anno de 1928.

— Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.523 — Transmittiram-se os balancetes dos trabalhos executados nas diversas officinas do commando da Policia Militar do Districto Federal durante o primeiro trimestre do corrente anno.

N. 1.500 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 12, por conta da verba 13.

Segunda secção

Ao Sr. commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 1.519 — Communicou-se que o Tribunal de Contas, em sessão de 2 do corrente, ordenou o registro do contracto entre essa corporação e a firma José Silva & Comp.

— Ao Sr. director da Colonia de Psychopathas (Mulheres):

N. 1.520 — Communicou-se que a obrigação de enviar os processos de concurrencia publica não obedece sómente desejos do ministerio, mas ás determinações do art. 785 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.526 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 199, por conta da verba 26.

— Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.527 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 199, por conta da verba 26.

Additamento ao expediente do dia 20 de maio de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.834 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo do credito de 600$, para pagamento da congrua que compete, no corrente anno, ao vigario collado da parochia de Taubaté, monsenhor Antonio Nascimento Castro.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.835 — Reiterou-se o pedido formulado no aviso n. 1.058, de 23 de março ultimo, no sentido de ser restituido a este ministerio o aviso n. 919, de 13 daquelle mez.

N. 1.836 — Reiterou-se o pedido formulado no aviso n. 1.059, de 23 de março ultimo, no sentido de ser restituido a este ministerio o aviso n. 890, de 12 daquelle mez.

Segunda secção

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.833 — De 8:715$110, a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos a esta secretaria de Estado, em maio corrente.

N. 1.837 — De 2:220$, a Mario de Castro, escrevente da Policia do Districto Federal, por substituição de um escrivão de terceira entrancia, de janeiro a março do corrente anno.

N. 1.838 — De 15$, á Policia Militar do Districto Federal, de fornecimento a este ministerio, em abril ultimo.

N. 1.839 — De 280$, á Companhia Commercial e Maritima, de fornecimentos á Secretaria da Policia do Districto Federal, em abril ultimo.

N. 1.840 — De 2:450$, a M. Oceano, de fornecimentos e trabalhos feitos ao Instituto Medigo Legal, em abril ultimo.

N. 1.841 — De 17:750$827, a 30 credores, de alugueis de sédes de delegacias, estações e postos policiaes, relativos aos mezes de janeiro a abril do corrente anno.

N. 1.843 — De 231$956, a Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, de fornecimento de energia electrica á Colonia das Alienadas, no Engenho de Dentro, em dezembro de 1926.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.842 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, á Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, da importancia de réis 3:634$717, de fornecimento de energia electrica ao Instituto dos Surdos-Mudos, no anno de 1923.

— Ao Sr. commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.844 — Declarou-se approvar as concurrencias administrativas de ns. 74 a 90, cujas segundas vias foram remettidas a este ministerio com o officio numero 311, de 9 de maio corrente, reiterando-se, porém, a estricta observancia da circular n. 5.156, de 23 de novembro de 1927.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.528 — Communicou-se ter sido solicitada nesta data ao Tribunal de Contas a distribuição á referida delegacia fiscal do credito de 600$, para pagamento da congrua do corrente anno a monsenhor Antonio Nascimento Castro, vigario collado de Taubaté.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.531 — Reiterou-se o pedido de informações formulado no officio numero 795, de 30 de julho de 1926.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras junto deste ministerio:

N. 1.535 — Communicou-se que da autorização, na importancia de réis 20:520$, dada pelo aviso n. 1.265, de 6 de abril findo, para a construcção de barracões no Deposito Publico, já foram empenhadas, respectivamente, as sommas de 8:000$ e 12:100$, só devendo ser annullado o saldo de 420$, caso não seja necessario á conclusão das obras.

— Ao Sr. secretario da Côrte de Appellação do Districto Federal:

N. 1.536 — Transmittiu-se, afim de ser devidamente processada, a conta de Sebastião Pereira de Oliveira, de trabalhos executados no edificio do Pretorio.

— Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 1.537 — N. 32, por conta da verba 15.

N. 1.529 — Ns. 76, 70, 74, 85, 59 a 64, 69, 77, 81 a 83, 88, 68, 73, 79, 65, 71, 66, 80, 84, 75, 89, 67, 72, 78, 86 e 87, por conta da verba 20.

N. 1.530 — N. 128, por conta da verba 18.

N. 1.538 — Ns. 5, 8 e 9, da verba 20.

Segunda secção

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.532 — Requisitou-se o transporte de um engradado contendo um armario e destinado ao serviço de alistamento eleitoral, da estação de São Diogo á do Norte, no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro fizeram-se as seguintes requisições:

N. 1.533 — De embarque de um engradado contendo dous armarios destinados ao serviço de alistamento eleitoral, do porto desta capital ao de Manáos, no Estado do Amazonas.

N. 1.534 — De embarque de um engradado contendo um armario destinado ao serviço de alistamento eleitoral, do porto desta capital ao de Parnahyba, no Estado do Piauhy.

Expediente do dia 21 de maio de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.539 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser esta directoria informada, até 25 do corrente, quaes as importancias dos creditos votados e das despezas empenhadas nos mesmos creditos, para esse departamento, durante o anno findo.

— Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.542 — Transmittiu-se a 3ª via do pedido n. 22, por conta da verba 26.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.543 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 22, por conta da verba 26.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.544 — Transmittiu-se a folha da gratificação a que fez jús Nair Calmon de Albuquerque, de 3 a 30 de abril ultimo, por serviços administrativos prestados ao Juizo do Alistamento Eleitoral.

Segunda secção

Montepio:

Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 83 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Dagmar Leal de Andrade, viuva do ex-inspector sanitario do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Boaventura Francisco Lameira de Andrade, bem como o titulo de pensionista n. 5.936, a que tem direito como unica herdeira do ex-contribuinte.

N. 84 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Ambrosina Villela Teixeira e outros, viuva e filhos do capitão reformado da Policia do Districto Federal, José Francisco Teixeira, bem como os titulos de pensionistas, sob os ns. 5.937 a 5.939.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Licença:

Nos termos do art. 8º, n. II:

Officios:

Por portaria de 18 do maio corrente, foram concedidos tres mezes de licença, em prorogação a José da Graça Caminha, escripturario do Serviço de Saneamento Rural

Expediente de 18 de maio de 1929

Remetteram-se:

N. 904 — Ao director da Estrada de Ferro Sorocabana, em cópia, a informação do inspector dos Serviços de Prophylaxia com relação ao processo "Clayton", para desinfecção.

Agradeceram-se:

N. 905 — Ao director dos Negocios Commerciaes e Consulares, a remessa feita em o officio N/C633, de 7 do corrente, das noticias referentes ás medidas preventivas adoptadas pelas autoridades portuguezas contra a febre amarella e á acção da representação diplomatica brasileira em Lisbôa.

Solicitaram-se providencias:

Avisos:

N. E 32 — Ao prefeito do Districto Federal, no sentido de serem designadas que devem ter tres automoveis deste departamento abaixo discriminados: Ford double-phaeton, de côr verde escuro, motor n. 3.394.955, em serviço do Centro de Saude de Jacarépaguá; Chevrolet double-phaeton de côr beije, motor numero 93.762, sendo igualmente providenciado no sentido de terem as chapas desses dous ultimos as iniciaes S. M. (Serviço de Malaria), além das do deste ministerio (M. J.), visto se acharem os mesmos em serviço do Combate a Malaria do Districto Federal.

N. E 906 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, remettendo um conhecimento de uma factura consular e uma commercial, referentes a uma (1) caixa sob n. 30.732, com a marca H. F. GG, contendo obras não classificadas do cobre, obras de ferro fundido e envernizado, tunos de borracha e obras não classificadas de vidros, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Antonio Delfino*, consignada a ordem e destinada á Fundação Graffée e Guinle, afim de ser essa mercadoria despachada livre de quaesquer direitos de accôrdo com o artigo 2º, paragrapho 23, das Preliminares da Tarifa em vigor, conforme despacho do Sr. ministro da Justiça exarado no processo a 17 do corrente.

N. E 906 A — Ao director presidente do Lloyd Brasileiro, no sentido de ser retirada com a maxima urgencia do armazem 15 do cáes do Porto, pertencente a essa companhia, grande quantidade de caixões velhos e objectos outros absolutamente imprestaveis, salvados do vapor "Pedro II", de propriedade dessa companhia, constituindo meio proprio á procreação de ratos e causa de grande embaraço aos trabalhos de prophylaxia da peste, que estão sendo actualmente executados em toda a zona do littoral.

N. E 903 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, no sentido de ser enviado o respectivo parecer de accôrdo com o § 1º do art. 44 do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, uma vez que se acha esgotado o prazo da lei, relativo ao pedido de privilegio de "um assucareiro hygienico", para que pediram privilegio Ondibecto Silveira, Edgard Buckeridge, Walter Buckeridge e Francisco de Paula Machado.

N. E 896 — Ao mesmo, no sentido de ser enviado o respectivo parecer de accôrdo com o § 1º, do art. 44 do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, uma vez que se acha esgotado o prazo da lei, relativo á invenção de "um apparelho distribuidor, automatico, de desinfectante nas caixas de descarga dos apparelhos sanitarios", para que pediram privilegio Ondibecto Silveira, Edgard Buckerindg, Walter Beckeridg, e Francisco de Paula Machado.

N. E 902 — Ao mesmo, no sentido de ser enviado o respectivo parecer de accôrdo com o § 1º, do art. 44 do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, uma vez que se acha esgotado o prazo da lei, concernente ao pedido de privilegio de "aperfeiçoamento em caixas para agua, de fechamento hermetico", para que pediu privilegio João David do Valle.

N. E 899 — Ao mesmo, no sentido de ser enviado o respectivo parecer, de accôrdo com o § 1º, do art. 44 do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, uma vez que se acha esgotado o prazo da lei, referente ao pedido de privilegio de "um apparelho para doces, pasteis e etc.", para que pediu privilegio Eugenio Cupolo.

N. E 897 — Ao mesmo, no sentido de ser enviado o respectivo parecer de accôrdo com o § 1º, do art. 44 do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, uma vez que se acha esgotado o prazo da lei, referente á invenção de "uma caixa hygienica para uso em gabinetes sanitarios", para que pediram privilegio Manoel de Gouvêa Leite Galvão, Manoel Gomes Machado Junior e Francisco da Nobrega.

N. E 898 — Ao mesmo, no sentido de enviar o respectivo parecer, de accôrdo com o § 1º, do art. 44 do decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, uma vez que se acha esgotado o prazo da lei, relativo a invenção de "processo de extracção e de preparação industriaes de productos azotados a partir de materias de origem vegetal ou animal", para que pediu privilegio Maurice Kahn.

N. E 901 — Ao mesmo, no sentido de enviar o respectivo parecer, de accôrdo com o § 1º, do art. 44 do decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, uma vez que se acha esgotado o prazo da lei, referente ao pedido de privilegio de "um paliteiro portatil de uso pessoal", para que pediu privilegio o Sr. Raul Castello Branco.

N. E 895 — Ao superintendente da Limpeza Publica e Particular, no sentido de fazer reparar as calhas dessa séde á rua do Passeio, de modo a evitar o accumulo de aguas pluviaes que nellas permanecem por muitos dias depois de passadas as chuvas.

N. E 900 — Ao director do Saneamento Rural, no sentido de ser enviado o respectivo parecer de accôrdo com o § 1º, do art. 44 do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, uma vez que se acha esgotado o prazo da lei, referente á invenção de "um processo de preparação de medicamentos contra parasitas intestinaes", para que pediu privilegio "Productos Marck Limitada".

N. E 894 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de providenciar afim de que sejam promptamente desembaraçadas duas (2) caixas, contendo livros, consignadas á Rockefeller Faundation, vindas pelo vapor *Pan America*, chegado de Buenos Aires em 24 de abril ultimo, destinados ao Dr. J. A. Kerr, passageiro chegado daquella cidade pelo vapor *Almanzora*.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Irineu Duarte do Nascimento, pedindo certidão do que consta a seu respeito no inquerito administrativo (Requerimento n. 244, de 1929). — Indique o requerente as peças do inquerito de que deseja a certidão.

José Antonio da Silva, pedindo assentamento do tempo de serviço (Requerimento n. 179, de 1929). — Autorizo a averbação requerida.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 16, 17 e 18 de maio de 1929

Officios:

N. 720 — Ao director geral do Departamento, propondo a nomeação do Dr. Sebastião Franco da Rocha para o cargo de sub-inspector de Saude dos Portos, em Porto Murtinho, emquanto durar o impedimento do effectivo, Dr. Carlos de Mello e Silva, suspenso do exercicio, por 90 dias.

N. 733 — Ao secretario geral do Departamento, remettendo as relações das despezas empenhadas pela Sub-Inspectoria dos Portos do E. Santo, relativas ao periodo de janeiro a abril do corrente anno.

N. 732 — Ao mesmo, as relações das despezas empenhadas pela Inspectoria do Porto de Recife, referentes aos mezes de fevereiro e março deste anno.

N. 731 — Ao mesmo, as relações das despezas empenhadas pela Sub-Inspectoria do Porto de Maceió, durante os mezes de fevereiro e março do corrente anno.

N. 730 — Ao mesmo, as relações das despezas empenhadas pela Sub-Inspectoria do Porto de S. Francisco do Sul, referentes aos mezes de março e abril deste anno.

N. 721 — Ao mesmo, o requerimento dirigido ao Sr. ministro da Justiça, pelos mestres, machinistas e foguistas da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, relativamente ao augmento de vencimentos concedido pelo decreto numero 18.588, de 28 de janeiro ultimo.

N. 717 — Ao mesmo, as contas de fornecimentos feitos a esta directoria, durante o mez de abril findo, na importancia total de 1:699$300.

N. 716 — Ao mesmo, as contas de fornecimentos feitos ás Inspectoria e Sub-Inspectorias de saude dos Portos dos Estados, durante o mez de abril findo.

Ns. 718, 725 e 734 — Ao almoxarife geral do Departamento, os pedidos de material desta directoria, ns. 66, 67, 68 a 71, datados de 11 e 17 do corrente e das inspectorias de Saude do Porto dos Estados, ns. 19 e 20, datados de 15 do corrente.

N. 719 — Ao inspector de Saude do Porto de Santos, a portaria de 27 de abril ultimo, nomeando Mauro Silveira, para exercer o cargo de marinheiro de 1ª classe dessa inspectoria, no impedimento do effectivo Eulalio de Souza.

N. 737 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, os mappas de movimento dos portos de: S. Luiz do Maranhão, relativo ao mez de março deste anno; Natal, S. Francisco do Sul e Rio Grande, relativos a abril proximo findo.

N. 726 — Ao inspector de Saude dos Portos do Amazonas, a portaria de licença de José Garcia Dantas, marinheiro de 1ª classe dessa inspectoria, com o "cumpra-se" da lei, datado de 6 do corrente.

N. 722 — Ao secretario geral do Departamento, o requerimento do pessoal das embarcações da Saude Publica, dirigido ao Sr. ministro da Justiça, com a respectiva informação sobre o mesmo.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 20 de maio de 1929

N. 1.702, B. Paiva Junior. — Deferido em face da informação.

N. 1.735, Germano Vaz Portella. — Póde funccionar a titulo precario.

N. 2.085, Felippe de Mendonça. — Póde funccionar mantendo interdicta a communicação com o domicilio.

N. 2.135, Figueira & Comp. — Faça as installações necessarias.

N. 2.136, José Pereira da Fonseca. — Prove o allegado quanto á demolição do predio.

N. 2.156, Manoel Francisco da Silva. — Póde funccionar.

N. 2.160, M. Gonçalves & Comp. — Póde funccionar.

N. 2.161, A. Costa & Martins. — Deferido.

N. 2.167, Miguel Gonçalves Duarte. — Attendido por 60 dias.

N. 2.197, Vasques & Gonçalves. — Attendido por 60 dias.

N. 2.198, Antonio dos Santos Diniz. — Póde funccionar.

N. 2.204, José Veiga. — Attendido caso o beneficiamento seja feito em presença de autoridade desta inspectoria.

N. 2.205, J. A. Silva. — Deferido.

N. 2.209, Joaquim José Fernandes. Indeferido em face da informação.

N. 2.214, A. C. Frazão & Comp. — Provem o allegado quanto á rejeição do producto condemnado.

N. 2.220, Fontes & Comp. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 21 do corrente, foram nomeados: patrão das embarcações da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, o marinheiro Cicero Guilhermino da Cunha; mestre das embarcações da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, o patrão João Baptista de Oliveira; Severino Martins Corrêa, marinheiro da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco.

— Por outros da mesma data, foram nomeados: o marinheiro das embarcações da Alfandega do Rio de Janeiro, Eurico Teixeira dos Santos, servente do Thesouro Nacional; Horacio Motta da Silva, marinheiro das embarcaçxes da Alfandega do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de maio de 1929

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 95 — Remettendo, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente, para que seja prestada informação a respeito, o processo relativo ao requerimento em que o Sr. Eleodoro da Silva Lopes pede providencias no sentido de lhe ser paga a differença de remuneração a que tem direito, como fiscal do Banco de Curityba. (Processo numero 2.821, de 1929.)

N. 96 — Restituindo-vos o incluso processo que encaminhastes com o officio n. 346, de 23 de abril ultimo, relativo ao requerimento em que a Confederação Legionaria dos Servidores do Estado, com séde nesta Capital, solicita autorização para operar, mediante consignação em folha, nas varias secções de sua actividade social ultimamente estabelecidas, e, bem assim, que os seus emprestimos possam ser feitos á taxa de 18 °|° ao anno, tabella Price, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu deferir o alludido requerimento, de accôrdo com os pareceres dessa inspectoria e do gabinete do Dr. consultor da Fazenda, junto por cópia, tendo proferido em 14 do corrente o seguinte despacho:

"Não ha nenhum inconveniente na denominação de "cooperativa" á secção destinada á "venda de generos de consumo e artigos varios". Em linguagem commum ella quer significar o armazem destinado ao reabastecimento dos associados, sem outro lucro que o necessario ás despezas geraes de sua manutenção. De accôrdo, pois, com os pareceres — defiro o pedido, na fórma requerida, independente, portanto, de qualquer outra formalidade." (Processo n. 20.143, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 54 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que o então primeiro escripturario da delegacia fiscal na Bahia, Alvaro da Costa Nunes pede reconsideração do despacho pelo qual foi indeferido o pedido de abono de ajuda de custo a que o requerente se julga com direito, por ter ido, em commissão especial, á cidade da Parahyba, quando no exercicio do cargo de delegado fiscal no Estado do Piauhy, resolveu, por acto de 29 de abril ultimo, que, em face do alludido despacho, nada ha que deferir. (Processo numero 20.039, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 86 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 8 deste mez, resolveu deixar de approvar o acto pelo qual foi nomeado Remy Fonseca para exercer, interinamente, o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, em substituição ao serventuario effectivo Carlos Crusios Primo, que foi julgado em condições de invalidez para o serviço publico, visto tal acto contrariar a circular n. 2, de 15 de janeiro ultimo. (Processo n. 18.617, de 1929.)

Primeira secção da Directoria Geral do Thesouro Nacional, em 21 de maio de 1929. — *Raul Carlos da Camara*, segundo escripturario.

Requerimentos despachados

D. Anna Barbosa Sodré, pedindo restituição de documento. — Entregue-se, mediante recibo.

D. Maria Clara de Menezes Lopes, pedindo restituição de documento. — Entregue-se, ficando traslado.

D. Carlinda Barreto Pinto da Cunha Mattos, pedindo certidão. — Certifique-se.

D. Joanna Amelia Bittencourt Polonio, pedindo certidão. — Certifique-se.

Constancio José Ferreira, pedindo certidão. — Sim, certifique-se.

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 20 de maio de 1929

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1.272 — Sobre atrazo na escripturação de livros.

Na Delegacia fiscal em Santa Catharina:

N. 1.273 — Idem, idem, idem.

Na Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 1.274 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.275 — Remettendo a primeira via da relação supplementar de despezas empenhadas, em 1923, pelo Ministerio da Fazenda, a serem liquidadas por "Depositos", na fórma do decreto numero 17.430, de 1926.

N. 1.276 — Remettendo a primeira via da relação supplementar de despezas empenhadas, em 1923, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, a serem liquidadas por "Depositos", na fórma do decreto n. 14.430, de 1926.

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

No Ministerio da Fazenda:

N. 1.277 — Sobre addição de funccionario.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 1.278 — Remettendo portaria numero 79, em substituição á que acompanhou o officio n. 1.222, de 15 do corrente.

No Districto Telegraphico de Porto Alegre:

N. 1.279 — Sobre nome de funccionario que não figurou no "Estado dos Serviços" dessa repartição, referente ao mez de abril ultimo.

Na Caixa de Amortização:

N. 1.280 — Remettendo portaria numero 83, de elogio a funccionario.

No Ministerio da Guerra:

N. 1.281 — Sobre atrazo na escripturação de livros.

Na Administração dos Correios de Porto Alegre:

N. 1.282 — Remettendo titulos de dispensa e designação de funccionarios.

Na Alfandega de Sant'Anna do Livramento:

N. 1.283 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.284 — Remettendo requisição n. 56, de 18 do corrente, sobre fornecimento de livros.

N. 1.285 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. director da Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 1.286 — Respondendo officio numero 229, sobre a escripturação dos serviços officiaes.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1929

Club de Regatas Vasco da Gama, consultando sobre a classificação que devem ter na Tarifa da Alfanedga, os barcos destinados ás regatas. — A mercadoria, em apreço, neste processo, deve ser classificada no art. 340 da Tarifa, de accordo com o parecer da Alfandega do Rio. (Processo n. 34.274, de 1928.)

Dia 15 de maio

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, á vista do parecer. (Processo n. 204.926, de 1929.)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, á vista do parecer. (Processo n. 20.497, de 1929.)

Dia 17

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, de accordo com o parecer. (Processo n. 17.289, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR DIRECTOR

Dia 21 de maio de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 54 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que segundo o telegramma da Delegacia Fiscal de Porto Alegre, aqui junto, foram balanceadas as collectorias das rendas federaes em Nova Trento e Rosario, tendo se verificado de accordo os respectivos valores.

N. 55 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que segundo o telegramma da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, aqui annexo, foram balanceadas as collectorias das rendas federaes em Capella e Nossa Senhora das Dores, tendo se verificado perfeita ordem nos respectivos valores e escripturação.

— Ao Sr. Dr. 3° procurador da Republica:

N. 115 — Remettendo certidões de divida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1925 da série EX rs. 5.436|39, em nome da Empreza da Urca e Brito & Comp., pelas Avenida Portugal sem numero e rua Visconde de Itauna n. 71, na importancia de réis 6:864$000.

N. 116 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida que originou o processo executivo fiscal sob numero 9.100, da série E. U., em nome de Abreu de Souza & Comp., no valor de 19:085$, em vista do que consta do processo numero 43.184, de 1928.

N. 117 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida referida na certidão n. 6.860, da série E. T., da taxa de saneamento, de 1924, pela rua Luiz Guimarães n. 78, em vista do que consta do processo 49.492, de 1928.

Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 76 — Remettendo o processo numero 19.199, deste anno, e pedindo ordens no sentido de ser informado a respeito.

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 452 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Sul Mineira pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 16.531, deste anno, por despacho de 19 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação de accôrdo com a clausula XI letra *b* do contracto de 6 de abril de 1922, lavrado em virtude do decreto n. 15.406, de 22 de março do mesmo anno, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente.

N. 454 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Sul-Mineira em petição protocollada no Thesouro Nacional sob n. 11.117, deste anno, concedeu, por despacho de 24 de abril findo, de accôrdo com a clausula XI do contracto approvado pelo decreto n. 16.406, de 22 de março de 1922, isenção de direitos de importação mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o preenchimento das formalidades legaes, para o material constante da inclusa 1ª via da relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado de New York e destinado aos serviços da mesma companhia. (Processo n. 11.117, de 1929).

N. 455 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Julião Voqueira Irmão, proprietaria da usina de fabricar assumar denominada "Queimado", situada no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, em petição encaminhada com o officio n. 781 de 26 de novembro ultimo, do Sr. delegado fiscal protocollado no Thesouro Nacional sob n. 58.538 de 1928, concedeu, pro despacho de 6 do corrente mez, de accôrdo com o § 36 do art. 2° das "Preliminares da Tarifa", isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente na forma do art. 5° das citadas preliminares, para o material constante da inclusa 1ª via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado de Hamburgo e destinado ao serviço da referida usina. (Processo numero 20.171, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo:

N. 662 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em officio n. 2.427, de 1° de fevereiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob numero 5.780, deste anno, concedeu, por despacho de 24 de abril findo, de accôrdo com o art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado ao serviço de força e luz da Empreza Orion de Barretos, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos constantes dao item *I* assignalado com a palavra "Não", a tinta carmim, por haver similar na industria nacional. (Processo n. 17.346, de 1929).

N. 663 — Remettendo o processo numero 23.277, do corrente anno. (Processo n. 23.277, de 1929).

N. 664 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 2.579, de 8 de fevereiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 6.881, deste anno, por despacho de 26 do mez p. findo, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material

constante da primeira via da inclusa relação, composta de 3 listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Paulista de Estradas de Ferro , devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não' á tinta carmim, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 17.345, de 1929).

N. 665 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado pelo officio n. 3.411, de 26 de abril ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob numero 22.106, deste anno, por despacho de 15 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3° da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 22.106, de 1929).

N. 666 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado pelo officio n. 3.412, de 27 de abril ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob numero 22.105, deste anno, por despacho de 15 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação de accordo com o art. 3° da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo numero 22.105, de 1929).

N. 667 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 19.673, deste anno, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art., 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de 2 listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" á tinta carmim, por terem similares na industria nacional. (Processo numero 19.673, de 1929).

N. 668 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocollado no Thesouro Nacional sob numero 15.017, deste anno, referente á petição em que Rodolpho Amargós- exportador de fructas, estabelecido nessa cidade, pede desembaraço nessa Alfandega, livre de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade a exemplo do que se concede aos tubos de oxygenio, para 50.000 caixas de papelão, prensadas, apropriadas a embalagem de bananas, com a condição de serem re-exportadas como embalagem dessas fructas, responsabilisando-se ainda por qualquer prejuizo que por ventura venha a soffrer a Fazenda Nacional, em data de 15 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Deferido, mediante as cautelas fiscaes que a Alfandega de Santos julgar necessarias". (Processo n. 15.017, de 1929).

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 50 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Antonio Pradel, director das obras do porto e barra desta cidade, em petição encaminhada com o officio n. 888, de 21 de dezembro ultimo, da delegacia fiscal em Porto Alegre, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 66.763, de 1928, concedeu, por despacho de 26 de abril findo, de accôrdo com o artigo 3° da lei n. 5.353, de 30 novembro de 1927, reducção definitiva de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta diretcoria, material esse importado da Allemanha, destinado aos serviços de viação e illuminação electrica dessa cidade, e já despachado nessa alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade em virtude da ordem desta directoria n. 68, de 6 de agosto de 1928, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes do artigo assignalado com a palavra "não" a tinta carmim, por haver similar na producção nacional. (Processo n. 66.763 — 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 22 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio numero 34, de 2 de fevereiro de 1928, protocollado no Thesouro Nacional sob numero 6.671, daquelle anno, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação composta de 14 listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de força e luz do municipio de Lapa, nesse Estado, devendo, porém ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não" á tinta carmim, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 19.053, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Natal:

N. 10 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 235, de 28 de novembro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 61.952, de 1928, concedeu, por despacho de 29 de abril findo, de accôrdo com o art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção definitiva de direitos de importação, para o material constante da inclusa primeira via da relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, material esse já despachado nessa Alfandega mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta directoria n. 7, de 2 de junho de 1928 e destinado á Repartição dos Serviços Urbanos dessa capital. (Processo n. 18.210, de 1929.)

N. 11 — Remettendo o processo numero 23.866, deste anno, afim de ser informado a respeito.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 50 — Declarando em resposta ao officio n. 39, de 26 de abril findo, que effectivamente houve engano quanto ao anno correspondente a ordem desta directoria citada na de n. 31, de 9 de abril ultimo, que é de facto n. 39, de 8 de novembro, mas do anno de 1927. (Processo n. 24.140 — 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 51 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso P/99, de 18 de abril ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 19.788, deste anno, concedeu, por despacho de 10 do corrente mez, de accôrdo com o art. 2°, §§ 6° e 5° das Disposições Preliminares da Tarifa, isenção de direitos e taxa de expediente para 7 caixotes, marcados F. G., contendo roupas e objectos de uso pessoal para a primeira installação do consul de Hespanha nesse Estado, senhor Don Francisco Garcia Jimenez. (Processo n. 19.788, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Parahyba do Norte:

N. 20 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em petição encaminhada com o officio da delegacia fiscal nesse Estado n. 98, de 5 de abril ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob o n. 19.057, deste anno, concedeu, por despacho de 29 do mez de abril citado, de accôrdo com o art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção definitiva dos direitos de importação para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de saneamento e agua dessa capital, material esse já despachado pela nota de importação n. 457, de 22 de março do corrente anno, com reducção de direitos mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem telegraphica n. 75, de 23 de fevereiro ultimo. (Processo n. 19.057, de 1929.).

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 21 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado em telegramma protocollado no Thesouro Nacional sob n. 21.669 deste anno, concedeu, por despacho de 17 do corrente mez, de accôrdo com o art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, para uma caixa marca — Intermaco n. 2.467. Parahyba. Cabedello —, contendo um tractor de aço e ferro, pesando bruto 5.287 kilos e liquido 4.457 kilos; uma caixa da mesma marca contendo uma niveladora par estrada de rodagem, pesando bruto 4.543 e liquido 3.580; tres peças e uma caixa da mesma marca

contendo um escarificador de aço e ferro, pesando bruto 983 kilos e liquido 874 kilos e um engradado da mesma marca contendo uma pá, pesando bruto 698 kilos e liquido 527 kilos, material esse importado de Nova York, vindo pelo vapor "Hubert" entrado em Cabedello, em 23 de abril findo, e destinado aos serviços de estradas de rodagem desse Estado. (Processo n. 21.669, de 1929.)

N. 22 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Flavio Ribeiro Coutinho, proprietario da usina denominada "Santa Rita", situada nesse Estado, em telegramma fichado no Thesouro Nacional sob n. 21.169, deste anno, concedeu, por despacho de 15 do corrente mez de accôrdo com o § 5º do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares e mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, isenção de direitos de importação, para 14 caixas ns. 1 e 10 a 22 com 2.652 kilos de tubos de latão para encanamento de usina e 111 kilos sobresalentes para locomotiva, descarregados pelo vapor allemão "Anatalia" entrado em 19 do mez findo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 156 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu, por equidade, deferir o requerimento em que a firma Pinto Loja & Comp. solicita levantamento da perempção incorrida, relativamente á reclamação feita pela mesma sobre o valor locativo de seu negocio, sito á rua da Passagem n. 56, para o effeito do imposto de industrias e profissões do corrente exercicio, devendo aquella recebedoria apreciar a reclamação da requerente, resolvendo-a como entender de justiça. (Processo numero 20.235, de 1929.)

Requerimentos despachados

Dia 16 de maio de 1929

Manoel Moreira Mesquita, pedindo cancellamento de divida de penna d'agua. — Preste esclarecimentos. (Processo n. 22.511, de 1929.)

E. Anderman, consultando sobre classificação aduaneira de archivos de ferro. — Satisfaça a exigencia. (Processo n. 23.079, de 1929.)

Pinto Lopes & Comp., pedindo isenção de direitos. — Prove quando foram exportadas as mil saccas de café. (Processo n. 24.116, de 1929.)

Dia 18

Frank Sundt, reclamando contra a cobrança de 2 % ouro, para obras de portos, pela Alfandega de Santos. — A taxa de 2 % ouro, cobrada pela Alfandega de Santos é a que incide sobre cereaes. (Processo n. 12.943, de 1929.)

Augusto Ramos de Carvalho, pedindo andamento de um processo. — Preste esclarecimentos. (Processo n. 23.378, de 1929.)

Dia 20

Arthur Miranda, pedindo uma certidão. — Dirija-se, querendo, á Directoria Geral do Thesouro Nacional. (Processo n. 22.500, de 1929.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1929

Requerimentos despachados:

N. 11.365 — D. Julieta Lacé Teixeira Lopes, pedindo melhoria de pensão. — A lei n. 5.631, de 1928, só poderá regular os casos que occorrem, de sua vigencia em deante. Si a lei citada tivesse o intuito de beneficiar casos passados, indispensavel seria que o dissesse expressamente. Não o faz; e quando o tivesse, a lei teria o cunho de retroactividade, o que é, de resto, defeso pela Constituição da Republica. Não ha, portanto, nenhum fundamento legal o pretendido pela requerente, razão por que indefiro seu pedido.

N. 32.782 — D. Zulmira Bandeira de Mello, pedindo reversão de pensão em seu favor. — Não ha reversão de reversão. Não o permitte a lei. No caso em estudo, pouco importa que as pensões tenham sido deferidas, inicialmente, aos filhos do casal. Isso não modificou a situação nem o aspecto da questão; as pensões cabiam, originariamente, á viuva do official, como bem diz, no claro parecer, o director da Despeza. O direito á reversão somente se deferiu pelo facto de ter a viuva convolado a novas nupcias. A requerente, por isso, não tem direito ao que requer e a reversão que se obteve, de irmão para irmão, foi irregular, mais que isso: foi illegal. O processo, porém, chegou aos seus termos finaes e só por meio de uma revisão seria possivel regularizar situações passadas, o que determinaria, por certo, situações desiguaes para os pensionistas. Archive-se.

O parecer do Sr. director da Despeza citado no despacho do Sr. ministro é do teôr seguinte:

"As pensões concedidas á requerente e seus irmãos tiveram o caracter perfeitamente definido de reversão, pouco importando ao caso que a sua progenitora, D. Maria Francisca de Mello, não se houvesse habilitado. E tanto assim foi, que o abono dessas pensões não partiu da data do obito do official e sim, como dizem os titulos da requerente — e os dos seus irmãos — "do dia 20 de dezembro de 1899, data em que sua mãe, *a pensionista* D. Maria Francisca de Mello, contrahiu segundas nupcias." A circumstancia de não haver a viuva do official promovido a habilitação jámais daria ás pensões que foram definidas a seus filhos o caracter de originarias, não importando, outrosim, o facto de haver a mesma viuva contrahido novas nupcias dias após o obito de seu marido, contra o disposto na lei n. 181, de 24 de janeiro de 1890, que então regulava o casamento civil. O que a requerente pretende é, portanto, uma reversão de reversão, vedada pelo art. 20 do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, e pelo art. 19 do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890. Quanto a essa parte, sou de parecer que nada ha que deferir. Entretanto, sem dispositivo legal que tal autorizasse, a requerente e seus irmãos Laura e Edgard obtiveram *reversão* do montepio que cabia a seus irmãos Cydronio, Raul e Oscar, *por haverem estes attingido á maioridade*. Submetto á consideração do Exmo. Sr. ministro, que se dignará de resolver sobre a conveniencia de ser feita uma revisão de todo o processado.

N. 52. 942 — Heitor de Abreu Sodré e Jorge Eduardo Martins, pedindo para não recolherem a parte da tabella "Lyra", que retiraram indevidamente. — De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso. O parecer do senhor director da Despeza com o qual concordou o Sr. ministro, é do teôr seguinte: "Não tendo sido reconhecido aos collectores federaes direito á gratificação provisoria instituida pela lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 — e, por maioria de razão, negado tambem igual direito aos escrivães, os recorrentes que retiraram a esse titulo, com as porcentagens mensaes, as importancias de 1:030$560 e 816$925, deverão restituil-as. Não póde, pois, ser dado provimento ao recurso.

N. 66.783 — Julio Freire, recorrendo do acto que negou pagamento da differença de vencimentos, por substituição. — Nego provimento ao recurso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de maio de 1929

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 140 — Concedendo o credito de 4:352$900, para pagamento a Eduardo Rio Filho.

N. 141 — Recommendando seja informado sobre o pagamento de contribuições para o montepio a que esteve sujeito Guilherme Pereira Rebello.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 69 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Francisco de Paula Siqueira, e concedendo o credito de 3:262$270, para o pagamento dos mesmos, no corrente anno.

N. 70 — Remettendo, apostillados, os titulos das pensionistas DD. Marietta Ruy Dias Carneiro e Uvira Ruy Dias da Silva.

N. 161 — Concedendo o credito de 1:152$659, para pagamento a Dormeval de Moraes Sarmento.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 108 — Concedendo o credito de 210:000$, para pagamento das despezas da Estação Experimental para a cultura do Fumo, em Tracuatana.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 64 — Remettendo a guia n. 213, de 15 do corrente, a favor da pensionista D. Helena Gusmão e Silva.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 153 — Concedendo o credito de 1:000$, para pagamento das despezas do 1º Districto da Inspectoria Federal de Estradas.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 58 — Respondendo ao officio numero 53, de 11 de abril findo.

N. 60 — Concedendo o credito de 3:000$ para pagamento das despezas da Fiscalização do Porto de Natal.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 81 — Remettendo o requerimento em que Oswaldo Pettermann pede pagamento de vencimentos.

N. 83 — Remettendo a guia n. 205, de 11 do corrente, passada a favor da pensionista D. Virginia Fernandes da Silva.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 188 — Devolvendo o processo relativo ao montepio pretendido por D. Almerinda Candida da Silva e outra.

N. 189 — Concedendo o credito de 38$892, para pagamento a Benjamin Pereira da Silva.

N. 190 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio e meio soldo de D. Carmelita Cunha Pacheco de Campos.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 166 — Remettendo quatro titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Amalia Maria de Faria e outros.

N. 167 — Remettendo a guia n. 204, de 11 de maio corrente, passada a favor de D. Thereza Montroario Pinto e outros.

N. 168 — Remettendo a guia n. 203, de 11 de maio corrente, passada a favor de D. Maria Julieta dos Santos Carneiro e outros.

N. 169 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de 1:172$, a A. Santos & Comp.

N. 170 — Concedendo o credito de 330$, para pagamento a Manoel dos Santos Marianno.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 441 — Remettendo o processo relativo ao montepio pretendido por D. Maria das Neves Gaspar de Almeida.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 442 — Transmittindo o processo referente á pensão provisoria pretendida por D. Laurinda Figueira de Barros.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 443 — Remettendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 2:700$, a Hermes Severiano d'Alencourt Fonseca.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 444 — Remettendo o processo referente ao pagamento da quantia de 106$885, a The Rio de Janeiro, Tramway, Light and Power Company, Limited.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 138 — Remettendo uma tabella de distribuição de creditos.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 70 — Concedendo o credito de 1:606$920, para pagamento a Francisco de Assis Sampaio Barreto.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 71 — Concedendo o credito de 2:016$960, para pagamento de obras e reparos de que necessita a Alfandega de Corumbá.

Requerimento despachado

N. 14.325 — Heraclito & Comp., pedindo pagamento, por exercicios findos. — Aguardem opportunidade, attendendo a que a conta cujo pagamento é solicitado já se acha incluida em relação submettida á apreciação do Tribunal de Contas.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de maio de 1929

Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, pedindo inscripção como concurrente. — Satisfaça a exigencia do parecer. (Processo numero 22.899, de 1929.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de maio de 1929

Ordens e officios:

Officio n. 102, da 2ª Collectoria de Campos. — Officie-se.

Officio n. 205, da Procuradoria da Republica. — Tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo, annulle-se a divida mencionada na informação de fls., officiando-se á Directoria da Receita e restituindo-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informado.

Precatorios despachados:

Juizo da Segunda Vara Criminal, entrega de 500$, a favor de M. Beneficente dos Chauffeurs. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500$, a favor de Walter Senra. — Idem.

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 400$ a favor do Dr. Alberto Gomes Pereira. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal entrega de 1:000$ a favor de Alberto de Castro Amorim. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Ernani Figueiredo Cardoso. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Alberto de Castro Amorim. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Alberto de Castro Amorim. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Carlos Barbosa Giesta Filho. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem.

Requerimentos:

N. 4.769 — Companhia União de Seguros Maritimos e Terrestres. — Preliminarmente intime-se os requerentes a apresentar defesa, tendo em vista o informado.

Sem numero — Caixa de Soccorros D. Pedro V. — Officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer.

N. 15.229 — Francisco Santoro. — Tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo, annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 8.098 — Sul America. — Restituase informado.

Consulta de J. A. Sardinha, successores. — De accôrdo com o parecer e tendo em vista o laudo de analyse de folhas, do Laboratorio Nacional, o producto denominado "Desmo", de fabricação da firma consulente, não será sujeito ao regulamento do imposto de consumo.

Requerimento n. 2.889, de 1929, de J. Silva Nunes. — Os preparados denominados "Talco Fragol", de fabricação do consulente, sendo "simplesmente productos de toucador", como declara o Departamento Nacional de Saude Publica, no officio de fls., incidem no pagamento do imposto de consumo, como perfumarias, nos termos do art. 4º, § 6º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 709, de 1928, contra Alvaro de Macedo. — A infracção capitulada no auto de fls. está provada, e as razões de defesa de fls., só poderiam ser apreciadas pelo principio da equidade, que é privativo da autoridade superior.

Assim, e de accôrdo com o parecer, julgo procedente o auto, para impôr á firma Alvaro de Macedo, estabelecida na praça dos Governadores n. 5, a multa de 200$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 12$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfez em tempo, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1º, do mencionado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 223, de 1922, contra G. Gradvohl & Fils. — Ante o laudo de fls. 7, e porque nada foi allegado, procede o processo.

Assim, e de accôrdo com o parecer, julgo procedente o auto de fls. 4, para impôr a G. Gradvohl & Fils a multa de dous contos de réis (2:000$000), minimo da pena comminado no art. 65, lettra *a*, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com a obrigação, ainda, de pagar com revalidação o sello devido, nos termos do art. 50 do citado decreto, attendidas as alterações constantes da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Intime-se para o recolhimento da multa e da revalidação, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, permittido em lei.

N. 20, de 1929, contra Accacio Tavares — A posse de sellos pertencentes á mercadoria já consumida, está materialmente provada no processo, segundo interpretação dada pela ordem da Directoria da Receita á Delegacia Fiscal em São Paulo, n. 245, publicada no *Diario Official* de 12 de maio de 1923.

Julgo, pois, procedente o auto de folhas 4, e, de accôrdo com o parecer, imponho a Accacio Tavares a multa de seiscentos mil réis (600$000), minimo da pena comminada no art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do mencionado decreto.

N. 675, de 1922, contra Djalma Fonseca Hermes, José Gabriel de Azevedo Coutinho e A. Figueiredo — A infracção do regulamento do sello, descripta no auto de fls. 4, está provada, e das allegações produzidas transparece a confissão da falta articulada.

Julgo, pois, procedente o referido auto, e, de accôrdo com o parecer, imponho a cada um dos autuados José Gabriel de Azevedo Coutinho, Djalma Fonseca Hermes e A. Figueiredo, substituto occasional do distribuidor do Quarto Officio, Dr. João Pereira de Castro Pinto, a multa de cem mil réis

(100$000), minimo da pena comminada no art. 62, lettra *e*, do decreto numero 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Intime-se para o recolhimento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, permittido em lei.

N. 34, de 1925, contra Alvaro de Teffé — De accôrdo com o parecer, julgo procedente o auto de fls. 2, para impôr ao Dr. Alvaro de Teffé a multa de cem mil réis (100$000), minimo da pena comminada no art. 62, lettra *e*, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso permittido em lei.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 21 de maio de 1929

Requerimentos:

N. 18.822 — J. M. Ribeiro. — Prove o pagamento do imposto do primeiro semestre do corrente exercicio.

N. 14.859 — Allin Mohamed. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 20 % sobre os emolumentos de registro, na fórma do regulamento em vigor.

N. 442 — Americo de Andrade Madureira. — Transfira-se, tendo-se em vista as informações e pareceres. Imponho a multa de 50$, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro.

N. 18.646 — Elysio Joaquim de Oliveira. — Em face das informações e pareceres, transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 8.229 — Alexandre Herculano Rodrigues. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 12.980 — Manoel Pereira dos Santos Filho. — Idem.

N. 1.105 — Ramos & Carvalho. — Indeferido. As multas impostas pelo despacho de 3 de novembro de 1927 foram devidas a ter sido requerida a transferencia fóra do prazo regulamentar.

N. 28.060 — Severo Portella. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

Certidões:

N. 378—Raul Hermenegildo da Fonseca. — Dirija-se á Directoria da Receita, querendo.

N. 380 — Joaquim Barbosa Carneiro. — Certifique-se o que constar.

N. 379 — Joaquim Barbosa Carneiro. — Idem.

Notificações:

N. 29 — A. Dantas de Oliveira, Ouvidor n. 24, 1° andar. — Multa de réis 150$, mais a importancia de 300$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 952 — J. M. de Oliveira, São José n. 42. — Multa de 150$, mais a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 762 — J. Souza & Teixeira, Estrada Real de Santa Cruz n. 205 D. Bangú. — Mantenho o despacho de 13 de julho de 1928.

Autos:

N. 47, de 1929, de Dias & Oliveira. — A infracção relatada no auto de folhas 2, lavrado contra a firma Dias & Oliveira, estabelecida á rua Marechal Floriano Peixoto n. 56, com o negocio de armarinho, está provada e foi confessada na petição de defesa apresentada, no prazo da lei.

Assim, pois, julgo procedente o auto e imponho á firma Dias & Oliveira a multa de 200$000, minimo dos arts. 81 e 112 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa a firma citada, dentro do prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do art. 229, do citado decreto.

N. 12, de 23 de janeiro de 1929, de A. Soares Telles. — Foram autuadas, por infracção do regulamento do imposto de consumo, as firmas A. Soares Telles e Alves Ximenes & Comp., respectivamente, estabelecidos: aquelle, com armazem de seccos e molhados, á rua Senhor dos Passos n. 31, e estes, com escriptorio de representações e consignações, á rua Benedictinos numero 28.

Apresentaram ambas as firmas allegações de defesa, no prazo da lei, e obedecendo ás intimações que receberam da repartição.

A argumentação produzida não foi de molde a isental-as da falta articulada no auto de fls. 4; ao contrario, confirmam as referidas allegações que Alves Ximenes & Comp. venderam uma partida de mercadoria com as estampilhas sem a devida inutilização, a que estavam obrigados; e os compradores acceitaram e conservaram as mesmas mercadorias sem o cumprimento dessa formalidade.

Julgo, pelo exposto, procedente o auto em apreço e, assim, imponho a cada uma das firmas — A. Soares Telles e Alves Ximenes & Comp. — pela infracção do art. 64 do decreto n. 17.464, de outubro de 1926, a multa de 200$, minimo do art. 64 do mencionado decreto.

Intime-se, para o pagamento da multa a firma citada, dentro do prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do art. 229, do citado decreto.

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Expediente de 18 de maio de 1929

Processos encaminhados:

A' Secção do Expediente:

N. 7.580 — The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited.
N. 7.581 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.
N. 3.336 — José Carlos Martins.
N. 22.257 — A. Leite de Mello.
N. 18141 — Eugenio Silva de Araujo Gomes.
N. 17.847 — Antonio Gonçalves de Carvalho.
N. 7.648 — Zulmira Maria Reis.
N. 22.358 — Guilhermina Muller.
N. 4.220 — Jorge Antonio Turtuago.
N. 4.633 — Machado Ferrari & Comp., Lta.
N. 8.631 — Augusto Miguel de Carvalho.
N. 7.494 — Officio n. 713 da Casa da Moeda, de 4 de maio.
N. 18.878 — Maria Teixeira Soares.
N. 6.967 — Braulio Augusto Penna.

A' Terceira Sub-Directoria:

N. 23.605 — Agostinho da Rocha.
N. 3.849 — Julia Rodrigues da Silva.
N. 824 — Theotonio Sá.

Ao Sr. Assis:

N. 8.008 — Officio n. 823 da Inspectoria de Aguas e Esgotos, de 11 de maio.

Dia 21

Processos encaminhados:

A' Secção do Expediente:

N. 12.182 — Silvia de Castro Magalhães.
N. 17.422 — Antonio Maria.
N. 17.551 — Antonio Lopes Ribeiro da Vinha.
N. 7.985 — Dymas Corrêa dos Santos.
N. 7.996 — José Pinheiro Alonso.
Sem numero — Representação para conversão de renda em deposito.
N. 5.429 — Real e Benemerita S. Portugueza de Beneficencia.
N. 5.084 — Prefeitura do Districto Federal.
N. 12.675 — Sebastião de Rezende Maia.
N. 4.331 — Alvaro da Rocha Balthazar.
N. 719 — Fabricas do Arcebispado.
N. 2.629 — Studbaker do Brasil.

A' Thesouraria Geral:

N. 196 — Portaria de 20 de maio.

Ao Sr. Waldemar Pessôa:

N. 23.184 — Enfermaria São João da Matta.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 21 de maio de 1929

Requerimentos despachados

N. 6.726 — Barbosa Mendes & Comp., reclamando contra lançamento. — Estando verificado que os antecessores dos reclamantes apresentaram declaração de rendimentos para satisfação do imposto referente á 1926, cancelle-se o lançamento *ex-officio*. — Proceda-se á revisão da declaração de *imposto decorrente das vendas mercantis* realizadas de outubro a dezembro de 1925 pela firma supplicante.

N. 4.955 — Jacomo Gavazzi, apresentando declaração de renda e vendas. — Receba-se, nos termos das instrucções em vigor.

N. 3.243 — Moreira, Santos & Comp., reclamando contra lançamento. — Em face da informação, deferido.

N. 10.938 — Avelino Corrêa & Comp. Ltda., prestando esclarecimentos. — Calcule-se o imposto glosando-se em parte a deducção para "Depreciação e desgastos" acceitando sómente a quantia que corresponder á porcentagem (constante da tabella) do valor dos "Moveis e Utensilios" accusado no balanço.

N. 3.450 — Companhia Constructora de Santos, reclamando contra lançamento. — Archive-se o processo *ex-officio*, em face da informação.

N. 2.754 — F. Ferreira Pinto & Companhia, idem. — Deferido. Archive-se o processo *ex-officio* por ter a firma reclamante apresentado declaração no prazo legal.

N. 3.013 — Pires Baptista & Comp., idem. — Archive-se o processo *ex-officio* uma vez que o lucro foi totalmente distribuido.

N. 2.369 — Fercem Bento & Sobrinho, Ltda., idem. — Proceda-se pela fórma proposta.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 49 — Transmittindo processo de restituição de imposto de renda, em que é interessado o Dr. José de Moura Diniz.

N. 50 — Transmittindo processo em que é interessado o Credit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 90 — Restituindo proceso em que é interessada a contribuinte Casa Publicadora Baptista.

— Ao Sr. chefe do Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

Ns. 782/83 — Transmittindo processos de lançamento *ex-officio*, contra os contribuintes Carlos Coelho Cintra e Companhia de Annuncios em Bondes.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul:

Ns. 784/85 — Idem, idem, contra os contribuintes Eurico Gaspar Dutra e Arnaldo Fagundes.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Nitheroy:

N. 786 — Idem, idem, contra o contribuinte Leandro Gourget da Motta Guimarães.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Curityba:

N. 787 — Remettendo informações nas fontes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Curityba:

N. 788 — Transmittindo officio numero 787, acima indicado.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Espirito Santo:

N. 789 — Idem, idem.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul:

N. 790 — Idem, idem.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Espirito Santo.

N. 791 — Idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 792 — Transmittindo officio n. 791, acima indicado.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda na Bahia:

N. 793 — Idem, idem.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 794 — Idem.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:

N. 795 — Idem.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Santos (São Paulo):

N. 796 — Idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 797 — Transmittindo officio numero 796, acima citado.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:

N. 798 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 799 — Transmittindo officio n. 798, acima citado.

— Ao Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 800 — Transmittindo processo de lançamento *ex-officio* contra o Sr. Edmundo Machado Junior, 2° secretario de Legação, destacado em Montevidéo

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 801 — Sobre objecto de serviço

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 802 — Idem, idem.

Telegrammas expedidos:

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Pernambuco:

N. 71 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 72 — Idem.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 167ª REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1929

Presidencia do Sr. Otto Schilling

Compareceram os seguintes membros do Conselho: Srs. Otto Schilling, Flavio Martins Penna e Dr. Alfredo Thomé Torres.

Depois de despachado o expediente, foram julgados os seguintes processos:

N. 238 — Banco Brasileiro Allemão — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O Conselho, em face do parecer do relator, delibera dar provimento ao recurso nos termos do mesmo parecer.

N. 274 — M. Pereira & Fernandes — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. — O Conselho, tendo em vista o parecer do relator e os julgados anteriores sobre casos analogos, decide negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida.

N. 366 — Albino Corrêa da Fonseca — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. — O Conselho, de inteiro accôrdo com o parecer do relator, resolve dar provimento ao recurso nos termos do mesmo parecer.

Foram distribuidos para julgamento, os seguintes processos:

N. 334 — De Mario Machado & Comp.

N. 438 — De Acyndino Vicente de Magalhães.

N. 439 — De Manoel Rodrigues dos Santos.

N. 440 — De Antonio da Silva.

N. 441 — De José Magrans.

N. 442 — De Agostinho Vieira de Freitas.

N. 443 — De C. Vasconcellos & Comp.

E o pedido de reconsideração de acto exarado no processo referente ao recurso n. 230, de Mario Telles & Comp., solicitado pelo Dr. delegado geral.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, 21 de maio de 1929. — *Rubens Rêgo Serra Martins.*

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 21 de maio de 1929

Officios:

Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 401 — Respondendo o officio numero 62, de 26 de abril do corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 402 — Remettendo o processo do Centro Beneficente dos Carteiros de Alagôas, pedindo autorização para transigir com os seus associados, mediante consignação em folha de pagamento.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 403 — Respondendo o officio numero 98, de 4 de maio do corrente anno.

— Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do Expediente no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 404 — Remettendo o processo do Banco Nacional do Commercio, com séde na Capital daquelle Estado, solicitando autorização para installar succursaes em diversos Estados da Republica.

— Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro:

N. 405 — Remettendo o processo do Banco Rio Minas, Sociedade Anonyma, com séde em Valença, naquelle Estado.

— Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 406 — Remetendo o processo referente á consulta daquella fiscalização, devidamente informado.

— Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em Pernambuco:

N. 407 — Communicando que concedeu ferias regulamentares a partir do dia 22 do corrente mez, ao fiscal de bancos em Pernambuco, Dr. Appolinario da Trindade Henriques.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 408 — Remettendo o processo de D. Maria Soares Teixeira, pensionista da Viação, solicitando sua conta-corrente da Sociedade Auxiliadora.

— Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em Curityba:

N. 409 — Remettendo o processo referente a defesa apresentada pelo senhores Agenor & Comp., de São Matheus, naquelle Estado.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 410 — Remettendo o processo do Heitor Mendes da Silveira, estabelecido com casa bancaria na cidade de Viradouro, no Estado de São Paulo, solicitando autorização para o cancellamento de seu registro.

N. 411 — Remetendo o processo do Banco Economico da Bahia, solicitando autorização para abrir agencias naquelle Estado.

N. 412 — Remettendo o processo com a reclamação do fiscal de bancos doutor Sylvio Pellico de Abreu contra o Bank of London and South America.

N. 413 — Solicitando providencias no sentido de ser enviado a esta inspectoria, um exemplar do modelo 28, fornecido por aquella directoria, para a expedição de officios remettido por esta repartição.

Requerimentos despachados

Appolinario da Trindade Meira Henriques, fiscal de Bancos encarregado do expediente em Pernambuco, em 8 de maio de 1929. — Deferido.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de maio de 1929

Ns. 1.410 a 1.416 e 1423 — Ao senhor director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, enviando factura de Frederico Diehl, Ferreira, Seixas & Comp., E. Caubit & Comp., Salgado Guimarães &

Comp., Ltd., Fontes Garcia & Comp., J. G. Pereira & Comp. e Villas Bôas & Companhia.

N. 1.417 — Ao Sr. Dr. procurador da Republica, Juizo Federal da Primeira Vara, enviando uma conta.

N. 1.418 — Ao Sr. director-gerente de "O Credito Popular", solucionando um requerimento de 19 de abril ultimo.

N. 1.419 — Ao Sr. Dr. Manoel Petrarcha de Mesquita, Hospital Central do Exercito, agradecendo uma communicação.

N. 1.420 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre, respondendo um telegramma.

N. 1.421 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, sobre o funccionario Joaquim Melgaço Ferreira.

N. 1.422 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspecção de saude para Luiz da Hora.

N. 1.424 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, respondendo o officio n. 50, de 14 do corrente.

N. 1.425 — Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, solicitando formulas para declarações de rendimentos.

N. 1.426 — Ao Sr. director da Imprensa Naval, devolvendo um officio.

N. 1.427 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, restituindo uma amostra.

Requerimentos despachados

Luiz Delpine, Oscar A. Carvalho Bastos. — Como requerem.

Timothea Eglem, Jacintho José de Souza, Alvaro da Costa, João Francisco de Oliveira e Octavio Moraes Brito. — Sim, em termos.

Hildebrando Moreira e Mario Campos. — Certifique-se.

Antonio Miranda Soares. — Deferido, á vista das informações.

Oscar Avellar dos Santos. — Justifico as faltas dadas no corrente mez.

Manoel Vicente da Cunha e outros. — Não ha que deferir.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 20 de maio de 1929

N. 296 A — Arthur Bandeira. — Pague-se, de accôrdo com a informação.

N. 200 J — José F. Gomes. — Indeferido, á vista da informação.

N. 224 A — Antonio Leite da Silva Garcia. — Pague-se, de accôrdo com a informação.

N. 121 P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará, obedecendo a parte final da informação.

N. 134 C — Carmelia Godoy. — Pague-se, de accôrdo com a informação.

N. 336 A — Alice Godoy. — Pague-se, de accôrdo com a informação.

N. 119 M — F. Directoria de Contabilidade do Thesouro. — Faça-se a nota e officie-se de accôrdo com o parecer.

N. 124 P — Paulo A. de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 304 A — A. Camara & Comp. — Certifique-se.

N. 288 J — Jorge Goulart. — Certifique-se.

N. 290 J — José Pinto Peixoto da Cunha. — Modifique o estado civil.

N. 247 D — A Estrada de F. C. do Brasil. — Faça-se a nota.

N. 246 — D|A Caixa Economica. — Nuno Nunes Cabral. — Faça-se a nota.

N. 259 J — José G. Duque. — Cumpra-se o alvará e pague-se, de accôrdo com a informação.

N. 183 M — Manoel Rodrigues Laranja. — Elimine-se a menoridade.

N. 99 R — Regina Ribeiro Motta. — Pague-se, de accôrdo com a informação.

N. 100 L — Luiz Martins. — Elimine-se a menoridade.

N. 153 A — Antonio Guimarães. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 302 A — Augusto Ribeiro Vaz e outros. — Satisfaçam a exigencia da informação.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

O Sr. delegado fiscal, em portarias de 20 do corrente, autorizou o pagamento das pensões do montepio ás seguintes Collectorias:

N. 813 — 1ª de Petropolis, montepio do menor Antonio, filho de Mario Gomes da Rocha.

N. 814 — 1ª de Campos, montepio de D. Maria Mesquita Machado.

N. 815 — 1ª de Campos, montepio de D. Eugenia Delgado Motta.

N. 816 — 1ª de Campos, montepio de D. Julia Lacourt Muylaert.

N. 817 — Parahyba do Sul, montepio de D. Albina de Oliveira e Silva e menores Paulo e José.

N. 818 — Parahyba do Sul, montepio de D. Catharina Wogel de Oliveira.

N. 819 — Parahyba do Sul, montepio de D. Honorina Moreira da Costa e menores João, Alfredo e José.

N. 820 — Parahyba do Sul, montepio de D. Maria Lage de Souza.

N. 821 — Parahyba do Sul, montepio de D. Maria da Conceição Oliveira.

N. 822 — Barra do Pirahy, montepio de D. Anna Maria dos Santos.

N. 823 — Barra do Pirahy, montepio de D. Brigida de Souza e Maria dos Dôres.

N. 824 — Barra do Pirahy, montepio de D. Honorina Gomes da Silva.

N. 825 — Barra do Pirahy, montepio de D. Josephina Maria dos Santos.

N. 826 — Barra do Pirahy, montepio de D. Lucia Maria da Conceição.

N. 827 — Barra do Pirahy, montepio dos menores Maria, Sebastiana e Martha.

N. 828 — Barra do Pirahy, montepio de D. Maria Soares de Carvalho.

N. 829 — Barra do Pirahy, montepio de D. Emiliana Maria da Conceição.

N. 830 — 1ª de Friburgo, montepio de D. Carolina Maria da Silva Castro.

N. 831 — 1ª de Friburgo, montepio de D. Heloisa de Castro Nunes.

N. 832 — 2ª de Vassouras, montepio de D. Francisca Eulalia de Magalhães.

N. 774 — Araruama, montepio de D. Adelaide Amorim Vieira.

N. 775 — Barra do Pirahy, montepio do menor Aristides.

N. 776 — Nova Iguassú, montepio de D. Anna da Silva.

N. 777 — Nova Iguassú, montepio de D. Aida Cardoso Ramalho.

N. 778 — 1ª de Campos, montepio de Anna Antão Nunes de Araujo.

N. 779 — Barra do Pirahy, montepio de D. Amalia Jorge de Lima e seus filhos.

N. 780 — 1ª de Valença, montepio de D. Alcina Correia da Silva e filhos.

N. 781 — Barra do Pirahy, montepio de D. Alzira de Oliveira Guida.

N. 782 — Barra do Pirahy, montepio de D. Aurea Gomes de Oliveira e Silva.

N. 783 — 1ª de Friburgo, montepio de D. Carmen Claudio dos Santos Charles.

N. 784 — Barra do Pirahy, montepio de Conceição, Maria e Durvalina.

N. 785 — Araruama, montepio de D. Deolinda da Conceição Vieira.

N. 786 — Barra do Pirahy, montepio de D. Diva Couto.

N. 787 — Barra Mansa, montepio de D. Elisa Mornes.

N. 788 — Nova Iguassú, montepio de D. Euphrosina M. da Conceição.

N. 789 — Barra do Pirahy, montepio de D. Esther Maria da Conceição.

N. 790 — 2ª de Vassouras, montepio de Edmé, Olivia, Lelli e Gilda.

N. 791 — Parahyba do Sul, montepio de Florisbella Pessôa de Mattos.

N. 792 — Nova Iguassú, montepio de Francisca da Gama e Silva.

N. 793 — Nova Iguassú, montepio de Ida de Britto Pereira.

N. 794 — Parahyba do Sul, montepio da menor Ida.

N. 795 — Nova Iguassú, montepio de D. Justina Pereira Barbosa de Freitas.

N. 796 — 1ª de Campos, montepio de Leonor Antão Nunes.

N. 797 — Nova Iguassú, montepio de D. Josina Moreira Cardoso.

N. 798 — Barra do Pirahy, montepio de D. Maria Magdalena de Oliveira.

N. 799 — Nova Iguassú, montepio de D. Leopoldina Maria Mafra.

N. 800 — Parahyba do Sul, montepio de D. Mathilde de Oliveira.

N. 801 — Barra do Pirahy, montepio de D. Maria Mercedes Couto.

N. 802 — Nova Iguassú, montepio de D. Nair Maria dos Santos.

N. 803 — Barra do Pirahy, montepio de D. Olivia de Souza.

N. 804 — Nova Iguassú, montepio de Oswaldo Teixeira (menor).

N. 805 — 2ª de Petropolis, montepio de D. Rosa Virginia Braga Mendes e filhos.

N. 806 — Barra do Pirahy, montepio de D. Rosa Pereira do Couto e filhos.

N. 807 — 1ª de Valença, montepio de D. Rosalina Alexandre do Nascimento.

N. 808 — Parahyba do Sul, montepio de D. Rosolêta Ribeiro de Oliveira e filha.

N. 809 — Barra Mansa, montepio de D. Sylvia Moraes Gonçalves.

N. 810 — Magé, montepio de Thereza Pinheiro de Almeida.

N. 811 — Barra do Pirahy, montepio de D. Sebastiana Joaquina e Enedina.

N. 812 — Barra do Pirahy, montepio de D. Margarida Ribeiro dos Santos.

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO FISCAL

Dia 19 de março de 1929

Everardo Adolpho Backheuser, em petição de recurso, pedindo relevação de multa de móra. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Dia 16 de abril de 1929

Virgilio Carneiro da Cunha, de 3 de março de 1928, pedindo pagamento do

vencimentos em transito. — Aguarde-se que a parte interessada requeira o pagamento da divida por "Exercicios findos", nos termos do artigo 456 do Regulamento de Contabilidade.

Dia 17

Laurindo Vieira de Souza, de 23 de janeiro ultimo, como procurador de suas filhas, pedindo renovação de ordem de pagamento de montepio. — Prove o requerente a qualidade de procurador das interessadas.

Joaquim Simões de Araujo, de 8 de abril ultimo, pedindo restituição de 75 % do imposto sobre a renda, pago em 1927. — Junte o conhecimento provando o recolhimento do imposto cuja restituição reclama.

Dia 20 de maio de 1929

Foram expedidas ordens de pagamento de montepio em favor de Conceição Becticia Tavares, Francisca Maria de Araujo Gomes, Gertrudes Ribeiro de Castro, Julia Aurelia Baptista Tavares, menores Lucilia e Hygino, Luiza Maraia de Paula Beda; Maria Carlota Baptista Tavares, Geldodina de Abreu Pires, respectivamente, com as portarias ns. 753 a 760 á 1ª Collectoria de Campos e ns. 761 e 762 á 1ª Collectoria de Friburgo.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE

Dia 18 de maio de 1929

Emprestimos:

Inscripção n. 3.305 — Feita a averbação, sim.

Inscripções ns.: 3.291, 3.292, 3.296, 3.297, 3.300, 3.302, 3.309, 3.312, 3.314, 3.316, 3.222. — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a averbação, sim.

Inscripções ns.: 3.294, 3.295, 3.298, 3.299, 3301, 3.303, 3.304, 3.307, 3.308, 3.310, 3.311, 3.313, 3.315, 3.317, 3.318, 3.319, 3.320. — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a liquidação, sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 de maio de 1929 foram concedidos:

De accordo com o art. 16 do decreto numero 14 663, de 1º de fevereiro de 1921, ao fiel da pagadoria da Marinha, Augusto Marques Maia do Amaral, 90 dias de licença, para tratar de interesses, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data para entrar no gozo da mesma licença.

De accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 5.726-PE-MU- 1ª classe, Edgard Muniz Barreto, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 29 de novembro de 1914 a 28 de novembro de 1924, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data para entrar no gozo da mesma licença.

Licença ao ex-marinheiro nacional nacional de 1ª classe, invalido, asylado, Manoel Gomes do Nascimento, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Rio Grande do Norte, percebendo o soldo e o valor da etapa

De accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 2ª classe da Directoria de Construcções Navaes do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, Pedro Benites, para tratamento de saude, um anno de licença, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de maio de 1927

Sr. prefeito do Districto Federal:

Refereneia —Officio n. 96, de 22 de março de 1929, da Directoria do Patrimonio.

N. 1.707 — 1. Attendendo á solicitação contida no officio acima referenciado relativamente ao aforamento do terreno de marinha situado á praia da Gavea, onde se acha edificado o predio n. 37 antigo, requerido por Paulo Robillard de Mireny, tenho a honra de declarar a V. Ex., de accôrdo com a informação, em cópia, annexo ao processo que a este acompanha, prestada pela Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, que o aforamento em questão póde ser concedido, a titulo precario.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.697 — 1 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia annexa, do decreto n. 1.659, de 16 do corrente, aposentando José Candido Pereira Gomes, no logar de operario de 1ª classe da Officina de Obras Civis (secção de carpinteiros) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acompanhada dos documentos relativos ao assumpto.

N. 1.698 — 1 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia, annexa, do decreto n. 1 660, de 16 do corrente, aposentando Arthur Thomaz Coelho no logar de operario de 1ª classe da Officina de Marceneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acompanhada dos documentos referentes ao assumpto.

— Sr. ministro da Justiça:

Referencia: Aviso E/27 — 1929 do Ministerio da Justiça.

N. 1.701 — 1. Em resposta á solicitação feita no aviso acima referenciado, no sentido de ser permittido á Cruzada de Cooperação na Extincção da Febre Amarella collocar cartazes e distribuir propostas nas diversas dependencias navaes, tenho a honra de declarar a V. Ex. que este ministerio já havia providenciado a respeito, a pedido da referida cruzada.

N3 1.702—1. Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accôrdo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionaes, o marinheiro nacional n. 14.409—SE—3ª classe, Jorge Lourenço da Silva, visto ter cumprido sentença.

N. 1.703 — 1. Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional n. 13.492— PE —TM—2ª classe, Antonio Rodrigues da Rocha, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.005—Ao capitão de fragata, graduado, reformado, patrão-mór, João Gonçalves da Motta, 234$454.

N. 1.706 — Ao primeiro tenente pharmaceutico Alcebiades Gomes de Almeida, 191$116.

N. 1.708 — Ao capitão de corveta Roberto da Gama e Silva, 238$908.

N. 1.709 — Ao primeiro tenente chimico Bruno Jayme de Argollo Silvado, 191$092.

Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.704 — De 17:450$, a Souza Baptista & Comp.

N. 1.710 — De 6:089$300, á Imprensa Naval.

N. 1.711 — De 2:171$800, á Imprensa Naval.

N. 1.712 — De 3:597$600 á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 1.713 — De 5:529$, á Imprensa Naval.

N. 1.714 — De 1:445$ á Imprensa Naval.

Requerimentos despachados

Sociedade Anonyma Casa Arens. — Indeferido. (Req. de 1929).

Kobler & Comp. — Separe os dous assumptos. (Req. de 16 de maio de 1929).

Augusto Barreira. — Não é possivel attender. (Req. de 1929).

Walter & Comp. — Compareça á Directoria do Expediente. (R. Exteriores, n. 66, de 1929).

Manoel Hyppolito de Oliveira, sargento ajudante. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. de 1929).

Pedro Gonçalves Maia. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. de 1929).

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de maio de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Avisos:

Communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente:

N. 661 — Na concessão do aforamento, a titulo precario e na fórma da legislação em vigor, do terreno de marinha situado na avenida Quintino Bocayuva, em Nitheroy, pretendido por D. Maria Epiphania Guimarães e D. Rosinha do Rego Guimarães.

N. 660 — Na transferencia, a titulo precario e na fórma da legislação em vigor, para o nome de Antonio Belchior, do terreno de marinha situado á rua Barão de Jaceguay, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

N. 662 — Transmittindo cópia do decreto n. 18.734, de 9 do corrente, que abre pelo Ministerio da Guerra, o credito de 102:862$412, para pagamento da gratificação a que teem direito os serventes e marujos da Directoria de Intendencia da Guerra, correspondente ao anno de 1923.

— Aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados do:

Amazonas, communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na fórma da legislação em vigor, do terreno reservado situado á margem dos igarapés dos Educandos de Manáos, nesse Estado, pre-

tendido por Augusto Ferreira da Silva Lima;

Sergipe, communicando que sob o ponto de vista da defesa nacional não ha inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na fórma da legislação em vigor, dos terrenos alagados situados no local denominado Barra dos Coqueiros, no municipio da Capital desse Estado, pretendido por Pedro Ricardo do Nascimento;

Santa Catharina, communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na fórma da legislação em vigor, dos terrenos de marinha situados nos municipios de Itajahy, Laguna, Porto Bello, S. José, nesse Estado, pretendidos, respectivamente, pela Agencia do Lloyd Brasileiro, pela Fabrica de Tecidos Renaux S. A., por Euzebio Nunes & Comp., por Willy Stranck, por Custodio Pinho e Diogo José Elias.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que é exonerado o tenente-coronel Raul Munhoz do cargo de chefe do serviço de recrutamento da 9ª Circumscripção, visto ter sido reformado;

Que é posto á disposição da Commissão Central de Requisições, afim de desempenhar o cargo de secretario o major de artilharia Julio Eraldes de Oliveira;

Que se concede isenção do serviço militar, em virtude de crença religiosa, a Alberto Fernando Weber, residente em Canôas, Giacomi Salvi e Antonio Marin, residentes em Porto Alegre, e Agostinho Michelotti, residente em Valle Veneto, todos no Estado do Rio Grande do Sul.

(Expediu-se aviso ao Ministerio da Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.)

Requerimentos despachados:

Abeylard de Queiroz, general de brigada reformado, pedindo pagamento de vantagens, relativas ao posto de general de brigada, como se na effectividade estivesse, no periodo de 1921 a 1926. — De accordo com a Secção de Justiça. O requerente pelo codigo de 1920, foi garantido nas vantagens daquella época (vantagens que actualmente percebe, diz o art. 3º, das disposições transitorias do referido codigo). No orçamento de 1927, foi-lhe concedido augmento de taes vantagens, é certo; mas nenhuma disposição fez retroagir esse augmento de 1921 a 1926. Por isso, indefiro.

Alfredo Theodoro de Andrade, pedindo reembolso de quantias de que foi violentamente espoliado, por occasião dos acontecimentos revolucionarios, em Goyaz. — Indeferido, visto como a responsabilidade do acto, cabe ao seu autor e não á Fazenda Nacional.

Bernardino Corrêa de Mattos Netto, primeiro tenente Manoel Leoncio Ferreira, soldado do 2º B|C, Nilson Rodrigues Monteiro, 2º tenente commissionado, e Mario Chaves Ferreira, primeiro tenente, pedindo pagamento de diarias, differença de vencimentos e gratificação, respectivamente. — Sim.

Crysantho Leite de Miranda Sá, coronel, pedindo pagamento de gratificações não recebidas, em 1924. — Deferido, nos termos da informação do Sr. director da Contabilidade.

Lindolpho Ferreira de Freitas, capitão, pedindo pagamento de gratificações não recebidas, quando exerceu a funcção de fiscal das obras do edificio da Camara dos Deputados. — Indeferido, á vista da informação da Contabilidade da Guerra.

Maria Magdalena de Carvalho Machado, viuva do segundo tenente commissionado Cromwell Machado, pedindo habilitar-se ao montepio militar. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Roberto Barbosa da Silva, bacharel, pedindo pagamento de vencimentos de primeiro tenente, no periodo em que esteve incorporado no batalhão patriotico Dr. Carlos de Campos. — De accordo com as informações o batalhão aqui referido não chegou a ter organização. Entretanto, si se provar o contrario, o que seria possivel á vista do seu archivo, competirá ao requerente o pagamento dos 14 dias, que vão de 14 a 28 de junho de 1925.

Salvio Mendonça, medico, pedindo pagamento de serviços prestados em 1921 a 1925, no Maranhão. — Indeferido, á vista da informação do Sr. director da Contabilidade.

Sampson da Nobrega Sampaio, capitão, pedindo pagamento de vencimentos, relativos a 17 dias de janeiro de 1925. — Paguem-se os 17 dias de janeiro.

Raymundo Nonato Lopes de Menezes, major intendente de guerra, reformado, pedindo pagamento de vencimentos descontados, na importancia de 879$998.— Deferido, nos termos da informação da Contabilidade da Guerra.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Relação das partes interessadas com declaração dos despachos proferidos por esta chefia nos seus respectivos requerimentos relativamente a alistamento militar:

Claudionor Marcellino Jardim. — Certifique-se.

Tharcisio Isaac fos Reis. — Certifique-se.

Felix Osio Filho. — Certifique-se e providencie-se no sentido da junta do 18º districto annullar o seu novo alistamento.

Antonio Baptista de Paula. — Certifique-se.

Ariosto, filho de José Semeraro. — Deferido.

José Paulino Trindade. — Certifique-se e informe-se ao 28º districto sobre a primitiva situação do requerente em relação ao serviço militar.

Pedro Augusto dos Santos. — Certifique-se.

José Elias Filho. — Certifique-se.

Celina Rangel de Almeida. — Certifique-se.

Manoel Cardoso Pimentel. — Certifique-se.

Joaquim Gonalves de Moraes Costa. — Certifique-se.

Moacyr de Castro. — Certifique-se, officiando-se préviamente ao Sr. commandante da região solicitando inspecção de saude.

Heitor Lemos Ribeiro, por seu filho. — Dirija-se á junta do 28º districto, fornecendo a certidão de idade exigida, querendo.

João Gabriel de Souza — Certifique-se.

Oswaldo Mathias. — Seja excluido de accôrdo com a informação.

Ezequiel da Silva Tavares. — Certifique-se.

Manoel Blasquez Castañar. — Requeira ao chefe da 4ª Circumscripção de Recrutamento, querendo.

Arthur Henrique Figueiredo.—Certifique-se.

Paschoalino Leporace. — Certifique-se e communique-se á junta do 20º districto a situação do requerente em face do alistamento de 1914.

José Barauna da Fonseca. — Certifique-se e communique-se ao 5º districto a situação do requerente em face do alistamento anterior.

Lauriano Fernandes. — Deferido.

Thucydides Miranda de Carvalho. — Certifique-se e communique-se á junta do 15º districto a situação do requerente quanto ao alistamento de 1924.

José Fernandes. — Deferido.

Zacharias Mariano Flores. — Indeferido, visto não se achar alistado como allega.

Heraclito Dias Proença. — Certifique-se.

Arnoud Pereira da Fonseca. — Certifique-se.

Armando Rodrigues Coutinho. — Certifique-se.

Miguel Oscar dos Santos. — Certifique-se.

Manoel Thimoteo. — Certifique-se.

João de Assis Mafra. — Apresente certidão de idade, attestado de residencia e carteira de identidade, afim de ficar relacionado para o alistamento de 1930 e volte, querendo.

Manoel Joaquim Rodrigues Ferreira. — Aguarde a opportunidade, só em 1930, deverá o seu filho ser submettido á inspecção de saude; desejando, porém, um certificado sobre a situação do mesmo, em relação ao serviço militar, volte, querendo.

Isaac Werneck da Silva Santos. — Certifique-se.

Oswaldo da Cruz Rangel. — Certifique-se.

João Tertuliano dos Santos. — Certifique-se.

Capital Federal, 18 de maio de 1929. *Alfredo Maciel da Costa*, capitão chefe da 2ª secção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

1 a 20 de maio de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 362 — Remettendo, para pagamento no Thesouro Nacional, conta de Edgard Raja Gabaglia, na importancia de 103:677$460, de serviços executados no mez de abril ultimo para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, na construcção do Reservatorio do Tanque, em Jacarépaguá. (Verba 20ª, n. 58, empenho a1/C.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

Remettendo processos para pagamento por "Exercicios findos":

N. 568 — A Hilda dos Santos Brasil, diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 606$900, de augmen-

to provisorio, a que fez jus, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro de 1924.

N. 569 — A Luiz Izidro Filho, diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 2:075$100, de augmento provisorio, a que fez jus, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1924.

N. 570 — A José Raymundo da Costa, diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 796$500, proveniente de augmento provisorio, a que fez jus, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro de 1924.

N. 571 — A Arlindo Augusto Teixeira, a quantia de 661$125, proveniente de augmento provisorio, a que fez jus no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

N. 572 — A Edgard Augusto Teixeira, diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 479$700, de augmento provisorio, a que fez jus no periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1924.

N. 573 — A Arthur Ferreira, diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 390$150, proveniente de augmento provisorio, a que fez jus no periodo de 16 de março a 31 de dezembro de 1924.

N. 574 — A Antonio Chagas, diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 179$550, de augmento provisorio a que fez jus, no periodo de 21 de agosto a 31 de dezembro de 1924.

N. 575 — A Francisco Alves da Costa, diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 2:377$500, de augmento provisorio, a que fez jus no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1924.

N. 576 — A Emiliano dos Santos, diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 858$600, de augmento provisorio, a que fez jus, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1924.

N. 577 — A Casimiro Ferreira, ex-diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 854$550, proveniente de augmento provisorio, a que fez jus, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1924.

N. 578 — A Alexandre Valente, ex-diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 3:017$250, de augmento provisorio, a que fez jus no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1924.

N. 579 — A Antonio Rodrigues da Rocha, diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 2:001$900, de augmento provisorio, a que fez jus, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1924.

N. 580 — A Manoel Teixeira, diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 721$125, de augmento provisorio, a que fez jús, no periodo de abril de 1923 a 31 de dezembro de 1924.

N. 581 — A Manoel Moreira, diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 1:113$375, de augmento provisorio, o que fez jús no periodo de 1 de abril de 1923 a 31 de dezembro de 1924.

N. 582 — A José Horacio, ex-diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 992$231, de augmento provisorio, a que fez jús, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1924.

N. 583 — A José Thomaz Valente de Lima, ex-diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 2:427$900, de augmento provisorio, a que fez jús no periodo de 1 de abril de 1923 a 31 de dezembro de 1924.

N. 584 — A Juvenal Juvencio de Medeiros, ex-diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 721$125, de augmento provisorio, a que fez jús, no periodo de 1 de abril de 1923 a 31 de dezembro de 1924.

N. 585 — A Jonas Pereira, diarista da Fiscalização dos Portos do E. do Ceará, a quantia de 1:113$375, de augmento provisorio, a que fez jús no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1924.

N. 586 — A Raul Barroso, ex-diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 1:678$809, a que fez jús no periodo de 1 de abril de 1923 a 31 de dezembro de 1924.

N. 587 — A Waldemar Baptista, ex-diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 666$450, de augmento provisorio a que fez jús no periodo de 1 de abril de 1923 a 31 de dezembro de 1924.

N. 588 — A Victor Rocha, diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 1:797$750, de augmento provisorio a que fez jús, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1924.

N. 589 — A Raymundo Amaro, ex-diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 845$775, de augmento provisorio a que fez jús no periodo de 1 de abril de 1923 a 31 de dezembro de 1924.

N. 590 — A Ricardo Fernandes, diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará,, a quantia de 1:599$750, de augmento provisorio a que fez jús de 1 de abril de 1923 a 31 de dezembro de 1924.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de maio de 1929

Officios:

A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 841 — Remettendo segundas vias dos empenhos de despezas ns. 71, 72, 73 e 74, nas importancias de 955$500, 385$300, 64$968 e 278$, respectivamente, de J. G. Pereira & Companhia, Villas Bôas & Companhia, Henrique Velho & Companhia, para fornecimento de objectos de expediente a esta secretaria de Estado, no corrente anno.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 833 — Em referencia ao officio 660, de 12 de abril findo, communica que o Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, concedeu ao agente dos Correios de Barra de Guaratyba, Balthazar Alves Teixeira, prorogação de prazo para reforçar sua fiança.

N. 834 — Em referencia ao officio 792, de 4 de maio corrente, communica que o Sr. ministro, por despachó de 15, deferiu o requerimento em que Evaristo Antonio de Mendonça, agente do correios de Collares, no Estado do Pará, pediu prorogação de prazo por 60 dias para reforçar sua fiança.

N. 835 — Em referencia ao officio n. 788, de 30 de abril findo, communica que o Sr. ministro, por despacho de 15 deste mez, deferiu o requerimento em que Manoel Gonçalves Figueira, agente do correio de Santarém, no E. do Pará, pediu prorogação de prazo por 60 dias para reforçar sua fiança.

N. 836 — Em referencia ao officio n. 790, de 30 de abril ultimo, communica que o Sr. ministro, por despacho de 16 do corrente, reformou o despacho que vos foi communicado em o officio n. 764, de 9 deste mez, tendo deferido, em vista das novas informações dessa directoria, o requerimento em que o ex-thesoureiro da succursal de Botafogo, — José Gonçalves da Costa pediu restituição da cautela do deposito de 8:000$ feito no Thesouro Nacional para garantia da responsabilidade do mencionado cargo.

N. 837 — Em referencia ao officio n. 714, de 22 de abril findo, communica que o Sr. ministro, por despacho de 15 deste mez, deferiu o requerimento em que D. Zulcika Vieira de Miranda, agente do correio de Canudos, no Estado do Pará, pediu prorogação de prazo por 60 dias para reforçar sua fiança.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 829 — Em referencia ao officio n. 1.149, de 22 de abril ultimo, communica que o Sr. ministro tendo presente o processo relativo á concurrencia permanente — Grupo B — realizada nessa repartição em 16 de fevereiro ultimo, para fornecimento de ferragens, tintas e vernizes, exarou o seguinte despacho, em 15 do corrente: "Approvo, com exclusão dos artigos que accusam elevação de preços superior a 10 %."

N. 830 — Em referencia ao officio n. 1.143, de 22 de abril ultimo, communica que o Sr. ministro autoriza a acquisição, na fórma da letra *b* do art. 51 do Codigo de Contabilidade Publica, de uma machina de franquear correspondencia "Universal Postal Frankers", pelo preço de cinco contos e quinhentos mil réis, correndo a despeza por conta da subconsignação 28 — consignação — Material — verba 3ª do orçamento em vigor.

N. 831 — Em referencia ao officio n. 797, de 27 de março ultimo, em que essa repartição solicita autorização para adquirir accumuladores e baterias "Varta", consulta quaes os preços obtidos no anno passado para os mesmos materiaes.

N. 832 — Em referencia ao officio n. 1.178, de 24 de abril ultimo, solicitando autorização para adquirir, de accôrdo com a letra *a*, art. 51 do Codigo de Contabilidade Publica, os materiaes da relação que acompanhou o alludido officio, communica o seguinte despacho proferido pelo Sr. ministro: "Adquira-se mediante concurrencia."

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 817 — Em referencia ao officio n. 240, de 25 de abril ultimo, communica que o Sr. ministro autoriza a acquisição, na fórma da letra b — artigo 51 do Codigo de Contabilidade Publica, a Ingerssoll Rand Company of Brazil, de um compressor para serviço pesado e respectivos accessorios, pelo preço total de 99:888$, de accôrdo com a proposta apresentada pela referdia companhia.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Oéste de Minas:

N. 825 — Em referencia ao officio n. 5 D. M., de 8 de janeiro deste anno, communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 15 de abril findo, decidiu deixar de attender ao pedido dessa directoria no sentido de ser creada uma delegação daquelle tribunal junto a essa estrada, em vista da impossibilidade de crear novas delegações, por ser insufficiente o pessoal para o serviço do Tribunal e das delegações já creadas.

N. 826 — Em referencia ao officio n. 119-D. M., de 4 do corrente mez, communica que o Sr. ministro autoriza a inclusão da relação de material "Stone" a ser adquirido á firma M. Almeida & Comp., de accôrdo com a letra b do artigo 51 do Codigo de Contabilidade Publica, 11 dynamos A. E. de 16 volts., já computado o valor dos mesmos na importancia de 60:000$, objecto da autorização constante do officio desta directoria n. 317, de 12 de março ultimo.

N. 827 — Em referencia ao officio n. 262-C, de 16 de abril ultimo, relativo á acquisição, na fórma da letra *b* — art. 51 — do Codigo de Contabilidade Publica, de aço necessario aos serviços dessa estrada, conforme relação junta ao referido officio, communica que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho: "Autorizo, mediante concurrencia."

N. 828 — Em referencia ao officio n. 264-C, de 16 de abril ultimo, relativo á acquisição, na fórma da letra *c* do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade, de 600 galões de Galena Car Oil, communica que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Informe a Oéste por quanto vae ser adquirido o oleo."

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 818 — Em referencia ao officio n. 387/S, de 11 de abril ultimo, communica que o Sr. ministro autoriza a acquisição dos materiaes necessarios para o consumo durante quatro mezes, da E. de F. Goyaz, constantes da relação que acompanhou o referido officio, de accôrdo com o resultado da concurrencia alli realizada.

N. 819 — Em referencia ao officio n. 461/S, de 30 de abril ultimo, relativo ao pedido de autorização para adquirir na fórma da lettra *b*, art. 51, do Codigo de Contabilidade da União, os sobresalentes indispensaveis ás reparações de locomotivas e de um automovel de linha da E. de F. São Luiz a Therezina, á firma James Magnus & Companhia, como representante da fabrica Orenstein & Koppel, consulta si as locomotivas citadas no referido officio são do referido fabricante Orenstein & Koppel, caso em que poderá ser invocada a lettra *b*, do art. citado.

N. 820 — Em referencia ao officio n. 365/S, de 5 de abril ultimo, communica que o Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, approvou a minuta de edital de concurrencia publica para a impressão de uma edição de mil volumes da Estatistica das Estradas de Ferro do Brasil, relativa ao anno de 1927.

N. 843 — Em referencia ao officio n. 429/S, de 23 de abril ultimo, que encaminhou o requerimento da Companhia E. de Ferro São Paulo Rio Grande, solicitando relevação das penalidades impostas á La Commerciale Sud Americaine G. M. & A. Petitjean, em face do atraso verificado no fornecimento de 18 carros á referida Companhia, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Tratando-se de um contracto de fornecimento de material firmado pela São Paulo-Rio Grande e approvado pela Inspectoria das Estradas e attendendo que a propria companhia compradora acceitou as ponderações do atraso da entrega do alludido material, resolvo, de accôrdo com o parecer da Directoria de Contabilidade, relevar a penalidade mandada applicar pela Inspectoria das Estradas". Em 20 de maio de 1929. — *Victor Konder.*

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 821 — Communicando que, em solução ao assumpto constante do officio n. 3.090, de 30 de abril ultimo, o Sr. ministro approvou, por despacho de 16 do corrente, a proposta da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, no sentido de ser arbitrada ás Companhias Constructoras das obras do prolongamento do Cáes do Porto desta Capital, conforme solicitaram, uma compensação no valor de 136:000$, pela despeza feita a maior com as fundações dos pilares ns. 47 a 49, 74 a 77, 80 a 83, 85, 86 e 92 a 95, cuja execução exigiu 289 dias, quando o tempo a construir seria, em media normal, de 153, á razão de 9 dias para cada pilar; compensação baseada na clausula XXV, § 1°, do contracto, á razão de 1:000$ diarios, correspondente ao excesso de trabalho por uma fundação.

N. 822 — Em referencia ao officio n. C-636, de 9 de abril ultimo, communica que o Sr. ministro, por despacho de 16 do corrente, approvou a minuta annexa áquelle officio, de edital de concurrencia publica para o desmonte da ponte de descarga de carvão e carga de minerio junto á embocadura do canal do Mangue.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 823 — Em referencia ao officio n. 168, de 9 do corrente mez, em que essa inspectoria enviou documentos apresentados pelas firmas Mayrink Veiga & Comp., e Soares de Sampaio & Companhia, na concurrencia publica para fornecimento de apparelhos "Venturi", communica que o senhor ministro exarou o seguinte despacho: "Annullo a concurrencia, convocando-se nova".

N. 824 — Em referencia ao officio n. 150, de 25 do corrente mez, communica que o Sr. ministro approvou a minuta de edital de concurrencia permanente, para concerto e reparação de 12 machinas de escrever.

N. 838 — Em referencia ao officio n. 147, de 24 de abril ultimo, communica que o Sr. ministro, tendo presente o processo relativo á concurrencia permanente — Grupos 19, 20, 21 e 22 — madeiras e materiaes de fundição — moveis, e tapeçarias — e materiaes para construcção — exarou o seguinte despacho em 5 do corrente: "Approvo com exclusão dos artigos que tiveram elevação de preços superior a 10%."

N. 840 — Communicando que o senhor ministro, em solução ao officio numero 178, de 17 do corrente, autorizou essa inspectoria a mandar empenhar, em favor de Bocayuva & Guanabara, a importancia de 180:000$, destinada á conclusão dos trabalhos de melhoria da adducção das aguas do açude "Joaquim de Almeida", na Tijuca, e obras complementares ao reservatorio "Francisco Sá".

N. 842 — Em referencia ao officio n. 816 C, de 4 de novembro de 1924, os documentos relativos ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de réis 1:200$700, de fornecimentos feitos, em 1921, por Villas Boas & Comp., á extincta Repartição de Aguas e Obras Publicas, afim de que seja a despeza classificada em outra verba, uma vez que o Tribunal de Contas não registrou a mesma despeza por impropriedade de classificação.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1929

Requerimentos despachados

Mathilde Libies Leite de Assis, pedindo os favores do montepio. — Habilite-se na fórma preceituada pelo decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

— Maria Celicina Rodrigues Saraiva, idem, idem. — Apresente a certidão de nascimento de Antonio Eurico Saraiva; a do casamento de Carmen; a de nascimento de Graziella e prove que as habilitandas nada percebem dos cofres publicos sob qualquer titulo, e, bem assim, que o contribuinte não deixou outros filhos legitimos, legitimados ou naturaes reconhecidos.

— Argentina Sylvia Louzada Junqueira, idem, idem. — Deferido.

— Laura Lias de Souza Barros, idem, idem. — Habilite-se na fórma preceituada pelo decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, apresentando, ainda, as certidões de nascimento e casamento das filhas do contribuinte e a certidão de obito deste, extrahida *verbo ad verbum* do respectivo registro.

— Maria José de Araujo, idem, idem. — Apresente certidão de nascimento de Ephigenia Maria de Araujo e rectifique a de Dymas, quanto ao seu sexo. Maria da Conceição Araujo Freixo não tem direito á pensão.

— Adolpho Quadros de Sá, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funccionarios:

Da Repartição Geral dos Telegraphos: Antonio Assis Tavares, Alfredo de Pinho e Castro, Armando dos Santos Luz, Asclepiades Alves da Silva Pereira, Fernando Botelho Seixas, Villebaldo de Siqueira Santos, João Francisco do Monte, Augusto Pereira da Silva, Henrique Miranda Sá, Augusto Fortunato de Andrada Espinola, Aureliano do Rego Luna, Arthur Antunes Quintanilha.

Da Estrada de Ferro Central do Brasil: Octavio da Costa Barros Mascarenhas, Gualberto Gomes, João Pennafirme de Castro, Orlando Barbosa da Silva, Domingos José Fontoura e Victor Botelho Chaves.

Terceira secção

Portaria

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Companhia Fluvial Maranhense, e de accôrdo com as informações prestadas, em officio n. 272, de 6 de abril ultimo, da Inspectoria Federal de Navegação, resolve approvar as tabellas de distancias das linhas contractuaes e de sahidas dos vapores que com esta baixam assignadas pelo director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio, para o serviço de navegação a que se referem a lei n. 5.475, de 13 de julho de 1929, e o decreto n. 18.525, de 7 de dezembro daquelle anno.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1929. — *Victor Konder.*

TABELLA DE DISTANCIAS A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Linha do Itapecurú

	Milhas
De S. Luiz ao Itapecurú	71
De Itapecurú a Pirapemas	40
De Pirapemas a Coroatá	45
De Coroatá a Monte Alegre	35
De Monte Alegre ao Codó	30
De Codó a Caxias	35

Linha do Mearim

De S. Luiz ao Bacabal	145
De Bacabal a S. Luiz Gonzaga	63
De S. Luiz Gonzaga a Pedreiras	69

Linha do Pindaré

De S. Luiz a Barro Vermelho	25
De Barro Vermelho a Monção	35
De Monção ao Engenho Central	20

Linha de Cajapió

De S. Luiz a Cajapió	68

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1929. — *Bernardo de Oliveira,* director geral, interino.

TABELLA DOS DIAS E HORAS DE SAHIDAS DOS VAPORES A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Linha do Mearim

Dia 2 de cada mez, ás 24 horas.

Linha do Itapecurú

Dias 14 e 28 de cada mez, ás 24 horas.

Linha do Cajapió

Dia 1 de cada mez, ás 24 horas.

Linha do Pindaré

Dia 22 de cada mez, ás 24 horas.

Nota — Demora minima nos portos: uma .

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1929. — *Bernardo de Oliveira,* director geral, interino.

Portaria

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Companhia Fluvial Maranhense e de accôrdo com as modificações feitas pela Inspectoria Federal de Navegação em officio n. 272, de 6 de abril do corrente anno, resolve approvar a tabella de frétes e passagens, que com esta baixa, assignada pelo director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio, para o serviço de navegação a que se refere a lei n. 5.475, de 13 de julho de 1928, e o decreto n. 18.525, de 7 de dezembro daquelle anno.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — *Victor Konder.*

TABELLA DE FRÉTES E PASSAGENS A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Para a 1ª classe

Por tonelada ou metro cubico e por milha

Até 100 milhas	$420
De 101 a 250	$350
De 250 em diante	$300

Para a 2ª classe

Por tonelada ou metro cubico e por milha

Até 100 milhas	$500
De 101 a 250	$400
De 250 em diante	$300

Para a 3ª classe

Por tonelada ou metro cubico e por milha

Até 100 milhas	$580
De 101 a 250	$450
De 250 em diante	$350

Para a 4ª classe

Por tonelada ou metro cubico e por milha

Sub-classe a:

Até 100 milhas	$520
De 101 a 250	$420
De 250 em diante	$300

Sub-classe b:

Até 100 milhas	$600
De 101 a 250	$460
De 250 em diante	$300

Sub-classe c:

Até 100 milhas	$800
De 101 a 250	$600
De 250 em diante	$400

Para a 5ª classe

Sub-classe a:

Por cabeça e por milha:

Até 100 milhas	$250
De 101 a 250	$150
De 101 em diante	$100

Sub-classe b:

Por cabeça e por milha:

Até 100 milhas	$028
De 101 a 250	$018
De 250 em diante	$008

Sub-classe c:

Por cabeça e por milha:

Até 100 milhas	$002,5
De 101 a 250	$001,5
De 250 em diante	$001

Nota — Quando o transporte for feito em gaiolas ou capoeiras o fréte será cobrado por cubação, na base da tabella da 1ª classe.

Para a 6ª classe

1 % *ad-valorem* para qualquer distancia.

Para a 7ª classe

passageiro e por milha

De 1ª classe A:

Até 100 milhas	$500
De 101 a 250	$400
De 250 em diante	$300

De 2ª classe:

Até 100 milhas	$250
De 101 a 250	$200
De 250 em diante	$150

Para o calculo da cobrança do fréte em peso ou volume fica estabelecido a relação de 1 tonelada para 1 metro cubico, com excepção para pellos, pennas, fibras, raizes, folhas, algodão em rama, caso em que a relação será de 1 tonelada para 2 metros cubicos.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — *Bernardo de Oliveira,* director geral, interino.

CONDIÇÕES REGULAMENTARES DA TABELLA DE PASSAGENS E FRÉTES A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

1ª classe:

Productos naturaes da região, generos e artigos de primeira necessidade, como:

a) sal, arroz, milho, farinha, toucinho, carnes, banha, assucar, rapadura, café, batatas, etc., etc.;

b) babassú, borracha, cêra, resinas, sementes, oleaginosas, cebo, sabão, fibras, folhas, raizes, fumo, etc., etc.;

c) couros, pelles, pellos, crinas, pennas, etc., etc.

2ª classe:

Materiaes de construcção, machinas e ferramentas agricolas, adubos, viaturas, arames para cerca, abrangendo entre outros os seguintes artigos:

a) madeiras e pedras para construcção, telhas, tijolos, cal, cimento, gesso, folhas metallicas para coberturas, ferro e aço em vigas, barras ou vergalhões, etc., etc.;

b) enxadas, pás, foices, machados, facões, etc., e machinas para beneficiamento de terra.

3ª classe:

Productos manufacturados, taes como:

Tecidos, chapéos, calçados, louças, vidros, ferragens, bebidas, conservas, especiarias, miudezas, etc., etc.

4ª classe:

Inflammaveis, explosivos e corrosivos, abrangendo:

a) algodão e breu;

b) alcool, kerozene, phosphoros, gazolina e carburetos;

c) os demais artigos da tabella de inflammaveis approvada pela portaria de 30 de dezembro de 1919.

5ª classe:

Animaes, abrangendo:

a) de grande porte, como gado vaccum, cavallar e muar;

b) de médio porte, como gado suino, lanigero, caprino, etc.;

c) de pequeno porte e aves.

6ª classe:

Passagens:

1 — Os menores de 3 annos terão passagem gratuita, os de 3 a 12 annos pagarão metade e acima de 12, passagem inteira.

2 — Para familia de 3 ou mais pessoas, que pagarem inteira, será feita uma reducção de 10 %.

Não poderão figurar como pessoas da familia os creados.

3 — Serão emittidos bilhetes de ida e volta com abatimento de 10 % sobre o preço das passagens singelas, sendo taes bilhetes validos pelo prazo de 3 mezes a contar da data da emissão.

4 — O passageiro que não seguir, depois de comprado o bilhete de passagem, perderá metade do seu valor e o que ficar em qualquer porto, que não seja o de seu destino, não terá direito a restituição alguma.

5 — Os bilhetes de passagens são intransferiveis.

6 — Nenhum passageiro terá o direito de occupar exclusivamente um camarote, salvo pagando o equivalente dos logares vagos com o abatimento de 20 %.

7 — O espaço concedido a cada passageiro de 1ª classe para a sua bagagem é de 220 decimetros cubicos, e aos de 2ª 110.

8 — Pelo espaço excedente occupado pelo passageiro se cobrará na razão estabelecida na tabella de frétes, classe 2ª.

9 — O preço da passagem comprehende sómente o transporte e a alimentação do passageiro; a cargo deste ficará o imposto de transporte.

10 — Não serão vendidas passagens a bordo, salvo escalas onde a empreza não tiver agencia.

11 — As reducções não se accumulam.

Nota — Frétes:

12 — O fréte de carga será o calculado por peso ou por cubação segundo convier á empreza, salvo em casos previstos na tabella.

13 — Para volumes indivisiveis de grande peso (superiores a 1 tonelada) ou de grande cubação (superior a 2 metros cubicos), o fréte será cobrado pelo duplo da tabella.

14 — O fréte minimo será de 2$000.

15 — O transporte de inflammaveis, explosivos e corrosivos será feito exclusivamente nos barcos ou saveiros rebocados.

16 — Os animaes serão recebidos e entregues a bordo, fornecendo o carregador a alimentação, não se responsabilizando a empreza por morte dos mesmos.

17 — Todos os volumes deverão conter visivelmente o numero, a marca e o destino.

18 — Os frétes são cobrados no acto da entrega dos conhecimentos.

19 — Todo o embarcador que falsamente declarar o conteudo de ou mais volumes para pagar menor fréte, é obrigado a pagar o duplo pelos objectos não manifestados.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — *Bernardo de Oliveira* director geral, interino. (4.384)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de maio de 1929

Officios:

N. 77 — Declara á Directoria Geral dos Telegraphos que a renovação do contracto do diarista José de Siqueira, para servir no corrente anno, já se operou visto ter sido approvada, por portaria de 26 de abril passado a folha enviada com o officio n. 1.138, de 20 do mesmo mez, daquella repartição.

N. 76 — Communica á Inspectoria Federal das Estradas, que o Sr. ministro autoriza a directoria da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina a mandar pagar os salarios do pessoal jornaleiro da referida estrada e da ponte Benedicto Leite, referentes ao mez de março ultimo, nas importancias totaes respectivamente de 122:788$368 e 9:476$000.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Foram concedidas as seguintes licenças:

Por portaria de 10 do corrente:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, a Albano Teixeira Machado, a Antonio Corrêa Dolabella, a Antonio Silveira Gomes Sobrinho;

De tres mezes a Carlos de Campos Pereira;

De um anno, a Custodio Soares;

De dous mezes a Edgard dos Santos Vidal;

De seis mezes a Emiliano Olympio, a Francisco Costa;

De um mez a Francisco Ferreira dos Santos;

De seis mezes a Guilherme Carlos;

De um mez a Izidoro Francisco;

De seis mezes a Jayme Cardoso da Silva;

De um anno, a João Aleixo;

De seis mezes a Joaquim Fernandes de Carvalho, a Joaquim Pinto Carneiro, a José Caetano da Silva, a José Pereira de Souza, e a Josué José Soares;

De um mez a Libanio de Abreu, a Luiz Lopes;

De seis mezes a Manoel Rodrigues Leite, a Modestino Marinho, a Oscar Moreira de Almeida;

De dous mezes a Petrino Alves;

De seis mezes a Raymundo Dyonizio;

De um mez a Sebastião de Britto, a Sebastião Martins, a Turibio Joaquim Muniz dos Santos;

De tres mezes, a Vital de Oliveira e seis mezes a Vital Balbino Gomes.

Na Directoria Geral dos Correios:

De um mez a Antonio Francisco Alexandrino;

De tres mezes a Arismario Simões de Freitas;

De dous mezes a Alberto Monteiro;

De tres mezes a Maria Candida Freire Coelho e dous mezes a Palmyra Castello Branco.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De dous mezes, a Alzira Lima;

De tres mezes a Antonio Guimarães Britto, a Luiz Gonzaga de Moraes Machado.

— Por portarias de 11 do corrente:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes a Anéstophe de Albuquerque;

De um mez a José Ferreira;

De seis mezes a Manoel José Pereira.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De seis mezes a Alcindo Pletti;

De tres mezes a Antonio Giunta;

De um mez a Benedicto Moura;

De seis mezes a Candido José da Silva;

De tres mezes a Hildebrando dos Santos Leite;

De um mez e 15 dias, a Joaquim José;

De dous mezes a José Igreja Fernandes;

De um mez a José Lourenço Vianna;

De dous mezes a Manoel Theodoro de Freitas.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De dous mezes a Francisco Ferraz Netto;

De um mez a João Baptista das Neves, e a José Amaral;

De dous mezes a José Longate;

De seis mezes a Paulo Fernandes.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De tres mezes a Antonio Marçon;

De seis mezes a José Domingos de Mattos;

De dous mezes a Octavio Augusto Lins Martins e a Pedro Carvalho e Silva.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:
De tres mezes a Aristides João Rodrigues.
Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:
De seis mezes a Braulio Silva.
Na Directoria Geral dos Correios:
De seis mezes a José Luiz da Cruz Franco.
Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De tres mezes a Thereza Carvalho.
— Por outras de 14 de maio de 1929:
Na Estrada de Ferro Central do Brasil:
De seis mezes a Alfredo Torres da Cunha;
De dous mezes a Carlos de Castro, e a Carlos Rodolpho Wanderley;
De seis mezes a Fortunato Ferreira e a Francisco Adão;
De um anno a Gabriel Francisco dos Santos;
De seis mezes a Gualter José Alves e a Henrique Bastos;
De um mez a Hermogenes Pereira Jacarandá e a Hildo de Carvalho Nazareth;
De 11 mezes a Honorio da Silva Braga;
De seis mezes a Ivo da Costa e a João Jorge;
De tres mezes e nove dias a João Moreira Cardoso;
De seis mezes a José Ribeiro Fiuza;
De dous mezes a José Siuves de Oliveira;
De seis mezes a Octavio Ribeiro do Valle.
Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:
De tres mezes a Francisco Carvalho.
Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:
De um mez a Geraldo Firmino.
Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:
De tres mezes a Benedicto Teixeira da Costa.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:
De dous mezes a José Joaquim Pereira.

Na Directoria Geral dos Correios:
De seis mezes a Henrique Garcia Pei-
De seis mezes, a Mamede Antonio Ferreira;
Na Repartição Geral dos Telegraphos:
xoto;
De um mez a Maria de Almeida Castro.
De dous mezes a Manoelita Alvares da Cunha;
De seis mezes a Pedro Gilberto da Costa Leite.
— Por outras de 15 do corrente:
Na Estrada de Ferro Central do Brasil:
De um mez a Affonso Moreira de Almeida;
De seis mezes a Antonio Ferreira, a Elydio Vieira, a Emilio Jorge Moreira, a Ernesto Monteiro e a João Leocadio;
De dous mezes a João Norberto dos Santos;
De seis mezes a Jorge Candido;
De um anno a José Henrique Lopes e a José Thomaz;
De seis mezes a Manoel Leonardo Jorge;

De dous mezes a Manoel Pimentel
De um mez a Oswaldo José dos Santos;
De seis mezes a Pacifico Pousa;
De um anno a Raphael das Neves;
De seis mezes a Raymundo de Oliveira.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:
De tres mezes a Maria Campioni Figueiró.
Na Rêde de Viação Cearense:
De tres mezes a Felinto Pereira da Silva e a Francisco André de Souza;
De seis mezes a Octavio Thiago.
Na Directoria Geral dos Correios:
De dous mezes e mais um mez e dezoito dias a Risoleta de Oliveira Guimarães.
Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De tres mezes a Amphiloquio Antunes de Oliveira;
De um anno a Arthur Guido Thieme;
De seis mezes a Frederico Carlos Duarte Nunes;
De um anno a Helcias Herminio Vieira e a João Ferreira de Campos:
De tres mezes a Joel Abdias Limeira;
De um anno a Lino Gonçalves.
— Por outras de 16 do corrente
Na Estrada de Ferro Central do Brasil:
De seis mezes a Alfredo Frederico;
De um anno a Antonio de Freitas Andrade, a Antonio Gomes 2º, a Antonio Gomes Juncal, e a Benedicto Ribeiro da Silva
De um mez a João Felippe;
De seis mezes a Francisco de Assis Paes Leme;
De um mez e 15 dias a João Felippe e a Manoel Affosno;
De dous mezes a Sebastião Soares;
De seis mezes a Sebastião Tourinho;
De tres mezes a Sylvio Monteiro de Barros;
De um mez a Valentim Rodrigues de Souza;
De um anno a Waldemar Cotota Vieira.
Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:
De seis mezes a Manoel Pereira.
Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De seis mezes a Arnaldo Marques e dous mezes a Luiz Laranjeira Paiva.
Por outras de 17 do corrente:
Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De oito mezes, a João Antonio Bitencourt;
De um mez, a Manoel José da Silva Sobrinho;
De tres mezes, a Maria Velasco;
De um mez, a Nabuco Ferreira Simões;
De tres mezes, a Reynaldo Dias da Costa Neves.
Na Directoria Geral dos Correios:
De seis mezes, a Benedicto Carmo de Oliveira, Benicio Augusto Rodrigues, Climerio de Abreu e Domingos da Costa Pinheiro;
De dous mezes, a Dulcides Hermelinda de Moura;
De cinco mezes, a Innocencio Barroso de Freitas;
De tres mezes, a João Ferreira dos Anjos;

De um anno, a Joaquim José de Sant'Anna;
De dez dias, a José Fonseca de Medeiros;
De dous mezes, a Oswaldo Pereira dos Santos;
De seis mezes a Silvina Tenorio Cavalcanti;
De tres mezes, a Uladislau Blum.
Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De tres mezes, a José Maria Leal Facchinetti e Sylvio Affonso de Witt Berquó.

Ainda por portarias de 18 do corrente:
Na Estrada de Ferro Central do Brasil:
De um mez e 15 dias, a Adelino Gonçalves;
De dous mezes, a Carlos de Oliveira;
De um anno, a Clarimundo Alves da Silva;

De seis mezes, a Feliciano de Souza Lima;
De dous mezes, a Francisco da Silva Dutra;
De um mez, a Guilherme da Silva Mesquita, Horacio Augusto da Silva e Ildefonso dos Santos;
De seis mezes, a Jayme Ferreira;
De um mez, a João Baptista Ferreira Martins e João Paulo de Oliveira;
De seis mezes, a João da Silva Maciel;
De um mez e 15 dias a José Maurillo;
De dous mezes, a José Paulino da Silva.
Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:
De um mez, a Alcides de Souza Lima;
De tres mezes, a Ampliato Martins Teixeira;
De dous mezes, a Joaquim Ramos;
De seis mezes, a Jonas Gualandra;
De um mez, a José Ferreira da Silva;
De dous mezes, a Marcolino Fabiano;
De tres mezes, a Paulo Zanetti;
De tres mezes, a Pedro Custodio Corrêa.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De seis mezes, a José Martins de Amorim Sobrinho;
De um mez, a José Oliveira;
De 15 dias, a José Teixeira.
Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:
De quatro mezes, a Ernesto Frederico de Albuquerque Maranhão;
De seis mezes, a Lario Leite Serrão.
Na Directoria Geral dos Correios:
De quatro mezes, a Armando Barros de Aquino Ribeiro;
De tres mezes, a Nelson de Favor Ayres.
— Por outras portarias de 20 de maio de 1929:
Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um mez, a Adolpho Duarte;
De seis mezes, a Agostinho Dias de Castro, Delveaux Bonaparte, João Dias da Silva e João Magalhães da Silva;
De tres mezes, a José Verissimo Machado;
De seis mezes, a Luiz Antonio Alonso e Manoel Francisco Lourenço;
De um mez, a Nelson Alves de Oliveira;
De tres mezes, a Octaviano da Silva;
de seis mezes, a Paulino Fernandes da Silva e Rubem Lorena;
De um mez e 15 dias, a Waldemar Vieira de Bulhões Carvalho.

— Ainda por outras de 21 de maio corrente:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:
De seis mezes, a Manoel Canella de Mattos.
Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:
De seis mezes, a Antonio Alves;
De um anno, a Antonio Florentino de Castro;
De seis mezes, a José de Souza
Na Rêde de Viação Cearense:
De seis mezes, a Ismael Bemvindo de Vasconcellos.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De dous mezes, a Alcides Palma Pereira, Alvaro Corrêa de Sá e Aramis Jardim;
De um mez a Dóra Geolás de Castro, e Durval Astolpho Marques;
De tres mezes a Edgard Campos de Macedo;
De dous mezes a Elmira Severina Soares;
De tres mezes, a Eloysio Barbosa Pimentel.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1929

Alice Cançado, ajudante da agencia do Correio de Pitanguy (Estado de Minas Geraes), pedindo 30 dias de afastamento. — Autorizo o afastamento, sem vantagens pecuniarias.

Alice de Lima Mendes, agente do Correio de Igarapé-Assú (Estado do Pará), pedindo prorogação de prazo, por 60 dias, para reforço de sua fiança. — Deferido.

Amelia Seraphina de Carvalho e Antonio Moreira de Vasconcellos, respectivamente agente do Correio do Cáes do Porto (Estado do Pará) e thesoureiro da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, pedindo prorogação de prazo, por 60 dias, para reforço de suas fianças. — Deferido.

Barnabé Ferreira pedindo ser collocado em uma commissão. — Não ha o que deferir.

Cicero Coelho de Faria, engenheiro de 2ª classe addido da Inspectoria Federal das Estradas, pedindo sua reversão ao quadro effectivo. — Não ha o que deferir. Pelo regulamento da Inspectoria Federal das Estradas e disposições do artigo 2º do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, é obrigatorio o aproveitamento dos engenheiros do quadro supplementar até completa extincção deste, antes da nomeação de outros engenheiros, interinos ou não.

Ismael Leal de Carvalho, carteiro da Agencia do Correio de Valença (Estado do Rio de Janeiro), pedindo remoção para o cargo de carteiro de 3ª classe da administração do mesmo Estado. — Aguarde opportunidade.

João Baptista de Jesus, ex-remador da commissão do porto de Aracajú, pedindo a sua readmissão. — Indeferido, á vista das informações.

Joaquim Affonso de Lyra Lobato, agente do Correio de Igarapé-Miry (Estado do Pará), pedindo prorogação do prazo, por 60 dias, para reforço de sua fiança.—Deferido.

Joaquim Coelho do Amaral, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido, em vista do que expõe a Directoria Geral dos Telegraphos.

José Franck, trabalhador da 1ª residencia da linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido, á vista das informações.

Leonor Machado Sampaio, agente do Correio da praça Floriano Peixoto (Estado do Pará); Maria Ferreira de Oliveira, agente do Correio de S. Luiz (Estado do Pará), e Ricardo Borges Ferreira e Silva, thesoureiro da Administração dos Correios do Pará, pedindo prorogação de prazo, por 60 dias, para reforço de suas fianças.—Deferido

Norberto Teixeira da Silva, trabalhador da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo licença (art. 17). — Indeferido, á vista das informações dos Telegraphos.

Scipião Coelho de Aquino, inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo promoção á 3ª classe. — Aguarde opportunidade.

Arthur de Oliveira, aposentado, por decreto de 10 de maio de 1929, no logar de thesoureiro da Agencia do Correio de Ouro Preto (Estado de Minas Geraes); e José Barbosa de Moraes, aposentado, por decreto de 17 de maio de 1929, no logar de agente de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar a data dos decretos que os aposentaram. Provem si estão quites do pagamento de sello de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuiram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada ou si eram isentos de taes impostos.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1929

Avisos:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 60 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa do exemplar das instrucções recentemente postas em vigor no Departamento dos Correios dos Estados Unidos da America, relativamente á franquia postal da correspondencia diplomatica e consular dos paizes que fazem parte da União pan-americana e da Espanha, enviado com o aviso de V. Ex. n. LA|61, de 3 de abril ultimo.

Reitéro a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 61 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, havendo enviado á Inspectoria Federal das Estradas o recorte de "La Prensa", contendo um artigo intitulado "De Salta al Pacifico", que acompanhou o aviso desse ministerio n. PA|56, de 27 de março proximo passado, cuja remessa agradeço, aquella repartição tomou-o na devida consideração, fazendo extrahir copias, que ficaram archivadas, como interessando á viação ferrea internacional sul-americana.

Reitéro a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 97 — Levo ao conhecimento de V. Ex. que, havendo recommendado ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, providencias sobre o assumpto do officio dessa prefeitura, n. 3.065, de 21 de setembro ultimo, referente á construcção de passeio, á rua Archias Cordeiro, em toda a extensão do leito da estrada, informou-me aquelle director que o indicado serviço será executado opportunamente.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 21 de maio de 1929

Officios:

Ao Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 47 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o *Diario Official*, do dia 17 de abril ultimo, publicou a portaria datada de 5 do mesmo mez, que concedeu o abatimento de 40 °|° sobre as bases das tarifas em vigor, para o algodão em pasta ou rama, quando transportado nas linhas a cargo da Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro e destinado ás estações de Calçada, Aracaju', Cachoeira e São Felix.

Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 113 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a nova tabella de preços para os serviços de construcção, a cargo da "The Great Western of Brasil Railway Company, Limited" e a portaria que a approvou, datada de 23 de abril ultimo, foram publicadas no *Diario Official*, do dia 27 do mesmo mez.

A mesma publicação foi rectificada no citado diario, do dia 18 deste mez.

N. 114 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o *Diario Official*, do dia 17 de abril ultimo, publicou a portaria, datada de 5 do mesmo mez, que concedeu o abatimento de 40 °|° sobre as bases das tarifas em vigor, para o algodão em pasta ou rama, quando transportado nas linhas a cargo da Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro e destinado ás estações de Calçada, Aracaju', Cachoeira e São Felix.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Manoel Franco, solicitando collocação. — Sendo o requerente maior de 30 annos, indeferido.

João Salvador, agente do Correio de Monte Bello, Rio Grande do Sul. — Não estando a agencia situada em cidade ou villa, indeferido.

Genuino Nicomedes de Souza Dantas, agente do Correio de Pilar, Estado de Alagôas. — Sim, sem prejuizo do serviço, observada a circular n. 6, de 1924.

Carlos Lopes Sampaio, agente do Correio de Juiz de Fóra. — Sim, sem prejuizo do serviço, observada a circular n. 6, de 1924.

Saul Moreira Ribeiro e José de Lima, estafetas da agencia do Correio de Araguary, Minas Geraes. — Deferido.

Maria Uchôa Carneiro, agente do Correio de Maurity, Estado do Ceará. — Estando a agencia situada em povoação e não em cidade ou villa, indeferido.

— Installações de agencias:

Foi installada a 10 de março a agencia do Correio de Borboleta, no Estado de São Paulo.

Foi installada a 9 de dezembro de 1928 a agencia do Correio de São João do Jaboty, no Estado do Espirito Santo.

— Suspensão de funccionamento de agencia:

Foi suspensa por portaria de 16 de março o funccionamento da agencia do Correio de Iracemopolis.

— Por portaria do Sr. administrador dos Correios de Botucatú, de 2 de abril ultimo, foi suspenso o funccionamento da agencia postal de Presidente Epitacio, no Estado de São Paulo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1929

Rubem Lima, pedindo baixa na fiança. — Aguarde a expiração do prazo regulamentar.

Manoel Chicarino, pedindo certidão. — Declare em que qualidade requer.

Virgilio Machado, The Gourock Dopework Export Co., Ltd., Standard Oil Company of Brasil e F. R. Moreira & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Innocencio Pinto, pedindo rectificação no nome. — Prejudicado. Archive-se.

José Geraldo de Menezes, pedindo admissão. — Indeferido.

Stenio de Almeida Fortuna, pedindo tornar sem effeito as suas punições. — Indeferido.

Maria de Lourdes dos Santos, pedindo restituição da importancia de 80$000.— Indeferido.

Elias Pacifico de Jesus e Procopio Martins da Fonseca, pedindo transferencia. — Indeferido.

Oscar Soares, pedindo admissão. — Indeferido.

Saturnino da Matta, Maria Antonia Baptista, Mario Avila, Luiz Alfredo de Oliveira Paixão, Joaquim Amelia do Prado e Elvira França dos Santos, pedindo certidão. — Certifique-se.

Leopoldo Castilho Masson, propondo fiança. — Acceito a fiadora.

Carlos de Castro Torres, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias annexas.

Laurindo Lopes de Carvalho e Achilles Ferreira Aguiar, pedindo licença.— Abonem-se 30 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

Maria da Conceição Machado e Adelina de Souza Amaral. — Compareçam á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1929

Avisos:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 155 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de pela Repartição Geral dos Telegraphos ser transferida nos termos da letra *d* do § 1º do art. 1º do regulamento approvado pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, para o Sr. Heraldo de Araujo, actual observador da Estação Hydrometrica em Porto Velho, no Estado do Amazonas, a franquia concedida na mesma localidade ao Sr. Aguinaldo de Oliveira.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança do meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 156 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a acceitar, nos termos da letra *d* do § 1º do art. 1 do regulamento approvado pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, lhe forem presentes em Aguas Bellas, no Estado de Pernambuco, pelo Sr. Octacilio Evaristo Monteiro, encarregado do Posto Indigena do Serviço de Protecção aos Indios, naquelle Estado.

Aproveito a opportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 157—Transmittindo a V. Ex., pela inclusa cópia, o aviso n. 147, de 16 do corrente mez, do Ministerio das Relações Exteriores acerca da concessão feita á firma Henrique Barbosa & Comp., de Lisboa, representada na praça de Belém, Pará, pela firma Ferreira Costa & Comp., afim de exportar para o Brasil, a titulo experimental, 200 caixas de batatas portuguezas, cuja importação se acha suspensa, até ulterior deliberação, de accôrdo com a portaria de 10 de agosto de 1922, sendo a referida mercadoria destinada ao porto de Belém, Estado do Pará, tenho a honra de solicitar as providencias necessarias no sentido de ser a alfandega daquelle porto autorizada a permittir o desembarque da alludida mercadoria, depois de examinada a bordo pelo Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, que, de commum accôrdo com a alfandega em questão, escolherá os armazens onde ficará depositada pelo espaço de 30 dias, pelo menos, afim de ser desembaraçada sómente si, mediante nova inspecção, fôr considerada em bôas condições de sanidade.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 158—Approximando-se a época da safra algodoeira, que promette superar as anteriores em toda a região servida pela Estrada de Ferro de Sobral, no Estado do Ceará, e não dispondo essa ferrovia, segundo informações prestadas a este ministerio, de material rodante em condições e em numero sufficiente para attender ao transporte daquelle producto, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser reparada a situação em que se encontra a estrada em apreço de molde a não prejudicar legitimos interesses da lavoura cearense, bem assim uma das principaes fontes de renda do paiz.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 159 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de pela Repartição Geral dos Telegraphos ser transferida nos termos da letra *d* do § 1º do art. 1º do decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, para o Sr. José Fernandes de Aragão Aranha, actual observador da Estação Climatologica em Anadia, no Estado de Alagôas, a franquia concedida na mesma localidade ao Sr. Octavio Leite da Costa.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Euphrasio Theotonio da Costa, pedindo matricula no 2º anno do Curso de Chimica Industrial Agricola annexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.—De accôrdo, nos termos da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de maio de 1929

Officios:

Sr. Xavier Neves, presidente da Associação Commercial de Paranaguá, Paraná:

N. 936—Em referencia ao telegramma numero 188, de 15 de abril ultimo em que solicitastes o desembaraço de uma caixa de sementes consignada a Alves & Costa, com a assistencia do inspector agricola na alfandega dessa cidade, transmitto-vos por copia a informação prestada pelo chefe do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, communicando vos que o Sr. ministro está de accordo com a alludida informação.

Sr. Dr. Sabino Theodoro, director do Hospital Hahnemanniano rua Frei Caneca, 94.

N. 37—Por ordem do Sr. ministro accuso o recebimento do officio n. 24, de 10 do corrente mez, em que communicais a vossa reeleição para o cargo de director desse Hospital, o que agradeço fazendo votos pela crescente prosperidade dessa instituição e pela vossa pessoal.

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 938— Em solução ao officio n. 384, de 11 do corrente mez em que prestaes informações sobre o despacho de 500 saccos de batatas, importadas pela firma Viuva & Frederico, de Santos, a que se refere o telegramma de vós ultimos, batatas essas atacadas de pedridão humida, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: «Visto».

—Sr. director de Meteorologia:

N. 939 — Communico vos, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que a Companhia Este Brasileiro, por officio n. 82, de 10 do corrente, vem de informar nesta Directoria Geral que deixou de expedir circulares com relação á transferencia para o vosso nome de requisições de passagens e transportes que eram feitas para o Sr. Francisco de Souza, devido a ausencia das primeiras vias dos empenhos das despezas, pedindo, outrosim, a sua remessa.

—Sr. superintendente da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro:

N. 940 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 82, de 10 do corrente, relativo á necessidade de remessa das primeiras vias dos empenhos de despezas cada vez que haja requisições de passagens nessa Estrada.

Cumpre-me scientificar-vos, preliminarmente, que não cabe a esta Directoria Geral fazer os alludidos empenhos, e sim ás repartições que requisitarem as passagens nessa Empreza pelo que, nesta data, foi scientificado a Directoria de Meteorologia, citado no vosso officio, do que nelle se contem dizendo respeito á alludida repartição.

—Sr. Gercino Tavares — S. José — Estado de Santa Catharina:

N. 941 — Em solução ao requerimento de 19 de abril findo, em que pedis a experiencia de um liquido extinctor de gorgulhos e immunisador dos grãos de milho ou feijão, communico-vos que de accôrdo com o que informa o Serviço de Entomologia Agricola do Instituto Biologico de Defesa Agricola faz-se necessario seja declarada a composição do liquido a que se refere o pedido, para ser verificada si ha ou não conveniencia no exame respeito á sua efficiencia.

—Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 942 — Em referencia ao vosso officio n. 644, de 31 de dezembro do anno pas-

sado, remetto-vos as autorizações ns. 145 e 146 da Estrada de Ferro Sorocabana que habilitam os funccionarios nas mesmas referidas a requisitarem passagens durante o corrente anno e em objecto de serviço publico.

Segunda secção

Por portarias de 18 de maio:

Foram concedidos quatro mezes de licença, para tratamento de saude, ao medico do Aprendizado Agricola de Barreiros, no Estado da Bahia, Dr. João Baptista Ferreira Tourinho, em prorogação a de 27 de abril ultimo.

Foi nomeado o meteorologista de segunda classe, da Directoria de Meteorologia, Agogtinho José Paulo Viard, para exercer, interinamente, o cargo de chefe meteorologista de primeira classe, do Instituto Regional de Maceió, da mesma directoria, no Estado de Alagôas, emquanto durar o impedimento do effectivo Joaquim de Sampaio Ferraz.

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, com todos os vencimentos, ao mensalista contractado do Aprendizado Agricola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, Manoel Medeiros.

Por portarias de 20:

Foi nomeado o auxiliar de segunda classe, do Serviço de Industria Pastoril, Rubem Moreira, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de primeira classe, do mesmo serviço, no Estado do Rio Grande do Sul, emquanto durar o impedimento do effectivo Zanini de Moraes.

Foi nomeado o Dr. Cesar Ferreira Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de professor da 23ª cadeira—Hygiene e Policia Sanitaria Animal, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, emquanto durar o impedimento do effectivo Dr. Eutychio Leal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 29 maio de 1929

Elias Moreira, mensalista da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, pedindo a sua nomeação para o cargo de servente da Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, em Goyaz.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portarias de 18 de maio foram concedidas as seguintes licenças:

A Clemente Machado de Mattos, servente do Serviço de Informações, pelo prazo de 90 dias, para tratamento de sua saude.

A' mestra contractada das secções femininas da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz D. Maria da Gloria Corrêa Telles, pelo praso de tres mezes, para tratamento de sua saude.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 20 de maio de 1929

Thomaz Gonzaga, contra-mestre da officina de fundição e mecanica da secção de «Trabalhos de Metal», da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Santa Catharina, solicitando seis mezes de licença para tratamento de sua saude. — A' vista da informação do director da Escola, indefiro o pedido.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 16 e 9 de maio de 1929 e 16 de maio de 1928:

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 16-5-29	Em 9-5-29	Em 16-5-28
Assucar, sacco (1)	127.535	124.906	420.524
Arroz, sacco	59.443	77.072	81.997
Farinha de mandioca, sacco	23.857	29.826	42.399
Farinha de trigo, sacco	29.426	18.825	60.158
Feijão, sacco	58.186	68.187	38.087
Milho, sacco	33.273	36.118	24.134
Banha, caixa	21.715	22.120	23.263
Algodão, fardo	12.747	13.372	15.790

(1) Sendo 73.360 de assucar branco, 5.501 de mascavinho, 25.005 de mascavo e 23.669 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1929. — *Egberto Land.* Visto. — *Franklin Jorge Naylor,* pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 17 e 10 de maio de 1929 e 17 de maio de 1928:

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 17-5-29	Em 10-5-29	Em 17-5-28
Assucar, sacco (1)	119.512	124.394	416.245
Arroz, sacco	70.939	72.029	84.767
Farinha de mandioca, sacco	22.011	27.040	45.429
Farinha de trigo, sacco	29.485	18.237	58.278
Feijão, sacco	55.298	64.268	38.781
Milho, sacco	32.728	36.052	23.008
Banha, caixa	21.708	22.144	22.644
Algodão, fardo	12.066	13.441	14.356

(1) Sendo 68.183 de assucar branco, 5.501 de mascavinho, 22.209 de mascavo e 23.619 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1929. — *Egberto Land.* Visto. — *Francisco Calmon de Britto,* pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 18 e 11 de maio de 1929 e 18 de maio de 1928:

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 18-5-29	Em 11-5-29	Em 18-5-28
Assucar, sacco (1)	111.927	120.741	408.928
Arroz, sacco	67.477	69.880	91.288
Farinha de mandioca, sacco	21.369	25.765	42.153
Feijão, sacco	49.966	62.764	39.371
Milho, sacco	32.729	34.498	21.941
Banha, caixa	20.690	21.505	28.439
Algodão, fardo	10.987	13.506	14.579
Carne secca ou xarque, fardo	7.500	5.000	31.000

(1) Sendo 65.351 de assucar branco, 5.501 de mascavinho, 21.345 de mascavo e 19.730 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1929. — *Egberto Land.* Visto. — *Francisco Calmon de Britto,* pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 15 de maio de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 13	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	3.242
Arroz, sacco	7.562	34.127
Assucar, sacco	—	58.590
Azeite de oliveira, caixa	1	1.130
Bacalhão, kilo	152.180	502.670
Banha, kilo	139.229	988.805
Batatas, kilo	225.360	1.886.464
Carne de porco salgada, kilo	13.125	163.039
Carne secca e xarque, fardo	2.837	12.996
Cebólas, kilo	90.000	319.937
Farinha de mandioca, sacco	1.169	8.115
Farinha de milho, kilo	6.300	43.698
Farinha de trigo, sacco	—	5.950
Feijão, sacco	1.406	12.126
Leite condensado, caixa	550	1.643
Manteiga, kilo	8.870	244.195
Milho, sacco	1.705	23.352
Peixes conservados, kilo	20.060	70.960
Polvilho, kilo	20.460	44.614
Sabão, kilo	—	5.130
Sal, kilo	—	2.398.205
Sebo, kilo	400	263.493
Tapioca, sacco	—	97
Toucinho, kilo	7.952	38.730
Trigo em grão, kilo	—	14.466.246

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção de Fomento Agricolas, 17 de maio de 1929. — *Carlos de Andrade,* auxiliar. Visto, *Franklin George Naylor,* pelo chefe.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia de maio de 1929

Sr. ministro :

N. 173 — Juntos tenho o prazer de submetter á criteriosa apreciação de V. Ex. os quadros das médias dos preços correntes a varejo dos principaes mercados de S. Luiz e Caxias, no Estado do Maranhão, Therezina, Floriano e Parnahyba, no Estado do Piauhy, por onde se podem apreciar as cotações dos generos de primeira necessidade naquelles mercados, durante o anno de 1928.

Os dados contido nos referidos quadros são collectados mensalmente pelas inspectorias agricolas e apurados aqui pela Secção de Stocks e Cotações, cujos trabalhos abrangem hoje para mais de 50 mercados.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — (Secção de Stocks e Cotações) — Relação das médias dos preços a varejo nos principaes mercados do Estado do Maranhão, em 1928 :

Especificação	Unidade	Mercados		Média geral
		São Luiz	Caxias	
Aguardente	Litro	1$933	1$258	1$595
Acool	»	2$692	3$346	3$019
Alhos	Cento	2$042	2$550	2$296
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	$795	$646	$721
Arroz beneficiado de 2ª	»	$606	$529	$567
Assucar branco crystal	»	1$652	1$675	1$563
Assucar refinado de 1ª	»	1$767	1$696	1$731
Assucar refinado de 2ª	»	1$419	1$308	1$363
Bacalhau	»	2$942	3$495	3$219
Banha	»	2$717	2$658	2$677
Batata doce	»	—	—	—
Batatinha	»	1$508	2$683	2$195
Café em grão	»	3$433	3$958	3$695
Café moido	»	4$083	5$771	4$927
Carne de carneiro	»	1$800	1$746	1$773
Carne de porco	»	1$725	1$696	1$710
Carne de vacca	»	1$550	1$258	1$404
Cebolas	»	1$567	2$604	2$085
Farinha de mandioca especial	»	$800	$471	$635
Farinha de mandioca grossa	»	$405	$312	$358
Farinha de mandioca peneirada	»	—	—	—
Farinha de trigo de 1ª	»	1$410	2$100	1$759
Farinha de trigo de 2ª	»	1$169	1$900	1$534
Feijão branco	»	1$108	1$300	1$204
Feijão mulatinho	»	1$050	1$254	1$152
Feijão preto	»	1$004	—	1$004
Frango	Um	2$557	2$058	2$322
Fumo baixo	Kilo	4$096	4$192	4$144
Fumo bom	»	5$192	5$604	5$398
Fumo especial	»	6$516	6$729	6$637
Gallinha	Uma	4$787	3$542	4$164
Keroneze	Litro	1$233	$929	1$111
Leite	»	1$500	1$092	1$295
Macarrão	Kilo	1$592	2$850	2$721
Manteiga	»	9$450	10$792	10$121
Milho amarello	»	$371	$ 50	$360
Milho branco	»	$750	$400	$575
Milho vermelho	»	$350	$350	$359
Oleo (azeite de côco)	Litro	2$425	1$700	2$062
Oleo (azeite de dendê)	»	5$467	6$208	5$837
Oleo (azeite doce)	»	8$417	7$471	7$944
Ovos	Duzia	2$125	1$858	1$991
Pão	Kilo	1$542	1$508	1$525
Polvilho	»	1$246	1$100	1$173
Queijo	»	8$417	7$458	7$937
Rapadura	Uma	—	$357	$367
Requeijão	Kilo	9$542	7$833	8$687
Sabão	»	1$375	1$442	1$403
Sal fino	»	$412	$550	$481
Sal grosso	»	$250	$383	$316
Toucinho	»	2$567	2$408	2$487
Xarque	»	3$671	3$554	3$612

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. — *Francisco Calmon de Brito*, auxiliar.

Visto — *José Fonseca Ferreira.*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas—Preços correntes médios dos artigos de primeira necessidade no mercado a varejo de S. Luiz, Estado do Maranhão, em 1928

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	1$500	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$900	1$900	2$200	2$200	2$500	2$500	1$933
Alcool	»	2$100	1$900	2$200	2$300	2$300	2$800	3$100	3$100	3$100	3$100	3$100	3$200	2$692
Alhos	Cento	1$900	2$100	2$100	2$100	2$100	2$100	2$100	2$100	1$900	1$900	1$900	2$200	2$042
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	$750	$550	$550	$550	$650	$650	$ 00	$950	1$100	$900	$900	$900	$795
Arroz beneficiado de 2ª	»	$550	$450	$450	$450	$525	$750	$700	$700	$700	$700	$700	$600	$606
Assucar branco crystal	»	1$300	1$300	1$300	1$300	1$525	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$700	1$652
Assucar refinado de 1ª	»	1$500	1$500	1$500	1$500	1$300	2$100	1$900	2$100	2$100	2$100	2$100	1$500	1$767
Assucar refinado de 2ª	»	1$150	1$150	1$150	1$100	1$225	1$700	1$750	1$700	1$600	1$600	1$600	1$300	1$419
Bacalhau	»	2$900	2$700	2$.00	2$800	2$800	2$800	3$100	2$300	3$100	3$100	3$100	2$900	2$942
Banha	»	3$100	3$100	3$100	2$700	2$700	2$900	2$700	2$300	2$600	2$300	2$600	2$100	2$717
Batata doce	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Batatinha	»	1$400	1$500	1$500	1$400	1$700	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$600	1$708
Café em grão	»	3$400	3$400	3$400	3$400	3$700	3$500	3$500	2$900	2$700	3$800	3$800	3$700	3$433
Café moido	»	4$400	4$400	4$400	3$900	3$900	3$600	3$900	3$900	3$900	4$250	4$250	4$100	4$083
Carne de carneiro	»	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800
Carne de porco	»	1$800	1$800	1$800	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$725
Carne de vacca	»	1$700	1$700	1$700	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$550
Cebolas	»	1$500	1$500	1$500	1$400	1$400	1$500	1$500	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$557
Farinha de mand., especial	»	$700	$700	$700	$700	$800	$900	$900	$900	$900	$800	$800	$800	$800
Farinha de mand. grossa	»	—	—	—	$450	$400	$500	$900	$500	$300	$300	$300	$400	$405
Farinha de mand. peneirada	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo de 1ª	»	1$500	1$500	1$500	1$350	1$350	1$100	1$300	1$500	1$700	1$700	1$700	1$700	1$419
Farinha de trigo de 2ª	»	1$400	1$400	1$400	1$200	1$200	$900	1$100	$750	—	—	—	—	1$169
Feijão branco	»	1$100	$900	$900	1$500	1$100	1$300	1$300	1$300	1$100	$900	$900	1$000	1$103
Feijão mulatinho	»	1$100	$750	$750	1$400	1$000	1$100	1$100	1$100	1$100	1$200	$900	1$100	1$050
Feijão preto	»	1$100	$600	$600	1$300	$950	$900	$9 0	1$100	1$300	$900	1$200	1$200	1$004
Frango	Um	2$750	2$750	2$750	2$500	2$300	2$500	2$500	2$700	2$700	2$700	2$700	2$200	2$587
Fumo baixo	Kilo	4$750	4$750	4$750	4$500	4$500	4$500	3$900	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	4$096
Fumo bom	»	5$900	5$900	5$900	5$800	6$000	5$500	4$800	4 500	4$500	4$500	4$500	4$500	5$192
Fumo especial	»	7$500	7$250	7$750	6$900	7$750	6$500	5$900	6$250	5$500	5$500	5$500	6$250	6$546
Gallinha	Uma	4$900	4$900	4$900	4$500	4$750	4$500	4$500	5$500	4$500	4$500	4$500	5$500	4$787
Kerozene	Litro	1$300	1$300	1$300	1$200	1$200	1$000	1$200	1$200	1$500	1$500	1$500	1$200	1$293
Leite	»	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500
Macarrão	Kilo	2$700	2$700	2$700	2$800	2$800	2$400	2$500	2$500	2$600	2$500	2$500	2$300	2$532
Manteiga	»	11$000	9$500	9$500	9$900	9$500	9$000	9$500	9$500	9$000	9$000	9$000	9$300	9$450
Milho amarello	»	$300	$300	$300	$300	$300	$450	$350	$550	$400	$400	$400	$400	$371
Milho branco	»	$550	$550	$550	$700	$700	—	—	—	$800	1$000	1$000	$900	$750
Milho vermelho	»	—	—	—	$350	—	—	$3 0	—	—	—	—	—	$350
Oleo (azeite de coco)	Litro	2$300	2$300	2$300	2$300	2$400	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$425
Oleo (azeite de dendê)	»	5$900	5$900	5$900	5$500	5$500	5$500	5$500	4 900	4$500	5$500	5$500	5$500	5$467
Oleo (azeite doce)	»	9$500	9$500	9$500	11$000	11$000	7$500	7$500	7$000	7$000	7$000	7$000	7$500	8$417
Ovos	Duzia	2$500	2$500	2$500	2$200	2$ 00	2$200	2$200	1$800	1$800	1$800	1$800	2$200	2$125
Pão	Kilo	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$400	1$500	1$600	1$500	1$500	1$500	1$500	1$542
Polvilho	»	1$300	1$150	1$150	1$100	1$150	1$200	1$300	1$400	1$300	1$300	1$ 00	1$300	1$246
Queijo	»	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	9$500	9$000	9$000	9$000	9$000	10$500	8$417
Rapadura	Uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Requeijão	Kilo	9$750	9$750	9$500	9$500	10$000	8$000	9$500	9$500	9$000	10$000	10$000	10$000	9$542
Sabão	»	1$300	1$300	1$300	1$400	1$400	1$500	1$300	1$500	1$500	1$300	1$300	1$400	1$375
Sal fino	»	$500	$500	$500	$300	$350	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$412
Sal grosso	»	$250	$250	$250	$250	$250	$250	$250	9250	$250	$250	$250	$250	$250
Toucinho	»	2$700	2$700	2$700	2$700	2$700	2$500	3$300	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$567
Xarque	»	3$900	3$900	3$900	3$500	3$500	2$900	3$250	3$500	3$000	3$900	3$900	4$000	3$671

Secção de «Stocks» e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.— *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. Visto.— *José Fonseca Ferreira.*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes médios dos artigos de primeira necessidade no mercado a varejo de Caxias, Estado do Maranhão, em 1928

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	1$350	1$350	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$100	1$100	1$100	1$300	1$258
Alcool	»	3$250	3$250	3$350	3$250	3$250	3$250	3$500	3$500	3$350	3$350	3$350	3$500	3$346
Alhos	Cento	2$600	2$600	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$750	2$750	2$650	2$250	2$550
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	$600	$600	$650	$600	$550	$550	$600	$600	$750	$750	$750	$750	$646
Arroz beneficiado de 2ª	»	$500	$550	$450	$500	$450	$450	$500	$500	$650	$650	$600	$550	$5.9
Assucar branco crystal	»	1$700	1$750	1$500	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$650	1$650	1$650	1$700	1$675
Assucar refinado de 1ª	»	1$700	1$700	1$500	4$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$750	1$750	1$750	1$700	1$696
Assucar refinado de 2ª	»	1$300	1$300	1$100	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$450	1$450	1$308
Bacalhau	»	3$350	3$350	3$150	3$350	3$400	3$600	3$350	3$350	3$750	3$750	3$750	3$800	3$496
Banha	»	3$100	3$100	3$000	3$000	2$300	2$400	2$750	2$750	2$250	2$650	2$250	2$350	2$658
Batata doce	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Batatinha	»	2$500	2$600	2$800	2$750	2$700	2$800	3$000	3$000	2$600	2$750	2$350	2$350	2$583
Café em grão	»	3$600	3$600	3$750	3$650	3$800	3$ 00	3$650	3$350	4$500	4$500	4$500	4$500	3$958
Café moido	»	5$750	5$750	5$500	5$250	5$250	5$250	5$250	5$250	6$500	6$500	6$500	6$500	5$771
Carne de carneiro	»	1$800	1$800	1$750	1$900	1$800	1$800	1$650	1$650	1$700	1$700	1$700	1$700	1$746
Carne de porco	»	1$700	1$700	1$700	1$900	1$400	1$40(	1$600	1$600	1$350	1$900	1$900	1$700	1$696
Carne de vacca	»	1$150	1$100	1$300	1$300	1$200	$900	1$300	1$300	1$300	1$300	1$500	1$450	1$258
Cebolas	»	3$000	3$000	2$750	2$800	2$700	2$700	2$750	2$750	2$500	2$500	1$900	1$000	2$604
Farinha mand. especial	»	$450	$450	$400	$450	$4 0	$450	$450	$450	$450	$450	$550	$650	$471
Farinha mand. grossa	»	$350	$350	$300	$350	$300	$300	$250	$250	$250	$250	$350	$150	$312
Farinha mand. peneirada	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo de 1ª	»	2$100	2$100	1$900	2$100	2$100	2$100	2$100	2$100	2$100	2$100	2$100	2$300	2$100
Farinha de trigo de 2ª	»	1$900	1$900	1$ 00	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900
Feijão branco	»	1$100	1$100	$900	$900	$900	—	1$100	1$100	2$300	—	—	2$300	1$300
Feijão mulatinho	»	$9 0	$900	$750	$900	$900	$900	$900	$900	2$100	1$900	2$100	1$900	1$254
Feijão preto	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Frango	Um	2$250	2$250	2$150	2$150	1$900	1$900	2$000	2$000	2$200	2$250	2$300	2$350	2$053
Fumo baixo	Kilo	4$100	4$100	3$750	4$250	4$250	4$250	4$250	4$250	4$250	4$350	4$250	4$250	4$192
Fumo bom	»	5$750	5$750	5$250	5$750	5$700	5$800	5$750	5$750	5$7 0	5$500	5$750	5$750	5$604
Fumo especial	»	6$500	6$500	6$500	6$750	6$500	6$500	6$750	6$750	7$000	7$500	6$500	7$000	6$729
Gallinha	Uma	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$5fl0	3$500	3$500	3$500	3$750	3$500	3$750	3$542
Kerozene	Litro	$900	$900	$950	$950	$950	$900	$900	$900	$950	$950	$950	$950	$929
Leite	»	1$100	1$100	$950	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	$950	1$100	1$100	1$300	1$092
Macarrão	Kilo	2$900	2$900	2$900	2$900	2$900	2$900	2$800	2$800	2$800	2$800	2$800	2$800	2$850
Manteiga	»	11$000	11$0 0	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	10$000	11$ 00	10$000	10$500	10$792
Milho amarello	»	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350
Milho branco	»	$450	$450	$350	$350	—	—	—	—	—	—	—	—	$400
Milho vermelho	»	$350	$350	$350	$350	—	—	—	—	—	—	—	—	$350
Oleo (azeite de côco)	Litro	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700
Oleo (azeite de dendê)	»	8$750	8$750	7$500	5$500	5$500	5$500	5$500	5$500	5$500	1$500	5$500	5$500	6$208
Oleo (azeite doce)	»	7$500	7$000	7$500	7$400	7$500	7$500	7$5 0	7$500	7$500	7$500	7$500	7$750	7$471
Ovos	Duzia	2$000	2$000	2$200	2$100	1$500	1$700	1$600	1$ 00	1$900	1$900	1$900	1$900	1$858
Pão	Kilo	1$550	1$550	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$5 0	1$500	1$508
Polvilho	»	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100
Queijo	»	7$000	7$500	7$000	7$000	7$000	7$500	7$500	7$500	7$500	8$000	7$000	9$000	7$458
Rapadura	Uma	$450	$450	$400	$450	$300	$300	$300	$ 00	$350	$350	$350	$400	$367
Requeijão	Kilo	7$500	8$500	8$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	9$500	7$500	7$500	7$838
Sabão	»	1$300	1$550	1$300	1$300	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$350	1$442
Sal fino	»	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$ 50	$550	$550	$550	$550
Sal grosso	»	$450	$450	$450	$450	$350	$350	$350	$350	$350	$ 50	$350	$350	$383
Toucinho	»	2$650	2$650	2$ 00	2$900	2$400	2$400	2$ 0(	2$400	1$900	1$900	2$100	2$300	2$408
Xarque	»	3$400	3$400	3$400	3$250	3$800	3$400	3$500	3$500	3$500	3$500	4$000	4$000	3$554

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. — *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Relação das médias dos preços correntes a varejo nos principaes mercados do Estado de Piauhy em 1928.

Especificação	Unidade	Mercados			Média geral
		Therezina	Floriano	Parnahyba	
Aguardente	Litro	1$533	1$721	1$421	1$558
Alcool	»	2$483	2$892	2$254	2$543
Alhos	Cento	4$079	8$133	5$000	5$737
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	$667	$925	$783	$792
Arroz beneficiado de 2ª	»	$500	—	—	$500
Assucar branco crystal	»	2$000	—	—	2$000
Assucar refinado de 1ª	»	2$021	2$192	1$546	1$920
Assucar refinado de 2ª	»	1$731	—	—	1$731
Bacalhau	»	5$187	—	3$800	4$493
Banha	»	3$708	—	3$379	3$543
Batata doce	»	$492	$250	$737	$493
Batatinha	»	3$166	—	1$900	2$533
Café em grão	»	4$225	—	—	4$225
Café moido	»	—	—	—	—
Carne de carneiro	»	2$021	1$225	1$600	1$615
Carne de porco	»	2$175	1$333	1$600	1$705
Carne de vacca	»	1$492	$621	1$400	1$171
Ceboias	»	2$525	1$121	3$567	2$404
Farinha de mandioca especial	»	$555	$317	$350	$406
Farinha de mandioca grossa	»	$469	—	—	$469
Farinha de mandioca peneirada	»	$375	—	—	$375
Farinha de trigo de 1ª	»	2$292	2$450	1$521	2$088
Farinha de trigo de 2ª	»	1$800	—	—	1$800
Feijã branco	»	$844	—	—	$844
Feijão mulatinho	»	$725	$833	$767	$772
Feijão preto	»	—	—	—	—
Frango	Um	2$812	1$300	2$250	2$121
Fumo baixo	Kilo	—	—	—	—
Fumo bom	»	—	—	—	—
Fumo especial	»	—	—	—	—
Gallinha	Uma	4$146	2$192	3$250	3$196
Kerozene	Litro	1$575	1$450	1$000	1$342
Leite	»	1$629	$917	$900	1$149
Macarrão	Kilo	3$083	4$150	2$450	3$228
Manteiga	»	11$000	11$792	9$208	10$667
Milho amarello	»	$467	$283	$367	$372
Milho branco	»	—	—	—	—
Milho vermelho	»	—	—	—	—
Oleo (azeite de coco)	Litro	1$658	1$700	2$192	1$850
Oleo (azeite de dendê)	»	—	—	—	—
Oleo (azeite doce)	»	—	—	—	—
Ovos	Duzia	2$075	1$254	2$058	1$796
Pão	Kilo	1$300	—	—	1$300
Polvilho	»	—	—	—	—
Queijo	»	6$667	—	15$000	10$833
Rapadura	Uma	$900	$579	$804	$761
Requeijão	Kilo	7$000	5$500	8$167	6$889
Sabão	»	2$117	1$650	1$700	1$822
Sal fino	»	—	—	—	—
Sal grosso	»	$362	$500	$300	$387
Toucinho	»	3$417	2$200	2$600	2$739
Xarque	»	2$787	—	—	2$787

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. — *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. Visto.—*José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes médios dos artigos de primeira necessidade, no mercado a varejo de Therezina Estado do Piauhy, em 1928

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$700	1$700	1$700	1$700	1$533
Alcool	»	2$300	2$300	2$300	2$300	2$300	2$300	2$300	2$300	2$850	2$850	2$850	2$850	2$483
Alhos	Cento	3$750	4$000	4$000	3$500	4$000	4$000	4$000	4$000	4$600	4$600	4$250	4$250	4$079
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	$650	$650	$650	$650	$650	$650	$650	$650	$700	$700	$700	$700	$667
Arroz beneficiado de 2ª	»	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500
Assucar branco crystal	»	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000
Assucar refinado de 1ª	»	1$850	2$050	2$050	1$850	1$850	1$800	1$900	1$900	2$250	2$250	2$250	2$250	2$021
Assucar refinado de 2ª	»	—	—	—	—	1$700	1$650	1$700	1$700	1$750	1$750	1$800	1$800	1$731
Bacalhau	»	5$250	5$500	5$000	5$000	5$000	5$000	5$250	5$250	5$250	5$250	5$250	5$250	5$187
Banha	»	3$500	3$500	3$750	3$750	3$750	3$750	4$250	4$250	3$500	3$500	3$500	3$500	3$708
Batata doce	»	$500	$500	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$300	$300	$350	$350	$492
Batatinha	»	3$500	3$500	3$250	3$250	3$250	3$250	3$400	3$400	3$250	3$250	2$750	2$750	3$166
Cafe em grão	»	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$300	4$400	4$400	4$400	4$400	4$400	4$400	4$225
Café moido	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de carneiro	»	2$100	2$150	2$250	2$250	2$250	1$750	1$800	1$800	2$250	2$250	1$650	1$750	2$021
Carne de porco	»	2$000	2$250	2$150	2$300	2$150	2$150	2$150	2$150	2$200	2$200	2$250	2$150	2$175
Carne de vacca	»	1$500	1$500	1$400	1$400	1$600	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$000	1$500	1$492
Cebolas	»	2$300	2$500	3$000	3$000	3$000	3$000	2$750	2$750	1$750	1$750	2$250	2$250	2$525
Farinha de mand. especial	»	$300	$350	$450	$700	$600	$600	$600	$600	$600	$500	$500	$600	$530
Farinha de mand. grossa	»	—	—	—	$450	$450	$450	$500	$500	$400	$400	$300	$300	$469
Farinha de mand. peneirada	»	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$375
Farinha de trigo de 1ª	»	2$250	2$250	2$150	2$150	2$250	2$200	2$250	2$250	2$100	2$400	2$600	2$300	2$292
Farinha de trigo de 2ª	»	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$000	1$800	1$800
Feijão branco	»	—	—	—	$800	$750	$750	$850	$850	$850	$850	$850	1$050	$844
Feijão mulatinho	»	$350	$650	$800	$800	—	—	—	—	—	—	—	—	$725
Feijão preto	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Frango	Um	2$750	3$250	3$000	3$000	2$750	2$750	3$000	3$000	2$500	2$300	2$500	2$750	2$812
Fumo baixo	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo bom	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo especial	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gallinha	Uma	4$500	4$500	4$500	4$500	4$000	4$250	4$500	4$500	3$500	3$500	3$500	4$000	4$146
Kerozene	Litro	1$400	1$400	1$500	1$500	1$600	1$600	1$600	1$900	1$600	1$600	1$600	1$600	1$575
Leite	»	1$500	1$500	1$500	1$500	1$600	1$750	1$750	1$750	1$650	1$600	1$650	1$750	1$629
Macarrão	Kilo	2$750	2$750	3$000	3$000	3$250	3$250	3$500	3$500	3$250	3$250	2$750	2$750	8$083
Manteiga	»	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000
Milho amarello	»	$300	$350	$600	$500	$600	$600	$600	$600	$400	$400	$300	$250	$467
Milho branco	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Milho vermelho	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite de côco)	Litro	1$600	1$600	1$500	1$500	1$600	1$600	1$750	1$750	1$750	1$750	1$750	1$750	1$658
Oleo (azeite de dendê)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite doce)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ovos	Duzia	2$100	2$100	1$800	1$800	2$100	2$100	2$100	2$100	2$100	2$100	2$100	2$400	2$075
Pão	Kilo	1$250	1$250	1$250	1$250	1$250	1$250	1$350	1$350	1$350	1$350	1$350	1$350	1$300
Polvilho	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Queijo	»	6$000	6$000	7$000	7$000	7$000	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$567
Rapadura	Uma	$300	$700	$900	$900	$850	$850	1$100	1$100	$800	$800	$900	1$050	$900
Requeijão	Kilo	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000
Sabão	»	1$800	2$000	1$900	1$900	2$150	2$150	2$200	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$117
Sal fino	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sal grosso	»	$250	$300	$300	$300	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$382
Toucinho	»	3$500	3$500	3$750	3$500	3$000	3$500	3$500	3$500	3$250	3$250	3$250	3$500	3$417
Xarque	»	2$750	2$750	3$000	2$700	2$700	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	3$050	2$787

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. — Visto, *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes, médios, dos artigos de primeira necessidade no mercado a varejo de Floriano, Estado do Piauhy, em 1928

Especificação — Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente, litro	1$650	1$650	1$750	1$750	1$800	1$900	1$900	1$850	1$550	1$650	1$650	1$650	1$721
Alcool, litro	2$700	2$700	2$900	2$50	3$100	3$100	3$100	2$850	2$850	2$$50	2$840	2$800	2$892
Alhos, cento	7$ 00	8$500	9$ 00	9$000	9$000	9 000	7$500	7$500	7$ 00	7$8 0	7.750	8$000	8$ 33
Arroz beneficiado de 1ª, kilo	1$300	1$300	$900	$900	$900	1$100	$9.0	$500	$700	$850	$900	$850	$925
Arroz beneficiado de 2ª, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assucar branco crystal, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assucar, refinado de 1ª, kilo	2$350	2$350	2$350	2$350	2$100	2$100	2$150	2$250	2$250	2$250	1$900	1$900	2$192
Assucar refinado de 2ª, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bacalhau, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banha, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Batata doce, kilo	$250	$250	$250	$250	$250	$250	$250	$250	$250	$250	$250	$250	$250
Batatinha, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Café em grão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Café moido, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de carneiro, kilo	1$000	1$000	1$200	$900	$900	1$100	1$200	1$500	1$500	1$500	1$500	1$400	1$225
Carne de porco, kilo	1$300	1$300	1$300	1$100	1$100	1$150	1$350	1$500	1$500	1$500	1$500	1$400	1$333
Carne de vacca, kilo	$500	$500	$5 0	$500	$500	$650	$650	$600	$600	$750	$900	$800	$621
Cebollas, kilo	1$100	1$200	1$350	1$350	1$350	1$350	1$150	1$100	$500	$700	1$000	1$250	1$121
Farinha de mandioca especial, kilo	$250	$250	$250	$250	$300	$35	$300	$400	$400	$400	$300	$350	$317
Farinha de mandioca grossa, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de mandicca peneirada, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo de 1ª, kilo	2$450	2$450	2$450	2$450	2$450	2$450	2$300	2$350	2$400	2$500	2$700	2$450	2$450
Farinha de trigo de 2ª, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão branco, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão mulatinho, kilo	1$100	1$100	$900	$700	$600	$600	$700	$700	$700	$900	$900	1$100	$833
Feijão preto, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Frango, um	$900	$900	$900	$900	1$200	1$350	1$500	1$750	1$800	1$750	1$150	1$500	1$300
Fumo baixo kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo bom, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo especial, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gallinha magra	1$650	1$650	1$750	2$000	2$250	2$500	2$500	2$350	2$400	2$350	2$250	2$650	2$192
Kerozene, litro	1$150	1$150	1$150	1$150	1$150	1$150	1$450	1$900	1$900	1$900	1$900	1$450	1$450
Leite, litro	$500	$500	$500	$500	$500	$650	1$100	1$350	1$350	1$400	1$400	1$250	$917
Macarrão, kilo	4$250	4$250	4$350	4$450	4$450	4$450	4$100	3$900	3$900	3$900	3$900	3$9 0	4$150
Manteiga, kilo	13$000	13$500	12$000	12$000	12$000	12$000	12$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$792
Milho amarello, kilo	$150	$150	$150	$150	$350	$350	$350	$300	$300	$400	$300	$450	$283
Milho branco, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Milho vermelho, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite de côco), litro	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700
Oleo (azeite de dendê), litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite doce), litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ovos, duzia	1$100	1$100	1$350	1$350	1$500	1$500	1$300	1$150	1$100	1$100	1$100	1$500	1$254
Pão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polvilho, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Queijo, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rapadura, uma	$550	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$600	$700	$700	$600	$700	$579
Requeijão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sabão, kilo	1$500	1$500	1$300	1$500	1$500	1$600	1$600	1$700	1$900	1$900	1$800	2$000	1$650
Sal fino, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sal grosso, kilo	$350	$350	$350	$450	$450	$450	$550	$700	$700	$650	$550	$450	$500
Toucinho, kilo	2$300	2$300	2$300	2$400	2$350	2$350	2$100	1$900	1$900	2$100	2$200	2$200	2$200
Xarque, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Secção de Stocks e Cotações da Directoria de Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. — *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes médios dos principaes artigos de primeira necessidade no mercado a varejo de Parnahyba, Estado do Piauhy, em 1928

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$500	1$500	1$400	1$400	1$400	1$400	1$421
Alcool	»	2$200	2$200	2$200	2$200	2$200	2$300	2$400	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$254
Alhos	Cento	5.250	5$250	5$250	5$250	4$250	4$750	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	$650	$650	$650	$650	$550	$650	$700	$700	$900	1$100	1$100	1$100	$783
Arroz beneficiado de 2ª	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assucar branco crystal	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assucar refinado de 1ª	»	1$250	1$450	1$450	1$450	1$150	1$550	1$300	1$750	1$900	1$700	1$600	1$400	1$546
Assucar refinado de 2ª	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bacalhau	»	3$800	3$800	3$800	3$800	3$300	3$800	3$800	3$800	3$800	3$800	3$800	3$800	3$800
Banha	»	2$750	2$750	2$750	3$900	3$900	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$379
Batata doce	»	$700	$700	$700	$ 00	$700	$800	$900	$850	$700	$700	$700	$700	$737
Batatinha	»	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900
Café em grão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Café moido	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de carneiro	»	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600
Carne de porco	»	1$500	1$500	1$600	1$600	1$500	1$600	1$600	1$600	1$600	1$500	1$500	1$600	1$600
Carne de vacca	»	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400
Cebolas	»	3$800	3$800	3$800	3$800	3$300	3$800	3$500	3$500	3$250	3$ 50	3$250	3$ 50	3$567
Farinha mand. especial	»	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350
Farinha mand. grossa	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha mand. peneirada	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo de 1ª	»	1$650	1$650	1$650	1$700	1$700	1$600	1$150	1$450	1$350	1$350	1$350	1$350	1$521
Farinha de trigo de 2ª	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão branco	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão mulatinho	»	$700	$700	$700	$800	$800	$800	$700	$700	$750	$750	$900	$900	$767
Feijão preto	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fango	Um	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$ 50	2$250	2$250	2$250
Fumo baixo	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo bom	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo especial	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gallinha	Uma	3$250	3$250	3$ 50	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$ 50	3$250	3$250	3$250
Kerozene	Litro	1$000	1$000	1$000	1 000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000
Leite	»	$900	$900	$900	$900	$300	$900	$90	$900	$900	$900	$900	$900	$900
Macarrão	Kilo	$450	2$450	2$4 0	2$450	2$450	2$450	2$450	2$450	2$450	2$450	2$450	2$450	2$450
Manteiga	»	10$ 00	10$500	10$500	9$500	9$500	9$300	9$000	9$000	$000	8$000	8$000	8 000	9$208
Milho amarello	»	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$300	$30	$350	$450	$450	$450	$367
Milho branco	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Milho vermelho	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite de côco)	Litro	2$150	2$150	2$250	3$550	2$250	2$250	2$250	2$ 50	2$150	2$150	2$150	2$150	2$192
Oleo (azeite de dendê)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite doce)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ovos	Duzia	1$900	1$900	2$100	2$ 00	2$200	2$200	2$000	2$ 00	2$000	2$000	2$000	2$ 00	2$0 8
Pão	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polvilho	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Queijo	»	15$000	15$000	15$000	15$000	15$000	15$ 00	15$000	15$000	15$000	15$000	15$000	15$000	15$000
Rapadura	Uma	$750	$ 50	$750	$800	$800	$8 0	$90	$90	$8 0	$800	$800	$800	$804
Requeijão	Kilo	7$0 0	7$000	7$000	7$0 0	7 000	9$000	9$000	9$ 00	9$0 0	9$000	9$000	9$000	8$167
Sabão	»	1$700	1$700	1$ 00	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700
Sal fino	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sal grosso	»	$300	$300	$300	$3 0	$300	$300	$ 00	$300	$300	$300	$300	$300	$300
Toucinho	»	2$ 00	2$400	2$40	2$400	2$400	2$700	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2.600
Xarque	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Secção de Stoks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. — *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 20 de maio de 1929

Officios:

Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 833 — Remettendo-lhe cópia da minuta para o serviço de cooperação; a qual deverá servir de base para os accordos a serem feitos nesse Estado.

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 834 — A proposito dos estragos feitos na Fazenda de Sementes de Rio Branco, nas plantações de algodão pelos bois do campo de canna mantido pela Secretaria de Agricultura do Estado.

— Ao director geral de Contabilidade deste ministerio:

N. 8.7 — Enviando-lhe as relações do material, descripto de accôrdo com os inventarios, vendido em hasta publica, conforme autorização do Sr. ministro.

N. 841 — Remettendo tres vias dos contractos feitos com os Srs. A. A. Queiroz e A. Bandeira & Comp. Ltda., para o fornecimento de mobiliario, no corrente anno, de accôrdo com as minutas approvadas pelo Sr. ministro em 14 do corrente.

— Ao Sr. ministro:

N. 840 — Propondo a S. Ex. a modificação a ser observada, d'ora em diante, nos serviços de estatistica do algodão.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de abril de 1929

Officios:

Ao Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 401 — Pedindo a devolução dos documentos do Sr. Dr. Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, que foram com o officio n. 132.

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 402 — Enviando as primeiras vias das propostas e do quadro comparativo, bem como cópias das actas, da concurrencia administrativa de inscripção.

Dia 25

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 403 — Solicitando interceder junto ao Sr. Prefeito do Districto Federal no sentido de ser o Sr. superintendente da Limpeza Publica autorizado a fornecer mensalmente quatro cães para as aulas praticas de Physiologia e Clinica cirurgica.

Dia 26

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 404—Enviando a primeira via da folha de pagamento de differença de vencimentos a que fizeram jús os Srs. Drs. Aristoteles Dutra de Carvalho e Carvalho e Caetano Ernesto da Fonseca Costa, em 1928.

Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 405 — Communicando que o processo do concurso para provimento da 14ª cadeira constante das actas respectivas foi enviado ao Sr. ministro com officio n. 398, de 24 do corrente.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 406—Enviando uma cópia do officio do Sr. Dr. Mauricio de Medeiros, communicando que vai reassumir as funcções de deputado federal e indicando para substituil-o o conservador-preparador, Sr. Dr. Thomaz da Rocha Lagôa.

Dia 27

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 407 — Enviando um requerimento do Sr. professor Dr. Paulo da Rocha Lagôa, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saude, em prorogação a de 30 dias, em cujo goso se acha.

N. 408—Propondo o Sr. professor Dr. Arthur Annibal do Rego Lins para reger a 14ª cadeira até ser contractado um especialista.

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 409 — Solicitando as providencias no sentido de serem retirados da Alfandega desta capital dous volumes vindos de Nova York pelo vapor *Alegrete* do Lloyd Brasileiro.

Dia 29

Ao Sr. professor, contractado, da 3ª cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola:

N. 410 — Enviando um memorial do Sr. Dr. Léon Lilifeld sobre «aperfeiçoamento na manufactura de fios artificiaes de viscose» afim de emittir parecer a respeito, conforme solicitou a Directoria Geral de Propriedade Industrial, em officio n. 655.

N. 411 — Ao Sr. professor, contractado, da 4ª cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola, enviando um memorial da Société pour la Fabrication-Rhodiaseta, sobre «aperfeiçoamento na lubrificação das fibras textis» afim de emittir parecer á respeito, conforme solicitou a Directoria Geral de Propriedade Industrial, em officio n. 660.

N. 412 —Ao Sr. lente, interino, da 23º cadeira, enviando um memorial dos Srs. Batelho & Oliveira, sobre «um bebedouro hygienico para aves», afim de emittir parecer a respeito conforme solicitou a Directoria Geral de Propriedade Industrial, em officio n. 658.

N. 413 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, enviando a cópia do conhecimento n. 2.491-27.91, relativo ao recolhimento ao Thesouro Nacional de 50$000.

N. 414 — Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, enviando um requerimento em que o Sr. Manoel Tavares de Mello Cavalcante Filho, pede transferencia da Escola Mineira de Agronomia e Veterinaria para esta escola, 4º anno.

N. 415 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, enviando para serem processadas por exercicios findos, as 1as e 2as vias de duas contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia de 40$ e 99$300.

Dia 30

N. 416 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, communicando que o Sr. Anthero Augusto Maia, gosou cinco dias de férias, esteve tres dias em serviço externo e compareceu o resto do mez de abril.

N. 417 — Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico, communicando que o Sr. Manoel Dias Junior, funccionario desse servivo, com exercicio nesta escola, gosou no mez de abril cinco dias de férias e compareceu o resto do mez.

N. 418 — Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, solicitando autorização para abrir concurrencia publica para acquisição de moveis.

N. 419 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de contas, requisitando o pagamento da conta de Ingersoll Rand Company of Brasil, na importancia de 2:230$000.

N. 420 — Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, remettendo a 2ª via da conta acima.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 421 — Enviando a 1ª via da folha de pagamento dos serventes desta escola, relativa ao mez de abril.

N. 422 — Enviando a 1ª via da folha de pagamento dos serventes do Curso de Chimica Industrial Agricola relativa ao mez de abril.

N. 423 — Enviando a 1ª via da folha de pagamento do pessoal assalariado contractado desta escola, relativa ao mez de abril.

N. 424 — Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, enviando as segundas vias das folhas de pagamento dos serventes e do pessoal contractado, relativas ao mez de abril.

Dia 2 de maio de 1929

Officios:

Ao Sr. director dos Estudos do Curso de Chimica Industrial Agricola:

N. 425 — Enviando os 3º e 5º relatorios do chimico, por esta escola, Sr. Paulo de Carvalho Barbosa, para dar parecer.

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 426 — Enviando as 1as e 2as vias de duas contas da Estrada de Ferro Central do Brasil no sentido de serem processadas por exercicios findos, no total de 1:583$200.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 427 — Enviando as 1as vias do ponto do pessoal titulado, addido e em disponibilidade desta escola e do pessoal titulado do Curso de Chimica Industrial Agricola, relativas ao mez de abril.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 428 — Enviando as 2as vias do ponto do pessoal titulado, addido e em disponibilidade desta escola e do pessoal titulado do Curso de Chimica Industrial Agricola, relativas ao mez de abril.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 429 — Enviando a 1ª via do ponto do pessoal technico, contractado, relativa ao mez de abril.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 430 — Enviando a 2ª via do ponto do ponto do pessoal technico, contractado, relativo ao mez de abril.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 431 — Enviando a relação mensal da renda arrecadada por esta escola, em abril ultimo.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 432 — Enviando as relações correspondentes ao movimento verificado nas verbas desta escola, durante o mez de abril.

Dia 4

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 433 — Enviando cópia do conhecimento n. 2.545-2.854, relativa ao reconhecimento ao Thesouro Nacional de 50$000.

Dia 6

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 434 — Communicando o fallecimento do lente da 9ª cadeira, Sr. Dr. Gustavo Eduardo Hasselmann e propondo para reger interinamente, a dita cadeira, o Sr. Dr. Aristoteles Dutra de Carvalho.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:
N. 435 — Restituindo e informando o requerimento do agronomo pela extincta Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, Sr. José Rodrigues da Silva Cálheiros.

Dia 7

Ao Sr. Dr. Mario Ribeiro Magalhães:
N. 436 — Agradecendo um convite.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:
N. 437 — Enviando juntamente com a 3ª via do respectivo empenho, a 2ª via da folha de substituição regulamentar, relativa ao mez de abril, a que fez jús o lente interno, Sr. Dr. Caetano Ernesto da Fonseca Costa.

— Ao Sr. minisiro-presidente do Tribunal de Contas:
N. 438 — Requisitando o pagamento da folha de substituições regulamentares, de abril.

— Ao Sr. gerente da S. A. Tinturaria Brasileira de Sedas:

N. 439 — Solicitando permissão para que o chimico industrial, por esta escola, Sr. José Leite Lopes, possa fazer nesse estabelecimento, estagio, afim de obter o seu diploma.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 440 — Enviando a 1ª via do pedido n. 5 a Fontes Garcia & Comp., na importancia de 10:342$600.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:
N. 441 — Enviando a 3ª via do pedido acima.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:
N. 442 — Enviando uma cópia do officio em que o professor contractado da 3ª cadeira do curso de chimica propõe seja commissionado para ir a S. Paulo, colher material tanoide, o respectivo preparador-repetidor, Sr. Dr. Elseu Lagoeiro, com uma ajuda de custo de 800$000.

— A. Sr. superintendente da Light and Power:
N, 443 — Reiterando o pedido de informação da perda de transforma.ão verificada por essa companhia na sub-estação installada neste estabelecimento.

Dia 8

Ao Sr. director geral de Agricultura:
N. 444 — Enviando o original do setimo relatorio do ex-alumno desta escola, medico veterinario Guilherme Edelberto Hermadorf, e uma cópia do parecer dado pelo Sr. lente da 24ª cadeira sobre o mesma.

— Ao Sr. gerente da Société Anonyme du Gaz:
N. 445 — Pedindo seja ligado, nesta escola, mais um medidor, com a passivel urgencia.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:
N, 446 — Pedido autorização para fazer reparações nos boxes e bolas que servirão para enfermaria do Hospital Veterinario.

Dia 9

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:
N. 447 — Enviando a 2ª via do pedido n. 6 a Henrique Braga & Comp., na importancia de 1:842$500.

—Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:
N. 448 — Enviando a 3ª via da conta acima.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:
N. 449 — Pedindo autorizar o Sr. director do Instituto de Chimica a ceder, a esta escola, apparelhos que outr'ora foram desta repartição, por não serem de utilidade no referido instituto, conforme declaração do proprio director.

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio

Euphrasio Theotonio da Costa.—Encaminhe-se ao Sr. ministro.

Dia 7

Manoel Bernardo.—Conceda-se, sómente, de 15 de maio em diante.

Dia 16

José Gomes da Silva.—Encaminhe-se informado.

Dia 18

Maximiniano Benites.—Deferido.
Oscar Taves.—Deferido.

Dia 20

Waldemar Porto Buschmann.—Certifique-se o que constar.

Dia 15

Moacyr Silva.—Requeira, querendo, ao ministro.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de maio de 1929

Requerimentos despachados:

Bartrum, Harvey & Co., Limited (dous requerimentos), Lourenço & Bento, Moysés Ribeiro & Irmãos, V. Marques Rosa & Comp., Oliveira Irmãos & Comp., Heitor Esperança Arnoso, José Kemnitz Moreira Lima, Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado «Casa Sano» e Joseph Bethenod. — Lavre-se o termo.

Esteves & Silva. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

J. Siqueira. — Publique-se a descripção novamente.

Charles T. Wilson & Co. Incorporated (recorrendo do despacho que deferiu em nome de André Arthur Despinoy os pedidos de privilegios depositados sob os ns. 5.057 e 5.160), Stanco Incorporated (28 requerimentos), Antonio Rodrigues de Sá e Pedro Giorgi. — Junte-se ao processo.

Luigi Casalé & Réné Leprestre, (dous requerimentos), e The Sharples Specialty Company. — Archive-se.

Charles T. Wilson & Comp. — Junte-se ao respectivo processo.

Amadeu Pelliccione. — Complete a taxa do recurso.

Olympio de Azevedo, Kotex Company e Societe Anonyme Etablissements Pitet Ainé. — Annote-se a transferencia.

Standard Oil Company of Brazil. — Proceda-se de accôrdo com a informação da secção.

Mayrink Veiga & Comp., J. Ed. Murray e Hopkins, Causer & Hopkins. — Dê-se certidão.

John Poole, major José Levy Sobrinho, F. A. Romero & Comp. Ltda., International Business Machines Company Of Delaware, Edgard de Silveira Lima e Adriano Gueiffão Ferreira. — Dê-se vista.

Egydio Moreira de Castro e Silva. — Preliminarmente pague a taxa de recurso.

Cel & Pett—Chemie G. m. h. H. — Apresente novos relatorios de modo a satisfazer unicamente a exigencia do examinador.

Fabrica de Aço Paulista S/A, e J. Costa e Ribeiro. — Junte-se ao processo e dê-se conhecimento ao consultor.

Momsen & Harris. — Junte-se ao processo e proceda-se de accôrdo com a secção.

Page Steel And Wire Company. — Complete o sello.

Otto Reimann. — Satisfaça a exigencia do examinador do Serviço Florestal.

Silvio Frezia e Manoel Gonçalves Nina. — Apresentem novos relatorios na forma regulamentar.

Paulino José Mangia. — Indeferido, á vista da informação.

Juan Manoel Barros Gonzalez. — Aguarde solução do exame do recurso interposto.

American Piano Company. — Não sendo caso de renovação proceda-se á buscas, opportunamente.

—

Chama-se a attenção do Sr. Gumercindo Saraiva de Mello, para o edital publicado no *Diario Official* de 18 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Fred Figner, para o edital publicado no *Diario Official* de 14 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Lazaro de C. Almeida para o edital publicado no *Diario Official* de 6 de abril de 1929.

E' convidado a comparecer nesta directoria geral Rodolpho Kaltener afim de completar o sello em um documento de juntada referente a sua opposição ao pedido de privilegio de Franz Bucchegges.

Chama-se a attenção para o edital publicado no *Diario Official* de 24 de abril de 1929 dos seguintes interessados:

William Sharp Hargreaves, Camillo Pigeard (dous requerimentos), João Baptista de Paula Ferraz, Adolpho Rodrigues, João Paulo de Almeida e Francisco Amaro Junior, A. Bussiere, Henrique C. Ortiz, A. Moraes & Comp., Itali Ercoli e Lorenzo Alessandri, Arlindo José de Mello, L. D. Stockle, João Maciel, Lincoln & Comp., Manoel de Mattos Souza, Americo Lima e Antonio Guizzo, Ferdinand & Guy Gasche, Niels Peter Nielsen e Niels Leopold Bressendorf, Naamlooze Vennootschap Hollard Ventiel, Irvine Brook, Joseph William Isherwood e John Georgus Isherwood Jan Frederik Jannink, Frederico Capronim Rafael Herrera Vegas e Marcelino Herrara Vegas, Nicholas Woyevedsky, Societé Electro—Metallurgique Française, Vickers Limited (quatro requerimentos), The Sopwith Aviation Company Limited (dous requerimentos), Cie. des Forges et Aciérios de la Marine et d'Homécourt (dous requerimentes), Harry Alexis Kauper, Cecil Vivian Usborne, Nurnerger Metall & Lackierwarenfabrik Vorm. Gebruder Bing Aktiengesellschaft, Sociedade Anonyma La Metropolitana, Curt Richard Reubig e Otto M. Seemann, Donnistou Burney.

Pedido de privilegio

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Vicenzo Bortoluzzi, para «um conjuncto para tratar cereaes ou outros productos semelhantes, afim de conserval-os».— Deferido.

Pedidos de registro de marcas

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

Companhia Brasileira Carbureto de Calcio, da marca «Tigre», para distinguir artigos da classe 1.— Renove-se o registro.

Peter Dawson Limited, da marca «Curio», para distinguir artigos da classe 42.— Renove-se o registro.

Photomaton Parent Corporation Limited, da marca «Photomaton», para distinguir artigos das classes 38 e 50, lettra j.— Registre-se.

Photomaton Parent Corporation Limited, da marca «Photomaton», para distinguir artigos da classe 6.— Registre-se.

Radiation Limited, da marca «Regulo», para distinguir artigos da classe 12.— Registre-se.

American Optical Company, da marca «American Optical Company», para distinguir artigos da classe 8.— Registre-se.

Parke, Davis & Company, da marca «Adreph'ne», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

John Smith & Sons (Halthistle) Limited, da marca «Tynyt», para distinguir artigos da classe 1.— Registre-se.

Westphalen, Bach & Krohn, da marca «Webekia», para distinguir artigos das classes 5, 6 11, 15, 2?, 38 e 46.— Registre-se.

Lourenço Orlandini, da marca «Rosicler», para distinguir artigos da classe 41.— Registre-se.

Galdino B. Smith, da marca «Smith», para distinguir artigos da classe.— Registre-se.

José A. Picoral, da marca «Salvador», para distinguir artigos da classe 3.— Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 77 do Maranhão.

Additamento aos despachos do dia 27 de novembro de 1928

Pedido de registro de marca

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

Galdino B. Smith, da marca «Ideal», para distinguir artigos da classe 41.— Indeferido. Imita a marca constante do processo numero 4.757/27.

Additamento aos despachos do dia 12 de janeiro de 1929

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedido de registro de marca:

Mario Peixoto Gomide, da marca «Rid-D-Pest», para distinguir artigos da classe 2. — Indeferido. Infringe o regulamento.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, da 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de um estojo luminoso, destinado á propaganda commercial, para que pede privilegio Heitor Esperança Arnoso (deposito n. 6.762, de 20 de maio de 1929):

1°, um estojo envidraçado, hermeticamente fechado, de configuração geometrica e tamanho variaveis, com o espaço interior coberto de massa de gesso ou de qualquer substancia conveniente, onde serão desenhados, em fundo relevo, nomes ou figuras que se queiram e que se tornarão luminosos por meio de filamentos metallicos, dos que se empregam na confecção de lampadas electricas, do seguinte modo: acompanhando o desenvolvimento de cada lettra ou figura dasenhada, no fundo das mesmas, encontram-se, de espaço a espaço, embutidos na massa de gesso, pequenos grampos de metal, onde é fixado o filamento metallico que, como nas lampadas electricas, estabelecerá a luz necessaria a tornar luminosos os nomes ou as figuras, ligados os dois extremos do filamento á corrente empregada nesse mister;

2, em um estojo, de accôrdo com a reivindicação acima, a retirada do ar do seu interior, isto é, o estabelecimento do vacuo, para que o filamento alludido se torne luminoso;

3°, a addição á massa de gesso referida na reivindicação primeira, de substancias corantes para lhe dar a côr desejada, de modo a resaltar a lettra ou figura desenhada, que poderá tambem ser pintada de qualquer côr, para se tornar bem visivel durante o dia, e, finalmente, o aproveitamento da presente invenção em todos os misteres em que ella se faça necessaria.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamentos nos circuitos oscillantes applicados a instrumentos de musica electricos e analogos» para a qual pediu privilegio Joseph Bethenod (deposito n. 6.763. de 20 de maio de 1923)

Utilisação de linhas artificiaes fechadas sobre uma impedancia de qualquer natureza e valor, com o fim de constituir um circuito resonante para toda uma serie de frequencias cuja altura relativa varia sensivelmente segundo numeros inteiros.

Pontos caracteristicos da invenção de «um bloco de concreto para construcções», para a qual pediu patente de modelo e de utilidade a Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado «Casa Sano» (deposito n. 6.764, de 20 de maio de 1929).

1. Um blóco de concreto para construcções, de fórma prismatica rectangular, caracterisado por ter uma estructura alveolar, sendo os alveolos dispostos em fileiras longitudinaes, parallelas ás faces lateraes mais longas do blóco, alternando os alveolos de uma fileira com os das fileiras adjacentes, tendo esses alveolos a fórma cylindrica e indo, da face inferior do blócos até proximo á face superior do mesmo, terminando por um hemispherio, de modo a deixar, junto a essa face, intacta, uma camada de material de espessura adequada a proporcionar ao blóco a resistencia necessaria para o transporte e manuseio e á compressão, quando assentado na obra, podendo essa espessura bem como o diametro dos alveolos, variar conforme o tamanho dos blócos, sendo estes assentados, ligados por argamassa e amarrados uns nos outros, na obra, de modo identico ao empregado para os tijólos communs; substancialmente como aqui descripto, com referencia ao desenho annexo;

2°, como artigo de manufactura, os blócss de concreto pare construcções, construidos, dispostos e adaptados a serem empregados, substancialmeute como aqui descripto e representado no desenho annexo.

Pontos caracteristicos da invenção de «uma nova machina para colher no chão café ou cereal, denominda «Colhedora Agricola Santo Antonio», para que pediu privilegio José Kennitz Moreira Lenira (deposito n. 6.765, de 20 de maio de 1929):

1, como melhoramentos na invenção de uma nova maehina para colher café ou cereal, denominada «Colnedora Agricola Santo Antonio», depositada o sob n. 4.926. um dispositivo de barragem graduavel até 2/3 de altura do canal de crivos, fazendo a corrente pneumatica de sancção principal descrever um arco de parabola de altura determinada pela altura da barragem, o que facilitará a queda do receptaculo—deposito;

2, como melhoramentos na invenção de uma nova machina para colher café ou cereal, denomineda «Colhedora Agricola Santo Antonio», como reivindicada em 1, um dispositivo ou raio em forma de telha, collocado a pequena distancia do canal de crivos, e em baixo do mesmo acompanhando-o em toda extensão, tendo a parte superior furada em crivos ou de tela metallica de dimensões inferiores as do material (café, cereal ou qualquer outro que se queira colher) e pequeno deposito em chapa de ferro galvanizado, concavo na parte inferior em todo comprimento do conducto com uma abertura ou fecho graduavel, para entrada directa do ar do exterior, para facilitar a expulsão pelo tubo de descarga do aspirador do material retido no dito conducto;

3, como melhoramentos na invenção de uma machina para colher café, denominada «Colhedora Agricola Santonio», como reivindicada em 1 e 2, diaphragmas de madeira ou metallico, sendo um deslisante entre aguias, para graduação de corrente pneumatica principal de sucção, no conducto geral, a qual pode ser fechada totalmente, e outro fixo integrativo do precedente;

4, como melhoramentos na invenção de uma machina para colher café ou cereal, denominada «Colhedora Agricola Santo Antonio», como reivindicada em 1 a 3, umn portinhola no conducto de corrente pneumatica de sucção principal, para quando fechado inteiramente o dito conducto, poder-se descarregar-se o material do receptaculo deposito com a madeiro em funccionamento;

5, como melhoramentos na invenção de uma machina para colher café ou cereal, denominada «Colhedora Agricola Santo Antonio», como reivindicada em 1 a 4, um dispositivo de chapa de ferro galvanizado em forma de funil, collocando em frante e a distancia com conveniente á bocca de descarga do aspirador e uma colleta tambem de chapa de ferro galvanizado presa aos ditos funil e bocca do aspirador, de forma a sobremontal-os guardando um pequeno espaço.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca, para que pediram registro Oliveira Irmãos & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito numero 14.286, de 20 de maio de 1929):

Consiste em um rotulo dividido em cinco secções longitudinaes planas, cercadas por linhas douradas que serve para formar uma carteirinha rectangular para cigarros com os seguintes caracteristicos, na primeira secção vê-se o retrato do presidente Lamartine, cujo nome se vê escripto na segunda secção cercado por um desenho de ornato dourado, na terceira secção, entre desenhos de ornato, dourado vê-se o nome «Lamartine» em lettras douradas, tendo no alto a palavra «Presidente», e de cada lado um rectangulo com ornatos dourados onde se lê «20 cigarros»; na quarta no meio de um desenho de ornato dourado, lê-se «Presidente Lamartine»; na quinta e ultima secção cercados por desenhos de ornato dourado, lêe-se os dizeres sobrepostos, ao cimo, em arco «Fabrica de cigarros» e logo abaixo «Primor—Oliveira Irmãos & Comp.», em uma faixa marron; e logo a seguir dizeres referentes á fabrica e ao logar de sua installação para ser registrada na classe 44, para distinguir tabacos e seus derivados.

A marca, poderá variar em côres e dimensões e será usada em reclamos, rotulos, etiquetas, etc.

Descripção da marca para que pediram registro Esteves & Silva, destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 14.287, de 20 de maio de 1929):

Consiste na palavra «Cruzada», escripta entre aspas e sobre uma linha horizontal, para ser registrada nas classes 41 e 42, para distinguir, café, cereaes, substancias alimenticias e bebidas da sua industria e commercio.

A marca, será usada em tubos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em côres e dimensões.

Descripção da marca para que pediram registro V. Marques Rosa & Comp., destinada a artigos da classe 37 (deposito numero 14.288, de 20 de maio de 1929).

Consiste a presente marca na palavra caracteristica «Americol», sublinhada por um traço artistico e original.

A mar a poderá variar de typos, côres e dimensões e servirá para garantir a legitimidade e distinguir de outros congeneres os artigos da industria e commercio dos depositant s, incluidos na classe 37.

Pode á tambem s rvir para embalagens e envoluc os, rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, pape s de escriptorio e, do modo que for mais conveniente, em qualquer fórma de denominação e propaganda commerciaes.

Descripção da marca para que pediram registro Moysés Ribeiro & Irmãos, destinada a arti os da classe 41 (deposito numero 14.289, de 20 de maio de 1929).

Consiste do nome caracteristico «Irene» dentro de um lo a go.

A mar a servirá para distinguir manteiga e prod ctos lact cinios, comprehendidos na classe 41, de sua industria e commercio. A marca poderá variar de côr e dimensão.

Descripção da marca para que pediram regis ro Lour nço & Pento, destinada a artigos da classe 41 (depo ito n. 14.290, de 20 de maio de 1929).

Co siste nos vocabulos «Padaria e Confeitaria Estre la», de accôrdo com o cli hé depositado, podendo variar em typos, côres, disposições de linhas e d mensões.

A marca servirá para distinguir e assignalar os obj ctos e arti os da industria e commercio dos de osit ntes. Classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro Bartrum, Harvey & Co., Limit d, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 14.291, de 20 de maio de 1929).

Consiste na palavra «Bartru». A marca, que póde variar em typos, côres e dim nsões, serve para distinguir fazendas de algodão em p.ças, na classe 23, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro Bartrum, Harvey & Co. Limited, destinada a artigos da classe 32 (deposito n. 14.292, de 20 de maio de 1929):

Consiste na palavra «Bartru».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir fazendas e te idos de lã, fabricados de lã fiada ou de pellos, na classe 32, da fabricação e commercio dos depositantes.

(*) Descripção da marca para que pediu registro J. Siqueira, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 12.131, de 11 de setembro de 1928):

Consiste nas palavras «Formicida Bota Fogo», escripta sobre uma linha ponteada, entre aspas, para ser registrada na classe 2, para distinguir um formicida da sua industria e commercio.

A marca, será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em côres e dimensões.

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 20 de maio de 1929.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 65 — SESSÃO ORDINARIA, EM 6 DE MAIO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares—Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.008, de abril, pagamento de 4:500$ a Paulo Amaral, cirurgião dentista contractado do Patronato Agricola Menção, no Estado de São Paulo, de gratificação de abril a dezembro deste anno.

Officio n. 71, de abril, da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, pagamento no total de 1:144$437 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica e gaz em janeiro e fevereiro ultimos.

Ordenou-se o registro das despezas.

Officio n. 263, de abril, da Directoria do Jardim Botanico, pagamento de 2:587$100 a Adolpho Botelho, por fornecimento de gazolina e oleo.— Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Maria Luiza Claude de Sampaio, filha do capitão-tenente reformado da Armada, Joaquim Augusto da Costa Sampaio, em reversão da pensão de sua mãe D. Felicia Amelia Jacintha Claude da Costa Sampaio; de aposentadoria a Jayme Alvaro Cabral, no logar de conductor de trem de 1ª classe da estrada de Ferro Central do Brasil.— Julgou-se legal a concessão da pensão e de aposentadoria e ordenou-se o registro das despezas.

De pagamento de 600$ a Manoel Aprigio da Cunha, de 300$ a Custodio Mendes de Pontes, de ajudas de custo; de 98$332 a Dadsworth Martins, de 57$930 á Companhia Chargeurs Réunis, de 143$319 ao 2º tenente da Armada Augusto José Dourend, de 123$990 a Feddersen Thonsen & Com., de 190$90 a Valentim Raymundo, de 100$ a Hermeto de Carvalho, de restituições.— O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 757, de abril, da Directoria de Contabilidade, enviando a guia de vencimentos do general de divisão graduado, reformado do Exercito, Acastro Jorge de Campos, e solicitando a distribuição do credito de 18:240$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, para pagamento dos vencimentos do alludido general no periodo de 1 de março a 31 de dezembro do corrente anno.— Recusou-se registro á distribuição, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 958, 1.083, 1.131 e 1.149, de março ultimo, de pagamento de 142$760 a Fontes Garcia & Comp., 99$ a Barbosa, Albuquerque & Comp., 1:200$ a Francisco de Assis Cintra, 1:731$ á Casa de Correcção. — Ordenou-se o registro das despezas.

Aviso n. 64-AH, de abril, com os documentos relativos ao contracto celebrado com a firma Barbosa, Albuquerque & Comp. pela Assistencia Hospitalar do Brasil para o fornecimento de artigos do grupo 6 — Generos Alimenticios — no corrente anno.— Ordenou-se o registro do contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Aviso n. 291, de abril, enviando o contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Santa Catharina e Eduardo Otto Horn, para arrendamento de predio destinado á installação da mesma administração.— Ordenou-se o registro do contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 166, de abril, do Instituto de Chimica, pagamento de 826$300 a Fernandes Moreira & Comp.— Mandou-se registrar a despeza.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de meio soldo a D. Francisca Oliveira dell'Amico, filha casada do coronel graduado, reformado, do Exercito, Heliodoro Joaquim de Oliveira, em reversão da pensão de sua mãe D. Claudia Vergara de Oliveira.— Julgou-se legal a concessão.

De pagamento de 800$ a D. Herculana Pereira d'Israel e outros, de pensões em exercicios findos.— Ordenou-se o registro da despeza.

De pagamento de 3:025$600 ao inactivo Silverio Antonio de Moraes, de pensão no corrente anno; de 168$822 a Agenor S. Coelho, de restituições; de 520$ a André Ogiboski, de 2:907$ a Silva & Regis, de 5:450$ a Octavio Augusto de Toledo, de 208$500 a João Arruda Pacheco, de fornecimento ás forças legaes em operações nos Estados da Bahia, S. Paulo e Paraná, em 1924; de 4:000$ ao bacharel Joaquim Pinto Franco de Sá de vencimentos por substituição; de 330$ a Manoel dos Santos Marcallo, estabelecido em Catanduvas, de restituição; de 520$500 a Francisco Pery de Souza Alencar, de quota parte de multas; de 1:273$080 a Amaro Abreu & Comp., de 153$364 a Braulio Correa de Mello, de 182$497 a D. Maria Rita Monteiro de Barros Roxo, de 1:152 613 a Dermeval de Moraes Sarmento, de restituições.— Ordenou-se o registro das despezas.

De pagamento de 77:467$779 a Valentim F. Bouças contractante os Serviços aduaneiros Hollerith, pelo aluguel de machinas Hollerith e fornecimento de materiaes.—Converteu-se o julgamento em diligencia para que a 2ª Directoria informe si houve contracto para o serviço de que se trata e no caso affirmativo si com elle guarda conformidade a despeza cujo pagamento é solicitado.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 692, de abril, do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, distribuição dos creditos de 20:000$, 60:000$, 20:000$, 15:000$, 2:400$ e 4:000$, para as despezas com a «Acquisição de artigos de expediente», «Vasilhame e utensilios», «Combustiveis, lubrificantes e accessorios», «Acquisição de artigos para o serviço de embalagem», etc.— Nada ha a deliberar por

parte do Tribunal, de accôrdo com o parecer.

N. 779, de abril, da Directoria Geral de Contabilidade, solicitando o levantamento da caução de 2:000$ feita pelos negociantes M. Castro de Almeida & Comp., para garantia de contracto celebrado com a Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, no anno passado. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.574, de 27 de abril, pagamento de 150$ o Antonio Jose de Oliveira, porteiro da Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios:

N. 1.540, de abril, pagamento de 300$ a Francisco Jeronymo Lisbôa, continuo da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por serviços com o material do alistamento eleitoral;

N. 1.355, de abril, pagamento de 70$ a Mattos, Prata & Comp., por fornecimento á Secretaria de Estado desse ministerio, em março ultimo.

Ordenou-se o registro das alludidas despezas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.314, de abril, distribuição do credito de 2:035$ á Delegacia Fiscal em Sergipe, a conta da verba 10ª, «Directoria de Navegação», consignação «Material Permanente», sub-consignação n. 1 do vigente orçamento. — Ordenou-se o registro da distribuição.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 133, de março, solicitando a entrega do adeantamento de 3:750$ ao thesoureiro-pagador da Estrada de Ferro Therezopolis, Telesphoro de Souza Lobo, para despezas de abril a julho do corrente anno, de caracter urgente. — Ordenou-se o registro do adeanfamento

Ns. 274 e 290, de abril, relativos aos contractos celebrados entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Franklin M. de Lima, arrendamento do predio destinado á estação telegraphica de S. Gabriel, no Rio Grande do Sul, com José Gomes Pereira, pela Directoria Geral dos Correios para aluguel do predio de propriedade da agencia postal de Borda do Matto, nesta Capital. — Ordenou-se o registro dos contractos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 810, de abril, com a cópia do contracto celebrado entre o Governo Federal e o coronel industrial Ennio Luiz Leitão, para serviço de assistencia technico do Curso de Extracção de Oleos Vegetaes e Derivados, annexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — Ordenou-se o registro do contracto.

Officio n. 283, de abril, do Serviço de Informações, pagamento de 1:730$ a Armando Moreira Dias, por serviços prestados. — Ordenou-se o registo.

Officio n. 67, de abril, do Instituto de Chimica, de pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., no total de 2.053$795. —Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 51:253$400 a Armando Rodrigues, de fornecimentos ás forças legaes em operações no Estado de Matto Grosso, em 1924; de 3:000$350 ao 1º tenente do Exercito Thales de Azevedo Villas Bôas, de 40$131 ao 3º sargento do Exercito Antonio Ferreira Lima, de 40$921 a Paulo José Ferreira, de 129$300 a José Tolmi Junior, de restituições; de 2:100$ ao major Manoel Augusto Nobre, de gratificação em 1926; de 35:070$959 ao capitão-tenente João Araujo Guimarães, de vencimentos por melhoria de reforma de 1911 a 1925; de 3:600$ a Valentim F. Bouças, por serviços de balanço; de 46$666 a D. Emilia Isaura Toste Coelho de Albuquerque, de divida de exercicios findos. —Ordenou-se o registro das despezas.

Aviso n. 50, de abril, para distribuição do credito de 25:000$ ao Thesouro Nacional, afim de occorrer ás despezas da verba 26 —Eventuaes—do orçamento vigente. — Ordenou-se o registro da distribuição.

De pagamento de 64:250$ a Valentim F. Bouças, contractante dos Serviços Aduaneiros Hollerith, referente á confecção de estatistica.—Converteu-se o julgamento em diligencia para que a 2ª Directoria informe em que data terminou a vigencia do contracto anterior celebrado para execução do serviço de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.009, de abril, pagamento de 172:609$ a Alvaro Brochado, por serviços executados com o combate á malaria em Santa Cruz.

Avisos ns. 1.323 e 1.600, de abril, pagamento a Benedicto Pereira e outro de 250$ e a outro funccionario do ministerio, de 2:766$666, por serviços prestados e substituições; ns. 775 e 1.337, do mesmo mez, pagamento de 540$ a Vargas & Comp. e a Mayrink Veiga & Comp., de 560$ proveniente de fornecimento á Policia do Districto Federal e á Secretaria de Estado desse ministerio.—Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.311, de abril, distribuição do credito de 2:787$, pagamento de differença de vencimentos do 1º tenente graduado, reformado, armeiro, João Gonçalves Serpa.— Foi ordenado o registro do credito.

Aviso n. 1.338, de abril findo, pagamento de 214:682$327 a Oliveira, Irmãos Ltda., por fornecimentos. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 275, de abril, com o contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Olegario Baleeiro, para arrendamento do predio destinado á installação telegraphica de Urandy, no Estado da Bahia. —Ordenou-se o registro do contracto.

Aviso n. 284, de abril, pagamento de 12:300$ a Benjamin Pompeu Pinto Accioly, por fornecimentos á Estrada de Ferro Therezopolis.—Ordenou-se o registro da despeza.

Officio n. 577, de abril, da Directoria Geral dos Correios, pedindo levantamento da caução de 668$500, prestada pela Sociedade Anonyma «Casa Pratt» para garantia do contracto feito para fornecimento de material em 1928.—Ordenou-se o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 1.195, de abril, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pedindo adeantamento de 12:000$ ao 1º official da directoria Oscar de Miranda Pacheco, destinado a despezas urgentes e de prompto pagamento, nos mezes de maio a julho deste anno.—Mandou-se registrar o adeantamento.

Officio n. 1.009, de abril, da Directoria Geral de Estatistica, pagamento de 6:100$ a Leopoldo Doyle Silva e outros, de gratificação.

Officio n. 1.181, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, pagamento de 1:830$ á Agencia de Despacho de Fernando Lage pelo transporte de material agricola.

Officio n. 1.393, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, pagamento do total de 1:847$450 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Ordenou-se o registro das alludidas despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de Montepio a D. Albertina Martins Torres, filha do juiz de direito aposentado, Dr. Manoel Martins Torres, em reversão da de sua mãe D. Carlota de Seixas Torres; a D. Isabel Guttierrez Braga, filha casada do fallecido engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal de Estradas, João Carlos Guttierrez.—Julgou-se legaes as concessões e ordenou-se o registro das despezas.

De pagamentos de 309$934 a D. Ubertina de Araujo Bastos e outras, de pensões de montepio; de 2:100$ ao capitão José de Oliveira Banhos, de 2:100$ ao capitão Lino Zatarola, de 893$310 ao capitão Arthur Claudino de Barros, de gratificações a que fizeram jús em 1925 e 1926; de 40:000$ ao Instituto de Assistencia á Infancia de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, de subvenções de 1924 a 1927; de 4:275$, de salarios aos operarios extraordinarios da Directoria de Estatistica Commercial em abril, e de 9:000$ a Valentim F. Bouças, por serviços de estatistica de varias alfandegas, em janeiro e fevereiro ultimos; de 118$800 a João Pinheiro de Oliveira, de réis 143$200 ao Dr. Alberto Seabra, de 157$410 a Karkis Bannaka, de 250$ a Ignacio Luiz Pinto, de 38$892 ao capitão do Exercito Benjamin Pereira da Silva, e de 38$268 ao 3º sargento do Exercito Adauto Oliveira, de restituições. — Ordenou-se o registro das despezas:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 956, 970, 1.087 e 1.554, de março e abril, pagamentos de 46:000$ a Souza Sampaio & Comp., Ltda., de 1:600$ a Augusto Leal Coelho da Rosa, de réis 3:128$950 a Gomes Pereira & Comp., de 3:553$800 a Gomes Pereira & Comp. e outros, de 541$368 a Luiz Mendonça & Comp., e de 6:000$ a Moreno Bolido & Comp., por fornecimentos a diversas repartições e prestação de serviços. — Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 128, de abril, communicando que passaram para o regimen de massas as dotações da verba 5ª — Serviço de Material Bellico, consignação — Material, do vigente orçamento, na importancia total de 363:200$, destinada ao Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul. — O Tribunal resolveu que, já tendo sido registrada a distribuição do credito de 363:200$ á Delegacio Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, dever se-ha communicar á delegação naquelle Estado que as despezas do mencionado credito estão subordinadas ao regimen de massas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.337, de abril, pagamento de 8:225$ a André Rodrigues, de fornecimentos. —Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 59 C, de maio, distribuição á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, da importancia de 150:000$, ouro, do credito especial aberto para custear as despezas decorrentes da elevação de categoria das missões diplomaticas na Colombia e na Venezuela e da creação das missões diplomaticas na Rumania e Hungria e de medidas outras, de accôrdo com o decreto executivo n. 18.709, de 23 de abril findo. — Ordenou-se o registro da distribuição do credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio no 532, de abril, do Directoria Geral dos Correios, levantamento da caução de 1:000$ prestada pela firma James Magaus & Comp., para fornecimento de material em 1998. — Ordenou-se o levantamento da caução.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 1.154 do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, de abril, a entamento de 3 000$ ao 2º official Oscar Miranda, para despezas urgentes e de prompto pagamento nos mezes e maio e julho.

Officio n. 605, de abril, da Superintendencia do Serviço do Algodão, pagamento de 105$600 a Adolpho Bothlho, por fornecimento de material de asseio e hygiene.

Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio dos Negocios da Fazenda:

Processos

De concessão de aposentadoria a Jorge Cavalcante de Barros Accioli e Carlos de Castro Cabral, no logares e conductor e auxiliar de escripta da Estrada de Ferro Central do Brasil. - Julgou-se legal a concessão das aposentadorias e ordenou-se o registro das despezas.

De pagamentos de 550$965 a José Carlos Tavares, de 92$234 ao 1º tenente Dr. Roberto Gomes de Borba, de 75$ a Anselo de Andrade Souza, de 270$ a Offe y Francisco da Silva, de 28$450 ao Dr. Domingos José Ferreira Valle, de 112$500 a Salomão Kaulfmann, de 238$65 ao capitão de fragata medico Dr. Arthur de Almeida Sebrão, de restituição; de 1:220 824 ao capitão do Exercito Arthur de Faria e Silva, proveniente de terço de campanha não recebido no periodo de 5 de novembro de 1917 a 11 de novembro de 1918; de 3: 00$ a José Custodio da Silva e 5:900$ a Alcebiades Barbosa, de 5:100$ a Pedro Padilha, por fornecimento de animaes e automoveis ás forças legaes em operações no Paraná e Matto Grosso em 1924 e 1925; de 16:451$464 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de luz á Bibliotheca Nacional em fevereiro a setembro e em dezembro de 1923; de 400$ a Luiz Machado, de ajuda de custo; de 5:500 a Withars Junior, de fornecimento ás forças legaes em operações no Paraná em 1924.—Ordenou-se o registro das despezas

Ministerio da Guerra:

Aviso n 127, de abril, distribuição do credito e 400$ á conta da verba 8ª Serviço de Intendencia—Diversas despezas—Despezas miudas e de prompto pagamento.—Ordenou-se o registro da despeza.

Aviso n. 125, de abril, pagamento de 873$600 á Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, por fornecimento de passagem.—Ordenou-se o registro.

Aviso n. 125 de abril, distribuição do credito de 20:000$ por conta da verba ajuda de custo.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 102-E, adeantamento de 750$ ao porteiro do Departamento Nacional do Ensino, José Calheiros, para despezas miudas no 2º trimestre deste anno.—Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer

Aviso n. 1 577, de abril. pagamento de 2:500$ a Mario Vergueiro Steffel, de aluguel do predio occupado pelo deposito publico, em março.—Ordenou-se o registro.

Avisos ns. 1.522 e 1.538, de abril, com os contractos celebrados entre o Corpo de Bombeiros e as firmas Willy Borghoff & Comp., Brenno & Comp. e outros e entre a Policia Civil do Districto Federal e José Gomes Filho, para fornecimento de materiaes e para arrendamento de um predio destinado á delegacia do 20º Districto Policial, respectivamente.—Ordenou-se o registro dos contractos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 258, de fevereiro, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, levantamento da caução de 5:350$ prestada por Dias Garcia & Comp. como garantia de execução de contracto para fornecimento de materiaes em 1928.—Ordenou-se o levantamento da caução.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 136, de fevereiro ultimo, levantamento da caução de 300$ prestada por Fontes Garcia & Comp. para garantia de contracto celebrado com a Directoria de Meteorologia para fornecimento de ferragens e diversos artigos. —Ordenou-se o levantamento da caução.

Officios ns. 1 010 e 1.012, da Directoria Geral de Estatistica, n. 2.090, da Junta Commercial, n 1.359, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril todos de abril, pagamentos de 11:412$ e 600$ a Gabriel Augusto de Gouvêa e outros e Henrique Pereira de Lucena, de gratificações, de 600$ a Reinald Alves da Fonseca, de serviços prestados e de 150$ a Godofredo Nascentes Tinoco, de aluguel de loja onde funcciona o Posto de Assistencia Veterinaria em Campos, em março.—Ordenou-se o registro das alludidas despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Affonso dos Santos Bittencourt, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil e registro do credito de 3:90.$240, para pagamento dos vencimentos no corrente anno, de montepio a D Anna Amelia de Souza Barros e Raymundo, viuva e filho do ex-2º pharoleiro do Pharol da Ponta do Mel (R. G. do Norte), Raymundo Teixeira de Souza Barros.—Julgou-se legaes as concessões e ordenou se o registro das despezas.

De pagamentos de 800$ a D. Maria Loureiro Costa pinto de pensões de janeiro a dezembro de 1927, de 6$600 á Compagnie Générale de Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil, de passagens fornecidas em 1924; de 354$540 a Raul Auroux, de 25$013 a José Olegario Bandeira de Mello, de 100$ a Hermeto de Carvalho, de 200$ a E. Ferreira & Mattos, de 776$737 a Joaquim Afro Campos, de 1:336$396 a D. Affonsina Vilhena Corrêa, de 133$314 ao tenente-coronel Antonio Pimenta da Cunha, de restituições; de 2:160$ a D. Maria Augusta de Lorena, de pensões em exercicios findos; de 1:500$ ao segundo-tenente reformado do Exercito José Gomes de Oliveira, de gratificações em 1923 e 1924. — Ordenou-se o registro das despezas.

De concessão de meio soldo e montepio a D. Semiramis Gonçalves Barbosa e outras, viuva e filhas do capitão de mar e guerra, medico, graduado, reformado, Dr. Eugenio Ernesto Barbosa. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Aviso sem numero, de abril, consultando novamente sobre a legalidade da abertura do credito especial constante do decreto n. 5.633, de 3 de janeiro deste anno, a importancia de 18.733:145$416 sendo 410:000$ — ouro, e 18.323:145$416 — papel, para fazer face ás despezas realizadas em 1928 pelos Ministerios da Justiça, Exterior, Marinha, Guerra e Fazenda. — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

Processo de pagamento de 600$ a Julia Alves de Lima, por trabalhos de dactylographia á Inspectoria Geral dos Bancos. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Processo de pagamento de 232:914$500 ao pessoal dos trens da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1926, de differença de diarias. — Ordenou se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 106 E, de abril, adeantamento de 3:000$ a Nestor Gonçalves de Siqueira, thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, para pagamento de salarios dos modelos vivos e dos despezas miudas no segundo trimestre deste anno

Aviso n. 1.572, de abril, pagamento ao Dr Domingos Alberto Mabey, de 750$, por substituição.

Ordenou-se o registro das alludidas despezas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns 1 360 e 1 385, de abril findo, pagamento de 200:000$ a Crocchi, Gravina & Comp. e de 76:000$ a A. Ferraz & Comp. Ltd., por fornecimentos. Ordenou-se o registro das despezas.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.121, de 22 de abril, pagamento de 12:000$ a A. C da Costa Ribeiro, por immissão de estampas ao Museu Nacional. —Ordenou-se o registro.

Officios ns. 1.155 e 1.011, de abril, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e da Directoria Geral de Estatistica, pagamentos de 400$ a Roberto Mountinho dos Reis e de 300$ ao ajudante do porteiro da Estatistica, Antonino Albino Pinto, de differença de vencimentos.— Ordenou-se o registro das despezas.

Aviso n. 783, de abril, com o contracto celebrado com João de Cut a Lisbôa, para servir de technico de beneficiamento de fumo em folha da Estação Experimental em Tracuateua no Estado do Pará — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 32.011$580 a Joaquim de Freitas, por serviços executados na construcção do ramal de Ponas Novas na estrada de Ferro Central do Brasil em 1926; de 2:164$593 a D. Isaura Aydée Souza Maia, de pensões de montepio em exercicios findos e no corrente anno; de 20$ a D. Alda Barcellos, de pensões em novembro e dezembro em 1924; de 100$ a Oldemar Napoleão Alves Pereira; de 100$ ao mesmo; de 23 $ ao conductor machinista Alvaro de Moura Bastos; de 902$265 a Victal Treus, de 83$008 ao 2º tenente reformado do Exercito Florencio Corrêa de Castro, de restituições; de 40 000$ aos vapores embargados em disponibilidade da Justiça do Territorio do Acre Alberto Augusto Diniz e João Rodrigues do Lago; de 17:030$ a Arlindo de Souza e Jose Campanholi, de fornecimentos de automoveis em 1924 ás forças legaes em operações no Paraná e de 224$500 a Soares Lavrador & Comp. de fornecimentos ao Ministerio da Guerra em 1925.— Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 131, de abril, de distribuição á Delegacia Fiscal em S. Paulo, do credito de 20:000$ á conta da verba 6ª —Serviços de Engenharia—consignação—Material—Material permanent —2—Obras de fortificação, etc.—do actual orçamento.— Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.573, 1.125 e 674, de abril, março e fevereiro do corrente anno, paga-

mentos de 200$ a José Lopes de Castro, por serviços extraordinarios, de 3:000$ a Oscar de Almeida Gama, por serviços prestados, de 921$725 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, transportes feitos em janeiro ultimo. — Ordenou-se o registro das despezas.

Officio n. 38, de abril, do primeiro representante do Ministerio Publico, com o exemplar do *Diario Official* no qual veem publicados os termos dos contractos celebrados com França de Almeida & Comp. e outros, para fornecimentos diversos ao Corpo de Bombeiros —Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha :

Avisos ns. 1.379 e 1.389, de abril, distribuição do credito de 6:000$ á Delegacia Fiscal em Sergip para attender ás despezas com a montagem do poste illuminativo do Rio Real e de pagamento de 5:436$200 á Companhia Mineira de Lacticinios S. A., de fornecimento de generos ao Hospital Central da Marinha e Enfermaria Auxiliar em Copacabana. — Ordenou-se o registro das despezas.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Aviso n. 1.154 de abril, distribuição do credito de 210:000$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para as despezas no corrente anno, da Estação Experimental para a cultura do fumo em Tracuateua. — Ordenou-se o registro.

Aviso n. 808, de abril, com cópias authenticas do termo de prorogação do contracto celebrado com Lev Vidal, para servir de naturalista auxiliar da secção de Mineralogia do Museu Nacional. — Ordenou-se o registro do contracto.

Officio n. 1.141, de abril, da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, de pagamento de 70$ a Roberto Moutinho dos Reis e José Victorino de Souza, auxiliar agronomo e jardineiro horticultor da Estação de Pomicultura de Deodoro, de diarias em fevereiro. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De concessão de montepio a D. Elvira de Barros Silva, viuva do ex-foguista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Moysés da Silva. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De pagamento de 890$ a Puertas & Comp., por fornecimento de archivo de aço á Directoria do Patrimonio ; de 65$ a José Ricotta, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra em 1924 ; de 34:877$ a Aristides Ferreira de Figueiredo e outros, de diarias e gratificações ; de 3:32 $362, ao aposentado Manoel Barreto, no logar de guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de pensões em exercicios findos ; de 13:559$064 a varios funccionarios do Ministerio da Fazenda e Tribunal de Contas, de vencimentos por substituições em abril findo ; de 5:100$ a Martinho Barbosa Martins ; de 17:740$ a Silva & De toc, de 1:160$ a A. Valloto, de 225$ a Mario Schimit, de fornecimentos ás forças legaes em operações em S. Paulo, Matto Grosso e Rio Grande do Sul, em 1924; de 888$830 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de fornecimento de passagens ; de 117$734 a Francisca Emmanuela Valentino, de 692$807 a Armindo Ribeiro de Andrade, de 57$ a Godofredo Rodrigues de Macedo e de 200$ a Oldema Napoleão Alves Pereira, de restituições.—Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

N. 1.133, de março, pagamento de 710$ de alugueis de predios a diversas delegacias da policia do Districto Federal.

N. 1.557, de abril, pagamento de 24:000$ á Casa de Santa Ignez, proveniente de metade da subvenção de 1929.

Ordenou-se o registro das despezas.

Aviso n. 1.541, de abril, pagamento a Mattos, Pragana & Comp., de 820$, por fornecimentos de material eleitoral á Secretaria de Estado do Ministerio. —Converteu-se o julgamento em diligencia para que a 2ª Directoria informe si os preços constantes da factura annexa estão de accôrdo com o respectivo contrato.

Officio n. 40, de abril, do 1º representante do Ministerio Publico, com o exemplar do *Diario Official* no qual vem publicado o contrato celebrado com Willy Borghoff & Comp., para o fornecimento de material ao Corpo de Bombeiros. — Recusou-se registro ao contrato, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha :

Avisos ns. 305 e 1.380 de março e abril, pagamento de 5:280$ á Companhia Mineira de Lacticinios S. A. e de 2:656$600 a S. A. Thornycroft do Brasil, por fornecimentos a diversos estabelecimentos.—O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Aviso n. 253, de abril, com o contracto celebrado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, com J. G. Pereira & Comp. e Cardinale & Comp., para fornecimento de artigos de expediente. — Ordenou se o registro do contracto, tendo em vista a observação que se segue ao n. 28 do § 4º da tabella B do decreto n. 17.338 de 10 de novembro de 1926.

Officio n. 98-E de abril, da Inspectoria Federal das Estradas, pedindo reconsideração do despacho de 22 de março ultimo, pelo qual este Tribunal recusou registro á despeza de 1:200$, de gratificação de chefia de fiscalisação a varios funccionarios constantes da folha. — O Tribunal manteve a decisão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 8 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

—

Rectificação á acta da sessão de 15 de abril, publicada no *Diario Official* de 25 :

Os Srs. ministros Alfredo Valladão e Tavares de Lyra, de accôrdo com o parecer da directoria e com os votos que teem proferido em casos identicos, votaram pela recusa do registro de distribuição de credito ao Thesouro, pedida nos avisos numeros 172 e 173 do Ministerio da Viação, de 6 de abril, relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Bibliotheca Nacional

Termo de contracto celebrado entre a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro e a Sociedade Anonyma "Casa Pratt" para o fornecimento e montagem de estantes metallicas, na ala direita do edificio

A Sociedade Anonyma "Casa Pratt", estabelecida nesta capital á rua do Ouvidor numero cento e vinte e cinco, contracta com a União Federal, representada pela Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, durante o corrente anno, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de tres de março de mil novecentos e vinte e nove, á folhas cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro, nas condições seguintes:

Primeira — A contractante obriga-se a sellar as contas de accôrdo com as leis em vigor e a apresentar as facturas após a conclusão do serviço em tantas vias quantas forem expedidas, das quaes serão dados recibos pelo chefe da repartição.

Segunda — A contractante obriga-se ao mencionado serviço pela importancia de vinte e um contos de réis (21:000$000), installando: *a*) cinco estantes duplas (conjugadas de duas faces) com seis divisões de cada lado, tendo cada uma oito prateleiras moveis com 5m,20 de comprimento, 2m,06 de altura e 0m,565 de fundo, pelo preço de tres contos cento e oitenta mil réis cada uma (3:180$000); *b*) tres estantes duplas (conjugadas de duas faces) com tres divisões de cada lado, cada uma com oito prateleiras moveis com 2m,12 de comprimento, 2m,06 de altura e 0m,565 de fundo, pelo preço de um conto e setecentos mil réis (1:700$000) cada uma. Todas as estantes devem ser de metal igual á amostra em deposito na Secretaria da Bibliotheca Nacional e deverão ser feitas de modo a permittir que sobre a sua parte superior, seja construida a armação metallica destinada a formar de futuro novos andares de estantes, conjugando-se á mesma e della passando a fazer parte integrante.

Terceira — A contractante fica obrigada a collocar as estantes no local da Bibliotheca Nacional que fôr indicado, no prazo improrogavel de cento e cincoenta (150) dias, a contar da data em que o mesmo contracto entrar em vigor pelo registro no Tribunal de Contas.

Quarta — Não sendo os serviços pedidos feitos dentro dos prazos marcados a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, terá o direito de os mandar fazer onde lhe convier, correndo por conta da contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda sujeita á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado.

Quinta — As multas em que incorrer a contractante e que serão impostas pelo chefe da repartição, com recurso para o Sr. ministro só poderão ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas e serão immediatamente communicadas á Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado, deduzindo-se da caução feita para garantia do contracto, sendo obrigada a contractante a integralizal-a immediatamente após haver recebido a intimação por escripto para tal fim expedida, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidade em que incorrer, depositou a contractante em moeda corrente, no Thesouro Nacional a importancia de um conto e cincoenta mil réis (1:050$000), antes da respectiva assignatura, conforme provou com o documento numero mil cento e dezeseis, que fica depositado na Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este

deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar de accôrdo com o edital a que se refere este contracto em sua nona condição. Esta caução só poderá ser restituida á contractante depois de feitos os serviços e verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — Os preços do contracto assignado nesta data só entrarão em vigor depois de registrado o mesmo contracto pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despezas resultantes do serviço em questão na importancia total de vinte e um contos de réis (21:000$00), serão empenhadas e pagas no Thesouro Nacional á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da sub-consignação 5, da verba 24ª da actual lei orçamentaria, onde, no entretanto, é feita desde já a deducção da despeza total. A contractante só poderá transferir este compromisso mediante outro termo assignado na Secretaria de Estado do Ministerio da Justica, depois de proferido despacho pelo senhor ministro autorizando a transferencia e acceitas todas as condições deste. E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto, cuja minuta foi préviamente approvada pelo Ministerio da Justiça e que vae assignado pelo director geral da Bibliotheca Nacional, pela contractante, pelas testemunhas, e por mim **Luiz Côrte-Real de Assumpção**, secretario da Bibliotheca Nacional. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 21 de maio de 1929. Sobre cinco estampilhas federaes no valor total de quarenta e dous mil réis (42$000). — *Mario Behring*. — P. P. da Sociedade Anonyma "Casa Pratt", *Rhohe Arce dos Santos*. — *Luiz Côrte-Real de Assumpção*. — Testemunhas: *Rufino de Loy*. — *Henrique Peter*. — Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 2 de maio de 1929. — *Luiz Côrte-Real de Assumpção*, secretario.

Termo de contracto celebrado no Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com F. Roma & Comp. para diversos trabalhos a serem realizados no Deposito Publico

Aos vinte e um dias do mez de maio de 1929, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o engenheiro-chefe, doutor Armando de Carvalho, autorizado pelo aviso n. 1.779, de 15 de maio de 1929, compareceu a firma F. Roma & Comp., representada por Frederico Roma, e estabelecida á rua de São Pedro n. 325, e declarou que para os diversos trabalhos a serem realizados no Deposito Publico assigna o presente contracto, que é resultante de concurrencia publica aberta de accordo com o edital publicado no "Diario Official" n. 83, de 10 de abril a pgs. 8.345 e 8.346 e aviso no dia 12 do mesmo mez a pags. 8.545 e em dias subsequentes, tendo sido as propostas recebidas no "Diario Official" n. 99, de 28 de abril a pag. 9.775, integralmente, e juntamente com a acta de recebimento e abertura das mesmas, obrigando-se os contractantes a realizar os trabalhos no Deposito Publico de acordo com o edital que faz parte integrante deste, observando-se as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes manterão no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança, para receber na sua ausencia, na da fiscalização todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Segunda — Ficará reservado á fiscalização o direito de exigir dos contractantes a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embaraçar a fiscalização ou regular proseguimento dos trabalhos ou que pelo seu comportamento seja inconveniente manter no local.

Terceira — Fica entendido que quaesquer duvidas porventura existentes no decurso deste contracto não attingirão ás questões previstas ou resolvidas em clausulas expressas do edital e do presente contracto.

Quarta — As despezas com a execução do presente contracto na importancia de 12:100$000 correrão por conta da sub-consignação n. 1, "Conservação, accrescimos, reparos", da verba 25ª, "Obras", do vigente exercicio, onde foi feito o empenho da despeza.

Quinta — O prazo para a terminação dos trabalhos será de 60 dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Sexta — O contracto assignado nesta data cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Setima — Todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o engenheiro-chefe e os contractantes serão sempre transmittidas por escripto e só por esta fórma produzirão effeito.

Oitava — Os contractantes, conforme determina a clausula quinta do edital, depositaram no Thesouro Nacional a quantia de 500$, em dinheiro, conforme o recibo do Thesouro Nacional numeros 1.122|1.051, que responderá por todas as faltas commettidas pelos contractantes no cumprimento do presente contracto, além das que estão determinadas em clausulas expressas do edital e do presente contracto, ficando facultado ao engenheiro-chefe a imposição de outras multas por qualquer inobservancia das obrigações contrahidas.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente contracto, que vae assignado pelo engenheiro-chefe, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas no valor de 26$000: Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 21 de maio de 1929. — *Armando de Carvalho*. — *F. Roma & Comp.* — Testemunhas: *Luiz Neves* — *Phydias da Costa Ramos*.

Assistencia Hospitalar do Brasil

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Mayrink Veiga & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 14, "Material e objectos de electricidade", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 256, de dous de novembro de 1928, e seguintes, ás dependencias da assistencia, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove.

Aos vinte dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, compareceram na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente doutor José Thompson Motta, os senhores Mayrink Veiga & Companhia, estabelecidos á rua Municipal numero vinte e um, nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 14, "Material e objectos de electricidade", á referida assistencia durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* numero duzento e cincoenta e seis, de dous de novembro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e vinte e oito, á folha 1 de supplemento ao n. 274 e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Mayrink Veiga & Companhia, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo 14, "Material e objectos de electricidade", descriminados na condição nona (9), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem ao Hospital Pedro II em Santa Cruz, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado: igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a

demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor minisrto da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito á reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approvado por despacho de 27 de abril de 1929, pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, *não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.*

Sexta — A' Assistencia Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de trinta mil e oitocentos e oitenta réis (30$880), conforme provaram com o documento numero mil oitocentos e cinco, de dez de maio de mil novecentos e vinte e nove, correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, *si necessarias aos serviços da assistencia*, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accôrdo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem dos artigos — Quantidade — Especies — unidade — Preço da unidade — Total

1.	5 abat-jour de porcellana lisa, de 8", um, 1$420	7$100
2.	5 abat-jour de porcellana lisa de 10", um, 1$680	8$400
4.	5 abat-jour prato de ferro esmaltado, de 8", um, 1$000	5$000
5.	5 abat-jour prato de ferro esmaltado de 10", um, 1$700	8$500
7.	5 aranhas de 2 1/4" de metal, uma, $280	1$400
14.	5 benjamins de quatro luzes, um. 3$700	18$500
15.	5 benjamins de 5 luzes, um, 4$600	23$000
16.	10 blocos de madeira de lei, 2" a 4", envernizados, um, $340	3$400
17.	10 blocos de madeira, de 5" a 7", envernizados, um, $880	8$800
25.	2 buchas de ebonite, de 3/8", cento, 5$000	10$000
27.	5 box recto de ferro, de 3/8", um, $230	1$150
28.	5 box rectos de ferro, de 3/4", um, $700	3$500
29.	5 box rectos de ferro, de 1", um, $740	3$700
30.	5 box curvo de ferro, de 1/2", um, $460	2$300
31.	5 box curvo de ferro, de 3/8", um, $460	2$300
37.	3 campainhas Eclipse, de 2 1/2", uma, 6$600	19$800
38.	3 campainhas Eclipse, de 3", uma, 7$800	23$400
39.	3 campainhas Eclipses, de 4", uma, 9$800	29$400
40.	5 caixas de ferro de 10 x 10 cm., uma, 1$340	6$700
44.	5 metros de conduit de 1/2", metro, 1$000	5$000
51.	5 metros de cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 3, metro, 2$280	11$400
52.	5 metros idem, idem, de 4", metro, 2$000	10$000
53.	5 metros idem, idem, de 5", metro, 1$940	9$700
56.	5 metros idem, idem, de 8", metro, $830	4$150
66.	5 caixas de derivação de porcellana de 3 e 4 sahidas redondas, uma, $600	3$000
67.	5 idem, idem, typo T, uma, $400	2$000
68.	5 idem, idem, typo X, uma, 1$480	7$400
70.	5 fitas isolantes de 3/4, preta ou branca (peso de uma libra), uma, 2$800	14$000
73.	5 metros de fio flexivel n. 18, 1/32, verde e amarello, metro, $285	1$425
74.	5 metros idem, idem, 14, 1/16, verde e amarello, metro, $355	1$775
75.	10 metros idem, idem, 12, 1/16, verde e amarello, metro, $640	6$400
79.	10 metros de fio branco ou preto D&S, n. 14, 16/10, metro, $220	2$200
86.	10 metros de fio branco ou preto DBRC 12, metro, $380	3$800
87.	10 metros de fio branco ou preto DBRC 10, metro, $540	5$400
89.	10 metros de fio branco ou preto DBRC 6, metro, 1$210	12$100
90.	5 metros de fio branco ou preto DBRC 4, metro, 1$840	9$200
92.	5 metros de fio branco ou preto DBRC 1, metro, 3$400	17$000
95.	2 kilos de fio francez para campainha, n. 20, kilo, 8$600	17$200
98.	2 kilos de fibra vermelha ou preta d, esp., kilo, 7$600	15$200
100.	10 fusiveis cartucho, de 3 a 30 ampères, 250 volts, um, $620	6$200
101.	5 fusiveis cartucho, de 30 a 70 ampères, 250 volts, um, 1$300	6$500
103.	5 fusiveis faca, de 200 a 400 ampères, 250 volts, um, 8$200	41$000
107.	10 metros de fio duplo em chumbo n. 12, metro, 1$200	22$000
122.	2 kilos de fio Malechort ns. 14 a 20, kilo, 27$800	55$600
127.	10 interruptores rotativos de 5 ampéres com ou sem mostrador, 250 v., um, $700.	7$000
138.	10 isoladores de 3 1|2 cc x 3 1|2, um, $150.	1$500
140.	10 lampadas de filamento metalico de 50 velas por 120 volts, uma, 1$830	18$300
141.	10 idem, idem de 10 a 50 por 220 v., uma, 1$830	18$300
142.	10 idem de 2 1|2 W, 220 v., 25 e 32 v., uma, 1$830	18$300
143.	10 idem de 120 ou 220 v., 50 velas, uma, 1$830	18$300
152.	5 porta fusivel de 5 a 10 ampéres, cartucho 250 v., um, 3$400	17$000
155.	5 pilhas Legranché completa, uma, 7$000.	37$000
161.	10 receptaculos de metal com chave, um, $740	7$400
167.	5 supportes sem chave com rosca Goliath, um, 1$700	8$500

Nona — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia de seiscentos e desessete mil e seiscentos réis (617$600) serão empenhadas parcelladamente, e pagas na Thesouraria, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba VI — fundo de Assistencia Hospitalar do Brasil, artigo oitavo do orçamento do Ministerio da Fazenda da lei numero cinco mil seiscentos e dez de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e vinte oito.

	$
Consignação material	
Sub-consignação n. 18	617$600
No total de réis	617$600

E por estarem assim accôrdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, doutor Thompson Motta, pelos contractantes e pelas testemunhas Prisco de Oliveira e Graciliano Vieira da Silva, que se achavam presentes na citada secretaria e assistiram ao acto. Estava sobre uma estampilha, de dous mil réis, federal. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — *José Thompson Motta.* 20-5-29. Por procuração de Mayrink Veiga & Companhia, *Ermelindo de Araujo Ferreira.* Testemunhas. — *Prisco de Oliveira.* — *Graciliano Vieira da Silva.*

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Constructions Electriques Charleroi S. A., para o fornecimento do grupo n. 14, "Material e objectos de electricidade", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 256, de dous de novembro de 1928 e seguintes, ás dependencias da assistencia durante o anno de mil novecentos e vinte e nove.

Aos vinte dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, compareceu na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente doutor José Thompson Motta, a Constructions Electriques Charleroi S. A., estabelecida á praça da Republica numero setenta e cinco, nesta Capital, e declarou que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 14, "Material e objectos de electricidade", á referida assistencia durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, assigna o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* numero duzentos e cincoenta e seis, de dous de novembro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e vinte e oito, a folha 1 do supplemento ao n. 274 e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — A contractante obriga-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo a contractante na multa de cem mil réis (100$) quando apresentar as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Construction Electriques Charleroi S. A., neste instrumento denominado "contractante", obriga-se a fornecer ás dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo 14, "Material e objectos de electricidade", descriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem ao hospital "Pedro 2º", em Santa Cruz, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta da contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeita á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo a contractante na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que á contractante assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que allegue ter soffrido ou venha a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando a contractante obrigada a integralizal-a, dentro de 10 dias, contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approvado por despacho de 27 de abril de 1929, pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, *não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal Instituto deixar o registro.*

Sexta — A' Assistencia Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir quantidades maiores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou a contractante, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de cincoenta e dous mil e seiscentos e noventa e tres réis (52$693), conforme provou com o documento numero mil e noventa e seis, de quatorze de maio de mil novecentos e vinte e nove, correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituida á contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — A contractante, signataria do presente termo, obriga-se a fornecer os artigos e quantidades, *si necessarios aos serviços da Assistencia*, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accôrdo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade — Preço da unidade — Total

3.	5 abat-jours, tulipas de diversas côres, um, $500	2$500
9.	5 ampérimetros para quadro, de 1 a 50 ampéres, corrente continua, um, 57$	285$000
10.	2 ditos idem de 20 a 150 ampéres, corrente continua, um, 60$000	120$000
11.	2 ditos idem com corrente alternada, um, 65$000	130$000
12.	5 benjamins de 2 luzes, um, 2$300	11$500
13.	5 benjamins de 3 luzes, um, 2$600	13$000
20.	10 botões de campainha de madeira envernizada, um, $420	4$200
21.	10 ditos idem de metal dourado e nickelado, um, 1$400	14$000
22.	10 ditos idem de madeira, typo pendente, um, $780	7$800
23.	2 ditos idem, pendente de metal, um, 2$600	5$200
24.	10 braçadeiras de fl., para fio de chumbo 12, uma, $030	$300
34.	5 braços de ferro com 40 cc., para tempo, um, 1$800	9$000
35.	5 braços de ferro com 50 cc., para tempo, um, 2$900	14$500
41.	10 caixas de ferro de 10 x 5 cc., uma, $900	9$000
42.	10 pares de cleats para 2 fios com parafusos, par $160	1$600
43.	10 pares de cleats para 3 fios com parafusos, par, $170	1$700
45.	5 metros de conduit ⅜", metro, 1$050	5$250
46.	5 metros de conduit ¾", metro, 1$900	9$500
47.	5 metros de conduit 4", metro, 2$300	11$500
54.	5 metros de cabo de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 6", metro, 1$360	6$800
55.	5 metros de dito idem n. 7", metro, 1$300	6$500
57.	5 metros de dito idem n. 9", metro, $800	4$000
58.	5 metros de dito idem n. 10", metro, $620	3$100
59.	5 metros de dito idem n. 12", metro, $444	2$220
60.	5 metros de dito idem n. 14", metro, $350	1$750
61.	2 chaves monophasicas, 30 ampéres, 250 volts, uma, 3$700	7$400
63.	2 ditas triphasicas cartucho, 30 ampéres, 250 volts, uma, 12$000	24$000
64.	2 ditas idem, 60 ampéres, 250 volts, uma, 30$000	60$000
65.	1 dita idem, 100 ampéres, 250 volts, uma, 60$000	60$000
72.	5 metros de fio flexivel 20 1/64 v. e am., metro, $260	1$300
76.	10 metros de fio de seda trançado, n. 18, 4/32, metro, $540	5$400
77.	10 metros de dito idem duplo, n. 18, 1/32, côres, metro, $500	5$000
78.	10 metros de dito idem, branco ou preto, D&S, 16-12/10, metro, $200	2$000
83.	10 metros de dito idem DBRC 18, metro, $150	1$500
84.	10 metros de dito idem DBRC 16, metro, $230	2$300
85.	10 metros de dito idem DBRC 14, metro, $285	2$850

93.	5 metros de dito idem DBRC 0, metro, 4$900	24$500
97.	2 kilos de fio fuzivel de 30 a 100 ampéres, kilo, 5$500	11$000
104.	10 metros de fio duplo em chumbo, n. 18, metro, $590	5$900
105.	10 metros de fio duplo em chumbo n. 16, metro, $740	7$400
106.	10 metros de fio duplo em chumbo n. 14, metro, 1$000	10$000
108.	5 metros de fio duplo em chumbo n. 10, metro, 1$680	8$400
109.	10 metros de fio singelo em chumbo n. 18, metro, $340	3$400
110.	10 metros de fio singelo em chumbo n. 16, metro, $420	4$200
111.	10 metros de fio singelo em chumbo n. 14, metro, $550	5$500
113.	10 metros de fio singelo em chumbo, numero 10, metro $840	8$400
115.	5 metros de fio triphasico em chumbo, n. 10, metro 2$280	11$400
128.	5 interruptores rotativos de 10 amp. com ou sem mostrador 250v., um 2$600	13$000
129.	5 idem, idem de 3 e 2 secções 5 amp., um 2$500	12$500
130.	5 idem para embutir 5 amp., um 1$900	9$500
131.	5 idem para embutir 2 e 3 secções 5 amp., um 4$000	20$000
132.	5 idem para embutir triway, um 4$000	20$000
133.	10 idem para embutir rotativos Triway, um 1$700	17$000
134.	5 interruptores pendentes de metal G. E. de 5 amp. 250v., um 2$500	12$500
137.	10 isoladores 4/4 cc., um $120	1$200
139.	10 interruptores para fio flexivel, 18, um $050	$500
144.	10 lampadas de 2, 1/2, 120-220v., 100 velas, uma 2$700	27$000
149.	2 idem de 1000 velas, uma 14$700	29$400
156.	5 quadros de 40 x 50 de madeira de lei en., um 3$900	19$500
158.	10 receptaculos mignos de porcellana, um $400	4$000
163.	5 supportes c/ chave e rosca Ed. 3/8", um 1$250	6$250
168.	10 segurança acrea, uma $720	7$200
169.	100 soldas em fio, gr. $016	1$600
170.	5 tomadas de corrente de porcellana com pino, uma $800	4$000
171.	5 vidros para pilha, um $990	4$950

Nona — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de um conto cincoenta e tres mil oitocentos e setenta réis (1:053$870) serão empenhadas parcelladamente, e pagas na Thesouraria, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba VI — Fundo de Assistencia Hospitalar do Brasil, artigo oitavo do orçamento do Ministerio da Fazenda, da Lei numero cinco mil seiscentos e dez de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

Consignação Material:

Sub-consignação 18	1:053$870
No total de réis	1:053$870

E por estarem assim accôrdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo Sr. presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, Dr. José Thompson Motta, pela contractante e pelas testemunhas Prisco de Oliveira e Graciliano Vieira da Silva, que se achavam presentes na citada secretaria e assistiram ao acto. Sobre uma estampilha federal de quatro mil réis, estava:

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — *José Thompson Motta* (20-5-29). — *O. Fenilat*. — Testemunhas: *Prisco de Oliveira*. — *Graciliano Vieira da Silva*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Obras contra as Secas

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

(Secretaria)

Contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas e as firmas Heraclito & Comp. e Oscar Taves & Comp., para fornecimento do material abaixo discriminado:

No dia 18 de maio de mil novecentos e vinte e nove, presentes no Gabinete do Inspector Federal de Obras contra as Seccas, á rua Visconde de Itaborahy n. 80, o inspector José Pinheiro de Jesus, as testemunhas abaixo firmadas, os senhores Heraclito & Comp. e Oscar Taves & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, o primeiro, á rua Primeiro de Março numero noventa e nove, e o segundo, á rua Theophilo Ottoni numero noventa e um, estes dous ultimos legal e respectivamente representados pelo senhor João Ferreira e Frederico Vierling, ambos aqui denominados contractantes, em presença dos documentos e propostas exhibidos na concurrencia publica realizada por esta inspectoria, conforme os editaes publicados no *Diario Official* da União datados de 7, 12, 13, 14 e 15, do mez de março proximo passado, declarou o senhor inspector que, devidamente autorizado pelo officio numero 800, de 15 de maio de 1929, da 1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, contracta com aquelles senhores, o fornecimento de materiaes mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Cada contractante obriga-se a fornecer á Inspectoria, os materiaes abaixo especificados, nas quantidades e pelos preços indicados, de accôrdo com as propostas apresentadas na alludida concurrencia, a saber:

Heraclito & Comp.:

100	barricas de cimento marca "Carôa", uma, 46$000	4:600$000
50	barricas de cimento hydraulico, uma, 47$000	2:350$000
150	tubos de pinho Paraná, de 20 palmos, pot 8" x x 1", para caixas de testemunhas, uma, 10$900	1:635$000
3	fardos de estopa branca, um, 1:100$	3:300$000
3	camburões de oleo fino para machina, um 480$000	1:440$000
3	camburões de oleo de cylindro, um, 499$	1:497$000
24	caixas de kerozene, caixa, 39$000	936$000
		15:758$000

Oscar Taves & Comp.:

10	canos de 3/4", com luva e rosca americana (rosca para gaz), cano, dez mil e oitocentos réis 10$800	108$000
10	canos de 1/2", com luva e rosca americana (rosca para gaz), cano, 7$800	78$000
12	niplos de 1/2" x 3", um, $560	6$720
12	niplos de 3/4" x 3", um, $720	8$640
12	niplos de 3/4" x 6", um, 1$040	12$480
12	niplos de 1" x 3", um, 1$040	12$480
12	niplos de 1/4" x 3", um, $480	5$760
12	niplos de 1/4" x 6", um, $800	9$600
12	niplos de 1/2" x 3", um, $560	6$720
12	tês de 1/4", um, $640	7$680
12	tês de 1/2", um, $880	10$560
12	tês de 3/4", um, 1$200	14$400
12	tês de 1 1/4", um, 2$400	28$800
12	tês de 1 1/2", um, 3$600	43$200
12	curvas de 1/4", uma, $800	9$600
12	curvas de 1/2", uma, $960	11$520
12	curvas de 3/4", uma, 1$600	19$200
12	curvas de 1 1/4", uma, 3$200	38$400
12	curvas de 1 1/2", uma, 4$400	52$800
12	uniões de 1/4", uma, 1$440	17$280
12	uniões de 1/2", uma, 1$760	21$120
12	uniões de 3/4", uma, 2$160	25$920
12	uniões de 1 1/4", uma, 3$680	44$160
12	uniões de 1 1/2", uma, 4$640	55$680
12	luvas de 1/4", uma, $240	2$880
12	luvas de 1/2", uma, $560	6$720
12	luvas de 3/4", uma, $800	9$600
12	luvas de 1 1/4", uma, 1$600	19$200
12	luvas de 1 1/2", uma, 2$000	24$000
12	bujões de 1/4", um, $160	1$920
12	bujões de 1/2", um, $160	1$920

12 bujões de 3|4", um, $240	2$880
12 bujões de 1", um, $320	3$840
12 bujões de 1 1|4", um, $400	4$800
12 bujões de 1 1|2", um, $560	6$720
12 buchas de reducção, de 1|2" x 1|4", uma, $320	3$840
12 buchas de reducção, de 3|4" x 1|4, uma, $400	4$800
12 buchas de reducção, de 1" x 1|4", uma, $480	5$760
12 buchas de reducção, de 1 1|4" x 1|4", uma, $560	6$720
12 buchas de reducção, de 3|4" x 1|2", uma, $400	4$800
12 buchas de reducção, de 1" x 1|2", uma, $480	5$760
12 buchas de reducção, de 1 1|4" x 1|2", uma, $560	6$720
12 buchas de reducção, de 1" x 3|4", uma, $480	5$760
12 buchas de reducção, de 1 1|4" x 3|4", uma, $560	6$720
12 buchas de reducção, de 1 1|4" x 1", uma, $560	6$720
12 buchas de reducção, de 1 1|2" x 1 1|4", $720	8$640
Todo o material com rosca americana:	
12 chaves inglezas de 12", uma, 20$400	244$800
6 chaves inglezas de 18", uma, 32$000	192$000
24 Stillson de 36 "Griffe", uma, 54$000	1:296$000
12 chaves Stillson de 10", "Griffe", uma, 10$000	120$000
24 chaves Stillson de 24", "Griffe", uma, 29$200	700$800
24 chaves de corrente para pés, uma, 44$000.	1:056$000
12 chaves de aço com duas boccas, de L 1" x x 7|8", uma, 6$600	79$200
12 chaves de aço com duas boccas, de 7|8" x x 5|8", uma, 5$000	60$000
12 chaves de aço com duas boccas, de 5|8" x x 1|2", uma, 3$800	45$600
12 chaves de aço com duas boccas, de 1|2" x x 3|8", uma, 2$200	26$400
12 chaves de aço com duas boccas, de 3|8" x x 5|16", uma, 2$000	24$000
12 chaves de aço com duas boccas, de 5|16" x x 1|4", uma, 1$200	14$400
12 chaves de aço com duas boccas, de 1|4" x x 3|16", uma, 1$000	12$000
2 escalas de aço de um metro, para bolso, 56$000	112$000
12 chaves de fenda de 18", uma, 14$200	170$400
1 cortador de tubo, de 3|4", um	44$000
1 cortador de tubo, de 1 1|2", um	48$000
12 duzias de laminas de serra para ferro, de 12", duzia, 4$900	58$800
3 tornos de corrente, um, 38$000.....	114$000
24 cadeados (todos com chaves duplas e typos differentes), um, 5$500	132$000
18 valvulas de passagens, de 1 1|4" (de metal), uma, 20$160	362$880
18 valvulas de passagens, de 1 1|2" (de metal), uma, 28$000	504$000
18 valvulas de passagens, de 1" (de metal), uma, 14$400	259$200
18 valvulas de passagens, de 3|4" (de metal), uma, 10$000	180$000
18 valvulas de passagens, de 1|2" (de metal), uma, 8$000	144$000
120 espheras de aço, de 3|8", para alta velocidade, uma, $300	36$000
	6:835$920
Importancia total do contracto ..... (vinte e dous contos quinhentos e noventa e tres mil e novecentos e vinte réis.)	22:593$920

Segunda — A entrega do material será feita ao chefe do 1º districto desta inspectoria, C. I. F. Fortaleza, dentro de noventa dias após o registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, correndo por conta dos contractantes todas as despezas até o citado porto, devendo vir consignados á esta inspectoria os materiaes que forem importados do estrangeiro para, nestas condições, gozarem da isenção de direitos aduaneiros e taxas de expediente.

Terceira — Para garantia da fiel execução do presente contracto depositaram os contractantes, em caução, na thesouraria desta inspectoria, antes da assignatura delle, as importancias abaixo mencionadas, correspondentes a 10 % (dez por cento), sobre o valor do fornecimento a realizar: Heraclito & Comp., 1:575$800 (um conto quinhentos e setenta e cinco mil e oitocentos réis), em duas apolices da divida publica e em moeda corrente; e Oscar Taves & Comp., 683$600 (seiscentos e oitenta e tres mil e seiscentos réis), em uma apolice da divida publica, cauções estas que serão restituidas a cada contractante, respectivamente, depois de completado por elle o fornecimento nos termos ajustados, mas que passarão, tambem, respectivamente, a pertencer á União caso não sejam observadas fielmente todas as clausulas deste contracto.

Quarta — As despezas resultantes do presente contracto, cujo empenho foi effectuado sob ns. 233 e 234, serão pagos no Thesouro Nacional, mediante contas em quatro (4) vias, processadas na mencionada Terceira Secção, depois de verificados os fornecimentos e correrão por conta da verba 19ª — Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — "Em ser" —, da parte "Material" — I — "Material de consumo", sub-consignação n. 17 — "Explosivos, agua e materiaes de construcção" — 130:000$000 (cento e trinta contos de réis), do orçamento vigente.

Quinta — O presente contracto cuja minuta foi approvada pelo citado officio n. 800, 1ª/C da Secretaria da Viação e Obras Publicas só será valido depois de registrado pelo Tribunal de Contas, nenhuma responsabilidade cabendo á União caso lesse citado tribunal denegue o registro ou deixe de tomar conhecimento delle.

Sexta — O sello proporcional, na importancia de quarenta e cinco mil réis (45$000), calculado sobre o total de vinte e dous contos quinhentos e noventa e tres mil novecentos e vinte réis (22:593$920), valor do presente contracto, foi pago pelos contractantes em estampilhas federaes nelle collocadas e devidamente inutilizadas com a data competente e a assignatura do senhor inspector.

Setima — Os contractantes declaram eleger seu domicilio legal nesta cidade do Rio de Janeiro, em cujo fôro responderão pelas obrigações decorrentes deste contracto.

E por assim haverem contractado, eu, Gustavo Senna, auxiliar, lavrei o presente contracto, em livro proprio, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor inspector, engenheiro José Palhano de Jesus, pelas firmas contractantes, Heraclito & Comp. e Oscar Taves & Comp., e pelas testemunhas, Octavio da Fonseca Machado e Alfredo Vicente de Souza. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1929. — *J. Palhano de Jesus*, por procuração de Heraclito & Comp. — *João Ferreira*. — *Oscar Taves & Comp.* — *Octavio da Fonseca Machado*. — *Alfredo Vicente de Souza*. Estavam collada e devidamente inutilizadas seis (6) estampilhas federaes no valor total de quarenta e cinco mil réis (45$000).

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Contracto n. 8, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os Srs. Marques Couto & Comp., Dias Garcia & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Brenno & Comp., Walter Schmidt & Comp., J. B. Junqueira & Costa, e Siqueira & Comp., para o fornecimento de artefactos de borracha, correias, mangueiras e outros, durante o anno de 1929.

Aos quatorze dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás trese horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Victor Gustavo de Mascarenhas Tamm, director interino da mesma estrada, as testemunhas abaixo assignadas, e os senhores Marques Couto & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Ottoni numero dezesete; Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos, na praça do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Inhauma numeros vinte e tres e vinte e cinco; Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Municipal numeros trese e vinte e um; Brenno & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março numero cento e sete; Walter Schmidt & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero cento e

dezenove; J. B. Junqueira, negociante matriculado e estabelecido na praça de São Paulo, á rua de São Bento numero doze, sobrado; e Costa, Siqueira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça de São Paulo, á rua da Bôa Vista numero vinte e oito, neste instrumento denominados, pela palavra "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concurrencia publica e de accôrdo com as exigencias do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero seiscentos e setenta e quatro, de vinte e sete de abril de mil novecentos e vinte e nove, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceitação das propostas pelos mesmos apresentadas á concurrencia publica numero dezeseis, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, realizada a vinte e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, e cujo edital, datado de dezenove de novembro do mesmo anno, foi publicado, entre outros, no *Diario Official* da União, numero duzentos e setenta e dous, de vinte e tres do mesmo mez e anno, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no *Diario Official* da União, numero quatro, de tres de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes se obrigam a fornecer a esta estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, as quantidades de materiaes abaixo mencionados, pelos preços indicados em cada parcella, de accôrdo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concurrencia, a saber:

Marques Couto & Comp.:

Materiaes de *stock*:

Correias de sóla, inglezas, das seguintes:

49.	50 metros de 1" a 2$060	103$000
50.	50 metros de 1 1/4" a 2$580	129$000
51.	70 metros de 1 1/2" a 3$190	223$300
53.	70 metros de 2" a 4$290	300$300
54.	100 metros de 2 1/2" a 5$320	532$000
55.	100 metros de 3" a 5$900	590$000
57.	100 metros de 4" a 8$900	890$000
64.	50 metros de correia plaina para transmissão, n. 40.820, de 0,125 de largura a 15$900	795$000
67.	50 peças de couro engraxado, de 1,50 x x 0,50 a 79$000	3:950$000
110.	400 metros de mangueira de borracha, sem arame, para ar comprimido, diametro interno, de 3/4" a 7$300	2:920$000

Mangueiras de borracha com arame interno, para agua, diametro interno, inglezas ou nacionaes já approvadas pela estrada, das seguintes:

121.	200 metros de 1" a 8$190	1:638$000
122.	100 metros de 1 1/2" a 11$350	1:135$000
132.	5 kilos de papelão para junta de caixa de agua a 6$000	30$000

Materiaes a importar:

Correias "Scandinavias", das seguintes:

46.	200 metros de 2 1/2" a 6$700	1:340$000
47.	30 metros de 3" a 7$500	225$000
66.	100 metros de couro marroquim de 1ª qualidade, côr preta, de 1,30 de largura a 43$500	4:350$000
87.	5 folhas de gaxeta Garlock International Machinery Comp., 900, de 1/16" a 79$000	395$000

Grampos sargentos, para madeira, dos seguintes:

95.	12 de 12" a 15$000	180$000
96.	6 de 30" a 26$000	156$000
97.	30 caixas de ligadores para correia, "Aligator", n. 25 a 4$900	147$000
	No total de	20:028$600

Dias Garcia & Comp.:

Materiaes de *stock*:

52.	70 metros de correia de sóla ingleza, de 1 3/4" a 3$390	237$300
91.	50 metros de lona branca impermeavel, de 1ª qualidade, para cobertura de carros, de 1,80 de largura, fina a 12$200	976$000

Materiaes a importar:

135.	230 metros de tecido de palhinha, forrada com lona, de 1ª qualidade, de 1,30 de largura a 32$700	7:521$000
	No total de	8:734$300

Mayrink Veiga & Comp.:

Materiaes de *stock*:

Mangueiras de algodão branco, diametro interno, das seguintes:

103.	250 metros de 1/16" a $300	75$000
104.	250 metros de 1/8" a $400	100$000
105.	250 metros de 1/16", algodão preto ou vermelho, a $350	87$500
106.	250 metros de 1/8", algodão preto ou vermelho a $450	112$500

Papelão de amiantho, de alta pressão, dos seguintes:

129.	30 kilos de 1/16" a 5$490	54$900
130.	10 kilos de 1/8" a 5$490	54$900
131.	10 kilos de 1/4" a 5$490	54$900
	No total de réis	539$700

Brenno & Companhia

Materiaes de stock:

Gaxeta Garlock International Machinery Comp., das seguintes:

80.	3 carreteis B 117, de 1/8" a 59$400	178$200
81.	3 carreteis B 117, de 3/16" a 59$400	178$200
82.	3 carreteis B 117, de 1/4" a 59$400	178$200
83.	3 carreteis B 117, de 5/16" a 44$800	134$400
84.	5 caixas 150, de 1/2", em espiral a 52$500	262$500
85.	5 caixas 150, de 3/4", em espiral a 112$000	560$000
86.	5 caixas 150, de 1", em espiral a 228$000	1:140$000
88.	5 folhas 900, de 1/8" a 138$000	690$000
89.	5 rolos 66, de 3/8" a 183$000	915$000
90.	5 rolos 262, de 3/8" a 118$000	590$000
91.	3 rolos 213, de 1/2" a 214$000	642$000

Lona branca impermeavel de 1ª qualidade, para cobertura de carros, das seguintes:

100.	500 metros de 1,80 de largura a 13$700	6:850$000
102.	50 metros de 2,65 de largura a 19$900	995$000

Materiaes a importar:

Correias "Dicks Ballata" ou "Superflex", das seguintes:

19.	10 metros de 1 1/2" x 3 dobras a 1$195	11$950
20.	100 metros de 2" x 3 dobras a 2$500	250$000
21.	100 metros de 2 1/2" x 3 dobras a 3$100	310$000
22.	480 metros de 3" x 3 dobras a 3$500	1:680$000
23.	200 metros de 3 1/2" x 3 dobras a 4$200	840$000
24.	100 metros de 4" x 4 dobras a 5$300	530$000
25.	200 metros de 4 1/2" x 4 dobras a 5$900	1:180$000
26.	200 metros de 5" x 5 dobras a 8$300	1:660$000
27.	20 metros de 5 1/2" x 5 dobras a 9$400	188$000
28.	250 metros de 6" x 5 dobras a 9$900	2:475$000
29.	80 metros de 6 1/2" x 6 dobras a 13$500	1:080$000
30.	40 metros de 7" x 6 dobras a 14$000	560$000
31.	120 metros de 8" x 6 dobras a 15$000	1:800$000
32.	50 metros de 12" x 6 dobras a 23$000	1:150$000

Correias "Dicks Ballata" ou "Superflex", impermeaveis de borracha, das seguintes:

33.	50 metros de 1" a 1$400	70$000
34.	50 metros de 1 1/4" a 1$700	85$000
35.	50 metros de 1 1/2" a 1$995	99$750
36.	50 metros de 1 3/4" a 2$400	120$000
37.	100 metros de 2" a 2$500	250$000
38.	100 metros de 2 1/2" a 3$100	310$000

39.	200 metros de 3" a 3$500		700$000
40.	200 metros de 3 1/2" a 4$200		840$000
41.	200 metros de 4" a 5$300		1:060$000
42.	200 metros de 4 1/2" a 5$900		1:180$000
43.	200 metros de 5" a 7$000		1:400$000
44.	150 metros de 6" a 9$900		1:485$000
45.	100 metros de 8" a 15$000		1:500$000
	No total de réis		36:128$200

Walter Schmidt & Companhia

Materiaes de Stock:

7.	3.000 arruelas de borracha para breack de 3 3/4" x 2" x 3/16" a $358.		1:074$000
	Grampos "Jackson", dos seguintes:		
92.	15 de n. 1 a $635		9$525
93.	15 de n. 2 a $735		11$025
94.	15 de n. 3 a 1$115		16$725
125.	20 metros de panno couro preto, de 1,30 de largura, de 1ª qualidade a 19$400		388$000
	Papelão asbestos de alta pressão, dos seguintes:		
126	50 kilos de 1/16" a 3$200		160$000
127.	100 kilos de 1/8" a 3$200		320$000
128.	80 kilos de 1/4" a 3$200		256$000
133.	50 kilos de sóla cylindrada, ingleza a 10$400		520$000
134.	20 kilos de sóla engraxada, de 3/16" a 8$900		178$000
	No total de réis		2:933$275

J. B. Junqueira

Materiaes de stock:

Anneis de borracha, inglezes, para freio vaccuo automatico, dos seguintes:

1.	800 de 15" a 3$400		2:720$000
2.	2.000 de 18" a 3$700		7:400$000
3.	600 de 21" a 4$100		2:460$000
4.	200 arruelas de borracha para apparelho lubrificador locomotivas Allemans a $195		39$000
5.	900 arruelas de borracha para apparelho "Detroit" a $600		540$000
6.	500 arruelas de borracha para breack de 2 3/16" x 1 1/8" x 1/8" a $197		98$500
	Borracha em lençol, das seguintes:		
8.	80 kilos de 1/16" a 6$900		552$000
9.	70 kilos de 1/8" a 6$900		483$000
10.	20 kilos de 3/16" a 6$900		138$000
11.	40 kilos de 1/4" a 6$900		276$000
12.	70 kilos de 1/2" a 6$900		483$000
13.	80 kilos de 3/4" a 6$900		552$000
14.	70 kilos de 1" a 6$900		483$000
15.	500 metros de borracha quadrada para junta, de 1/4" a $870		435$000
16.	4.000 carretilhas de borracha para freio vaccuo a $621		2:484$000
	Correias de sóla inglezas, das seguintes:		
56.	100 metros de 3 1/2" a 7$500		750$000
58.	100 metros de 4 1/2" a 9$690		969$000
59.	100 metros de 5" a 10$900		1:090$000
60.	100 metros de 6" a 13$500		1:350$000
61.	100 metros de 8" a 17$500		1:750$000
62.	40 metros de 10" a 27$000		1:080$000
65.	100 kilos de couro crú, para engrenagens a 13$000		1:300$000
68.	460 diaphragmas inglezes de borracha, para valvula de escapamento de freio vaccuo, a $350		161$000
99.	80 metros de lona de 0,50 de largura, para sanfonas em vestibulos de carros de passageiros, a 6$100		488$000
107.	50 metros de mangueira de borracha fina, diametro interno 1/2", a 2$000		100$000
108.	20 metros de mangueira de borracha, sem arame, para oxygenio, de 3/8", a 4$300		86$000
109.	50 metros de mangueira de borracha sem arame, para ar comprimido, diametro interno de 1/2", a 6$500		325$000
	Mangueiras de borracha para freio vaccuo, com braçadeiras, diametro interno, inglezas ou nacionaes, já approvadas pela estrada, das seguintes:		
111.	100 de 18" x 3/4" x 3/4", a 9$900		990$000
112.	100 de 18" x 3/4" x 1", a 11$000		1:100$000
113.	100 de 25" 3/4" x 3/4", a 12$000		1:200$000
114.	100 de 25" x 3/4" x 1", a 12$500		1:250$000
115.	100 mangueiras de borracha para freio vaccuo, com boccaes, braçadeiras e valvulas esphericas, inglezas ou nacionaes, já approvadas pela estrada, de 25" x x 1 1/4" x 1", a 39$000		3:900$000
	Mangueiras de borracha para freio vaccuo com boccaes e braçadeiras, inglezas ou nacionaes, já approvadas pela estrada, das seguintes:		
116.	1.000 de 22" x 2 1/4", a 16$800		16:800$000
117.	1.000 de 24" x 2 1/4", a 18$500		18:500$000
118.	2.000 de 27" x 2 1/4", a 18$600		37:200$000
	Mangueiras de borracha com arame interno, para tenders, diametro interno, inglezas ou nacionaes, já approvadas pela estrada, das seguintes:		
119.	100 de 54" x 2", a 23$000		2:300$000
120.	500 de 54" x 2 1/2", a 24$000		12:000$000
123.	200 mangueiras de borracha com arame interno, para agua, diametro interno, inglezas ou nacionaes, já approvadas pela estrada, de 2", a 16$700		3:340$000
	Materiaes a importar:		
	Ganchos de aço "Clipper" para emendar correias com cavilhas, dos seguintes:		
69.	30 caixas n. 4, a 10$000		300$000
70.	30 caixas n. 5, a 11$000		330$000
71.	30 caixas n. 6, a 12$000		360$000
98.	200 metros de linoleum de 2,40 de largura, com 4 m/m. de espessura, a 48$000		9:600$000
	No total de		137:762$500

Costa, Siqueira & Companhia:

Materiaes a importar:

Correias "Aragon", das seguintes:

17.	220 metros de 2 1/2" x 3 dobras, a 14$200		3:124$000
18.	220 metros de 3" x 3 dobras, a 17$200		3:784$000
	Gaxeta asbestos, ingleza, das seguintes:		
72.	60 kilos de 1/4", a 5$600		336$000
73.	80 kilos de 3/8", a 5$600		448$000
74.	400 kilos de 1/2", a 5$600		2:240$000
75.	400 kilos de 5/8", a 5$600		2:240$000
76.	400 kilos de 3/4", a 5$600		2:240$000
77.	400 kilos de 7/8", a 5$600		2:240$000
78.	400 kilos de 1", a 5$600		2:240$000
79.	50 kilos de 1 1/4", a 5$600		280$000
	No total de		19:172$000

No total geral de 225:298$575 (duzentos e vinte e cinco contos, duzentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e cinco réis).

O material a importar, constante dos itens 17 a 47, 66, 69 a 79, 87, 95 a 98 e 135, será consignado directamente á estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na fórma da lei numero 5.353, de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e sete. Taes documentos deverão ser remettidos á directoria da estrada, para que esta possa requisitar, da alfandega respectiva, a isenção de direitos aduaneiros e taxas de expediente, competindo aos contractantes o desembaraço do material e o consequente redespacho para Baurú, nas condições previstas na clausula quinta.

Segunda — Os contractantes fornecerão, dentro dos prazos de trinta a cento e vinte dias, fixados em carta do almoxarife da estrada, os materiaes constantes da clausula primeira e ficam obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accôrdo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e nove.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia na thesouraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiaes deverão ser entregues no almoxarifado da estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta dos contractantes todas as despezas de embalagem, seguros, fretes maritimos e ferroviarios, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante e quaesquer outras até o local da entrega, excepto as de direitos aduaneiros e taxas de expediente que recahirem sobre o material a importar.

Os contractantes ficam obrigados a remetter immediatamente ao almoxarifado da estrada, em carta registrda, os conhecimentos, ferroviarios, dos despachos, acompanhados das respectivas facturas. Responderão tambem pelo pagamento de differenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recahirem sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remettente e junto á factura será remettida uma nota do conteudo de cada volume.

Para os effeitos da clausula segunda, será observada a data dos conhecimentos.

Sexta — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes na thesouraria da estrada, antes de sua assignatura, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, a quantia correspondente a dez por cento (10 %) do valor do fornecimento a realizar: Marques Couto & Companhia, 2:002$860 (dous contos dous mil oitocentos e sessenta réis); Dias Garcia & Companhia, 873$430 (oitocentos e setenta e tres mil quatrocentos e trinta réis); Mayrink Veiga & Companhia, 53$970 (cincoenta e tres mil novecentos e setenta réis); Brenno & Companhia, 3:612$820 (tres contos seiscentos e doze mil oitocentos e vinte réis); Walter Schmidt & Companhia, 293$327 (duzentos e noventa e tres mil tresentos e vinte e sete réis); J. B. Junqueira, 13:776$250 (treze contos setecentos e setenta e seis mil duzentos e cincoenta réis); e Costa, Siqueira & Companhia, 1:917$200 (um conto novecentos e dezesete mil e duzentos réis).

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só poderá ser restituida depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

Setima — Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a clausula anterior, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer a futuras concurrencias e, na reincidencia da falta, serlhes-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar registro ao mesmo.

Nona — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de S. Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effeitos de direito perante o fôro competente.

Decima — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de 225:298$575 (duzentos e vinte e cinco contos duzentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e cinco réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima primeira — O presente contracto é lavrado de accôrdo com o artigo oitavo, paragrapho setimo, das Instrucções Regulamentares da estrada, approvadas pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Codigo de Contabilidade Publica e com a autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima segunda — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados, em moeda corrente, nacional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

Decima terceira — A despeza resultante do presente contracto, na importancia de 225:298$575 (duzentos e vinte e cinco contos duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e setenta e cinco réis), cujos empenhos foram effectuados na contabilidade da estrada, sob numeros 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, correrá por conta do artigo 7º da lei numero 5.610, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, verba 8ª, consignação "Material", segunda parte, "Material de consumo", sub-consignação n. 21, "Outros materiaes concernentes á execução de todos os serviços da estrada e quaesquer obras de conservação".

E, por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido os recibos numeros 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65 e 66, provando terem recolhido aos cofres da thesouraria da estrada a caução prevista pela clausula sexta, todas em dinheiro, excepto a dos contractantes Brenno & Companhia, que foi representada por quatro apolices da divida publica federal, ao portador, do valor nominal de 1:000$ (um conto de réis), cada uma, recebidas pela cotação da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, do dia nove de maio de mil novecentos e vinte e nove, que é de 750$ (setecentos e cincoenta mil réis), e 612$820 (seiscentos e doze mil oitocentos e vinte réis) em dinheiro, mandou o senhor director lavrar o presente contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director, sobre 452$ (quatrocentos e cincoenta e dous mil réis) de estampilhas federaes, pelos contractantes, neste acto representado por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que fica archivada nesta repartição, pelas testemunhas Aristides Ribeiro e Dirceu Moraes e por mim, Olivar Guarita Valente Doce, 3º escripturario da secretaria, que o escrevi. Baurú, 14 de maio de 1929. — *Victor Gustavo de Mascarenhas Tamm.* — Por procuração de Marques Couto & Comp., *José Ferraz do Amaral*, contador do Banco do Commercio e Industria de S. Paulo. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *José Ferraz do Amaral*, contador do Banco Commercio e Industria de S. Paulo. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., por procuração do Banco do Brasil, Baurú, *Antonio Luz*. — Por procuração de Brenno & Comp., por procuração do Banco do Brasil, Baurú, *Antonio Luz*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *José Ferraz do Amaral*, contador do Banco Commercio e Industria de S. Paulo. — Por procuração de J. B. Junqueira, *Alvaro Pinheiro Machado Tolosa*. — Por procuração de Costa, Siqueira & Comp., *João de Deus Maldonado*. — *Aristides Ribeiro*. — *Dirceu Moraes*. — *Olivar Guarita Valente Doce*.

(Ao contracto estavam appensas estampilhas federaes no valor de 452$ (quatrocentos e cincoenta e dous mil réis), devidamente inutilizadas.)

Confere com o original. Baurú, 14 de maio de 1929. — *Iesid Silveira*, 3º escripturario.

Visto. Baurú, 14 de maio de 1929. — *A. Marinzoni*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Termo do contracto celebrado entre o director do Instituto Biologico de Defesa Agricola e os Srs. A. F. Costa, Adolpho Botelho, A. A. de Queiroz, B. Cabral & Comp., Santos Seabra & Companhia e Souza Baptista & Comp., para o fornecimento de moveis que lhes coubegam na concurrencia publica realizada no dia dous de fevereiro de 1929.

Aos dezeseis dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, presentes na Directoria do Instituto Biologico de Defesa Agricola, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o Sr. professor Carlos Moreira, director e os Srs. Cicero Leopoldo Loureiro, João Goia Filho, Bernardino Cabral, Adolpho Botelho, Ernesto Pereira de Macedo e João Baptista Martins, como representantes das firmas: A. F. Costa, Adolpho Botelho, A. A. de Queiroz, B. Cabral & Comp., Santos Seabra & Comp., e Souza Baptista & Comp., legalmente constituidas e registradas na Junta Commercial, respectivamente, sob os ns. 18.911, 48.678, 27.667, 29.039, 85.644, 108.080 e signatarios das propostas apresentadas na concurrencia publica realizada na mesma repartição em dous de fevereiro do corrente anno, para o fornecimento de moveis a este Instituto, conforme o "edital" publicado no *Diario Official* de dezoito (18) de janeiro ultimo, declararam que para a feitura dos referidos moveis assignam o presente contracto com o Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola como representante do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos da minuta approvada pelo Sr. ministro em dous de abril do corrente anno e delegação que lhe foi conferida na forma do artigo 19, § 1º numero vinte e dous (22) do regulamento annexo ao decreto numero (11.436), onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de (1915), mil novecentos e quinze, mediante as condições seguintes:

Primeira — A directoria do Instituto Biologico de Defesa Agricola contracta

com os Srs. A. F. Costa, Adolpho Botelho, A. A. de Queiroz, B. Cabral & Companhia, Santos Seabra & Comp., e Souza Baptista & Comp., que, em seguida, serão denominados — cada contractante — o fornecimento dos moveis constantes das especificações que acompanharam o "edital" publicado no *Diario Official* de 18 de janeiro do corrente anno: A. F. Costa que fornecerá — dous 2 — cinco cadeiras de peroba, giratorias, com mola, artigo superior, assento de palhinha, pela quantia de quatrocentos e cincoenta mil réis (450$000); Adolpho Botelho que fornecerá: tres 3 — um grupo constante de sofá e duas cadeiras, estofadas, com imitação de couro, de primeira qualidade, pela quanti ade (385$000) tresentos e oitenta e cinco mil réis, oito 8 — uma mesa de peroba laqueada de branco, forrada de zinco, com 1,m.50 x 0,60 x x 0,80 pela quantia de (125$000) cento e vinte e cinco mil réis, onze 11 — duas columnas de imbuia, para ventilador com 1,10 de altura pela quantia de (50$000) cincoenta mil réis, dezesete 17 — cincoenta caixas de pinho do Paraná para acondicionamento de material para estudo e remessa pelo correio (modelo 1 do Instituto) pela quantia de réis, (65$000) sessenta e cinco mil réis, dezoito 18 — cincoenta caixas de pinho do Paraná para acondicionamento de material e remessa pelo correio (modelo 2 do Instituto) pela quantia de (90$000) noventa mil réis, dezenove 19 — uma mesa de peroba com quatro gavetas, com 1,00 x x 0,60 x 0,70 pela quantia de 108$ (cento e oito mil réis), vinte 20 — uma armação armario para adaptar-se a um angulo de parede medindo de um lado 2 metros e 15 centimetros e do outro quatro metros e trinta e nove (39) centimetros, com tres metros e (26) vinte e seis centimetros de altura, tendo ao todo 0m,36 de fundo, sendo dividido o lado menor em tres corpos e mais o canto e o lado maior em cinco corpos conforme está demonstrado na planta, elevação e detalhes existentes na repartição. A prateleira inferior que serve de base e a parte superior que serve de de cupola serão embutidas na parede, no minimo um centimetro assim como tambem os lados direito e esquerdo da armação se fôr necessario para que fique perfeitamente vedado além de meia canna cobre-juntas correspondentes aos portaes existentes. Cada corpo de armario na parte superior terá seis prateleiras moveis e na parte inferior duas prateleiras moveis. No ultimo corpo do armario da direita terá mais duas prateleiras moveis de 0m,11 e duas de 0,22 com suas correspondentes travessas nas escabrinhas. Cada corpo superior e inferior terá fechaduras de tremona com puxador. Todos os lados do corpo do armario, tanto superiores como inferiores serão almofadados, exceptuando-se os lados do canto. São por conta do concurrente os rasgos nas paredes, assim como sua obturação e perfeito remate, inclusive a collocação das escapulas de armação sobre algum dos lados. A madeira a empregar-se na confecção do armario será de peroba, e envernizada de côr escura, egual aos existentes, inclusive as prateleiras e lados interiores pela quantia de (2:490$000), dous contos quatrocentos e noventa mil réis, A. A. de Queiroz que fornecerá — cinco 5 — um armario de peroba para vidros, de 2,10 x 1,10 x 0,40 (conforme o desenho) pela quantia de duzentos e vinte mil réis (220$000), seis 6 — dezoito cadeiras de peroba, assento de palhinha, muito solidas por duzentos e quarenta e tres mil réis (243$000), sete 7 — um porta-chapeus de imbuia, com espelho biseauté, com seis ganchos (igual ao do Instituto) pela quantia de (95$000) noventa e cinco mil réis, nove 9 — um banco de peroba, laqueado de branco, com 0,50 de altura x 0,70 (assento) pela quantia de trinta e sete mil réis (37$), treze 13 — um armario de imbuia envernizado, com portas de vidro, de 1,70 x x 0,80 x 0,40 pela quantia de (160$000) cento e sessenta mil réis; B. Cabral & Comp., que fornecerá — dez 10 — dous armarios vitrines, de peroba, forrada de cedro com portas de correr, laqueado de branco com 2,30 x 1,20 x 0,60, eguaes aos do Serviço de Phytopathologia, pela quantia de (780$000) setecentos e oitenta mil réis, doze 12 — um espelho de crystal de primeira qualidade, biseauté, com moldura de folha laqueada de branco, com 0,60 x 0,40, pela quantia de (60$) sessenta mil réis, quinze 15 — dous porta-toalhas de peroba de Campos, de parede, envernizados pela quantia de (20$) vinte mil réis, dezesseis 16 — collocação de lona em sete toldos para vão de janella com 1,20 (a lona póde ser branca ou de côr, mas artigo superior) (560$) quinhentos e sessenta mil réis; Santos Seabra & Comp., que fornecerão: quatro 4 — uma mesa de peroba com duas gavetas de cada lado, fechaduras superiores de 1,30 x 0,80 x 0,75 pela quantia de (124$000) cento e vinte e quatro mil réis; e Souza Baptista & Comp., que fornecerão um 1 — um bureau ministre de peroba, forro de cedro, com sete gavetas, duas taboas de correr com tampo de vidro de 1,30 x 0,80 pela quantia de (313$265) tresentos e treze mil duzentos e sessenta e cinco réis, quatorze 14 — um armario de imbuia com porta de madeira, dividido para guarda-roupa com 1,40 x 1,00 x 0,40 pela quantia de (138$) cento e trinta e oito mil réis, vinte e um 21 — substituição de panno de dez cortinas de correr, das janellas do Laboratorio de Phytopathologia pela quantia de (650$000) seiscentos e cincoenta mil réis.

Segunda — Cada contractante empregará nos moveis material de primeira qualidade, obrigando-se a substituir todo o que assim não fôr considerado, pelo Sr. director.

Terceira — Pela execução completa de todos os moveis contractados, devidamente acceitos pelo Sr. director, será pago ao contractante A. F. Costa a importancia total de 450$000 (quatrocentos e cincoenta mil réis) ao contractante Adolpho Botelho a importancia total de 3:313$000 (tres contos trezentos e treze mil réis); ao contractante A. A. de Queiroz a importancia total de 755$000 (setecentos e cincoenta e cinco mil réis); ao contractante B. Cabral & Comp., a importancia total de 1:420$000 (um conto quatrocentos e vinte mil réis); ao contractante Santos Seabra & Comp., a importancia total de 124$000 (cento e vinte e quatro mil réis); ao contractante Souza Baptista & Comp., a importancia total de 1:101$265 (um conto cento e um mil duzentos e sessenta e cinco réis); de uma só vez, após a entrega e acceitação dos moveis pelo Sr. director.

Quarta — A despeza proveniente do presente contracto, na importancia de sete contos cento e sessenta e tres mil duzentos e sessenta e cinco réis (réis 7:163$265) correrá por conta da verba 27 Instituto Biologico de Defesa Agricola — Consignação Material Titulo I Material permanente sub-consignação I Machinas, etc. artigo (6°) sexto da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, em cujo credito se acha devidamente empenhada na escripturação deste instituto.

Quinta — Todos os moveis constantes do presente contracto deverão estar concluidos dentro do prazo de noventa (90) dias, contados da data do recebimento do respectivo empenho.

Sexta — Cada contractante deverá iniciar o fabrico dos moveis dentro de dez (10) dias, contados da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, sendo o mesmo considerado rescindido, independentemente da interpelação ou acção judicial com perda da caução estipulada na condição oitava (8ª), que reverterá para os cofres publicos, se esta condição não fôr cumprida.

Setima — Se cada contractante não executar o serviço dentro do prazo estipulado na condição quinta deste contracto, incorrerá, salvo motivo de força maior, na multa de 50$000 (cincoenta mil réis) por dia de excesso até quinze dias, findos os quaes será o contracto rescindido com perda da caução.

Oitava — Para garantir a bôa e fiel execução deste contracto, ficam as cauções de 1:000$000 (um conto de réis), feita por cada um dos contractantes no Thesouro Nacional e a que se referem os conhecimentos de deposito do referido Thesouro ns. 291|300 (duzentos e noventa e um, trezentos; 287|296 (duzentos e oitenta e sete, duzentos e noventa e seis); 295|304 (duzentos e noventa e cinco, trezentos e quatro); 296/305 (duzentos e noventa e seis/tresentos e cinco; 292/301 (duzentos e noventa e dous, tresentos e um); 294/303 (duzentos e noventa e quatro, tresentos e tres), todos de (1) primeiro de fevereiro do presente anno, que ficam archivados neste instituto. Essas cauções só serão restituidas aos contractantes depois de dous mezes do recebimento dos moveis.

Nona — O presente contracto só terá vigor se fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnisação alguma, se aquelle instituto denegar o registro.

Decima — O fôro federal desta Capital, onde cada contractante tem o seu domicilio legal, será o competente para resolver qualquer questão que se suscite sobre a execução deste contracto.

Decima primeira — O sello proporcional deste contracto sobre o seu valor total foi pago na importancia de 16$000 (dezeseis mil réis). E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Dario Mendes, preparador do Serviço de Entomologia Agricola e João Valliengo Junior, auxiliar do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, ambos funccionarios deste instituto e por mim, Annibal Thompson Esteves, escripturario bibliothecario, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1929.— *Carlos Moreira Director*, director. —Por procuração de A. F. Costa, *Cicero Leopoldo Loureiro*. — Por procuração de A.

.. de Queiroz, *João Gioia Filho*. — *B.. ..abral & Comp.* — *Bernardino Cabral*. *Adolpho Botelho*. — Por procuração de ..antos Seabra & Comp., *Ernesto Pereira ..e Macedo*. — Por procuração de Souza ..aptista & Comp., *João Baptista Mar..ins*. — *Annibal Thompson Esteves*. Como testemunhas: *Dario Mendes*. — *João Valliengo Junior*. Estavam colla..as tres estampilhas, sendo uma de dez ..il réis, outra de quatro mil réis e ou..o le dous mil réis, ou dezeseis mil réis (16$000), devidamente inutilizadas pela ..ata e respectiva assignatura.

N. B. — Reproduzido por ter o anterior sahido com incorrecções.

Confere, *A. Esteves*, escripturario bibliothecario.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda; Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores; almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha, e Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura.

— Tambem estiveram hontem com o Chefe do Estado, no Palacio do Cattete, os Srs. senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal; senador Arnolfo Azevedo, deputados Manoel Villaboim e João Neves da Fontoura.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no enterramento do engenheiro Miram Latif, hontem realizado nesta capital, e mandou dar pezames á familia, do extincto, pelo seu ajudante de ordens, Sr. major Affonso Ferreira.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, o Sr. general Menna Barreto, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica, as demonstrações de pezar pelo fallecimento de sua genitora.

— No Palacio do Cattete, esteve hontem em visita de cumprimentos ao senhor Presidente da Republica, o Sr. Dr. Rodrigo Octavio, ministro do Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Presidente da Republica, tomando conhecimento das communicações officiaes, relativamente á solução da questão de Tacna e Arica, entre as Republicas do Chile e do Perú, dirigiu aos presidentes desses dous paizes e ao dos Estados Unidos, os seguintes telegrammas:

"A S. Ex. o Sr. Carlos Ibañez del Campo, presidente da Republica do Chile — No momento em que se resolve definitivamente a questão de Tacna e Arica, é-me particularmente grato felicitar V. Ex., em meu nome e no da Nação brasileira, pelo alto espirito de fraternidade com que acaba de encerrar-se um litigio de tanta importancia e que tanto interessava á concordia americana. Congratulando-me com V. Ex. e com a nobre nação chilena pelo auspicioso acontecimento, faço votos para que o accôrdo ora concluido seja fecundo em resultados felizes para as duas Republicas irmãs. — *Washington Luis Pereira de Sousa*, Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil."

"A S. Ex. o Sr. Augusto B. Leguia, presidente da Republica do Perú — No momento em que se resolve definitivamente a questão de Tacna e Arica, é-me particularmente grato felicitar V. Ex., em meu nome e no da Nação brasileira, pelo alto espirito de fraternidade com que acaba de encerrar-se um litigio de tanta importancia e que tanto interessava á concordia americana. Congratulando-me com V. Ex. e com a nobre nação peruana pelo auspicioso acontecimento, faço votos para que o accôrdo ora concluido seja fecundo em resultados felizes para as duas Republicas irmãs. — *Washington Luis Pereira de Sousa*, Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil."

"A S. Ex. o Sr. Herbert Hoover, presidente da Republica dos Estados Unidos da America — Tendo seguido com o mais vivo interesse o elevado empenho com que o governo americano vinha de longo tempo trabalhando pela solução da questão de Tacna-Arica, é-me grato, na occasião em que o Chile e o Perú combinam, em circumstancias tão felizes a terminação de seu dissidio, congratular-me com V. Ex. pela grande parte que cabe ao governo dos Estados Unidos em acontecimento tão auspicioso para a cordialidade americana. — *Washington Luis Pereira de Souza*, Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil."

Na audiencia publica de ante-hontem, uma grande commissão foi recebida pelo Sr. Presidente da Republica, a quem fez entrega de uma rica pasta contendo a seguinte mensagem:

"Emxo. Sr. Presidente da Republica — Seja esta mensagem a opportunidade que se offerece ás classes trabalhistas, para hypothecarem o seu mais incondicional apoio ao patriotico governo de Vossa Excellencia.

Sentinelas avançadas do poder constituido, testemunhas diarias dos justiceiros actos de V. Ex., permitti que nós, humildes operarios, venhamos trazer as bôas vindas a V. Ex. e dizer que é sempre festivo, que é sempre solenne, o dia em que temos occasião de estar em contacto com a egregia pessôa de V. Ex., para podermos scientificar-lhe que, ao lado de V. Ex., e com a expontaneidade que bem caracteriza todas as nossaas resoluções, teem milhares de operarios ordeiros, em associações organizadas, aptos a auxiliar, com o maior devotamento e, si preciso fôr, com sacrificio, o honrado governo de V. Ex., não se deixando embair por falsas promessas de meia duzia de individuos inconscientes e máos brasileiros, cuja preoccupação unica é tentarem systematicamente perturbar a ordem e difficultar a acção de todos os governos honestos, como é o de Vossa Excellencia.

Graças á Providencia Divina, o povo desta Nação escolheu para dirigir os destinos do Brasil um homem, cujo passado e o presente são um apanagio de honra e de austeridade e cuja reacção serena vae afastando os costumeiros anarchistas, inimigos por indole de todas as situações.

Póde V. Ex. ficar certo de que tem o apoio sincero e desinteressado de uma brigada de milhares de obscuros operarios, prompta a secundar qualquer tentativa de V. Ex. em bem da ordem publica e do bom nome do nosso adorado Brasil, que vae felizmente entrando em uma phase de paz, de evidente progresso, e se impondo ao respeito internacional, evolução decorrente da fecunda operosidade do Governo de V. Ex.

Que Deus, o Rei do Universo, continue a inspirar com a sua infinita bondade V. Ex. e que derrame as suas bençãos sobre a Nação Brasileira e seus amados filhos.

As classes trabalhistas abaixo assignadas saudam o Brasil na pessôa de Vossa Excellencia."

Ao entregar a mensagem ao Chefe do Estado, fallou em nome das classes trabalhadoras, o Sr. Romulo de Moura Castro.

Faziam parte da commissão os seguintes senhores: Pela União dos Operarios Estivadores, Romulo de Moura Castro, presidente; pela Sociedade Resistencia dos Trabalhadores em Trapiches de Café, Carlos Joaquim Alves, presidente; pela União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, Antonio de Oliveira Pinto, presidente; pela Associação de Resistencia dos Cocheiros, Carroceiros e Classes Annexas, Joaquim dos Santos, presidente; pela Sociedade União dos Foguistas, José Luiz de Almeida, presidente; pela Associação Beneficente dos Trabalhadores em Carvão Mineral, Joaquim Florencio Duarte, presidente; pela Associação Beneficente dos Brasileiros Natos, Eleuterio Paulo da Silva, presidente; pela União Beneficente da Enfermagem do Brasil, Antonio da Silva, pelo presidente; pelo Centro de Protecção aos Lavradores, Arthur da Costa Pinto, presidente; pela União Protectora dos Carregadores da Alfandega e do Caes do Porto, Manoel Pedro Moniz, presidente.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 22, as seguintes folhas do decimo setimo dia util:

Montepio Civil da Justiça, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessôas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

American Legion, para Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Icaraky, para Ponta da Areia e Caravella, recebendo impressos até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 8 1|2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas.

Campos, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itajubá, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 1|2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Amanhã:

Commandante Alvim, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 1|2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 19 de maio de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 19 ás 18 horas do dia 20 de maio de 1929

Districto Federal e Nictheroy — Tempo instavel com chuvas. Temperatura estavel á noite, em ascensão de dia. Ventos variaveis frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel, salvo a léste onde continuará ameaçador; chuvas. Temperatura estavel á noite, em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo perturbar-se-ha no Rio Grande, perturbado nos demais Estados; chuvas. Temperatura, ligeira ascensão, salvo no Rio Grande onde entrará em declinio. Ventos variaveis, frescos por vezes.

Onda de frio — Sobre a região sul da Argentina localisou-se esta madrugada regular onde de frio, que deverá caminhar para o nordeste e attingir, nas proximas 24 horas, o Uruguay e o extremo sul do Rio Grande.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 18 ás 15 horas do dia 19

O tempo decorreu, em geral máo, com chuvas fracas, salvo na região serrrana onde foram fortes. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 19°,2 minima 16°4, e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 19°,4 minima 16,6 respectivamante ás 12 horas e 55 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) — Do dia 19 de maio de 1929

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força			
Manáos (X)									
Belém (X)									
São Luiz (X)									
Barra do Corda (X)									
Grajahú (X)									
Therezina (X)									
Fortaleza (X)									
Quixeramobim (X)									
Sobral	60.1	0.9	27.0	0.0	C	0	9a	—	B
Iguatú (X)									
Natal	61.0	0.7	27.0	2.0	S	2	6a	Chão.	B
Parahyba	61.5	0.3	26 0	1.0	SE	2	6a	—	B
Campina Grande	60.3	-0.1	24.0	3.0	E	2	9b	—	I
Recife	61.1	1.0	25.0	0.0	C	0	6a	Chão.	B
Pesqueira (X)									
Goyanna	—	—	22.0	-4.0	E	2	6b	—	I
Garanhuns	61.8	—	22.0	—	E	2	6a	—	B
Fernando Noronha	59.7	0.1	26.0	-1.0	SE	2	6a	Chão.	B
Maceió	61.0	—	27.0	—	C	0	6b	Chão.	I
Pão de Assucar (X)									
Collegio (X)									
Sant'Anna do Ipanema (X)									
Aracajú	62.1	—	27.0	—	SE	2	3b	—	B
Propriá (X)									
Ondina	61.9	—	25.0	—	W	2	6b	Chão.	I
Barra	60.6	—	25 0	—	C	0	0	—	B
Caetité	63.0	—	20.0	—	SE	5	0	—	B
Ilhéos	61 6	-0.8	25.0	1.0	SE	2	6b	Espelhado.	I
Porto Seguro	61.1	-0.8	22.0	-1.0	W	2	3a	—	B
Bello Horizonte	61.0	—	17.0	—	C	0	9	—	B
Januaria	60 0	—	21.0	—	C	0	9a	—	B
Theophilo Ottoni	60.3	—	20.0	—	SW	2	9b	—	I
Caxambú. (Fechada)									
São Lourenço (X)									
Cambuquira (X)									
Passa Quatro	63.3	-0 6	15.0	0.0	SW	2	3a	—	B
Poços de Caldas	63.3	-1.6	16.0	2.0	NE	2	6a	—	B
Juiz de Fóra	62.6	—	16.0	—	SE	2	9b	—	I
Goyaz	763.3	0.4	23.0	0.0	SE	2	3a	—	B.
Catalão (X)									
Cuyabá	63 2	-0.4	20.0	3.0	C	0	9b	—	I
Corumbá	62.6	-1.7	17.0	2.0	S	2	0	—	B.
Aquidauana	63.3	-0.1	15.0	0.0	C	0	3a	—	B.
Matto Grosso (X)									
Victoria	61.7	-1.9	22.0	0.0	SW	2	9b	P. vagas.	I.
Lagôa do Itapemerim	—	—	20.0	1.0	NW	2	9b	—	I.

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)						
Belém (X)						
São Luiz (X)						
Barra do Corda (X)						
Grajahú (X)						
Therezina (X)						
Fortaleza (X)						
Quixeramobim (X)						
Sobral	33.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X)						
Natal	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Parahyba	28.0	21.0	0.0	I	I	B
Campina Grande	30.0	18.0	1.0	I	Mo	B
Recife	29.0	22.0	8.0	B	I	Mo
Pesqueira (X)						
Goyanna	29 0	20 0	0.0	I	I	I
Garanhuns	24.0	16 0	0.0	I	I	I
Fernando Noronha	28.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió	28.0	21.0	0.0	I	I	I
Pão de Assucar (X)						
Collegio (X)						
Sant'Anna do Ipanema (X)						
Aracajú	28.0	22.0	0.0	B	B	B
Propriá (X)						
Ondina	27.0	23.0	11.0	Mo.	I	I
Barra	30.0	18.0	0.0	B	B	I
Caetité	28.0	13.0	0.0	I	I	B
Ilhéos	28.0	19.0	0.0	B	I	I
Porto Seguro	26 0	18.0	0.0	—	—	B
Bello Horizonte	23 0	18 0	0.0	B	B	B
Januaria	27 0	15.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni	23 0	18 0	7 0	Io	Mo	A
Caxambú. (Fechada)						
São Lourenço (X)						
Cambuquira (X)						
Passa Quatro	16.0	13.0	26.0	Mo.	Mo	Mo
Poços de Caldas	20.0	13.0	7.0	A	Mo	Io
Juiz de Fóra	18 0	15 0	15.0	I	I	Mo
Goyaz	—	19.0	0.0	B	B	B
Catalão (X)						
Cuyabá	21.0	18.0	0.0	I	I	I
Corumbá	24.0	13.0	0.0	I	B	B
Aquidauana	25.0	5.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso (X)						
Victoria	24.0	20.0	2.0	I	A	I
Lagôa do Itapemerim	23.0	13.0	7.0	Io	Io	Io

Observações realizadas ás 9 horas (0b. de Greenwich) Do dia 19 de maio de 1929

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força			
Capital Federal	64.4	-1.2	18.0	0.0	E	2	9b	P. vagas	A
Campos	63.1	-1 9	18.0	-1.0	S	2	9b	—	Mo2
Parahyba do Sul									
Friburgo	64.2	-1.1	15.0	-1.0	C	0	9b	—	I
Petropolis	63,9	-2.0	14.0	1.0	C	0	10e	—	Io
Rezende	63.3	-0.7	17.0	0.0	C	0	9o	—	I
Therezopolis	64.7	-0.6	15.0	1.0	SW	2	9b	—	Io
Cabo Frio	64.2	-0.9	18.0	-2.0	SE	2	9b	P. vagas	A
Angra dos Reis	65.9	0.3	18.0	1.0	SE	2	9b	P. vagss	A
São Paulo	64.5	0.8	14.0	0 0	E	2	9b	—	I
Santos	65.5	0.7	18.0	0.0	S	0	9b	—	I
Ribeirão Preto	62 0	1.9	16.0	-4.0	S	2	9b	—	I
S. Carlos do Pinhal	63.7	2.6	13.0	-5.0	SE	8	10e	—	I
Faxina	66.4	1.4	16.0	2.0	SE	2	3a	—	B
Campinas	64.3	1.6	16.0	0.0	SE	5	3a	—	B
Curityba	67 3	1.4	13 0	1.0	NE	2	9b	—	I
Paranaguá	67.2	0.4	18.0	1.0	SE	2	6a	Chão	B
Guarapuava	69.0	1.3	11.0	0.0	E	2	9a	—	B
Palmas	67.6	—	10.0	0 0	NE	2	9b	—	Io
Florianopolis	67.1	0.3	16.0	0.0	E	0	9b	Chão	I
Lages	66.8	0.2	10.0	0.0	C	0	9b	—	i
Herval	66.6	—	14.0	—	E	2	3b	—	B
São Francisco	65.8	0 5	18.0	3.0	—	—	3b	Chão	B
Porto Alegre	67.5	0.3	15.0	2.0	C	0	6a	—	B
Uruguayana	67.6	-0.	11.0	2.0	—	—	0	—	B
S. Luiz Gonzaga	66 5	0.8	13.0	4.0	E	2	3a	—	B
S. Victoria do Palmar	68.2	—	10.0	—	SW	2	0	—	B
Montevidéo	69.0	0.6	8.0	0.0	N	2			
Buenos Aires (X)									
Sucre									

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	19.0	16.0	13.0	Ao	Ao	Ao
Campos	23.0	17.0	13.0	Mo 2	Mo2	Mo
Parahyba do Sul						
Friburgo	19.0	13.0	34.0	I	I	Mo
Petropolis	18.0	13.0	48.0	Mo	Mo	Mo2
Rezende	19.0	15.0	19.0	I	Mo	Mo
Therezopolis	17.0	13.0	37.0	Mo	Mo	Mo
Cabo Frio	21.0	17.0	30.0	Io	Io	Mo
Angra dos Reis	20.0	17.0	50.0	Mo	Mo	Mo2
São Paulo	15.0	12.0	14.0	Mo	Mo	Mo
Santos	18.0	16.0	99.0	A	Mo	Mo
Ribeirão Preto	25.0	15.0	0.0	I	I	A
S. Carlos do Pinhal	23.0	11.0	—	Mo 2	A	A
Faxina	17.0	11.0	4.0	Mok	A	I
Campinas	23.0	13.0	25.0	Mo2	Mo2	I
Curityba	13.0	8.0	15.0	Mo	Mo	Io
Paranaguá	17.0	15.0	19.0	Mo	Mo	Mo
Guarapuava	16.0	8.0	22.0	Mo	Mo	B
Palmas	15.0	7.0	2.0	Mo	I	I
Florianopolis	17.0	15.0	1.0	A	A	A
Lages	11.0	3.0	0.0	I	I	I
Herval	18.0	11.0	2.0	Io	B	B
São Francisco	16.0	13.0	31.0	Mo	Mo	I
Porto Alegre	20.0	13.0	0.0	B	B	B
Uruguayana	19.0	6.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga	21.0	9.0	0.0	B	B	B
S. Victoria do Palmar	18.0	4.0	0.0	B	B	B
Montevidéo						
Buenos Aires (X)						
Sucre						

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral 33°0. As temperaturas minimas verificaram-se em Lages com 0°.0.

Observações—Estado do céo, em decimos de céo encoberto : de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto, *a*) nuvens altas e) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, máo. Phenomenos diversos: o, chuva; (:), chuviscos; ( ) nevoa secca; (≡) nevoeiro, (▲) granizo; (K) trovoadas com relampagos; (<) relampagos (≡) ventania; (○) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota - Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaulord, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal; X indica que não foi recebido o despacho telegraphico; os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 19 ás 9 horas do dia 20

Zona norte — Nas 24 horas, o tempo decorreu perturbado com chuvas e chuviscos, em alguns pontos da zona e bom em outros pontos. A's 9 horas de hoje, o tempo assim se conservava. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos sopraram do suéste fracos, salvo em Macahyba e Caetité onde foram fracos. Dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy e Ceará devido a falta dos despachos não foi organizada a synopse.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas foi instavel com chuvas e chuviscos esparsos em Minas, bom em Goyaz e Matto Grosso, e máo com chuvas copiosas no Estado do Rio, evidenciando-se a região serrana. A's 9 horas de hoje o tempo assim se observava. A temperatura manteve-se estavel, salvo em Macahé e Itaperuna onde declinou sensivelmente. Os ventos foram variaveis tendo reinado calmaria no E. do Rio.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas foi máo em S. Paulo, e instavel com chuvas no Paraná e Santa Catharina e bom no Rio Grande do Sul. A's 9 horas de hoje o tempo foi instavel com chuviscos esparsos no Paraná e S. Paulo e bom em Santa Catharina e Rio Grande do Sul. A temperatura manteve-se estavel salvo em um ou outro ponto onde soffreu ligeira ascensão. Os ventos sopraram do S. a E fracos, salvo em S. Carlos do Pinhal, Campinas e Avaré onde foram registradas rajadas.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rêde Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Encantado	Madureira	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima	—	—	—	19.2	19.0	—	18.5	—	19.0	20.0	18.2	—	—
Minima	—	—	—	16.8	16.5	—	16.6	—	15.8	18.5	15.2	—	—
Chuva	—	—	—	116.0	55.5	—	53.6	—	55.0	48.7	52.4	—	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul (Dia 19):			Rio São Francisco (Dia 19):		
Guararema	2.04	1.20	Pirapóra	0.99	-0.01
Jacarehy	1.32	0 68	São Francisco	1.20	
Caçapava	1.44	0.22	Januaria	2.32	-0.04
Pindamonhangaba	1.44	0.22	Carinhanha	2.30	-0.06
Guaratinguetá	1.55	0.25	Rio Branco (X)		
Rezende	1.20	0.41	Barra do Rio Grande	3.36	-0.00
Barra do Pirahy	2.68	0.40	Remanso (X)		
Anta	2.30	—	Joazeiro	2.35	-0.03
Porto Novo do Cunha	1.80	0.17	Cabrobó	2.32	-0.03
São Fidelis	1.40	0 00	Piranhas (X)		
Campos	1.80	0.10	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 19):			Bacia Amazonica (Dia 19):		
Pouso Redondo	1.38	0.04	Rio Branco (X)		
Rio do Sul	1.87	0.02	São Philippe (X)		
Nova Bremen (X)			Labrea (X)		
Hansa (X)			Porto Velho (X)		
Aquidaban	0.80	-0.04	Itacoatiára (X)		
Indayal	1.31	0.04	Parintins (X)		
Timbó	0.33	0.06	Obidos (X)		
Blumenau	0.26	0.02	Itaituba (X)		
Gaspar	1.56	-0.04	Taperinha (X)		
Ilhota	2.00	-0.22	Altamira (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 19 — Subindo em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 19 — Baixando entre Piranhas e Traipú.

Rio Itajahy-Assú — Dia 19 — Estacionario em Brusque, subindo em Pouso Redondo e Rio do Sul e entre Timbó e Blumenau, baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 18 — Não é feita a teudencia devido a falta absoluta dos despachos telegraphicos usuaes.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Olinda	9.30	SE 3	SSE 4	SE 7	SE 7	ESE 7	ENE 3	W 5	NW 6	9.750 ms.
Maceió	9.30	SE 2	E 4	E 6	ENE 7	—	—	—	—	1 690 ms.
Ondina	9.30	SW 3	SS 2	ESE 7	—	—	—	—	—	1.090 ms.
Cuyabá (X)	7.30									
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria (XX)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes (XX)	9.30									
Rio de Janeiro (XX)	9.30									
Rio de Janeiro (XX)	14.h-									
Santos (XX)	9.30									
Corityba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre	9.30	E 3	E 3	ENE 6	NE 2	NNW 2	SSW 5	—	—	3.000 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céo estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro—E.U. do Brasil

Em 20 de maio de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 20 ás 18 horas do dia 21

Districto Federal e Nictheroy — Tempo instavel com chuvas. Temperatura estavel á noite, ligeira ascensão do dia. Ventos variaveis, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel, salvo á léste onde continuará ameaçador; chuvas. Temperatura estavel á noite, ligeira ascensão de dia, salvo a léste onde será estavel.

Estados do Sul—Tempo perturbado com chuvas esparsas até o littoral de Santa Catharina, bom com nebulosidade. Temperatura ligeira ascensão. Ventos variaveis, frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 19 ás 15 horas do dia 20

O tempo decorreu ameaçador com chuvas á tarde e á noite e instavel hoje, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador com chuvas fracas pela madrugada. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 21°2 e minima 15°7 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 21°4 e minima 16°7, respectivamente ás 13 horas e 10 minutos e 4 horas e 50 minutos. Os ventos foram variaveis e fracos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 20 de maio de 1929 | Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém	761.1	—	24.0	—	C	0	9b	—	A◌	32.0	23.0	48.0	B	Io	M
São Luiz	62.6	—	25.0	—	C	0	9b	—	A◌	30.0	24.0	0.0	Io	Io	M
Barra do Corda	59.1	—	25.0	—	C	0	9a	—	B	33.0	22.0	0.0	A◌	B	B
Grajahú	58.3	—	24.0	—	C	0	9a	—	B	34.0	16.0	0.0	B	B	B
Therezina	60.7	—	—	—	C	0	3b	—	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Fortaleza	60.5	—	29.0	—	SE	2	6a	—	B	31.0	18.0	0 0	B	B	B
Quixeramobim	61.1	—	27.0	—	E	2	9b	—	I	29.0	24.0	0 0	B	B	B
Sobral	60.6	0.5	27.0	0.0	C	0	9b	—	I	33.0	—	0.0	B	B	I
Iguatú	57.8	—	26.0	—	C	0	9a	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Natal	61.0	0.0	26.0	-1.0	S	5	9b	Chão	I	28.0	21.0	0.0	I	I	B
Parahyba	61.7	0.2	27 0	1.0	C	0	6a	—	B	29.0	21.0	0.0	B	I	B
Campina Grande	60.6	0.3	25.0	1.0	SE	2	9b	—	I	27.0	19.0	0.0	I	B	B
Recife	61.5	0.4	26.0	1.0	C	0	6a	Tranq.	B	29.0	22.0	0.0	B	B	B
Pesqueira (X)															
Goyanna	—	—	27.0	5.0	N	2	6b	—	I	30.0	20.0	0.0	I	I	I
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	60.7	1.0	26.0	0.0	E	2	9b	Chão	I	27.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió (X)															
Pão de Assucar	62.8	—	25.0	—	SE	2	6a	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B
Collegio	—	—	25.0	—	SW	2	3b	—	B	30.0	20.0	0.0	I	I	B
Sant'Anna do Ipanema	—	—	25.0	—	E	2	3b	—	B	—	20.0	0.0	I	B	B
Aracajú	62.5	0.4	28.0	1.0	SE	2	6b	—	I	29.0	22 0	0.0	B	B	B
Propriá	61.9	—	25.0	—	C	0	6b	—	I	32.0	18.0	0.0	I	I	I
Ondina (X)															
Barra	60.5	-0.1	25.0	0.0	C	0	0	—	B	31.0	15.0	0.0	B	B	B
Caetité	63.7	0.7	21.0	1.0	SE	5	6a	—	B	28.0	15.0	0.0	I	I	B
Ilhéos	62.3	0.7	24.0	-1.0	SW	2	3b	P. vagas.	B	28.0	21.0	0.0	B	B	B
Porto Seguro	62.3	1.2	23.0	1.0	SW	2	6	Tranq.	B◌◌	26.0	20.0	0.0	B◌◌	B◌◌	B
Bello Horizonte	63.5	2.5	18.0	1.0	SE	5	0	—	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Januaria	60.0	0.0	24.0	3.0	C	0	6a	—	B	27.0	16.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni	61.7	1.4	22.0	2.0	N	2	6b	—	A◌	26.0	17.0	0.0	B	B	B
Caxambú (Fechada)															
São Lourenço (X)															
Cambuquira	64.8	—	13.0	—	SE	2	3a	—	B	22.0	8.0	0.0	I	B	B
Passa Quatro	65.0	1.7	15.0	0.0	SW	2	3a	—	B	17.0	12.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas	65.1	1.8	17 0	1.0	NE	2	0	—	B	19.0	7.0	0.0	—	—	B
Juiz de Fóra	65.5	2.9	15.0	-1.0	SW	2	9a	—	B	19.0	13.0	1.0	A◌	N	B
Goyaz	764.1	0.8	21.0	-2.0	SE	2	0	—	B	—	14.0	0.0	B	B	B
Catalão	63.7	—	14.0	—	E	2	0	—	B	24.0	10.0	0.0	B	B	B
Cuyabá	63.2	0.0	19.0	-1.0	C	0	0	—	B	26.0	15.0	0.0	—	B	B
Corumbá	64.1	—	16.0	-1.0	S	2	0	—	B	26.0	11.0	0.0	B	B	B
Aquidauana	63.3	0.0	18.0	3.0	C	0	3a	—	B	26.0	7.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso (X)															
Victoria	68.8	3.1	20.0	-2.0	NW	2	9b	Chão.	Io	24.0	18.0	10.0	I	I	Io
Cach. Itapemirim	59.2	—	20.0	0.0	C	0	9b	—	I	23.0	12.0	12.0	Io	Io	Io

Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwich) do dia 20 de maio de 1929 — **Observações das 24 horas precedentes**

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7
Capital Federal	66.5	2.1	18.0	0.0	N	2	9b	Chão.	I	19.0	17.0	7.0	Ao	Ao	Ao
Campos	65.4	2.3	19.0	1.0	SE	2	9b	—	A◌	20.0	16.0	8.0	A◌	Mo	Mo2
Parahyba do Sul															
Friburgo	66.0	1.8	15.0	0.0	C	0	3a	—	B	18.0	10.0	3.0	Mo	I	Mo2
Petropolis	65.4	1.5	14.0	0.0	C	0	10e	—	I	14.0	11.0	7.0	Io	Io	Io
Rezende	65.9	2.6	17.0	0.0	SE	2	6b	—	I	20.0	14.0	1 0	Io	A◌	I
Therezopolis	67.2	2.5	14.0	-1.0	SW	2	6a	—	B	16.0	12.0	4 0	Io	Io	A◌
Cabo Frio	66.1	1.9	18.0	0.0	W	2	9b	Chão.	I	20.0	17.0	12.0	Io	Io	Io
Angra dos Reis	66.6	1.6	19.0	1.0	S	2	9b	Chão.	I	22.0	17.0	16.0	A◌	I	Mo1
São Paulo	65.9	1.4	14.0	0.0	SE	2	9b	—	I	19 0	12 0	0.0	I	I	B
Santos	66.8	1.3	18.0	0.0	C	0	9b	Tranq.	Io	24 0	17.0	8.0	Io	B	Io
Ribeirão Preto	63.7	1.7	16.0	0.0	SE	2	6a	—	B	22.0	13.0	0.0	B	—	B
S. Carlos do Pinhal	65.5	1.8	13.0	0.0	SE	5	6a	—	B	31.0	11.0	0.0	I	I	Io
Faxina	67.7	1.3	16.0	0.0	SE	2	6b	—	I	21.0	8.0	0.0	B	B	B
Campinas	66.4	2.1	16.0	0.0	SE	2	3b	—	B	20.0	11.0	0 0	B	B	B
Curityba	69.1	1.8	12.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	16.0	8.0	0.0	I	I	I
Paranaguá (X)															
Guarapuava (X)															
Palmas	69.2	1.6	6.0	-2.0	NE	2	9a	—	B	19.0	1.0	0.0	B	B	B
Florianopolis	67.9	0.8	16.0	0 0	C	0	3b	Tranq.	B	22.0	15.0	1.0	A◌	B	A◌
Lages	68.1	1.3	10.0	0.0	C	0	9b	—	I	17.0	3.0	0.0	B	B	B
Herval	68.9	2.3	9.0	-5.0	C	0	0	—	B,	22.0	8.0	0.0	B	B	B
São Francisco	66.7	0.9	16.0	-2.0	SW	2	9b	Chão.	I	23.0	14.0	1.0	I	B	Io
Porto Alegre	69.5	2.0	14.0	-1.0	C	0	9	—	B≡	20.0	12.0	0.0	B	I	B≡
Uruguayana (X)															
São Luiz Gonzaga	67.9	1.4	12.0	-1.0	E	2	9a	—	B.	23.0	11.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria do Palmas	69.0	0.8	8.0	-1.0	SW	2	0	—	B.	20.0	5.0	.0	B	B	Bge
Montevidéo	70.3	1.3	10.0	-2.0	NW	2									
Buenos Aires	70.3	2.3	7.0	-1.0	SE	2	9								
Sucre															

Ás temperaturas maximas verificaram-se em Grajahú com 34°.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas.

Observações—Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas, *c*) nuvens englobadas ; *b*) nuvens baixas. Estado do tempo : *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador ; *M*, máo. Phenomenos diversos : (o) chuvas ; ◌ chuviscos ; ∞ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo ; ⚡ trovoadas com relampagos ; ⚡ relampago ; ≡ ventania; ◠ orvalho; *ag*, aguaceiro ; *ge*, geada ; *hs*, halo solar; *hl*, halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *ai*, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de O calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes o, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a O° C, ao nivel do mar e á gravidade normal; X indica que não foi recebido despacho telegraphico; os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 19 ás 9 horas do dia 20

Zona Norte — O tempo nas 24 horas, foi bom, salvo no Estado do Pará e Maranhão, onde foi instavel. A's 9 horas de hoje o tempo foi incerto no Paraná e Maranhão e bom nos demais Estados. Os ventos sopraram do quadrante sul, tendo reinado calmaria em varios pontos da zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo no Estado do Rio onde foi instavel com chuvas. A's 9 horas de hoje, o tempo assim se conservou. A temperatura manteve-se estavel, salvo em S. L. de Caceres, S. Luzia, Therezopolis e Coxim onde declinou fortemente. Os ventos sopraram do quadrante sul, salvo no Estado do Rio onde foram variaveis.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi bom, salvo no litoral de S. Paulo onde chuveu. A's 9 horas de hoje o tempo foi bom, salvo em uma ou outra localidade de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina onde foi incerto. A temperatura declinou sendo que fortemente em Herval e Rio Grande. Os ventos sopraram de sul a léste, tendo reinado calmaria em varios pontos da zona.

Nota — O serviço telegraphico foi em geral bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rêde Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Matto Grosso, Goyaz, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Encantado	Madureira	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima	20.8	22.0	21.2	22.0	21.4	26.6	—	—	21.7	—	22.2	—	10.6
Minima	13.2	17.0	16.7	16.4	16.5	12.7	—	—	13.6	15.5	16.0	—	16.0
Chuva	—	53.5	11.0	21.0	8.4	18.4	—	—	16.5	15.5	7.0	—	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas	Estações	Leitura	Differença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 20):			Rio S. Francisco (Dia 20:)		
Guararema	2.60	0.54	Pirapóra	0.99	0.00
Jacarehy	1.64	0.32	São Francisco	1.10	-0.10
Caçapava	1.80	0.36	Januaria	2.10	-0.02
Pindamonhangaba	1.90	0.70	Carinhanha	2.25	-0.05
Guaratinguetá	1.65	0.11	Rio Branco (X)		
Rezende	1.02	-0.18	Barra do Rio Grande	3.27	-0.09
Barra do Pirahy	2.70	0.02	Remanso	2.62	
Anta	3.00	0.70	Joazeiro	2.62	-0.03
Porto Novo do Cunha (X)			Cabrobó (X)		
S. Fidelis	2.00	0.40	Piranhas (X)		
Campos	8.26	0.44	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 20 :			Bacia Amazonica (Dia 19):		
Pouso Redondo	1.32	-0.06	Rio Branco	5.66	-0.16
Rio do Sul	1.81	-0.06	S. Felippe (X)		
Nova Bremen (X)			Labréa (X)		
Hansa	1 07	0.11	Porto Velho (X)		
Aquidaban	0.86	0.06	Itacoatiara (X)		
Indayal	1.31	0.00	Parintins (X)		
Timbó	0.40	0.07	Obidos	6.50	
Blumenau	0,40	0.14	Itaituba (X)		
Gaspar (X)			Taperinha (X)		
Ilhota (X)			Altamira	5.80	-0.05

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 20. Baixando em Rezende, subindo rapidamente em Guararema, Pindamonhangaba, Anta e S. Fidelis e lentamente no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 20 — Estacionario em Pirapóra e baixando entre S. Francisco e Joazeiro.

Rio Itajahy Assú — Dia 20 — Baixando em Pouso Redondo e Rio do Sul, estacionario em Indaial e subindo no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 19 — Estacionario em Manáos e baixando em Rio Branco e Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda	9.30	SSE 7	SSE 10	SE 6	SSE 4	SSE 4	—	—	—	2. 50 ms.
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá	7.30	SSE 3	ESE 5	ESE 5	SSE 2	SS : 4	SSE 5	S 8	SW 14	6.950 ms.
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria (XX)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes (X)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	NW 3	N 2	E 2	ENE 3	—	—	—	—	1.500 ms.
Rio de Janeiro	13.30	SSE 4	SE 2	SSE 4	SE 2	—	—	—	—	1.650 ms.
Santos (XX)	9.30									
Curityba (XX)	9.30									
Florianopolis	9 30	S 3	S 7	SSE 7	S 7	SSW 4	S —	E 9	SSW 18	5.070 ms.
Porto Alegre (XX)	9.30									

(X) — Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céo estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 15/16	5 7/8
Sobre Paris	$328	$331
Sobre Italia	—	$442
Sobre Allemanha	—	2$011
Sobre Portugal	—	$385
Sobre Belgica (papel)	—	$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1$175
Sobre Hespanha	—	1$225
Sobre Suissa	—	1$628
Sobre Suecia	—	2$264
Sobre Noruegá	—	2$260
Sobre Dinamarca	—	2$259
Sobre Chile	—	1$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$250
Sobre Nova York	—	8$448
Sobre Montevidéo	—	8$380
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$572
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3$398
Sobre Japão (yen)	—	3$820
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Canadá	—	8$420
Sobre Austria	—	1$192

Moedas

Vales-ouro por 1$000	1$567
Soberanos (ouro)	42$000
Libras (papel)	41$350
Escudos (papel)	$400

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	799$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	800$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	775$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	974$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (segunda emissão)	965$000
Obrigações rodoviarias de 1:000$, 5 %, nom.	758$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	166$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	163$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	160$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	154$000
Apolices emprestimo municial de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	176$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	198$000
Apolices Prefeitura de Petropolis, de 200$, 7 %, port. (1918)	180$000
Apolices Estado de Minas Geraes, de 1:000$, 5 %, nom.	780$000
Banco dos Funccionarios Publicos	63$000
Banco do Commercio	170$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	104$500
Banco Portuguez do Brasil, port.	217$500
Banco do Brasil	455$000
Banco Boavista	600$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	43$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	75$000
Companhia Petropolitana	190$000
Companhia Docas de Santos, nom.	343$000
Debentures Companhia Docas de Santos	169$500
Debentures Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	200$000

Vendas a prazo

100 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port., V/C, 30 dias	780$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino.

CAFÉ

Dia 21 de maio de 1929

Termo

Mezes	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de vendas saccas
Maio	27$500	27$100	27$350	27$100	—
Junho	27$100	26$925	27$100	26$925	—
Julho	26$800	26$650	26$800	26$625	—
Agosto	26$600	26$300	26$475	26$375	—
Setembro	26$350	26$100	26$300	26$000	—
Outubro	26$200	25$800	26$200	25$850	—
Vendas	1.000 saccas		—		1.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação. estavel.
Disponivel base typo 7, 39$700.
Mercado sustentado.
Vendas, 4.123 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento dos dias 18 e 20

Assucar

	Saccas
Entradas de Pernambuco	25.392
Entradas de Maceió	1.109
Total	26.501
Sahidas	14.175
Existencia dia 20	165.783

Mercado paralysado.

Preços:

Branco crystal	68$000 a 70$000
Crystal amarello	58$000 a 60$000
Mascavinho	54$000 a 56$000
Mascavo	43$000 a 45$000

Algodão

	Fardos
Entradas de R. G. do Norte	1.233
Entradas de Parahyba	216
Entradas de Ceará	483
Entradas de Pernambuco	25
Total	1.957
Sahidas	3.104
Existencia dia 20	14.742

Mercado frouxo.

Preços:

Sertões typo 4, classe 2ª	44$000 a 45$000
Primeiras Sortes typo 4, classe 1ª	42$000 a 43$000
Medianos typos 6 e 7	38$000 a 39$000
Paulista, typo 5, primeira	—
Norte typo 5	40$000 a 41$000

Café

	Saccas
Entradas	15.936
Sahidas	22.748
Consumo local, dias 18, 19 e 20	1.500
Existencia dia 20	325.052

Mercado firme.

Preços:

Typo 3	41$700
Typo 4	41$200
Typo 5	40$700
Typo 6	40$200
Typo 7	39$700
Typo 8	38$200

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 21 de maio de 1929. .	231:279$650	256:621$157	487:900$813
De 21 de maio de 1928. .	216:190$430	236:875$316	453:065$746
Differença para mais em 1929.	15:089$226	19:745$841	34:835$067
Mensal:			
De 2 a 21 de maio de 1929	3.875:546$877	5.004:153$392	8.879:700$269
De 2 a 21 de maio de 1928	3.849:945$439	4.556:513$549	8.406:458$988
Differença para mais em 1929	25:601$438	447:639$843	473:241$281
Annual:			
De 2 de janeiro a 21 de maio de 1929.....	32.930:158$940	41.666:899$505	74.597:058$445
De 2 de janeiro a 21 de maio de 1928.....	27.938:599$796	35.940:673$810	63.879:273$606
Differença para mais em 1929	4.991:559$144	5.726:225$695	10.717:784$839

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal:		
De 2 a 21 de maio de 1929:		
Em ouro.....	17.699:622$587	
Em papel.....	5.004:153$392	22.703:775$979
De 2 a 21 de maio de 1928:		
Em ouro.....	17.582:706$819	
Em papel.....	4.556:513$549	22.139:214$368
Differença para mais em 1929.....		564:561$611
Annual:		
De 2 de janeiro a 21 de maio de 1929:		
Em ouro.....	150.392:035$878	
Em papel.....	41.666:899$505	192.058:935$383
De 2 de janeiro a 21 de maio de 1928:		
Em ouro.....	127.595:585$268	
Em papel.....	35.940:673$810	163.536:259$078
Differença para mais em 1929.....		28.522:676$305

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 20 de maio de 1929 ..	9.631:366$077
Em 21 de maio de 1929	384:407$797
	10.015:773$874
Em igual periodo de 1928	10.494:305$610
Differença para menos em 1929	478:531$736
Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de maio de 1929	82.710:153$597
Em igual periodo de 1928	83.081:971$893
Differença para menos em 1929	371:818$296

Primeira Sub-directoria, em 21 de maio de 1929.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE MINAS GERAES

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Astolpho Saturnino de Oliveira, ex-agente postal de Cajury, Estado de Minas Geraes, para no prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 22$700 (vinte e dous mil e setecentos réis), da alcance verificado no processo de tomada de suas contas no periodo de 1 de julho de 1925 a 30 de junho de 1927, proveniente de differença de sello devido pela incorporação da gratificação da Tabella Lyra, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, em 30 de abril de 1929. — *Julio E. de A. Pessôa*, chefe da delegação.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUCÇÃO DO MURO PARA FECHAMENTO DO TERRENO A' AVENIDA FRANCISCO BICALHO, ESQUINA DA RUA CORONEL PEDRO ALVES — FRONTEIRO A' ESTAÇÃO "VISCONDE MAUÁ"

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço saber que serão recebidas na secretaria desta Directoria, ás 13 horas do dia 5 de junho, propostas para a construcção do muro para fechamento do terreno á avenida Francisco Bicalho, esquina da rua Coronel Pedro Alves — fronteiro á estação "Visconde Mauá", nas condições que vão abaixo indicadas:

Clausula 1ª — Os serviços obedecerão ás especificações organizadas pela Segunda Sub-directoria do Patrimonio, que vão transcriptas mais adiante e projecto, que poderá ser examinado todos os dias uteis pelos interessados, das 14 ás 16 horas, nesta Sub-directoria.

Clausula 2ª — As propostas serão apresentadas em enveloppes fechados, em tres vias, com a inscripção de "Propostas", devidamente datadas e assignadas, sem emendas ou entrelinhas, com o preço global escripto por extenso, com a declaração de sujeitar-se o proponente ás condições deste edital e do Codigo de Contabilidade; sendo então a primeira via dessas propostas devidamente sellada.

Em outro enveloppe, tambem fechado, com a declaração "idoneidade", conterá, além dos recibos de impostos federaes e municipaes, titulos de idoneidade profissional; supprirá esses titulos no caso dos não diplomados, um attestado passado por um engenheiro conceituado.

Clausula 3ª — Os proponentes, no acto da concurrencia, deverão exhibir o talão da thesouraria do Thesouro Nacional, relativo á caução de 1:000$000, em apolices ou em moeda corrente, feita até a vespera da concurrencia. O concurrente acceito só poderá ser reembolsado da respectiva caução depois da assignatura do contracto.

Clausula 4ª — O preço proposto não poderá exceder de 51:825$400.

Clausula 5ª — Em caso de duas ou mais propostas iguaes, terá preferencia:

a) a do que propuzer maior reducção sobre o preço apresentado;

b) a do que fôr brasileiro;

c) no caso de empate, a do que couber por sorte.

Clausula 6ª — O proponente acceito, antes da assignatura do termo de contracto, deverá fazer nova caução de [illegible] 2:000$ em apolices ou moeda corrente. Com [illegible] supprirá [illegible] caução já [illegible]

excepção do commercio como de todas as responsabilidades delle decorrentes.

Clausula 7ª — No caso do proponente acceito recusar a assignar o contracto dentro de seis dias, a contar da data do convite feito pelos jornaes officiaes, perderá, em favor da União, a caução referida na clausula 3ª.

Clausula 8ª — O contracto tornar-se-ha effectivo só depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Clausula 9ª — As obras deverão ser iniciadas dez dias depois, a contar da data do respectivo registro, e concluidas dentro de 60 dias, a contar do seu inicio.

Clausula 10ª — O pagamento será feito uma vez terminadas as obras e recebidas as mesmas por quem de direito.

Especificação

a) a escavação para fundação do muro será feita com pequeno transporte das terras e na profundidade que fôr indicada pela fiscalização, até 1m,20 no maximo, abaixo do nivel do meio fio;

b) a construcção do muro obedecerá ao projecto organizado pela Segunda Sub-directoria, podendo a téla deployé n. 8 ser substituida por vergalhões de ferro redondo nas dimensões e espassamento approvados pelo engenheiro fiscal;

c) a sapata do muro será de concreto com traço de um de cimento por tres de areia e seis de pedra britada; e a alvenaria da base será de pedra com argamassa de um de cimento por tres de areia;

d) os revestimentos externo e interno do muro serão feitos de accôrdo com os detalhes tirados do desenho e com argamassa de um de cimento por tres de cal e cinco de areia;

e), a calçada junto ao muro será toda ella de concreto na espessura de 0,15, com traço de 1 x 3, 5 x 7, levando um de respaldo de argamassa a 1 de cimento por 3 de areia formando desenhos simples em diversos traços;

f) o concurrente acceito obrigar-se-ha a executar serviços não previstos até a importancia maxima de 1:000$000.

(Processo n. 8.851, de 1929.)

Directoria do Patrimonio Nacional, 20 de maio de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que a Sra. D. Laura Pereira Travassos requereu por aforamento o terreno de marinha, fronteiro á fazenda "Japubyba", em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, com os seguintes caracteristicos:

Mede de frente 1.743 metros approximadamente, fronteiro a sua propriedade: confina ao Norte com o terreno de marinha fronteiro á propriedade de Manoel Antonio Rodrigues da Silva, e ao Sul tambem, com a impetrante e ao Oéste com o mar.

Todos aquelles que forem contrarios ao pedido aforamento, deverão apresentar protestos nesta directoria, provando-os com documentos dentro do prazo de 30 dias, a contar da tada da primeira publicação deste; sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 8.625/929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 29 de abril de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (3.878)

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 *de junho proximo futuro* termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo.

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000$ durante o anno proximo passado.

São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como tambem os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar á repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou á repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100$000 a 5:000$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legaes das pessoas physicas ou juridicas, ou de incapazes, farão as declarações dos seus representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o goso privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome, em relação á renda dos bens que lhe pertençam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, emquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1928.

Os funccionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effeitos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funcciona na séde da Delegacia Geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accôrdo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funcciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e, bem assim, as despezas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despezas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria para os effeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ás

lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados, para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida, para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funccionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos, ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações do seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despezas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuaes e as sociedades em commandita, em nome collectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada, e as sociedades anonymas estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a réis 6:000$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 6 %, que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1928 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, em se tratando de firmas individuaes, sociedades em commandita, em nome collectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada; e antes de 1 de junho proximo futuro, em se tratando de sociedades anonymas, quando o interessado preferir a tributação por esse modo cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficientes estabelecidos no art. 57, § 4°, do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1928, optando assim pelo lançamento de accôrdo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1°, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, á qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000$000 e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que addicionado áquelle attinja a importancia superior a 6:000$000, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na fórmula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que fôr devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas alfandegas dos Estados, as collectorias e mesas de rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecel-as gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a quem se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimento na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

Para os effeitos da declaração de renda, a residencia está no logar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permittam presumir a intenção de a manter.

Aquelle que exercer uma funcção particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a funcção estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na séde da representação.

A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado, incluil-os-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funccionar a séde, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem are entregues por uma das fórmas seguintes:

a) pessoalmente;

b) pelo correio;

c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funcciona a delegacia geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim, evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diario Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitaes dos Estados as declarações de renda serão entregues ás collectorias, ás alfandegas e á secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que as houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classe e as corporações em geral reunam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisorio para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo, quando teem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emittido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal, e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagando por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela fórma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil, e o credito da importancia do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emittido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emittidos ao portador, nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, emquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emittido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluido o titulo em listas remettidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emittidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas, e cruzados pela fórma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extracção dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

Os cheques podem ser emittidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiario o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás delegacias fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emittidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes, e quando emittidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando-os e enviando o titulo á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emittidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e si não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto. Penalidades

O contribuinte, no acto de fazer a sua declaração de renda, póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebel-os.

No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagal-o na Recebedoria, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % si não fôr paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos, serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accôrdo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração, e o das quotas restantes com intervallos de 30 dias depois do pagamento da quota inicial.

O atrazo no pagamento das quotas dá logar á multa de móra.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de móra si a primeira quota não fôr paga no acto da entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagal-as por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitaes dos Estados, solicitando á secção competente da delegacia fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe fôr arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

Si dentro de 10 dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto addicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da primeira quota no prazo de 10 dias, e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos, os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá acceitar a renda que fôr declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e si até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929. — *F. T. de Souza Reis*, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para essa repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 9 de maio de 1929.

Vapor hollandez «Alcór», atracado em 2 de mai de 1929.

2 caixas, Casa Claudino, avariadas.
25 ditas, Casa Cruz, idem.
19 ditas, Santos Seabra & Comp., idem.
31 ditas, JCMC, idem.
12 ditas, Casa Magalhães, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 9 de maio de 1929.

Navio belga «Gouverneur Santsheere» — Atracado em 8 de maio de 1829:

24 tubos, PBH, s/n, vasando.
15 ditos, CMRS, idem, idem.
4 peças, PBH, idem, idem.

Armazem n. 5 — Dia 9 de maio de 1929.

Navio «Eemdyk» — Atracado em 4 de maio de 1929:

1 sacco, LVA, s/n, pesando 50 kilos, rôto.

1 dito, id.m, idem, pesando 27 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 27 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 18 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 18 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pssando 35 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 21 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 9 de maio de 1929.
Navio norueguez «Cometa», atracado em 9 de maio de 1929:
1 caixa, C&C, n. 108, pesando 18 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 9, pesando 18 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 21, pesando 23 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 156, pesando 19 kilos, repregada.
1 caixa, DAC, n. 57, pesando 25 kilos, avariada.
1 dita, PC n. 5, pesando 15 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 9 de maio de 1929.
Navio belga «Isabel e Charlotte», atracado em 9 de maio de 1929:
1 fardo, CNM, n. 8.280, pesando 72 kilos, roto.
1 fardo, idem n. 8 245, pesando 69 kilos, roto.

Armazem n. 8 — Dia 9 de maio de 1929.
Navio inglez «Nariva atracado em 9 de maio de 1929:
4 barris, AA&C., s/n, vasando.
2 ditos, CMC, idem, idem.
2 ditos, CLC°, idem. idem.
4 ditos, CFI D, idem, idem.
2 ditos, Fal hi, idem, idem.
2 ditos, MC, idem, idem.
2 ditos, M P, idem, idem.

Armazem n. 15 — Dia 9 de março de 1929.
Navio americano «Nunoledus», atracado em 6 de maio de 192 :
3 caixas, Gentil 452, ns. 3, 4 e 5, avariadas.
2 ditas idem, ns. 10 e 18, idem.
2 ditas, idem, ns. 2 e 25, idem.
1 dita, MAD, n. 2, idem.
2 ditas, Wright 838, ns. 17 e 28, idem.

Armezem n. 17 — Dia 9 de maio de 1929.

Navio americano «American Legion», atracado em 2 de maio de 1929:

1 caixa, ARTC, n. 34.017, pesanpo 53 kilos, avariada.
1 dita, AC, n. 13, pesando 224 kilos, idem.
1 dita. BC, n. 389, pesando 60 kilos, idem.
1 dita, BEN, n. 26, pesando 75 kilos, repregada.
1 dita, GBEE, n. 12.532, pesando 377 kilos, avaria a.
2 ditas, H—D—EMB—M—C°, ns. 98 e 97, pesando 197 e 198 kilos, idem.
1 dita, EMB, n. 4.350, pesando 86 kilos, repregada.
1 dita, PJCC, n. 437, pesando 64 kilos avariada.
1 dita, PDCia., n. 411, pesando 105 kilos, repregada.
1 dita, WFM, n. 3, pesando 17 kilos, 40 rolos encapados, CCO.OF.D, avariados.
6 ditos, BRR, idem.
5 engradados, CBEE—PDC.SUB.RIO 650, idem.

Armazem externo C—Dia 9 de maio de 1929 — Navio americano «Vertern Nold», atracado em 8 de maio de 19 9:
3 fardos, SFC, pesando 85, 89 e 85 kilos, rôto,
3 ditos, idem, pesando 66, 93 e 65 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 95. 62 s 77 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 75, 86 c 73 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 91. 84 e 84 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 73, 78 e 66 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 89, 45 e 64 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 53, 82 e 87 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 71. 82 e 78 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 86, 85 e8 82 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 82, 88 e 87 kilos, idem:
3 ditos, idem, pesando 85, 55 e 77 kilos, idem,
3 ditos, idem, pesando 85, 53 e 81 kilos,
3 ditos, idem. pesando 86 kilos, idem.
2 barris, HZF, vasando.

Armazem externo C — Dia 9 de maio de 1929.
Navio francez «Kerguelen», atracado em 6 de maio de 1929:
3 caixas, ASC, ns. 21, 10 e 3, pesando 18, 12 19 kilos, repregadas e avariadas.
2 ditas, DFC, ns. 16 e 32. pesando 21 e 13 kilos, idem.
3 ditas, DAC, ns. 170, 72 e 200, pesando 19 13 e 22 kilos, idem
3 ditas, id m, ns 145, 184 e 103, pesando 28 20 e 23 kilos, idem
3 ditas, id m, ns 207, 49 e 215, pesando 27, 18 e 29 kilos, ide .
3 ditas, idem, ns. 316, 154 e 114, pesando 21. 23 e 27 kilos, idem.
1 dita. idem, n. 196, pesando 26 kilos, idem.
2 ditas. idem, ns. 303 e 104, pesando 28 e 30 kilos, avariadas.
2 ditas PLC, ns. 149 e 118, pesando 19 e 19 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 121 e 104, pesando 18 e 14 kilos, repregadas e avariadas.
2 ditas, Patria, ns. 66 e 93, pesando 27 e 27 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 92 e 58, pesando 24 e 23 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 95, pesando 29 kilos, avariada.
1 dita, VMC, n. 149, pesando 24 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns 80, 33 e 53, pesando 23 25 e 28 kilos, repregadas e avariada .
1 dita, OFSC, n. 120, pesando 24 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de maio de 1929. — O escripturario, *Waldemar Rodrigues*. — Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

Primeira secção

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avarias

Armazem n. 1— Dia 11 de maio de 1929 —Navio sueco «Peter Christophasm», atracado em 9 de maio de 1929:
1 caixa, ACAL, n. 3, pesando 84 kilos, avariada.

Armazem n. 7 - Dia 11 de maio de 1929— Navio norueguez «Cometa», atracado em 9 de maio de 1929:
2 caixas, OG, ns. 13 e 5, pesando 40 e 76 kilos, repregadas.

Armazem n. 8—Dia 10 de maio de 1929— Navio belga «J. Charlotte», atracado em 9 de maio de 1929:
1 caixa, ACC, n. 13, pesando 50 kilos, avariada.
1 dita, CRAVO, n. 24, pesando 45 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 23, pesando 45 kilos, idem.
1 barrica, DIA, sem numero, pesando 150 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.
1 dita, id m, idem, pesando 150 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.
1 caixa, AXC, n. 1, pesando 39 kilos, repregada.
50 rolos de arame liso, Barbado, sem numero, avariados.

Armazem n. 9—Dia 11 de maio de 1929— Navio nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 11 de maio de 1929:
1 fardo, CV, n. 6, pesando 34 kilos, rôto.
1 lata, EV, n. 1.050, vasando.
1 caixa, LOT—AOE, n. 4.271, pesando 55 kilos, repregada.

Armazem n. 10—Dia 11 de maio de 1929— Navio allemão «Bilbão», atracado em 9 de maio de 1929:
1 caixa, COC, n. 373, pesando 126 kilos, repregada.
1 dita, PC, n. 90, pesando 153 kilos, idem,
1 dita, idem, n. 93, pesando 123 kilos,
1 dita, idem, n. 94, pesando 137 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 92, pesando 109 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 91, pesando 108 kilos, idem.

1 dita, Social, n. 3.192/2, pesando 149 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3.192/1, pesando 146 kilos, idem.
20 sarris, SB, vasando.
1 caixa, Rodrigues, n. 106, pesando 89 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 101, pesando 89 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 102, pesando 76 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 105, pesando 90 kilos, idem.
28 tubos, PBA, avariados.

Armazem n. 17 — Dia 11 de maio de 1929 —Navio inglez «Avila», atracado em 11 de maio de 1929:

1 caixa, AF, n. 1, pesando 83 kilos, repregada e avariadada.
2 ditas, idem, ns. 5 e 7, pesando 83 e 96 kilos, avariad s.
1 dita, CP, n. 23, pesando 58 kilos, repregada.
1 dita, Ceres, n. 633, pesando 52 kilos, idem.

1 barrica, EB, n. 33, pesando 104 kilos, idem.
1 caixa, FCL, n. 15, pesando 295 kilos, idem.
1 encapado, Hime, n. 6.227, pesando 84 kilos, rôto.
1 caixa, — n. 5.656, pesando 175 kilos, avariada.
2 bobinas, TEL—1.131, ns. 16 e 18, avariadas.

Armazem n. 17 — Dia 13 de maio de 1929 —Navio nacional «Baependy», atracado em 12 de maio de 1929:

1 caixa, HMC, n. 82, pesando 13 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. 91, pesando 13 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 86, pesando 17 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 12 de maio de 1929.
Navio inglez «Vauban», entrado em 12 de maio de 1929:

1 caixa, C. Co. OF D., n. 1.840, pesando 329 kilos avariada.
2 barricas, FGEM, ns. 3.783 e 3.815, pesando 100 e 102 kilos, repregadas.
3 caixas, JMB, ns. 3.803, 3.800 e 3.802, pesando 252, 230 e 250 kilos, avariadas.
1 dita, Casa Pratta, n. 346, pesando 104 kilos, idem.
2 ditas, EFCB, ns. 416 e 419, pesando 189 e 382 kilos, idem.

1 dita, Amaro, n. 7, pesando 24 kilos, repregada.
1 dita, ABC, n. 12.154, pesando 5 kilos, avariada.
1 dita, Auto Geral, n. 111, pesando 271 kilos, repregada.
1 engradado, Borges—43.739, n. 8, pesando 56 kilos, avariado.
1 caixa, Casa Pratt, n. 57, pesando 48 kilos, repregada e avariada.
30 fardos, Cocozza, avariados.
1 amarrado de caixa, ERIC, n. 3, pesando 30 kilos, idem.
1 caixa, LEP, n. 4, pesando 171 kilos repregada.
1 dita, INDIO n. 2 683, pesando 27 kilos, idem.
1 dita, LHFC, n. 1.10, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, LFB, n. 10, pesando 87 kilos, avariada.
1 dita, NABS, n. 1.150, pesando 16 kilos, repregada.
1 dita, Stemberg, n. 2, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, idem; n. 2, pesando 566 kilos, idem.
2 ditas, Arbackle & Comp., ns. 7 e 14, pesando 17 e 18 kilos, repregadas.

1 engradado, idem, n. 3, pesando 53 kilos, repregado.
1 caixa, Alberto Martins, sem numero, pesando 40 kilos, repregada e avariada.
1 dita, Casa Moreno: idem, pesando 62 kilos, repregada.
1 dita. Eric, n. 36, pesando 20 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, PJCC, ns. 581 e 505, pesando 20 e 22 kilos, idem idem.
1 dita, PDCIA, n. 413, pesando 69 kilos, repregada.

1 dita, SC—RC—W. n. 1.137, pesando 14 kilos, idem.
1 dita, T, n. 800, pesando 66 kilos, idem.
1 dita, idem. n. 803, pesando 65 kilos, idem.

4 engradados, CBEE—660, ns. 14.911, 14.912, 14.913 e 14.914, avariados.
1 caixa, Ford, n. 5.005, idem.
4 ditas, Gentil, ns. 2, 2, 1 e 4, idem.
3 ditas, Matrobanco—486, ns. 10. 14 e 12, idem.

4 ditas, W. S. Evill, ns. 31.612, 31.613, 31.614 e 31.609, idem.
1 engradado, WBC, sem numero, idem.
25 fardos, Cocozza, idem.

Armazem n. 17—Dia 11 de maio de 1929.
Navio americano «Willian A. M. C. Renney», atracado em 23 de abril de 1929:

2 barricas, Indio, sem numero, pesando 48 e 42 kilos, repregadas.
2 ditas. idem, idem, pesando 48 e 42 kilos, idem.

2 ditas, idem. idem, pesando 47 e 48 kilos, idem.
2 ditas, idem, idem, pesando 47 e 19 kilos, idem
2 ditas, idem, idem, pesando 48 e 48 kilos, idem.

2 ditas, ieem, idem, pesando 18 e 19 kilos, idem.
2 ditas, idem, idem, pesando 18 e 19 kilos, idem.
1 dita, idem. idem, pesando 18 kilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 11 de maio de 1929:
Navio allemão «Madrid» — Atracado em 10 de maio de 1929:

1 caixa, M & C, n. 8.220-64/3, avariada.
1 dita, idem, n. 8.821-64/4, idem.
1 dita, Stoltz, n. 4.511, pesando 121 kilos, repregada.

Armazem Externo A — Dia 11 de maio de 1929:

Navio inglez «Tintoretto» — Atracado em maio de 1929:

2 saccos, —FIC—, pesando 47 e 49 kilos, rotos.
3 ditos, SM, pesando 38, 51 e 55 kilos, idem.

Armazem Externo A — Dia 11 de maio de 1929:

Navio belga «Josephine Charlotte» — Atracado em 10 de maio de 1929:

1 caixa, DDD — Nictheroy, pesando 14 kilos, repregada.

1 dita, PERONI, pesando 18 kilos, idem.
3 ditas, CN—Petropolis, pesando 18, 19 e 20 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, EV—Petropolis, pesando 17 kilos, idem.
1 dita, SVP, pesando 14 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 11 de maio de 1929:

Navio inglez «Avila» — Atracado em 11 de maio de 1929:

2 caixas, — B — pesando 63 e 64 kilos, repregsda e avariada.
2 ditas, EXCELLENTE, pesando 33 e 59 kilos, idem.

1 dita, — F — — 27 —, pesando 50 kilos, idem.
1 dita, 325, pesando 50 kilos, idem.
1 dita, —P—, pesando 43 kilos, idem.
3 ditas, PLW, pesando 53, 53 e 59 kilos, idem.
1 dita, RI, pesando 52 kilos, idem.
2 ditas, S O Z, pesando 41 e 53 kilos, idem.
3 ditas, TYA, pesando 46, 66 e 57 kilos, idem.
2 ditas, U W B, pesando 64 e 43 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 43 e 64 kilos, idem.
1 dita, Y Z F, pesando 50 kilos, idem.
2 ditas, T V A, pesando 65 e 64 kilos, idem.
1 dita, J J, pesando 66 kilos, idem.
1 dita, C—S—C—Extra, pesando 60 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1929. — *Waldemar Rodrigues.* — Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

CONCURRENCIA PUBLICA N. XIII

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA COMPRA DE UMA BOMBA E DE UM MANIPULADOR — EXERCICIO DE 1929

De conformidade com o artigo 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, communicada em officio numero 744, datado de 8 de maio do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade e por ordem do Sr. director desta estrada, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de maio deste anno, será realizada ás 15 horas, na sala do almoxarifado, sita á rua Figueira de Mello, sem numero, nesta Capital, sob a presidencia do mesmo Sr. director, concurrencia publica para acquisição de material de que trata o presente edital e discriminado na clausula undecima, mediante as seguintes condições:

Primeira — Afim de se habilitarem á presente concurrencia, os interessados deverão pedir na contadoria desta estrada, até ás quinze horas da vespera da realização da mesma, guia para caucionar na thesouraria a importancia de quinhentos mil réis (500$000), destinada a garantir a apresentação da proposta e a assignatura do contracto que se houver de celebrar em virtude do resultado da presente concurrencia publica. As guias para esse deposito só serão fornecidas aos que exhibirem os recibos a que se refere a clausula segunda, deste edital.

Segunda — No dia e hora designados neste edital, os interessados apresentarão os documentos de idoneidade á commissão de concurrencia, comprehendendo os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a decla-

ração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham alli archivados esses documentos, e bem assim o decreto que autorizou o seu funccionamento no Brasil, tratando-se de firmas estrangeiras.

Examinados estes documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão por sua vez as respectivas propostas, em enveloppe fechado e lacrado, dactylographadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais, datadas e assignadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas, resalvas ou quaesquer outras declarações, mencionando sómente o material de que trata a presente concurrencia. Serão dispensados da apresentação dos documentos de idoneidade os concurrentes que já os tenham registrados nesta repartição e que sejam referentes ao presente exercicio.

Terceira — As propostas dos concurrentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, no dia e hora designados neste edital. Cada um dos concurrentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente da commissão, que as authenticará com a sua rubrica e, antes de qualquer julgamento, serão as mesmas publicadas na integra, no *Diario Official*.

Quarta — Não serão acceitas condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas, apresentadas nesta concurrencia.

Quinta — No sentido de garantir a execução do contracto a ser celebrado, o proponente acceito deverá fazer uma caução correspondente a 10 % do valor da importancia de sua proposta, caução essa que ficará retida para o cumprimento fiel do contracto e só será restituida depois de finalizados todos os fornecimentos do material em apreço.

Sexta — A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, no todo ou em parte, pelo motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse acto resulte ao contractante direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Setima — Si o contractante deixar de assignar o respectivo contracto, dentro de tres dias, a contar da data do aviso, perderá o valor da caução, a que se refere a clausula primeira deste edital, em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional.

Oitava — Caso se verifique igualdade no preço offerecido, proceder-se-ha ao desempate entre os respectivos concurrentes, mediante "memorandum-convite" dirigido aos mesmos, designando-se dia e hora para esse acto. O proponente nacional terá preferencia sobre o estrangeiro, quando em igualdade de condições, e no caso de serem ambos nacionaes applicar-se-ha o art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nona — O contracto que fôr celebrado em virtude do resultado desta concurrencia, só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, e vigorará até 31 de dezembro de 1929, não se responsabilizando a mesma por indemnização de qualquer especie, si aquelle instituto denegar registro ao mesmo ou delle deixe de tomar conhecimento.

Decima — As cauções dos licitantes não contempladas na presente concurrencia publica, serão restituidas, logo após o julgamento da mesma, mediante requerimento dirigido ao director da estrada.

Undecima — Material a que se refere a presente concurrencia:

Dous manipuladores para freio de vacuo de locomotiva;

Uma bomba para ar comprimido, de 9 1/2" de diametro, com regulador automatico e manometro, conjugada directamente ao motor.

Duodecima — O material deverá ser fornecido de primeira qualidade e entregue no almoxarifado desta estrada, dentro de sessenta (60) dias, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, correndo por conta dos fornecedores todas as despezas de transporte até o local da entrega. No caso do alludido material tiver de ser importado do estrangeiro, virá consignado a esta repartição e devendo a proposta mencionar a declaração de: Material a importar, na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Decima terceira — O material a ser fornecido deve obedecer rigorosamente ao estipulado na clausula undecima deste edital, e no caso de não ser attendida a condição dessa clausula e da duodecima, fica o contractante sujeito á multa de cincoenta mil réis (50$000), por dia que exceder, e no caso de reincidencia, o contractante perderá o valor total da caução de que trata a clausula quinta do presente edital.

Decima quarta — Os interessados encontrarão todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas, com o almoxarife, todas as informações precisas.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 10 de maio de 1929. — O almoxarife, *Harold Chrockatt de Sá*.

CONCORRENCIA PUBLICA NUMERO XII

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA REPARAÇÃO DE QUATRO EIXOS DE UMA LOCOMOTIVA DE CREMALHEIRA

Tendo em vista o artigo 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, exarado em officio numero 730, de 7 de maio do corrente anno, e por ordem do Sr. director desta estrada, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 25 do corrente mez, será realizada, ás 15 horas, na sala do almoxarifado, sita á rua Figueira de Mello, sem numero, nesta capital, concurrencia publica para reparação de quatro eixos da locomotiva de cremalheira, mediante as seguintes condições:

1ª — Afim de se habilitarem á concurrencia, os interessados deverão pedir na Contadoria desta estrada, até ás 15 horas da vespera da realização da mesma, guia para caucionar na Thesouraria, a importancia de duzentos mil réis, sómente para apresentação da proposta.

As guias para esse deposito só serão fornecidas aos que exhibirem além dos recibos da clausula 3ª, o documento que prove possuirem officinas proprias.

2ª — No dia e hora designados neste edital, os interessados entregarão um enveloppe fechado e devidamente lacrado, a proposta em quatro vias, os preços em moeda nacional, dactylographadas, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza, sem emendas nem razuras e, devem declarar em algarismos e por extenso o preço do orçamento e que se submettem a todas as condições do presente edital.

3ª — Na vespera da realização da presente concurrencia os interessados entregarão em enveloppe fechado, ao director desta via ferrea, até ás 15 horas, para o devido julgamento, os documentos de idoneidade, comprehendendo o contracto social ou certidão da Junta Commercial, de estarem legalmente constituidos, carta de commerciante matriculado, quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos. Será indispensavel o documento que prove possuir officinas mecanicas aptas a satisfazer os serviços de que trata a presente concurrencia publica.

O envolucro terá escripto por fóra o nome do proponente e o seu conteudo.

4ª — As propostas dos concurrentes julgados idoneos, serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, no dia e hora designados neste edital. Cada um dos proponentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente da commissão, que as authenticará com a sua rubrica e antes de qualquer julgamento, serão as mesmas publicadas no *Diario Official*.

5ª — Não serão acceitas condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentados nesta concurrencia.

6ª — Afim de garantir a assignatura e a execução do contracto á ser celebrado, o proponente acceito deverá fazer uma caução correspondente a 10 % do valor total da importancia de sua proposta, caução essa que ficará retida para o cumprimento fiel do contracto e só será restituida depois de finalizados todos os serviços de reparação.

7ª — A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse acto assista ao contractante direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma.

8ª — Si o contractante deixar de assignar o respectivo contracto, dentro de tres dias a contar da data do Aviso, perderá o valor da caução, a que se refere a clausula 1ª deste edital, em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional.

9ª — Caso se verifique igualdade no preço offerecido, proceder-se-ha ao desempate entre os respectivos concurrentes, mediante "Memorandum-convite" dirigido aos mesmos, designando dia e hora para esse acto. O proponente nacional terá preferencia sobre o estrangeiro quando em igualdade de condições e no caso de serem ambos nacionaes applicar-se-ha o art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

10 — O contracto que fôr celebrado em virtude do resultado da presente concurrencia, só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado

pelo Tribunal de Contas, e vigorará até 31 de dezembro de 1929, não se responsabilizando a União por indemnização de qualquer especie, si aquelle instituto denegar registro ao mesmo ou delle deixar de tomar conhecimento.

§ 11 — Os materiaes e accessorios são fornecidos pela estrada, com excepção dos parafusos, versando a concurrencia sobre a execução de diversos serviços, a que se refere a clausula 12 deste edital.

12 — Os serviços que forem objecto desta concurrencia, são os seguintes:

Substituição em dous eixos motores de locomotivas de cremalheira, dos respectivos rodetes dentados em numero de quatro;

Substituição, em dous eixos, de engrenagem de uma locomotiva de cremalheira, de seis corôas dentadas.

Os serviços comprehendem a retirada das peças pelo uso e collocação de novas rodetes e novas corôas dentadas, material este fornecido pela estrada, cabendo ao contractante os fornecimentos de parafusos destinados a fixar as corôas dentadas e demais accessorios imprescindiveis á execução dos serviços. Estes serão feitos nas officinas de Guapy (desta via-ferrea), sob a fiscalização directa da estrada, que os examinará ficando com o direito de recusal-os desde que não satisfaçam as condições exigidas.

13 — Os eixos, rodetes e corôas dentadas serão entregues por esta via-ferrea, logo após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas, e os serviços de reparação deverão estar concluidos trinta dias depois, a contar da data do registro, sob pena de multa de 20$ (vinte mil réis) por dia que exceder, salvo caso de força maior devidamente comprovado perante a Directoria da estrada.

14 — Os interessados encontrarão na Estrada de Ferro, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas, as informações precisas.

Rio, 9 de maio de 1929. — *Harold Crockatt de Sá*, almoxarife.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Emilia, rua do Cattete n. 26, 190$676.

Proprietario, rua Itapirú n. 33, réis 28$380.

Proprietario, rua Occidental n. 13 (lote), 6$847.

Proprietario, ladeira de Meirelles numero 32, 12$048.

Dr. Sylvio Gomes Pereira, rua Alice n. 160, 8$712.

Etelvina Ancelino da Sieva, rua das Laranjeiras n. 102, 11$924.

Proprietario, rua Pereira da Silva numero 152, 38$321.

Francisca Victoria Ribeira, rua Doutor Agra n. 33, 27$257.

Armindo P. dos Santos, rua Aureliano Portugal n. 57, 7$806.

Manoel de Souza Carvalho, rua Barão de Petropolis n. 142, 19$234.

Pedro de Souza Carvalho, rua Barão de Petropolis n. 152, 19$234.

José de Aguiar, travessa Navarro numero 70, casa II, 12$476.

Manoel C. Vieira Junior, rua Aureliano Portugal ns. 98, 100, 102 e 104, réis 46$662.

João da Silveira Cortez, rua Almirante Alexandrino n. 177, 17$773.

Sylvio G. Araujo, rua Leão ns. 32, 34 e 36, 258$491.

Izidoro Borbejat, E. Eleone de Almeida n, 482 A, casas I e II, 18$785.

Gloria Maria Clarinda, travessa Navarro n. 91, casas XI e XII, 11$993.

Ramiro Machado, rua Santa Alexandrina n. 142, casa 5, 19$724.

Joaquim Varella, rua Sylvio Romero n. 63, 4$189.

Antonio Cid Loureiro, rua Barão de Guaratiba n. 195, 7$586.

Proprietario, rua Joaquim Murtinho n. 133, 7$119.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 133, 14$109.

Julia Nicolas, rua Sylvio Romero numero 25, 8$183.

Proprietario, ladeira do Senado n. 20, 4$486.

Proprietario, ladeira do Senado numero 16, 6$486.

Proprietario, ladeira do Senado numero 10, 8$974.

Proprietario, rua do Cunha n. 48, 7$310.

Dr. Castanhola, rua Alice n. 274, réis 8$974.

Proprietario, rua Indiana n. 45, 8$974.

Garcia Paula, rua do Bispo n. 249, 6$574.

João H. Tressard, rua Rego Lopes numero 36, 9$449.

Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 126, 9$449.

Piedade de Jesus da Costa, travessa Mosqueira n. 10, 10$805.

Proprietario, rua Aqueducto n. 661, 9$722.

Proprietario, rua Petropolis n. 41, 9$147.

Proprietario, rua Chichorro n. 62, 6$318.

Proprietario, rua Alice n. 85, 17$599.

Proprietario, travessa Fernandina n. 49, 5$308.

Marcos R. de Salles, ladeira Santa Thereza n. 19, 14$583.

Proprietario, rua Benjamin Constant n. 112, 11$027.

Manoel Laurindo, rua Padre Miguelino n. 72, 4$486.

Proprietario, rua da Concordia n. 48, 3$883.

Raymundo Fraga, rua Cardoso Junior n. 155, 4$486.

Luiz Soares de Carvalho, rua São Carlos n. 122, 8$874.

Proprietario, ladeira do Castro numero 38, 8$152.

Proprietario, rua Professor Gabizo numero 15, 6$574.

Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 288, 6$574.

Samuel Santarem, avenida Paulo de Frontin n. 324, 6$574.

Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 310, 6$574.

Proprietario, rua Fluminense n. 48, 3$422.

Luiz de S. e Souza, rua Barão de Itapagipe n. 254, casa 11, 6$573.

Proprietario, rua Guaratiba n. 229, 43$839.

Dyonisio Rodrigues, rua Alice n. 93, 6$645.

Proprietario, rua Alice n. 72, 8$773.

Antonio Martinez Perez, travessa Fernandina, 94, 3$770.

Proprietario, rua São Salvador, 84, 15$444.

Proprietario, rua Rego Lopes, 36, 5$509.

Dr. Olvey J. Passos, rua Valparaizo, 46, 5$509.

Proprietario, rua Valparaizo, 41, 5$509.

Anna da Rocha, rua Petropolis, 6, 12$269.

Proprietario, rua Joaquim Murtinho, 86, 6$847.

M. Hamers, travessa Braz e Barros, 4, 4$721.

Maria A. Cunha Gonçalves, rua Pedro Domingues, 96, casa VII, 20$000.

Maria A. Cunha Gonçalves, rua Pedro Domingues, 96, casa X, 20$000.

Maria A. Cunha Gonçalves, rua Pedro Domingues, 96, casa XI, 20$000.

Maria A. Cunha Gonçalves, rua Pedro Domingues, 96, casa XII, 20$000.

Raul G. Pedroza, rua Coronel Rangel, 275, 20$000.

Raul G. Pedroza, rua Coronel Rangel, 279, 20$000.

Raul G. Pedroza, rua Coronel Rangel, 285, 20$000.

Luiz Dantas de Paiva Barbosa, rua Coronel Rangel, 353, 20$000.

Luiz Dantas de Paiva Barbosa, rua Coronel Rangel, 357, 20$000.

Luiz Dantas de Paiva Barbosa, rua Coronel Rangel, 361, 20$000.

Luiz Dantas de Paiva Barbosa, rua Coronel Rangel, 365, 20$000.

José J. Silva Souza, rua Maxwell, 34, casa IX, 20$000.

Carlos Ennes de Mendonça, rua General Caldwell, 185, 20$000.

Hermes S. Gafino, rua General Caldwell, 161, 20$000.

Antonio Joaquim de Brito, rua Bento Ribeiro, 93, 20$000.

Antonietta L. de Souza Marinho, rua do Cattete, 100, 20$000.

Maria M. Pereira Teffé, rua do Cattete, 104, 20$000.

Francisco da Silva Machado, rua Capitão Menezes, 55, 20$000.

Ida Reis Vieira da Silva, rua Barão de Petropolis, 216, 20$000.

Adelia Halbonor, rua Barão de Petropolis, 57, 20$000.

José P. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel, 68, 20$000.

José J. Silva Souza, rua Maxwell, 34, casa V, 20$000.

Manoel Theodorico M. Dutra, rua Pereira Nunes, 26, 20$000.

Hamilton de Souza, rua Pereira Nunes, 16, 20$000.

Graciano Nunes de Oliveira, rua Gonzaga Bastos, 72, 20$000.

Antonio de Souza, rua General Clarindo, 25, 20$000

Antonio de Souza, rua General Clarindo, 27, 20$000.

Antonio de Angelo, rua do Chichorro, 10, 20$000.
Francisca M. Avila Tavares, rua Valença, 45, 20$000.
José Antonio de Mattos, rua do Chichorro, 66, 20$000.
João Manoel Rodrigues Reis, rua do Chichorro, 52, 20$000.
Marcio Ferreira Miranda, rua Valença, 10, 20$000.
Sylvio Antonio da Silva e outros, rua do Chichorro, 50 (terreo), 20$000.
José de Azevedo Silva, rua Felippe Camarão, 78, 20$000.
Antonio de Almeida, rua Valença, 32, 20$000.

Maria Lambary, praia de S. Roque, 61, 20$000.
Jorge Pinto, rua Cezario Alvim, 33, 20$000.
Francisco A. R. Fonseca, praia Marechal Floriano, 86, 20$000.
Leopoldo E. Espirito Santo, rua Cajá, 56, 20$000.
Albino Coimbra, rua Costa Rica, 44, 20$000.
Malvina Silveira, rua Nacional, 55, 20$000.
Izolina P. da Silva, rua do Cattete, 193, 20$000.
André Pralong, rua do Cattete, 201, 20$000.
João Nunes dos Santos Filho, rua do Cattete, 53, 20$000.
Casimiro B. F. de Carvalho, rua do Cattete, 107, sobrado, 20$000.
Opnelia Lisboa Braga, rua B. do Bom Retiro, 180, casa I, 20$000.
Manoel Medeiros Garoupa, rua B. do Bom Retiro, 194, 20$000.
Mario Carmo Bittencourt, rua Paula Brito, 120, 20$000.
Maria do Carmo de Carvalho, rua do Cattete, 1, 20$000.
Maria Joanna S. Bandeira, rua 24 de Maio, 561, 20$000.
Martinho Alves da Fonseca, rua 24 de Maio, 531, 20$000.
Mauricio Alitoboal, travessa Patrocinio, 131, 20$000.
Mauricio Alitoboal, travessa Patrocinio, 129, 20$000.

Joaquim A. G. Bernardes, rua do Cattete, 9, sobrado, 20$000.
Rosa do Espirito Santo, rua B. do Bom Retiro, 158, 20$000.
Joaquim Faustino Ramos, rua B. do Bom Retiro, 214, 20$000.
José Rodrigues da Costa, rua 24 de Maio, 509, casa I, 20$000.
José Rodrigues da Costa, rua 24 de Maio, 509, casa II, 20$000.
José Rodrigues da Costa, rua 24 de Maio, 509, casa VI, 20$000.
Bento da Silva, rua B. do Bom Retiro, 124, 20$000.
Bento da Silva, rua B. do Bom Retiro, 116, 20$000.
Sonia Deindar, rua 24 de maio n. 575, 20$000.
Antonio Dias Martins, rua Paula Brito n. 122, 20$000.
Amelia Maria Lima, rua Paula Brito n. 124, casa II, 20$000.
Alberto Alves de Almeida, rua Barão de Mesquita n. 572, 20$000.
Alberto Maredo Azambuja, rua 24 de Maio n. 527, 20$000.
Marianna Leite P. Terra, rua Candido Benicio n. 26, 20$000.

Antonio Souza, rua Gaspar n. 26, 40$000.
Benigno L. Fernandes, rua Mangueiras n. 59, 40$000.
Alberto Flores, rua Aristides Lobo n. 170, 40$000.
Luiz Regadas, rua Paraná n. 199, réis 40$000.
Luiz Regadas, rua Paraná n. 204, réis 40$000.
Maria Augusta, rua Maia n. 20, réis 40$000.
V. O. 3ª S. Francisco de Paula, rua do Livramento n. 170, 50$000.
Joaquim Goulart Machado, rua São Christovam n. 99, 50$000.
Domingos Caruso, rua General Caldwell n. 63, 50$000.
Francisco de Aguiar, rua Marechal Floriano n. 100, 50$000.
José Duarte Seraphim, avenida Suburbana ns. 1.126 e 1.126 A, 50$000.
J. L. S. Drummond Junior, rua do Proposito n. 37, 50$000.
Americo Antonio Coelho, rua Carmo Netto ns. 217 e 219, 50$000.
Martha Glette, rua Sacadura Cabral n. 27, 50$000.
Raul Baptista Teixeira, rua Rodrigues dos Santos ns. 33 A, 50$000.
Aristoteles Ambrozio Calaça, rua São Luiz Gonzaga n. 145, 50$000.
Dolores Avila, rua Hilario Ribeiro numero 3, 50$000.
Delphim Fernandes Brito, rua São Luiz Gonzaga n. 272, 50$000.
Alvaro de Castro Carvalho, rua São Luiz Gonzaga n. 32, 50$000.
José Elysio Couto, rua Haddock Lobo n. 180, 50$000.
Maximino Fernandes Rodrigues, rua Magé n. 47, 50$000.
Luiz P. Rodrigues, rua Grão Magriço n. 56, 50$000.
Ricardo Silva, rua Nicaragua n. 131, 50$000.
Luiz Borges de Freitas, estrada Marechal Rangel n. 690, 50$000.
Ardo Fernande, estrada Monsenhor Felix n. 251, 50$000.
Maria Josepha Soares, rua Carlos Gomes n. 35, 100$000.
Maria Josepha Soares, rua Carlos Gomes n. 37, 100$000.
Maria Josepha Soares, rua Carlos Gomes n. 39, 100$000.
Gasparinho & Couto, rua Felippe Cardoso ns. 21 e 23, 100$000.
José Luiz M. Silveira, travessa Patrocinio n. 10, 100$000.
Arthur de Abreu, rua Haddock Lobo n. 125, 100$000.
José T. Barros Nobrega, rua General Camara n. 262, 100$000.
Luiza Amelia Gabaglia, praia Comprida n. 1, 20$000.
João (menor), rua do Chichorro numero 11, 20$000.
Luiza Freire de Aguiar, rua do Chichorro n. 55, 20$000.
Izabel Dantas B. Leite, rua Candido Benicio n. 191, 20$000.
Bento Augusto B. Ribeiro, rua São Luiz Gonzaga n. 28, 50$000.
Antonio Valle, rua Fagundes Varella n. 57, 50$000.
Abel M. Pinho, rua Borja Reis numero 107, 50$000.
Pedro Moitinho dos Reis, praça do Encantado n. 32, antigo 13, 50$000.
Alberto M. Teixeira Barroso, rua São Luiz Gonzaga n. 569, 50$000.
Manoel Marinho Pinto, rua S. Luiz Gonzaga n. 211, 50$000.
Luiz Carlos Mathias, rua S. Luiz Gonzaga n. 253, 50$000.
Esther Diniz Sá Earp, estrada Marechal Rangel n. 388, 50$000.
Joaquim A. Chaves Faria, rua S. Luiz Gonzaga n. 247, 50$000.
Jorge de Sá Earp, estrada Marechal Rangel n. 380, 50$000.

Francisco Sampaio Vieira & Irmão rua Engenho de Dentro n. 198, réis 100$000.
Mario I. Sampaio, A. Costa, rua Francisco Fragoso n. 21, 100$000.
Margarida do Carmo Turano, travessa Ornellas n. 16, 100$000.
João Machado Evangelho, rua Frei Sampaio n. 89, 100$000.
Antonio Lourenço Saraiva, rua Laura de Araujo n. 97, 50$000.
José Barbosa Rodrigues, rua Machado Coelho n. 76, 50$000.
Elias Miguel Manal, rua Leonnio de Albuquerque n. 26, 50$000.
Elias da Silva, Santos, rua Buenos Aires n. 280, 50$000.
Francisco da Silveira Machado, rua Candido Benicio n. 417, 50$000.
José Monteiro Gomes Martins, rua São Christovam n. 90, 50$000.
Carolina A. de Souza Palhares, rua Miguel de Frias n. 26, 50$000.
José Francisco F. da Silva, rua Coronel Rangel n. 174, 50$000.
Dr. Juiz de Ausentes, rua Quintão n. 89, 20$000.
Custodio Marques Guimarães, rua Theodoro da Silva n. 373, 50$000.
Manoel Luiz de Barros, rua Carmo Netto n. 299, 50$000.
Anna M. Santos Guimarães, rua General Caldwell n. 187, 50$000.
João N. C. Braga, rua Senador Pompeu n. 198, 50$000.
Carlos Nunes de Mendonça, rua General Caldwell n. 185, 50$000.
Belmiro Martins, rua Adalgiza Aleixo n. 19, 200$000.
Raul G. Pedroz, rua Coronel Rangel n. 307, casa IV, 20$000.
Henrique R. Rocha, rua Pedro de Carvalho n. 88, 20$000.
Antonio J. Teixeira Rabello, rua Senador Pompeu n. 79, 50$000.
Francisco Pedalino, rua Senador Pompeu n. 204, 50$000.
Antonio de Souza Santos, rua General Caldwell n. 156, 50$000.
Isaura Marinho, rua Santo Christo numero 157, 50$000.
Gerogina Muniz, rua do Cattete numero 116, 50$000.
Romão Alves Martins, rua Theodoro da Silva n. 309, 50$000.
Ataliba Amaral, rua Barão de Mesquita n. 1.002-A, 20$000.
Joaquim Telles Ferraz, rua Nery Pinheiro n. 105, 20$000.
Jorge Manoel M. Costa, rua Barão de Mesquita n. 737, 20$000.
Taciano Antonio Basilio, rua Fonseca Lima n. 41, 50$000.
Francisco Casemiro A. Costa, rua General Gurjão n. 145, 50$000.
Gloria de Oliveira Santos, rua da Alegria n. 167, 50$000.
Eduardo de Miranda Jordão, travessa Patrocinio n. 83, fundos, 50$000.
Dolores Corrêa Avila, rua Hilario Ribeiro n. 3, 100$000.
Delphim Fernandes Brito, rua São Luiz Gonzaga n. 272, 100$000.
Aristoteles Ambrosio Calaça, rua São Luiz Gonzaga n. 145, 100$000.
Empreza Engos. Empreiteiros, rua São Luiz Gonzaga, 100$000.
Carmela de Nora, rua Valença n. 18, 50$000.
Maria Isabel Cunha Braga, rua de Catumby n. 90, 50$000.
Carmela de Nora, rua Valença n. 18, 50$000.
Ernesto S. Siqueira, rua General Caldwell n. 199, 40$000.
Amelia Korlkoski da Silva, rua Roberto Silva n. 171, 100$000.

Aniceto Xavier Alves, rua S. Claudina n. 82, 100$000.
José Maria Pontes, rua General Caldwell n. 236, 50$000.
Americo Antonio Coelho, rua Carmo Netto n. 217 e 219, 100$000.
Raul Baptista Teixeira, rua Rodrigues dos Santos n. 33-A, 100$000.
José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 68, 40$000.
Raul G. Pedroza, rua Coronel Rangel n. 285, 40$000.
Raul G. Pedroza, rua Coronel Rangel n. 279, 40$000.
Luiz Dantas de Paiva Barbosa, rua Coronel Rangel n. 357, 40$000.
Luiz Dantas de Paiva Barbosa, rua Coronel Rangel n. 353, 40$000.
Jardelina Dantas Telles, rua Coronel Rangel n. 357, 40$000.
Raul G. Pedroza, rua Coronel Rangel n. 275, 40$000.
Luiz Dantas de P. Barbosa, rua Coronel Rangel n. 361, 40$000.
Luiz Dantas de P. Barbosa, rua Coronel Rangel n. 365, 40$000.
Companhia Cantareira e Viação Fluminense, Estação Barcas Ilha Paquetá e Ilha do Governador, 100$000.
Fortunato Pereira Cunha, rua General Caldwell n. 63, 100$000.
Joaquim Goulart Machado, rua São Christovão n. 99, 100$000.
Bento Augusto de Barros Ribeiro, rua São Luiz Gonzaga n. 28, 100$000.
José M. Gomes Martins, rua S. Christovão n. 90, 100$000.
José S. E. Farinha, rua da Alegria n. 515, 100$000.
Francisca Marianna Avila, rua Valença n. 45, 40$000.
Josepha Luiza de J. Miranda, praia do Cajú n. 139, 50$000.
Bento da Silva, rua Barão do Bom Retiro n. 134, 50$000.
João M. da Silva Endron, rua Barão de Bom Retiro n. 534, 50$000.
Pedro Ribeiro, rua Nery Pinheiro numero 87, 50$000.
Guilherme G. Barboza, rua Nery Pinheiro n. 32, 50$000.
Sociedade União dos Foguistas, rua Senador Pompeu n. 125, 50$000.
José Soares Romano, avenida Salvador de Sá n. 84, 50$000.
Alfredo Mello Lopes, rua Senador Pompeu n. 183, 50$000.
Caixa G. dos P. da E. F. C. Brasil, rua Senador Pompeu n. 117, 50$000.
Dumas Gonçalves Dias, rua Barão de Bom Retiro n. 454, 50$000.
Augusto C. do Nascimento, rua Barão de Bom Retiro n. 66, 50$000.
Pulalio Teixeira de Souza, rua Pereira Nunes n. 16, 50$000.
Francisco da Silveira Machado, rua Candido Benicio n. 417, 100$000.
Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, rua Maurity n. 15, réis 20$000.
Izolina P. da Silva, rua do Cattete n4 193, 40$000.
Francisco Pedalino, rua Senador Pompeu n. 204, 100$000.
Izaura Marinho, rua Santo Christo n. 157, 100$000.
Elias da Silva Santos, rua Buenos Aires n. 280, 100$000.
Elias Miguel Manal, rua Leoncio de Albuquerque n. 26, 100$000.
José Lobo Alves, rua Oito de Fevereiro n. 13, 100$000.
Victorino dos Santos Castro, rua João Vicente n. 205, 50$000.
Octacilio D. Barbosa dos Santos, rua Candido Benicio n. 319, 50$000.
Sebastião Gonçalves Ribeiro, rua Senador Pompeu n. 181, 50$000.
Manoel F. J. Pereira, rua Nery Pinheiro n. 107, 50$000.
Hermano Barcellos, rua Figueiredo Magalhães n. 141, 50$000.
Murillo L. Araujo, rua M. de Abrantes n. 138, 50$000.
V. O. 3ª M. de S. Francisco de Paula, rua S. Christovão n. 423, 50$000.
Laura Norberto A. Lacerda, rua Fernandes Guimarães n. 82, 20$000.
João M. Queiroz, rua Fernandes Guimarães n. 15, 20$000.
Taciano Antonio Bazilio, rua Fonseca Lima n. 41, 100$000.
Armando Borandici, rua Dr. Rego Barros n. 87, 20$000.
Carlos Costa, rua Conde de Bomfim n. 1.304, 20$000.
C. dos F. de N. S. Misericordia, rua Barão de Mesquita n. 689, 50$000.
Custodio Marques Guimarães, rua Theodoro da Silva n. 373, 100$000.
Regina Pereira de Souza, rua Telles n. 69 A, 100$000.
Luiz Dias Martins, rua Adelia n. 18, 20$000.
Bernardino de P. Gasparinho, Avenida Suburbana n. 1.969, 20$000.
A. J. Martins Tinoco, rua André Pinto n. 154, 40$000.
Ricardo Silva, rua Nicaragua n. 131, 100$000.
Georgina Muniz, rua do Cattete numero 116, 100$000.
Manoel Machado, Avenida dos Democraticos n. 957, 100$000.
Maria Pinto, rua Lisboa n. 80, 100$.
Luiz P. Rodrigues, rua Grão Magriço n. 56, 100$000.
Manoel G. Veiga, rua Angelica Motta n. 150, 100$000.
Jacintho Thomé, Avenida dos Democraticos n. 1.449, 100$000.
Deocleciano da Silva, Estrada do Norte n. 126, 100$000.
Manoel da Rocha, rua Ibiapina n. 113, 100$000.
Thereza D. Belford Cerqueira, rua Gomes Braga n. 21, 50$000.
Doralice de Mello, rua Teixeira de Carvalho n. 49, 100$000.
Joaquim G. da Silva, rua Adelia numero 40, 20$000.
Henrique, Julia, Leonor e Antonietta, Avenida Suburbana n. 2.960, 20$000.
Pedro e Leonor, Avenida Suburbana n. 2.962, 20$000.
Maria Carneiro, rua Assis Carneiro n. 202, 20$000.
Manoel Vaz Medicina, rua Dias da Cruz n. 235, 20$000.
Nicolau Del Nigro, rua Dias da Cruz n. 437, 20$000.
Haroldo Valladão, rua Castro Alves n. 110, casa IV, 20$000.
Haroldo Valladão, rua Castro Alves n. 110, casa XXIV, 20$000.
Antonio Coelho Magalhães, rua Doutor Maciel n. 99, 20$000.
Alvaro Cordovil da Silveira, rua General Canabarro n. 9, 20$000.
Alvaro Cordovil da Silveira, rua General Canabarro n. 11, 20$000.
Ondina Alves de C. Muniz, rua Francisco Eugenio n. 55, 20$000.
Ondina Alves de C. Muniz, rua Francisco Eugenio n. 53, 20$000.
Carlinda A. S. Palhares, rua Francisco Eugenio n. 47, casa I, 20$000.
Carlinda A. S. Palhares, rua Francisco Eugenio n. 47, casa VIII, 20$000.
Manoel Aron, Travessa de Sereno numero 39, 50$000
Luiz Borges de Freitas, estrada Marechal Rangel n. 690, 100$000.
Ardo Fernandes, rua Monsenhor Felix n. 251, 100$000.
Francisco Figueira de Mello, rua M. de Abrantes n. 117, 50$000.
Raphael Domingos e outro, rua Capitão Sampaio n. 64, 100$000.
Alfredo Mello Lopes, rua Senador Pompeu n. 183, 100$000.
Sociedade União dos Foguistas, rua Senador Pompeu n. 125, 100$000.
Pedro Ribeiro, rua Nery Pinheiro numero 87, 100$000.
Caixa G. dos P. da E. F. C. Brasil, rua Senador Pompeu n. 117, 100$000.

Secção de Expediente, 20 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 870 a 895 (serie B), 384 a 425 (serie D), 55 e 56 (serie F), 3 a 45 (serie G) e 12 a 33 (serie H), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Souza Barros n. 23 A, Iracema de Souza Lessa.
Rua Souza Barros n. 21, Julio Pinto Soares de Moura.
Rua Souza Barros n. 3, Albino Ferreira Leão.

Rua Dous de Maio n. 70, Sociedade Anonyma A Propriedade.
Rua Dous de Maio n. 102, Jeronymo Ferreira Romariz.
Rua Dous de Maio n. 116, Henrique Coelho Barbosa.
Rua Dous de Maio n. 118, Manoel A. da Costa e Antonio M. Carvalho.
Rua Dous de Maio n. 124, Carlos Garcia e Francisco Garcia.

Rua Dous de Maio n. 191, Silverio de Carvalho.
Rua Dous de Maio n. 217, Miguel Angelo.
Rua Ramiro Magalhães n. 154, Maria Fructuoso Ferreira.
Rua Ramiro Magalhães n. 63, José Coelho.
Rua Ramiro Magalhães n. 206 C, Manoel José Nogueira.
Rua Ramiro Magalhães n. 5, Laudelina Felisberto da Fonseca.
Rua Ramiro Magalhães n. 19, Daniel Teixeira.

Rua Ramiro Magalhães n. 35, Maria José de Carvalho Braga e Leda.
Rua Ramiro Magalhães n. 55, Felizardo Villela R. Morgado.
Rua Ramiro Magalhães n. 59, José Coelho.
Rua Araujo Leitão n. 74, Manoel Estevão Santos.
Rua Araujo Lietão n. 82, José Pedro Torres.

Rua Araujo Leitão n. 84, José Pedro Torres.
Rua Araujo Leitão n. 84 A, José Pedro Torres.
Rua Araujo Leitão n. 132, Domingos Esteves Carmo.
Rua Araujo Leitão n. 136, Gustavo Frederico Dezmyoto.
Rua Morro do Vintem n. 1, Elias de Abreu.
Rua Sá n. 181, Augusto Alfredo Ottoni.

Rua D. Zulmira n. 17 A, Manoel Fernandes Nogueira.

Rua D. Zulmira n. 19, Alberto Lima da Fonseca.

Rua D. Zulmira n. 21, terreo, Cecilia R. de Almeida.

Rua D. Zulmira n. 21, sobrado, Cecilia R. de Almeida.

Rua D. Zulmira n. 29, Antonio Silva Passaro.

Rua D. Zulmira n. 31, Francisco Ferreira Moutinho.

Rua D. Zulmira n. 41, José Augusto de Figueiredo.

Rua D. Zulmira n. 45, Constantino Ribeiro.

Rua D. Zulmira n. 43, José Augusto de Figueiredo.

Rua D. Zulmira n. 47, sobrado, Antonio José de Almeida.

Rua D. Zulmira n. 53, Manoel José Pinto.

Rua D. Zulmira n. 61, Maria e Maria de Lourdes.

Rua D. Zulmira n. 65, Sylvia Maria Sampaio.

Rua D. Zulmira n. 75, José Farinha.

Rua D. Zulmira n. 77, Fernando Custodio Nunes.

Rua D. Zulmira n. 87 Annibal Ferreira de Sá.

Rua D. Zulmira n. 103, Duarte Fernandes.

Rua D. Zulmira n. 105, Vicente Jannuzzi.

Rua D. Zulmira n. 107, Manoel Alves Nobrega.

Rua D. Zulmira n. 109, Joaquim Rodrigues.

Rua Santa Luiza n. 8, Albino Sampaio Pacheco.

Rua Santa Luiza n. 22, Antonio José da Silva Barbosa.

Rua Santa Luiza n. 24, Antonio Ribeiro da Silva.

Rua Santa Luiza n. 26, Antonio Ribeiro da Silva.

Rua Santa Luiza n. 30, Eva Almeida Santos.

Rua Santa Luiza n. 38, Francisco José Lopes.

Rua Santa Luiza n. 38 A, Francisco José Lopes.

Rua Santa Luiza:

N. 40, Francisco José Lopes.
N. 42, João Rodrigues Nogueira.
N. 54, Olympio Lopes Machado.

N. 54, sobrado, Olympio Lopes Machado.

N. 56, Francisco Custodio Nunes.
N. 58, Precilia dos Santos Queiroz.
N. 62, José Souza Carvalho.
N. 74, Manoel Alves Corrêa.
N. 78, Manoel Alves Corrêa.
N. 80, casa 3, Manoel Alves Corrêa.

N. 75, casa I, Alberico Dias de Moraes.

N. 75, casa II, Alberico Dias de Moraes.

N. 75, casa III, Alberico Dias de Moraes.

N. 65, casa II, José Antonio Souza.
N. 65, casa IV, José Antonio Souza.

Rua Haddock Lobo:

N. 90, Miguel Monteiro Leal e outro.

Rua Nery Pinheiro:

N. 107, Manoel Fernandes Joaquim Pereira.

Rua Pinheiro Machado:

N. 25, Ignacio Alves de Freitas.
N. 47, Bernardino Bastos Dias.

N. 49, Dr. Antonio Geremario Telles Dantas.

Rua Ypiranga:

N. 34, Camilla Mesquita Bastos Pinheiro.

N. 36, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 13, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 14, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 16, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 18, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 19, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 24, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 26, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 27, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 28, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 29, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 30, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 35, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 44, casa 2, Julieta Ortiga da Rocha Vianna.

N. 44, casa 10, Regina Casella Galea.

Rua Pinheiro Machado:

N. 57, casa 5, David Martins Marques e José Augusto de Souza Brandão.

N. 57, casa 6, David Martins Marques e José Augusto de Souza Brandão.

N. 57, casa 8, David Martins Marques e José Augusto de Souza Brandão.

N. 57, casa 10, David Martins Marques e José Augusto de Souza Brandão.

N. 59, David Martins Marques e José Augusto de Souza Brandão.

N. 63, Filenilla Valle Accioly de Vasconcellos.

N. 171, Guilhermina Coutinho Guinle Vasconcellos e Almira Valle Accioly de Vasconcellos.

Rua Ypiranga:

N. 44, casa 15, Rita Pereira Almeida.
N. 44, casa 16, Rita Pereira Almeida.
N. 44, casa 17, Rita Pereira Almeida.

N. 44, casa 25, José Francisco Corrêa.

N. 44, casa 27, José Francisco Corrêa.

N. 52, casa 7, José Francisco Corrêa.
N. 52, casa 8, José Francisco Corrêa.
N. 52, casa 9, José Francisco Corrêa.
N. 52, casa 10, José Francisco Corrêa.
N. 52, casa 11, José Francisco Corrêa.

Rua Pinheiro Machado:

N. 92, Leuripe Barbosa Porto.
N. 32, Manoel Gonçalves Guinard.

Rua Moura Brasil:

N. 14, Benedicta Brazilina Pinheiro Machado.
N. 50, Amelia A. Cunha Graça.
N. 54, Anna Fausta C. Cerqueira.
N. 56, Guilhermina Izilda Garcia de Menezes.

Rua Ypiranga:

N. 96, casa 21, Luiz Pereira de Almeida.

Rua Senador Vergueiro:

N. 69, Fidelis Botelho Junqueira.
N. 81, Pedro Telles da Rocha Faria.
N. 135, Brazilia Ferreira Moraes Grey.
N. 137, Amelia Mello.
N. 197, Rodolpho Fernandes Chagas.

Rua Payssandú:

N. Lavinia Leitão Costa Pinto.
N. 106, Ernesto Isnard.
N. 108, Ernesto Isnard.
N. 134, Nestor Ascolio.

N. 136, Anna Guimarães Macedo Costa.

N. 138, Anna Guimarães Macedo Costa.

N. 148, Dr. Carlos Ribeiro Justiniano Chagas.

N. 150, casa 1, Adelaide R. W. Simotti.

N. 154, casa 15, Maria Carvalho Pacheco.

N. 162, casa 1, Maria Carvalho Pacheco.

N. 162, casa 3, Maria Carvalho Pacheco.

N. 162, casa 9, Maria Carvalho Pacheco.

N. 164, Maria Carvalho Pacheco.
N. 182, Jorge Affonso Franco.

Rua Farani:

N. 12, Irmandade Santa Cruz dos Militares.

N. 36, Dr. Hyginio Bastos Mello.
N. 50, Estephania Martins Carvalho.

Secção de Expediente, em 15 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na séde do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

RELAÇÃO DE PROPRIETARIOS INTIMADOS A INSTALLAR HYDROMETROS A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Nome do proprietario	Localisação do predio	Motivo da intimação	Calibre do hydrometro	Local onde deve ser entregue o hydrometro
José Rodrigues Serodio	Rua José Lourenço n. 102	Armazem e habitação	10 m/m	1º Districto, rua Coronel Rangel numero 80.
Belmiro dos Santos	Rua Iguassú n. 174	Avenida c/cinco casinhas	15 m/m	Idem.
Manoel de Jesus Pereira	Rua D. Clara n. 95	Quatro casinhas	15 m/m	Idem.
Jose Pereira dos Santos	Rua D. Clara n. 26	Botequim	10 m/m	Idem.
Carlos Langoni	Rua João Vicente n. 25	Idem	10 m/m	Idem.
João Corrêa de Azevedo	Rua Alayde n. 79	Casinhas e commodos	15 m/m	Idem.
Abili Machado	Rua D. Clara n. 157	Casinhas	15 m/m	Idem.
Maria de Jesus Marques	Estrada Marechal Rangel n. 82	Habitação e commodos	10 m/m	Idem.
Joaquim Rodrigues	Rua Mendes de Aguiar n. 45	Barraco e cocheira	10 m/m	Idem.
Jose de Almeida	Estrada Henrique de Mello n. 36	Botequim	10 m/m	Idem.
Emidio Nunes Alves	Estrada Henrique de Mello n. 73	Sete casinhas e olhados	10 m/m	Idem.
Regina Pereira de Souza	Rua Telles n. 69 A	Ter communidade com a de n. 67 A	10 m/m	Idem.
Manoel Alves de Assumpção	Estrada da Freguezia n. 1.101	Pharmacia	10 m/m	Idem.
Petronilho Luiz Ferreira	Estrada Intendente Magalhães n. 1.276	Botequim	10 m/m	Idem.
Ladislão Jacintho de Mello	Rua Paraopeba n. 49	Açougue e quitanda	10 m/m	Idem.
Gabriel Zaim	Rua da Estação ns. 38/40	Quitanda e duas habitações	10 m/m	Idem.
Manoel Alves Junior	Rua Ferreira de Figueiredo n. 355	Duas casas	10 m/m	Idem.
P. H. Denizart	Estrada do Rio Grande n. 872	Habitação, estabula e cocheira	15 m/m	Idem.
Celestino C. Rolda	Rua Conselheiro Galvão n. 256	Tres casas	10 m/m	3º Disiricto, avenida Democraticos n. 1.356.
Antonio José de Carvalho	Rua Theodoro da Silva n. 190	Botequim	15 m/m	4º Districto, rua S. F. Xaviez numero 520.
Emilia de Carvalho	Rua Alzira Valdetaro n. 18	Habitação collectiva	15 m/m	Idem.
Julio Antunes	Rua Araujo Lima n. 46	Botequim	15 m/m	Idem.
Francisco Carolino Silva	Rua Araujo Lima n. 167	Armazem c/copa	10 m/m	Idem.
Manoel Ignacio de Moraes	Rua Dezoito de Outubro n. 67, c/II	Habitação collectiva	15 m/m	Idem.
Manoel Carlos de Oliveira	Rua Dezoito de Outubro n. 67, c/XVII	Idem	15 m/m	Idem.
José Pontes de Oliveira	Rua Barão de Mesquita n. 376	Armazem c/casa	10 m/m	Idem.
Centro B. C. C. Augusto Castilho	Avenida Mem de Sá n. 32	Botequim, barbeiro e officina de galvanisador	15 m/m	6º Districto, rua Sant'Anna n. 235.
Cezar de Andrade	Rua do Lavradio n. 111	Restaurant e familia	10 m/m	Idem.
Maria Ribeiro de Carvalho e outras	Praça Tiradentes n. 40	Em substituição ao hydrometro actual	10 m/m	Idem.
Luiz de Freitas Viegas	Rua da Misericordia n. 2	Idem	15 m/m	Idem.
Companhia de Seguros Intergridade	Rua General Camara n. 391	Botequim, restaurante, bilhar, familia e officina de calçados	15 m/m	Idem.
Antonio Ferreira de S. Torres	Rua General Pedra n. 15	Armazem de seccos e molhados e familia	15 m/m	Idem.
Manoel Joaquim Silva	Rua General Caldwel n. 29	Botequim	10 m/m	Idem.
Alberto Wardy Alves	Rua Visconde de Itaúna n. 15	Marmorista e familia	10 m/m	Idem.
Maria Emilia Duarte	Rua Visconde de Itaúna ns. 53, 55 e 57	Fabrica de vellas e commodos	10 m/m	Idem.
Luiza Ferreira da Costa	Rua Visconde de Itaúna n. 105	Serraria e fabrica de moveis	15 m/m	Idem.
Pedro E. Salgueiros	Rua Visconde de Itaúna n. 121	Barbeiro e familia	10 m/m	Idem.
Francisco Merol	Rua Visconde de Itaúna n. 133	Botequim e familia	15 m/m	Idem.
Jose Garcia Pereco	Rua Visconde de Itaúna n. 147	Officina metallurgica e familia	10 m/m	Idem.
Vianem & Lobanca	Rua Conde de Irajá n. 150	Açougue e habitação	15 m/m	8º Districto, rua S. Clemente n. 91.
Joaquim Corrêa Pinto	Rua Coronel Antonio Arcoverde n. 351	Pharmacia	15 m/m	Idem.
Francisco Barbosa Telles	Rua Visconde da Gavia n. 45	Idem	15 m/m	Idem.
Antonio Goulart de Souza	Rua Marquez de Valença n. 2	Botequim e habitação	15 m/m	Idem.

Secção de Expediente, Em 20 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 896 a 907 (serie B), 439 a 451 (serie D), 46 (serie G) e 34 a 36 (serie H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Anna Leonidio n. 31, Elisa Roque Bastos.
Rua Anna Leonidio n. 95, Antonio Gouvêa da Fonseca.
Rua Anna Leonidio n. 90, Reginaldo Gomes da Silva.

Rua Anna Leonidio n. 90 A, Reginaldo Gomes da Silva.
Rua Anna Leonidio n. 96, Maria Isabel Botelho de Carvalho.
Rua Anna Leonidio n. 98, Armando Soares Leitão.

Rua Anna Leonidio n. 130, Antonio Gouvêa da Fonseca.
Rua Anna Leonidio n. 144, Antonio de Almeida.
Rua Anna Leonidio n. 139, Antonio Gouvêa da Fonseca.
Rua Anna Leonidio n. 137, Antonio Gouvêa da Fonseca.
Rua Anna Leonidio n. 107, Maria das Dores Pedrosa da Fonseca.

Rua Anna Leonidio n. 103, Maria das Dores Pedrosa da Fonseca.
Rua Figueira n. 83, Benedicta de Andrade.
Rua Figueira n. 115, Abbud e Assis.
Rua Figueira n. 129, casa 1, Antonio Carlos Brasil.
Rua Figueira n. 129, casa 9, Antonio Carlos Brasil.

Rua Senador Jaguarybe n. 22, Celso Gama Souza.
Rua Senador Jaguarybe n. 26, Dr. João Lobo.
Rua Senador Jaguarybe n. 40, Antonio Sá.

Rua Senador Jaguarybe n. 42, Antonio Sá.
Rua Senador Jaguarybe n. 11, Herman Becken.
Rua Senador Jaguarybe n. 13, Antonio Sá.
Rua Senador Jaguarybe n. 21, José Souza Motta.
Rua Figueira n. 108, Guiomar Amazonas Fonseca.
Rua Ypiranga n. 67 A, Sociedade Amante da Instrucção.
Praia de Botafogo n. 70, Zeferina Marcondes Leão.
Praia de Botafogo n. 74, Zeferina Marcondes Leão.
Praia de Botafogo n. 80, Zeferina Marcondes Leão.

Secção de Expediente, em 20 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações para installações de hydrometros, e pagarem as multas por que são responsaveis:

Rua Nicaragua n. 131, Ricardo Silva.
Rua Angelica Motta n. 150, Manoel Gonçalves Veiga.
Rua Grão Magriço n. 56, Luiz P. Rodrigues.
Rua Nery Pinheiro n. 87, Pedro Ribeiro.
Rua Senador Pompeu n. 117, Caixa G. do P. da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Estrado do Norte n. 126, Deocleciano da Silva.

Rua Fonseca Lima n. 41, Taciano Antonio Basilio.
Rua Senador Pompeu n. 183, Alfredo Mello Lopes.
Avenida dos Democraticos n. 957, Manoel Machado.

Secção de Expediente, em 20 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 154 da rua André Pinto, Sr. A. J. Martins Tinoco, a vir cumprir a intimação para concertar o deposito d'agua, e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente, em 20 de maio de 1929. —*Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 426 a 438 (serie D), expedidas por esta inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Santa Luiza n. 63, Manoel Gonçalves Bias.
Rua Santa Luiza, casa I, n. 61 A, Manoel Gonçalves Bias.

Rua Santa Luiza, casa 2, n. 61 A, Manoel Gonçalves Bias.
Rua Santa Luiza, casa 3, n. 61 A, Manoel Gonçalves Bias.

Rua Santa Luiza n. 61, Francisco Cascavel.
Rua Santa Luiza n. 59, Francisco Cascavel.

Rua Santa Luiza n. 57, Alfredo Nunes Andrade.
Rua Santa Luiza, casa I, n. 57, Alfredo Nunes Andrade.

Rua Santa Luiza n. 55, João Machado Nunes.

Rua Santa Luiza, casa 1, n. 53, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza, casa 4, n. 53, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza, casa 6, n. 53, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza, cas 7, n. 53, Antonio Alves Corrêa.

Secção de Expediente, em 20 de maio de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO 59, EM 21 DE MAIO DE 1929.

Aos vinte e um dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte nove, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, o senhor ajudante de intendente interino, Polybio Cesar Ribeiro, e o escrivão interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero cincoenta e nove, convocada por edital de sete do corrente, publicado no *Diario Official*, recebendo devidamente fechados, os seguintes envolucros:

Um — James Magnus & Comp.
Dous — Dias Garcia & Comp.
Tres — Carlos Conteville & Comp.
Quatro — Hime & Comp.
Cinco — Ribeiro, Costa & Comp.
Seis — Fonseca, Almeida & Comp.
Sete — Mayrink Veiga & Comp.

Oito — Santos Seabra & Comp., ultimo.

O senhor ajudante de intendente, abre os oito envolucros recebidos, cujas propostas numera e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta, que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de Magnus & Comp., *Arthur Barbosa*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., *J. C. Maciel de Sá*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., *M. Araujo*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.—Por procuração de S. Seabra & Comp., *Ernesto Pereira de Macedo*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confere. — *Laís F. de Mendonça*, escrevente. Conforme. — *Nestor de Carvalho*, escrivão. Visto. — *Barboza Penna*, intendente.

De ordem da directoria, convido o senhor Floriano Nunes Pereira, proprietario do avião "Schwalb", transportado por esta estrada, em setembro do anno findo, da estação de Juiz de Fóra, para a de Deodoro, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, na séde da Commissão de Reclamações desta via ferrea, á rua Bento Ribeiro n. 54, sobrado, afim de, em entendimento com o chefe da referida commissão, liquidar o caso referente ao abandono do alludido avião, sob pena de, findo aquelle prazo, ser tal objecto enviado á estação Maritima, afim de se proceder ao necessario leilão, na conformidade do art. 91 do Regulamento Geral de Transportes.

(Processo n. 822|163, de 1929).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1929. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

De ordem da Directoria, convido o praticante de trem João Lima Menezes, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, ao gabinete do chefe da Commissão de Reclamações desta Estrada, á rua Bento Ribero n. 57, afim de apresentar sua defesa no inquerito administrativo a que está respondendo, sob pena de, findo esse prazo, e não haja o mesmo attendido ao convite, ser o referido inquerito ultimado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de maio de 1929. — (Ass. illegivel), pelo secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO XIV

Quadro dos preços comparativos da concurrencia permanente numero XIV, realizada nesta estrada em 17 do mez corrente de accôrdo com o edital de 6 de maio andante, publicado no *Diario Official* de do mesmo mez a pa inas 10.669, referente ao f rnecimento de diversos materiaes de consumo ordinari , durante o corrente exercicio, cujos preço foram alterados na fórma do artigo 760 do regulamgnto geral de Contabi dade Publica.

Numero de ordem	Especie do material e unidade	S. A. White Martins	Mayrink Veiga & Comp.	Heraclito & Comp.	Van Erven & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Souza Raptista & Comp.	Preços offerecidos na concurrencia anterior	Preços offerecidos na concurrencia de 1928
1	Algarismos de metal para assentos dos bancos, collecção de 42 numeros, collecção	—	—	90$000	—	84$000	*42$000*	37$000	60$000
2	Arame de ferro galvanizado, kilo	1$200	1$400	1$:00	—	1$200	*1$100*	$950	$960
3	Arame de cobre, kilo	—	6$000	*5$o00*	—	7$500	—	4$800	4$845
4	Acido muriatico, litro	—	—	*4$100*	—	4$300	—	3$100	3$:00
5	Alcatrão, typo fino, kilo	—	—	1$300	—	*1$080*	—	$950	1$600
6	Balmazes de cobre, kilo	—	8$500	9$:00	—	12$000	*6$000*	5$0 0	5$000
7	Borracha em lençol, de 1/16", kilo	—	9$8)0	9$0 .0	8$600	*6$7.0*	8$500	6$600	—
8	Borracha em len ol, de 1/8", kilo	—	9$800	9$000	8$600	*6$750*	8$500	6$600	—
9	Borracha em lençol, de 1/2", kilo	—	9$800	9$000	8$600	*6$7o0*	8$500	6 600	—
10	Idem, idem, de 3/4", kilo	—	9$ 00	9$:00	8$600	*6$750*	8$500	6$600	—
11	Idem, idem, de 1/4", kilo	—	9$800	9$0.0	8$600	*6$750*	8$500	6$600	—
12	Barbante e n chicóte, kilo	—	8$500	7$800	—	*7$400*	—	6$100	6$200
13	t almazes de latão, kilo	—	—	*10$0.0*	—	11$000	—	8$500	13$000
14	Carbureto de 7×15 (proc. de Palmyra), kilo	1$500	1$550	1$500	—	*1$430*	—	1$150	1$0 0
15	Idem, idem, proc dente de Fribu.go	—	1$500	*1$3 0*	—	1$ 0	—	1$150	1$090
15 A	Co re para undiçã , kilo	—	*3$700*	5$000	—	3$800	—	2$750	2$845
16	Cano de chumbo, ki'o	—	1$860	1$800	—	1$7 0	*1$600*	1$490	—
17	Calha de ferro zincado, de 14", kilo	—	*1$400*	1$:00	—	3$ 0	—	1$390	1$400
18	Corda chumbada n. 9, metro	—	3$500	1$000	—	1$500	*$800*	$600	1$700
19	Cêra virgem de primeira qu lidade, kilo	—	9$800	8$500	—	*7$:00*	—	7$000	6$500
20	Mangueira de lona e borracha de 3", metro	—	32$000	*29$:0.0*	35$000	39$8 0	45$000	23$900	23 400
21	Sabão virgem de primeira qualidade, kilo	—	1$ 00	*1$200*	—	1$680	*1$200*	$:0	$840
22	Sóda caustica, kilo	—	1$8 0	*1$3.0*	—	1$600	1$380	1$300	$8 0
23	Tubo de cobre de 3/8", kilo	—	*9$.00*	*9$.00*	—	*5$.00*	—	7$900	13$200
24	Tor da para lampeão be ga, m tro	—	—	*$8 0*	—	3$800	*$800*	$400	1.000
25	Zarcão de primeira qualidade, kilo	2$750	2$650	2$:00	—	2$:00	*2$250*	1$990	1$940
26	Zinco para fundição, kilo	—	1$ .0	1$850	—	2$150	—	1$4..0	1$490

Observações

Nos artigos de ns. 21, 23 e 24, houve empate, entre os concurrentes acima. Proceder-se-á ao desempate de conformidade com as exigencias estipuladas nos editaes respectivos, por onde se rege a presente concurrencia.

Os materiaes exa ados no presente quadro ficam ainda sujeitos ao julgamento respectivo.

A acquisição destes artigos depende da approvação do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929.— *João Rodolpho de Carvalho*, secretario da commissão. A commissão.— *Edmundo de Almeida Monte*, director e presidente da commissão. — *Armando Coelho de Carvalho*, contador.— *Aroldo Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIAS NUMEROS XII E XIII

De ordem do Sr. director, chamo attenção dos senhores interessados para os editaes publicados no *Diario Official* de 10 de maio do corrente anno e referentes ás concurrencias publicas numeros XII e XIII, sobre acquisição de manipuladores e de uma bomba para ar comprimido e, bem assim, sobre reparação em quatro eixos de locomotiva de cremalheira, cujas realizações são, respectivamente, a 25 e 28 do andante, ás 15 horas.

Estrada de Ferro Therezopolis, 11 de maio de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido Dona Zulmira Monteiro de Oliveira a retirar da estação de D. Clara, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, o mostruario com todos os seus pertences, ali collocado por effeito da concessão de que foi objecto o termo n. 102, de 5 de dezembro de 1925, cassado por despacho da directoria, de 17 de setembro de 1928, sob pena de, findo aquelle prazo, serem taes objectos enviados á Maritima, afim de se proceder ao necessario leilão. (P. 126-163-29).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 7 de maio de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, entrará em circulação o novo sello ordinario da taxa de 5$000, o qual terá a fórma rectangular, medindo 0,021m/m de altura por 0,018m/m de largura, e será impresso em côr roxa, sendo seus signaes caracteristicos os seguintes: ao centro, destaca-se a effigie de Ruy Barbosa, enquadrada em uma moldura de arabescos brancos em fundo tracejado. Abaixo da effigie em uma placa branca, se lê — *Ruy Barbosa*—e acima, em fórma arqueada, as palavras — *Brasil Correio* — em caracteres brancos, o numero — 5.000 — tendo de cada lado, dentro de arabescos symetricos, a palavra — Réis — em lettras brancas.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 19 de abril de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*. ....

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Tendo em vista o que consta do processo "Contabilidade — 560 — C/29", de ordem do Sr. director geral, fica intimado o ex-thesoureiro da succursal dos Correios de Botafogo, no Districto Federal, José Gonçalves da Costa para, no prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres publicos a quantia de 6:000$ (seis contos de réis) e mais os juros legaes da móra, proveniente do alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de janeiro a 13 de dezembro de 1927, ou allegar o que tiver a bem de seus direitos, relativamente ao dito alcance, pena de revelia.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em maio de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude

D. S. ?

SEGUNDAS INSCRIPÇÕES PARA AS CONCURRENCIAS PERMANENTES

De accôrdo com o determinado no artigo 52, § 3° do Codigo de Contabilidade e de conformidade com a decisão do Tribunal de Contas, sobre inscripções para concurrencias permanentes, avisa-se a todos os interessados, o seguinte:

a) acham-se abertas nesta directoria, assim que terminarem os quatro (4) mezes, inscripções para todas as concurrencias permanentes realizadas nesta directoria, no corrente anno;

b) para uniformidade, o periodo de quatro mezes de fornecimento é contado a partir da data da approvação da concurrencia.

No requerimento em que os interessados communicarem a esta directoria a alteração dos seus preços deverão declarar claramente, o seguinte:

a) grupo de fornecimento;

b) artigo fornecido;

c) preço da concurrencia;

d) novo preço proposto;

e) data em que foi approvada a primeira concurrencia.

No caso do preferido não desejar mais fornecer, deverá, tambem, em requerimento, dizer.

Ao terminar os quatro mezes, os fornecedores inscriptos e os que vierem a inscrever-se poderão apresentar propostas ou alterar os preços já offerecidos, um enveloppes lacrados e dirigidos ao Sr. director geral de Saude, que os julgará de accôrdo com os itens 10 e 12, dos editaes de concurrencias.

Não sendo apresentados novos preços, esta directoria considera prorogada a concurrencia, como determina o artigo 52, § 4° do Codigo de Contabilidade.

Directoria de Saude da Marinha, 20 de maio de 1929. — *Egas Moniz Barreto de Menezes e Aragão*, capitão de mar e guerra graduado, pharmaceutico, chefe da D. S. 3

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1) Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 11 de maio do corrente anno, paginas 11.022 a 11.023, e rectificado no *Diario Official* de 18 de maio corrente, pagina 11.493, referentes á concurrencia publica a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio de artigos do grupo 55 — Fardamento.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha, em 21 de maio de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS DIVERSAS A SEREM REALIZADAS NO EXTERNATO DO COLLEGIO PEDRO II.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* n. 116, de 19 de maio de 1929 a paginas 11.572 e 11.573.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 20 de maio de 1929. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director e para os devidos effeitos, faço publico que o Sr. Dr. director concedeu uma ultima prorogação de prazo, por sessenta dias (60), a contar da data deste edital, para que os açougues desta capital sejam apparelhados de conformidade com o regulamento sanitario vigente.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 16 de maio de 1929. — Dr. *Oscar de Araujo* secretario.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DE ACCÔRDO COM O ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE DA UNIÃO

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 17 do corrente, paginas 11.373, para o fornecimento de artigos de consumo habitual.

Thesouraria da Bibliotheca Nacional, 17 de maio de 1929. — O thesoureiro, *Adolpho Camara da Motta*.

Externato do Collegio Pedro II

Avisa-se aos interessados que está aberta a concurrencia para o fornecimento de diversos artigos e apparelhos de material escolar, até as 14 1|2 horas do proximo dia 27 do corrente.

Melhores informações, obtel-as-hão os Srs. interessados nesta secretaria.

Secretaria do Collegio Pedro II, Externato, em 20 de maio de 1929.—*Octacilio A. Pereira*, secretario.

Assistencia Hospitalar do Brasil

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISIÇÃO DE SEIS INSTALLAÇÕES COM BETONEIRA E TORRE DE AÇO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CONCRETO NECESSARIO AO SERVIÇO DE CONTRUCÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CLINICAS

De accôrdo com o despacho do Sr. ministro da Justiça e de ordem do Sr. Presidente, declaro, para os devidos effeitos, que as propostas para a concurrencia acima citada serão recebidas e abertas no dia 28 de junho proximo vindouro, encerrando-se a inscripção no dia 27 do mesmo mez, ficando, deste modo, rectificado o edital publicado no *Diario Official* de 7 do corrente, a fls. 10.546.

Assistencia Hospitalar do Brasil, 21 de maio de 1929. — *Armando de Carvalho*, assistente de Engenharia.

Corpo de Bombeiros

EXERCICIO DE 1929

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, na casa da ordem desta corporação serão recebidas, no dia 5 de junho proximo vindouro, propostas para o fornecimento de mangueiras, mangotes e apparelhos derivantes, etc., conforme discriminação abaixo, mediante as seguintes

CONDIÇÕES

1.ª Os artigos serão de qualidade superior, satisfazendo cabalmente ao fim a que se destinam, supportando as pressões que lhes são destinadas quanto ás mangueiras e mangotes.

2.ª As propostas deverão trazer preços para todos os typos de mangueiras, mangotes, etc., incluido nesta concurrencia e deverão ser entregues no dia determinado para o recebimento, em enveloppes fechados, com indicação da firma.

3.ª As propostsa serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas a machina, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente e as demais datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem accrescimo, emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas, em algarismo e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximo da base constante deste edital.

4.ª Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 13 horas do dia 31 de maio corrente, em original, ou em publica fórma, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente, no minimo, á relação que á esta acompanha, além de carta de commerciante matriculado na referida junta.

5.ª Cada proponente depositará préviamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria deste Corpo, a qual se dará sómente até ás 13 horas do dia 3 de junho proximo vindouro, as quantias mencionadas na relação citada equivalente a 5 % do capital minimo em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica, letras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concurrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

6.ª Dar-se-hão guias para o deposito de garantia de propostas sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno.

7.ª Lavrar-se-ha, opportunamente, na secretaria deste Corpo, um contracto obrigando-se, então, os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral.

8.ª As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros, ás 13 horas do dia 5 de junho proximo vindouro, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de comparecer, não apresentando proposta para o fornecimento.

9.ª Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra, no *Diario Official*.

10.ª Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta Assistencia fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

11.ª A inscripção encerrar-se-ha ás 13 horas do dia 4 de junho. O commerciante que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta Assistencia o documento comprobatorio da caução feita, não assignando, portanto, o respectivo termo de inscripção, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta, de conformidade com este edital.

12.ª O contractante acceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de 90 dias, cif-Rio, que se seguirem ao recebimento dos mesmos, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer no prazo estabelecido; si a demora fôr de 15 dias, se applicará multa de 25 % do valor do pedido; provada a inferior qualidade dos artigos, serão os mesmos immediatamente adquiridos na praça, correndo por conta do contractante o excesso da despeza que possa haver.

13.ª Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional e descontadas nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

14.ª O Corpo de Bombeiros reserva-se o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta fôr mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sobre qualquer titulo invocada.

15.ª Fica ao Corpo de Bombeiros o direito de contractar com o concurrente que offerecer a proposta mais barata em globo, ou de escolher por unidade nas differentes propostas, segundo fôr mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos a manter os preços contractados.

16.ª O fornecimento correrá por conta do "fundo especial" — Art. 51, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, obrigando-se o fornecedor ou fornecedores, caso haja necessidade de maior quantidade, a manter os preços de contracto.

17.ª Serão rejeitados no acto de recebimento ou de conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

18.ª As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não prévistas no mesmo, nem as que contenha apenas offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

19.ª Em caso de absoluta *igualdade* será marcada nova concurrencia para decidir a que cabe o desempate. Si os preços ainda forem iguaes ou si os concurrentes não quizerem apresentar nova proposta será procedido a sorteio para apurar a qual dos concurrentes serão adjudicados os artigos.

20.ª Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas cauções feitas para garantias dos contractos, ficando nesse caso obrigados a completal-a logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal fim expedida.

21.ª Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo á lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Assistencia do Material, 17 de maio de 1929. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, tenente coronel director.

Relação dos artigos a que se refere o edital acima

Numero de ordem	Quantidade	Artigo	Unidade	Preço Maximo
1.	1.000	metros de mangueira de lona forrada de borracha, de 2 1/2" de diametro interno, secções de 15 metros, pressão 350 libras por pollegada quadrada, dous encapamentos de lona entrelaçadas de per si, de 7 a 8 tramas por pollegada corrente, borracha extra de 1,5 millimetros de espessura, metro		35$000
2.	1.000	idem, idem idem, idem, secções de 18 metros, pressão, 280 libras por pollegada quadrada, um encapamento de lona de 7 a 8 tramas por pollegada corrente, borracha extra de 1,5 millimetros de espessura, metro		28$000
3.	1.000	idem, idem, de lona simples, com o diametro interno pressão 150 a 180 libras, por pollegada quadrada, e em secções de 30 metros, metro		15$000
4.	100	idem, idem, idem, diametro 5", pressão 200 libras, por pollegada quadrada, em secções de 25 metros, metro		35$000
5.	100	idem, idem, forrada de borracha, pressão 280 libras, diametro interno 5", secções de 20 metros, metro		50$000
6.	50	mangotes de 2 1/2" de diametro interno, com tres metros de comprimento, sem juntas de união, confeccionados em espiral de arame de aço, conforme, modelo, um		200$000
7.	1.000	anneis de cobre crú para empatação de mangueira, iguaes ao modelo, um		2$500
8.	10	apparelhos divisores de quatro boccas de metal amarello, com valvulas, montadas sobre tabôas com duas alças, iguaes ao modelo, um		1:600$000
9.	5	apparelhos divisores de duas boccas, de metal amarello, com valvulas, iguaes ao modelo, um		500$000

Capital minimo exigido para inscripção na presente concurrencia:

Capital . . . . . 100:000$000

Deposito para garantia de proposta . . . . . 5:000$000

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento de transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observação
			Dia	Mez	Anno		
Rio Viação S. A.	15	A. omnibus.	11	Maio	1929	Art. 248 L.	Proprietario.
Viação Guanabara	37	» »	»	»	»	» »	»
Light and Power	100	» »	»	»	»	» 81	»
Idem	110	» »	»	»	»	» 248 L.	»
Viação Guanabara	135	» »	»	»	»	» »	»
Diab. Irmão & Comp.	157	» »	»	»	»	» »	»
A. Omnibus S. A.	178	» »	»	»	»	» 248 E-79	Propr. (2 partes)
E. N. A. Viação Ltd.	194	» »	»	»	»	» 144	»
Idem	208	» »	»	»	»	» 92	»
Auto Omnibus S. A.	283	» »	»	»	»	» 248 L.	»
Viação Guanabara	286	» »	»	»	»	» 144	»
E. B. Auto Omnibus	300	» »	»	»	»	» »	»
Light and Power	311	» »	»	»	»	» 248 L.	»
Idem	323	» »	»	»	»	» »	»
E. N. Auto Viação Ltd.	328	» »	»	»	»	» 100	»
H. Sevegat	297	» carga.	»	»	»	» 144	»
E. C. Almeida	383	» »	»	»	»	» 79	Motorista.
A. S. Velloso	431	» »	»	»	»	» »	»
J. S. Carvalho	549	» »	»	»	»	» 248 L.	»
F. Macedo	682	» »	»	»	»	» 257	»
H. T. Camillo	1.362	» »	»	»	»	» 144	»
R. Ferreira & Comp.	1.414	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
L. Mendonça	1.436	» »	»	»	»	» 96	Motorista.
G. Penoni	1.553	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. M. Silva	1.565	» »	»	»	»	» »	Motorista.
M. S. Barboza	1.585	» »	»	»	»	» 79	»
J. A. Mello	1.717	» »	»	»	»	» 248 L.	Proprietario.
J. Lopes	1.785	» »	»	»	»	» —	Motorista.
Mestre & Biatgé	2.030	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
J. M. Silva	2.070	» »	»	»	»	» 248 L.	Motorista.
Antartica Carioca	2.178	» »	»	»	»	» —	Proprietario.
J. Souza & Comp.	2.486	» »	»	»	»	» 248 L.	»
I. Pissiali	2.614	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
F. Nogueira	2.628	» »	»	»	»	» 79	Proprietario.
D. Pullen & Comp.	2.754	» »	»	»	»	» »	»
J. Amaral & Comp.	2.758	» »	»	»	»	» 144	»
M. Monteiro	2.760	» »	»	»	»	» »	Motorista.
A. L. Rodrigues	2.795	» »	»	»	»	» 248 L.	»
V. Fernandes & Comp.	2.863	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
B. A. Silva	3.134	» »	»	»	»	» »	Motorista.
J. G. Costa	3.185	» »	»	»	»	» 248 L.	»
S. D'Angelo	3.386	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
J. Mendana	3.830	» »	»	»	»	» 248 L.	Motorista.
P. Serra & Comp.	4.339	» »	»	»	»	» 92	Proprietario.
S. A. Gaz	4.450	» »	»	»	»	» 144	»
M. A. Alves	4.721	» »	»	»	»	» —	Motorista.
Mestre & Biatgé	3	» exp.	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. Xavier	119	» »	»	»	»	» »	Motorista.
H. B. S. Dumont	206	» pass.	»	»	»	» »	»
F. R. Barros	227	» »	»	»	»	» 248 L.	»
A. C. Caetano	350	» »	»	»	»	» 102	Proprietario.
J. Nolasco	405	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
J. F. Medeiros	559	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
R. E. C. Santos	564	» »	»	»	»	» 248 L.	Motorista
J. Fernandes	614	» »	»	»	»	» »	»
R. Schaller	630	» »	»	»	»	» »	»
S. Rêgo	652	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
C. B. Ottoni	682	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
R. M. Bastos	809	» »	»	»	»	» 102	Proprietario.
F. Rodrigues	1.087	» »	»	»	»	» 248 L.	»
F. S. Sandim	1.131	» »	»	»	»	» —	Motorista.
F. Mesquita	1.241	» »	»	»	»	» 248 L.	»
C. Reunis	1.294	» »	»	»	»	» 100	Proprietario.
A. G. Pereira	1.369	» »	»	»	»	» »	Motorista.
J. Gonçalves	1.5[illegible]	» »	»	»	»	» 79	»
A. A. Ribeiro	1.[illegible]02	» »	»	»	»	» 128	Proprietario.
J. F. Braga	1.961	» »	»	»	»	» 144	»
A. G. Mollas	3.025	» »	»	»	»	» »	Motorista.

	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
F. E. Silva	2.163	Passageiro	11	Maio	1929	Art. 144	Motorista.
C. R. Carnivalle	2.189	»	»	»	»	» »	»
M. Pereira	2.318	»	»	»	»	» 79-81	»
J. M. Souza	2.375	»	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
A. F. Souza	2.491	»	»	»	»	» »	Motorista.
P. Santos	2.595	»	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. Anastacio	2.667	»	»	»	»	» 248 L	»
W. P. M. Bittencourt	2.6 4	»	»	»	»	» 144	Motorista.
Mestre & Blatgé	2.727	»	»	»	»	» 102	Proprietario.
E. Dale	2.744	»	»	»	»	» 248 L	»
E. J. P. T. Netto	2.879	»	»	»	»	» »	»
F. S. Moreira	3.006	»	»	»	»	» 102	Motorista.
B. Lameiro	3.037	»	»	»	»	» 248 L	»
M. B. Barretto	3.120	»	»	»	»	» 102	»
Studebacker Brasil	3.245	»	»	»	»	» 79	Proprietario.
L. S. Oliveira	3.264	»	»	»	»	» 243 L	Motorista.
A. Ludolph F.º	3.355	»	»	»	»	» 144	»
G. A. Santos Junior	3.381	»	»	»	»	» »	»
A. Pinto	3.550	»	»	»	»	» 79	»
A. Silveira	3.685	»	»	»	»	» 102	Proprietario.
J. P. Oliveira	3.786	»	»	»	»	» 248 L	»
A. A. Varisco	4.253	»	»	»	»	» »	Motorista.
S. C. Barros	4.406	»	»	»	»	» »	Proprietario.
Santos Sobrinho	4.430	»	»	»	»	» »	»
J. S. Azevedo	4.446	»	»	»	»	» 81	»
M. A. Mendes	4.588	»	»	»	»	» 144	»
A. P. Andrade	4.688	»	»	»	»	» »	Motorista.
J. Lang	4.773	»	»	»	»	» 100	Proprietario.
L. Libnem	4.875	»	»	»	»	» 144	»
F. Dias	4.886	»	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. C. Pires	5.094	»	»	»	»	» 102 e 257	Proprietario.
A. Themudo	5.625	»	»	»	»	» 144	Motorista.
A. Ferreira	5.665	»	»	»	»	» 252 e 81	Proprietario.
H. C. F. Muller	5.797	»	»	»	»	» 102	Motorista.
A. J. Jorand	5 817	»	»	»	»	» 151	»
C. A. Perrotte	5.821	»	»	»	»	» 248 L	»
A. Ribeiro	5.853	»	»	»	»	» 102	»
J. J. Martins	5.944	»	»	»	»	» 144	»
N. André	5.948	»	»	»	»	» »	»
Baptista & Irmão	5.967	»	»	»	»	» »	Proprietario.
M. M. Castro	6.065	»	»	»	»	» 102	Motorista.
J. M. Garcia	6.112	»	»	»	»	» »	»
A. Lopes	6.574	»	»	»	»	» »	»
A. Alves	6.591	»	»	»	»	» 248 L	»
H. Rinder	6 838	»	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. P. Ventura	6.927	»	»	»	»	» 248 L	»
M. Falbo	3.421	»	»	»	»	» 257	Motorista.
M. P. Silva	7.447	»	»	»	»	» 102	»
A. A. Serodio	7.575	»	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. C. Martins	7.762	»	»	»	»	» 102	Motorista.
G. A. Saboia	7.931	»	»	»	»	» 248 L	»
E. Machado	8.009	»	»	»	»	» »	Proprietario.
P. T. Torizo	8.112	»	»	»	»	» 92	Motorista.
A. A. Taáde	8.172	»	»	»	»	» 248 L	»
R. A. Kronig	8.253	»	»	»	»	» 79	»
M. Kroeff	8.273	»	»	»	»	» 102	»
G. Guiranto	8.386	»	»	»	»	» »	»
H. Eloi	8.974	»	»	»	»	» 144	»
J. G. Castex F.º	9.074	»	»	»	»	» »	»
J. Santos	9.698	»	»	»	»	» 81	Proprietario.
M. Lemos	9.201	»	8	»	»	» 144	Motorista.
A. F. Costa	9.383	»	»	»	»	» 79, 225 e 81	Proprietario.
J. Silva	9.527	»	»	»	»	» 144	Motorista.
A. Costa	9.637	»	»	»	»	» 248 L	»
H. R. Zucttersmeistter	9.833	»	»	»	»	» 144	Proprietario.
F. D. Silva Junior	9.882	»	»	»	»	» 102-257	Mot. 2 partes.
B. Dutra	10.059	»	»	»	»	» 144	Motorista.
A. Baptista	10.211	»	»	»	»	» 100-257	»
T. M. Kentish	10.279	»	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. C. Silveira	10.319	»	»	»	»	» 79	Motorista.
O. Fontes	10.432	»	»	»	»	» 102	»
B. Friederich	10.436	»	»	»	»	» 144	»
A. A. Pires	10.468	»	»	»	»	» 248 L	»
A. A. Gonçalves	10.537	»	»	»	»	» 81	»
R. R. Santos	10.581	»	»	»	»	» 79	»

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
C. G. R. Horta	10.072	Auto passg.	11	Maio	1929	Art. 79/81	Motorista.
D. R. Cruz	10.852	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
L. A. Mesquita	11.013	» »	»	»	»	» »	»
L. J. Gonçalves	11.062	» »	»	»	»	» 159	Motorista.
C. R. L. Davis	11.238	» »	»	»	»	» 102/257	»
J. C. D. Costa	11.351	» »	»	»	»	» 79/102	» (2 partes)
A. D. Pires	11.548	» »	»	»	»	» 102	»
H. Barcellos	11.644	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
M. Schmidt	11.658	» »	»	»	»	» 81	»
E. B. Auto Omnibus	21	» omnib.	12	»	»	» 144	»
Light and Power	43	» »	»	»	»	» »	»
Idem	98	» »	»	»	»	» »	»
E. N. Auto Viação Ltd.	208	» »	»	»	»	» 248 L	» (2 partes)
A. Prestes & Comp.	1 474	» caga.	»	»	»	» »	»
Idem	1.493	» »	»	»	»	» »	»
M. Ferreira	3.133	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
H. R. Gama	3.160	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
C. C. Brahma	4.185	» »	»	»	»	» »	»
A. J. Cardoso	123	» passg.	»	»	»	» 248 L	Motorista
M. Carvalho	291	» »	»	»	»	» 144	»
C. S. Rocha	297	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
V. F. Carvalho	647	» »	»	»	»	» »	Motorista.
F. Ignacio	694	» »	»	»	»	» »	»
E. T. Freitas	726	» »	»	»	»	» »	»
A. D. Piro	1.042	» »	»	»	»	» »	»
J. C. Giroto	1.068	» »	»	»	»	» »	»
G. O. M. Barros	1.101	» »	»	»	»	» 79	Proprietario.
A. Gonçalves	1.307	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
J. F. Mattos	1.324	» »	»	»	»	» »	»
A. C. Rios Junior	1.366	» »	»	»	»	» 79	»
O. C. Pinto	1.533	» »	»	»	»	» 248 L	»
J. C. Carvalho	1.709	» »	»	»	»	» »	»
F. Vieira Lobo	1.748	» »	»	»	»	» 144	»
H. R. P. Nascimento	1.996	» »	»	»	»	» 102	»
J. A. Saraiva	2.220	» »	»	»	»	» 248 L	»
H. P. Martins	2.370	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
A. S. Ribeiro	2.587	» »	»	»	»	» »	Motorista.
A. Perrini	2.693	» »	»	»	»	» 144	»
A. Pereira	2.730	» »	»	»	»	» 79/248 L	»
A. Rodrigues	2.876	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
S. Corrêa	3.148	» »	»	»	»	—	Motorista.
H. D. Palmeira	3.750	» »	»	»	»	» 248 L	»
C. M. Percira	4.777	» »	»	»	»	» »	Prop. (2 partes
A. Setta	5.079	» »	»	»	»	» 87/102	Motorista.
N. R. Carvalho	5.212	» »	»	»	»	» 248 L	»
S. P. Oliveira	6.043	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
J. M. Garcia	6.112	» »	»	»	»	» »	Motorista.
G. Ferreira	6 290	» »	»	»	»	» »	»
Studebacker Brasil	6.526	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
P. Duvivie	7.827	» »	»	»	»	» 144	»
L. . Albernaz	7.991	» »	»	»	»	» 102-81	Motorista.
Stembe g & Comp.	8.701	» »	»	»	»	—	Proprietario.
Studebacker Brasil	8.920	» »	»	»	»	» 257	»
J. Pereira	9.025	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
E. S. Fontes	9.034	» »	»	»	»	» 102	Proprietario.
Studebacker Brasil	9.160	» »	»	»	»	» 248 L	»
D. Silva & Irmão	9.512	» »	»	»	»	» 105	»
A. Marinho	9.851	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
M. J. Lopes	9.937	» »	»	»	»	» 102	»
H. A. Nogueira	10.005	» »	»	»	»	» 159	»
Lloy Brasileiro	10.301	» »	»	»	»	» 248 E	Proprietario.
M. Donadio	10.343	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
W. Krebs	11.164	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
W. H. Merten	11.319	» »	»	»	»	» »	Motorista.
A. B. Oliveira	11.687	» »	»	»	»	» »	Proprietario.

Observações

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accôrdo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 21 de maio de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Antonio Campos Gonçalves, Arlindo de Almeida Loureiro, Claudino do Nascimento Escudeiro, Nelson Accyoli de Vasconcellos, Aureliano Lima Lenior, Luiz da Costa Porto Carreiro Neto, Belmiro Moreira Soares, Sebastião Martins, Aureliano Lopes Moreira e Albino Augusto dos Santos.

Prova pratica:

Durvalino da Silva, Fernandes da Rocha e Oscar José de Souza.

Prova regulamentar:

José Fernandes Fernandes.

Turma supplementar:

Antonio Enéas dos Santos, Joaquim Alves de Albuquerque, José de Souza Barros, Francisco de Souza Nunes e Sylvio Hannequim Dantas.

Chamada para o dia 22 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Domingos Belmiro de Oliveira, Paschoal Gullo, Deoclecio de Araujo, Alfredo de Souza Gomes, Fernando Lacerda, Manoel Pinto Soares, Antonio Figueredo, Manoel Alves Ferreira, Antonio Ribeiro e José de Amorim.

Prova pratica:

Odilon Marcello de Andrade, Manoel dos Santos Paulo e Eduardo do Carmo.

Prova regulamentar:

José Pinto de Araujo Filho.

Turma supplementar:

Gaspar Fileto Longo, Alberto Ferreira, Feliciano Saraiva de Medeiros e Guilherme Augusto de Barros.

Chamada para o dia 22 do corrente, ás 10 horas da manhã:

José Maria da Silva Duarte, Amador de Barros, Adauto de Jesus Baptista Sthel, José Albino Soares, Antonio Candido Lopes, Diogenes Odilon de Britto, José Duarte de Pinho, Luiz Jacintho Sabbatini, Paulo Moreira da Costa, e José Maria Lourenço.

Inspectoria de Vehiculos, em 21 de maio de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Assistencia Hospitalar do Brasil

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISIÇÃO DE SEIS INSTALLAÇÕES COM BETOVENA E TORRE DE AÇO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CONCRETO NECESSARIO AO SERVIÇO DE CONSTRUCÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CLINICAS

De accôrdo com a legislação em vigor, chama-se a attenção dos interessados para o edital acima citado, que foi publicado no *Diario Official* de 7 do corrente (fls. 10.545/10.546), rectificado no mesmo *Diario Official* de 10 deste mez (fls. 10.950).

Assistencia Hospitalar do Brasil, 11 de maio de 1929. — *Armando de Carvalho*, assistente de engenharia.

Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OBRAS Á BIBLIOTHECA DESTA ESCOLA DURANTE O ANNO DE 1929.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia para fornecimento de obras á bibliotheca desta escola, durante o anno de 1929, publicado no *Diario Official* de 3 de maio corrente, á pagina 10.101.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, em 4 de maio de 1929. — *Paulo A. Magalhães Gomes*, secretario, interino.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COMMISSARIO DE POLICIA

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados que a prova escripta do concurso para provimento do cargo de commissario de policia, terá logar no Lyceu de Artes e Officios, na proxima sexta-feira, 24 do corrente, ás 9 horas, devendo comparecer os seguintes candidatos inscriptos: Humberto Teixeira Ferreira, Thucydides Miranda de Carvalho, Francisco Paulo do Nascimento, Antonio Alves da Silva Lopes, Antonio Gilberto dos Santos, Custodio da Veiga Cabral, Oswaldo Corrêa Guimarães, Deocleciano Martins de Oliveira Filho, Gabriel Thomaz Fernandes, Léon Roussouliers Filho, Rubens Agostinho da Silva, Octavio Fernandes Vianna, Alfredo Lyrio Junior, Hercules Casteliano Belleza, Claudio de Rezende Rego Monteiro, Carlos Victoria Junior, Ernesto Soares de Almeida, Joaquim Didier Filho, Francisco de Assis Braga, Francisco Alves dos Santos, Francisco Pereira Bernardino, Ubaldo Brasilino da Fonseca, Duarte Justiniano Rodrigues, Julio Cesar Lopes de Oliveira, José Simões de Araujo Campos, Sizino de Sant'Anna, Carlos Dias Brandon, Carlos Gonçalves Lopes, Alvaro Gurgel de Alencar Filho, João Chrysostomo Gaya, Pedro Thomé Rodrigues, Nelson de Macedo Carvalho, José Luiz Coelho de Aguiar, Waldemiro Viriato de Miranda Carvalho, Arnaldo de Oliveira e Silva, Manoel Vidal Martins, Mario Menna Barreto Malheiros, Joaquim Ribeiro da Luz, Vico Vieira, José Joaquim Pacheco Junior, Norival Dionysio de Alcantara, Hosannah Ferreira Chaves, Cesar Ataliba de Oliveira Costa, Oswaldo Accioly Cahet, Waldemar de Carvalho Moraes, João Carneiro Cabral, Ruy Barbosa Netto, Antonio Pizarro de Moraes, Eduardo Boselli, Oswaldo Ribeiro Carrilho, Pasqualino Leporace, Antonio Basilio, Zolachio Diniz, Alvaro Marcilio, Antonio Cardoso Barreto, Arthur Henrique Figueiredo, Octavio Victor do Espirito Santo, Iberê, Gracindo Fernandes de Sá, Savio Magioli, Christovam Soriano de Mello, Adamastor Dias de Pinho, Capitulino dos Santos Junior e David Morgado Hora.

Primeira Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, em 21 de maio de 1929. — *Salvador Ferreira França*, secretario da mesa.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE "MATERIAL PERMANENTE"

Vide edital publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, ás paginas numeros 11.500 a 11.502.

Secretaria do Museu Nacional, em 18 de maio de 1929. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

Instituto de Chimica

Segunda concurrencia.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS, REVISTAS, MATERIAL TECHNICO, PHOTOGRAPHICO E MOVEIS

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, conforme circular n. 16.463, de 21 de novembro de 1928, publicada no *Diario Official* de 24 do mesmo mez, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 13 horas do dia 10 de junho do anno corrente serão recebidas na séde deste instituto, á rua Jardim Botanico n. 590, nesta cidade, propostas para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, mediante as condições seguintes:

I — Os proponentes deverão solicitar neste instituto, com antecedencia de 3 dias, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, para servir como garantia das propostas que apresentarem, quantia essa que se tornará caução dos contractos provenientes da presente concurrencia.

II — A concurrencia será presidida pelo director ou por um dos chefes de laboratorio por elle designado, no local e hora acima indicados.

III — Os proponentes deverão apresentar á commissão em enveloppes lacrados e fechados as propostas em quatro vias, e, separados desta, mas tambem em envolucros fechados e lacrados, documentos que provem sua idoneidade, entre os quaes, obrigatoriamente, os conhecimentos dos depositos das cauções exigidas na clausula I e os recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes.

IV — Constituem provas de idoneidade os recibos de pagamento citados, inclusive o do imposto sobre a renda de 1928, e attestado de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a contractos para fornecimentos equivalentes.

V — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos concurrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato dos motivos por que não foram julgados idoneos, os quaes deverão tambem constar da acta dos respectivos

trabalhos. Si o concurrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da commissão ao ministro, poderá fazel-o. Neste caso, solicitará, immediatamente, em requerimento á commissão o adiamento da abertura das propostas e, dentro do prazo de 48 horas, entregará neste instituto o seu recurso afim de ser encaminhado ao ministro. Isto acontecendo, serão todas as propostas recebidas, guardadas em envolucros fechados, lacrados e rubricados pelos concurrentes presentes e pela commissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não for apresentado dentro do prazo acima será prejudicado o recurso por edital publicado no *Diario Official* e determinado dia e hora para abertura das propostas dos concurrentes julgados idoneos, o que se verificará no maximo cinco dias depois do fixado para realização da concurrencia. Em caso contrario guardar-se-ha para determinação do dia de abertura das propostas o despacho do ministro sobre o recurso. Si o concurrente não julgado idoneo não quizer recorrer da decisão da commissão, deverá fazer essa declaração por escripto. Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os proponentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da commissão e mandadas publicar na integra no *Diario Official* antes de qualquer decisão.

VI — As propostas, apresentadas em quatro vias, uma das quaes devidamente sellada, rubricadas em todas as paginas, serão feitas sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas e farão referencias sómente ao numero de ordem dos artigos por extenso e algarismos e os preços dos mesmos tambem por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nestas condições, e não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital ou offerecer reducção de preços sobre a proposta mais barata.

VII — Não serão tomados em consideração todos os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes no mercado.

VIII — Os artigos a fornecer serão os constantes da relação abaixo, todos de primeira qualidade, e serão entregues neste instituto dentro dos cinco dias que se seguirem ao recebimento do pedido.

IX — Assignado o contracto fica o contractante obrigado a fazer os fornecimentos no prazo estipulado na clausula VIII. A falta de fornecimento em tal prazo acarreta para o contractante a multa de 50$000 (cincoenta mil réis) por dia de excesso até 15 dias, rescindindo-se o contracto findo este prazo, com perda da caução, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

X — Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo ministro e registrados pelo Tribunal de Contas, e vigorarão até 31 de dezembro de 1929, ficando livre a este instituto a acquisição dos artigos na quantidade e na occasião em que delles precisar.

XI — A concurrencia poderá ser annullada si assim entender o Governo, sem que assista aos contractantes direito a qualquer indemnização.

Instituto de Chimica, 21 de maio de 1929. — Dr. *Mario Saraiva*, director.

1. Ambrosetti, Juan Dr. Viaje a Misiones. Buenos Aires.
2. Anonimus. 1898 — Paraguay-tea. Bull. Miscellan. Inform. Royal Gardens Kew. n. 138 p. 142-143.
3. Azara, Felix de. Viajes por la America Meridional.
4. Bertoni, M. S. 1911. Note preliminaire sur le Maté. Journ. d'Agric. trop. n. 119. pp. 130 a 133.
5. Bertoni, M. S. 1914. Las plantas usuales del Paraguay y paises limitrofes. Asuncion.
6. Bertoni, M. S. 1916. Yerba-Mate (Ilex paraguariensis). Bol. Min. Agrit. t. XX, n. 7 y 8 julio-agosto pp. 578 a 592.
7. Bialet, 1876. Mate or Paraguay-tea. Ph. Journ. ad Trans. III (VII).
8. Beytien, Hartwich, Klimmer. 1914. Handbuch der Nahrungsmitteluntersuchung. Leipzig.
9. Borea D. y Monticelli L. 1915. Informe sobre Misiones. Bol. Mins. Agric. Marzo-abril. t. XIX n. 3 y 4 pp. 226 y sig.
10. Brows, N. E. 1892, Paraguay-tea. Bulletin of miscell. Inform. Royal Gard. Kew. p. 132 a 137.
11. Burmeister, Carlos. Viaje a Misiones.
12. Byasson 1878. Note on Mate or Paraguay-tea. Pharm. Jour and. Trans. III (VIII).
13. Cador, L. 1900. Anatomischer Untersuchungen der Matebiätter unter Berüchsichtigung ihres chattes an thei. in Botanisches centralblatt. pag. 241 a sep. copy from Bot. Centralblatt. IV.
14. Claudiz, J. M. Blattanat, canar. Gew. Diss. Basel pp. 23 a 26.
15. Collin, M. E. 1891. Du Maté ou thé du Paraguay, en Journal de Pharmacie et de Chimie. II. p. 397.
16. Corrado, Alberto, J. 1908. Contribucion al estudio de la yerba-mate.
17. Corrado, Alberto, J. 1908. Contribucion al estudio de la yerba-mate. Buenos Aires.
18. Courtet, H. 1910. El cultivo del té del Paraguay (Yerba mate) en la Republica Argentina, en El Jardim Botanico de Buenos Aires, pp. 109 a 115.
19. Denis, L. 1913. La Yerba-Mate. Necesidad de su estudio. Quilmes (F.C.S.).
20. Don, D. 1828. Ilex paraguariensis, St. Hil. en A. B. Lambert.
21. Doorman, J. C. Die Yerba-maté or Paraguay Thee-Tijdschr. voor Nijnerh en Landbow in Niederl, Indie LXIII.
22. Drude, O. 1888, Berghaus Physikalischer Atlas-Gothá, Justus Perthes, 1886-87. V. Abth Pflanzenverbreitung, p. 220 y sig.
23. Du Val, Ch. 1903. Yerba-mate, Jornal d'Agric. tropic, III. p. 102-103.
24. Dusen, P. 1910, Neus Geraesspflanzen aus Paraná (Suedbrasilien) In Ark. f. Bot. IX. n. 15, 37. S. 13 fig. VIII Taf.
25. Endlich, R. 1903. Zur Kenntniss der Holzegewachse des Paraná. Paraguaystremgebiets. Notizblatt, d. Kgl. bot. Gartens und Museus zu Berlin, n. 31 (Bd. IV. n. 1) S. 1.46. Leipzig.
26. Ferreyra de Amaral e Silva C. 1902. La Yerba-mate, su cultivo, consecha y preparacion, en Revista Chilena de Historia Natural, t. VI. n. 3. pp. 132-165.
27. Fischer-Treuenfeld, V. 1905, Mate Kultur. Tropenpflanzer. V. 1901. Ibid, Yerba Kultur in Nueva Germania (Paraguay), Tropenpflanzer, IX.
28. Fournier, Eugéne, 1910. La Maté du Brésil a la Société Française d'Hygiéne. Paris.
29. Franckfort, Mauricio. Etude sur le Maté. Curityba.
30. Friderici, L. 1907. Die Yerbales in Südamerika und der Paraguay thee, Tropenpflanzer, XI, p. 776-783.
31. Furners. Adolfo C. 1926. Cartilla del Cultivo de la Yerba-Mate, Buenos Aires. Argentina.
32. Gallard, C. R. 1898. La industria verbatera en Misiones en Officina Nacional de Agricultura, vol. III n. 7. 1898. (I vol. 256 pp. con figuras y mappas).
33. Gartin, V. 1916. Germinacion de la yerba. Bol. Mins. Agric. t. ZX, ns. 7 y 8. (Julio-agosto) pp. 568 á 577.
34. Gerhard, 1902, Blattanat. v. Gew. d. Knysnawaldes. Diss. Basil. pp. 11-14.
35. Girola, Carlos D. 1922. Cultivo de la Yerba-Mate. Morfologia de las hojas. Boletin del Ministerio de Agricultura de la Nacion, Buenos Aires. Argentina.
36. Girola, C. D. 1918. Sofisticaciones, adulteraciones, falsificaciones de la Yerba-Mate. Ann. Soc. Rur. Arg. Vol. LI, 1917; vol. LII.
37. Guglialmelli ,Luis 1915. La reaccion formol-clorhidrica de Sanchez para investigar la congonilla en la yerba-mate. Ann. Sec. Quim. Arg. t. III, p. 319 y sig.
38. Hassler, E. 1909. Contribuciones a la flora del Chaco argentino-paraguayo. Muso de farmacologia, n. 21, Buenos Aires.
39. Heinze, E. 1910. Der Mate oder Paraná Thee, Seine Gewinnung, etc. Tropenpflanzer, Zt. Berbl. 1. p. 1-63. XIII, Abbild.
40. Herrero Ducloux, Enrique y Leopoldo 1915. Datos analiticos de la Yerba-mate y sus falsificaciones en Revista del Museo de la Plata. t. XXIII, 2ª serie. t. x. p. 121 y siguientes.
41. Hieken, C. M. 1910. Chloris plateusis argentina. Buenos Aires, mayo 1910 (Forma el tomo II de la Revista Apuntes de historia natural).
42. Hieronymus, J. Planta diaphoricae flor. arg. Bol. Acad. Nac. Cienc. de Cordoba, t. IV.
43. Heronimus. Boletin de la Facultad de Ciencias de Cordoba. Tomo IV.

44. Holmberg, L. Eduardo. Viajes a Misiones, Buenos Aires.
45. Holtermann 1907. Einfluss d. Klimas etc. p. 116-117.
46. Hooker, W. J. 1842. Some acount of the Paraguay Tea (Ilex paraguariensis) with figures, ts. I-III. The Londo Journal of Bot., vol. 1. pp. 30-42.
47. Ihering, H. 1887. Zur Kenntniss der Vegetation der Suedbrasilianischen Subregion. Das Ausland. LX. p. 801.
48. Juergens, C. 1897. Ueber Cultur und Gewinung des Mate, Notizbl. Kgl. Bot. Gart. und Mus. Berlin, B. II. n. 11, p. 1-9.
49. Krause, Kunz, 1893. Beitrage zul Kenntnis von Ilex Paraguayensis und ihren chemischen Besbasdsteile. Arch. der Pharmacie. Bd. 231. Helt. 8 pag. 613.
50. Kunz, Hrause, H. 1894. En Boll. Soc. Vaud. Sc. Nat. Lausanne, série III, vol. XXX. p. 140-144.
51. Kurtz, F. 1915. Essai d'une bibliographie botanique de la Rep. Argentina, 2ª ed. la parte. Bol. Acad. Nac. Cienc. de Cordoba. Re. Arg. t. XIX, 1ª parte. (Catalogue alphabetique) 1913, 2ª parte; Addenda et Tableau synoptique. Bol. Acad. Nac. Cien de Cordoba, t. XX.
52. Kyle, J. 1877. Yerba-Mate (La Yerba de Caá-Guazú). In Anales de la Sociedad Cientifica Argentina III.
53. Lalanne 1890. Feuillles persistentes. Act. Soc. Linn de Bordeaux, série 5. t. IV p. 54. y pl. II.
54. Leguizamon, H. 1913. La yerba-mate, cuestion economico-social, An. Sec. Cient. Arg. t. LXXXVI. entrega V. pp. 311-336.
55. Lenoble, 1850. De la yerba-mate du Paraguay Journal de Pharm. et Chim. serie III vol. XVIII p. 199.
56. Lillo, M. J. Benturi S. 1910 — Contribución al conocimiento de las arboles de la Argentina, 1 vol. 127 pags., Buenos Aires, agosto de 1910.
57. Lillo, M. 1911 — Descripcion de plantas nuevas pertenecentes a la flora argentina, en An. Soc. Cient.- Art. t. LXXII, entrega IV, p. 171 a 175, octubre 1911.
58. Loesener Berg. Bot. 295. Charakt. d. Pf. Gen. t. 42. fig. 324.
59. Loesener 1897. Notizbl. bot. Cart. u Mus. Berlin Bd. I. n. 10.
60. Loesener Berg. Bot. 295. Charakt. d. Pf. Gen. t. 42. fig. 324.
61. Loesener. Th. 1879. Ueber Mate oder Paraguay-Thee en Verhandl. Bot. Ver. Brandenburg, XXXIX, pp. 62-68.
62. Loesener 1869. Beitr. zur Kenntnis der Matepfl. in Ber. deutsch pharmaceut. Gesselsch S. A. 34 pp.
63. Loesener, h. 1893. Ueber das Vorkommen von Domatien bei der Gattung Ilex. en Biolog. Centralblatt, p 449 y sig.
64. Loesener 1896. Beiträge zur Kenntnis der Metepflanzen in Ver. Deutsch. Pharm. Gesselsch. VI. 1896, 203.
65. Lundstrom, A. N. 1888. Pflanzenbiologische Studien, II. Anpassungen der Pflanzen an Thiere Bot. Zeit. p. 107 y sig.
66. Machon, F. 1904. Le Maté en Bull. Sec. Vaud. Sc. Nat. XL. pp. 133-143. Lausanne.
67. Mackendrik, J. and Harris, D. 1898. Observations on Mate or Paraguay Tea, en Pharm. Journ., serie IV.
68. Macquaire Le Maté. Paris.
69. Maximowicz, 1881. En Mem. de la Acad. Siens. St. Petersb. III. serie t. XXIX, n. 3, p. 14.
70. Metzger, H. 1904. Yerba-mate, en Tropenpflanzer, VIII, p. 24-37.
71. Moeller J. 1892. Pharmacogn, Atlas, p. 122, t. XXXI. Berlin.
72. Montenegro, Padr. Plantas medicinales del Paraguay.
73. Muller, 1885. Pindenanat. p. 288-290.
74. Munafer. 1883. Ueber Mate und die Matepflanzen Südamerikas in Mitt. Naturw. Ver. Seu-Vorpommerns, XIV.
75. Munster. 1883, Uber Mate und die Matepflanzen Südamerikas in Mitt. Naturw. Ver. Seu-Verpommerns, XIV.
76. Neger and Vanino, 1903, Der Paraguay Thee (Yerbamate Stuttgart, 8° 56 S. mit 22 Abbild.
77. Niederlain, G. La Riequeza Florestal Argentina en la Exposición Universal de Paris.
78. Niederlein, G. 1889. Flore de Misiones. Exp. Univ. internat. a Paris.
79. Niederlein, G. 1890. Resultados botanicos de exploraciones hechas en Misiones, Corrientes y paises limitrofes, desde 1883-88, I-II. Bol. mens. Mus. de Product. argent. III, n. 29, pp. 170-204.
80. Ochsenius, G. 1884. Ueber Mate und Matepflanzen Sud. Amerikas, em Bot. Centralbl, XX, p. 390-391.
81. Parodi, D. 1886. Notas sobre algunas plantas usuales del Paraguay, Corrientes y Misiones. Buenos Aires.
82. Parodi, D. 1878-79-92. Contribuciones a la flora del Paraguay. v. t. An. Soc. Cient. Arg. (años 1878-79 y 92).
83. Papstein, A. 1900. Mate aus Brasilien in Tropenpflanzer, IV, p. 161.
84. Paskiewicz, J. 1903. L'Herva Mate au Paraná — en Journ. Agric. Trop. p. 227-230.
85. Peckolt, Th. 1882. Mate. Paraguay Thee ,en Zeitschr. d. Allgm. osterr. Apotheker-Vereins. n. 19.
86. Perrott, 1907. Travaux, IV.
87. Piccioli, 1906. Legnami, in Bull. Siena, p. 136.
88. Pfitzen, 1872. Mehrschichtige Epidermis und Hypoderma, en Pringsheim's Jahrb. Bd. VIII, p. 51.
89. R. N. A. Doublet 1885. Le maté, tesis de dictorado, Paris.
90. Radlkofer. Ueber d. Anat. Verhaltn. d. Sapindac. Guttung Paullinia, en Act. Reg. Acad. Bavar., classe II, vol. XIX, pl. 1.
91. Robins, 1878. Mate or Paraguay Tea, en Pharm. and Trans. III (VIII).
92. Robinson Wright, Maria. The New Brasil, New York.
93. Rocherbrune. Actes de la Soc. Linn. d. Bordeaux, vol. XXXIII, 4ª série, t. III, p. 346.
944. Schimper, A. F. W., 1888. Ueber Kalkoxalatbildung in den Laubblatern, en Bot. Zeit., p. 112 y sig.
95. Siedler, P. 1898. Zuz Einfuhrung des Paraguay thees, en Ber. deutsch. Pharm. Gesselsch. VIIII, p. 328, 47.
96. Spegazzini, C. 1914. Al través de Misiones, en Rev. Fac. Agron. y Vet. de la Plata.
97. Spegazzini, C. 1905. Flora de la provincia de Buenos Aires. A. M. A. (Rep. Arg.) Sección vegetal, um tomo.
98. Spegazzini, C. y Girola, C. D. 1914. Catalogo descriptivo de las colecciones de productos naturales, agricolas, animales y industriales reunidas para 1ª exposición internacional de agricultura de 1910. Sociedad Rural Argentina, 1ª parte, pp. 323 a 413.
99. Thays, Ch. 1906. Le procédé Phays pour faire germer les grains de Mate, en Journ, Agric. Trop. VI, p. 203, 205.
100. Thewenard. 1906. Recherches histol, sur les Ilicinées. Tyese, 150 pages, 6, pl. Paris.
101. Thomas, Henry dr. 1900. Le Maté Ezquisse comparative et medicale. Dojon.
102. Tobal, M. A. La riqueza florestal de la República Argentina, 1 t., 55 p., edit. G. Kraft, Buenos Aires.
103. Walle, Paul M. 1909, État du Paraná (Dans les hervaes).
104. Walle, Paul M. 1908. Estudo sobre a Herva Mate, Buenos Aires.
105. Warburg., 1908. Ueber Mate Kultur, en Tropenpflanzer, II, n. 258.
106. Weiss, En Pringsheim's Jahrbuch. Band, IV, p. 129.
107. Wittmack, L. 1873. Verzeichniss brasilianischer Holzer, en Bot. Zeit. p. 257 y sig.
108. Vesque, J. 1885. Caracteres des principales familles gamopétales tirés de l'anatomie de la feuille en A. S. N., serie VII, t. I, pp. 183 y sig.
109. Victor Ferreira do Amaral e Silva, Dr., 1902. La yerba-mate.
110. Villires, Al e M. Fayolle. Eug. Collin. Tres Viajes de Ambrossetti a Misiones, Buenos Aires.
111. Virey, 1892. Ueber Mate oder Paraguay-Thee, en Ann. d. Pharm. II, p. 238.
112. Suppl. Trop. Agric., and Magas. XXXII, p. 287. Production of Herva-Mate in Brésil.
113. Bulletin des Sciences Phamacologiques, pags. 10, 612 e 190. 1910.
114. 108. Bol. de Agric., t. IV. p. 773-785. S. Paulo. Yerba-Mate, Cultura da, en.
115. 1916. Bol. Min. Agric., t. XX. ns. 1-2. enero-febrero. Yerba-es, Ley de bosques y.
116. 1861. The Annals and Magazini of natural history. N. 47, p. 389, 'London.
117. Trop. Agriculturit and Magn. XXVII, p. 234-236. Paraguay Thea.
118. 1898 Kew Bull, p. 142-143. Paraguay Thea
119. 1917. Replica de la Camara de Comercio Argentina-Brasileña a de Buenos Aires. La industria yerbatera ante el gobierno argentino.
120. Berichte üeber die gesammte Physiologie und experimentelle Pharmakologie, volumes I e II e o publicado a partir de 1923 (inclusive) até 1928.
121. Berichte üeber die gesammte Physiologie un experimentelle Pharmakologie, assignatura para 1929.

122. Centralblatt fuer Biochemie und Biophysik, annos 1916, 1917, 1918, 1922 a 1928.
123. Centralblatt fuer Biochemie und Biophysik, assignatura para 1929.
124. Biochemische Zeitschrift, annos 1923 a 1928.
125. Biochemische Zeitschrift, assignatura para 1929.
126. Landwirtschaftliche Jahrbücher, annos 1891, 1904, 1905, 1906, 1907, 1923 a 1928.
127. Landwirtschaftliche Jahrbucher, assignatura para 1929.
128. Landwirtschaftliche Jahrbucher, Erganzungsbande, a partir de 1890 (inclusive).
129. Chemisches Zentrallblatt, annos 1923 a 1928.
130. Chemisches Zentralblatt, assignatura para 1929.
131. Berichte der Deutschen Chemischen Gesellschaft, annos de 1894, 1895, 1896, 1922 a 1928.
132. Berichte der Deutscher Chemischen Gesellschaft, assignatura para 1929.
133. Biedermann's Centralblatt fuer Agrikultur-chemie, annos 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1901, 1907, 1911; 1913 a 1928.
134. Biedermann's Centralblatt fuer Agrikultur-chemie, assignatura para 1929.
135. Zeitschrift fuer angewandte Chemie, 1917 a 1928.
136. Zeitschrift fuer angewandlte Chemie, assignatura para 1929.
137. Journal de Pharmacie et de Chimie, assignatura para 1929 e o anno de 1928.
138. Chimie et Industrie, assignatura para 1928 e o numero 5 do vol. 17, de 1927, e assignatura para 1929.
139. Indices da Chimie et Industrie dos vols. 13, 14 e 18.
140. Soil Science, volumes I a XXIV.
141. Soil Science, assignatura de 1928 e para 1929.
142. L'Industrie Chimique, assignatura para 1928 e 1929.
143. Zeischrift fur Untersuschungs der Nahrungs und Genussmittel, de 1913 a 1928.
144. Zeischrift fur Untersuschungs der Nahrungs und Genussmittel, assignatura de 1928 e para 1929.
145. Chemical Abstracts, de 1900 a 1914.
146. Chemical Abstracts, assignatura de 1928 e para 1929.
147. Industrial Chemist and Chemical Manufacturer, assignatura de 1928 e para 1929.
148. The Journal of the American Chemical Society, de 1900 a 1914.
149. The Journal of the American Chemical Society, assignatura de 1928 e para 1929.
150. Industrial and Engeneering Chemistry, 1900 a 1914.
151. Industrial and Engeneering Chemistry, assignatura de 1928 e para 1929.
152. Chemistry and Industry Transactions, Londres, assignatura de 1928 e para 1929.
153. Journal of the Chemical Society, 1900 a 1923, 1926 e 1927, assignatura para 1928, com indices.
154. Journal Biological de 1912 e assignatura de 1928, com indices e para 1929.
155. Landwirtschafttiche Versuchs-stationen, 1912 a 1928.
156. Landwirtschafttiche Versuchs-stationemn, assignatura de 1828 e para 1929.
157. Zeitschrift fur Pflanzenernahruny und Bodekunde, wissenschaftlicher und wirtschafttlicher teil (Verlag Chemie-Berlin), annos de 1900 a 1928.
158. Bulletin des materiaux grasses de l'Institut Colonial de Marseille, assignatura de 1928 e para 1929.
159. Fortschrifte der Landwirtschaft, assignatura de 1928 e para 1929.
160. Chemische Unschau, assignatura de 1928 e para 1929
161. Tropenplanzer, collecção completa até 1928.
162. Idem, idem, assignatura para 1929.
163. Journal of Agricultural Reserarch (Washington), assignatura de 1928 e para 1929.
164. Charles Mullin — Silk and its dyes, 1 vol. enc.
165. Gran Enciclopedia Quimica Industrial, volumes 7 e seguintes.
166. Schoen, M. — Le problème des fermentations, 1 vol. encadernado.
167. Rondini, P. — Bioquimica, 1 vol. enc.
168. Belzung, Er. — Précis d'anatomie et physiologie végétales, 1 vol. enc.
169. Vèzes, P. M. — Leçons de chimie physique, 1 vol. enc.
170. Lamirand et Brunold — Cours de chimie, 1 vol. enc.
171. Bussard et Brioux — Tourteaux, 1 vol. enc.
172. Faivre et Brizard — Cours de Physique, 1 vol. enc.
173. Manual des laboratoires siderurgiques, 1 vol. enc.
174. Gley — Physiologie, 1 vol. enc.
175. Medicamenta — Formulario, 1 vol. enc.
176. Bidault — Conservation de la viande et du poisson, 1 vol. enc.
177. Ringelman — Tratado de Agricoltura, 1 vol. enc.
178. Comber, Norman M — An introduction to the Scientific Study of the Soil, III, enc.
179. Carleton, Ellis — Vital factors of food vitaminas and nutrition, 1 vol. enc.
180. Scientia (Revista) — Vol. XLII de 1927, XLIII e XLIV de 1928 e assignatura de 1929.
181. Villavechia — Dizionario di Merceologia e di Chimica Applicata, vol. IV, enc.
182. Villavechia — Chimica analitica applicata, ultima edição, enc.
183. Lewkowitsch, J — Chemical Technology and analysis of oils, fats and Waxes, ultima edicção enc.
184. Browarle and Fuller — Chemistry of Common Things, encadernado.
185. Miailhe — Les combustibles liquides artificiels, enc.
186. Robinson et Gérin — La recuperation des solvants volatils, enc.
187. Partington, J. R. — Chemical Thermodynamics, enc.
188. Partington, J. R. — The Alkali Industry, enc.
189. Ullmann, F. — Enzyklopedie der technischen Chemie, vol. 12°.
190. Craveri, C. — Dizionario di sinonimi e composti chimici, 1928, enc.
191. Seidell, A. — Solubilities of inorganic and organic compounds, 1928, enc.
192. Hilditsch, T. P. Catalytic Process in applied chemistry, 1929, enc.
193. Aita, A. e Molinari — Le grandi industri chimice — 1928. enc.
194. Vail, J. G. — Soluble Silicates — 1928 — 1 vol. enc.
195. Ernst, F. A. Fixation or atmospheric Nitrogen, 1928, enc.
196. Mitzakis, M. — The Oil encyclopedia. 1922 — 1m. enc.
197. Chabot, G. — Chimie analytique des industries de fermentation. 1928 e 1929 — enc.
198. Colver, W. S. — High explosives — 1928 — enc.
199. Armsby, H. P. and Moulton, C. R. — The animal as a converter. enc.
200. Moraes e Silva — Diccionario da lingua portugueza, 2ª ou ultima edição enc.
201. Candido Figueiredo — Novo diccionario da lingua portuguesa — 4ª ou ultima edição — enc.
202. Encadernação de brochuras meio marroquim, com nervos dourados no lombo, de 32 x 24 cms. e até 1000 paginas, preço por volume.
203. Idem, idem, de 24 x 17 cms., preço por volume.
204. Apparelho photographico "Perka", quadrado, 13 x 18, triplice extensão, com 12 chassis, com serie de objectivas Plasmat-Meyer 1:4, para 13 x 18, com tres lentes, filtro amarello de vidro de Jena, mola de couro e tripé modelo inglez, egual á amostra — preço de uma.
205. Apparelho photographico "Perka" 9 x 12, com 12 chassis(chassis filmpack, mola de couro, objectiva Heliar-Voigtlaender 4:5, f 15 cents e tripé modelo inglez, igual á amostra — preço de uma.
206. Balanças Sartorius, modelo hollandez 29 A, n. 4, para 1000 grs. preço de uma.
207. Idem, idem para 500 grs. preço de uma.
208. Idem, idem para 5000 grs. preço de uma.
209. Pesos Sartorius, n. 40, de bronze phosphoroso, serie de 500 grs. preço por serie.
210. Idem, idem de 1000 grs, preço por serie.
211. Idem, idem de 5000 grs. preço por serie.
212. Pesos Saertorius n. 47, de bronze phosphoroso ,serie de 10.000 grs. preço por serie.
213. Armario de laboratorio de cancella escura superior, desarmaveis, modelo deste Instituto, com 2m 16cm de altura e 50 ctm. de profundidade, largura 1m45, com 6 prateleiras de 20 mm. de espessura, preço por unidade.
214. Armario de laboratorio de canella escura superior, modelo deste Instituto, com 1m90 ctm. de altura, 1m10 de largura e 0,45 ctm. de profundidade e com 6 prateleiras de 20mm de espessura, preço por unidade.
215. Armario de laboratorio de canella escura superior, modelo deste Instituto, com 1m90 de altura, 1m de largura e 0,50 ctm. de profundidade, divisão ao centro e com 12 prateleiras de 20mm de espessura cada uma, preco por unidade.

Directoria Geral de Estatistica

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE TERCEIROS OFFICIAES

Faço publico para conhecimento dos interessados abaixo indicados, que terminará hoje, 22, ás 16 horas, o prazo para entrega dos documentos que faltam para completar o processo de inscripção no concurso para terceiros officiaes da Directoria Geral de Estatistica:

José Machado Costa.
Luiz Gomes Fernandes.
Theophilo Araujo.
Armando de Oliveira Fernandes.
Adão Manoel Pereira Nunes.
Waldemar Ferreira da Silva.
José Vieira Filho.
Francisco Bustamante Filho.
Manoel Solon Rodrigues Pinheiro.
Domingos Pinheiro Mathias.
Alberto Americano Freire.
Francisco Ducati Mascarenhas.
Olavo Pillar Gonçalves.
João Tertuliano dos Santos.
Cassio de Campos Nogueira.
Julio Moreira Lima.
Floriano de Andrade Silva.
Anthero Bezerra Barbosa.
José Soares Ribeiro de Castro.
Alberto de Seixas.
Almir Moreira de Rezende.
José Sampaio Xavier.
Miguel Ruffo Filho.
Guilherme Marcondes Medeiros.
Moacyr Carvalho Martins.
Jacy Cesar.
Vicente Constantino Chermont de Miranda.

Walfrando Carvalho de Moraes Bastos.

Zid Albuquerque.
Alice Reis.
Maria Hyla Tavares.
Paulo Poppe de Figueiredo.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929.— O director geral, *Bulhões Carvalho*.

Patronato Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia permanente para fornecimento a este patronato, publicado no *Diario Official* de 20 do corrente, a paginas 11.574 a 11.579.

Patronato Wenceslau Braz, Caxambú, 20 de maio de 1929. — *Agenor Correia*, director.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveiu o Sr. corretor de mercadorias Paulo Douat, fallecido a 6 do corrente mez, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1° andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 14 de maio de 1929. — *J. Nunes Tassara* syndico.

MINISTERIO DA GUERRA

Quinto Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIBA OU PERMANENTE

De ordem do senhor presidente da commissão do rancho, faço sciente a quem interessar, que o *Diario Official* de 21 do corrente mez publicou o edital de concurrencia para o fornecimento de ração preparada para o corrente anno.

Quartel em Lorena, 22 de maio de 1929. — O secretario, *F. Santiago Ramos*, 2° tenente contador aprovisionador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1° DISTRICTO (CANDELARIA)

De conformidade com o paragrapho 4° do artigo 119 do Regulamento do Serviço Militar, são chamados a renovar as provas dos motivos de suas isenções os sorteados constantes da relação abaixo transcripta, devendo os interessados entregar ás Juntas de Alistamento, por onde foram alistados seus requerimentos devidamente instruidos até 10 de maio ou directamente a partir desta data, á Junta de Revisão e Sorteio, a qual, em todos os casos deverão ser os mesmos endereçados até 30 de junho proximo, impreterivelmente.

Os que deixarem de cumprir as obrigações estabelecidas no paragrapho citado ficarão sujeitos ás penalidades do paragrapho 5° do mesmo artigo:

Classe de 1900

Antonio Araujo Vieira.
Antonio da Gloria Pinto.
Carlos Bandeira de Mello Cantanheda.
Geraldo de Lucca.
Lino Seraphim Souza.
Manoel Pinto de Rezende

Classe de 1901

Aurelio Oliveira.
Carlos Nunes da Costa.
Francisco Vieira Pereira

Classe de 190.

Alberto Alves Ramalho.
Francisco Pinheiro Requião.
Horacio de Albuquerque Cordovil.

Junta do Alistamento Militar do Primeiro Districto. Candelaria, em 8 de maio de 1929. — O secretario, *Dr. Pedro Paulo Autran*. Visto. O presidente, *Dr. Luiz Bahia*.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27° DISTRICTO MADUREIRA

Edital publicando as relações de alistados:

Nodar de Queiroz Paim, presidente da junta:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão na Capital Federal, na avenida D. Pedro II, S. Christovão, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a junta e na estação de Madureira, da E. F. C. B., e publicar no *Diario Official*, por tres dias, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão até o dia 15 do mez de julho do corrente anno. E eu, 1° tenente Jayme de Lara Ribas, delegado militar, na falta de secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — *Jayme de Lara Ribas*.

Districto Federal, 11 de maio de 1929. — *Nodar de Queiroz Paim*.

Classe de 1908

1. Abel de Almeida Lima, filho de João Dias de Lima.
2. Adahir da Conceição Dias, filho de Domingos da Conceição Dias.
3. Alberto de Aguiar Maltez, filho de João Ribeiro Maltez.
4. Alcides Borges Leal, filho de Estevão Borges Leal.
5. Almerindo da Silva Faria, filho de Francisco da Silva Faria.
6. Antonio Alexandre, filho de Leonidia de Jesus.
7. Antonio Alves de Queiroz, filho de Antonio José de Queiroz.
8. Antonio Francisco Pereira, filho de Laurentino Francisco Pereira.
9. Arlindo Rodrigues Bastos, filho de Oscar Rodrigues Bastos.
10. Arlindo da Silva Velloso, filho de Francisco José Velloso.
11. Bernardo José Rodrigues, filho de Agostinho José Rodrigues.
12. Boanerges, filho de Zeferino José Soares.
13. Edgard José Corrêa, filho de Vicente José Corrêa.
14. Eduardo Ferreira de Andrade, filiação ignorada.
15. Elias Monassa, filho de Habib Monassa.
16. Felicio Miné, filho de José Miné.
17. Felinto Mario de Souza, filho de Dario Alves de Souza.
18. Felix de Oliveira Marques, filho de Joaquim de Oliveira Marques.
19. João Cabral Lemos, filho de Francisco Augusto Lemos.
20. João Dias da Silva, filho de Joaquim da Silva Gonçalves de Faria.
21. João Gomes Sardinha, filho de Sebastião Gomes Sardinha.
22. João Taveira de Magalhães, filho de Antonio Taveira de Magalhães.
23. Jorge Evora e Silva, filho de Francisco Evora e Silva.
24. José Alves Ferreira, filho de Antonio Ferreira.
25. José Angelo dos Santos e Souza, filho de José dos Santos.

28. José Almeida, filho de Ayres Antonio de Almeida
29. José Indalecio, filho de Indalecio Antonio Vieira.
30. Josino dos Santos, filho de Antonio da Silva.
31. Lourival Paulo de Moura, filiação ignorada.
32. Manoel Gomes de Novaes Fonseca, filho de Manoel Gomes da Fonseca.
33. Manoel Mendes de Oliveira, filho de Leopoldo Campos de Oliveira.
34. Manoel Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
35. Marinho João Pedro, filho de Guilherme João Pedro.
36. Miguel Antonio Rodrigues, filho de Miguel Antonio Rodrigues.
37. Moacyr de Araujo Sampaio, filho de Aristides Ferreira Sampaio.
38. Norberto Marinho da Rocha, filho de Alfredo Marinho da Rocha.
39. Oscarino Rodrigues, filho de Jayme José Rodrigues.
40. Osorio Laurindo, filho de João Laurindo.
41. Portilho Pereira Santos, filho de José Pereira Santos.
42. Raphael Soares Rocha, filho de Arthur Soares da Rocha.
43. Sebastião Teixeira dos Santos, filho de Gabriel Teixeira dos Santos.
44. Sylvio Goulart de Oliveira, filho de Philomena de Araujo Lima.
45. Vicente Tucú, filho de José Tucú.

Classe de 1905

1. Alfredo Silva, filho de Antonio José da Silva.
2. Angelo Raggio, filho de Julio R. Raggio.
3. Augenor B. Dantas, filho de Joaquim Bernardo Dantas.
4. Antonio Silva Araujo, filho de Francisco N. Araujo.
5. Arlindo do Amaral, filho de Alfredo Augusto do Amaral.
6. Carlos Moreira, filho de Guilherme Moreira.
7. Carlos Vargas, filho de Cornello Arthur Vargas.
8. Domingos Freitas, filho de Domingos Pires de Freitas.
9. Durval Martins, filho de Manoel Martins Gambolino.
10. Ernesto P. Pinto, filho de Joaquim P. Cruze.
11. Euclydes de Mello, filho de José de Mello Junior.
12. Euclydes da Rocha, filho de Adelina da Rocha.
13. Francisco Lauriano de Souza, filho de Antonio Lauriano de Souza.
14. Jayme de Araujo Góes, filho de Antonio Saturnino de Araujo Góes.
15. João Damasceno Machado, filho de Izaquiel J. Machado
16. João Ferreira, filho de Joaquim Ferreira.
17. José Antonio Castriola, filho de Vicente Castriola.
18. José de Paula Bastos.
19. José Pedro da Silva, filho de Antonio José da Silva
20. José Peruzi de Mello, filho de José Peruzi de Mello.
21. José Soares Fonseca, filho de Jovelino Fonseca.
22. José Valença Oliveira, filho de Manoel Valença Oliveira.
23. Mario de Araujo Silva, filho de Manoel Alves da Silva.
24. Miguel Teixeira Osorio, filho de Joaquim Teixeira Osorio.
25. Moacyr José Elcone de Almeida, filho de João José Elcone de Almeida.
26. Nelson Guedes Muniz, filho de Pedro Duarte Muniz.
27. Nilo Carlos Ribeiro, filho de Joaquim C. Ribeiro.
28. Oscar Ferreira de Andrade, filho de Manoel Ferreira de Andrade.
29. Oswaldo da Rocha Ferreira, filho de Jacyntho Pedro Ferreira.
30. Reynaldo Pinto Mesquita, filho de Alberto Pinto Mesquita.
31. Sandoval Dias de Toledo, filho de Sebastião Alves da Cunha.
32. Waldemiro Torres Dias, filho de Joaquim Ferreira Dias.

Classe de 1904

1. Alberto Meureu, filho de Guilherme Meureu.
2. Alcides Germano dos Santos, filho de Torquato Germano.
3. Alvaro Borges Silva, filho de Manoel Torquato da Silva.
4. Antonio Luiz Fernandes, filho de Francisco Luiz Fernandes.
5. Antonio Rocha dos Santos, filho de João Rocha dos Santos.
6. Antonio Rodrigues de Anchieta, filho de Manoel Rodrigues Anchieta.
7. Armando da Silva Faria, filho de Francisco da Silva Faria
8. Ascelino Bernardo Carvoso, filho de Leocadio Bernardo
9. Balthazar Xavier de Andrade e Silva, filho de Antonio Xavier de Andrade e Silva.
10. Emilio Escovino, filho de João Escovino.
11. João Baptista Salgado, filho de Manoel Baptista Salgado.
12. João Miné, filho de José Miné.
13. Joaquim Domingos Figueira de Almeida, filho de Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Junior.
14. José Barbosa, filho de Accacia Maria da Conceição.
15. José Ferreira de Mattos, filho de José Ferreira de Mattos.
16. Malmino dos Santos, filho de Frederica.
17. Manoel Aguiar Freitas, filho de Sebastião Aguiar Freitas.
18. Nicomedes Souza, filho de Marçal Souza.
19. Octacilio, filho de José Neves Dias da Costa.
20. Octacilio Oliveira, filho de João Oliveira.
21. Octaviano Baptista dos Reis, filho de João Baptista dos Reis.
22. Quintino Galdino de Moraes, filho de Manoel Galdino de Moraes.
23. Theodoro de Souza Bastos, filho de Eduardo de Souza Bastos.
24. Waldemar Braga, filho de Eduardo Belarmino.

Classe de 1903

1. Agrippino Costa, filho de Conrado Costa.
2. Americo Rocha, filho de Joaquim Rocha.
3. Antonio Anastacio, filho de Benta Maria da Conceiçao.
4. Antonio José Moreira, filho de Adolpho José Moreira.
5. Asdrubal Lobo de Alarcão, filho de Custodio Lobo de Alarcão.
6. Belmiro Moreira da Cunha, filho de Eduardo Moreira da Cunha.
7. Benedicto Alves da Silva, filho de Avelino Alves da Silva.
8. Claudionor da Motta Vianna, filho de Pedro Antonio Vianna.
9. Fernando Souza Gayo, filho de Casemiro Souza Gayo.
10. Francisco Maduro, filho de Braz Maduro.
11. Gaudecio de Oliveira, filiação ignorada.
12. João Gregorio, filho de Gregorio Daniel Pereira.
13. João Manhães Leite, filho de Manoel Manhães Leite.
14. João Moreira, filho de Ernesto Moreira.
15. João Sergio da Silva, filho de Sergio Thomaz Gonçalves.
16. João Simplicio, filho de Simplicio Manoel Araujo.
17. João Thomaz da Silva, filho de Antonio José da Silva.
18. Joaquim Teixeira Rimer, filho de Joaquim Teixeira Rimer.
19. José Pinto, filho de Antonio Pinto.
20. José da Silveira Rosales, filho de José da Silveira.
21. José Joaquim Ramos, filiação ignorada.
22. Luiz Rodrigues de Oliveira, filho de Olympio Rodrigues de Oliveira.
23. Manoel Ferreira Monteiro Filho, filho de Manoel Ferreira Monteiro.
25. Mariano da Silva, filho de Josino Mariano da Silva.
26. Maximiliano Martins, filho de Antonio Fernandes.
27. Orozimbo Sobral, filho de Mauricio Sobral.
28. Pedro Honorio Camara, filho de Honorio Camara.
29. Pedro Lopes de Mello, filho de Antonio Lopes de Mello.
30. Pedro Lourenço da Silva, filho de Salvino Lourenço.
31. Rodrigues Bernardo da Silva, filho de José Bernardo da Silva.
32. Tarcyllo Teixeira Marques, filho de José Teixeira Marques.

Classe de 1902

1. Adhemar Moreira, filho de Ernesto Moreira da Silva.
2. Alberto Alves Ramalho, filho de José Alves Ramalho.
3. Albino Antonio de Oliveira, filho de Juventino Antonio de Oliveira.
4. Altamiro de Lima Gusmão, filho de Oscar de Pinho Gusmão.
5. Antonio Fernandes Peixoto, filho de Antonio Fernandes Peixoto.
6. Antonio Nobre, filho de Manoel Nobre.
7. Ayres Almeida Filho, filho de Ayres Antonio de Almeida.
8. Benedicto Ignacio de Almeida, filho de Manoel Ignacio de Almeida.
9. Bento Antonio de Mendonça, filho de Josino Antonio de Mendonça.
10. Carlos Leocadio Maximo Antunes, filho de Carlos Maximo Antunes.
11. David Abel, filho de Abel Aleixo Teixeira.
12. David de Freitas, filho de Virgilio de Freitas

13. Homelio José Eleone de Almeida, filho de João José Eleone de Almeida.
14. Ignacio José Alves de Sá, filho de Manoel José de Sá.
15. Joaquim de Azevedo Torres, filho de Manoel Maximiniano Pereira Torres.
16. Jorge de Albuquerque Vasconcellos, filho de Antonio de Albuquerque Vasconcellos.
17. José Duarte, filho de Delphina Duarte.
18. José Leandro da Silva, filho de Custodio Ferreira da Silva.
19. José Martins Barros, filho de Joaquim Martins Barros.
20. José Pedro Ventura, filho de Pedro Ventura.
21. José Severino dos Santos, filho de Aprigio S. Santos.
22. Leonel Mattos, filiação ignorada.
23. Manoel Martins Netto, filho de Bernardino M. Netto.
24. Manoel Pereira Baptista, filho de João Pereira Baptista.
25. Nesau Paula Costa, filho de Bellino Paula Costa.
26. Paulino de Oliveira, filho de Paulino Carlos de Oliveira.
27. Roberval Dias Braga, filho de Manoel Dias Braga.
28. Sebastião do Nascimento, filho de Francisco Olympio do Nascimento.
29. Sebastião de Oliveira, filho de Fernando Zeferino.
30. Temistocles do Nascimento, filho de Ernesto José do Nascimento.
31. Waldemar Ribeiro Salga, filho de Antonio Ribeiro Salga.

Classe de 1901

1. Amancio Domingos da Silva Filho, filho de Marcolina Henriqueta Maria da Conceição.
2. Andrelino José Caldas, filho de Andrelino José Caldas.
3. Bruno Rocha, filho de Rodolpho Rocha.
4. Candido Luiz Nogueira, filho de Fernando Luiz Nogueira.
5. Constantino Bezerra de Andrade, filho de Manoel Bezerra de Andrade.
6. Durval Costa Lima, filho de Salvino da Costa Lima.
7. Edgard Machado, filho de Antonio Ezequiel Machado.
8. Francisco Nery Sant'Anna, filho de Candido Nery de Sant'Anna.
9. Genuino Pinto de Azevedo, filiação ignorada.
10. João Damião dos Santos, filho de João Damião dos Santos.
11. João Oeiras da Silva, filho de Manoel Anizio Oeiras.
12. João Paulo de Oliveira, filho de João Ferreira de Oliveira.
13. José Rosa da Silva, filho de Crespim Rosa da Silva.
14. Jovino Cosmo, filho de José Cosmo.
15. Lucio Braga, filho de Alcina da Costa.
16. Manoel Francisco da Silva, filho de Severino Bispo da Silva.
17. Manoel José Fialho, filho de Manoel Martins Fialho.
18. Marinho Sipriano da Silva, filho de Castito Sipriano da Silva.
19. Miguel de Souza, filho de José Joaquim de Souza.
20. Nelson Teixeira, filho de Lino Teixeira.
21. Octavio Ferreira Bomfim, filho de João Vieira Bomfim.
22. Petronilho Baptista, filiação ignorada.
23. Salviano Pinheiro da Silva, filho de Sebastião Pinheiro da Silva.
24. Sebastião Ferreira de Mello, filho de José Bebiano.
25. Severino Luiz do Espirito Santo, filho de Manoel Luiz do Espirito Santo.

Classe de 1900

1. Alcindo Ferreira Pacheco, filho de Julio Ferreira Pacheco.
2. Americo Alves da Silva, filho de Avelino A. da Silva.
3. Antonio Alves, filho de José Liborio Alves.
4. Antonio Fortunato de Andrade, filho de Fortunato Gomes.
5. Ary Reine Rodrigues, filho de Antonio Pereira Rodrigues.
6. Avelino José da Silva, filho de Antonio José da Silva.
7. David Salomão Pereira, filho de José Salomão Pereira.
8. Duvinel Pereira Simas, filho de Julião Pereira Simas.
9. Eurides Fernandes da Motta, filho de Francisco Motta.
10. Genesio da Silva Porto, filho de Manoel da Silva Porto.
11. Graciliano dos S. Mathias, filho de João dos S. Mathias.
12. Irineu José Alves, filho de Pedro José Alves.
13. João Alexandre Amorim, filho de Alexandre Amorim.
14. Jorge Silva, filho de Julia Innocencia.
15. José Dantas Rêgo Barros, filho de João Fructuoso do Rê Barros.
16. José Leonardo, filho de Domingos Leonardo.
17. José Rivelti, filho de Gervasio Rivelti.
18. José dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
19. Julio Domingos de Paula, filho de Isabel Maria da Conceição.
20. Lino Addo de Souza, filho de Addo José Bernardo.
21. Luiz Miranda Vasconcellos, filho de Luiz Vasconcellos Miranda.
22. Manoel A. Nascimento, filho de M. A. Nascimento.
23. Manoel de Azevedo Coutinho, filho de Basilio de Azevedo Coutinho.
24. Manoel Thomaz dos Santos, filho de Thomé Thomaz dos Santos.
25. Octaviano Figueiredo, filho de Maria de Figueiredo.
26. Olavo Belmiro da Conceição, filho de Belmiro Justo Pereira.
27. Ozorio R. Costa, filho de Joaquim Valerio da Costa.
28. Pedro Gonçalves Barbosa, filho de Cypriano Gonçalves Barbosa.
29. Waldemar Pedreira Castro, filho de Alberto Pedreira Castro.
30. Walter Salles Ferreira, filho de Manoel P. Ferreira.

Classe de 1899

1. Americo Ramiro de Freitas, filho de Domingos Piroá de Freitas.
2. Antonio Carvalho da Silva, filho de Simpliciano Joaquim da Silva.
3. Carlos Alberto Sarno, filho de Vicente Sarno.
4. Carlos Perez, filho de Manoel Perez Franchere.
5. Durval de Medeiros Cardoso, filho de José Cardoso.
6. Felisbello da Fonseca Doria, filho de Antonio Fonseca.
7. Firmino José de Campos, filho de Lucio José de Campos.
8. Januario Pereira Pinto, filho de Luiz Augusto Pereira Pinto.
9. Jayme Mathias, filho de Felix Joaquim.
10. João Juvenal de Oliveira, filho de Izotico Juvenal de Oliveira.
11. Luiz dos Santos Leonor, filho de João dos Santos Leonor.
12. Manoel Antonio de Almeida, filho de Ayres Antonio de Almeida.
13. Manoel Gonçalves Coelho, filho de José Gonçalves Coelho.
14. Octavio Fernandes Ermida, filho de Antonio Fernandes Ermida.
15. Raphael B. Lage, filho de Alexandre Baptista Lage.
16. Sanches Braga, filho de Domingos Caetano Braga.
17. Sebastião Silva, filho de Manoel da Silva.
18. Severino Francisco de Albuquerque, filho de Antonio Francisco de Albuequerque.

Classe de 1898

1. Antonio Fernandes, filho de Ramon Fernandes.
2. Antonio Rodrigues de Paula, filho de Antonio Rodrigues de Paula.
3. Avelino Sant'Anna, filho de João Sant'Anna.
4. Francisco Rodrigues de Miranda, filho de Firmino Rodrigues de Miranda.
5. Isauro Luz, filho de João Monteiro Silva.
6. João Belmiro, filho de Belmiro de Oliveira.
7. João de Carvalho, filho de Albino José de Carvalho.
8. Joaquim Lopes da Silva, filho de Domingos Lopes da Silva.
9. José Soares, filho de Maximiano Soares.
10. Luiz Conrado, filho de Vicente Conrado.

Classe de 1897

1. Adalberto Pereira Leal, filho de Manoel da Silva Leal.
2. Albino Ferreira de Moura, filho de Antonio Ferreira de Moura.
3. Alvaro Ferreira de Andrade, filho de José Ferreira de Andrade.
4. Antonio F. Sant'Anna, filho de Manoel F. Sant'Anna.
5. Erico Alves da Cunha, filho de Arthur Alves da Cunha.
6. Euclydes Eulapio, filho de Calimeria Maria da Conceição.
7. João Bpatista Gomes de Amorim Filho, filho de João Baptista Gomes de Amorim.
8. João Benedicto Rosa, filho de Benedicto Rosa.
9. José Antonio dos Santos, filho de Symphronio Antonio dos Santos.
10. José Cavalcante de Oliveira, filiação ignorada.
11. Lucio Monteiro, filho de Luiz Monteiro.
12. Luiz José Ribeiro, filho de Jarmina Candida Ribeiro.
13. Manoel Barbosa de Oliveira, filho de Moysés Barbosa de Oliveira.
14. Ramiro de Mello, filho de Alfredo de Mello.
15. Rodolpho Pereira da Silva, filho de Luiza Maria da Silva.
16. Waldemar Antonio de Souza, filho de Francisco Antonio de Souza.

Classe de 1896

1. Antonio Pinheiro Filho, filho de Manoel Pinheiro Filho.
2. Diogenes Caetano de Menezes, filho de João Caetano de Menezes.
3. Euclydes Feliciano de Paula, filho de Pedro Feliciano de Paula.

4. Francisco Salema, filho de Jorge José.
5. Guilherme Fernandes da Silva, filho de João Fernandes da Silva.
6. Isaac, filho de Antonio Francisco Carvalho.
7. João Nogueira, filho de Amelia Nogueira.
8. João Zuma, filho de Victorio Zuma.
9. José Alves Junior, filho de José Alves de Souza.
10. Macario de Oliveira, filho de Jeronymo Oliveira.
11. Orozimbo Rodrigues, filho de Olympio Rodrigues.
12. Paulino Rodrigues da Silva, filho de Jacob Rodrigues da Silva
13. Renato Pereira Gomes, filho de Manoel Pereira Gomes.
14. Ulbino Pereira Pinto, filho de Luiz Augusto Pereira Pinto.

Classe de 1895

1. Alfredo Alves de Oliveira, filho de Antonio Alves de Oliveira.
2. Alvaro Silveira Braga, filiação ignorada.
3. Antonio Maria de Oliveira Filho, filho de Antonio Maria de Oliveira.
4. Arthur Silva, filho de Domingos Silva.
5. Christovão Joaquim Rodrigues, filho de Geraldo Joaquim Rodrigues.
6. Euclydes Almeida Pereira, filho de Pedro de Souza Pereira.
7. Henrique Rodrigues Porto, filho de João Rodrigues Porto.
8. Isaias Moreira Drumond, filho de Raymundo Moreira.
9. Jacintho Moragas, filho de Julio Moragas.
10. José Basilio Estevão, filho de Basilio Estevão.
11. Miguel Ferreira das Neves, filho de Xavier S. das Neves

Classe de 1894

1. Antenor José dos Santos, filho de Clemente José dos Santos.
2. Henrique Raymundo Araujo, filiação ignorada.
3. José Almeida Lima, filho de Antonio Almeida Lima.
4. Manoel Feliciano Nascimento, filho de Rufo Feliciano Nascimento.
5. Oscar do Amaral Souza, filho de José do Amaral Souza.
6. Virgilio de Almeida, filho de Napoleão Antonio de Almeida.

Classe de 1893

1. Agostinho Vieira de Freitas, filho de Anastacio Gouveia de Freitas.
2. Antonio José Vianna, filho de Maria Henriqueta da Conceição.
3. Antonio Ramalho Santos, filho de José dos Santos.
4. Claudionor dos Santos Fonseca, filho de José dos Santos Fonseca.
5. Eugenio Rodrigues de Barros, filho de José Rodrigues de Barros.
6. Fausto José da Hora, filho de Quirino José da Hora.
7. Francisco Pinto de Almeida, filho de José Pinto de Almeida.
8. Francisco da Silva Lessa, filho de Damião Francisco da Ceia.
9. Henrique Thiago da Cal, filho de Thiago da Cal.
10. Leandro Antonio Pereira, filho de Manoel Antonio Pereira.
11. Marcos Francisco, filho de Anastacio Francisco de Paula.
12. Noemio Luiz Vasconcellos, filho de João de Vasconcellos.
13. Pedro Gonzaga de Souza, filho de Manoel Luiz Gonzaga.

Classe de 1892

1. Cecilio Magno de Mello, filho de Maximiano Ranulpho da Costa Mello.
2. João Gonçalves Ferreira, filho de José Gonçalves Ferreira.
3. José da Costa, filho de Euzebio da Costa.
4. Luiz Anellis, filho de João Anellis.

Classe de 1891

1. Albertino Monteiro da Silva, filho de Albertino Pedroso da Silva.
2. Antonio M. Cordeiro, filho de Francisco F. Cordeiro.
3. Augusto dos Santos Ferreira, filiação ignorada.
4. Bernardo Murtte da Silva, filho de Marcolino Murtte da Silva.
5. Frederico de Souza, filho de Nicoart de Souza.
6. João Teixeira da Silva, filiação ignorada.
7. Manoel Ricardo de Sá, filho de Ricardo Olindo.
8. Ramiro Ignacio, filho de Pedro Adão.
9. Roberto Pereira da Costa, filho de Roberto Pereira da Costa.
10. Sylvio José Gomes, filho de Antonio José da Silva.

Classe de 1890

1. Aristeu Pereira, filho de Urbano R. Pereira.
2. Edgard Raymundo de Oliveira, filho de Joaquim Raymundo de Oliveira.
3. Francisco Chagas, filho de Francisco Chagas.
4. Jeronymo Rodrigues Lequito, filho de Antonio Rodrigues Lequito.
5. João Rodrigues Neves, filho de Antonio Rodrigues Neves.
6. José Fernandes Pereira, filho de Julio José Pereira.
7. Leonel Antonio Dias, filho de Alfredo Antonio Dias.
8. Rezende Ramos, filho de F. Ramos.

Classe de 1889

1. André de Souza, filiação ignorada.
2. Joaquim Dias, filiação ignorada.
3. José Antonio Duarte da Rocha, filho de Guilherme Antonio Duarte da Rocha.
4. Wenceslau Ludoff, filiação ignorada.

Classe de 1888

1. Antonio Teixeira da Silva, filho de Eurico F. Silva.
2. Eusebio Rosas, filho de Lino F. Rosas.
3. Francisco Rodrigues Oliveira, filho de Felippe J. Oliveira.
4. Luiz de Azevedo Coutinho, filho de Simão de Azevedo Coutinho.
5. Manoel Alexendre da Silva, filho de Joaquim Alexandre da Silva.
6. Ozoni Athanazio Ferreira, filho de Athanazio Gorego.

Classe de 1887

1. Edylio José Marques, filho de Manoel José Marques.

Classe de 1886

1. José Antonio Rosa, filho de José Antonio Rosa.
2. José Caetano de Souza, filho de Jacintho Caetano de Souza.

Junta de Alistamento Militar do 27° Districto, Capital Federal, 11 de maio de 1929. — 1° tenente, *Jayme de Lara*, delegado. — *Nodar de Queiroz Paim*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15° DISTRICTO

Rua S. Francisco Xavier n. 267 (C. Militar)

Alistamento Militar de 1929

Edital publicando a relação geral e nominal dos cidadãos alistados por este districto, bem assim a relação dos que opportunamente serão alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, dos cidadãos nascidos de 1° de maio a 15 de julho de 1908.

Tasso Peres, presidente desta Junta de Alistamento, faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Chefia da 1ª Circumscripção de Recrutamento Militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital e affixar no gradil do Collegio Militar, á rua acima citada e publicar no *Diario Official* pelo espaço de tres dias seguidos.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á Chefia de Recrutamento, na avenida Pedro II, antigo quartel da 3ª companhia de metralhadoras pesadas, até o dia 15 de julho do corrente anno. E eu, Dario Tavares Gonçalves, secretario da junta lavrei o presente edital, que vae assignado pelos demais membros da junta. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1929. — *Dario Tavares Gonçalves*, secretario. — *Tasso Peres*, presidente. — Major *André de Albuquerque*, delegado do S. R.

Relação dos cidadãos alistados de 2 de janeiro a 30 de abril do corrente anno:

Numero de alistamento — Nome — Filiação

Classe de 1908

1. Adalberto, filho de José da Fonseca.
2. Affonso, filho de Joaquim Ribeiro Meirelles.
3. Alberto, filho de José da Rocha Garcia.
4. Albino, filho de Marcellino Joaquim Fernandes.
5. Alfredo, filho de Alfredo de Souza Machado.
6. Alfredo, filho de João Leme da Silva.
7. Altamiro, filho de Antonio de Paula Pereira Pinto.
8. Alvaro, filho de José Soares Ribeiro.
11. Antonio, filho de Antonio Carbonne
13. Antonio, filho de Antonio E. da Silva.
14. Antonio, filho de Augusto José de Oliveira.
15. Antonio, filho de José Baptista Bittencourt.
18. Antonio, filho de Paulo Moreira.
19. Antonio Fructuoso Brito.
20. Aquino Theodoro dos Santos.
21. Aristides, filho de Daniel Monteiro dos Santos.
24. Arlindo Luciano.
25. Armando, filho de Octavio Freire de Andrade.
26. Armando de Souza.
27. Arnaldo Estrella.
28. Arnaldo Sobral.
29. Arthur, filho de Adriano Leite Guimarães.
30. Arthur Moreira Leite.
31. Ary, filho de Alberto Fernandes de Souza.
32. Carlos, filho de José Antonio de Souza.
37. Claudionor, filho de Emygdio Vieira da Silva.
38. Clovis, filho de Jean Bedael.
41. Dario, filho de Affonso de Araujo de Azambuja
45. Edgard Noronha de Freitas.
46. Eduardo, filho de Floriano Sendryke.
47. Emygdio, filho de Antonio Gomes.
49. Euclydes, filho de Misael Antonio da Fonseca.
50. Faustino, filho de Antonio Faustino dos Santos.
53. Fructuoso, filho de Fructuoso Lopes.
54. Gabriel Luiz.
56. Helio Pires Ferreira.
58. Henrique, filho de Custodio Luiz da Silva
61. Hermenegildo, filho de Bento Leitão de Souza.
62. Honorio Alves Cunha.
64. Izequiel, filho de José de Aguiar.
65. Jardel, filho de Felix Carvalho de Oliveira.
67. Jayme Canario.
68. Jayme Ribeiro.
72. João, filho de Joaquim Antonio da Silva.
76. Joaquim, filho de Cassiano da Silva Bruno.
77. Joaquim, filho de João Martins Ferreira.
78. Joaquim, filho de Joaquim Jenero de Araujo.
79. José Ferreira da Silva.
81. Jorge, filho de Eulalia Teixeira Leite.
82. José, filho de Altivo de Oliveira Castro.
85. José, filho de José Ambrosio Fonseca.
89. José Ferreira da Silva.
90. Josias, filho de Benedicto Pedro Xavier.
92. Lincoln, filho de Henrique de Araujo.
93. Luiz, filho de Luiz Pereira Bezerra.
94. Luiz, filho de Percelliano Almada Rodrigues.
95. Luiz Alves Magan.
96. Luiz Felippe, filho de Feliciano Antonio Rodrigues.
97. Manoel, filho de Antonio Francisco dos Santos.
99. Manoel, filho de Belchior Ribeiro de Freitas.
101. Manoel, filho de Francisco da Rocha Neves.
102. Manoel, filho de Gil Botelho Jorge.
104. Manoel, filho de Manoel Alves da Motta.
105. Manoel A. I. da Silva.
106. Manoel Lourenço da Cunha Freitas.
108. Mario, filho de Domingos Teixeira.
109. Mario, filho de Percelliano Almada Rodrigues.
110. Mario, filho de Raphael Archanjo de Araujo Quintella.
112. Mario Correia.
114. Milton, filho de Geraldo Luiz de Mattos Freitas.
116. Nelson, filho de José Robeledo Gonçalves.
117. Nelson Joé.
118. Nestor, filho de Eduardo da Silva Reis.
120. Newton, filho de Dabião Cardoso Pimentel.
122. Nicanor, filho de Oscar Pereira de Campos
123. Noriel, filho de Antonio dos Santos.
124. Octacilio, filho de Balduino João da Costa.
125. Octacilio, filho de José Rijal de Almeida Campos.
126. Omar de Jesus.
127. Orlando, filho de Orlando da Silva Reis.
129. Oscarino, filho de Secundino Arantes Terra.
131. Oswaldo, filho de Francisco Xavier da Silva.
132. Oswaldo, filho de João Ignacio dos Santos.
13. Paulo, filho de José Campos de Bittencourt Amaranta.
135. Paulo Pinheiro.
136. Pedro, filho de Arlindo Ferreira de Carvalho.
137. Ramiro, filho de Antonio da Motta Mendes.
139. Reynaldo, filho de Antenor Carneiro Tavares
140. Roberto, filho de Francisco Moreira.
13. Sebastião, filho de Guilherme Dutra da Costa.
144. Sylvio Lima Vianna.
145. Theophilo, filho de Honorato Antonio de Souza.
146. Theotonio, filho de José Manoel Pereira.
147. Urubatão, filho de Manoel Telles de Brito
148. Ventura, filho de Ventura Lopes
149. Victor Peres Guttierres.
150. Victorio, filho de Marcellino Dorna.
152. Waldemar, filho de Miguel José de Almeida.
153. Walter, filho de José Ferreira de Abreu
155. Walter, filho de Pitta Pimentel
157. Zelio, filho de Ernesto Soares.

Relação dos cidadãos que serão alistados opportunamente pela J. R. S.

1. Albino, filho de Marcellino Joaquim Fernandes.
2. Altamiro, filho de Antonio de Paula Pereira Pinto.
3. Anselmo Monteiro Carvalho.
4. Antonio, filho de Antonio Avelino Pinto Guimarães.
5. Antonio, filho de Antonio Costa da Silva.
6. Antonio, filho de José Lopes da Silva.
7. Antonio, filho de José Rodrigues da Silva
8. Arlindo, filho de Agenor Arlindo Vaz
9. Arlindo, filho de Joaquim da Silva Santos.
10. Augusto de Oliveira.
11. Carlos, filho de Carlos C. da Silva
12. Cesarino Pelico.
13. Claudemiro, filho de Luiz Alves.
14. Daniel, filho de Francisco Pereira
15. Daniel, filho de José Carvalho.
16. Djalma, filho de Tobias Fernandes.
17. Domingos, filho de Pedro Contizano
18. Edgard, filho de João Torres.
19. Euclydes, filho de Gil Pereira de Almeida
20. Francisco Botone.
21. Francisco Moreira Cerqueira.
22. Guilherme, filho de Emygdio Gonçalves Pinto.
23. Helton, filho de Manoel Machado Borges.
24. Henrique, filho de Luiz Borges de Freitas.
25. Hercilio, filho de Domingos Eugenio Ferreira Guimarães.

Ismael, filho de José Gonçalves de Oliveira

27. Jardelino, filho de Aniceto José Esteves.
28. João, filho de Antonio Manoel Teixeira.
29. João, filho de Elpidio da Silva.
30. João, filho de João Protasio da Silva.
31. João, filho de José Miguel Fernandes.
32. João, filho de Manoel Ribeiro.
33. João, filho de Miguel Jorge.
34. Jorge, filho de Alcides de Araujo Costa.
35. José, filho de Angelo Carrocieni.
36. José, filho de Joaquim José Pereira
37. José, filho de José Tosta das Neves.
38. José, filho de Lucia Maria.
39. José Maria Guedes.
40. Julio, filho de Antonio F. dos Santos.
41. Manoel, filho de Antonio Rodrigues.
42. Manoel, filho de Damião Fernandes.
43. Manoel, filho de Manoel do Couto Lima
44. Manoel Velloso Filho.
45. Mario, filho de Simplicio Augusto Monteiro.
46. Milton, filho de Almerinda Rosa de Moura.
47. Moysés, filho de Lino Fernandes da Silva
48. Nestor Lopes Bastos.
49. Newton, filho de Brasiliano E. de Americo
50. Orlando Barcellos.
51. Oswaldo, filho de Francisco Pontes Drummond
52. Paschoal Elias de Barros.
53. Raul Guarischi.
54. Roberto, filho de Joaquim Manoel Ferreira.
55. Rubens, filho de Mariana de Souza.
56. Waldemar, filho de Luiz Pereira Campos.
57. Walter Mendes.
58. Winnefred, filho de Herbert Egerton Snape.

Classe de 1907

1. Abel, filho de José Jorge Baure.
2. Abner, filho de João de Castro.
3. Acy Cardoso.
4. Adalto Francisco Monteiro Bastos.
5. Adalto Monteiro.

6. Adelino Damasceno Coimbra.
7. Adelino Leite Netto.
8. Adriano Ribeiro Peixoto.
9. Affonso, filho de Americo Machado de Azevedo.
10. Agenor Marques Fogaccí.
11. Alberto, filho de José Fonseca.
12. Albetro, filho de Manoel Vieira Pacheco Junior
13. Alberto Latorre de Faria.
14. Albino, filho de Albino Moreira.
15. Alceo, filho de João Pereira Pavão.
16. Alfredo, filho de Alfredo da Silva Guimarães.
17. Almerindo, filho de Manoel Muniz.
18. Altamiro, filho de José Innocencio Baptista Pereira.
19. Alvaro, filho de José Luiz Duarte.
20. Alvaro, filho de Praxedes Augusto de Araujo e Silva.
21. Alvaro, filho de Raul Pereira Soares.
22. Alvaro, filho de Victorino Tavares de Souza.
23. Alvaro dos Santos.
24. Alvaro da Veiga Cabral
25. Amarilio Malchiades.
26. Americo, filho de Antenor Guimarães.
27. Angelo Antonio,filho de Antonio Jascone.
28. Anisio, filho de Antonio Marcellino de Carvalho.
29. Anibal Alexandre.
30. Antenor, filho de Manoel Alves da Silva Malheiros.
31. Antenor Gomes Espancendim.
32. Antonio, filho de Antonio Balbino da Silva
33. Antonio, filho de Antonio Eduardo Pereira.
34. Antonio, filho de Antonio Pereira Madruga.
35. Antonio, filho de Antonio da Silva Reis.
36. Antonio, filho de Manoel Francisco dos Brosios.
37. Antonio, filhod e Manoel Paulo Pereira.
38. Antonio, filho de Manoel Rodrigues.
39. Antonio, filho de Naziazeno Rodrigues de Almeida
40. Antonio Acrizio de Oliveira.
41. Antonio de Azevedo.
42. Antonio Cordeiro Soares.
43. Antonio Feranades Gonçalves.
44. Antonio Ferreira de Almeida.
45. Antonio Geraldo Barreiros.
46. Antonio Moraes.
47. Antonio Padua Peixoto.
48. Antonio Rabello de Mello.
49. Antonio T. Martins Filho.
50. Antonio Vieira do Nascimento.
51. Aristeu, filho de Horacio Alves de Campos.
52. Arlindo, filho de Antonio Pinto da Fonseca
53. Armando, filho de Antonio Ferreira Gomes.
54. Armando, filho de José Maria Leone.
55. Arnaldo da Costa Pizarro.
56. Arthur, filho de Domingos Ferreira Monteiro.
57. Arthur, filho de Manoel Loureiro.
58. Ary Pereira de Araujo.
59. Ascelino, filho de Venancio Americo da Silva.
60. Ascendino José Costa.
61. Astolpho Almeida.
62. Augusto, filho de Balbino Corrêa.
63. Augusto Moreira Coelho.
64. Avelino, filho de Clothilde Candida de Menezes
65. Benedicto dos Santos.
66. Braulino Vicente Pereira.
67. Cantildio, filho de Augusto Andrade da Silva.
68. Carlos, filho de Antonio Carvalho.
69. Carlos, filho de Antonio Vaz da Silva Pimentel
70. Carlos, filho de Deolindo de Souza Pinto.
71. Carlos, filho de João Couto Duarte.
72. Carlos, filho de José Pedro Alexandre.
73. Cesar, filho de João de Souza Aguiar.
74. Claudionor, filho de José Casal.
75. Cosme, filho de Aureliano Vianna de Menezes.
76. Cyrillo Gomes Carmo.
77. Damião, filho de Aureliano Vianna de Menezes.
78. Danton, filho de Godofredo Vieira de Queiroz.
79. Danton filho de Manoel Tavara da Costa Couto.
80. Darcy, filho de Diogo Mario dos Reis.
81. David, filho de Manoel do Nascimento Ayres de Almeida.
82. Demeril Pedro de Arruda.
83. Domiciano Rodrigues.
84. Domingos, filho de Domingos Gonçalves da Silva.
85. Domingos, filho de João Baptista de Souza.
86. Durval, filho de Bento Augusto de Figueiredo.
87. Durval, filho de Eduardo da Silva Rosas.
88. Durvalino, filho de João Pontes de Carvalho.
89. Dylo, filho de Manoel Tavora da Costa Porto.
90. Edgard, filho de Faustino José da Conceição.
91. Edgard, filho de José Gonçalves da Cunha e Silva.
92. Ernani Ferreira Soares.
93. Ernani Santos.
94. Ernesto Marcinelli.
95. Euclydes, filho de Benedicta da Conceição.
96. Euclydes, filho de Nilo Faustino da Silva.
97. Euclydes Carlos da Silva.
98. Eugenio Thimoteo de Barros
99. Eurico Nunes.
100. Expedicto Oliveira.
101. Ezio, filho de Raul Dias Vieira Machado.
102. Fausto Pinto de Almeida Frias Junior.
103. Fernando Pereira Villaça.
104. Firmino, filho de Lourenço Hess.
105. Floriano, filho de Floriano Pires de Moraes.
106. Florival Martins.
107. Francisco, filho de Antonio José Tavares Junior.
108. Francisco, filho de Carlos Luiz da Silva.
109. Francisco, filho de Francisco Orofino.
110. Francisco, filho de Rodolpho Costa.
111. Francisco Caetano Rodrigues
112. Francisco Ferreira Filho.
113. Francisco Lobianco.
114. Francisco Mendonça.
115. Francisco Queiroz Assis.
116. Francisco Rodrigues.
117. Francisco de Souza Campos.
118. Galdino Monteiro de Barros.
119. Gastão Stricker.
120. Geraldo Vianna Filho.
121. Germano, filho de Manoel de Deus.
122. Gerson de Araujo Brito.
123. Gilberto, filho de Alarico José Coelho Cintra.
124. Gilseno Pinto Attias.
125. Gonçalo do Carmo.
126. Gumercindo Dias.
127. Gustavo, filho de Angelino Ferreira Dias.
128. Hamilton, filho de José Gomes Jardim.
129. Hamilton Galvão França.
130. Helio, filho de Antonietta Martins dos Santos.
131. Henrique, filho de José Ferreira da Costa.
132. Henrique Borneo.
133. Hernani Barbosa Rodrigues.
134. Hildebrando de Barros e Vasconcellos.
135. Hugo Delayti Sobrinho.
136. Humberto, filho de Antonio Vilella de Carvalho.
137. Humberto José Fontana.
138. Hygino, filho de Manoel Pereira Cordeiro Junior.
139. Irineu, filho de Aristoteles Pacheco.
140. Isaac, filho de Antonio da Silva Soares.
141. Isaac, filho de Isidro Ferreira Maia.
142. Ismael, filho de Heleodoro Borges de Carvalho.
143. Ismael Carneiro Leão.
144. Jacy, filho de Mario Pereira Pinto Galvão.
145. Jader de Mesquita Gonçalves.
146. Gennario Martins Dias.
147. Jardelino, filho de Manoel Floriano.
148. João, filho de Antonio José da Motta.
149. João, filho de Bernardino Hucke Vela.
150. João, filho de Francisco Bessa.
151. João, filho de João Alves Fernandes Tovar
152. João, filho de José Lourenço.
153 João, filho de Manoel Rodrigues.
154. João, filho de Martiniano Joaquim de Faria
155. João Alberto, filho de Carolino Augusto.
156. João Alberto de Castro.
157. João Baptista, filho de José de Campos Freitas.
158. João Baptista da Costa.
159. João Baptista Pisco.
160. João Bessa do Nascimento
161. João Francisco, filho de Americo Peres.
162. João Francisco Cardoso.
163. João Francisco Maximo
164. João Gomes da Silva.
165. João Lourenço.
166. João Nunes.
167. João Ribeiro Gomes Netto.
168. Joaquim, filho de Antonio Augusto de Oliveira.
169. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Vieira.
170. Joaquim, filho de Joaquim Castello Branco.
171. Joaquim, filho de Joaquim da Cruz Vieira.
172. Joaquim, filho de Joaquim Luiz da Silva.
173. Joaquim, filho de Oluriano José Lage.
174. Joaquim, filho de Victorino Francisco Ribeiro.
175. Joaquim Santos.
176. Joel Gonçalves Vianna.
177. José, filho de Agostinho de Almeida.
178. José, filho de Antonio Cardoso da Costa.
179. José, filho de Antonio Manoel de Sant'Anna.
180. José, filho de Dionisia Delfina Teixeira.
181. José, filho de Ignacia de Jesus.
182. José, filho de João Baptista dos Santos Oliveira.
183. José, filho de João José Pinto.

184. José, filho de João de Oliveira Botelho.
185. José, filho de Jonathas Augusto de Oliveira.
186. José, filho de José Alfredo de Mello.
187. José, filho de José Carlos Perreira de Oliveira.
188. José, filho de José Christino de Andrade.
189. José, filho de José Dias da Costa.
190. José, filho de José Loureiro.
191. José, filho de José Maria da Silva.
192. José, filho de José Maria Soares.
193. José, filho de José da Silva Soares.
194. José, filho de Manoel Marques Pereira.
195. José, filho de Rodrigo de Castro.
196. José, filho de Romeu João da Silva.
197. José, filho de Thomé Fernandes Pinto.
198. José Alves.
199. José Antonio da Costa.
200. José Antonio Lessa de Faria
201. José Castro.
202. José Drummond da Costa e Silva
203. José Generine.
204. José Justo.
205. José Marques Pereira.
206. José Martins do Amaral.
207. José Matheus.
208. José Poggi de Figueiredo.
209. José dos Santos.
210. José da Silva Correia.
211. José Soares F. Filho.
212. José de Souza Puertas.
213. José de Souza Rezende.
214. Jorge, filho de Jeronymo Antonio do Nascimento.
215. Jorge, filho de João da Silva Magalhães.
216. Joventino Rodrigues.
217. Julio Francisco da Silva.
218. Julio Ignacio dos Santos.
219. Juvenir, filho de Joaquim de Senna
220. Leoberto de Castro Ferreira.
221. Lourival de Mattos.
222. Lourival Nogueira Mattos.
223. Luiz, filho de Antonio Doria Lopes
224. Luiz, filho de José Viriato Martins
225. Luiz, filho de Luiz Firmo Lisboa.
226. Luiz, filho de Manoel Sacramento.
227. Luiz Marques de Moura.
228. Luiz de Oliveira Junior.
229. Luiz Silva Campos.
230. Luiz Vieira Punta Areas Netto
231. Manoel, filho de Ayres Santiago.
232. Manoel, filho de Germino Francisco de Almeida
233. Manoel, filho de Manoel Cardoso Gaspar.
234. Manoel, filho de Manoel Geronymo da Silva
235. Manoel, filho de Manoel Joaquim Macieira.
236. Manoel, filho de Ricardo da Rocha.
237. Manoel Correia.
238. Manoel Ferreira Alves.
239. Manoel Fontes.
240. Manoel Menezes da Sant'Anna.
241. Manoel Pedro Diniz.
242. Manoel Soares da Fonte.
243. Marcellino, filho de Daniel da Silva Martins.
244. Marcello, filho de Manoel Arthur Dantas Seve.
245. Marcial Baptista Pisco.
246. Mario, filho de Domingos Silva.
247. Mario, filho de José Gomes dos Santos
248. Mario, filho de José Joaquim Salgado.
249. Mario Medina de Oliveira.
250. Mario Mendes Cordeiro.
251. Marinho de Abreu.
252. Miguel, filho de Joaquim Saint'Clair dos Santos Freitas.
253. Miguel, filho de Vicente Baffa.
254. Miguel Xavier de Araujo.
255. Moacyr Braz.
256. Nelson, filho de Antonio Duarte de Souza.
257. Nelson, filho de Gerson Lins de Albuquerque.
258. Nelson Gomes de Mendonça Arraes.
259. Nereio, filho de José Augusto.
260. Nestor, filho de Manoel Furtado Tavares.
261. Nicanor Ignacio dos Santos.
262. Nilton, filho de Antonio Duarte de Souza.
263. Octacilio, filho de José Jacintho Ribeiro Noya.
264. Octacilio, filho de Manoel Victorino da Costa.
265. Octacilio Menezes da Costa.
266. Octavio, filho de João Ferreira dos Santos.
267. Octavio Cardoso.
268. Odilon Baptista dos Santos.
269. Orlando, filho de Antonio José Alves Junior.
270. Orlando Fochi.
271. Orlando José Alves.
272. Oscar, filho de Oscar Barroso Pereira.
273. Oscar, filho de Seraphim de Souza.
274. Osmano Coutinho de Souza.
275. Oswaldo, filho de Alfredo Belarmino de Miranda.
276. Oswaldo, filho de Antonio da Cunha Gonçalves.
277. Oswaldo, filho de Benedicto José Caldeira.
278. Oswaldo, filho de Climerio de Souza Cruz.
279. Oswaldo, filho de Domingos Massene.
280. Oswaldo, filho de Jeronymo Ferreira da Costa Coutinho
281. Oswaldo Oliveira Ribeiro.
282. Otto, filho de Alberto de Araujo Rangel Filho.
283. Paulo, filho de Guilherme Cardoso de Souza Araujo.
284. Paulo, filho de Maria Candida da Fonseca Maranhão.
285. Paulo de Mattos.
286. Paulo Corrêa.
287. Pedro Gismonti.
288. Pedro Henning Almeida Cardoso.
289. Pericles de Paula Barbosa.
290. Quintiliano, filho de Hyppolita Maria da Conceição
291. Ramiro Pinto de Oliveira.
292. Raulino Silva.
293. Raymundo de Castro.
294. Renato, filho de José Alves de Oliveira Camara.
295. Renato, filho de José Antonio da Rosa.
296. Renato Ramos.
297. Ricardo, filho de Waldemar Von Borell de Vernay
298. Roberto, filho de Mario Gomes Pereira Lima.
299. Roldão, filho de Manoel Joaquim da Gama.
300. Roque, filho de Roque Dias Fernandes.
301. Rubem, filho de Rottemberg Glaciano da Silva,
302. Ruy Barbosa de Oliveira.
303. Saturnino Ramos.
304. Sebastião, filho de Henrique Antonio da Costa.
305. Scott, filho de Felismino José Alves Porto.
306. Seraphim Santos.
307. Seraphim dos Santos.
308. Sezino, filho de Sezino de Sant'Anna.
309. Solmerari Fernandez.
310. Sylvestre, filho de Sophia Zoravsky.
311. Sylvio, filho de Alberto Rangel dos Passos.
312. Sylvio Luiz de Oliva.
313. Tancredo Chaves.
314. Theodoro, filho de Carlos Roma.
315. Ulysses, filho de Ulysses José da Silva.
316. Valdo, filho de Samuel Felippe Neves.
317. Vantuil de Souza Ramos.
318. Vicente, filho de Luiz Homem da Costa.
319. Victor Vanderley Curio.
320. Vivaldo, filho de José Pereira de Mancio.
321. Waldemar, filho de Alberto Henrique Peixoto.
322. Waldemar, filho de José Francisco Lombra.
323. Waldemar, filho de Joviano Antunes de Castro.
324. Waldemar, filho de Marcellino de Sá Pereira.
325. Waldemar, filho de Mathias Bento Alves.
326. Waldemar, filho de Nazario Gomes da Costa.
327. Waldemar, filho de Antonio Corrêa de Mello.
328. Waldemiro, filho de Carlos Marcos Pereira.
329. Waldemiro, filho de Mario José Pinto.
330. Waldemiro, filho de Antonio Pereira.

1. Albino, filho de Mareus Autran de Alencar Castro
2. Alfredo, filho de Francisco Martins Dias.
3. Alvaro, filho de Domingos Luiz Marques.
4. Alvaro, filho de Emilio Teixeira.
5. Alvimar, filho de Arthur Pereira Leal.
6. Americo.
7. Angenor, filho de Augusto Thiago Guimarães.
8. Antonio, filho de Antonio Fernandes Affonso.
9. Antonio, filho de João Monteiro.
10. Antonio, filho de Antonio Ribeiro.
11. Antonio Victor dos Santos.
12. Armando, filho de Manoel Antonio de Almeida.
13. Armando, filho de João Alves Marques.
14. Armando, filho de Ismael Buarischi.
15. Armando, filho de Jorge A. Izidoro da Silva.
16. Armando, filho de Antonio Pinto Mandarim.
17. Armando, filho de José Palhares.
18. Arthur, filho de Arthur de Oliveira Magioli.
19. Asdrubal, filho de Domingos Pinto.
20. Augusto, filho de Jacintho da Conceição.
21. Benedicto, filho de Raymundo Donato da Silva.
22. Bento, filho de Bento Jacintho Cordeiro.
23. Candido, filho de Francisco Borges Ramos.
24. Carlos, filho de Manoel dos Santos Crayos.
25. Casemiro, filho de

26. Chrispim, filho de Francisco Gonçalves Rosa
27. Domingos, filho de Gracioso Alonso.
28. Edmar, filho de Francisco Gonçalves.
29. Elysio, filho de Elysio Alfredo Modenese.
30. Ernani, filho de Alvaro Lima de Almeida.
31. Ernesto, filho de Juvenal José de Barros.
32. Eugenio, filho de Manoel Mauricio Jor.
33. Eurico, filho de José Maria Pereira da Silva.
34. Fernandes, filho de Camillo Rodrigues Alves.
35. Firmino, filho de Gonçalo dos Santos.
36. Francisco, filho de João Francisco da Costa.
37. Francisco, filho de Alberto Laureys.
38. Francisco, filho de Manoel Silva.
39. Francisco, filho de Pero Francisco Sobreira.
40. Frederico, filho de Guilherme Pereira.
41. Heitor, filho de João Ferreira Braga.
42. Hugo, filho de Jean M. Talagae.
43. Jacyr, filho de Alfredo Salgado.
44. Jair, filho de Candido Vicente de Souza.
45. Jayme, filho de Bernardino Pedrosa.
46. João, filho de Firmiano Dias Areas.
47. João, filho de João Braz Junior.
48. João, filho de Manoel José de Souza
49. João, filho de Carlos Rodrigues.
50. João, filho de João Sigolia Torres.
51. Joaquim, filho de J. Borges da Silva.
52. Joaquim, filho de Rutino Pereira Santos.
53. Jorge, filho de Manoel Lopes Ferreira.
54. Jorge, filho de Abel da Silva Neves.
55. José Ayres.
56. José F. de Araujo.
57. José Fernandes de Souza.
58. José Garcia Filho.
59. José Generini.
60. José Gonçalves.
61. José Paulino de Azevedo.
62. José Rautier Duarte.
63. José dos Santos F°.
64. José da Silveira.
65. Juvenal Fernandes.
66. Juvenal Oliveira.
67. Juvenal Pereira Nunes.
68. Leopoldo Correia.
69. Leopoldo Francisco Braga.
70. Leopoldo José Soares.
71. Lino Galdino da Silva.
72. Manoel Correia.
73. Manoel da Costa Guimarães.
74. Manoel Ferreira Bittencourt.
75. Manoel Francisco Pinto.
76. Moacyr Pereira.
77. Nelson Nascimento da Costa Freitas.
78. Otto Gonçalves.
79. Paulo Lobo.
80. Petronio Leão Bastos.
81. Raynel Rosa Carvalho.
82. Rubens Ferreira Leite.
83. Sebastião Gonçalves.
84. Talles de Moura Neves.
85. Tupinambá Paranhos Flores.
86. Ulysses de Souza.
87. Umberto Martinelli.
88. Waldo Eloy Vaz da Costa.

Classe de 1905

1. Abelardo Correia da Costa.
2. Agostinho de Oliveira.
3. Alipio da Rocha Motta.
4. Alvaro Ferreira de Azevedo.
5. Alvaro Martins.
6. Americo Xavier da Silva.
7. Antonio Germano.
8. Antonio de Oliveira Soares.
9. Antonio Rodrigues Marques.
10. Antonio Rodrigues dos Santos.
11. Anysio Martins Baptista.
12. Ary Lima Rocha.
13. Ayrton Figueiredo.
14. Benedicto Anacleto dos Santos.
15. Benedicto Silva.
16. Braulino Vicente Pereira.
17. Caetano de Albuquerque Faria.
18. Carlos Arigoni.
19. Carlos Ferreira.
20. Carlos Monteiro Correia.
21. Castellar da Silva Peçanha.
22. Cesario A. Custodio.
23. Chrstiano A. Macedo.
24. Claudio Martins Barbosa.
25. Domingos Affonso Pereira Junior.
26. Edmundo Correia.
27. Eduardo Garinha Portella.
28. Emygdio Micelle.
29. Eudaldo Pedro dos Santos.
30. Feliciano Saraiva de Medeiros.
31. Fernando Machado.
32. Floriano Pinto.
33. Francisco Ribeiro dos Santos.
34. Gabriel José Machado.
35. Godofredo Martins Lage.
36. Henri Robert Tojo Carpenter.
37. Hugo de Souza Fontes.
38. Jacintho Justino de Souza.
39. João Antonio Pereira.
40. João Faia.
41. João Machado Motta.
42. João de Souza.
43. Joaquim Aleixo Ribas.
44. Joaquim Dias da Costa.
45. Joaquim Martins Ferreira Filho.
46. José Antunes Ferreira.
47. José Duarte Oliveira.
48. José Emilio.
49. José Ferreira Baltar.
50. José Grisolia.
51. José da Motta Silva.
52. José S. Brandão.
53. Jociel de Oliveira.
54. Julio Francisco de Souza Filho.
55. Juvenal Rodrigues.
56. Laurindo Antonio Pires.
57. Leonardo Alves de Souza.
58. Lourival Fonseca.
59. Luciano Santos Filho.
60. Manoel Blanco Matheus.
61. Manoel Carlos.
62. Manoel João da Motta.
63. Marcio Pereira da Silva.
64. Mario Villa.
65. Moacyr de Azevedo.
66. Moacyr de Mattos.
67. Narciso Corso.
68. Nelson Pinto Chaves.
69. Nelson de Souza Dias.
70. Octacilio Vasconcellos.
71. Octavio Bernardo Robbe.
72. Orlando Gonçalves.
73. Oscar Antonio Rego.
74. Oscar Marques.
75. Osvaldo José Soares.
76. Paulino José Duarte.
77. Pedro Emilio Hoffmann
78. Pedro Pontes.
79. Raul Gomes Braga.
80. Raul Martins.
81. Rubem Martins.
82. Sebastião Dutra Henriques.
83. Sebastião Ferreira.
84. Segismundo Lage.
85. Theodomiro Neves.
86. Theodorico dos Santos Lessa.
87. Valmy Loyke Silva.

Classe de 1904

1. Adalberto Luiz Duarte.
2. Agenor Armani.
3. Alfredo Cappelleti.
4. Almir Leal.
5. Alvaro José de Figueiredo.
6. Alvaro de Souza.
7. Angelo M. Pequeno.
8. Antonio Coelho Rodrigues.
9. Antonio Ferreira de Assumpção.
10. Antonio Gonçalves.
11. Antonio Teixeira de Carvalho.
12. Aristeo França.
13. Atheneau Glasser.
14. Aydano Isidro da Rocha.
15. Brasilino Samuel dos Santos.
16. Caetano Nadeu.
18. Clarindo Fernandes de Souza.

17. Carlos Monteiro de Almeida.
19. Delfim Randolfo dos Santos.
20. Duilio Curatori.
21. Durval Bastos Valladares.
22. Durval Rodolpho.
23. Edmundo Gomes Amorim.
24. Eduardo Couto Vima.
25. Elias Pereira do Nascimento.
26. Enequecido Barbosa.
27. Ernani Higgins Ineres.
28. Eugenio da Silveira.
29. Francisco da Cunha Dias.
30. Francisco Tobias.
31. Glycerio Pereira Alves.
32. Godofredo Basilico Botelho
33. Hermes Amadeu.
34. Isolino Ferreira Pacheco.
35. Jair Monteiro.
36. João Antonio Soares.
37. João Baptista de Mello Guimarães
38. João Celso Uchôa Cavalcanti.
39. João Emilio Martins.
40. João Machado Borges Junior.
41. Joaquim Antonio dos Santos.
42. Joaquim Muniz.
43. José, filho de José Nobre da Silva.
44. José Baptista.
45. José Caetano Almeida.
46. José Inenes.
47. José Moacyr de Andrade Sobrinno.
48. José Nunes da Silva.
49. José Pereira da Silva.
50. José Rodrigues Teixeira.
51. Leontino Cruz.
52. Lineu Ribeiro de Freitas.
53. Luiz Moreira Pinto.
54. Manoel Bernardes de Oliveira.
55. Manoel Leoncio.
56. Mario Antonio Fileti.
57. Mario Marques Garcia.
58. Odir Ribeiro Salgado.
59. Oscar Pereira Jacarandá.
60. Osvaldo Ferreira Netto.
61. Osvaldo Ferreira dos Santos.
62. Paulo Emilio Teixeira de Carvalho
63. Pedro Alves.
64. Saul Jaccúa.
65. Sebastião José de Oliveira
66. Silio Santos.
67. Tertuliano José Machado.
68. Tarciso Isaac dos Reis.
69. Theaphilo de Pontes Filho.
70. Waldemar Lopes Fraga.

Classe de 1903

1. Aguinaldo Gomes de Oliveira.
2. Alcides de Moura Braga.
3. Alcidino Barbosa Figueiredo
4. Alvaro Vicente Barreiros.
5. Amadeu Di Tomazo.
6. Amaury Gonçalves da Rocha.
7. Antonio Barroso Lima da Silva.
8. Antonio Berg.
9. Antonio Costa Franco.
10. Antonio Lourençato.
11. Antonio Pereira da Silva.
12. Arcidio Leonidio.
13. Asclepiades, filho de Mariano da Fonseca.
14. Avelino Dias Monteiro.
15. Belmiro Ventura.
16. Bento Martins Cabo.
17. Carlos José de Souza.
18. Carmenildo de Paula Tavares
19. Capitulino Fausto.
20. Claudio Rosa.
21. Domingos Contreve.
22. Edgard de Freitas Gonçalves
23. Eduardo Augusto Fausto.
24. Ernesto Rodrigues.
25. Estevam Braga.
26. Frederico Meyer
27. Frederico Séve.
28. Firmino Silveira.
29. Hereonides Paulo Cunha
30. Jesuino Borges.
31. João Baptista de Araujo
32. João Branco Matheus.
33. João Francisco Moreno.
34. João Martins.
35. Joaquim Barrocas Filho.
36. José Francisco Steiner.
37. José Raymundo Soares.
38. José Vieira Filho.
39. Lino Mendes Pires.
40. Luiz Ferreira da Silva
41. Manoel Bemvindo.
42. Manoel Floriano Garcia.
43. Manoel Thomaz da Silva
44. Mario Alves de Sá.
45. Moacyr Legey de Castro.
46. Newton Dacheux
47. Norberto Maia.
48. Olavo de Almeida.
49. Olivio Mathias.
50. Orlando Brandão Lisbôa
51. Paschoal Cuffaro.
52. Roberto Max Reyhner.
53. Rubens Ferreira dos S.
54. Sebastião Barcellos.
55. Sebastião Penucci.
56. Sylvio da Silva Pereira.
57. Theodorico, filho de Celestino Cardoso de Lima.
58. Thomaz Maria da Silva Rocha.
59. Vicente Paulo Scardini.

Classe de 1902

1. Alceu Mathias Raposo
2. Alcides Rezende Torres
3. Alfredo Caetano Alves.
4. Alvaro Teixeira Villarinho.
5. Antenor Francisco.
6. Antenor Arigon.
7. Antonio Carlos Pacheco.
9. Antonio Sabina dos Santos Junior.
8. Antonio Corrêa.
10. Antonio de Souza Ramos
11. Astor Alvim.
12. Aureliano Santos.
13. Balbino Ferreira da Silva.
14. Belmiro Ferreira da Silva.
15. Caetano Lourenço da Silva.
16. Carlos Americo Pereira.
17. Carlos Orlando Marreiros.
18. Dario Corrêa da Silva.
19. Domingos Moreira Mattos.
20. Euclides José Ribeiro.
21. Fausto Martinho Neves.
22. Francisco Desterro Assumpção.
23. Genesio Moreira dos Santos.
24. Guilherme Garcia Perez.
25. Guilherme Isidoro de Mendonça.
26. Guilherme Mendonça.
27. Honorio Thimoteo.
28. Jayme de Souza Mendes.
29. João Garcia Oliveira.
30. João Martins.
31. João Mesquita.
32. João dos Santos.
33. João Tertuliano de Sant Anna
34. Joaquim de Souza Ferreira.
35. José Mariano da Rocha.
36. José Passos da Costa.
37. José Passos da Costa.
38. José Sabino Lopes.
39. Juarez Dutra Barroso.
40. Julio Moreira.
41. Justo Barbosa da Silva.
42. Juvenal de Souza Brasil.
43. Manoel das Neves.
44. Manoel da Silva Ferreira.
45. Marciano Pinheiro.
46. Miguel Ferreira Mello
47. Nestor José Gonçalves
48. Octaviano Dantas.
49. Octavio Martins.
50. Osorio Luiz da Silva.
51. Osvaldo Azevedo Gome.
52. Osvaldo Guarischi.
53. Othon Villas Boas.
54. Reynaldo Pereira Castro.
55. Rubens de Freitas.
56. Sebastião Fernandes.
57. Sylvio Rangel.
58. Theodomiro Ferraz.
59. Viriato Severiano Gomes de Castro.
60. Waldemar Pereira Lima.

Classe de 1901

1. Alberto Valle.
2. Alexandrino Lacerda.
3. Alfredo Gonçalves de Andrade.

4. Alvaro Fernandes Silva.
5. Americo Alves.
6. Antonio Leite Pontes.
7. Armindo Barbosa da Costa.
8. Arnaldo Ribeiro.
9. Ataliba Procopio Oliveira.
10. Bernardino Vieira.
11. Carlos Almeida.
12. Carlos Fernandes da Silva.
13. Carlos Monteiro.
14. Dionisio Neves.
15. Fructuoso José da Silveira.
16. Gerson Victor da Silva.
17. Gilberto Santiago de Britto.
18. Guarasy de Albuquerque Souto Maior.
19. Gumercino Gonçalves Amado.
20. Ildemir Pereira Lima.
21. João Baptista Silva.
22. João Coelho de Barros
23. João Estevam Velloso.
24. João Figueiredo.
25. João Telles de Menezes Junior.
26. José Joaquim.
27. José Ramalho dos Anjos.
28. José dos Reis.
29. Leopoldo Pereira Mendes.
30. Lindolpho Portes.
31. Lourenço Hess Filho.
32. Manoel Nunes Castanheira.
33. Manoel de Souza.
34. Marcilio de Souza Ramos.
35. Mario Souza.
36. Moysés Andrade.
37. Olympio Ferreira Sá.
38. Oswaldo Caldeira.
39. Paulo Santa Fé.
40. Pedro Barbosa da Silva Gomes.
41. Pedro Wolf Repsold.
42. Procopio dos Santos.
43. Raymundo da Silva.
44. Roberto Araujo Wanderley
45. Rodolpho da Silva Moura.
46. Severino José Diniz.
47. Vicente de Paula Prata.

Classe de 1900

1. Abeiardo Correia da Costa.
2. Adalberto Francisco Nascimento.
3. Agostinho Marques Travassos.
4. Agreppino E. Santos.
5. Alexandre Gonçalves Pinto Filho.
6. Alipio João de Souza.
7. Alvaro Fernandes Alves
8. Anysio Castello Branco
9. Antonio Diniz.
10. Antonio Edgard Nunes.
11. Antonio Leite Pontes.
12. Armando Soares de Pinho.
13. Arthur José de Oliveira Junior.
14. Arthur dos Santos.
15. Benedicto Alves.
16. Bernardino Alves de Freitas.
17. Carlos Albuquerque de Castro.
18. Carlos Banduino de Souza Freitas.
19. Carlos Costa de Almeida.
20. Cid Rezende.
21. Diogo Allonso.
22. Emeterio, filho de Emeterio Lopes dos Santos.
23. Emigdio de Oliveira.
24. Ephraim Ferreira da Rocha.
25. Euclydes Carvalho de Souza.
26. Fructuoso José da Silveira.
27. Hernani Serpa Pinto.
28. João Americo da Costa.
29. João Francisco da Costa.
30. João Lopes Vianna.
31. Joaquim Gomes Amorim.
32. José Augusto Franco Lima.
33. José Parauna da Fonseca.
34. José Cravo.
35. José Gonzala Mello.
36. José Maria Aguillar
37. José Vieira Guimarães
38. Julio Rodrigues Silva.
39. Lourenço Improuta.
40. Manoel Bezerra Brasil.
41. Manoel Evygelio Martins.
42. Manoel José Moraes.
43. Manoel Zaccari.
44. Mario Rosa da Silva.
45. Mario da Silva.
46. Nelson Estanley Carpenter.
47. Octavio Martins.
48. Oswaldo Patrocinio Baptista
49. Otto Magalhães Pecego.
50. Paulo Canisaires Veiga.
51. Pedro Gonçalves de Andrade.
52. Pedro Nolasco da Silva.
53. Prudencio Tiburcio Baptista
54. Roberto Neves.
55. Rulino Sombra Albuquerque.
56. Sebastião de Araujo Coutinho.
57. Thiers de Freitas Castro.
58. Thomaz Jorge Gomes Filho
59. Ulysses de Souza.
60. Uranio Americo da Silva.

RESERVA DE 2ª LINHA

Classe de 1899

1. Agostinho Gomes de Brito.
2. Alfredo Ribeiro
3. Alvaro Paim.
4. Americo Freitas Nunes.
5. Antonio Pimenta de Moraes Filho.
6. Antonio Ricardo Pinheiro.
7. Arnaldo Gomes da Costa.
8. Ary Carvalho Gomes.
9. Augusto Pereira Azevedo.
10. Davino Rodrigues.
11. Aedaudo Vieira Gomes.
12. Eleuterio José Vieitez.
13. Ernesto Garcia.
14. Euclydes da Silva.
15. Eulino Cardoso Pimentel.
16. Francisco de Paula Alves.
17. Germano Alves de Sant'Anna.
18. Guaracy Lima Deamaon.
19. Ismael Guasrischi Filho.
20. Izaltino da Cruz Estrella.
21. Jackson Laest Spesim.
22. João Baptista Bello.
23. João José Ignacio.
24. João de Menezes Lyra.
25. João Rodrigues de Souza
26. José de Almeida Neves.
27. José Ferreira Pedra.
28. José Modesto da Silva.
29. Oswaldo da Motta Silva
30. Paulo Borges Monteiro.
31. Pedro Fernandes.
32. Pedro de Souza.
33. Praxedes José de Marino.
34. Sylvio Lambert.
35. Walkyrio Silva.

Classe de 1898

1. Adalberto de L. Portes.
2. Altamiro Nascimento Santos.
3. Amaro, filho de João Diniz Luiz Moraes.
4. Annibal Pacheco.
5. Antonio Ferreira da Silva.
6. Antonio Limporita.
7. Antonio Marques Garcia.
8. Aristoteles Moura.
9. Ascendino Coelho Sampaio.
10. Benedicto Telles.
11. Carlos Alberto de Moraes Reg
12. Custodio Alves Guimarães.
13. Eduardo Oliveira.
14. Eduardo Rodrigues Moreira.
15. Fernando dos Santos.
16. Francisco Pereira da Silva.
17. João Cinelli.
18. João José de Lima.
19. Joaquim Raymundo Martins.
20. José Alexandre.
21. José Alonso.
22. José Cordovil Pires
23. José Maria Lopes.
24. Mario Alves Silva.
25. Matheus Candido da Silva.
26. Nilo de Abreu.
27. Oscar Borges Pires

28. René Cardoso.
29. Sebastião Satirio.
30. Segismundo Igerstti.
31. Serapião da Silva Vargas.
32. Tobias Lourenço Adriano.
33. Trajano Pereira Castro.

Classe de 1897

1. Abilio Campos.
2. Alvaro Ribeiro.
3. Antonio Augusto Saraiva.
4. Antonio Elesbão Rego.
5. Antonio da Silveira.
6. Argemiro Moreira de Carvalho.
7. Calabar Ferreira Gonzaga.
8. Candido Manoel da Fonseca.
9. Durval Pinto da Silva.
10. Edmundo Cypriciano Terencio.
11. Eduardo de Jesus.
12. Euclydes Gusmão de Siqueira
13. Fernando Alves.
14. Honorio Maximo Costa.
15. Jayme Guimarães de Almeida
16. Jorge Couto dos Santos.
17. José Fortuna.
18. José Nenezhes.
19. José Teixeira Lima Santos.
20. Jovino Figueiredo.
21. Leopoldo Carvalho Ribeiro.
22. Manoel Marques Menezes.
23. Manoel Motta.
24. Modesto Nelson Ferreira.
25. Nestor Machado da Costa.
26. Olympio da Rocha Mello.
27. Olympio dos Santos.
28. Oscar Rebello.
29. Pedralios Souto.
30. Pedro Pereira da Cunha.
31. Sebastião Ferreira de Castro.
32. Virgilio Rodolpho.
33. Waldemiro de Andrade Silva.

Classe de 1896

1. Agenor Homem Martins.
2. Alberto F. Santo.
3. Alcebiades Marques.
4. Almiro José da Piedade.
5. Antonio Barros Rainha.
6. Antonio Bento de Camargo.
7. Antonio Victorino.
8. Cesar da Silveira Grillo.
9. Edgar de Castro Ribeiro Duarte.
10. Eduardo Machado.
11. Francisco Faustino Santos.
12. Francisco Pereira.
13. Gastão de Sousa de Costa Leal
14. Irineo de Oliveira Galvão.
15. João Alves.
16. Joaquim M. Saraiva.
17. Joaquim Vicente Lourenço.
18. José Soares Oliveira.
19. Laudirerio Silverio da Silva.
20. Luiz Gomes da Silva.
21. Manoel Lopes de Oliveira.
22. Nelson Pires.
23. Raul Marques Perdigão.
24. Sylvestre Ribeiro Silva.
25. Thucidides Miranda de Carvalno

Classe de 1895

1. Alexandre Martins dos Santos.
2. Alvaro de Menezes Azedo.
3. Antonio Borges da Costa.
4. Antonio Lemos.
5. Antonio Mendes P. Lobato.
6. Antonio Rolin Cavalcante Arcoverde
7. Armando Ferreira.
8. Arthur, filho de Antonio Ribeiro.
9. Arthur Rigoberto.
10. Aureliano Isaac dos Reis.
11. Camillo Borges de Oliveira.
12. Carlos R. de Azevedo.
13. Cesar Luciano.
14. Domingos Horacio Pessôa.
15. Ernesto Possi.
16. Euclydes Cypriano Ferreira.
17. Francisco Pereira da Silva.
18. Henrique Felix da Silva.
19. Horacio de Mattos.
20. José Andrade.
21. Lindolpho Ferreira da Lapa.
22. Lino Martins Rodrigues.
23. Luiz de Jesus.
24. Malvino Rodrigues Pereira.
25. Manoel Syres Magalhães Cunha.
26. Manoel Sebastião Lima dos Santos
27. Nilo Figueiredo.
28. Propecio Silva.

Classe de 1894

1. Abilio José Antonio.
2. Alarico Soares.
3. Alfredo José Gonçalves.
4. Alvaro Pereira Neves.
5. Amilcar Monteiro Barros.
6. Antonio João Sacerdote.
7. Antonio de Oliveira.
8. Antonio Pereira da Rocha.
9. Arthur Guedes Filho.
10. Ataliba Francisco da Rocha.
11. Casemiro Teixeira.
12. Elmano Oliveira de Moraes.
13. Erwin Theodoro Eugenio Dieterle.
14. Francisco de Assis Ferreira.
15. Francisco de Paula Roxo.
16. Francisco [illegible]nto Ribeiro Filho
17. Henrique [illegible]rriti Pessoa
18. João Alves Junior.
19. João Ferreira da Silva.
20. João Gonzaga Monte.
21. João Perrotte.
22. José Custodio Mattos.
23. José Fernandes Jorge Junior.
24. José Gomes de Amorim.
25. José Jacinthe da Rocha.
26. José da Silva Mendes.
27. Luiz Felippe Pedra de Barros
28. Luiz Val de Oliveira.
29. Manoel de Souza Oliveira.
30. Mario Jayme de Souza.
31. Mauro Pereira Rego.
32. Octaviano Ferraz de Campos.
33. Odilon de Moraes Oliveira.
34. Paulo Brasil de Freitas.
35. Paulo Brasilico de Valle Portugal.
36. Raul Pacheco.
37. Roberto de Castro Silva.
38. Sebastião Gomes Leal.
39. Tancredo Austregesilo da Cunha Vasconcellos.
40. Vicente Feliciano Gomes.

Classe de 1893

1. Alberto Pereira Fernandes.
2. Alvaro Dantas Carrilho.
3. Antonio Martins Junior.
4. Artonio Porphirio.
5. Arnaldo Kirgue.
6. Avelino Alves de Oliveira.
7. Benjamin Constant de Oliveira Neves.
8. Carlos Gonçalves Torres.
9. Cesar Augusto de Magalhães.
10. Cledomiro Luiz Nogueira Pinto.
11. Edgard Segadas Vianna.
12. Georgino Nunes de Oliveira.
13. Guilherme Barbosa Moncores.
14. Herculano Marques Ferrão.
15. João, filho de João Pereira Pavão.
16. João Fagundes.
17. João Henrique Azeredo.
18. João Martins Maia.
19. João Silva.
20. João Verme Saldanha.
21. José Candido da Silva.
22. José de Carvalho.
23. Manoel Limas.
24. Octavio de Castro.
25. Oiavo Simas Enéas.
26. Oscar da Motta Carneiro.
27. Reynaldo Rodrigues Pinheiro.
28. Romeu, filho de Gaudencio Antonio Gomes.
29. Victorino Julio da Silva.

Classe de 1892

1. Abilio Pereira Guimarães.
2. Alberto Pinto de Souza.
3. Amilcar Cropafato.

4. Antonio de Aguiar Rocha.
5. Antonio Barcellos.
6. Antonio Bussiere.
7. Antonino Fersanha de Carvalho.
8. Barris Lerner.
9. Bernardo A. Bessa.
10. Djalma Farroso.
11. Evaristo José Nascimento.
12. Fernando Cordeiro de Souza.
13. Francisco Ferreira dos Santos.
14. Frederico Pereira Castro.
15. Horacio Carlos Augusto.
16. João Mariense.
17. João Neves.
18. Luiz, filho de Pompeu Mallagolli.
19. Luiz Ferreira dos Santos.
20. Manoel Alves Rocha.
21. Manoel M. Rodrigues.
22. Octavio Moraes.
23. Olympio Chagas.
24. Roberto Diniz Alves.
25. Salustiano Antonio da Costa.
26. Seraphim Correia Netto
27. William Lopes.

Classe de 1891

1. Alvaro Camara.
2. Antonio Muniz da Silva.
3. Arnaldo Pimentel.
4. Anthualpha Cordovil de Magalhães.
5. Heraclito Fortes.
6. João Bantista Lopes
7. João Cecilio Moraes.
8. José, filho de Jacob Hamms.
9. Leon Heriet.
10. Lourenço Francisco das Chagas.
11. Luiz da Costa Machado.
12. Marcionillo F. Alves da Cunha.
13. Octavio Malta Guimarães.
14. Pinheiro Guerstein.
15. Sergio Monteiro.
16. Vicente Souza e Silva.

Classe de 1890

1. Accacio Sobral.
2. Adelino Coelho Muniz.
3. Affonso Celso Marchand.
4. Arnaldo Jacob Casquilha.
5. Arthur Jayme Lopes.
6. Bento Vasco de Campos.
7. Custodio Baptista Pinto.
8. Francisco, filho de Francisco Cardoso Pires.
9. Francisco Furtado Pravo.
10. Joaquim Marques da Silva Filho.
11. José Placido Braga
12. Manoel P. Leite.
13. Manoel Pinto da Silva.
14. Marco Aurelio Pereira do Lago.
15. Marinho Brito Santos.
16. Mario Henrique da Cruz.

Classe de 1889

1. Americo Pedroso.
2. Armindo José de Oliveira.
3. Augusto Tavares.
4. David da Costa Braga.
5. Epiphanio Alves da Silva.
6. Eugenio Martins dos Santos.
7. Joaquim Nogueira Coelho.
8. Joaquim Pereira da Silva.
9. Lourival da Silva Fernandes
10. Luiz Florentino Lebre.
11. Marcolino Alexandre Ferreira.
12. Mario Castro.
13. Nilo de Lamare Casteiro.
14. Pedro Valerio Silva Juris.
15. Ricardo Pereira.
16. Silvino de Oliveira e Silva.

Classe de 1888

1. Alvaro de Lannes Pereira.
2. Antonio de Alvarenga Freire.
3. Antonio Camillo Vieira.
4. Arthur da Rocha Furtado.
5. Ataliba Bibiano.
6. Bartholomeu Julio de Sousa.
7. Carlos Pereira Castro.
8. Eduardo Lopes.
9. Euzebio de Oliveira
10. Jacintho Annanias.
11. João dos Santos.
12. Jorge de Lemos.
13. José Gouveia.
14. José Joaquim de Sousa.
15. Lobo de Alarcão.
16. Manoel Justo de Oliveira.
17. Nelson Vidal.
18. Salvador Silva

Classe de 1887

1. Adori Faccine.
2. Alvaro de Barros Vieira do Couto.
3. Antonio Gonçalves.
4. Argemiro Correia Tinoco.
5. Arnaldo Azeredo Coutinho
6. Arthur dos Reis.
7. Carlos Gaspar Lebre.
8. Eduardo Leite Guimarães.
9. Geraldo Pereira Leite.
10. Hercilio Costa.
11. João Nilo de Souza e Almeida.
12. Joaquim Machado Fagundes.
13. Joaquim Seabra.
14. Marcellino Costa.
15. Mario dos Santos Moreira.
16. Octavio Rodrigues Silva.
17. Vasco Guerra.
18. Vicente Avellar Filho.
19. Vicente Festino.

Classe de 1886

1. Agenor Armani.
2. Alcides Gabriel.
3. Antonio Benevenuto Pinto.
4. Arnaldo Fernandes.
5. Francisco de Assis Braga.
6. Guilherme Friedenberge.
7. José de Almeida
8. José Eubruseiro.
9. Lamartine Moraes Guimarães.
10. Manoel Xavier da Silva.
11. Nephali Pereira da Silva.
12. Octacilio Alves Pereira.
13. Raul de Almeida.
14. Raymundo Hermelino Ribeiro.

Classe de 1885

1. Arthur Dias Barcellos.
2. Damasio Mello.
3. Luiz de Carvalho Gomes.
4. Manoel Pereira de Sá.
5. Raul Rodrigues Dias.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Dario Tavares Gonçalves*, secretario. Visto. — *Tasso Peres*, presidente.

Asylo de Invalidos da Patria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor capitão presidente da Commissão de rancho deste estabelecimento, torno publico que a mencionada commissão, receberá propostas no dia 5 de junho vindouro, até ás 12 horas para contractar o fornecimento de alimentação preparada, para officiaes e praças, durante o segundo semestre do corrente anno, conforme discriminação abaixo:

a) Refeição para officiaes:

Café pela manhã (chicara média), pão e manteiga;
Almoço, constante de cinco pratos, pão, sobremesa de doces ou frutas e café;
Merenda, constando de café ou chá, pão e manteiga;
Jantar, constando de cinco pratos variados, sobremesa de doces ou frutas, pão, café ou chá;

Ração completa conforme discriminação acima.

b) Refeições para praças:

Café pela manhã (chicara média) e pão com manteiga;
Almoço, constando de tres pratos (arroz e feijão fixos e de um variavel que contenha carne, legumes ou verduras), café (chicara média) e pão com manteiga;
Merenda, constando de chá, matte (chicara média) e pão com manteiga);

Jantar, constando de quatro pratos (sopa, feijão e arroz fixos e de um variado que entre carne, legumes ou verduras), sobremesa de frutas ou doces e café (chicara média).

Nas sextas-feiras a carne poderá ser substituida por peixe.

Ração completa conforme discriminação acima.

OBSERVAÇÕES

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

1ª, as pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao senhor capitão presidente da Commissão de Rancho, até ás 12 horas do dia 31 do corrente, fazendo acompanhar este requerimento, em sobrecarta fechada, dos documentos de idoneidade de que trata a clausula n. 4, os quaes serão restituidos depois da abertura das propostas;

2ª, as propostas devem ser feitas em tres folhas de papel, que não excedam de 0,33 x 0,22, escriptas sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo a primeira sellada, contendo data e assignatura do proponente, declaração de serem os generos a empregar de primeira qualidade, preço da ração ordinaria, e que se sujeitam a todas ás exigencias contidas não só neste edital, como ás que constam do contracto, que deverá ser assignado e que se acha á disposição dos senhores concurrentes no aprovisionamento deste estabelecimento, e que se sujeitam tambem ao direito do Governo em annullar qualquer concurrencia, de accôrdo com o art. 740 do Regulamento de Contabilidade Publica;

3ª, as propostas serão apresentadas em sobrecarta fechada, com o nome do proponente do exterior, o qual deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente, não só na occasião da abertura das propostas, como tambem por occasião da assignatura do respectivo contracto;

4ª, os concurrentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar legalmente constituido, nos termos do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891, quando se tratar de sociedades anonymas;

c) que cumpriu fielmente, o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do C. A. deste estabelecimento, a importancia de quinhentos mil réis, para garantia da assignatura do contracto;

e) o proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação no *Diario Official*, perderá, em favor do cofre do C. A. do Asylo, a caução de que trata a letra *d*, da clausula n. 4, e será considerado não idoneo para futuras concurrencias;

5ª, o concurrente preferido fica sujeito, no acto da assignatura do respectivo contracto, ao deposito de quinhentos mil réis, para garantia do mesmo, sem correr juros, cujo deposito será feito no cofre do C. A., deste estabelecimento, perante o respectivo thesoureiro;

6ª, no caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente, maior abatimento; verificado de novo empate, terá preferencia a do negociante que já tiver fornecido, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido;

7ª, não serão acceitas as propostas cujos preços de rações completas excedam aos limites da base estabelecida e organizada de accôrdo com o art. 755, do Regulamento de Contabilidade Publica, o qual será lido em presença de todos os concurrentes antes da abertura das propostas;

8ª, a idoneidade dos senhores proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

9ª, no caso de não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia;

10, não poderá o contractante transferir a outrem o contracto, sob pena de ser considerado como rescisão e neste caso, perderá, em favor do cofre do asylo, a respectiva caução.

11, o material existente na cópa e cosinha, ficará sob a responsabilidade do contractante;

12, o contractante poderá ter em armazem generos em *stock* e fornecer, pelo preço da praça, aos asylados casados, viuvas e filhos respectivamente, residentes nesta ilha, podendo utilizar como armazem, um local do estabelecimento, desde que o permittam os recursos de aquartelamento e se responsabilizará pelos prejuizos causados por motivo da utilização do local;

13, o concurrente que ficar com o fornecimento, obrigar-se-ha a indemnizar á vista ao actual fornecedor, os generos existentes no deposito, tomando por base o preço constatado nas ultimas facturas:

14, nos casos de imprevistos ou força maior, devidamente comprovados, poderá o contractante, com prévio aviso, passar o presente contracto a outra firma, que prove idoneidade commercial;

15, os pagamentos do fornecimento acima serão effectuados mensalmente no aprovisionamento deste estabelecimento;

16, os senhores interessados poderão colher informes e demais dados sobre o fornecimento acima, no aprovisionamento deste estabelecimento, das 10 ás 16 horas do dia 30 do corrente, sendo o ponto de embarque para esta ilha, o cáes fronteiro ao Hospital de São Sebastião, na praia do Retiro Saudoso.

Quartel do Asylo de Invalidos da Patria, na Ilha do Bom Jesus, 18 de maio de 1929. — *Mauricio Lopes Vieira*, 2º tenente contador almoxarife e aprovisionador.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA AGENCIA HAVAS

(Filial do Brasil)

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Moveis e utensilios:	
Saldo desta conta	15:568$300
Contas correntes:	
Saldo desta conta	221:592$829
Publicidade:	
Saldo desta conta	39:277$301
Caixa:	
Em moeda corrente	26:539$771
Lucros e perdas	
Saldo desta conta	675:456$241
	978:434$442

Passivo

Capital:	
Valor desta conta	236:433$230
Cauções:	
Saldo desta conta	1:500$000
Agencias no exterior:	
Saldo desta conta	740:501$212
	978:434$442

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

1928	*Debito*	*Credito*
Janeiro, 1:		
a Balanço	424:802$062	
Setembro, 30:		
a Contas correntes	16:007$204	
Dezembro, 31:		
a Despezas geraes	215:487$442	
a Despezas industriaes	436:840$824	
a Moveis e utensilios.....	1:729$800	
de Assignaturas		419:266$891
de Premios e descontos.....		144$200
de Balanço		675:456$241
	1.094:867$332	1.094:867$332

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — A. *Barthès*, Representante.

(4,390)

COLGATE COMPANY OF BRASIL LTD.

CERTIDÃO

Ao alto as armas da Republica. Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que por despacho da Junta Commercial de 16 de maio de 1929, se archivou nesta Repartição sob numero 8.551, os seguintes documentos referentes a Colgate Company of Brasil Ltd., a saber: publica forma da carta da autorização do Governo para continuar a funccionar na Republica sob a denominação Golgate Palmolive Peet Company Ltd.; folhas do *Diario Official*, de 4 de abril ultimo, com a publicação do decreto n. 18.666, de 26 de março do corrente anno, referentes aquella autorização, seguido de actos correlativos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria dessa junta passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. 21|5|929. Visto. J. C. Em 17 de maio de 1929. — *Isidoro Campos*, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. (4.411)

SOCIEDADE ANONYMA EMPRESA FORÇA E LUZ DE SANTA THEREZA

ACTA DA ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1929

Aos trinta dias do mez de abril do anno de 1929, no escriptorio desta empreza, em Porto das Flores, municipio de Santa Thereza, ás 12 horas, presentes os accionistas, foi acclamado para presidir a assembléa o Sr. Galileu Belfort de Arantes, que convidou para secretario o accionista Sr. Aquilino Pinto Leite.

Procedendo-se á chamada, verificou-se o comparecimento de accionistas representando o capital sufficiente para a realização da assembléa.

O Sr. presidente declara que o fim da presente assembléa é para a approvação das contas do anno de 1928 e ao mesmo tempo tomar conhecimento da renuncia do cargo de director-presidente que fez o accionista Paulo Marinho da Cruz e cuja assembléa ordinaria só se realiza nesta data, visto não ter comparecido o numero sufficiente á convocação do mez de fevereiro, conforme determinam os estatutos.

O Sr. secretario passa a lêr o parecer do conselho fiscal que é o seguinte:

Nós, os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, tendo examinado toda a escripturação e o balanço do anno de 1928, encontramos tudo exacto, bôa fórma e organização clara, de fórma que somos de parecer que as contas sejam approvadas com louvores aos dignos directores.

Submettida á discussão pelo presidente foi dada a palavra a quem della quizesse fazer uso e não havendo quem a pedisse, foi submettida a votação, a qual foi favoravel á approvação das contas.

Em seguida, o Sr. presidente mandou lêr a renuncia do Sr. Paulo Marinho da Cruz, do cargo de director presidente, que é do teôr seguinte:

"Exmo. Sr. director gerente e mais membros da Sociedade Anonyma Empreza de Força e Luz de Santa Thereza.

O abaixo assignado, director presidente da Sociedade Anonyma de Força e Luz de Santa Thereza, vem mui respeitosamente levar ao conhecimento de V. Ex. e mais membros, que nesta data, por motivo de força maior, vem apresentar a sua renuncia ao referido cargo, renuncia esta que considera irrevogavel.

Approveita o ensejo para apresentar a V. Ex. e mais membros os seus respeitos e votos de prosperidade á empreza de que V. Ex. é muito digno director gerente. De V. Ex. etc., etc."

O Sr. presidente declarou que o pedido de exoneração era irrevogavel e que iria proceder á eleição para a substituição do mesmo em virtude de ter sido acceita a referida exoneração, e, bem assim, iria proceder á eleição dos membros do conselho fiscal, de accôrdo com os estatutos.

Por proposta verbal do Sr. Paulo Marinho da Cruz, foi acclamado por todos os accionistas presentes o coronel Victor Garcia para o cargo de director-presidente e os Srs. Lafayette Belfort Garcia, Galileu Belfort de Arantes e Olyntho Belfort Ribeiro para membros do conselho fiscal.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão para ser lavrada a presente acta.

Reaberta a sessão, foi approvada esta acta, que foi assignada por mim, secretario, e os accionistas presentes. — *Aquilino Pinto Leite*. — *Galileu Belfort de Arantes*. — *Antonio Olyntho Ribeiro*. — *Victor Garcia*. — *Lafayette Belfort Garcia*. — *Paulo Marinho da Cruz*. — *Olyntho Belfort Ribeiro*. (4.388)

S. A. OFFICINAS E GARAGE MARIZ E BARROS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EM 9 DE MAIO DE 1929

Aos nove dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, pelas dezeseis horas, reuniram-se os accionistas representando a totalidade das acções da S. A. Officinas e Garage Mariz e Barros, em sua séde, á rua Mariz e Barros ns. 251/253, em virtude da convocação feita por sua directoria, no *Diario Official* do dia 25 de abril de 1929. Tomou a palavra o director Sr. Manoel Terra Cruz e declarou ser o objecto da presente sessão a apresentação dos documentos comprobatorios do augmento do capital autorizado pela assembléa de 16 de abril pp. e pediu á assembléa que nomeasse o seu presidente. Foi acclamado presidente da assembléa o accionista Sr. Roberto Procopio de Oliveira Cruz, que convidou para secretario o accionista Sr. José Urrutigaray. Em seguida foi approvado e lido o seguinte certificado de deposito da decima parte do capital subscripto, conforme autorização em assembléa geral extraordinaria, de 16 de abril de 1929: "Recebemos da S. A. Officinas e Garage Mariz e Barros a quantia de trinta e oito contos de réis, seu deposito correspondente a dez por cento sobre trezentos e oitenta contos, de quanto foi augmentado seu capital, conforme autorização da assembléa geral extraordinaria de dezeseis de abril de mil novecentos e vinte e nove. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1929. — Pelo Banco Noroéste do Estado de S. Paulo, *A. C. Vianna*. — *A. Feijó Ribeiro*. Sobre uma estampilha federal de um mil réis. As firmas estavam reconhecidas no tabellião Heitor Luz. "Foi apresentada tambem uma lista em duplicata, contendo as assignaturas de todos os subscriptores do augmento do capital, suas respectivas residencias e numero de acções no total de tres mil e oitocentas. Declarou logo depois o Sr. presidente ser necessaria a reforma dos estatutos da empreza e para esse fim apresentou um projecto e consultada a assembléa se o devia pôr em discussão a votação, foi a proposta acceita. Disse o Sr. presidente que ia submetter esse projecto á discussão e votação da assembléa, artigo por artigo, o que foi feito, tendo sido discutidos e approvados os novos estatutos, os quaes ficaram assim definitivamente redigidos:

CAPITULO I

Denominação, séde, fins e duração

Art. 1.º Sob a denominação de Officinas e Garage Mariz e Barros, fica constituida, com séde e fôro nesta cidade, uma sociedade anonyma, regida por estes estatutos e, na deficiencia delles, pela legislação em vigor, tendo como objecto a exploração industrial de todos os serviços relacionados com a mecanica em geral e em particular do commercio de automoveis, compra e venda de oleos, gazolina, kerozene e todos os apetrechos e pertences para automoveis e, bem assim, guarda e deposito dos mesmos, sendo a sua duração de 30 annos, a contar de sua fundação, em dous de outubro de mil novecentos e vinte e cinco.

CAPITULO II

Do capital e das acções

Art. 2.º O capital fica elevado para 500:000$000 (quinhentos contos de réis), divididos em 5.000 (cinco mil acções ao portador do valor de 100$000 (cem mil réis) cada uma, recebendo os Srs. accionistas cautelas comprobativas emquanto não forem emittidos os titulos definitivos.

CAPITULO III

Da administração

Art. 3.º A administração será exercida por tres directores eleitos em assembléa geral ordinaria, cujo mandato será de cinco annos, garantindo a sua gestão com a caução de cem acções.

§ 1.º No caso de impedimento ou vaga de algum dos directores, o logar será preenchido por indicação dos outros directores, de accôrdo com o conselho fiscal e até á primeira assembléa geral que se realizar, quando será eleito o substituto definitivo.

§ 2.º Cada director perceberá o vencimento mensal de 1:500$000 (um conto e quinhentos mil réis).

Art. 4.º São attribuições e deveres da directoria:

§ 1.º Representar a empreza em juizo ou fóra dellê, podendo demandar ou ser demandada por mandatarios devidamente constituidos.

§ 2.º Praticar todos os actos de gestão relativos aos interesses da empreza, assumir obrigações, contractar, transigir, assignar cheques, duplicatas, notas promissorias, letras de cambio e todo e qualquer documento.

§ 3. Ter sob sua guarda os livros, titulos e valores sociaes, dirigir os serviços financeiros e technicos, nomear e demittir empregados.

§ 4.º Prestar aos membros do conselho fiscal todas as informações requisitadas.

Art. 5.º Todos os documentos que envolvam responsabilidade financeira para a empreza, para serem considerados ta-

lidos, deverão conter a assignatura em conjunto de dous directores, pelo menos.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 6.° O conselho fiscal é composto de tres membros e tres supplentes, eleitos annualmente em assembléa geral ordinaria e incumbe-lhe além das disposições legaes:

§ 1.° Reunir quando entender conveniente, afim de agir junto com a directoria no que concerne á situação financeira e negocios da empreza.

§ 2.° Comparecer ás reuniões da directoria e tomar parte nas discussões e deliberações.

Art. 7.° Cada membro do conselho fiscal perceberá os honorarios de 600$ (seiscentos mil réis) annuaes, pagos por trimestres vencidos.

CAPITULO V

Das assembléas geraes

Art. 8.° As assembléas serão constituidas pelos accionistas que depositarem suas acções no escriptorio da empreza tres dias antes da data fixada para a reunião e serão presididas pelo accionista que a mesma assembléa eleger.

Paragrapho unico. Cada grupo de cinco acções dará direito a um voto e o accionista portador de acções em numero insufficiente para constituir um voto poderá assistir á assembléa, porém, sem direito a voto.

Art. 9.° Haverá no decorrer do mez de janeiro de cada anno uma assembléa geral ordinaria para prestação de contas dos negocios terminados em 31 de dezembro do anno findo, eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes e do director que tiver terminado o mandato.

Art. 10. As assembléas geraes extraordinarias se realizarão quando convocadas pela directoria, á requisição do conselho fiscal e quando solicitadas por sete accionistas, pelo menos, em requerimento devidamente motivado.

Art. 11. As convocações serão sempre motivadas e feitas pela directoria no *Diario Official* com 15 dias de antecedencia.

CAPITULO VI

Dos lucros e dividendos

Art. 12. A directoria, de accôrdo com o conselho fiscal, fará distribuir os lucros liquidos, verificados em cada balanço annual, da seguinte fórma:

§ 1.° Dez por cento (10 %) para a Conta de Fundos de Reserva, podendo esta porcentagem ser alterada.

§ 2.° Dez por cento (10 %) para Deterioração de Material.

Depois de deduzidas estas duas quotas:

§ 3.° Sete por cento (7 %) á cada um dos directores a titulo de gratificação.

§ 4.° Doze por cento (12 %) sobre o capital integralizado, no maximo, como dividendo aos accionistas.

Art. 13. Depois de deduzidas as quotas acima, havendo saldo, será distribuido como *bonus* aos accionistas, de accôrdo com o conselho fiscal.

Paragrapho unico. Si ainda ficar saldo, será este transferido para o exercicio subsequente.

Em seguida o Sr. presidente, tendo em vista a alteração que se operou no capitulo 3°, art. 3° dos estatutos, disse que se ia proceder á eleição de mais um director e para esse fim concedia um prazo de cinco minutos para a organização de chapas. Pediu a palavra o accionista Sr. Custodio Gonçalves Belchior e propôz para o novo cargo de director o Sr. Ismael Terra Cruz, com o pedido á assembléa de elegel-o por acclamação. Consultada a assembléa, esta acceitou a proposta e acclamou director o Sr. Ismael Terra Cruz, cujo mandato terminará em 31 de dezembro de 1933. Nada mais havendo a resolver-se, o Sr. presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual eu, José Urrutigaray, lavrei a presente acta, que vae assignada por mim e por todos os presentes. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1929. — *José Urrutigaray.* — *Custodio Gonçalves Belchior.* — *Roberto Procopio de Oliveira Cruz.* — *Manoel Terra Cruz.* — *Nelson da Rocha Oliveira.* — Dr. *Thomaz da Cunha.* — *Adail de Camargo Vianna.* — *Ismael Terra Cruz.* — *Antonio da Soledade Simões.* — *Alvaro de Souza.* — Dr. *José Jayme de Almeida Pires.* — *Cicero de Freitas Marinho.* — Por meus filhos menores Procopio e Elysio, *Custodio Gonçalves Belchior.* — Por minha mulher Cacilda Reis de Oliveira Cruz, *Roberto Procopio de Oliveira Cruz.* (4.408)

SOCIEDADE ANONYMA LOJAS AMERICANAS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA

Aos dous dias do mez de maio, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital dos Estados Unidos do Brasil, no predio numero trinta na rua da Alfandega, ás quatorze horas, achavam-se presentes, em virtude da convocação feita em assembléa geral preparatoria da constituição desta sociedade, realizada no dia vinte de abril proximo passado, no mesmo logar e hora, convocação essa para o fim especial da constituição definitiva de uma sociedade anonyma para o estabelecimento e a exploração em larga escala de lojas ou bazares para a venda de productos ou artigos, nacionaes ou estrangeiros, de preços baixos: John B. Lee, subscriptor de tres mil duzentas e cincoenta acções; James E. Marshall, subscriptor de tres mil duzentas e cincoenta acções; Glenn E. Matson, subscriptor de tres mil duzentas e cincoenta acções; José Jaques Salles, subscriptor de dez acções; Max Landesmann, subscriptor de uma acção; Dr. Alvaro de Aquino Salles, subscriptor de uma acção; Hermon Batterson Boger, subscriptor de duzentas e trinta e oito acções; ao todo, sete pessoas, representando o capital total de dez mil contos de réis divididos em dez mil acções de um conto de rés cada uma. Havendo numero legal para tratar da constituição de uma sociedade anonyma, conforme a lei, as pessoas presentes acclamaram presidente da assembléa o senhor Glenn E. Matson, que convidou a mim, Max Lendesmann, para servir de secretario. O presidente, depois de agradecer a sua escolha, deu inicio aos trabalhos, declarando, que, de accordo com artigo setenta e cinco e seus paragraphos, do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, a presente reunião tinha por fim a constituição legal, juridica e definitiva da sociedade anonyma "Lojas Americanas", tudo de accordo com o que determina a lei citada. Assim sendo, o senhor presidente me mandou ler a acta da assembléa geral preparatoria, que, posta em discussão, é sem debate approvada. Em seguida, por ordem do senhor presidente, procedi á leitura do laudo, apresentado pelos louvados nomeados pela assembléa de vinte de abril proximo passado, que é o seguinte: Laudo de avaliação — Os infra assignados, nomeados pela primeira assembléa constituinte da sociedade anonyma "Lojas Americanas", para avaliarem os bens, cousas e direitos pertencentes em commum e em partes iguaes aos incorporadores senhores: John B. Lee, Glenn E. Matson e James E. Marshall, com os quaes pretendem integralizar o capital social na importancia de dez mil contos de réis (10.000:000$000), completando a importancia subscripta em dinheiro de dous mil e quinhentos contos de réis, veem, no desempenho desta missão, apresentar o seu laudo, precedendo-o da seguinte. Exposição — O objectivo primordial da sociedade em projecto é o estabelecimento e a exploração, em larga escala, de lojas e bazares para venda de productos e artigos, nacionaes e estrangeiros, de qualquer natureza, de preço baixo, não excedente a 2$000 (dous mil réis). Pretendem assim os incorporadores installar no Rio de Janeiro e em outros centros urbanos do Brasil, um genero de negocio inaugurado em junho de mil oitocentos e setenta e tres, ha cerca de cincoenta annos, na America do Norte, por Woolworth, cujo nome invoca o do famoso arranha-céo "Woolworth Building" — que domina todas as torres e todos os formidaveis edificios do baixo Broadway, em Nova York. Tal genero de negocio é conhecido nos Estados Unidos da America do Norte por "5 and 10 cent stores business" — que se caracteriza pelo estabelecimento de lojas especializadas na venda de pequenos objectos pelo preço uniforme de cinco a dez centavos. O successo desse negocio é ahi phenomenal, e em outros paizes tem sido excellente. Dados fornecidos para o estudo meticuloso do negocio em si, dentro da organização mantida pela Woolworth C°., revelam a existencia, não só de um vultissimo capital nelle invertido e cada vez maior como lucros liquidos muito satisfactorios. Após quatro annos de investigações sobre as condições geraes da America do Sul e da permanencia no Brasil durante um anno, approximadamente, no estudo directo dos seus principaes centros urbanos, as impressões colhidas pelo senhor Marshall, um dos incorporadores, foi de molde a convencer-lhes de que uma cadeia de "stores" semelhantes aos da Norte America teria aqui pleno exito. Para isso, ha de constribuir, certamente, a grande somma de experiencia adquirida pelos mesmos incorporadores nesse ramo de actividade commercial, ao qual se veem dedicando ha longos annos. Por isso mesmo resolveram renunciar os postos de destaque que occupavam, exercendo o Sr. John B. Lee a funcção de superintendente districtal de vinte lojas, o senhor Glenn E. Matson, comprador e chefe dos serviços de locação da direcção geral e o Sr. James E. Marshall, gerente de uma grande loja, tomando a iniciativa da fundação das "Lojas Americanas". A organização em si é, sem duvida, o factor principal do exito do emprehendimento ao qual a applicação de methodos já experimentados, com uma orientação firmada na pratica, fará triumphar uma idéa já por si vallosa, tanto mais quando constitue uma novi-

lade em nosso meio commercial. Para garantirem a execução dessa idéa os subscriptores de acções porão ao dispôr la sociedade, além de um capital, em dinheiro de 2.500:000$000 (dous mil e quinhentos contos de réis), bens, cousas e direitos a que os alludidos incorporadores attribuem o valor de sete mil e quinhentos contos de réis, assegurando um dividendo minimo de 7 % (sete por cento) sobre a totalidade do capital social. A contribuição por elles feita póde ser grupada pela seguinte fórma: a) installações immobiliarias; b) installações mobiliarias; c) stock de mercadorias diversas. A esses grupos de valores seria justo se accrescentar os constituidos pelas despezas de primeiro estabelecimento, de estudos, investigações, viagens e outros trabalhos preparatorios, bem assim, como os realizados com o pessoal e material, honorarios, taxas, impostos e publicidades — valores que, entretanto, não são levados em linha de conta, porque, considerados isoladamente, não são alienaveis. A esses grupos, entretanto, deve ser accrescentado o que resulta do conjunto que constitue o chamado "fundo de commercio", que na definição de "Gendrier", é a reunião de todos os orgãos necessarios a uma exploração industrial ou commercial. O fundo de commercio é formado pela reunião de moveis corporeos e de valores incorporeos. O valor dos moveis corporeos é facil de avaliar, segundo as facturas de [illegible] do dia. O mesmo não acontece em relação ás cousas incorporaes, clientela, achalandage, confiança, que constituem a parte essencial servindo de laço entre todas as outras, a tal ponto que, na linguagem commercial, o termo "fundo de commercio" tomou um sentido mais restricto que juridico acima indicado. E' de uso corrente, com effeito, designar sob esse nome somente os elementos incorporeos. A avaliação do "fundo de commercio" assim definido e sobretudo quando a respectiva localização apresenta importancia capital, dous elementos devem necessariamente servir-lhe de base: Primeiro — o beneficio eventual. Segundo — a duração do arrendamento. Esse valor é ao mesmo tempo proporcional ao rendimento e á duração da exploração. O valor real ou de acção de um fundo de commercio corresponde á metade do seu valor mathematico, sendo este, segundo a formula já consagrada $V = \frac{a}{t}$ (1—u^n) na qual V = ao valor mathematico, a = ao rendimento médio annual, u = a expressão (1+i), n = igual á taxa. Para a obtenção do "valor mathematico" torna-se necessario multiplicar o rendimento médio por um coefficiente K — variavel segundo o prazo do arrendamento. Sendo a o rendimento médio K deve ser tal que se obtenha V = K. Approximando a primeira da segunda formula, tem-se $aK = \frac{a}{t}$ (1—u^n) e dahi $K = \frac{1}{(1-u^n)}$. Feito o calculo dos valores de K para arrendamentos de 1, 2, 5 e 7 (um, dous, cinco e sete) annos, encontra-se, respectivamente, na taxa de seis por cento ao anno, os coefficientes 0,94 (noventa e quatro centesimos) 1,83 (um e oitenta e tres centesimos), 4,21 (quatro e vinte e um centesimos), e 5,58 (cinco e cincoenta e oito centesimos). Esses são os coefficientes a serem adoptados para o calculo do valor do "fundo de commercio", do qual são elementos a) o arrendamento do decimo quinto andar do edificio da "Noite", á praça Mauá numero sete pelo prazo de um anno. b) o arrendamento do terceiro andar do predio numero trinta, da rua da Alfandega, pelo prazo de dous annos. c) locação do predio numero setenta e dous, da rua Senhor dos Passos esquina da avenida Passos — por cinco annos. d) o arrendamento do predio numero quinhentos e vinte e tres da rua Visconde de Uruguay em Nitheroy.

Dada a variedade de prazos desses arrendamentos o coefficiente a ser adoptado deve ser de 15,25 (quinze e vinte e cinco centessimos). No caso em apreço não é possivel estabelecer o rendimento médio annual, más, deve ser tomado como elemento para o respectivo calculo, o rendimento assegurado ao capital da empreza na razão de sete porcento no minimo, isto é, 700:000$000, (setecentos contos de reis), annuaes. Posto em funcção aquelle coefficiente, encontra-se, para o "fundo do commercio" o valor real, equivalente á metade do valor mathematico expresso pela cifra 5.337:000$000 (cinco mil e tresentos e trinta e sete contos de réis). Addicionando esse valor ao das mercadorias adquiridas e constante da respectiva relação de quantidade e preço do custo 642:000$000 (seiscentos e quarenta e dous contos de réis), e ao valor das installações de accôrdo com as respectivas facturas 1.521:000$000 (mil e quinhentos e vinte e um contos de réis) encontra-se a cifra em 7.500:000$000 (sete mil e quinhentos contos de réis), pelo qual avaliamos a referida contribuição. E por estarmos de accôrdo offerecemos o presente laudo lavrado pelo primeiro signatario e por todos assignado. Rio de Janeiro, 30 (trinta) de abril de mil novecentos e vinte e nove. — *Charles Muhling.* — *Sebastião Teixeira Brandão.* — *A. Ogden Pierrot.* Finda á leitura do laudo, o senhor presidente poz em discussão o mesmo, e ninguem tendo pedido a palavra, submetteu-o a votação, sendo approvado, sem que tomassem parte na votação os senhores John B. Lee, James E. Marshall, e Glenn E. Matson. A seguir mandou proceder á leitura dos seguintes documentos: Primeiro — The National City Bank of New York, Rio de Janeiro, dous de maio de mil novecentos e vinte e nove. 250:000$000 (duzentos e cincoenta contos de réis). Recebemos dos Srs. John B. Lee, James E. Marshall e Glenn E. Matson, incorporadores da Sociedade Anonyma "Lojas Americanas" S. A.", a importancia de duzentos e cincoenta contos de réis, correspondente a dez porcento de dous mil e quinhentos contos de réis, subscriptos para a parte em dinheiro do capital de dez mil contos de réis, com que se vae constituir a mesma sociedade. The National City Bank of New York. — *John B. Turner*, sub-gerente. — *A. J. V. Ferreira*, sub-contador. — *Alves de Carvalho*, fiscal do Governo. O referido recibo foi examinado por todos os senhores [illegible]. Segundo: Estatutos da Sociedade Anonyma "Lojas Americanas S. A.", com XLIII). (quarenta e tres) artigos, em triplicata e assignadas pelas pessoas acima mencionadas. Terceiro: Lista de subscriptores de acções, em duplicata. Postos em discussão esses documentos ora referidos e não tendo ninguem pedido a palavra, o senhor presidente submetteu-os á votação, sendo approvados. Em seguida declarou o senhor presidente que ficavam incorporados á sociedade anonyma "Lojas Americanas S. A.", os bens, coisas e direitos offerecidos em contribuição, pelos senhores Glenn E. Matson, John B. Lee, e James E. Marshall, recebendo os referidos senhores acções no valor de sete mil e quinhentos contos de réis, importancia pela qual foram avaliados os mesmos bens, coisas e direitos, conforme o laudo approvado, declarando mais, que cada um desses senhores subscreveu duas mil e quinhentas acções. A seguir declarou o senhor presidente que estando preenchidas as formalidades legaes, ia proceder-se a eleição para os diversos cargos da directoria, conselho fiscal e conselho consultivo. Convertida, para esse effeito, a assembléa em collegio eleitoral e recolhidas as respectivas cedulas foi apurado o seguinte resultado: para presidente, John B. Lee, do commercio, residente á rua Barata Ribeiro numero quinhentos e dez, com seis mil setecentos e cincoenta votos, para primeiro vice-presidente, director gerente, Glenn E. Matson, do commercio, residente á rua Marechal Pires Ferreira numero sessenta e seis, com seis mil e seiscentos votos, para segundo vice-presidente, secretario thesoureiro, James E. Marshall, do commercio, residente á rua Barata Ribeiro numero seiscentos e dez, com seis mil e setecentos e cincoenta votos; para terceiro vice-presidente, thesoureiro auxiliar, Hermon Batterson Borger, do commercio, residente á rua Marechal Pires Ferreira numero sessenta e seis, com sete mil e quinhentos votos; para quarto vice-presidente, secretario, auxiliar, o Sr. Dr. Alvaro de Aquino Salles, medico, residente á rua São Clemente numero quatrocentos e setenta e quatro, com sete mil e quinhentos votos, para membros do conselho fiscal, com sete mil e oitocentos votos cada um: Douglas J. Hillier, A. Ogden Pierrot, e C. F. Dodson; para supplentes do mesmo conselho fiscal, com o mesmo numero de votos, Dr. Paulo Schilling, Ralph H. Greenwood e J. Louis Wallerstein; para os membros do conselho consultivo, com nove mil e quinhentos votos cada um: Dr. Francisco Antonio de Salles, T. B. Austin, Robert Fowler, Antonio Gomes Lima, Ralph H. Greenwood, Eurico Teixeira Leite e J. Pires Brandão. O senhor presidente proclamou eleitos esses senhores, para os respectivos cargos, na fórma supra indicada, considerando os presentes desde já empossados e por estarem assim preenchidas todas as formalidades legaes, declarou legal, juridica e definitivamente constituida a Sociedade Anonyma Lojas Americanas. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente fez entrega ao presidente eleito de todos os documentos comprobativos da constituição dessa sociedade, afim de que lhes seja dado o destino legal, declarando em seguida encerrada a assembléa, e eu secretario lavrei a presente acta de seus trabalhos, que foi lida, e por todos os presentes julgada conforme e assignada. Rio de Janeiro, dous de maio de mil novecentos e vinte e nove. — *John B. Lee.* — *Max Landesmann.* — *Glenn E. Matson.* — Dr. *Alvaro Aquino Salles.* — *James E. Marshall.* — *Hermon Batterson Boger.* — *José Jacques Salles.* E extrahi a presente cópia para ser publicada. — *Max Laudesmann*, secretario da assembléa.

Reconheço as firmas John B. Lee, Max Landesmann, Gleen E. Matson, Dr. Alvaro de Aquino Salles, James E. Marshall, Hermon Batterson Boger e José Jacques Salles. Rio, 21 de maio de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro A. da Silva*, tabellião.

ESTATUTOS

CAPITULO I

Denominação, séde, duração e fins

Art. I. Sob a denominação "Lojas Americanas, S. A.", fica constituida uma sociedade anonyma que será regida por estes estatutos e, nos casos omissos, pela legislação em vigor, na parte que lhe fôr applicavel.

Art. II. A séde da sociedade, para todos os effeitos legaes, é a cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, podendo, entretanto, a directoria crear, no paiz ou no estrangeiro, as agencias e estabelecimentos que julgar necessarios ao desenvolvimento dos negocios sociaes.

Art. III. O prazo da duração da sociedade será de 25 annos, contados da data da installação, podendo ser prorogado, si assim deliberar a assembléa geral.

Art. IV. O objecto da sociedade é o estabelecimento e a exploração em larga escala de lojas ou bazares para a venda de productos e artigos, nacionaes ou estrangeiros, de qualquer natureza e de preço abaixo.

CAPITULO II

Do capital da sociedade

Art. V. O capital da sociedade é de 10.000:000$ (dez mil contos de réis), dividido em dez mil (10.000) acções no valor nominal de um conto de réis (1:000$), cada uma, e realizado pela seguinte fórma:

a) 2.500:000$ (dous mil e quinhentos contos de réis), pelos subscriptores de acções e pelo numero das que subscreveram;

b) 7.500:000$ (sete mil e quinhentos contos de réis), representados por 7.500 acções, que serão entregues aos senhores John B. Lee, Gleun E. Matson, James E. Marshall, na proporção de 2.500 acções para cada um delles, valor pelo qual foram avaliados os bens, cousas e direitos com que contribuiram para a incorporação da sociedade e que ficam fazendo parte do seu activo.

Art. VI. As acções serão nominativas e transferiveis por endosso e indivisiveis em relação á sociedade que só reconhece um proprietario para cada acção.

Art. VII. As acções serão assignadas pelos directores e conterão: o numero de ordem, a denominação da sociedade, a data da sua constituição, a somma total do capital subscripto, com a especificação da parte em dinheiro e da parte em bens, cousas e direitos; o numero de acções em que se divide o capital, os direitos que conferem ao dividendo e ao capital, o dia e o logar da reunião da assembléa geral.

Esses dizeres serão traduzidos em inglez e impressos nos titulos ou cautelas.

CAPITULO III

Da administração

Art. VIII. A sociedade será administrada por uma directoria composta de cinco (5) membros, com funcções permanentes, a saber: um presidente; um 1° vice-presidente-director-gerente; um 2° vice-presidente-secretario-thesoureiro; um 3° vice-presidente-thesoureiro-auxiliar; um 4° vice-presidente-secretario-auxiliar.

Art. IX. Um conselho consultivo, composto de oito membros, será eleito conjuntamente com a directoria. Esse conselho será constituido por pessoas notaveis da localidade e será convocado todas as vezes que a directoria achar conveniente ouvil-o sobre os negocios sociaes.

Art. X. A' directoria compete:

a) administrar todos os negocios sociaes, provendo sobre o que disser respeito aos interesses da sociedade;

b) observar, executar e fazer cumprir, fielmente, as leis e regulamentos vigentes, os presentes estatutos e as deliberações das assembléas geraes;

c) convocar as assembléas geraes ordinarias e extraordinarias, todas as vezes que o interesse social o exigir;

d) apresentar á assembléa geral ordinaria circumstanciado relatorio annual, evidenciando o estado dos negocios e a situação financeira da sociedade, acompanhados de balanços geraes, com a demonstração das respectivas contas de lucros e perdas;

e) submetter á assembléa geral os pareceres do conselho fiscal;

f) prestar promptamente a este todo e qualquer esclarecimento de que necessitar;

g) escolher os estabelecimentos bancarios com que a sociedade possa ter seguras transacções, e onde possa depositar os seus haveres e titulos;

h) determinar operações de credito e transacções necessarias á sociedade e tomar as resoluções convenientes ás mesmas transacções;

Paragrapho unico — A directoria tem poderes plenos nos limites da lei comprehendidos os necessarios para contrahir obrigações e adquirir bens e vender os do seu commercio. A venda de immoveis, a hypotheca e o penhor, dependem de parecer do conselho fiscal e de approvação da assembléa geral dos accionistas.

Art. XI. A directoria fará pelo menos uma reunião mensal e se reunirá extraordinariamente, sempre que se fizer mister, a juizo de qualquer de seus membros.

As resoluções da directoria serão tomadas por maioria de votos; a decisão será registrada em livro de actas a isso especialmente destinado.

§ 1.° As sessões da directoria não se realizarão com menos de tres membros que constituirão o quorum.

§ 2.° O presidente, além do seu voto pessoal, terá o de desempate.

Art. XII. Os directores servirão por cinco annos e poderão ser reeleitos.

Caso não o sejam exerecerão as suas attribuições até que se apresentem os novos eleitos.

Art. XIII. Os directores não poderão entrar em exercicio sem que caucionem acções da propria sociedade.

§ 1.° Essa caução será de cincoenta (50) acções para o exercicio de qualquer dos cargos da directoria.

§ 2.° A caução será registrada em livro a isso destinado e as acções respectivas ficarão depositadas na Thesouraria em quanto durarem as funcções do cargo e até a approvação das contas do ultimo anno em que tiver servido.

§ 3.° A caução poderá ser prestada por qualquer accionista em beneficio do administrador.

Art. XIV. Ao presidente compete:

a) a superintendencia geral de todos os serviços e operações da sociedade com assistencia e collaboração dos seus collegas de directoria;

b) representar activa e passivamente, com o 1° ou o 2° vice-presidente, a sociedade em juizo;

c) presidir os trabalhos da directoria e os preparatorios das assembléas ordinarias e extraordinarias;

d) convocar o conselho fiscal e o conselho consultivo.

e) juntamente com o 1° e 2° vice-presidente celebrar contractos, assumir encargos e obrigações pela sociedade, acceitar e endossar letras, notas promissorias e duplicatas;

f) organizar annualmente o relatorio a ser apresentado a assembléa geral dos accionistas, submettendo-o antes á approvação da directoria.

Art. XV. As attribuições do 1° vice-presidente director-gerente consistem em:

a) substituir o presidente nos seus impedimentos temporarios;

b) gerir a parte commercial e technica dos estabelecimentos da sociedade, orientando os serviços relativos a compra e venda de mercadorias, cumprindo e fazendo cumprir todas as deliberações da directoria a respeito;

c) dirigir a organização das lojas, fazendo executar as suas ordens e instrucções de serviços por todos os empregados sob suas ordens;

d) fazer com que, observadas todas as prescripções relativas á hygiene e á limpeza, sejam todas as lojas conservadas em condições de primeira ordem;

e) quando necessario, nomear e demittir empregados desses estabelecimentos, fixando-lhes as attribuições e ordenados, com sancção da directoria, nos casos importantes;

f) promover o seguro de todos os estabelecimentos e mercadorias, moveis e utensilios, inclusive os da séde social;

g) cumprir e fazer cumprir os contractos e locações; promover novas locações para lojas, e, quando estiverem asseguradas, fazer com que sejam providas de armações apropriadas.

Art. XVII. Ao 2° vice-presidente secretario-thesoureiro compete:

a) substituir o 1° vice-presidente nas suas ausencias e impedimentos;

b) superintender os serviços da secretaria;

c) redigir a correspondencia social, copial-a, registral-a e archival-a;

d) manter sob sua guarda e responsabilidade todos os livros, papeis e documentos da secretaria e thesouraria;

e) secretariar as sessões da directoria.

f) assignar cheques e saques e todos os papeis importantes da sociedade, depois de autorizado pela directoria;

g) superintender os serviços da thesouraria e outros inherentes á economia e ás finanças da sociedade;

h) fazer depositar nos estabelecimentos bancarios designados pela directoria os fundos que excederem do movimento diario das operações da sociedade;

i) dirigir o Departamento de Contabilidade e apresentar a directoria o balancete mensal; o balanço semestral ou outros quando necessarios, pelos quaes veja a exacta situação da sociedade.

j) nomear e demittir os empregados da secretaria e da thesouraria, fixando-lhe as attribuições, ordenados, depois da devida consulta aos outros membros da directoria.

Art. XVII. Ao 3º vice-presidente e thesoureiro-auxiliar compete: substituir o 2º vice-presidente nas suas ausencias e impedimentos e auxilial-o no exercicio das suas funcções.

Art. VIII. Ao 4º vice-presidente-secretario-auxiliar compete:

a) substituir o 3º vice-presidente nos seus impedimentos e ausencias;

b) redigir as actas das reuniões da directoria e das suas secções, em conjunto com o conselho consultivo e com o conselho fiscal;

c) fazer publicar na imprensa os avisos de convocação das assembléas e os demais que devem ser publicados;

d) expedir os convites e convocações aos accionistas e aos membros do conselho fiscal e auxiliar os trabalhos do expediente do secretario.

Art. XIX. Nenhum membro da directoria poderá deixar de exercer as suas funcções por mais de seis mezes e, dado o caso, se entenderá que tenha renunciado o cargo.

Art. XX. Os membros da directoria com funcções permanentes perceberão, pagos em duodecimos mensaes, os seguintes honorarios annuaes:

Presidente — cem contos de réis.

1º vice-presidente director-gerente — cem contos de réis.

2º vice-presidente - secretario-thesoureiro — cem contos de réis.

3º vice-presidente - thesoureiro - auxiliar — trinta contos de réis.

4º vice-presidente - assistente-secretario — trinta contos de réis.

Art. XXI. O membro da directoria que, como substituto, exercer as attribuições de outro cargo, por vaga ou licenciamento do respectivo titular, perceberá apenas os honorarios do que estiver substituindo.

Art. XXII. A sociedade terá a seu serviço um consultor juridico cujos honorarios e attribuições serão fixados mediante contracto escripto, autorizado pela directoria.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. XXIII. O conselho fiscal será composto de tres (3) membros effectivos e de tres (3) supplentes, eleitos annualmente pela assembléa geral.

§ 1.º Os membros do conselho fiscal poderão ser reeleitos e cada um dos effectivos terá uma gratificação annual de 2:000$000.

Art. XXIV. No caso de vaga ou renuncia de cargo de supplente do conselho fiscal a directoria convidará um accionista para o desempenho das funcções.

Art. XXV. Incumbe ao conselho fiscal além dos direitos e deveres consagrados em lei:

a) examinar minuciosamente durante o trimestre que preceder ao encerramento do balanço, toda a escripturação, livros e documentos da sociedade;

b) verificar a caixa, apurando o seu saldo, tudo para bem conhecer o estado economico e financeiro da sociedade, afim de formular o seu parecer entregando-o á directoria para ser publicado e annexado ao relatorio annual, com completo conhecimento dos negocios;

c) assistir ás sessões da directoria todas as vezes que esta reclamar a sua presença.

CAPITULO V

Das assembléas geraes dos accionistas

Art. XXVI. A assembléa geral tem poder para resolver todos os negocios, tomar quaesquer decisões, approvar e ratificar todos os actos que interessem á sociedade, inclusive modificação e alteração dos estatutos, não lhe sendo, todavia, permittido alterar o objecto essencial da sociedade.

§ 1.º Para que a assembléa geral possa validamente funccionar e deliberar, é indispensavel que esteja presente um numero de accionistas representando pelo menos 1|4 (um quarto) do capital social.

§ 2.º Si esse numero não se reunir, nova reunião será convocada, por meio de avisos nos jornaes, declarando-se nelles que se deliberará qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas que comparecerem.

Art. XXVII. As assembléa geraes ordinarias não podem funccionar com menos de tres accionistas, capazes de constituil-a, afóra os directores e fiscaes.

Art. XXVIII. Os possuidores de acções, para que possam tomar parte nas assembléas geraes, exhibirão os seus titulos á mesa respectiva, que entrégará ao portador uma senha para admissão á assembléa.

Art. XXIX. Cada acção dá direito a um voto.

Os accionistas ausentes poderão ser representados legalmente por outros accionistas, mediante poderes especiaes, na fórma da lei em vigor, depositando as respectivas procurações, na séde social, dous dias antes da reunião da assembléa.

Art. XXX. A assembléa geral ordinaria reunir-se-á, annualmente, no dia 30 do mez de março.

Art. XXXI. As assembléas geraes serão convocadas com 30 dias de antecedencia para as reuniões ordinarias e para as extraordinarias, com a antecedencia que a directoria julgar necessaria, nunca, porém, menor de quinze dias.

Art. XXXII. A directoria apresentará á assembléa geral ordinaria o seu relatorio e as contas da administração, com o parecer do conselho fiscal, submettendo-o á discussão e á approvação.

Art. XXXIII. Nessa reunião se fará a eleição do conselho fiscal e de tres supplentes para funccionarem no anno seguinte ao das contas apresentadas e á eleição dos membros da directoria, quando terminado o seu mandato.

Art. XXXIV. As assembléas geraes serão installadas pelo presidente ou seu substituto e logo depois presididas por accionista acclamado na occasião, o qual convidará para seus secretarios dous accionistas.

Art. XXXV. As reuniões das assembléas geraes serão sempre motivadas e nenhum assumpto extranho á convocação poderá ser discutido ou deliberado.

Art. XXXVI. A sociedade só será dissolvida por deliberação em assembléa geral tomada por maioria absoluta de votos representado pelo menos 2/3 (dous terços) do capital social; quando o numero de accionistas for sete ou quando terminado o prazo da sua duração, não fôr este devidamente prorogado.

Art. XXXVII. Resolvida a dissolução da sociedade a assembléa geral terminará á séde da liquidação e nomeará os liquidantes.

Nesse caso o activo social, depois de liquidado o passivo será dividido na proporção dos seus capitaes realizados.

CAPITULO VI

Dos lucros liquidos, fundo de reserva e dividendos

Art. XXXVIII. Dos lucros liquidos verificados por balanços em dividendos de sete por cento (7 %) ao anno será pago sobre o valor da acção ao par.

Art. XXXIX. Si durante um exercicio não for possivel distribuir um dividendo de 7 % (sete por cento) os membros da directoria contribuirão pessoalmente para a totalidade ou parte do pagamento dessa remuneração. Antes da distribuição de um dividendo addicional ou de determinação de qualquer despeza para o desenvolvimento dos negocios sociaes, um fundo de reserva de 10 % (dez por cento) dos lucros restantes será constituido annualmente e continuado até decisão em contrario da assembléa geral.

Art. XL. Os dividendos não vencerão juros e os que não forem reclamados no prazo de tres annos, contados do primeiro dia fixado para o seu pagamento, serão-considerados renunciados a favor do fundo de reserva da sociedade.

CAPITULO VII

Disposições geraes e transitorias

Art. XLI. O anno social da sociedade começará a 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro, sendo considerado como primeiro anno social o tempo a decorrer desde a installação da sociedade até 31 de dezembro de 1929.

Art. XLII. Os accionistas reconhecem e acceitam a responsabilidade que lhes é attribuida pela lei e igualmente acceitam e approvam estes estatutos que subscrevem.

Art. XLIII. Os casos omissos serão regulados pelo decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, que consolida as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anonymas e as demais disposições de direito a ellas relativas.

Rio de Janeiro, *Glem E. Matson.* — *James E. Marshall.* — *John B. Lee.* — *H. Batterson Boger.* — Dr. *Alvaro de Aquino Salles.* — *Max Landesmann.* — *José Jacques Salles.*

Reconheço as firmas Glenn E. Matson, James E. Marshall, John B. Lee, H. Batterson Boger, Dr. Alvaro de Aquino Salles, Max Landesmann e José Jacques Salles.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Adyncula Silva.*

COMPANHIA CERAMICA BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos vine e tres dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua General Camara numero quarenta e dous, ás quatorze horas, presentes senhores accionistas, representando quatro mil e duzentas acções, conforme se verifica do respectivo livro de presenças, ou sejam mais de dous terços do capital social, foi pelo doutor Americo Ludolf, presidente da Companhia Ceramica Brasileira, aberta a sessão, declarados os fins da convocação e em seguida convidada a assembléa a acclamar um dos accionistas para dirigir os trabalhos. Foi acclamado o accionista doutor Americo de Miranda Ludolf, que, assumindo a presidencia, convidou respectivamente para primeiro e segundo secretarios Alexandre Ludolf e o doutor Raul de Castro. Pelo doutor presidente foi mandado proceder á leitura da acta da ultima assembléa, a qual foi em seguida posta em discussão. Não havendo quem sobre ella quizesse fallar, foi encerrada a discussão, submettida a votos e approvada por unanimndade de votos.

Pelo senhor presidente foi dito que a convocação dessa assembléa, publicada no *Diario Official* de vinte e dous de março proximo passado, tinha por objecto conhecer dos actos da directoria, constantes do relatorio tambem publicado no *Diario Official* de vinte e um do corrente mez, com o respectivo parecer do conselho fiscal, approvação das contas e eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Annunciada a leitura do relatorio, foi pelo accionista senhor Camillo Gomes Nogueira requerida a sua dispensa por ter sido o dito relatorio levado ao conhecimento de todos pela sua publicação no *Diario Official*; submettido esse requerimento á discussão e em seguida á votação foi approvado por unanimidade. Dada a palavra ao doutor Otto Raulino, por elle foi lido o seguinte parecer do conselho fiscal.

Srs. accionistas da Companhia Ceramica Brasileira: Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Ceramica Brasileira, veem apresentar o seu parecer sobre os negocios e operações sociaes relativos ao exercicio de 1928. A escripturação da companhia está feita com clareza, exactidão e fielmente traduzida no balanço relativo ao exercicio.

Continúa o desenvolvimento natural e progressivo da empreza como bem mostram o relatorio da directoria e respectivo balanço. Assim, pois, propomos que sejam approvadas as contas e actos da directoria referentes ao exercicio citado e com muito prazer consignamos ter constatado terem os negocios da companhia chegado a termo jámais attingido. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — Dr. *Alvaro Mendes de Oliveira Castro.* — Dr. *Otto Raulino* — *João Duarte.*

Posto em discussão esse parecer e ninguem pedindo a palavra, foi submettido a votação e approvado pelos accionistas, com exclusão, porém, dos membros do conselho fiscal. Passando-se á eleição do conselho fiscal e supplentes, o senhor presidente convidou os senhores accionistas a depositarem na urna os respectivos votos. Aberta a urna foram contados e apurados os votos, verificando-se o seguinte resultado. Para membros do conselho fiscal: doutor Alvaro Mendes de Oliveira Castro, reeleito, tresentos votos; doutor Otto Raulino, reeleito, tresentos votos; João Duarte, reeleito, tresentos votos.

Para supplentes, doutor Raul de Castro, reeleito, duzentos e noventa votos; Camillo Gomes Nogueira, reeleito, duzentos e noventa votos e Washington Barata Monteiro, reeleito, duzentos e noventa votos.

Pelo senhor presidente foram proclamados membros e supplentes do conselho fiscal os accionistas acima votados. E, em seguida, pedindo a palavra o doutor Raul de Castro propoz que se autorizasse a mesa que preside os trabalhos a assignar conjuntamente com os accionistas: doutores Alvaro Mendes de Oliveira Castro e Otto Raulino a respectiva acta. Submettida á discussão e em segunda a votos foi essa proposta approvada.

O senhor presidente, nada mais havendo a tratar declarou encerrados os trabalhos de assembléa e mandou lavrar a presente acta, que vae assignada por mim secretario que a escrevi, pelos demais membros da mesa e pelos dous senhores accionistas acima referidos.

Rio de Janeiro, vinte e tres de abril de mil novecentos e vinte e nove. — *Americo de Miranda Ludolf*, presidente. — *Alexandre Ludolf*, 1° secretario. — *Dr. Raul de Castro.*—Dr. *Alvaro Mendes de Oliveira Castro* — Dr. *Otto Raulino.*

(4.385).

COMPANHIA INDUSTRIAS BRASILEIRAS PORTELLA S/A

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLÉA DOS ACCIONISTAS REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 1929.

Aos vinte do mez de janeiro de 1929, ás 13 horas, no escriptorio da Companhia Industrias Brasileiras Portella S/A., á avenida Rio Branco n. 133, 2° andar, nesta capital, presentes os senhores accionistas: Alfredo Dolabella Portella, representando 7.351 acções, Dr. João de Assis Lopes Martins, representando 115 acções, Dr. Geraldo de Rezende Martins, representando 115 acções, José Dolabella Portella, representando 20 acções, Altivo Dolabella Portella, representando 200 acções, Frederico Dolabella Portella, representando 40 acções, dona Iracema Carvalho Portella, representando 19 acções, Dr. Orlando Pimenta Bueno, representando 20 acções, Moacyr Dolabella Portella, representando 20 acções, Juvenal Dolabella Portella, representando 20 acções, José Maria Portella, representando 10 acções, José e Malvina filhos menores de Alfredo Dolabella Portella, representando 20 acções, num total de mais de dous terços do capital social, o Sr. Alfredo Dolabella Portella, assumindo a presidencia e verificando haver *quorum* legal para se deliberar, declarou installada assembléa, convidando para secretarial-a o Dr. Lopes Martins. Annunciou então, o Sr. presidente que, em conformidade com o aviso da convocação inserto no *Diario Official*, de 13 de janeiro corrente, a presente reunião tinha por fim: *a*) deliberar sobre a reforma dos estatutos sociaes, em conformidade com o projecto, que se achava sobre a mesa, subscripto por diversos accionistas; *b*) proceder a eleição para os cargos que foram creados. Annunciou mais o Sr. presidente que de accôrdo com os termos dessa convocatoria ia submetter á discussão o projecto e reforma dos estatutos. Pedindo a palavra, pela ordem, o accionista Dr. Orlando Pimenta Bueno propoz que fossem lidas, discutidas e votadas, uma por uma, á sua vez, as differentes proposições desse projecto, afim de que a assembléa pudesse deliberar, com methodo e melhor entendimento, a materia de cada um. Submettida a votação, esta proposta foi approvada. Foram, então, lidos, discutidos e approvados o art. 17 e, successivamente, os demais substitutivos e emendas, constantes do projecto da reforma dos estatutos. Passando-se, depois, á segunda parte dos trabalhos, declarou o Sr. presidente que, tendo sido approvada a reforma dos estatutos sociaes, cumpria que se procedesse á eleição para os cargos por ella creados, pelo que pedia aos accionistas que preparassem as suas cedulas. Procedida a votação e apuradas as cedulas, verificou-se terem sido eleitos: para presidente o Sr. Alfredo Dolabella Portella, por unanimidade de votos; para vice-presidente o Sr. Altivo Dolabella Portella por unanimidade de votos e para directores: Dr. João de Assis Lopes Martins, José Dolabella Portella, José Ignacio Caldeira Versiani, José Maria Portella e Juvenal Dolabella Portella. Empossados os eleitos, o Sr. presidente, usando da attribuição que lhe confere o art. 19, n. 3 dos estatutos, designou as seguintes secções para exercicio dos directores: Dr. João de Assis Lopes Martins, secção de thesouraria, José Dolabella Portella, secção de importação, representação e conta propria; José Maria Portella, secção de commercio de papel e contabilidade; Juvenal Dolabella Portella, secção de construcções, e José Ignacio Caldeira Versiani, secção fabril. E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e mandou lavrar a presente acta pelo secretario, que a leu aos accionistas, sendo a mesma por estes approvada e assignada.

Rio de Janeiro, vinte de janeiro de mil e novecentos e vinte nove.

São estas as alterações feitas nos estatutos e approvadas por esta assembléa:

Art. 17. Substitua-se pelo seguinte: — A companhia será administrada por uma directoria composta de um presidente, de um vice-presidente, e de cinco directores, que nas secções ou nos departamentos, que lhes forem designados pelo presidente, exercerão as attribuições, que lhes competirem nos termos destes estatutos.

A directoria será eleita ou reeleita pela assembléa de accionistas por periodos de quatro annos.

Paragrapho unico — Supprimido.

Art. 18. Onde está "vinte acções", diga-se "dez acções".

Art. 19. Onde se diz "director-presidente", diga-se "presidente", e accrescente-se no fim:

X — Emittir, acceitar ou endossar, em nome da sociedade, notas promissorias, letras de cambio, cheques, duplicatas e outros effeitos de commercio.

Art. 20. Onde se diz "director presidente", diga-se "presidente".

§ 1º — ...

I — ...

II — Supprima-se.

Art. 22. Onde se diz "aos directores commercial e gerente", diga-se "aos directores".

VII — Substitua-se pelo seguinte: pagar e receber quaesquer quantias, expedir e assignar conhecimentos, facturas, contas, duplicatas e outros papeis relativos ao giro ordinario dos negocios; e accrescente-se:

X — Emittir, acceitar e endossar, conjuntamente com outro director, ou com quem fôr para isso especialmente designado pelo presidente, notas promissorias, letras de cambio, cheques, duplicatas, e outros effeitos de commercio.

X — Apresentar, trimestralmente, ao presidente da companhia um relatorio sobre a receita e a despeza de sua secção, acompanhado do respectivo balancete.

Art. 24. Substitua-se pelo seguinte: A vaga do cargo de presidente será preenchida pelo vice-presidente; a vaga dos demais cargos da directoria pelo modo estabelecido no art. 103 do decreto n. 434, de 2 de julho de 1891.

Art. 26. Aos membros da directoria serão abonadas, annualmente, as seguintes percentagens, calculadas antes de quaesquer deducções determinadas nestes estatutos:

1º — Ao presidente, 7 1/2 % sobre os lucros liquidos sociaes;

2º — Aos directores, a que fôr fixada pela assembléa geral em sua reunião ordinaria de cada anno, digo, aos directores, repartidamente a mesma percentagem de 7 1/2 %.

3º — Cada um dos directores poderá retirar, mensalmente, por antecipação da percentagem, que lhe competir, nos termos do numero anterior, as seguintes quantias, que serão consideradas o minimo das suas respectivas remunerações:

Director da secção do thesouraria, 1:500$000.

Director da secção de importação, 2:500$000.

Director da secção de commercio de papel, 2:500$000.

Director da secção de construcção, 2:500$000.

Director da secção de fabril, réis 2:500$000.

Qualquer retirada, acima dos indicados, ficará dependendo de autorização expressa do presidente.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1929. Eu, secretario, o escrevi e assigno com o Sr. presidente e demais accionistas. — *Dr. João de Assis Lopes Martins.* — *Alfredo Dolabella Portella*, por si e pos seus filhos menores Malvina, José, Alfredo e Therezinha. — *Dr. Geraldo de Rezende Martins.* — *José Dolabella Portella.* — *Altivo Dolabella Portella.* — *Frederico Dolabella Portella.* — *D. Iracema Carvalho Portella.* — *Dr. Orlando Pimenta Bueno.* — *Moacyr Dolabella Portella.* — *Jurenal Dolabella Portella.* — *José Maria Portella.* (4.373)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA AUXILIAR DE SOCCORROS IMMEDIATOS DOS EMPREGADOS DO MOVIMENTO DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

(ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS)

Em assembléa geral extraordinaria, realizada aos 18 de maio de 1929, ás 19 horas, em a sua séde social, á rua General Caldwell n. 162, foram alterados os estatutos, para satisfazer á exigencia da Inspectoria Geral dos Bancos, em seus artigos: Lettra "C", do art. 4º; artigo "15"; paragrapho unico do art. 18; art. "30", art. "31", lettra "B" do artigo 61, art. "63", art. "64", art. 67; e fica supprimido o § 2º do art. 67; a lettra "C" do art. 68, art. 79, art. "83", art. "87", paragrapho unico do art. 87; art. 134, e art. 154; tendo sido taes alterações approvadas unanimemente, pela mesma assembléa, cuja acta se encontra registrada no cartorio Teffé, sob o numero de ordem 164, do livro n. 1, do Registro Integral de Titulos e Documentos e outros papeis, onde será feito o archivamento de taes alterações, na fórma da lei. — *A directoria.* (4.399)

CAIXA DE CARIDADE MARIA DE CASTRO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Caixa de Caridade Maria de Castro, fundada em 18 de maio de 1923, nesta Capital, onde tem sua séde, sob os auspicios do "Centro Humanitario Lauro Sodré", afim de prestar homenagem á memoria da Exma. Sra. D. Maria de Araujo Castro, tem por fim praticar a caridade, protegendo orphãos e viuvas. E' administrada por uma directoria composta de presidente, secretario, thesoureiro, procurador e fiador. E' representada pelo presidente do Centro Humanitario Lauro Sodré. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem seus representantes, em nome da caixa. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accôrdo com a assembléa que fôr convocada pelo centro. Os estatutos poderão ser reformados, quando a pratica demonstrar necessidade. — *A directoria.*

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ARTHUR BERNARDES

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, onde tem sua séde e fôro, sob a denominação de "Associação Patriotica e Beneficente Doutor Arthur Bernardes", passa a denominar-se "Associação Beneficente Arthur Bernardes", tendo por fim solucionar os problemas que interessem ao proletariado, promovendo reivindicação dos seus direitos e a realização dos seus sagrados objectivos, tratando de qualificação de eleitores, disciplinando e arregimentando força politica e despertando as sympathias dos poderes publicos nacionaes. Auxiliar os seus socios e suas respectivas familias, promovendo o engrandecimento moral e intellectual dos associados, creando e subvencionando escolas, promovendo cultura physica, etc. A Associação será administrada por uma directoria e um conselho fiscal, composto de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros e procurador, e o conselho, composto de treze membros. O conselho elegerá entre seus membros um para servir de secretario geral e tanto o conselho como a directoria serão eleitos pela assembléa geral por tres annos. Compete ao presidente representar a Associação em todos os actos officiaes, judiciaes, publicos e administrativos, ou delegar poderes a quem o represente. O patrimonio será constituido dos 20 % da renda liquida para este fim destinada e dos saldos de todos os recibos e applicavel no objecto da Associação. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas em nome da Associação. O tempo de duração é ilimitado e só podendo ser dissolvida a Associação quando o numero de seus socios fôr inferior a sete, sendo, neste caso, distribuidos os seus bens por deliberação da maioria dos socios restantes, ás casas de caridade. Estes estatutos, approvados em assembléa geral extraordinaria de 14 de maio de 1929, poderão ser reformados logo que a pratica o indicar, resalvando o paragrapho unico do artigo 4º. Os cargos de presidente, primeiro secretario e primeiro thesoureiro não serão preenchidos emquanto vivos os socios Carlos Alves de Souza, Adamastor Soares do Magalhães e Antonio José de Oliveira, respectivamente, titulares destes cargos, declarados perpetuos por deliberação da assembléa geral extraordinaria, de 14 de maio de 1929. Os fundadores constam da acta da assembléa geral, que approvou estes estatutos.

ANNUNCIOS

Caixa Beneficente do Club Naval

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda e ultima convocação

De ordem do Sr. presidente e de accôrdo com o art. 40 do regimento, convido os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 25 do corrente, ás 20 horas, na séde do Club Naval, para a eleição da directoria da Caixa e dos representantes da Caixa no conselho director do Club Naval.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929. — *Washington Perry de Almeida*, secretario. (4.391)

Vendas por alvará

O corretor Lucrecio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do doutor juiz da Quinta Vara Civel desta Capital, venderá em leilão na Bolsa, no dia 29 do corrente, 7 acções da Companhia Brasil Industrial, pertencentes ao espolio de Carolina da Rocha Balthazar.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1929. — **Jorge Goulart, secretario.** (4.386)

Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 de junho proximo, ás 14 horas, na séde da companhia, á Avenida Rio Branco n. 48, terreo, afim de serem submettidos á sua apreciação, o relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1928, e proceder-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, na fórma dos estatutos.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as na séde da companhia oito dias antes da assembléa, ficando deste já suspensas as transferencias de acções nominativas.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929. — *A directoria.* (4.381).

S. A. "Fazendas Citrolandia"

Rua Buenos Aires n. 44, 2º andar

São convocados os senhores accionistas para, no dia 31 do corrente, ás 13 horas, se reunirem na séde social em assembléa geral extraordinaria, para tomarem conhecimento da reforma do artigo n. 5 dos nossos estatutos, que trata do capital social, conforme proposta da directoria.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — *A directoria.* (4.380).

Companhia Rio Constructora

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para a reunião da assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 29 do corrente, quarta-feira, ás 13 horas, na séde da companhia, á rua Uruguayana n. 112, 3º andar, para eleição do cargo de director-presidente, vago com o fallecimento do nosso estimado presidente Salvador Grassia Sereno.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929.

Sociedade Anonyma de Industria Fluminense

O abaixo assignado declara absolutamente apocrypha uma publicação inserta no *Diario Official* de hontem, 19, pag. 11.614, annunciando a transferencia da séde da Sociedade Anonyma de Industria Fluminense, e contendo abusivamente o nome do seu director Mair Peña. Declara que não assignou, nem autorizou quem quer que seja a assignar esse aviso, e que a séde da sociedade é á rua de São Bento n. 16, sobrado.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — *Mair Pena.*

—

Reconheço a firma de Mair Peña.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fausto Werneck*, tabellião. (4.378).

"Brazil"

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

São convidados os Srs. accionistas a comparecer á assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 23 do corrente, ás duas horas, na séde social, nesta Capital, á rua de São Pedro n. 30, primeiro andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o augmento de capital e reforma dos estatutos, de accôrdo com a proposta que fica, desde já, na mesma séde, á sua disposição, para ser examinada. — *A directoria.* (4.088).

Sociedade Anonyma de Industria Fluminense

AVISO

A "Sociedade Anonyma de Industria Fluminense" communica aos interessados a transferencia de sua séde da rua dos Ourives n. 119, para a avenida Central n. 9, sala 220-2º andar. — Pela directoria, *Mair Pena.* (4.314).

Sociedade Anonyma "O Jornal"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 16 horas do dia 8 de junho do corrente anno, na séde da sociedade, á rua Rodrigo Silva n. 12, sobrado, afim de autorizar a emissão de um emprestimo em obrigações ao portador (*debentures*), mediante as condições que forem resolvidas pela mesma assembléa e para os fins que lhe serão expostos.

De accôrdo com o art. 5º dos estatutos, os accionistas deverão depositar as suas acções na caixa da sociedade, pelo menos, tres dias antes da data designada para a realização desta assembléa, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929. — *A directoria.*

Banco Nacional Brasileiro

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39, 2º ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem no dia 29 do corrente, ás 13 horas, na séde do Banco, para, reunidos em assembléa geral extraordinaria, tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta da directoria, com o respectivo parecer do conselho fiscal, de liquidação deste Banco, eleger os liquidantes e conferir os demais poderes necessarios ao dito fim, bem como, tratar de todos os assumptos correlatos.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1929. — *A directoria.* (4.224)

S. A. Casa Arens

Ficam convocados os senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 27 do mez corrente, ás 14 horas, na séde social, á avenida Rio Branco n. 20, primeiro andar, para o fim especial de proceder á eleição de nova directoria, em consequencia de reforma dos estatutos. — *A directoria.* (4.268)

ADVOGADOS

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

ANTARCTICA
A MELHOR CERVEJA
CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA
Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Bôas & C.
Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS
Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes
Rua Sete de Setembro ns. 219-225

FONTES GARCIA & COMP.
FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE
ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS
Avenida Passos, 105-107
Rua S. Pedro, 236-238
RIO DE JANEIRO

Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

PUBLICAÇÕES PARA O "DIARIO OFFICIAL"

Com autorização do Ministro da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, annuncios e qualquer publicação á rua Senador Dantas n. 56, sobrado.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 ..... 1$000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 6$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)..... $600

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6$000
Anno de 1917.....	10$000
Anno de 1918.....	8$000
Anno de 1919.....	8$000
Anno de 1920.....	8$000
Anno de 1921.....	10$000
Anno de 1922.....	12$000
Anno de 1923.....	16$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajusdas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) .... 1$500

Assistencia e protecção a Menores (Decr. n. 17.943 A, de 1927 ..... 1$500

Automoveis (Circulação Internacional de)..... 1$500

Accidentes no trabalho (Decrs. ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março e 13.498, de 12 de março — 1919..... 1$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e riscaes das operações cambiaes e bancarias" .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Capitanias de Portos, Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro ... 1$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 2$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, do 1927) ..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 ..... $500

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 11 de janeiro de 1919..... 5$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume	10$000
2º volume	10$000
3º volume	10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Parecceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M). 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) ..... 4$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por Eduardo de Faria 30$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) ..... 5$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) ..... 2$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928) instituc o Codigo de Menores ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. .... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e -op op 33 op '1921 'n '7.751 Decr. zembro de 1909 ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) ..... 1$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000
Contrabando (Repressão do) Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1$000
Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925..... 1$500
Construcção de casas para funccionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) .. $500
Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezendé Silva ..... 6$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923) ..... 1$000
Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926 ..... 3$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Biolekini) ..... 40$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) ..... 2$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 ..... 2$000
De maio de 1890 ..... 10$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 7$200
De janeiro de 1891 ..... 2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832..... 3$000
de 1833..... 3$000
de 1850..... 3$000
de 1890 G(ov. Prov., 1° e 2° fasciculos) ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..... 1$500
de 1891..... 4$500
de 1892..... 4$000
de 1893..... 2$500
de 1894..... 4$000
de 1895..... 3$000
de 1896..... 3$000
de 1897..... 3$000
de 1898..... 2$000
de 1899..... 3$500
de 1900..... 3$000
de 1901..... 3$000
de 1902..... 3$000
de 1903..... 4$000
de 1904..... 4$500
de 1905..... 4$500
de 1906..... 4$500
de 1907..... 5$600
de 1908..... 5$000
de 1909 ..... 5$000
de 1910..... 6$000
de 1911..... 4$000
de 1912..... 3$000
de 1913..... 3$000
de 1914..... 4$000
de 1915..... 5$000
de 1916..... 7$000
de 1917..... 7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) ..... 1$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .... $500
Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..... 1$500
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 12$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M): $500
1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1° ..... 30$000
Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) ..... 1$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes) $500

E

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924 ..... $500
Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instrucções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor 1$000
Eleições para intendentes municipaes (Decr. n. 18.315, de 13 de agosto de 1928) ..... 1$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) $500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes ..... 10$000
Estradas de rodagem e carroçaveis, construidas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000
Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) ..... 1$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) $500
Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925..... 1$000
Exames do curso seriado. de preparatorio e admissão em 1929 1$500

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana ..... 6$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000
Férias dos empregados no commercio (Regulamento) ..... 1$000
Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper ..... 2$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais ..... 15$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida ..... 15$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo ..... 4$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927) ..... 1$000
Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914) $500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) $500
Instituto de Previdencia (mensalidades) $500
Invalidez dos funccionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915 ..... $500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda ..... 7$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... $500
Inscripções rupestres no Brasil. 1$500
Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Districto Federal) 1$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 ..... $500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M) ..... 3$000
Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M) ..... 3$000
Joias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... $500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 ..... 1$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 2$500
de 1810 a 1811..... 2$500
de 1816 a 1817..... 2$000
de 1818 a 1819..... 2$000
de 1821..... 2$000
de 1822 ..... 2$000
de 1823..... 2$000
de 1824..... 2$000
de 1825..... 2$000
de 1826..... 1$500
de 1832..... 4$000
de 1833..... 4$600
de 1834..... 3$200
de 1835 — 2 volumes..... 4$000
de 1836..... 3$600
de 1837..... 3$000
de 1838..... 2$300
de 1839..... 1$400
de 1840..... 2$000
de 1842..... 3$500
de 1843..... 2$500
de 1844..... 2$800
de 1845..... 2$300
de 1846..... 2$600
de 1847..... 2$600
de 1848..... 1$800
de 1850..... 7$000
de 1852 — 2 volumes..... 5$200
de 1856 — 2 volumes..... 5$300
de 1857 — 2 volumes..... 5$600
de 1858 — 2 volumes..... 6$500
de 1859 — 2 volumes..... 5$500
de 1860 — 3 volumes..... 10$000
de 1861 — 2 volumes..... 5$500
de 1862 — 2 volumes..... 5$500
de 1863 — 2 volumes..... 5$600
de 1864 — 2 volumes..... 5$500
de 1864 — Additamentos.... $500
de 1865 — 2 volumes..... 7$500
de 1866 — 2 volumes..... 7$600
de 1867 — 2 volumes..... 6$000
de 1868 — 2 volumes..... 6$600
de 1874 — 3 volumes..... 9$000
de 1875 — 3 volumes..... 9$500
de 1876 — 3 volumes..... 10$000
de 1877 — 3 volumes..... 7$500
de 1878 — 2 volumes..... 8$000
de 1879 — 2 volumes..... 6$000
de 1880 — 2 volumes..... 7$000
de 1881 — 3 volumes..... 10$000
de 1882 — 3 volumes..... 12$000
de 1909 — 2 volumes..... 23$000
de 1910 — 3 volumes..... 30$000
de 1911 — 4 volumes..... 45$000
de 1912 — 4 volumes..... 40$000
de 1913 — 4 volumes..... 40$000
de 1914 — 5 volumes..... 40$000
de 1915 — 3 volumes..... 30$000
de 1916 — 3 volumes..... 20$000
de 1917 — 3 volumes..... 20$000
de 1918 — 3 volumes..... 20$000
de 1919 — 3 volumes..... 20$000
de 1920 — 5 volumes..... 40$000
de 1921 — 6 volumes..... 40$000
de 1922 — 4 volumes..... 30$000
de 1923 — 4 volumes..... 35$000
de 1924 — 4 volumes..... 30$000
de 1925 — 2 volumes..... 20$000
de 1926 — 3 volumes..... 35$000
de 1927 — 2 volumes..... 20$000

Leis do orçamento:

de 1892..... $500
de 1895..... $500
de 1897..... 1$000
de 1898..... 1$200
de 1908..... 1$000
de 1912..... 1$800
de 1913..... 2$000
de 1914..... 2$000
de 1915..... 2$000
de 1920..... 3$000
de 1922 (Receita)..... 2$000
de 1923 (Receita)..... 3$000
de 1923 (Despeza)..... 6$000
de 1924 (Receita)..... 2$000
de 1924 (Despeza)..... 3$000
de 1925 (Receita)..... 2$000
de 1925 (Despeza)..... 4$000
de 1926 (Receita Commentada)..... 5$000
de 1927 (Receita)..... 1$000
de 1927 (Receita annotada). 5$000
de 1928 (Receita)..... 1$000
de 1928 (Despeza)..... 6$000
de 1929 (Receita) ..... 2$000
de 1929 (Despeza) ..... 6$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900.... 15$000
2° volume — 1901 a 1910.... 16$000
3° volume — 1911 a 1920.... 20$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M) ..... 1$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (traducção e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilaqua) ..... 3$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1° volume..... 16$000
2° volume..... 16$000
3° volume..... 16$000
4° volume..... 16$000
5° volume..... 16$000
6° volume..... 16$000
7° volume..... 16$000
8° volume..... 16$000
9° volume..... 16$000
10° volume..... 16$000
11° volume..... 16$000
12° volume..... 16$000
13° volume..... 16$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M) ..... 10$000
Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de outubro de 1927 ..... 1$500
Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920) $500
Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares ..... 1$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1° volume..... 5$000
2° volume..... 5$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra .... 3$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes) $500
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911) $500

M

Mappa dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba com parte dos Estados vizinhos, pelo Serviço Geologico e Inspectoria de Seccas (1910), Esc. 1:1.000.000 ..... 3$000
Mappa da bacia do Rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane ..... 1$000
Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado do Piauhy ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado da Parahyba ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte ..... 1$000
Mappa phytographico da Serra do Araripe $500
Medicos e Dentistas (Relação dos) ..... 3$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio $500

Mensagem presidencial:

de 1924..... 5$000
de 1925..... 5$000
de 1926..... 5$000
de 1927..... 5$000
de 1928..... 5$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 ..... 2$000
Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):
3° volume..... 6$000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal compilação das leis) (M) ..... 2$000
Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das) ..... 1$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1$000
Navegação Aerea (Instrucção para exame, cartas, licenças, matricula, etc., dos aeronautas civis) ..... 2$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren ..... 1$500
Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing ..... 2$000
Nova luz sobre o passado ..... 10$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921 ..... 1$000
Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M) ..... 102$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

P

Padre Cicero e as populaçoes do Nordeste, por Simões da Silva 10$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ... 3$000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M) ..... 5$000
Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M) ..... 6$000

Provimentos da Côrte de Appellação:

(1916 — 1917) (M)..... 1$000
(1918 — 1919) (M)..... 4$000
(1920 — 1922) (M)..... 4$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 $500
Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10$000
Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 ..... $500
Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1° volume (M)..... 3$000
2° volume (M)..... 3$000
3° volume (M)..... 3$000
4° volume (M)..... 2$000
5° volume (M)..... 2$000
6° volume (M)..... 3$500
7° volume (M)..... 6$000
8° volume (M)..... 6$000
9° volume..... 6$000
10° volume..... 7$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1° volume ..... 25$000
2° volume ..... 25$000

Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922) 1$000
Propriedade Industrial (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923) ..... 1$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren .... 1$500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) ..... 1$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)..... 4$000
Renda (Instrucções para o lançamento ..... 1$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) $500
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) $500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000
Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920) ..... 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introducção) 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas 1$000
Registros Publicos (Decr. numero 18.542, de 1928)..... 3$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917 $300
Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 ..... 6$000
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo ..... 1$800
Seccas de 1915..... 1$500
Seccas de 1919..... 1$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921 ..... 1$000
Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e **Estudos petrographicos**, por Djalma Guimarães ..... 2$500
Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920 ..... 1$500
Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923) .... 2$000
Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923 ..... $500
Sello (Regulamento do) Decreto n. 17.538, de 10 ne novembro de 1926..... 3$000
Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923 $500
Supprimento dagua no Nordeste do Brasil, por G. Warring .. 1$500

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil ..... 1$500
Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918 ..... 3$000
Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M) ..... 2$000
Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) ... 1$500
Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918 ..... 1$000
Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos ..... 30$000
Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000
Terrenos de Marinha, por M. Madruga ..... 30$000

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar 5$000
Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920 ..... $500
Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 ..... 1$000
Vendas Mercantis (alterações), Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923 ..... $500
Vendas Mercantis (Regulamento). Decr. n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923 ..... 1$000
Vendas Mercantis (Decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923) $500
Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000
Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 118 — QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1929

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18° DISTRICTO (MEYER)

Edital publicando o alistamento do anno de 1929

O bacharel Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18° Districto:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão, do Districto Federal, na avenida Pedro II, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funcciona a junta, na estação de Bemposeiros do Meyer, á rua Aristides Caire, e publicar no *Diario Official* a relação singela por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 15 de julho do corrente anno. E eu, Marcial Tavares do Canto, secretario da junta, o subscrevi o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. Districto Federal, Meyer, 17 de maio de 1929. — *Marcial Tavares do Canto*, secretario. — Bacharel *Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti*, presidente.

Classe de 1908

1. Arcadino, filho de Manoel Augusto dos Santos Coimbra.
2. Affonso de Oliveira Castro.
3. Alcides, filho de José de Almeida.
4. Alcides, filho de Joaquim da Silveira Goulart.
5. Alexandre, filho de Israel Antonio de Souza.
6. Alvaro, filho de Adelino Chaves Ferreira Velho.
7. Americo, filho de Antonio Joaquim Rodrigues.
8. Americo da Gama, filho de Joaquim Alves Ferreira da Gama Netto.
9. Antero, filho de Bento Antonio de Azevedo.
10. Antonio, filho de Antonio Borges de Freitas.
11. Antonio, filho de Antonio Francisco de Almeida Junior.
12. Antonio, filho de Pedro Antonio.
13. Antonio, filho de Leonardo Farinelli.
14. Antonio Alves.
15. Arnaldo, filho de Benjamin Kobylinohg.
16. Ary, filho de José Marins Leal Vianna.
17. Athanagildo, filho de Manoel de Sá Leite.
18. Augusto, filho de Alberto Pereira de Lima.
19. Augusto, filho de Caetano Cerqueira de Magalhães.
20. Austriclino, filho de João Leopoldo Montenegro da Cunha.
21. Brasiliano, filho de Manoel da Rocha.
22. Candido, filho de Alberto Nolasco de Carvalho.
23. Carlos, filho de Domingos da Costa Araujo.
24. Carlos, filho de Manoel Araujo Sampaio.
25. Cicero, filho de Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho.
26. Claudino, filho de Laudelino Luiz de Lima.
27. Claudionor, filho de Silvestre Justiniano de Oliveira.
28. Claudomiro, filho de João Baptista de Almeida Ferreira.
29. Constantino, filho de Manoel Rodrigues Pestana.
30. Darcy, filho de Manoel Benigno do Nascimento.
31. David Dias Moreira.
32. Delcio, filho de Antonio Joaquim Gomes.
33. Durval Marques de Paiva.
34. Edison, filho de Ernesto Pereira da Rocha.
35. Edison, filho de Luiz Franco Mendes.
36. Eduardo, filho de Eduardo Ferreira Flores.
37. Elysio, filho de Faustino David.
38. Ercolino Luiz, filho de Armindo Torato.
39. Fernando, filho de José Joaquim de Carvalho.
40. Fernando, filho de Manoel Maximo Sereno da Silva.
41. Flavio, filho de Antonio Tiburcio Caldas.
42. Francisco, filho de Manoel Lima Santos.
43. Francisco, filho de Octacilio Novaes da Silva.
44. Gastão, filho de Manoel Ferreira da Rosa.
45. Guaracy, filho de Cesarina Maria da Conceição.
46. Heraclito, filho de Benedicto Pulcherio.
47. Herodino, filho de Leopoldo de Alcantara Pereira.
48. Honorio, filho de José Homem.
49. Iberê, filho de Gilberto da Silva Reis.
50. João, filho de Antonio Leal Pereira.
51. João, filho de Domingos Cavotte.
52. João, filho de Fructuoso Paterno da Cunha.
53. João, filho de Jayme Alves de Sa.
54. João, filho de João Lopes Loureiro
55. João, filho de Joaquim Assis Vieira.
56. João Paes Soares Junior.
57. Joaquim, filho de Damalina Barbosa Lima.
58. Joaquim, filho de Joaquim da Encarnação Carvalho.
59. Joaquim Pereira, filho de Antonio Pereira.
60. Jorge, filho de Diogo Garcia.
61. Jorge, filho de Domingos Ferreira Soares.
62. José, filho de André Bernard.
63. José, filho de Francisco Nunes da Silva.
64. José, filho de José Augusto Corrêa.
65. José Ovidio, filho de José Ovidio Marcondes Romero.
66. José, filho de Malvina Bernardo de Souza.
67. José, filho de Mariano Jordano.
68. José, filho de Severino Machado Fructuoso
69. José Lopes, filho de Adelino Lopes.
70. José Veridiano Sardinha.
71. Julio, filho de José Ferreira.
72. Lauro, filho de Carlos Cardoso Pinto.
73. Leonardo, filho de José Ferreira Machado
74. Luiz, filho de Altina Miguez das Neves.
75. Manoel, filho de Felismina Dias.
76. Manoel, filho de João Cotta de Mello.
77. Manoel, filho de João Florencio Filho.
78. Manoel, filho de Manoel Torres Loureiro
79. Manoel Alves Pinheiro.
80. Manoel Francisco, filho de Lindolpho Francisco de Azevedo.
81. Manoel Rodrigues de Souza.
82. Marcello, filho de Jorge Modesto de Almeida.
83. Mario, filho de Fernando Antunes Baptista Leite.
84. Mario, filho de Guilerminda Adelaide da Silva.
85. Mario, filho de Manoel José Pedro.
86. Miguel, filho de Paulina Gonçalves.
87. Nelson, filho de Antonio Maria Boechio.
88. Norival, filho de José Pereira Ramos.
89. Octacilio, filho de Iracema Balbina da Silva.

90. Olavo, filho de Oscar Euzebio Rodrigues Roxo.
91. Orestes, filho de Orestes Franklin Xavier de Britto.
92. Orlando, filho de Estevão Albano Pereira.
93. Orlando, filho de Francisco Paulo Tinoco Cabral.
94. Orlando, filho de Jayme da Costa Silva.
95. Oscar Lessa Martins.
96. Oscar da Silva Lemos.
97. Paulo, filho de Francisco Sabino Coelho Sampaio.
98. Polybio Victor Pery.
99. Raul, filho de José Pereira Loureiro.
100. Salvador Vieira Fernandes.
101. Sebastião, filho de Maria do Carmo.
102. Severo, filho de Leopoldino Barbosa da Silva.
103. Silvino, filho de Oscar Mendonça Pereira.
104. Sylvio, filho de Francelino Isidoro dos Santos.
105. Sylvio, filho de Julio Coutinho de Assis.
106. Tarcizio Prado de Azambuja.
107. Umberto, filho de Manoel Coelho Lage
108. Urquison de Souza Neves.
109. Waldemar, filho de Alvaro de Aguiar.
110. Waldemar, filho de Manoel Marins Borges.
111. Waldemar, filho de Maria Savatt.
112. Waldemar, filho de Miguel Bizongiori.
113. Waldemar Xavier Sardinha.
114. Waldemiro Cabral, filho de Jayme Cabral.
115. Waldir, filho de Carlos Lourenço da Cunha.
116. Walter, filho de Candido Severo do Carmo.
117. Walter, filho de Manoel Duarte Moreira Junior.
118. Washington Rosario, filho de Adelina do Rosario.
119. Wiggberto, filho de Eduardo Pereira da Costa.

Classe de 190...

1. Abdon, filho de Romão Ermitt.
2. Adalberto Monteiro.
3. Affonso, filho de Margarida Lima.
4. Affonso, filho de Modesto Lima Ouro.
5. Alberto, filho de Maria Tavares da Silva.
6. Alberto Braz de Mello.
7. Alberto Calles King.
8. Alberto Mahfuz.
9. Albino Fontes, filho de Victor Ramalho Fontes.
10. Alfredo Tinoco, filho de Alfredo Nogueira Tinoco.
11. Alfredo, filho de Manoel Figueiredo.
12. Alipio, filho de Joaquim Faustino Ramos.
13. Alinelson, filho de Delphina Lopes Rodrigues.
14. Alladyr, filho de Antonio José Gonçalves.
15. Almyr, filho de Jair Naphtali Machado.
16. Altair Borges, filho de João Manoel Borges Afilhado.
17. Alvaro Alberto Teixeira Coelho.
18. Amadeu, filhod e Miguel Gomes da Silva.
19. Amancio, filho de Raul Ferreira.
20. Americo Ferreira, filho de Americo Francisco Ferreira.
21. Angelo, filho de Antonio Dias Ferreira.
22. Antenor, filho de Antenor de Souza.
23. Antenor Soares Filho.
24. Antonio, filho de Adolpho Souza.
25. Antonio, filho de Antonio da Cunha Freire.
26. Antonio, filho de Antonio de Lima Tavares.
27. Antonio, filho de Antonio Silva.
28. Antonio, filho de José Pereira da Silva Castello.
29. Antonio, filho de Manoel Joaquim da Silva.
30. Antonio Alves Coelho.
31. Antonio Joaquim, filho de Manoel Trigo.
32. Antonio Kraumer, filho de Antonio Pereira Nunes.
33. Antonio Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro
34. Antonio da Silva Barbosa.
35. Arsenio Muniz Rezende.
36. Aristides, filho de José Resende Motta.
37. Armando, filho de Germano Oliveira.
38. Arnaldo de Carvalho Vasconcellos.
39. Arsirio, filho de Romeu de Oliveira.
40. Arthur, filho de Olympio da Silva Vieira
41. Ary, filho de Joaquim José Maggioli Junior.
42. Ary, filho de Octavio Cunha.
43. Arylton Lyrio, filho de José Pereira Lyrio.
44. Ascanero, filho de Antonio Vieira Machado Junior.
45. Augusto, filho de Braz Teixeira de Abreu Peixoto.
46. Avelino, filho de Pedro Augusto Vianna.
47. Bellarmino Moreira Temporal.
48. Benedicto, filho de Arthur Victorino Coelho.
49. Benedicto, filho de Rosaria Maria do Espirito Santo.
50. Benjamin Storino, filho de Octavio Storino.
51. Brasiliano Rocha, filho de Manoel da Rocha.
52. Carlos, filho de Antonio Simões Barata.
53. Carlos, filho de José Lucas de Lima.
54. Carlos Augusto, filho de Pamphilo José Alves de Oliveira.
55. Carlos Machado Faleiro.
56. Clarindo da Gama Almeida.
57. Clandionor, filho de Flavio Amarai Vasconcellos.
58. Cléo, filho de Antonietta Augusta Vieira.
59. Clodomiro, filho de Euclides Malicio Rodrigues.
60. Cyrillo, filho de Felippe Vieira Dias.
61. Cyro, filho do Dr. Olympho de Carvalho.
62. Dalambert Lage Braga.
63. Daniel, filho de Salvador Ferreira de Carvalho.
64. Deniz da Rocha Neves.
65. Denys Machado Barbosa.
66. Deocleciano, filho de Manoel Gonçalves dos Santos.
67. Diner, filho de Gastão Honorato de Oliveira.
68. Diodetes, filho de Virgilio Rangel de Abreu.
69. Djalma, filho de Antonio da Rocha Machado.
70. Djalma, filho de João Ignacio do Espirito Santo.
71. Domingos, filho de Francisco Ignacio da Rosa.
72. Durval Baptista, filho de João Antonio Baptista.
73. Durval Costa Lima.
74. Edgard Freitas da Rocha.
75. Eduardo, filho de Bernardino de Abreu.
76. Eduardo, filho de Candida Maria da Conceição.
77. Eduardo de Albuquerque Gouvêa.
78. Eduardo Corrêa de Souza.
79. Elcides, filho de Manoel Cardoso Franco.
80. Elpidio Silva, filho de José Raymundo da Silva
81. Elysio Ragnelli, filho de José Callili.
82. Emilio Cafaldo Cattar Kamel.
83. Epimenides, filho de Luiz Pinheiro Paes Leme.
84. Ernesto de Souza, filho de Manoel P. de Souza
85. Euclydes, filho de Ernesto Monteiro Leocadio
86. Euclydes, filho de João Gomes Duque Estrada.
87. Eugenio, filho de José Sabino de Oliveira
88. Euvaldo Jacy Monteiro.
89. Euzelino, filho de José Albino Coelho.
90. Evilasio, filho de Francisco José Ferrei
91. Fausto, filho de Frederico Carlos Sobrei
92. Felicio, filho de Leonia de Souza.
93. Ferdinando, filho de Alfredo Pereira de Barros.
94. Floriano, filho de Francisco Antonio Teixeira Leite.
95. Francisco, filho de Carlos Teixeira Pinheiro.
96. Francisco, filho de Maria Carolina de Araujo.
97. Francisco Ferreira, filho de Hygino Machado Ferreira.
98. Francisco de Paula, filho de Julio Monteiro.
99. Gil Soares Guimarães.
100. Guilherme de Souza, filho de José Henrique.
101. Gumercindo Rodrigues Fragoso.
102. Gustavo Ferreira, filho de Antonio José Ferreira Junior.
103. Guttenberg, filho de Antonio Leopoldino da Silva
104. Haslocher, filho de Augusto Bellegarde Nunes Pires.
105. Heitor, filho de Quirino de Villa.
106. Henrique, filho de Romualdo do Carmo
107. Hermes, filho de José Borges Delgado
108. Hermes do Nascimento Fragoso.
109. Hermogenes, filho de Maria do Carmo Andresa.
110. Humberto Coelho Lage.
111. Hyldeitof Marques Baptista Leão.
112. Iberê Garcindo Fernandes de Sá.
113. Ireneo, filho de Francisco Caetano da Silva.
114. Iscar, filho de Pedro Pereira da Silva
115. Jacy Nunes Rodrigues.
116. Jayme, filho de Oldemar Guimarães.
117. Jivah, filho de Antonio Pereira Bello.
118. Joaquim Alves Amaral.
119. Joaquim Ferreira Mendes.
120. Joaquim Gonçalves de Moraes Costa.
121. Joaquim Pacheco Piragibe.
122. Joaquim Ribeiro dos Santos.
123. João, filho de Alvaro Evaristo da Silva.
124. João, filho de Luiz José da Silva.
125. João Baptista de Oliveira.
126. João Fryling, filho de Wiltal Fryling.
127. João Machado, filho de Manoel Machado.
128. Jorge, filho de Adalgisa de Barros Lins.
129. Jorge José dos Santos.
130. Jorge Tavares Ferreira.
131. José, filho de Antonia Pereira de Souza.
132. José, filho de Antonio da Silva Maia.
133. José, filho de Eduardo Lopes Rego.
134. José, filho de Joaquim da Silveira.
135. José Augusto de Almeida.
136. José Elias dos Santos.

137. José Ferreira da Costa.
138. José de Souza Freire.
139. José Vieira da Silva.
140. Jovial, filho de José da Silva Santos.
141. Juliano, filho de Ernestina de Almeida Costa.
142. Julio Diogo Santos.
143. Julio Marques Raposo.
144. Jurandyr G. Martins.
145. Leopoldo de Carvalho Ribeiro.
146. Lucas Brasiliano da Costa.
147. Luiz, filho de Americo Mendes de Almeida.
148. Luiz, filho do Salustio Benicio da Silva
149. Luiz Agostinho de Carvalho Perrfraz
150. Luiz Moreira de Macedo.
151. Luiz Nascimento, filho de Lucidio Nascimento.
152. Luiz Soares de Almeida.
153. Manoel, filho de José Teixeira da Silva.
154. Manoel, filho de Manoel da Silva Lameira.
155. Manoel Braz de Oliveira.
156. Manoel Nunes, filho de Raymundo Nunes.
157. Manoel Sobreiro Dias.
158. Marcilio Barbosa, filho de Maria Isolina Barbosa
159. Marcilio da Costa Jumbeba.
160. Marilio, filho de Victor N. Monteiro Salgado.
161. Mario Cesar Rodrigues
162. Mario Martis Leoni.
163. Mauricio, filho de Adriana Moreira da Costa Lima
164. Miguel, filho de Francisco Verissimo dos Santos
165. Milton, filho de Antonio Beirão da Rocha.
166. Moacyr, filho de Candido José da Silva.
167. Moacyr, filho de Joaquim Trigueiro de Oliveira
168. Moacyr, filho de Pedro Martins de Almeida.
169. Moacyr Lopes, filho de Joaquim José Lopes.
170. Moacyr Luiz Pereira.
171. Moacyr Verissimo de Sá.
172. Nathaniel de Carvalho, filho de Oscar de Carvalho.
173. Nelson, filho de Domingos Lourenço Gomes.
174. Nelson, filho de Guilherme França de Moure
175. Nelson, filho de Luiz Glass.
176. Nelson de Almeida Leitão.
177. Nelson Souza Carvalho.
178. Nezio, filho de Alfredo da Costa Velloso.
179. Newton Monteiro, filho de Carlos Frederico Monteiro
180. Norberto Hugo Coralli.
181. Nourival Paulino Cruz.
182. Octavio Berrini Filho.
183. Olavo Adriano Firmino
184. Olympio, filho de Arnaldo Ibrahim.
185. Orlando, filho de Oscar d'Alvarenga Gaudio.
186. Oscar Fonseca, filho de Arthur Pinto Fonseca
187. Osmar, filho de Alberto Augusto Fernandes.
188. Oswaldo Castro Vianna.
189. Oswaldo Peixoto Dutton.
190. Oswaldo Teixeira dos Santos
191. Ovidio Francisco de Paula.
192. Paulo, filho de Fenelonde Britto.
193. Paulo Barreto de Valentino.
194. Pedro, filho de João Rodrigues Freire.
195. Pedro Ferreira da Silva.
196. Pedro Penha Borges.
197. Pipio Lysis Delpino.
198. Primitivo de Oliveira, filho de José de Oliveira.
199. Ramiro Jorge, filho de Francisco Jorge Pinheiro.
200. Raul, filho de José Alexandre Affonso.
201. Renato Bittencourt Costa.
202. Renato Villa Verde Moreira.
203. René Bittencourt Costa.
204. Ricardo Thompson da Cunha.
205. Roberto, filho de Isabel Segura Perez.
206. Roberto Carlos Nitzeche.
207. Rodolpho Kantz, filho de Luiz Kantz
208. Rubem, filho de Armindo Freitas Albuquerque
209. Rubem, filho de Francisco Freire de Castro.
210. Rubens, filho de Manoel Pacheco dos Santos.
211. Sebastião Carlos de Oliveira.
212. Sebastião Thimoteo dos Santos.
213. Sergio, filho de Octaviano Ferreira das Chagas
214. Sipney Soares de Souza e Mello.
215. Sizenando Jorge, filho de Antonio Jorge
216. Sylvio Braga Ramos De Azevedo.
217. Teclino, filho de Tancredo Rodrigues da Silva Campos.
218. Thomaz, filho de Frederico Rabello Leite.
219. Thomaz, filho do Dr. João de Aquino Ribeiro.
220. Togo, filho de Luiza Candida dos Santos.
221. Ubirajara, filho de José da Silva Magalhães.
222. Umberto, filho de Antonio Fernandes.
223. Victorino, filho de Joaquim Pereira da Silva.
224. Venicio, filho de Antonio Vaz de Oliveira.
225. Victorio, filho de Victorio Ferreira de Carvalho.
226. Verissimo, filho de Eduardo Antonio Leal Junio.
227. Waldemar, filho de João Benedicto José Pequeno
228. Waldemar, filho de João Luiz Gomes.
229. Waldemar, filho de Thomaz Antonio de Aquino
230. Waldemar Quaresma, filho de Antonio Quaresma
231. Waldemar da Fonseca e Silva.
232. Walter, filho de Julia Joppert.

Classe de 1906

1. Accindino Ferreira da Silva.
2. Afranio de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira.
3. Alberto Ferreira da Rosa.
4. Alvaro Antonio Gomes Junior.
5. Alvaro Durvalle e Silva.
6. Alvimar Gomes Leal.
7. Antonio Gonçalves Alho.
8. Antonio de Oliveira, filho de Orlando de Oliveira.
9. Antonio Rodrigues Pereira.
10. Argemiro José Maria.
11. Aristides Alvaro Gavião Junior.
12. Arlindo Carneiro Pinto.
13. Arlindo Rocha, filho de Arlindo Tito da Rocha.
14. Augusto Jayme de Vasconcellos.
15. Benedicto Ferreira da Silva.
16. Carlos, filho de Ormiro Rodrigues Vidigal.
17. Carlos Brandão, filho de José Jesus Brandão Fernandes.
18. Carmino Marra.
19. Claudionor Soares Pereira.
20. Claudionor Parreira, filho de Francisco Cardoso Parreira.
21. Edgard Pires Mattoso.
22. Edmundo Lopes Ferreira.
23. Emygdio de Mattos, filho de Emygdio Pereira de Mattos.
24. Firmino Jacob Pires.
25. Francisco de Carvalho Filho.
26. Francisco de Oliveira, filho de J. Annibal.
27. Francisco Pinto de Castro.
28. Geraldo Frederico de Andrade.
29. Guilherme Pernia Ruben.
30. Heitor Faustino dos Santos.
31. Heitor Ferreira de Abreu.
32. Henrique Indio do Carmo.
33. Herculano de Freitas, filho de Hortencio Guanabara de Freitas.
34. Hildebrando Marques da Silva.
35. Hildo Magalhães, filho de Americo Paes das Neves.
36. Jayme Pereira Ramos.
37. Joaquim José da Silva.
38. João Stramondinoli, filho de Rosario Stramondinoli Junior.
39. João Teixeira Bastos.
40. Jorge Elias, filho de Elias João.
41. Jorge José de Freitas.
42. Jorge Van Nivell.
43. José Alves Arêas.
44. José Amaro de Carvalhaes Pinheiro.
45. José Bonifacio Paulino.
46. José Fernandes Leite.
47. José Gonçalves de Carvalho
48. José Maria Vieira.
49. José de Souza Miranda.
50. José Victorino Mathias.
51. Julio Martins Muninhas.
52. Lafayette Magaldi, filho de Raphael Magaldi.
53. Lauro Mattos, filho de Emygdio Pereira de Mattos.
54. Luiz Magalhães, filho de Luiz Carlos Magalhães.
55. Maharoff Lage Braga.
56. Manoel Francisco de Souza.
57. Manoel Pinto Reis.
58. Mario Granado da Silva.
59. Mario Venancio de Oliveira.
60. Martiniano Antunes Netto.
61. Moacyr das Dôres, filho de Honorio de Faria.
62. Moacyr Mauricio, filho de Antonio Mauricio.
63. Nelson Nascimento da Costa Freitas.
64. Nelson Pereira Guimarães.
65. Nilo Sant'Anna, filho de Laudelino Sodré.
66. Nourival Alves Ribeiro.
67. Olmario Pereira Reis.
68. Oscar Buch Macario.
69. Oswaldo de Araujo, filho de Nicoláo Joaquim de Araujo.
70. Oswaldo de Souza Corimbaba.
71. Paulo de Assis Ribeiro.

72. Paulo Fernandes Neves
73. Pedro José Pereira das Neves
74. Raul de Sá Freire.
75. Reginaldo Neves, filho de Carlos Neves.
76. Reynaldo Pereira da Costa.
77. Roberto de Azevedo Motta.
78. Rubens Henrique Cezar.
79. Ruben Rodrigues de Almeida.
80. Sylvio da Silva Porto.
81. Theodoro Alves, filho de André Alves
82. Ulysses Basilio de Lima.
83. Waldemar D'Avila Fernandes.
84. Waldemiro de Araujo Ferreira.

Classe de 1905

1. Adelino Rodrigues dos Santos.
2. Adolpho Assumpção Lass.
3. Antonio Ferreira da Cunha.
4. Antonio Moreira da Silva.
5. Arlindo Gomes de Azevedo.
6. Brazil Lins, filho de João Lins.
7. Carlos Alberto de Andrade Dantas.
8. Carlos Lucas de Azevedo.
9. Celso Carlos M. Magalhães.
10. Clarindo da Gama Almeida
11. Eudeth José de Freitas.
12. Fernando, filho de Joaquim Silverio de Castro Barbosa Junior.
13. Firmo de Souza Araujo.
14. Francisco de Assis Silva.
15. Francisco Nunes de Oliveira
16. Gustavo da Costa Carvalho.
17. Henrique Braga, filho de Luiz Lipes da Silva Braga
18. Henrique Leite Ferreira.
19. Irenio da Silveira Duarte.
20. Israel Cysneiros Ferreira da Silva
21. Jader da Silva Macedo.
22. João Forno, filho de Luiza Maria da Conceição.
23. João José de Freitas.
24. João Nunes dos Santos.
25. João de Oliveira, filho de Francisco Thomaz de Oliveira.
26. João Ramos de Souza.
27. João Rosauro de Almeida
28. Joaquim Lourenço da Silva
29. Jorge Nepomuceno dos Reis.
30. José Clemente, filho de Francisco Clemente.
31. José Coelho de Barros.
32. José Del Giudice.
33. José Guedes de Mello.
34. José Hespanhol, filho de Miguel Hespanhol.
35. José Juracy Peçanha.
36. José Mariano, filho de Pedro Mariano.
37. José dos Santos, filho de Laurentino dos Santos.
38. José S. Brandão, filho de Zaico da Silva Brandão.
39. José da Silva Guimarães.
40. José dos Santos Moutinho.
41. José Villanova Meyer.
42. Lindolpho de Azevedo Maia
43. Manoel G. Miranda.
44. Manoel Rocha Mello.
45. Manoel Rodrigues, filho de Antonio Joaquim Rodrigues.
46. Mario Pinheiro de Magalhães.
47. Mario Ribeiro Vieira.
48. Micheas Cerqueira Nascimento.
49. Mozart do Carmo Baptista.
50. Narciso José do Valle Portugal.
51. Nelson Militão Corrêa de Sá.
52. Nelson Nevares, filho de Antonio Muniz Nevares.
53. Octavio Medeiros, filho de Oscar Medeiros.
54. Orlindo Gomes Azevedo.
55. Raymundo Lima de Mattos.
56. Saturnino Hermenegildo da Silva.
57. Sebastião do Nascimento, filho de Manoel Canuto do Nascimento.
58. Sebastião Pires Vieira Junior.
59. Sidney Rodrigues, filho de Julião Rodrigues.
60. Wagner Quintanilha, filho de Manoel José Quintanilha.

Classe de 1904

1. Agenor Itamaraty Leal
2. Agostinho Gomes de Britto.
3. Alvaro Alfredo Fialho.
4. Alvaro Rodrigues Cavalleiro.
5. Antonio Caetano da Silva.
6. Antonio Lopes Pinheiro Junior.
7. Arthur Hildebrandt, filho de Paulo Guilherme Hildebrandt.
8. Benedicto de Carvalho, filho de José Joaquim Pereira de Carvalho.
9. Chrispiniano Nunes, filho de Geraldo Nunes Pereira da Costa.
10. Deusdedit Barreto Gitahy.
11. Domingos Cunha, filho de Domingos M. da Cunha.
12. Elysio Ribeiro Soares.
13. Euclydes Nunes de Oliveira.
14. Francisco Lopes Vieira.
15. Gilberto Jesus do Nascimento.
16. Horacio Ferreira, filho de Virgilio Antonio Ferreira.
17. Jacy Gonçalves Cruz.
18. João de Carvalho Reis.
19. João Eugenio Silva.
20. João Gabriel da Silva.
21. João José Pereira das Neves.
22. José Canario Vasconcellos.
23. José Ferreira de Mattos.
24. Julio Cesar de Paula Barros.
25. Justino Gonçalves, filho de Justino José Gonçalves.
26. Lauro Vieira, filho de Isidoro Vieira.
27. Luiz dos Santos, filho de Oscar Murta Velloso.
28. Manoel Lima, filho de João Rodrigues Lima.
29. Manoel Machado de Araujo.
30. Manoel Telles de Oliveira.
31. Nelson De Albuquerque Costa.
32. Orlando Ferreira, filho de Antonio Ferreira.
33. Oswaldo Alves dos Santos.
34. Oswaldo Machado Wanderley.
35. Oswaldo Oliveira, filho de João Alves Oliveira.
36. Otto Carlos Bandeira Duarte Filho.
37. Pedro de Oliveira Vianna. (Dr.).
38. Pedro Rosas Alvarenga.
39. Poly Alberto Marinho.
40. Renato Vieira de Araujo Bivar.
41. Silverio Martins de Oliveira.
42. Virgilio Vieira de Rezende.
43. Waldemar Ribeiro da Silva.

Classe de 1903

1. Adhemar Teixeira da Silva.
2. Alberto Schuckebier.
3. Aldo Lisbôa, filho de Attila Manoel Lisbôa.
4. Annibal de Castro Faria.
5. Anthenor Pereira Guimarães.
6. Antonio Augusto dos Santos.
7. Antonio de Souza Ramos.
8. Carlos Cruz Alves.
9. Carlos Magalhães, filho de Luiz Carlos Magalhães.
10. Carlos Penafiel da Costa.
11. Claudemiro Jeronymo da Silva.
12. Damaso Baner Carneiro.
13. Domiciano José Machado.
14. Euclydes Barreto, filho de João Barreto.
15. Felippe Zacharias de Carvalho.
16. Firmino Francisco de Sant'Anna
17. Francisco de Assis Ribeiro.
18. Francisco Lobato, filho de Camillo Lobato.
19. Guilherme Paulo Pereira.
20. Irineu Alves Corrêa.
21. Irineu Machado de Miranda.
22. João Engelke Filho.
23. João Reis, filho de José Reis.
24. Jorge de Assis Rocha.
25. José Gomes Ribeiro Jaborandy.
26. José de Oliveira Greenhalgh.
27. José de Souza Coimbra.
28. Luiz Jorge Ferreira.
29. Lydio de Paula Araujo.
30. Manoel da Silva Pereira.
31. Mario Saraiva, filho de Aloino Saraiva.
32. Mendelssolhu Gonçalves Moreira.
33. Octacilio Teixeira, filho de Eduardo Teixeira.
34. Octavio Lopes da Cruz.
35. Oscar Manzano, filho de José Manzano Ruiz.
36. Oswaldo Iorio, filho de Domingos Iorio.
37. Paulo Eduardo de Souza Guerra.
38. Renato Leão, filho de Miguel José Leão.
39. Roberto Duarte, filho de Arthur Duarte.
40. Sebastião Eurico Costa.
41. Urano Augusto de Azevedo.
42. Waldahyr Arthur de Varga[illegible]

Classe de 1902

1. Almyr de Sá Carvalho.
2. Alcides da Costa Ribeiro.
3. Alexandre Teixeira de Sampaio.
4. Alfredo Denizard da Silva Valente
5. Alipio de Araujo Rangel.
6. Amandio J. Sobral.
7. Amaury Nascentes Coelho.
8. Antonio Campos de Lima.
9. Aristoteles Gomes de Oliveira
10. Arlindo Teixeira de Campos.
11. Armando de Souza, filho de Manoel Alexandre Rabello.
12. Armindo Viola, filho de Frederico Viola.
13. Ataliba Gonçalves Portugal.
14. Carlos Pimenta de Medeiros
15. Casemiro F. de Almeida.
16. Christiano Da Costa Braga.
17. Coaracy Martins, filho de Francisco Antonio Martins
18. Durvalino Francisco, filho de Sebastião Francisco.
19. Euclydes Benedicto da Conceição.
20. Felisberto de Abreu Mello.
21. Francisco Corrêa da Costa.
22. Francisco Eugenio Conrado.
23. Francisco Xavier, filho de Thomé Quirino de Oliveira.
24. Henrique Marques da Silva.
25. Jayme França Camacho.
26. João Antunes de Oliveira Guimarães
27. João Ferreira de Andrade
28. João José da Silva.
29. João Machado de Carvalho.
30. João Raeder, filho de Manoel Raeder.
31. João Ribeiro Leite.
32. José Ayres da Silva.
33. José Galhano, filho de Braz Galhano.
34. José Joaquim Araujo.
35. José Tavares da Costa Miranda.
36. José Xavier de Souza.
37. Lauro de Souza Valle.
38. Luiz Silva, filho de José Raymundo da Silva.
39. Manoel Joaquim Francisco.
40. Manoel Pinheiro de Carvalho
41. Manoel da Silveira Motta.
42. Moacyr Risse.
43. Nathalino Souza de Oliveira.
44. Ormindo Fernandes Pereira.
45. Paschoal Galliano, filho de Galliano José
46. Pedro Paulo de Moura.
47. Raymundo Albino de Oliveira
48. Valerio Gaspar de Miranda.
49. Vergilio Biserra da Silva.
50. Vicente Candido Laporte.

Classe de 1901

1. Alberto Martins, filho de Manoel Martins.
2. Alcides Barreto Sampaio.
3. Alvaro Oswaldo de Mello.
4. Antonio Ary Teixeira.
5. Antonio Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro Magalhães.
6. Antonio de Souza, filho de Abilio de Souza.
7. Araripe Rodrigues da Silva.
8. Armando da Cunha, filho de Alexandre Antonio da Cunha.
9. David Ribeiro Marques.
10. Elysio Souza Rodrigues.
11. Enéas Altivo de Siqueira Valentine.
12. Francisco da Silva Nunes.
13. Frederico Christino dos Santos Junior.
14. Henrique Mallet Filho.
15. Humberto Teixeira Ferreira.
16. João Baptista da Silva Braga Junior.
17. João Francisco da Silva.
18. Jorcellino Alcantara de Souza.
19. José Antonio Lavor.
20. José de Barros Gibson.
21. José Cabral de Medeiros.
22. José Narciso de Araripe Ramos.
23. Juvenal de Souza Aragão.
24. Lurival Reis Vianna.
25. Mario Duarte de Freitas.
26. Miguel da Moita Simões.
27. Nicoláo Silva, filho de Vicente Estevão.
28. Paulo Ferreira Monteiro.
29. Pedro M. dos Santos, filho de Miguel dos Santos.
30. Rosendo Gamas Machado.
31. Samuel de Oliveira Pimentel.
32. Santos Gonçalves Nunes.
33. Silvino Felicio da Silveira.

Classe de 1900

1. Adalberto Secar de Azevedo.
2. Alcides Marques da Silva.
3. Alcides Moreira Coelho.
4. Annibal Calixto, filho de Calixto Antonio.
5. Anthero Germano, filho de Manoel Germano.
6. Antonio Alves Barbosa.
7. Antonio Alves da Silva.
8. Antonio da Costa Simões.
9. Antonio Gomes de Almeida.
10. Armando Ferreira Lapa.
11. Bernardino Ferreira, filho de Manoel Bernandino.
12. Carlos de Avellar e Silva .
13. Cid Rezende, filho de Alberto Adolpho de Rezende
14. Domingos Alexandre Dal Molin.
15. Fabio José de Oliveira.
16. Florivaldo Garcez, filho de João Z. da Fonseca
17. Francisco Alves Soares.
18. Francisco arcia, filho de João Garcia.
19. Francisco Melfi, filho de Paschoal Melfi.
20. Francisco Rosario, filho de Luciano do Rosario.
21. Gentil Martins, filho de Antonio Tiburcio Martins.
22. Heitor de Oliveira Leite.
23. Heito de Souza, filho de Manoel de Souza
24. Henrique da Silba Malts.
25. Hermbinio Raposo, filho de Manoel João Raposo.
26. João Amaral, filho de Rosaria Maria Thereza.
27. João de Azevedo Marques.
28. José Antonio Gonçalves Novaes
29. José de Araujo Braga.
30. José Joaquim de Castro.
31. José Machado de Carvalho.
32. José de Mello Moreira.
33. José Moreira, filho de Cesario Moreira.
34. Josino Vianna de Souza.
35. Manoel Eustachio da Silva.
36. Mario Pimentel da Silva.
37. Mario P. de Souza.
38. Nilo Pinheiro, filho de Benedicto Pinheiro.
39. Noé de Paiva.
40. Oswaldo de Carvalho, filho de Joaquim de Carvalho.
41. Oswaldo de Castro Brown.
42. Rubens Mattos Leitão.
43. Sebastião Solisio, filho de Angelio Solisio.
44. Tancredo Campos, filho de Fortunato Campos.
45. Theophilo Ferreira, filho de Nicoláo Ferreira.
46. Togo de Oliveira Franco.
47. Victor da Costa Gama.

Classe de 1899

1. Agenor Teixeira dos Santos.
2. Alberto, filho de Francisco Coelho da Costa.
3. Alberto Bella Rosa.
4. Alberto Pereira Filho.
5. Alexandre Dias Machado.
6. Alexandrino Herculano Alves Coelho
7. Antonio Joaquim Xavier.
8. Antonio de Oliveira Carreira.
9. Antonio Pedro, filho de Raymundo Pedro.
10. Antonio Pereira da Costa.
11. Arthur da Silva Maia.
12. Avelino R. Almeda.
13. Avelino Tiburcio Guedes.
14. Didimo Rubem de Macedo.
15. Djalma Nolding.
16. Eduardo C. C. Guimarães
17. Elizeu Paulo de Medeiros.
18. Fausto Nascentes Coelho.
19. Fernando Pagani Junior.
20. Gennarissso Mazzuca.
21. Henrique Gama.
22. Horacio Marinho.
23. Joaquim Villas Bôas.
24. João Baptista de Mendonça.
25. João Baptista dos Santos.
26. João de Carvalho Andrade.
27. João Moura Pereira.
28. José Ezequiel de Oliveira.
29. José Martins Pimenta.
30. José M. dos Santos.
31. José Mendes de Lima.
32. José Perrelli.
33. José Romão.
34. José Vieira Martins.
35. Manoel Pedro Anastacio.

36. Mario Martins da Veiga.
37. Mario Müller de Campos
38. Miguel Habib Manja.
39. Miguel M. Carreira
40. Ovidio dos Santos.
41. Rubens Saldanha da Gama.
42. Sebastião dos Santos.
43. Thimotheo Francisco Pereira.
44. Virgilio Terra de Nsêda.
45. Waldemar da Rocha Soares.

Classe de 1898

1. Adalberto Aguiar de Souza
2. Adhemar Carvalho.
3. Agripini de Oliveira Lima
4. Affonso Costa Lima.
5. Aiace Mendes Tavares.
6. Albano dos Santos Junior
7. Annibal Auvray.
8. Antonio Cavalcanti
9. Antonio Miguel da Silva.
10. Arlindo Vieira Maciel.
11. Braz Vagner.
12. Casemiro Fernandes Braga.
13. Daniel Pinto de Azevedo.
14. Demetrio Cunha.
15. Djalma Antão Nunes.
16. Euclydes Gonçalves dos Santos.
17. Evandro Lobão dos Santos.
18. Francisco Jeronymo da Silva
19. Helio Marques Saraiva.
20. Irineu Teixeira Lopes.
21. Joaquim Arnaldo Sarres.
22. João Floriano da Silva.
23. José Antonio Ferreira Leal.
24. José Christino de Araujo Quintella.
25. José Gonçalves de Moraes.
26. José Sebastião da Rosa.
27. Justiniano Joaquim Ferreira.
28. Leocadio C. da Silva.
29. Leopoldo Antonio Ferreira.
30. Luiz da Rocha e Souza.
31. Luiz de Souza Mendes Junior
32. Manoel da Silva Velloso.
33. Mario Barbosa.
34. Mario Quadros de Moraes Martins.
35. Mirabeau Basilio do Nascimento.
36. Nelson Coelho de Mello.
37. Nestor Duarte Nunes.
38. Olegario Castro.
39. Plinio Macario de Andrade.
40. Waldimiro Baptista de Almeida

Classe de 1897

1. Alberto de Oliveira.
2. Anastacio Corrêa Ribeiro.
3. Antonio do Couto.
4. Antonio Ribeiro Espindola.
5. Ary Coelho da Silva.
6. Augusto Fortes de Bustamante Sá Filho.
7. Bonifacio Figueiredo.
8. Cicero Pinheiro de Mattos
9. Eduardo Teixeira Pinto.
10. Ernesto Abreu Cunha.
11. Jara Pedroso Benigno.
12. Jayme Guimarães.
13. Joaquim José da Costa Pinto.
14. José Baptista Ribeiro
15. José C. Giesteira.
16. José Felix Pinheiro.
17. José Portes Carneiro.
18. Luiz Anastacio Fabiano.
19. Manoel Doria.
20. Manoel de Freitas Junior.
21. Mario Alberto Sumar.
22. Miguel Soares Cavalcante.
23. Orlando Silva.
24. Pedro Lima dos Santos.
25. Pedro Pereira.
26. Renato de Andrade Meira.
27. Rubem Pereira Fonseca.
28. Saúl Baptista Soares.
29. Severino de Lima Motta.

Classe de 189

1. Antonio Soares Cavalcante.
2. Arthur Herminio Soares.
3. Benevenuto Alves Cavalcante.
4. Carlos Rebello de Mendonça.
5. Djalma Gomes de Sousa.
6. Domingos Jannarie Barbosa.
7. Edgardo Corrêa Gama.
8. Emygdio Pereira da Costa Lima.
9. Francisco Clodoaldo de Faria Caldas.
10. Genesio José da Cruz.
11. Guilherme Cooper Almeda
12. Gumercindo Jaulino.
13. Heitor Joaquim Machado.
14. João Francisco da Silva.
15. João de Souza Pereira Guimarães Junior.
16. José Ignacio Filho.
17. José Natalino dos Santos.
18. José Pinto.
19. Justino Pinto da Silva.
20. Lauriano Semmavielle.
21. Lino Freitas.
22. Manoel Corrêa Costa.
23. Manoel da Costa Ramos.
24. Norberto Vargas da Silveira.
25. Oswaldo Moretysolm Conquista.
26. Pedro Gonçalves Ferreira.
27. Rivardo Esch.

Classe de 1895

1. Alberto Joaquim Martins.
2. Alvaro Marques da Rocha
3. Antonio Augusto Moreira da Costa.
4. Antonio Monteiro Suderman.
5. Antonio Pedro Camalhão Rocha.
6. Aurelio da Silva Rocha.
7. Avelino Casemiro da Silva.
8. Calixthenes Xavier Pinheiro.
9. Camilo Antonio Fernandes.
10. Carlos Alberto da Rocha.
11. Cincinato Cesar Colombo de Gusmão.
12. Elarindo Antonio.
13. Eugenio Carlos Cabral.
14. Francisco Hygino Baptista
15. Francisco da Silva.
16. Galdino Tavares.
17. Isnard Thomé Cordeiro
18. José Cardoso Filho.
19. José Figueiredo.
20. Lucio José Ferreira.
21. Manoel Veiga Gonçalves.
22. Maximino Ferreira de Carvalho.
23. Octavio da Gama Moret.
24. Odilon Olympio Vitel.
25. Orozimbo Leão da Silveira.
26. Sebastião Bento de Novaes.
27. Waldimiro Fernandes Maldonado.

Classe de 1894

1. Abilio Pontes.
2. Adolpho Ferreira.
3. Alvaro Cardoso Martins.
4. Antonio Cardoso Junior.
5. Antonio Francisco de Lim.
6. Antonio Martins de Araujo
7. Antonio Salles Belforte Vieira Filho.
8. Aurino Barbosa Souto.
9. Avelino Pereira Martins.
10. Calixto da Silveira Peiva
11. Candido Ganga.
12. Domingos José Gonçalves.
13. Egberto Carvalho de Oliveira.
14. Ernesto de Britto.
15. Eugenio Fernandes.
16. Fabio Furtado da Luz.
17. Firmino José dos Santos
18. Francellino Reis.
19. Francellino Rodrigues da [illegible]
20. Geraldo de Carvalho.
21. Graciliano José da Silva
22. Guilherme Dias Loureiro
23. Helio Salvio P. de Mello

24. Herminio José de Vargas.
25. Humberto da Fonseca Tavares
26. José Campos.
27. José Gonçalves Guimarães.
28. José Pereira de Abreu.
29. Luiz de Almeida Magalhães Filho.
30. Luiz Silveira.
31. Manoel Alves de Souza.
32. Manoel Augusto.
33. Manoel Fontes.
34. Manoel Luiz de França.
35. Paulo Basilio do Valle Portugal.
36. Pedro Pinto de Siqueira
37. Severino de Lima Motta.
38. Tyrtal de Almeida.
39. Ulysses Avelino Gomes Ribeiro

Classe de 1890

1. Alcahão Zeitone.
2. Alvaro Gonçalves Barreiros.
3. Antonio Giuffo (Dr.
4. Belmiro José Gonçalves.
5. Diogenes Lobão.
6. Fidelis Vicente dos Santos.
7. Francisco Manoel Vicente.
8. Joaquim Rodrigues Soares.
9. João Francisco da Rocha.
10. José Narciso Lucas.
11. Lincoln Pinto de Sá.
12. Lindolpho Costa Martins.
13. Norival Campos.
14. Oscar de Souza Pinto.
15. Oscar Vieira.
16. Paulino Antonio da Silva.
17. Salvador Agostinho Pereira.
18. Theodoro Chaves Alves.
19. Waldemar de Miranda.

Classe de 1892

1. Alberto Coutinho de Mello
2. Alcides de Oliveira.
3. Alfredo de Azevedo Bruno.
4. Alfredo Teixeira de Freitas.
5. Anthero Hafawry Bessa.
6. Antonio Francisco Lima.
7. Antonio Ignacio Gomes
8. Augusto José Dias.
9. Benjamin Moreira Villela.
10. Brasilino Baptista Sarcldi.
11. Ernesto Pereira da Cunha.
12. Eustachio Alvares Pereira.
13. Francisco Barinho dos Reis.
14. Gastão Meira de Assis Figueiredo.
15. Hugo Victor de Oliveira.
16. José Paeny de Siqueira.
17. José Ovidio Carneiro.
18. José Victor Maria.
19. Luiz Carlos Villa Forte Junior.
20. Luiz Ferreira dos Santos.
21. Luiz Nunes da Cruz.
22. Manoel Salles Bezerra.
23. Mariano Motta.
24. Miguel Romeu.
25. Sylesio Fausto da Silva.
26. Tancredo Motta de Faria Albuquerque.
27. Tarcilio Motta.
28. Viriato Dias de Souza.

Classe de 1891

1. Alexandrino Ferreira Fernandes.
2. Annibal Cruz.
3. Deyclan Alberto Reis.
4. Felippe Alves dos Santos.
5. Gilberto Pires de Oliveira.
6. Gualter de Macedo Soares.
7. Heitor Rodrigues da Silva.
8. Hogibe de Rezende Gomes
9. João de Deus Sant'Anna.
10. João Vieira Torres.
11. Joaquim da Costa e Silva.
12. Manoel de Andrade Farias
13. Manoel Salles.
14. Mario Avellar Pinto.
15. Oscar Sampaio.
16. Pedro Teixeira Pinto.

Classe de 1890

1. Adamastor S. Moreira.
2. Adherbal Espindola.
3. Agostinho da Silva Brandão.
4. Alberico Marques da Costa.
5. Alberto Nazario Teixeira.
6. Alfredo de Paula Camargo
7. Americo Alves da Silva.
8. Annibal Pires Soares.
9. Arnaldo Rodrigues Nunes
10. Eduardo dos Santos Silva
11. Epimenides Menezes.
12. Ernesto Proença Filho.
13. José Bottini.
14. José Pereira de Paiva.
15. José Serrano Toledo.
16. Juvenal Antonio de Queiroz
17. Manoel Fernandes Silva.
18. Manoel P. Leite.
19. Maurilio Vaz.
20. Miguel Ferreira da Silva
21. Oswaldo Rodrigues Nune
22. Pedro Theodoro.
23. Quintino Pinto.
24. Rubem Lobo de Almeida Bella
25. Sebastião Marra da Silva.
26. Taciano da Rocha Baptista.
27. Werneck Genofr (Dr.)

Classe de 1889

1. Alcides Leitão.
2. Antonio Manoel do Nascimento.
3. Eurico Sebastião de Souza.
4. Jayme Damaso de Carvalho.
5. José Antonio Ribeiro.
6. Manoel Alves Ribeiro.
7. Octavio de Almeida Soares.
8. Oscar Teixeira Pinto.
9. Oswaldo G. Braga.
10. Otto Gomes de Faria.
11. Salvador Tirre.
12. Sebastião Alves Gomes.

Classe de 1888

1. Alberico da Costa Pinto.
2. Alberico Frias.
3. Ataliba José Vieira.
4. Eduardo Saldanha da Gama.
5. Gil Ribeiro da Silva.
6. Isidro David Teixeira.
7. Joaquim Magalhães.
8. João Pavão.
9. João de Souza Verissimo.
10. José de Carvalho.
11. José Ribeiro da Silva.
12. Leopoldo Mandelstam.
13. Manoel Francisco de Oliveira.
14. Mauricio Ferreira.
15. Nelson de Moura Caminha.
16. Thomaz Alves da Silva.

Classe de 1887

1. Alberto José Pereira.
2. Aristides Teixeira de Carvalho.
3. Arthur José de Azevedo.
4. Ataliba Casemiro da Silva
5. Aurelio Pinto.
6. Carlos Virgilio Brandão.
7. Emilio Augusto Marques
8. Euzebio Nayor.
9. [illegible] dos Santos.
10. João S. Medeiros.
11. Lafayette Muller Leal.
12. Manoel Felippe da Rocha
13. Manoel Lopes Lima.
14. Nilo Ferreira da Silva.
15. Orlando Vieira da Costa Rocha.

16. Raul Lopes.
17. Salomão Vieira.
18. Vespasiano Coqueiro Mendes.
19. Wuthenberg Silva.
20. Zacharias Theodoro da Silva.

Classe de 1886

1. Adelino Gonçalves da Silva.
2. Adolpho Guimarães.
3. Antonio Assenço.
4. Arthur Baptista Gonçalves.
5. João Antonio de Oliveira.
6. Joaquim Cavalcante de Moraes.
7. Joaquim da Silva Resende.
8. Mario Duarte Carneiro.
9. Mario José Silva Pinto.
10. Murillo Macedo.
11. Nathalio Monteiro Duarte.

Classe de 1885

1. Adolpho Rodrigues Pereira.
2. Antonio Vieira.
3. Bernardo Fortunato d'Alpoim.
4. Francisco Flausino Côrtes.
5. Francisco Tavares da Silva.
6. Jayme Ferreira dos Santos.
7. João de Almeida Ferreira.
8. Luiz Augusto Gonçalves.
9. Oscar Coelho de Souza.
10. Patermiano Dias Mendes
11. Pedro José Basilio.

Relação nominal da classe de 1908 que, por terem nascido de 1 de maio a 14 de julho, vão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, nos termos do paragrapho unico. do artigo 89, do Regulamento do Serviço Militar:

Classe de 1908

Adhemar, filho de João da Cruz Oliveira.
Alberto, filho de Manoel da Silva.
Albino, filho de Candido da Silva.
Alcebiades Dutra Silveira.
Alcebiades de Lima Galvão.
Alcides, filho de Manoel Domingos das Neves.
Alfredo, filho de Alfredo Ismael Pereira da Cunha.
Angelo Teixeira de Mello.
Annibal, filho de Agatão Henrique dos Santos.
Antonio, filho do Dr. José Feliciano de Araujo.
Antonio, filho de Leopoldina de Souza Campos.
Antonio, filho de Felippe Fautinati Luiz.
Antonio, filho de João Chrysostomo Pereira.
Antonio, filho de Hermenegildo Maria da Conceição
Antonio Lourenço Bittencourt Filho.
Archimedes, filho de Alberto Alvim Telles.
Argemiro Souza Lima.
Argentino, filho de Adolpho Pinto de Lima.
Aristides Oscar Cavilla.
Arlindo, filho de José Antonio da Silva.
Armando, filho de José Luzia de Souza.
Armando, filho de Olegario José Rangel.
Armando, filho de Jovelina Pereira.
Armando, filho de Joaquim Carlos Ferreira de Souza.
Arminio, filho de José Custodio de Carvalho.
Ary, filho de Jorge Reis.
Ary, filho de Eugenio Peixoto.
Ataliba, filho de Octavio Evangelista de Souza.
Attilio, filho de Estorari Augusto.
Augusto, filho de Manoel Antonio de Souza Arantes
Aureliano, filho de Aureliano Machado de Azevedo.
Calixto, filho de Calixto Rosa.
Candido, filho de Manoel de Mattos Duarte Silva.
Claudionor, filho de Agostinho de Araujo Reis Vianna.
Delmiro, filho de Delmiro Freitas Noronha.
Edgard, filho de Augusto Rodrigues de Figueiredo.
Edilberto, filho de Antonio Ferreira dos Santos Reis.
Enedino, filho de Agostinho Antonio da Silva.
Epaminondas, filho de Justiniano Chagas.
Eurico, filho de Augusto Lopes Gabriel.
Francisco, filho de Manoel Antonio da Silva.
Francisco Martins Vianna de Lima.
Gilberto, filho de Baptista José da Silva
Gildo, filho de Ernesto Manegalha.
Glydio Elesias Loya.
Eleodoro, filho de Jacintho Mascarenhas dos Santos Silva.
Honorio, filho de João da Fonseca Jordão.
Horanyr, filho de Alfredo Augusto Castro Silva.
Ignacio, filho de Antonio Joaquim Gastalho.
João Rosa do Nascimento.
João, filho de Antonio Garcia da Cruz.
João, filho de José Fiangillo.
João, filho de Antonio Gomes Villhena.
Joathur, filho do tenente Antonio Pimenta Bueno.
Jorge, filho de Alipio Vidal Rodrigues de Andrade.
Jorge, filho de José Martinho dos Santos.
José, filho de José da Silva Amieiro.
José, filho de José Baptista de Souza.
José Santos Marinho.
Julião, filho de Turibio Felix de Almeida.
Julio Cesar, filho de Affonso Monteiro de Barros.
Laurini, filho de Francisco Pinto Carvalho.
Lintz, filho do Dr. Aristides Ferreira Caire.
Luiz, filho de Jeronymo Duarte Guimarães.
Luiz, filho de Domingos José Cardim.
Luiz Backer Lustosa de Araujo Costa.
Manoel, filho de Anastacio da Silva Mendes.
Manoel, filho de João Victor Manoel de Oliveira
Manoel, filho de Honorato José do Nascimento.
Milton, filho de Albino da Silva Braga.
Milton, filho de Augusto Virgilio Ferreira.
Milton de Souza, filho de Manoel de Souza.
Nelson, filho de Lina Maria do Nascimento.
Nelson, filho de José Rodrigues Alves.
Nelson, filho de Carlos Alberto Moraes Filho.
Nestor, filho de Maria da Conceição Torres.
Norival, filho de Marcelino Ferreira da Silva.
Orlando, filho de Antonio da Fonseca Amaral Monteiro.
Orlando, filho de Eduardo Violante.
Orlando, filho de Vicente Magdalena.
Orlando do Amaral Monteiro.
Oswaldo, filho de Branca Leonor.
Paulino, filho de Paschoal Cassano.
Raul, filho de Raul Romaguera Belfort.
Ricardo, filho de Ricardo Roschfort.
Saint'Clair Alves da Silva.
Sylvio, filho de Guilherme Hoffmann Filho.
Sylvio, filho de Edgard de Gusmão Mello.
Sylvio Soares, filho de Pulcheria Soares.
Theodorico Francisco Caldas.
Telmo, filho de Bernardino Pinto do Nascimento.
Thadeu, filho de Francisco de Assis Maia de Carvalho.
Ubirajara, filho de Luiz Rodrigues da Silva.
Ulysses, filho de Eugenio Duarte dos Santos.
Waldemar, filho de Manoel Freitas da Silva Rego.
Waldemar, filho de João Alves da Silva.
Waldemar, filho de Elisa Josepha Pereira.
Waldemiro Ramos Cavalcante.
Waldomiro, filho de Antonio Carlos Evaristo.
Walter, filho de Antonio Vieira Granja.
Wilson, filho de Silvino Eynard.

Séde da Junta de Alistamento Militar do 18º Districto, Estação de Bombeiros do Meyer, em 17 de maio de 1929. — *Marcial Tavares do Canto*, secretario. — Bacharel *Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti*, presidente

---

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Instituto de Chimica

ACTA DA 6ª CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIPÇÃO, REALIZADA NO INSTITUTO DE CHIMICA, EM 6 DE MAIO DE 1929, DE ACCORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO "DIARIO OFFICIAL" DOS DIAS 14, 21 E 26 DE ABRIL DO CORRENTE ANNO

A's doze horas do dia seis de maio de mil novecentos e vinte e nove, presentes na sala da bibliotheca deste Instituto de Chimica, á rua Jardim Botanico numero quinhentos e noventa, nesta cidade, o doutor José Hasselmann, Luiz Rodrigues Pereira e Jaty Alvarez Ribas, respectivamente chefe de laboratorio, secretario-bibliothecario e auxiliar contractada, sendo o primeiro acima mencionado designado pelo senhor director deste Instituto para presidir a concurrencia administrativa permanente de inscripção, a realizar-se hoje, nesta repartição, para acquisição do material constante do edital publicado no *Diario Official* dos dias quatorze, vinte e um e vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, a paginas numero oito mil setecentos e vinte e tres, nove mil du-

zentos e setenta e um e nove mil seiscentos e doze, respectivamente, verificou o senhor presidente o comparecimento dos representantes das firmas Lutz Ferrando & Comp., Ltda., Moreno Borlido & Comp. e Casa Lohner S. A., bem assim as inscripções e deposito de caução relativas ao citado fornecimento. Abertas as propostas recebidas, foram lidas em voz alta pelo senhor presidente, que em seguida as authenticou com sua rubrica, estando as mesmas devidamente selladas em suas primeiras vias, e como não houvesse reclamação alguma por parte dos concurrentes presentes, deu por concluida a reunião, designando para lavrar a presente acta e organizar o quadro demonstrativo dos preços offerecidos, afim de serem os mesmos publicados no *Diario Official*, a auxiliar Jaty Alvarez Ribas.

E, para constar, lavrei a presente acta, aos seis dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove. — Dr. *José Hasselmann*. — *Luiz Rodrigues Pereira*: — *Jaty Alvarez Ribas*. Confere com o original. — *Luiz Pereira*, secretario-bibliothecario. Visto. — Dr. *Mario Saraiva*, director.

Proposta que fazem Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. ao Instituto de Chimica:

Material de vidro Pyrex

1. Becher, n. 2 do catalogo, capacidade 50 cc., um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
2. Idem idem idem de 100 cc., um, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
3. Idem idem idem de 150 cc., um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
5. Idem idem idem de 400 cc., um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
6. Idem idem idem de 600 cc., um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
7. Idem idem idem de 800 cc., um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
8. Idem idem idem de 1.000 cc., um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
9. Idem idem idem de 1.500 cc., um, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
10. Idem idem idem de 2.000 cc., um, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
11. Idem idem idem de 3.000 cc., um, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
12. Idem idem idem de 4.000 cc., um, vinte e um mil e seiscentos réis ..... 21$600
13. Bechers conicos, modelo Philipps, n. 2 C. do catalogo, capacidade de 125 cc., um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
14. Idem idem de 250 cc., um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
15. Idem idem de 500 cc., um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
16. Matrazes, n. 3 do catalogo, capacidade de 125 cc., um, dous mil e trezentos réis. 2$300
17. Idem idem idem de 250 cc., um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
18. Idem idem idem de 300 cc., um, tres mil réis ..... 3$000
19. Idem idem idem de 500 cc., um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
20. Idem idem idem de 1.000 cc., um, cinco mil e cem réis ..... 5$100
21. Idem idem idem de 2.000 cc., um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
22. Idem idem idem de 3.000 cc., um, nove mil e cem réis ..... 9$100
23. Idem idem idem de 6.000 cc., um, dezenove mil e quatrocentos réis ..... 19$400
24. Idem idem idem de 12.000 cc., um, trinta e nove mil e trezentos réis ..... 39$300
25. Idem idem idem de 24.000 cc., um, setenta e oito mil e quinhentos réis ..... 78$500
26. Matrazes de Erlenmeyer, n. 6 do catalogo, capacidade de 125 cc., um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
27. Idem idem idem de 200 cc., um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
28. Idem idem idem de 250 cc., um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
29. Idem idem idem de 500 cc., um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
30. Idem idem idem de 1.000 cc., um, cinco mil réis ..... 5$000
31. Idem idem idem de 2.000 cc., um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
32. Idem idem idem de 3.000 cc., um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
33. Idem idem idem de 4.000 cc., um, doze mil réis ..... 12$000
34. Idem idem idem de 6.000 cc., um, dezenove mil e duzentos réis ..... 19$200
35. Erlenmeyer para doseamento de phosphoro, n. 6P do catalogo, capacidade de 450 cc., um, quatro mil e duzentos réis.... 4$200
36. Garrafas para filtração, n. b8 do catalogo, capacidade de 500 cc., uma, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
37. Idem idem idem de 1.000 cc., um, dezesete mil e quatrocentos réis ..... 17$400
38. Idem idem idem de 2.000 cc., um, vinte e oito mil e oitocentos réis ..... 28$800
39. Idem idem idem de 4.000 cc., um, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
40. Balões para distillação, n. 18 do catalogo, capacidade de 2.000 cc., um, dezenove mil e duzentos réis ..... 19$200
41. Idem idem idem de 3.000 cc., um, vinte e cinco mil e oitocentos réis ..... 25$800
42. Idem idem n. 18 A do catalogo, capacidade 250 cc., um, sete mil e oitocentos réis. 7$800
43. Idem idem idem de 500 cc., um, nove mil réis ..... 9$000
44. dem idem idem de 1.000 cc., um, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
45. Tubos de ensaio, com bordos vidrados, numero 46 do catalogo, de 13 x 100 mm., um, setecentos réis $700
46. Idem idem de 16 x 150 mm., um, mil e duzentos réis ..... 1$200
49. Idem idem de 22 x 175 mm., um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
50. dem idem de 25 x 100 mm., um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
51. Idem idem de 25 x 150 mm., um, dous mil réis ..... 2$000
52. Idem idem de 25 x 200 mm., um, tres mil réis ..... 3$000
53. Idem idem de 25 x 250 mm., um, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
54. Idem idem de 25 x 300 mm., um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
55. Idem idem de 29 x 200 mm., um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
56. Idem idem de 29 x 300 mm., um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
57. Idem idem de 32 x 200 mm., um, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
58. Idem idem de 32 x 300 mm., um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
59. Crystalizadores, n. 50 do catalogo, de 70 x x 50 mm., um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
60. Idem idem de 100 x 50 mm., um, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
61. Idem idem de 125 x 65 mm., um, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
62. Idem idem de 150 x 75 mm., um, trese mil e oitocentos réis ..... 13$800
63. Crystalizador para extracto secco, modelo francez de 70 x 25 mm., um, seis mil réis ..... 6$000
64. Balão de Corleiss, um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000

65. Tubos de vidro Pyrex, paredes delgadas, de 3 a 21 mm., kilo, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000

66. Idem idem de 22 a 37 mm., kilo, quarenta e cinco mil réis . . . . . 43$000

67. Idem, paredes normaes, de 3 a 4 mm., kilo, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000

68. Idem idem de 4 a 31 mm., kilo, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000

70. Capillares de 5 a 7 mm., kilo, vinte mil réis 20$000
71. Capillares de 7 a 10 mm., kilo, vinte mil réis 20$000
72. Bastões de 5 a 10 mm., kilo, vinte mil réis. 20$000
73. Percoladores n. 76 do catalogo, um, noventa mil réis . . . . . 90$000

75. Frascos para solutos e agua distillada, capacidade de 2 ½ gallões americanos, um, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000

76. Idem idem de 5 gallões americanos, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
77. Torneiras n. 61, do catalogo, furo de 1 mm., uma, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
78. Idem idem de 2 mm., uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000

79. Idem idem de 3 mm., uma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
80. Idem idem de 4 mm., uma, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
81. Idem idem de 5 mm., uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000

82. Torneiras n. 64 do catalogo, furo de 2 mm., uma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
83. Idem idem de 3 mm., uma, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800
84. Idem idem de 4 mm., uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000

85. Idem idem de 5 mm., uma, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
86. Torneiras n. 65 do catalogo, furo de 2 mm., uma, trinta e tres mil e seiscentos réis 33$600
87. Idem idem de 3 mm., uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
88. Idem idem de 4 mm., uma, quarenta mil e oitocentos réis . . . . . 40$800
89. Idem idem de 5 mm., uma, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
90. Torneiras n. 74 do catalogo, modelo industrial, furo de 10 mm., uma, cem mil réis . . . . . 100$000

91. Torneiras com tubos capillares lateraes, para vacuo, n. 63 do catalogo, de 1 mm., uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
92. Idem idem de 2 mm., uma, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
93. Idem idem de 3 mm., uma, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
94. Torneiras com tubos lateraes capillares, para vacuo, n. 64 do catalogo, de 1 mm., uma, quarenta e dous mil réis . . 42$000
95. Idem idem de 2 mm., uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
96. Idem idem de 3 mm., uma, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000

97. Torneiras com tubos lateraes capillares, para vacuo, n. 61 do catalogo, de 1 mm., uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
98. Idem idem de 2 mm., uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
99. Idem idem de 3 mm., uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000

100. Frascos de Woolf, n. W 456, com dous gargallos na parte superior, capacidade de 1.000 cc., um, vinte e oito mil réis. 28$000
101. Idem idem de 2.000 cc., uni, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
102. Idem idem de 3.000 cc., um, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
103. Idem idem de 5.000 cc., um, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
104. Frascos de Woolf, n. W 458, com um gargallo perto da base, capacidade de 1.000 cc., um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000

105. Idem idem de 2.000 cc., um, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
106. Idem idem de 3.000 cc., um, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
107. Idem idem de 5.000 cc., um, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
108. Frasco com rolha esmerilhada, n. 44 do catalogo, capacidade de 500 cc., um, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
109. Idem idem de 1.000 cc., um, vinte e dous mil e oitocentos réis . . . . . 22$800
110. Idem idem de 2.000 cc., um, trinta mil réis 30$000
111. Idem idem de 3.000 cc., um, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
112. Idem idem de 4.000 cc., um, quarenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 46$800
113. Idem idem de 5.000 cc., um, sessenta mil réis . . . . . 60$000
114. Idem Columna Roberl, n. 20, do catalogo, com juntas esmerilhadas, uma, duzentos mil réis . . . . . 200$000

Material de vidro E. Gundelach (catalogo n. 82):

122. Torneiras de vidro, communs, com macho massiço, n. 1.078, de 1 mm., uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
123. Idem idem de 2 mm., uma, quatro mil réis 4$000
124. Idem idem de 3 mm., uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
125. Idem idem de 4 mm., uma, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
126. Idem idem de 5 mm., uma, seis mil réis... 6$000

127. Torneiras de vidro, communs, com macho munido de gorja, para borracha, numero 1.078, de 3 mm., uma, seis mil réis . . . . . 6$000
128. Idem idem n. 1.082, de 4 mm., uma, sete mil réis . . . . . 7$000
129. Torneiras de vidro, n. 1.078, macho massiço e tubos lateraes capillares, de 1 mm., uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
130. Idem idem de 2 mm., uma, seis mil réis... 6$000
131. Idem idem de 3 mm., uma, sete mil réis... 7$000

132. Torneiras de vidro, n. 1.088, de tres vias, communs, de 5 mm., uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
133. Idem idem com macho massiço e tubos lateraes capillares, de 1 mm., uma, dez mil réis . . . . . 10$000
134. Idem idem de 2 mm., uma, onze mil réis.. 11$000
135. Idem idem de 3 mm., uma, doze mil réis.. 12$000
136. Torneiras de vidro, n. 1.097, modelo de Schiff, de 7 ½ mm., uma, sete mil réis 7$000
137. Torneiras de vidro, n. 1.099, para buretas, furo de 1 1/2 m/m, uma, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300
138. Idem, idem, de 2 1/2 m/m, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$700

139. Tubos de vidro branco, perfeitamente cylindricos, para trabalhos em maçaricos: paredes espessas, varas de cerca de 1m70 de comprimento, qualquer diametro até 25 m/m, de luz, kilo, quinze mil réis. . . . . 15$000
140. Idem, idem, paredes finas, varas de 1m,50 de comprimento, de qualquer diametro, entre 3 a 10 m/m, kilo nove mil réis.. 9$000
141. Idem, idem, de paredes finas, diametro entre 11 e 26 m/m, kilo, treze mil réis. . . . . 13$000
142. Idem, idem, entre 21 e 35 m/m, kilo, trese mil réis. . . . . 13$000
143. Idem, idem, entre 36 e 50 m/m, kilo, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
144. Tubo de vidro branco, com faixa azul, de Schelbach, de 6 a 18 m/m, de diametro, kilo, trinta mil réis. . . . . 30$000
145. Varas de vidro massico bastões), de 3 a 8 m/m, de diametro, kilo, nove mil réis. 9$000

Material de vidro Schott-Jena

146. Matrazes, com bordos viraclos, capacidade 50 cms., um, noventos réis. . . . . 90$0
147. Idem, idem, capacidade 150 cc., uma, mil réis. . . . . 1$00

148. Idem, idem, capacidade de 250 cc., uma, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
149. Idem, idem, capacidade 500 cc., uma, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
150. Idem, idem, capacidade 1.000 cc., uma, tres mil réis. . . . . 3$000
153. Idem, idem, com bordos espassados, n. 1 do catalogo, capacidade 1.500 cm., um, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
154. Idem, idem, capacidade de 2.000 cc., um, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
155. Idem, idem, capacidade de 4.000 cc., um, nove mil réis. . . . . 9$000
156. Idem, idem, capacidade de 6.000 cc., um, doze mil réis. . . . . 12$000
157. Idem, idem, capacidade de 8.000 cc., um, quinze mil réis. . . . . 15$000
158. Idem, idem, capacidade de 10.000 cc., um, vinte mil réis. . . . . 20$000
159. Balões de extracção, Soxhelet, n. 3, do catalago, bordos virados, capacidade de 100 cc., uma, um mil réis. . . . . 1$000
160. Idem, idem, capacidade 250 cc., um, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
161. Berhers de philipps, n. 14 a, do catalogo capacidade de 100 cc., um, um mil réis. . . . . 1$000
162. Idem, idem, capacidade 200 cc., um, mil duzentos réis. . . . . 1$200
163. Idem, idem, capacidade 300 cc., um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
164. Idem, idem, capacidade 500 cc., um, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
165. Crystallisadores, n. 24, do catalogo, sem bico, diametro 100 m/m, um, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
166. Idem, idem, diametro 125 m/m, um, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
167. Idem, idem, diametro 150 m/m, um, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800

Catalogo n. 4.041, de Schott-Jena

170. Filtros para microanalyse, n. 12 G. 3, um, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
171. Idem, idem, n. 12 G. 4, um, sete mil réis. 7$000
172. Idem, idem, n. 13 fG. 3, um, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
173. Idem, idem, n. 13 fG. 4, um, sete mil réis. 7$000
174. Tubos de vidro Schott-Jena, n. 20, paredes espessas ou delgadas, com faixa assignaladora vermelha, com diametro entre 3 e 12 m/m, kilo, vinte mil réis. 20$000
175. Idem, idem, diametro entre 13 e 25 m/m, kilo, dezesete mil réis. . . . . 17$000
176. Idem, idem, diametro entre 26 e 35 m/m., kilo, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000

Material de vidro branco — Thuringia:

178. Tubo para chloreto de calcio, modelo Dennstedt, numero 2.181, do catalogo Dittmar-Hamburgo, um quinze mil réis. . . . . 15$000
179. Tubos de conducção interna de oxygenio, para analyse elementar, segundo Dennstedt, com capillar e parte alargada, de 15 m/m. de diametro, catalago Dittmar-Hamburgo, um, trinta e seis mil réis. 36$000
181. Apparelhos para absorver anhydrido carbonico, modelo Dennstedt, fórma de sinete, n. 2.178 d, de Dittmar-Hamburgo, um, trinta e seis mil réis..... 36$000
185. Seccadores de Scheibler, de vidro branco, torneira esmerilhada, placa de porcellana sem pés, sendo a torneira, na tampa, diametro interno, de 20 cms., um, setenta mil réis. . . . . 70$000
186. Seccadores de vidro branco, cylindricos, com 20 cms. de diametro interno e 22 de altura, com tampa munida de torneira esmerilhada, um, setenta e cinco mil réis. . . . . 75$000
187. Pesa filtros, de vidro branco, escolhido, cuidadosamente recozido, tampa esmerilhada, com 50 m/m de diametro e 30 m/m. de altura, um, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
188. Idem, idem, de 65 x 30 m/m., um, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
189. Idem, idem, de 80 x 35 m/m., um, onze mil réis. . . . . 11$000
190. Idem, idem, de 30 x 80 m/m., um, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
191. Idem, idem, de 30 x 60 m/m., um, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
192. Idem, idem, de 30 x 50 m/m., um, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
193. Idem, idem, de 45 x 100 m/m., um, cinco mil réis. . . . . 5$000

Material graduado — Ajustamento de precisão para temperatura de 22° C.:

194. Balões aferidos, rolha esmerilhada, capacidade de 50 cc., um, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
195. Idem, idem, capacidade de 100 cc., um, sete mil réis. . . . . 7$000
196. Idem, idem, capacidade de 200 cc., um, oito mil réis. . . . . 8$000
197. Idem, idem, capacidade de 250 cc., um, nove mil réis. . . . . 9$000
198. Idem, idem, capacidade de 300 cc., um, dez mil réis. . . . . 10$000
199. Idem, idem, capacidade de 500 cc., um, doze mil réis. . . . . 12$000
200. Idem, idem, capacidade de 1.000 cc., um, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
201. Idem, idem, capacidade de 2.000 cc., um, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
202. Idem, idem, capacidade de 5.000 cc., um, quarenta mil réis. . . . . 40$000
203. Idem, idem, sem rolha, capacidade de 50 cc., um, cinco mil réis. . . . . 5$000
204. Idem, idem, capacidade de 100 cc., um, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
205. Idem, idem, capacidade de 200 cc., um, seis mil réis. . . . . 6$000
206. Idem, idem, capacidade de 250 cc., um, sete mil réis. . . . . 7$000
207. Idem, idem, capacidade de 500 cc., um, nove mil réis. . . . . 9$000
208. Idem, idem, capacidade de 1.000 cc., um, doze mil réis. . . . . 12$000
209. Idem, idem, capacidade de 2.000 cc., um, dezoito mil réis. . . . . 18$000
210. Cylindros com dupla graduação, com bico, capacidade de 10 cc., divididos em 1/10 ctm., um, tres mil réis. . . . . 3$000
211. Idem, idem, capacidade de 25 cc., divisão em 1/5 cmt., um, tres mil réis. . . . 3$000
212. Idem, idem, capacidade de 50 cc., divisão em 1/1 ctm., um, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
213. Idem, idem, capacidade de 100 cc., divisão em 1/1 cmt., um, quatro mil réis. . . 4$000
214. Idem, idem, capacidade de 200 cc., divisão em 2 ctm., um, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
215. Idem, idem, capacidade de 300 cc., divisão em 2 ctm., um, sete mil réis. . . . . 7$000
216. Idem, idem, capacidade de 500 cc., divisão em 5 ctm., um, oito mil réis. . . . . 8$000
220. Cylindros graduados, com bico, dupla graduação, capacidade de 1.000 cc., divisão em 10 cc., um, trese mil réis... 13$000
221. Idem, idem, capacidade 2.000 cc., divisão em 20 cc., divisão em 20 cc., um, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
222. Cylindros graduados, dupla graduação, com rolha esmerilhada, capacidade de 50 cc., divisão em 1/1 cc., um, cinco mil réis. 5$000
223. Idem, idem, capacidade 100 cc., divisão em 1/1 cc., um, seis mil réis. . . . . 6$000
224. Idem, idem, capacidade 300 cc., divisão em 1/1 cc., um, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
225. Idem, idem, capacidade 300 cc. divisão em 2 cc., um, oito mil réis. . . . . 8$000
226. Idem, idem, capacdiade 500 cc., uma, divisão em 5 cc., um, onze mil réis..... 11$000
227. Idem, idem, capacidade 1.000 cc., uma divisão em 10 cc., um, dezoito mil réis. 18$000
228. Idem, idem, capacidade 2.000 cc., divisão em 20 cc., um, trinta e dous mil réis. 32$000

229. Buretas de precisão, com faixa azul, de Schelbach, com pinça de Mohr, capacidade 25 cents. cubs., em decimos, uma, vinte e sete mil réis. .....
230. Idem, idem, capacidade 50 cents. cubs., em decimos, uma, trinta mil réis. .....
231. Buretas de precisão, faixa azul, de Schelbach, com torneira lateral, capacidade 25 cents. cubs., em decimos, uma, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
232. Idem, idem, capacidade 50 cents., em decimos, uma, quarenta mil réis. .... 40$000
236. Balões para polarização, 100/110 ccm., um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
237. Balões para polarização, 200/220 ccm., um, tres mil e seiscentos réis. ..... 3$600
238. Pipetas aferidas com precisão, um só traço, capacidade 5 cc., uma, cinco mil réis. 5$000
239. Idem, idem, capacidade 10 ccm., uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
240. Idem, idem, capacidade 15 ccm., uma, cinco mil e setecentos réis. ..... 5$700
241. Idem, idem, capacidade 20 cms., uma, seis mil réis. . . . . 6$000
242. Idem, idem, capacidade 25 ccm., uma, seis mil e tresentos réis. . . . . 6$300
243. Idem, idem, capacidade 30 ccm., uma, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
244. Idem, idem, capacidade 50 ccm., uma, sete mil réis. . . . . 7$000
245. Idem, idem, capacidade 100 ccm., uma oito mil e quinhentos réis. ..... 8$500
246. Irem, graduadas, capacidade 1 cent. cub., em 1/100, uma, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
247. Idem, idem, capacidade 2 ccm., em 1/50, uma, quatro mil réis. ..... 4$000
248. Idem, idem, capacidade 5 ccm., em 1/10, uma. dous mil e quatrocentos réis. .. 2$400
249. Idem, idem, capacidade 10 ccm., em 1/10, uma. dous mil e oitocentos réis. .... 2$800
250. Funis de vidro, angulo de 600 e paredes lisas, ponta em bisel, diametro na bocca de 50 m/m., um, oitocentos réis. $800
251. Idem, idem, diametro na bocca 65 m/m, um, novecentos réis. $900
252. Idem, idem, diametro na bocca 80 m/m., um, um mil réis. . . . . 1$000
253. Idem, idem, diametro na bocca, 90 m/m., um. mil e cem réis. . . . . 1$100
254. Idem, idem, diametro na bocca, 105 m/m.; um. mil e quinhentos réis. ..... 1$500
255. Idem, idem, diametro na bocca, 120 m/m., um, mil e seiscentos réis. ..... 1$600
256. Idem, idem, diametro na bocca, 130 m/m., um. mil e seiscentos réis. ..... 1$600
257. Idem, idem, diametro na bocca, 145 m/m., um. dous mil e quatrocentos réis.... 2$400
258. Funis de vidro branco, angulo 600 e paredes lisas, ponta de bisel, diametro na bocca 155 m|m, um. dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
259. Idem, idem diametro na bocca 170 m|m, um, dous mil e seiscentos réié . ..... 2$600
260. Idem, idem diametro na bocca 210 m|m, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
261. Idem, idem diametro na bocca 260 m|m, um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
262. Frascos de vidro branco, bocca estreita, com esmerilhada, chata, capacidade 100 cc., um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
263. Idem, idem, capacidade 150 cc., um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
264. Idem, idem, capacidade 200 cc., um, dous mil réis . . . . . 2$000
265. Idem, idem, capacidade 250 cc., um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
266. Idem, idem, capacidade 500 cc., um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
267. Idem, idem, capacidade 750 cc., um, quatro mil réis . . . . . 4$000
268. Idem, idem, capacidade 1.000 cc., um, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500
269. Idem, idem, capacidade 1.500 cc., um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
270. Idem, idem, capacidade 2.000 cc., um, seis mil e quinhentos réis . ..... 6$500
271. Idem, idem, capacidade 3.000 cc., um, nove mil réis . . . . . 9$000
272. Idem, idem, capacidade 4.000 cc., um, onze mil réis . . . . . 11$000
273. Idem, idem, capacidade 5.000 cc., um, treze mil réis . . . . . 13$000
274. Idem, idem, capacidade 6.000 cc., um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
275. Idem, idem, capacidade 8.000 cc., um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
276. Idem, idem, capacidade 10.000 cc., um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
277. Idem, idem, capacidade 15.000 cc., um, trinta e oito mil réis . ..... 38$000
279. Frascos de vidro branco, com rolha chata esmerilhada, bocca larga, capacidade de 100 cc., um, mil e oitocentos réis. 1$800
280. Idem, idem, capacidade 150 cc., um, dous mil réis . . . . . 2$000
281. Idem, idem, capacidade 200 cc., um, dous mil e duzentos réis . ..... 2$200
282. Idem, idem, capacidade 250 cc., um, dous mil e setecentos réis . ..... 2$700
283. Frascos de vidro branco, com rolha chata esmerilhada, bocca larga, capacidade 500 cc., um, tres mil e oitocentos réis 3$800
284. Idem, idem, capacidade 750 cc., um, quatro mil e tresentos réis . . .. 4$300
285. Idem, idem, capacidade 1.000 cc., um, quatro mil e novecentos réis . ..... 4$900
286. Idem, idem, capacidade 1.500 cc., um, seis mil réis . . . . . 6$000
287. Idem, idem, capacidade 2.000 cc., um, sete mil réis . . . . . 7$000
288. Idem, idem, capacidade 3.000 cc., um, nove mil réis . . . . . 9$000
289. Idem, idem, capacidade 4.000 cc., um, onze mil e tresentos réis . . . . . 11$300
290. Idem, idem, capacidade 5.000 cc., um, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
291. Idem, idem, capacidade 8.000 cc., um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
292. Idem, idem, capacidade 10 litros, um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
293. Idem, idem, capacidade 15 litros, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
295. Frascos para agua destillada, com tubo perto da base e torneira de Schiff esmerilhada, capacidade 10 litros, um, quarenta e oito mil réis . ..... 48$000
296. Idem, idem, capacidade 15 litros, um, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
297. Idem, idem, capacidade 20 litros, um, cento e diz mil réis . . . . . 110$000
298. Frascos de Wollf, de vidro brancco, dous gargalhos na parte superior, capacidade 1.000 cc., um, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
299. Idem, idem, capacidade 2.000 cc., um, onze mil réis . . . . . 11$000
300. Idem, idem, capacidade 3.000 cc., um, dezeis mil réis . . . . . 16$000
301. Idem, idem, capacidade 5.000 cc., um, vinte mil réis . . . . . 20$000
302. Frascos de Woolf, de vidro branco, com gargalho perto da base, capacidade de 1.000 cc., um, dez mil réis ..... 10$000
303. Idem, idem, de 2.000 cc., um, quinze mil réis . . . . . 15$000
304. Idem, idem, de 3.000 cc., um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
305. Idem, idem, de 5.000 cc., um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
306. Idem, idem, de 6.000 cc., um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
307. Vidros de relogio, diametro de 5 cc., um, tresentos réis $300
308. Idem, idem, de 6 cc., um, quinhentos réis. $500

309. Idem, idem, de 7 cc., um, oitocentos réis. $800
310. Idem, idem, de 8 cc., um, novecentos réis. $900
311. Idem, idem, de 10 cc., um, mil réis ..... 1$000
312. Idem, idem, de 12 cc., um, mil e quatrocentos réis . . . . 1$400
313. Alcoometros normaes, escala de 0 a 100 em 5 instrumentos, numero 4.945 a 4.949 do catalogo de Adnet n. 19, um, vinte mil réis . . . . 20$000
314. Estojo alcoometrico n. 4.960 do catalogo n. 19 de Adnet, um, cento e setenta e cinco mil réis . . . . 175$00$
315. Balões de Fernbach, de vidro branco neutroou Jena, diametro no fundo 30 cc., um, oito mil réis . ..... 8$000
316. Idem, idem, diametro no fundo 40 cc., um, doze mil réis . . .. 12$000

Material de porcellana original da Fabrica Rosenthal — Berlim

339. Fornos de porcellana refractaria n. 9.638 do catalogo n. 19, de Adnet, com 32 x x 22 x 10 cc., aquecido por 8 combustores, um, quatrocentos mil réis ..... 400$000
340. Idem, idem, n. 9.639, para 14 combustores, um, setecentos e vinte mil réis.. 720$000
341. Porta de material refractario para o forno n. 9.638, um, quinze mil réis ..... 15$000
342. Idem, para o forno n. 9.639, um, vinte mil réis . . . . 20$000
343. Mufla de material refractario para o forno n. 9.638, um, vinte e dous mil réis.. 22$000
344. Idem, para o forno n. 9.639, um, trinta e cinco mil réis . . . . 35$000
349. Funis de Buchner, de porcellana branca, de 8 cc. de diametro, um, sete mil réis 7$000
350. Idem, idem de 10 cc., um, oito mil réis .. 8$000
351. Idem, idem de 12 1|2 cc., um, dez mil réis 10$000
366. Cadinhos de Vitreosil, translucidos, para calorimetro de bomba n. 1, de 15 x x 25 m|m., um, doze mil réis ..... 12$000
367. Idem, idem n. 2, de 12 x 25 m|m., um, onze mil réis . . .. 11$000
368. Bandejas T 13 do catalogo, 425 x 340 m|m., uma, oitenta mil réis . . .. 80$000
369. Balões de quatzo (vitreosil) fundido, transparente, modelo simples, fundo chato T|A-4|3, capacidade de 500 cc., um, cento e oitenta mil réis . ..... 180$000
370. Balões de distillação, com tubo lateral T|A-4|5, com rolha de vitreosil esmerilhada, capacidade de 1.000 cc., um, quatrocentos e cincoenta mil réis .... 450$000

Thermometros:

371. Série de thermometros normaes Anstchutz, de 10° C a mais de 360° C, em oito instrumentos, com 10 cc., sem escala para serem mergulhados, série, tresentos mil réis . . .. 300$000

Thermometro de laboratorio, especificação de accôrdo com o catalogo n. 20 de H. Goeckel — Berlim:

372. Thermometro n. 2.152-d, vidro de Jena, escala em vidro opalino, de menos 5° a mais de 100°-, um, nove mil réis ... 9$000
373. Idem, idem, de 5° a 260, um, dez mil réis 10$000
374. Idem, idem, de 5° a 360°, um, doze mil réis 12$000
375. Thermometro Beckmann, como novo dispositivo de ajustamento de temperatura, n. 2.162, para 1° de leitura, divisão em 1|100, um, cento e quarenta e nove mil réis . . .. 149$000
376. Idem, idem para 5° de leitura, divisão em 1|100, um, cento e dez mil réis ..... 110$000
377. Thermometros para estufa, com haste para mergulhar, de 100 a 200 m|m., sem graduação, escala sobre vidro opalino, n. 2.170-d, para temperaturas até 120° C, um, trinta mil réis ..... 30$000
464. Platina metallica em fio ou em lamina de qualquer espessura, gramma, vinte e sete mil réis . . .. 27$000

Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas estabelecidas no Codigo de Contabilidade da União e do edital de que trata a presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. — Por procuração de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., *Luiz Grandi*.

Proposta que fazem Moreno Borlido & Comp. ao Instituto de Chimica, para o fornecimento dos seguintes artigos constantes da sexta concurrencia administrativa:

Apparelhos e material de vidro ou porcellana

Material de vidro Pirex:

1. Becher, n. 2, do catalogo, capacidade de 50 cms., um, mil e quinhentos réis..... 1$500
2. Idem idem idem 100 cms., um, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
3. Idem idem idem 150 cms., um, dous mil e quatrocentos réis . . . . 2$400
4. Idem idem idem 250 cms., um, tres mil e seiscentos réis . . .. 3$600
5. Idem idem idem 400 cms., um, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
6. Idem idem idem 600 cms., um, quatro mil réis . ..... 4$000
7. Idem idem idem 800 cms., um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
8. Idem idem idem 1.000 cms., um, seis mil e duzentos réis..... 6$200
9. Idem idem idem 1.500 cms., um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
10. Idem idem idem 2.000 cms., um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
11. Idem idem idem 3.000 cms., um, treze mil e quinhentos réis . ..... 13$500
12. Idem idem idem 4.000 cms., um, vinte mil e quinhentos réis . . .. 20$500
13. Bechers conicos, modelo Philipps, n. 2 C, do catalogo, capacidade 125 cms., um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
14. Idem idem capacidade 250 cms., um, tres mil réis . ..... 3$000
15. Idem idem capacidade 500 cms., um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
16. Matrazes, n. 3 do catalogo, capacidade 125 cms., um, dous mil e duzentos réis.. 2$200
17. Idem idem idem 250 cms., um, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
18. Idem idem idem 300 cms., um, tres mil réis . . .. 3$000
19. Idem idem idem 500 cms., um, quatro mil réis . . .. 4$000
20. Idem idem idem 1.000 cms., um, seis mil réis . ..... 6$000
21. Idem idem idem 2.000 cms., um, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
22. Idem idem idem 3.000 cms., um, nove mil réis . . .. 9$000
23. Idem idem idem 6.000 cms., um, trinta mil réis . . .. 30$000
24. Idem idem idem 12.000 cms., um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
25. Idem idem idem 24.000 cms., um, noventa e oito mil réis..... 98$000
26. Matrazes de Erlenmeyer, n. 6 do catalogo, capacidade 125 cms., um, dous mil réis 2$000
27. Idem idem idem 200 cms., um, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
28. Idem idem idem 250 cms., um, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
29. Idem idem idem 500 cms., um, quatro mil e oitocentos réis . ..... 4$800
30. Idem idem idem 1.000 cms., um, seis mil réis . . . . 6$000
31. Idem idem idem 2.000 cms., um, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
32. Idem idem idem 3.000 cms., um, dezoito mil réis . . .. 18$000
33. Idem idem idem 4.000 cms., um, vinte mil réis . . . . 20$000

34. Idem idem idem 6.000 cms., um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
35. Erlenmeyer para doseamento de phosphoro, n. 6 P, do catalogo, capacidade 450 cms., um, cinco mil e oitocentos réis.. 5$800
36. Garrafa para filtração, n. 58, do catalogo, capacidade 500 cms., uma, seis mil réis ..... 6$000
37. Idem idem idem 1.000 cms., uma, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
38. Idem idem idem 2.000 cms., uma, vinte e um mil e quinhentos réis..... 21$500
39. Idem idem idem 4.000 cms., uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
40. Balões para distillação, n. 18 do catalogo, capacidade 2.000 cms., um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
41. Idem idem idem 3.000 cms., um, trinta e tres mil réis ..... 33$000
42. Idem idem n. 18 A, do catalogo, capacidade 250 cms., um, nove mil réis..... 9$000
43. Idem idem idem 500 cms., um, onze mil réis ..... 11$000
44. Idem idem n. 18 A do catalogo, capacidade 1.000 cms., um, quinze mil réis..... 15$000
45. Tubos de ensaio, com bordos virados, n. 46 do catalogo, de 13 x 100 mm., um, novecentos réis $900
46. Idem idem 16 x 150 mm., um, novecentos e cincoenta réis $950
47. Idem idem 18 x 180 mm., um, mil e cem réis ..... 1$100
48. Idem idem 20 x 200 mm., um, dous mil réis ..... 2$000
49. Idem idem 22 x 175 mm., um, dous mil réis ..... 2$000
50. Idem idem 25 x 100 mm., um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
51. Idem idem 25 x 150 mm., um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
52. Idem idem 25 x 200 mm., um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
53. Idem idem 25 x 250 mm., um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
54. Idem idem 25 x 300 mm., um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
55. Idem idem 29 x 200 mm., um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
56. Idem idem 29 x 300 mm., um, cinco mil réis ..... 5$000
57. Idem idem 32 x 200 mm., um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
58. Idem idem 32 x 300 mm., um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
59. Cristalizadores, n. 50 do catalogo, de 70 x x 50 mm., um, cinco mil réis..... 5$000
60. Idem idem de 100 x 50 mm., um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
61. Idem idem de 125 x 65 mm., um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
62. Idem idem de 150 x 75 mm., um, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
63. Cristalizador para extracto secco, modelo francez de 70 x 25, um, cinco mil réis. 5$000
65. Tubos de vidro Pyrex, paredes delgadas, de 6 a 21 mm., kilo, trinta e cinco mil réis 35$000
66. Idem idem de 22 a 37 mm., kilo, trinta e cinco mil réis..... 35$000
67. Idem, paredes normaes, de 3 a 4 mm., kilo, trinta e cinco mil réis..... 35$000
68. Idem idem de 4 a 31 mm., kilo, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
69. Idem idem de 250 mm., kilo, quarenta mil réis ..... 40$000
70. Capillares de 5 a 7mm., kilo, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
71. Capillares de 7 a 10 mm., kilo, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
72. Bastões de 5 a 10 mm., kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
73. Percoladores n. 76, do catalogo, um, noventa e cinco mil réis..... 95$000
74. Potes cylindricos de 3 3/4 x 18", um, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
75. Frascos para soluto e agua distillada, capacidade 2 1/2 gallões americanos, um, trinta mil réis ..... 30$000
76. Idem idem de 5 gallões americanos, um, quarenta e dous mil réis..... 42$000

77. Torneiras n. 61, do catalogo, furo de 1 mm., uma, vinte mil réis ..... 20$000
78. Idem idem de 2 mm., uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
79. Idem idem de 3 mm., uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
80. Idem idem de 4 mm., uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
81. Idem idem de 5 mm., uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
82. Torneiras n. 64 do catalogo, furo de 2 mm., uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
83. Idem idem de 3 mm., uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
84. Idem idem de 4 mm., uma, trinta mil réis 30$000
85. Idem idem de 5 mm., uma, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
86. Torneiras n. 65 do catalogo, furo de 2 mm., uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
87. Idem idem de 3 mm., uma, trinta mil réis. 30$000
88. Idem idem de 4 mm., uma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
89. Idem idem de 5 mm., uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
91. Torneiras com tubos lateraes capillares, para vacuo, n. 63 do catalogo, de 1 mm., uma, trinta mil réis..... 30$000
92. Idem idem de 2 mm., uma, trinta mil réis 30$000
93. Idem idem de 3 mm., uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
94. Torneiras com tubos lateraes capillares, para vacuo, n. 64 do catalogo, 1 mm., uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
95. Torneiras com tubos lateraes capillares, para vacuo n. 64 do catalogo, de 2 mm., uma, vinte e cinco mil réis... 25$000
96. Idem idem de 3 mm., uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
97. Torneiras com tubos lateraes capillares, para vacuo, n. 61, do catalogo, de 1 mm., uma, vinte e oito mil réis.... 28$000
98. Idem idem de 2 mm., uma, vinte mil réis. 20$000
99. Idem idem de 3 mm., uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
100. Frascos de Woolf, n. W 456, com dous gargulos na parte superior, capacidade de 1.000 cc., um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
101. Idem idem de 2.000 cc. ,um, quinze mil réis ..... 15$000
102. Idem idem de 3 000 cc., um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
103. Idem idem de 5.000 cc., um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
104. Frascos de Woolf, n. W 458, com um gargalo perto da base, capacidade de 1.000 cc., um, treze mil réis..... 13$000
105. Idem idem idem de 2.000 cc., um, dezoito mil réis ..... 18$000
106. Idem idem idem de 3.000 cc., um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
107. Idem idem idem de 5.000 cc., um, trinta e oito mil réis..... 38$000
108. Frascos com rolhas esmerilhadas, n. 14 do catalogo, capacidade 500 cc., um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
109. Idem idem de 1.000 cc., um, seis mil réis 6$000
110. Idem idem de 2.000 cc., um, oito mil réis 8$000
111. Idem idem de 3.000 cc., um, onze mil réis 11$000
112. Idem idem de 4.000 cc., um, quatorze mil réis ..... 14$000
113. Idem idem de 5.000 cc., um, dezeseis mil réis ..... 16$000
122. Torneiras de vidro, communs, com macho massiço, n. 1.078, de 1 mm., uma, cinco mil réis ..... 5$000
123. Idem idem, de 2 mm., uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
124. Idem idem, de 3 mm., uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
125. Idem idem, de 4 mm., uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
126. Idem, idem de 5 mm., uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
127. Torneiras de vidro, communs, com macho munido de gorja para borracha, numero 1.078, de 3 mm., uma, oito mil réis ..... 8$000
128. Idem idem, n. 1.082 de 4 mm., uma, dez mil réis ..... 10$000

129. Torneira de vidro, n. 1.078, macho massiço e tubos lateraes capillares, de 1 mm., uma, dez mil réis..... 10$000
130. Idem idem de 2 mm., uma, doze mil réis.. 12$000
131. Idem idem de 3 mm., uma, quatorze mil réis . . .. 14$000
132. Torneiras de vidro 1.088, de tres vias communs, de 5 mm., uma, dezoito mil réis . . .. 18$000
133. Idem idem, com macho massiço e tubos lateraes capillares, de 1 mm., uma, dez mil réis . . .. 10$000
134. Idem idem, de 2 mm., uma, doze mil réis. 12$000
135. Idem idem, de 3 mm., uma, quatorze mil réis . . .. 14$000
136. Torneiras de vidro n. 1.097, modelo Schiff, de 7 1/2 mm., uma, dez mil réis..... 10$000
137. Torneiras de vidro, n. 1.099, furo de 1 1/2 mm., uma, oito mil réis..... 8$000
138. Idem idem de 2 1/2 mm., uma, doze mil réis . . .. 12$000
139. Tubos de vidro brancos, perfeitamente cylindricos, para trabalhos em maçaricos, paredes espessas, vara de cerca de 1m,70 de comprimento, qualquer diametro até 25 mm. de luz, kilo, oito mil réis . . .. 8$000
140. Tubos de vidro branco, perfeitamente cylindricos, para trabalhos em maçaricos, de paredes finas, varas de 1m.50 de comprimento, de qualquer diametro entre 3 a 10 mm., kilo, nove mil réis. 9$000
141. Idem idem de paredes finas, diametro entre 11 e 20 mm., kilo, nove mil réis.. 9$000
142. Idem idem entre 21 a 35 mm., kilo, dez mil réis . . .. 10$000
143. Idem idem entre 36 e 50 mm., kilo, doze mil réis . . .. 12$000
145. Varas de vidro massiço (bastões) de 3 a 8 mm. de diametro, kilo, nove mil réis 9$000

Material de vidro Schott-Jena:

146. Matrazes, com bordos virados, capacidade de 50 cms., uma, mil réis..... 1$000
147. Idem idem capacidade 100 cms., uma, mil e cem réis . . .. 1$100
148. Idem idem capacidade de 250 cms., uma, dous mil réis . . .. 2$000
149. Idem idem capacidade de 500 cms., uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
150. Idem idem capacidade de 1.000 cms., uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
153. Matrazes, com bordos espaçados, n. 1 do catalogo, capacidade 1.500 cms., uma, seis mil réis . . .. 6$000
154. Idem idem capacidade de 2.000 cms., uma, sete mil réis . . .. 7$000
155. Idem idem capacidade de 4.000 cms., uma, onze mil réis . . .. 11$000
156. Idem idem capacidade de 6.000 cms., uma, dezeseis mil réis . . .. 16$000
157. Idem idem capacidade de 8.000 cms., uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
158. Idem idem capacidade de 10.000 cms., uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
159. Balões de extracção de Soxhlet, n. 3 do catalogo, bordos virados, capacidade de 100 cms., um, mil e duzentos réis.... 1$200
160. Idem idem capacidade de 250 cms., um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
161. Bechers de Philipps n. 14 A do catalogo, capacidade de 100 cms., um, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
162. Bechers Philipps, n. 14 A, do catalogo, capacidade de 200 cms., um, dous mil réis . . .. 2$000
163. Idem idem capacidade de 300 cms., um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
164. Idem idem capacidade de 500 cms., um, tres mil réis . . .. 3$000
165. Crystallizadores, n. 24 do catalogo, sem bico, diametro 100 mm., um, dous mil réis . . .. 2$000
166. Idem idem diametro de 125 mm., um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
167. Idem idem diametro de 150 mm., um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
168. Tubos de combustão, 40 cms. de comprimento, diametro 19-20 mm., um, vinte e cinco mil réis..... 25$000

Catalogo n. 4.041, de Schott-Jena:

170. Filtros para microanalyse, n. 12 G 3, um dozo mil réis . . .. 12$000
171. Idem idem n. 12 G 4, um, quatorze mil réi 14$000
172. Idem idem n. 13 f G 3, um, quinze mil réi 15$000
173. Idem idem n. 13 f G 4, um, dezeseis mi réis . . .. 16$000
174. Tubos de vidro Schott-Jena, n. 20, pare des espessas ou delgadas, com faix assignaladora vermelha, com diametro entre 3 e 12 mm., kilo, cincoenta e cinco mil réis . . .. 55$000
175. Idem idem diametro entre 13 e 25 mm. kilo, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
176. Idem idem diametro entre 26 e 35 mm. kilo, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
177. Varas de tubos capillares de vidro Schott Jena n. 20, rigorosamente calibrado e cylindrados até 10 mm., de diametro externo, kilo, sessenta mil réis... 60$000

Material de vidro branco—Thuringia

178. Tubo para chlorureto de calcio, modelo Dennstedt, n. 2.181 do catalogo Dittmar-Hamburgo, um, vinte e cinco mil réis . . .. 25$000
181. Apparelho para absorver anhydrido carbonico, modelo Dennstedt, fórma de sinete, n. 2.178 d, de Dittmar- Hamburgo, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
182. Crystallizadores duplos, de vidro branco escolhido, recosido e de primeira qualidade, fundo chato e bordos esmerilhados, n. 2.087, do catalogo 98 de Lautenschlager, diametro do crystalizador superior 120 m/m, par, dez mil réis.. 10$000
183. Idem, idem, de 150 m/m, par, doze mil réis . . .. 12$000
184. Seccadores de Allihn, cylindricos, de fórma alta, diametro interno de 12 cms., por 20 cms. de altura, com placa de porcellana, n. 8.303, do catalogo Gerhardt de 1924, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
185. Seccadores de Scheidler, de vidro branco, torneira esmerilhada, placa de porcellana sem pés, sendo a torneira na tampa, diametro interno de 20 cms., um, setenta mil réis ..... 70$000
186. Seccadores de vidro branco, cylindricos, com 20 cms. de diametro interno e 22 de altura, com tampa munida de torneira esmerilhada, um, cento e noventa e cinco mil réis ..... 195$000
187. Pesa filtros, vidro branco escolhido, cuidadosamente recosido, tampa esmerilhada, com 50 m/m de diametro e 30 m/m de altura, um, seis mil e quinhentos réis 6$500
198. Idem, idem, de 65 x 30 m/m, um, sete mil réis . . .. 7$000
189. Idem, idem, de 80 x 35 m/m, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
190. Idem, idem, de 30 x 80 m/m, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
191. Idem, idem, de 50 x 60 m/m, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
192. Idem, idem, de 30 x 50 m/m, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
193. Idem, idem, de 45 x 100 m/m, um, onze mil réis . . .. 11$000

Material gradnado, ajustamento de precisão para temperatura de 20° C.:

194. Balões aferidos, rolhas esmerilhadas, capacidade de 50 cc., um, oito mil réis.... 8$000
195. Idem, idem, capacidade de 100 cc., um, onze mil réis . . .. 11$000
196. Idem, idem, capacidade de 200 cc., um, trese mil réis . . .. 13$000
197. Balões aferidos, rolhas esmerilhadas, capacidade de 250 cc., um, quatorze mil réis . . .. 14$000
198. Idem, idem, capacidade de 300 cc., um, dezeseis mil réis ..... 16$000
199. Idem, idem, capacidade de 500 cc., um, dezoito mil réis ..... 18$000
200. Idem, idem, capacidade de 1.000 cc., um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
201. Idem, idem, capacidade de 2.000 cc., um, trinta e dous mil réis..... 32$000
202. Idem, idem, capacidade de 5.000 cc., um (não temos) ..... $

203. Idem, sem rolha, capacidade de 50 cc., um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
204. Idem, idem, capacidade de 100 cc., um, seis mil réis . . .. 6$000
205. Idem, idem, capacidade de 200 cc., um, oito mil réis . . .. 8$000
206. Idem, idem, capacidade de 250 cc., um, nove mil réis . . .. 9$000
207. Idem, idem, capacidade de 500 cc., um, doze mil réis . . .. 12$000
208. Idem, idem, capacidade de 1.000 cc., um, quinze mil réis ..... 15$000
209. Idem, idem, capacidade de 2.000 cc., um, vinte mil réis ..... 20$000
210. Cylindros com dupla graduação, com bico, capacidade de 10 cc., divididos em 1/10 cms., um, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
211. Idem, idem, capacidade de 25 cc., divisão em 1/5 cms., um, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
212. Idem, idem, capacidade de 50 cc., divisão 1/1 cms., um, seis mil réis..... 6$000
213. Idem, idem, capacidade de 100 cc., divisão em 1/1 cms., um, sete mil réis..... 7$000
214. Idem, idem, capacidade de 200 cc., divisão em 2 cms., um, oito mil réis..... 8$000
215. Idem, idem, capacidade de 300 cc., divisão em 2 cms., um, nove mil réis..... 9$000
216. Idem, idem, capacidade de 500 cc., divisão em 5 cms., um, dez mil réis..... 10$000
217. Electrodios do Dr. Mislowitzer, tamanmho I, um, duzentos mil réis..... 200$000
218. Idem, idem, tamanho II, um, duzentos e quarenta mil réis ..... 240$000
219. Idem, idem, tamanho III, um, tresentos mil réis . . .. 300$000
220. Cylindros graduados, com bico, dupla graduação, capacidade 1.000 cc., divisão em 10 cc., um, quinze mil réis..... 15$000
221. Idem, idem, capacidade 2.000 cc., divisão em 20 cc., um, vinte e oito mil réis.. 28$000
222. Cylindros graduados, dupla graduação, com rolha esmerilhada, capacidade de 50 cc., divisão em 1/1 cc., um, cinco mil réis. 5$000
223. Idem, idem, capacidade 100 ccm., divisão em 1/1 cc., um, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
224. Idem, idem, capacidade 200 ccm., divisão em 1/1 cc., um, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
225. Idem, idem, capacidade 300 ccm., divisão em 2 cc., um, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
226. Idem, idem, capacidade 500 ccm., divisão em 5 cc., um, onze mil réis..... 11$000
227. Idem, idem, capacidade 1.000 ccm., divisão em 10 cc., um, dezoito mil réis..... 18$000
228. Idem, idem, capacidade 2.000 ccm., divisão em 20 cc., um, trinta e dous mil réis 32$000
229. Buretas de precisão com faixa azul de Schellbach, com pinça de Mohr, capacidade 25 centimetros cubicos, em decimos, uma, quinze mil réis..... 15$000
230. Idem, idem, capacidade 50 centimetros cubicos em decimos, uma, dezoito mil réis 18$000
Idem, idem, capacidade 10 centimetros cubicos em 1/50 cc., uma, oito mil réis... 8$000
231. Buretas de precisão, faixa azul de Schellbach, com torneira lateral, capacidade 25 centimetros cubicos em decimos, uma, trinta mil réis..... 30$000
232. Idem, idem, capacidade 50 centimetros cubicos em decimos, uma, trinta e cinco mil réis . . .. 35$000
233. Buretas de zero automatico, montadas sobre frasco de dous litros por meio de rolha de borracha, faixa azul de Schellbach, capacidade 50 centimetros cubicos em decimos, modelo igual á amostra, com pinça de Mohr, para escoamento, uma, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
234. Idem, idem, idem, com torneira lateral, uma, cento e oitenta mil réis..... 180$000
235. Insufladores para buretas automaticas, iguaes á amostra, um, sete mil réis.. 7$000
236. Balões para polarização 100/110 centimetros cubicos, um, cinco mil réis..... 5$000
237. Balões para polarização 200/220 centimetros cubicos, um, seis mil réis..... 6$000
238. Pipetas aferidas com precisão, um só traço, capacidade 5 centimetros cubicos, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
239. Idem, idem, capacidade 10 centimetros cubicos, uma, seis mil réis..... 6$000
240. Idem, idem, capacidade 15 centimetros cubicos, uma, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
241. Idem, idem, capacidade 20 centimetros cubicos, uma, sete mil réis..... 7$000
242. Idem, idem, capacidade 25 centimetros cubicos, uma, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
243. Idem, idem, capacidade 30 centimetros cubicos, uma, oito mil réis..... 8$000
244. Idem, idem, capacidade 50 centimetros cubicos, uma, nove mil réis..... 9$000
245. Idem, idem, capacidade 100 centimetros cubicos, uma, doze mil réis..... 28000
246. Pipetas graduadas, capacidade 1 centimetro cubico em 1/100, uma, tres mil novecentos e cincoenta réis..... 3$950
247. Idem, idem, capacidade 2 centimetros cubicos em 1/50, uma, tres mil e oitocentos réis 38800
248. Idem, idem, capacidade 5 centimetros cubicos em 1/10, uma, quatro mil réis.. 48000
249. Idem, idem, capacidade 10 centimetros cubicos em 1/10, uma, quatro mil e quinhentos réis 48500
250. Funis de vidro branco, angulo de 600 e paredes lisas, ponta em bisel, diametro na bocca 50 m/m, um, oitocentos réis 8800
251. Idem, idem, diametro na bocca 65 m/m, um, oitocentos réis 8800
252. Idem, idem, diametro na bocca 80 m/m, um, novecentos réis 8900
253. Idem, idem, diametro na bocca 90 m/m, um, mil réis 18000
254. Idem, idem, diametro na bocca 105 m/m, um, mil e tresentos réis..... 18300
255. Idem, idem, diametro na bocca 120 m/m, um, dous mil réis..... 28000
256. Idem, idem, diametro na bocca 130 m/m, um, dous mil e quinhentos réis..... 28500
257. Idem, idem, diametro na bocca 145 m/m, um, dous mil e oitocentos réis..... 28800
258. Idem, idem, diametro na bocca 155 m/m, um, tres mil réis..... 38000
259. Funis de vidro branco angulo de 600 e paredes lisas ponta em bisel, diametro na bocca 170 m/m, um, tres mil e quinhentos réis 38500
260. Idem, idem, diametro na bocca 210 m/m, um, quatro mil e quinhentos réis.... 48500
261. Idem, idem, diametro na bocca 260 m/m, um, cinco mil e quinhentos réis..... 58500
262. Frascos de vidro branco, bocca estreita com rolha esmerilhada, chata, capacidade 100 ccm., um, dous mil réis..... 28000
263. Idem, idem, capacidade 150 ccm., um, dous mil e duzentos réis..... 28200
264. Idem, idem, capacidade 200 ccm., um, dous mil e quinhentos réis..... 28500
265. Idem, idem, capacidade 250 ccm., um, tres mil réis 38000
266. Idem, idem, capacidade 500 ccm., um, quatro mil réis 48000
267. Idem, idem, capacidade 750 ccm., um, quatro mil e quinhentos réis..... 48500
268. Idem, idem, capacidade 1.000 ccm., um, cinco mil réis..... 58000
269. Idem, idem, capacidade 1.500 ccm., um, seis mil réis 68000
270. Idem, idem, capacidade 2.000 ccm., um, sete mil réis 78000
271. Idem, idem, capacidade 3.000 ccm., um, nove mil e quinhentos réis..... 98500
272. Idem, idem, capacidade 4.000 ccm., um, doze mil réis 128000
273. Idem, idem, capacidade 5.000 ccm., um, quatorze mil réis 148000
274. Idem, idem, capacidade 6.000 ccm., um, dezoito mil réis 188000
275. Idem, idem, capacidade 8.000 ccm., um, vinte e tres mil réis..... 238000
276. Idem, idem, capacidade 10.000 ccm., um, trinta e tres mil réis..... 338000
277. Idem, idem, capacidade 15.000 ccm., um, quarenta e oito mil réis..... 488000
278. Idem, idem, capacidade 20.000 ccm., um, sessenta mil réis 608000

279. Frascos de vidro branco com rolna chata esmerilhada, bocca larga, capacidade 100 ccm., um, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
280. Idem, idem, capacidade 150 ccm., um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
281. Idem, idem, capacidade 200 ccm., um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
282. Idem, idem, capacidade 250 ccm., um, quatro mil réis ..... 4$000
283. Frascos de vidro branco com rolha chata esmerilhada, bocca larga, capacidade 500 ccm., um, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
284. Idem, idem, capacidade 750 ccm., um, cinco mil réis . . .. 5$000
285. Idem, idem, capacidade 1.000 ccm., um, seis mil réis ..... 6$000
286. Idem, idem, capacidade 1.500 ccm., um, sete mil réis ..... 7$000
287. Idem, idem, capacidade 2.000 ccm., um, oito mil réis ..... 8$000
288. Idem, idem, capacidade 3.000 ccm., um, onze mil réis ..... 11$000
289. Idem, idem, capacidade 4.000 ccm., um, quatorze mil réis ..... 14$000
290. Idem, idem, capacidade 5.000 ccm., um, dezeseis mil réis ..... 16$000
291. Idem, idem, capacidade 8.000 ccm., um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
292. Idem, idem, capacidade 10 litros, um, trinta e seis mil réis..... 36$000
293. Idem, idem, capacidade 15 litros, um, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
294. Idem, idem, capacidade 20 litros, um, setenta mil réis ..... 70$000
295. Frascos para agua distillada com tubo perto da base e torneira de Schiff, esmerilhada, 10 litros, um, sessenta e tres mil réis . ..... 63$000
296. Idem, idem, capacidade 15 litros, um, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
297. Idem, idem, capacidade 20 litros, um, cento e vinte mil réis..... 120$000
298. Frascos de Wolf de vidro branco, dous gargalos na parte superior, capacidade 1.000 ccm., um, dez mil e quinhentos réis . ..... 10$500
299. Idem, idem, capacidade 2.000 ccm., um, quinze mil réis ..... 15$000
300. Idem, idem, capacidade 3.000 ccm., um, vinte e dous mil réis..... 22$000
301. Idem, idem, capacidade 5.000 ccm., um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
302. Frasco de Woolf de vidro branco, com gargalo perto da base, capacidade de 1.000 cc, um, treze mil réis..... 13$000
303. Idem, idem, de 2.000 cc., um, dezoito mil réis . . .. 18$000
304. Idem, idem, de 3.000 cc., um, vinte e cinco mil réis . ..... 25$000
305. Idem, idem, de 5.000 cc., um, trinta e oito mil réis . ..... 38$000
307. Vidros de relogio, diametro de 5 cm., um, seiscentos réis $600
308. Idem, idem, de 6 cm., um, setecentos réis. $700
309. Idem, idem, de 7 cm., um, oitocentos réis $800
310. Idem, idem, de 8 cm., um, novecentos réis $900
311. Idem, idem, de 10 cm., um, mil e quatrocentos réis . ..... 1$400
312. Idem, idem, de 12 cm., um, dous mil réis . . .. 2$000
313. Alcoometros normaes, escala de 0 a 100 em 5 instrumentos, ns. 4.945 a 4.949, do catalogo de Adnet, n. 19, um, vinte mil réis . ..... 20$000
314. Estojo alcoometrico, n. 4.960, do catalogo n. 19, de Adnet, um, cento e vinte mil réis . . .. 120$000
315. Balões de Fernbach, de vidro branco neutro ou Jena, diametro no fundo 30 cents., um, sete mil réis..... 7$000
316. Idem, idem, diametro no fundo 40 centimetros, um, oito mil réis..... 8$000

Material de porcellana original, da Fabrica Rosenthal, Berlim:

317. Cadinhos de fórma alta C. 101, do catalogo n. 4, capacidade 25 cc., um, tres mil réis . ..... 3$000
318. Idem, idem, do catalogo n. 4, capacidade 35 cc., um, tres mil e quinhentos réis. 3$500
319. Capsulas chatas com bico sem esmalte no exterior C. 127, n. 0, capacidade 45 c., um, tres mil réis..... 3$000
320. Idem, idem, C. 127, n. 1, capacidade 65 cc., um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
321. Idem, idem, C. 127, n. 2, capacidade 170 cc., um, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
322. Idem, idem, C. 127, n. 2a, capacidade 240 cc., um, sete mil réis..... 7$000
323. Idem, idem, C. 127, n. 3, capacidade 325 cc., um, oito mil e quinhentos réis 8$500
324. Idem, idem, C. 127, n. 4, capacidade 530 cc., um, dez mil réis..... 10$000
325. Idem, idem, C. 127, n. 5, capacidade 850 cc., um, doze mil réis..... 12$000
326. Idem, idem, C. 127, n. 6, capacidade 1.280 cc., um, vinte mil réis..... 20$000
327. Cassarolas, C. 113, capacidade 160 cc., uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
328. Cassarolas, C. 113, capacidade 220 cc., uma, dez mil réis..... 10$000
329. Casarolas, C. 113, capacidade 400 cc., um, doze mil réis ..... 12$000
330. Cassarolas, C. 113, capacidade 875 cc., uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
331. Casarolas, C. 113, capacidade 1.200 cc., uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
332. Graes sem esmalte no interior com pistillo, diametro 100 m/m, um, seis mil réis. 6$000
333. Idem, idem, diametro 125 m/m, um, sete mil réis . ..... 7$000
334. Idem, idem, diametro 147 m/m, um, quatorze mil réis ..... 14$000
335. Idem, idem, diametro 180 m/m, um, dezoito mil réis . ..... 18$000
336. Idem, idem, diametro 295 m/m, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
337. Idem, idem, diametro 250 m/m, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
338. Idem, idem, diametro 300 m/m, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
339. Fornos de porcellana refractaria, n. 9.638, do catalogo n. 19, de Adnet com 32 x x 22 x 10 cents, aquecido por 8 comtores, um, oitocentos e cincoenta mil réis . . .. 850$000
340. Idem, n. 9.639, para 14 combustores, um, um conto e duzentos mil réis..... 1:200$000
347. Pia de laboratorio n. 35 ("Fur Rohrenauschluss"), do catalogo n. 54, da Vereinigte F abricken, esmaltada de brancc com 31 x 61 cms., uma, quatrocentos e cincoenta mil réis..... 450$000
348. Idem, idem, de 35 x 61 cms., uma, quinhentos e cincoenta mil réis..... 550$000
349. Funis de Buchner de porcellana branca de 8 cents., de diametro, um, nove mil e quinhentso réis . ..... 9$500
350. Idem, idem, de 10 cents., um, dez mil e quinhentos réis . ..... 10$500
351. Idem, idem, de 12 1/2 cents., vinte mil réis . . .. 20$000
352. Triturador de laboratorio, modelo de Henneberg, n. 4.650, do catalogo Gerhardt, de 1914, com dous cones triturantes de reserva, um, setecentos e cincoenta mil réis . . .. 750$000
353. Triturador de laboratorio, modelo Marker, n. 4.653/4, de Gerhardt, de 1914, um, um conto e seiscentos mil réis..... 1:600$000
355. Triturador Excelsior, n. 4.604/7, um, tresentos mil réis ..... 300$000
356. Triturador, modelo Tt., n. 1.356 A, tamanho 3, incluindo funil 1.356 E., catalogo de Pfeiffer, de 1914, um, quinhentos e vinte mil réis..... 520$000
357. Discos triturantes, n. 1.356 C., do catalogo de Pfeiffer, de 1914, par, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
358. Idem, idem, n. 1.356 D, par, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000

Escovas de laboratorio do catalogo de Pfeiffer, n. 60:

359. Para bechers, n. 275, uma, sete mil réis. 7$000
360. Para tubos, n. 276, uma, dous mil réis.... 2$000

361. Para buretas, n. 277, uma, tres mil réis.. 3$000
362. Para tubos longos, n. 278, uma, oito mil réis . . .. 8$000
363. Para tubos estreitos, n. 279, uma, mil réis 1$000
364. Para tamizes, n. 280, uma, seis mil réis. 6$000

Material de vitreosil:

366. Cadinhos de vitreosil translucidos para calorimetro de bomba n. 1, de 15 x x 25 m/m, um, quinze mil réis..... 15$000
367. Idem, idem, n. 2, de 12 x 25 m/m, um, quatorze mil réis ..... 14$000

Thermometros:

371. Série de thermometros normaes Anstehutz de menos 10° C a mais 360° C em 8 instrumentos com 10 cents., sem escala, para serem merculhados, série, setecentos e cincoenta mil réis..... 750$000

Thermometro de laboratorio, especificação, de accôrdo com o catalogo n. 20, de H. Goeckel, Berlim:

372. Thermometro n. 2.152-d, vidro de Yena, escala em vidro opalino de 5° a mais 100°, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
373. Idem, idem, de 5° a 200°, um, trinta mil réis . . .. 30$000
374. Idem, idem, de 5° a 360°, um, trinta e cinco mil réis . . .. 35$000
377. Thermometros para estufa com haste par mergulhar de 100 a 200 m/m, ser graduação, escala sobre vidro opalinc n. 2.170/1, para temperaturas at 120° C., um, sessenta mil réis..... 60$000

Tubos e rolhas de borracha:

378. Tubo de borracha vermelha inglez "Eclypse", original de Ingrans, paredes espessas para agua e gaz, diametro interno 5 m/m, metro, dous mil e quinhentos réis . ..... 2$500
379. Idem, idem, de 6 m/m, metro, tres mil réis . . .. 3$000
380. Idem, idem, de 8 m/m, metro, quatro mil réis . . .. 4$000
381. Idem, idem, de 10 m/m, metro, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500
382. Tubo de borracha Gentile, preta ou vermelha, diametro interno 3 m/m, metro, mil e cem réis..... 1$100
383. Idem, idem, de 4 m/m, metro, mil e tresentos réis . ..... 1$300
384. Idem, idem, de 5 m/m, metro, dous mil e quinhentos réis . ..... 2$500
385. Idem, idem, de 6 m/m, metro, dous mil e oitocentos réis . ..... 2$800
386. Idem, idem, de 8 m/m, metro, tres mil e quinhentos réis . ..... 3$500
387. Idem, idem, de 10 m/m, metro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
388. Idem, idem, de 12 m/m, metro, cinco mil e quinhentos réis . ..... 5$500
389. Idem, idem, de 15 m/m, metro, sete mil réis . . .. 7$000
390. Tubo de borracha para vacuo Pirelli, isenta de excesso de enxofre, diametro de 4 x 11 m/m, metro, seis mil réis.... 6$000
391. Tubo de boracha vermelha para vacuo flexivel, de 6 x 15 m/m de diametro metro, dez mil réis..... 10$000
392. Idem, idem, de 12 x 25 m/m, metro, quinze mil réis . ..... 15$000
393. Rolhas de borracha original Pirelli, 1ª qualidade, brancas, com ou sem furos, qualquer numero, kilo, trinta e oito mil réis . ..... 38$000
394. Idem, idem, communs elasticas cinzentas ou vermelhas, densidade menor que a da agua com ou sem furos, qualquer numero e iguaes á amostra, kilo, quarenta e cinco mil réis..... 45$000

Rolhas de cortiça:

395. Rolhas de cortiça, sem fendas, nem furos nem qualquer outro defeito elastica: conicas, kilo, quinze mil réis..... 15$000
396. Diametro inferior 7 dito superior 9, altura 12 m/m, kilo, quinze mil réis..... 15$000
397. Diametro inferior 9, dito superior 11, altura 15 m/m, kilo, quinze mil réis.. 15$000
398. Diametro inferior 11, dito superior 13, altura 15 m/m, kilo, quinze mil réis... 15$000
399. Diametro inferior 13, dito superior 15, altura 18 m/m, kilo, quinze mil réis.. 15$000
400. Diametro inferior 15, dito superior 18, altura 20 m/m, kilo, quinze mil réis.. 15$000
401. Diametro inferior 18, dito superior 21, altura 20 m/m, kilo, quinze mil réis.. 15$000
402. Diametro inferior 21, dito superior 24, altura 22 m/m, kilo, dezenove mil réis. 19$000
403. Diametro inferior 23, dito superior 26, altura 25 m/m, kilo, dezenove mil réis.. 19$000
404. Diametro inferior 25, dito superior 28, altura 28 m/m, kilo, dezenove mil réis.. 19$000
405. Diametro inferior 27, dito superior 30, altura 28 m/m, kilo, dezenove mil réis.. 19$000
406. Diametro inferior 30, dito superior 34, altura 28 m/m, kilo, dezenove mil réis.. 19$000
407. Diametro inferior 32, dito superior 35, altura 28 m/m, kilo, dezenove mil réis.. 19$000
408 Diametro inferior 35, dito superior 38, altura 28 m/m, kilo, dezenove mil réis.. 19$000
409. Diametro inferior 37, dito superior 40, altura 30 m/m, kilo, dezenove mil réis.. 19$000
410. Diametro inferior 40, dito superior 44, altura 30 m/m, kilo, dezenove mil réis.. 19$000
411. Diametro inferior 45, dito superior 49, altura 30 m/m, kilo, dezenove mil réis.. 19$000
412. Diametro inferior 50, dito superior 50, altura 32 m/m, kilo, dezenove mil réis.. 19$000
413. Diametro inferior 55, dito superior 59, altura 32 m/m, kilo, dezenove mil réis.. 19$000
414. Diametro inferior 60, dito superior 64, altura 32 m/m, kilo, dezenove mil réis.. 19$000
415. Diametro inferior 65, dito superior 69, altura 32 m/m, kilo, dezenove mil réis.. 19$000
416. Diametro inferior 70, dito superior 74, altura 32 m/m, kilo, dezenove mil réis.. 19$000
417. Diametro inferior 75, dito superior 79, altura 32 m/m, kilo, dezenove mil réis. 19$000
418. Diametro inferior 80, dito superior 84, altura 32 m/m, kilo, dezenove mil réis.. 19$000
419. Diametro inferior 85, dito superior 89, altura 32 m/m, kilo, dezenove mil réis.. 19$000
420. Diametro inferior 90, dito superior 94, altura 32 m/m, kilo, dezenove mil réis.. 19$000
421. Diametro inferior 95, dito superior 99, altura 32 m/m, kilo, dezenove mil réis.. 19$000
422. Diametro inferior 100, dito superior 105, altura 32 m/m, kilo, dezenove mil réis.. 19$000

Tamises conforme catalogo n. 54, da Vereignite Fabriken Laborat:

423. Tamiz n. 6.765, de mm. de malha, um, trinta e cinco mil réis . ..... 35$000
424. Idem n. 6.766, de 2 mm. de malha, um, trinta e cinco mil réis . ..... 35$000
425. Idem n. 6.767, de 3 mm. de malha, um, trinta e cinco mil réis . ..... 35$000
426. Idem, em serie de tres com 1, 2 e 3 mm. de malha, serie, noventa e cinco mil réis. 95$000

Drogas e diversos:

431. Algodão hydrophilo Johnson & Johnson em pacotes 450,0, pacote, doze mil réis... 12$000
432. Algodão hydrophilo nacional pacote de 250,0, pacote, dous mil réis ..... 2$000
433. Idem, idem, de 500,0, pacote, quatro mil réis 4$000
434. Idem, idem, de 100,0, pacote, oitocentos réis $800
435. Seringa Brasil, completa, de 2 cc., uma, doze mil réis . . .. 12$000
436. Idem idem de 5 cc., uma, dezesete mil réis 17$000
437. Idem idem de 10 cc., uma, vinte e tres mil réis . . .. 23$000
438. Seringa veterinaria marca Champion de 5 cc., uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
439. Idem idem de 10 cc., uma, trinta mil réis. 30$000
440. Ampolas de urgencia de Silva Araujo, caixa de 12, caixa, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
441. Gase hydrophila Johnson & Johnson, caixa com 5 metros, caixa, tres mil réis..... 3$000
442. Ataduras de gase de 6 cms., de largura por 5 metros de comprimento, uma, tresentos e cincoenta réis $350
443. Idem idem de 10 cms., por 5 metros de comprimento, uma, sete mil réis ..... 7$000
444. Adhesivo Z O de 13 mm. por 45 mm., em rolo, rolo, dous mil réis ..... 2$000
445. Idem idem de 63 por 46 mm., em rolo, rolo, quatro mil réis . . .. 4$000
446. Agua oxygenada de Merck, 12 vols., garrafa de 600 grammas, garrafa, seis mil réis 6$000

447. Soro anti-tetanico de Vital Brasil em ampolas de 1.500 unidades, ampola, seis mil réis . ..... 6$000
448. Idem idem de 3.000 unidades, ampola, quinze mil réis . ..... 15$000
449. Idem idem do Instituto de Manguinhos de 1.500 unidades, ampola, quatro mil e quinhentos reis . . . . 4$500
451. Iodoformio puro em frascos de 100 grammas, frasco, vinte mil réis ..... 20$000
452. Menthol purissimo, em frasco de 250 grammas, frasco, cincoenta e quatro mil réis 54$000
453. Ether sulfurico purissimo, densidade de 0,720, Merck-Brasil, em balões de 10 a 25 kilos, kilo, vinte e cinco mil réis. 25$000
454. Sodio, salicylato, pro-analyse, Merck ou Kahlbaum, kilo, trinta e cinco mil réis 35$000
455. Vaselina Globo, lata de 500,0, lata, dous mil novecentos e cincoenta réis . . .. 2$950
456. Lanolina pura, lata de 250,0, lata, seis mil réis . . .. 6$000
457. Ammoniaco liquido, pro-analyse, densidade 0,910, em frascos de 2,1/2 kilos, frasco, vinte e nove mil réis ..... 29$000
459. Glycerina Condor densidade 1,26, em latas de 5 kilos, lata, quarenta e cinco mil réis . . .. 45$000
461. Magnesio, perchlorato, Merck, purissimo, pro-analyse, kilo, quarenta e cinco mil réis . ..... 45$000
463. Mannita, Merck ou Kahlbaum purissima pro-analyse, frascos de 250,0, frasco, vinte e cinco mil réis . ..... 25$000
464. Platina metallica em fio ou em lamina de qualquer espessura, gramma, cincoenta e cinco mil réis . . .. 55$000
465. Platina, chlorureto, Merck ou Kahlbaum purissimo pro-analyse, gramma, oitenta e oito mil réis . . .. 88$000
466. Benzildyoxima Merck purissima pro-analyse, em frascos de 50,0, frasco, cincoenta mil réis . . .. 50$000
467. Dimethylglioxima idem idem, em frascos de 50 grammas, frasco, vinte e dous mil réis . . .. 22$000
469. Acido chromico de Merck para dosamento do carbono, em frascos de 250,0, frasco, dezoito mil réis . . .. 18$000
470. Palladio, chlorureto, Merck, secco pro-analyse, em frasco de 1,0, frasco, quinze mil réis . . .. 15$000
471. Phloroglucina Merck purissima pro-analyse, em frasco de 100,0, frasco, cento e quarenta e oito mil réis..... 148$000
472. Acetamide Merck ou Kahlbaum, em frasco de 250,0, frasco, trinta e oito mil réis. 38$000
474. Acido asparaginico Merck ou Kahlbaum purissimo pro-analyse, em frasco de 50 grammas, frasco, sessenta e cinco mil réis . . .. 65$000
475. Acido caprilico, normal, Merck ou Kahlbaum purissimo pro-analyse, em frascos de 100 grammas, frasco, cento e dez mil réis . . .. 110$000
476. Acido ortho-nitrobenzoico, Merck ou Kahlbaum, purissimo pro-analyse, em frascos de 100 grammas, frasco, oitenta e cinco mil réis . . .. 85$000
477. Acido meta-nitrobenzoico, Merck ou Kahlbaum, purissimo, pro-analyse, em frascos, de 100 grammas, frasco, oitenta e cinco mil réis . . .. 85$000
478. Acido para-nitrobenzoico, Merck ou Kahlbaum, purissimo, pro-analyse, em frascos de 100 grammas, frasco, oitenta e cinco mil réis . . .. 85$000
479. Mono-methylanilina, Merck ou Khlbaum, idem idem, em frascos de 100 grammas, frasco, sessenta mil réis ..... 60$000
480. Semi-carbazide, idem idem, em frascos de 100 grammas, frasco, sessenta mil réis 60$000
481. Thyosemi-carbazide, idem idem, em frascos de 100 grammas, frasco, tresentos e cincoenta mil réis . . .. 350$000
482. Acido fumarico, idem, idem, em frascos de 100 grammas, frasco, setenta e cinco mil réis . ..... 75$000
483. Acido maleico, idem, idem, em frascos de 100 grammas, frasco, cento e vinte mil réis . ..... 120$000
484. Nitro-phenylhydrasina, idem, idem, em frasco, de 100 grammas, frasco, duzentos e vinte mil réis . . . . 220$000
485. Quinona, idem, idem, em frascos de 100 grammas, frasco, cincoenta e oito mil réis . . .. 58$000
486. Tolylhydrasina, idem, idem, em frascos de 100 grammas, frasco, duzentos e noventa e cinco mil réis . ..... 295$000

Nota — Declaramos que nos sujeitamos ás condições do edital publicado no *Diario Official* de 14 de abril do corrente anno, bem como ás disposições do Codigo de Contabilidade, referentes ao assumpto.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. — *Moreno Borlido & Comp.*

A Casa Lohner S. A., estabelecida á avenida Rio Branco n. 133, propõem fornecer ao Instituto de Chimica, o material abaixo durante o exercicio do anno de 1929.

2. Becher n. 2 do catalogo, capacidade 100 cem., preço por unidade, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
3. Idem, idem, idem 150 cem., preço por unidade, mil setecentos e cincoenta réis. 1$750
4. Idem, idem, idem 250 cem., preço por unidade, dous mil réis . . .. 2$000
5. Idem, idem, idem 400 cem., preço por unidade, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
6. Idem, idem, idem 600 cem., preço por unidade, dous mil e oitocentos réis .... 2$800
8. Idem, idem, idem 1.000 cem., preço por unidade, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
13. Bechers conicos, modelo Philipps, n. 2 C. do catalogo, capacidade 125 cem., preço por unidade, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . 1$650
14. Idem, idem, capacidade 250 cem., preço por unidade, dous mil e tresentos réis. 2$300
15. Idem, idem, capacidade 500 cem., preço por unidade, tres mil réis ..... 3$000
16. Matrazes, n. 3 do catalogo, capacidade 125 cem., preço por unidade, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
17. Idem, idem, idem 250 cem., preço por unidade, mil e oitocentos réis . ..... 1$800
18. Idem, idem, idem 300 cem., preço por unidade, mil e novecentos réis ..... 1$900
19. Idem, idem, idem 500 cem., preço por unidade, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
20. Idem, idem, idem 1.000 cem., preço por unidade, tres mil e duzentos réis... 3$200
21. Idem, idem, idem 2.000 cem., preço por unidade, quatro mil e seiscentos réis.. 4$600
22. Idem, idem, idem 3.000 cem., preço por unidade, cinco mil e oitocentos réis.. 5$800
23. Idem, idem, idem 6.000 cem., preço por unidade, doze mil réis . . .. 12$000
24. Idem, idem, idem 12.000 cem., preço por unidade, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
25. Idem, idem, idem 24.000 cem., preço por unidade, cincoenta mil réis . ..... 60$000
26. Matrazes de Erlenmeyer, n. 6 do catalogo, capacidade 125 cem., preço por unidade, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
27. Idem, idem, idem 200 cem., preço por unidade, mil e seiscentos réis ..... 1$600
28. Idem, idem, idem 250 cem., preço por unidade, mil setecentos e cincoenta réis.. 1$750
29. Idem, idem, idem 500 cem., preço por unidade, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
30. Idem, idem, idem 1.000 cem., preço por unidade, tres mil e duzentos réis .... 3$200
31. Idem, idem, idem 2.000 cem., preço por unidade, quatro mil e seiscentos réis. 4$600
32. Matrazes de Erlenmeyer, n. 6 do catalogo, capacidade 3.000 cem., preço por unidade, cinco mil e novecentos réis.. 5$900
33. Idem, idem, idem 4.000 cem., preço por unidade, sete mil e quinhentos réis .. 7$500
34. Idem, idem, idem 6.000 cem., preço por unidade, doze mil réis . ..... 12$000
35. Erlenmeyer para dosamento do phosphoro, n. 6-P, do catalogo, capacidade

450 ccm., preço por unidade, dous mil e seicentos réis . . . . . 2$600
36. Garrafas para filtração, n. b8 do catalogo, capacidade 500 ccm., preço por unidade, sete mil e cem réis ..... 7$100
37. Idem, idem, idem 1.000 ccm., preço por unidade, dez mil e oitocentos réis.... 10$800
38. Idem, idem, idem 2.000 ccm., preço por unidade, dezesete mil e oitocentos réis 17$800
39. Idem, idem, idem 4.000 ccm., preço por unidade, vinte e nove mil e seicentos réis . . . . . 29$600
40. Balões para distillação, n. 18 do catalogo, capacidade 2.000 ccm., preço por unidade, doze mil réis ..... 12$000
41. Idem, idem, idem 3.000 ccm., preço por unidade, dezeseis mil réis . ..... 16$000
42. Idem, idem, idem, n. 18 A do catalogo, capacidade 250 ccm., preço por unidade, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
43. Idem, idem, idem, 500 ccm., preço por unidade, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
44. Idem, idem, idem 1.000 ccm., preço por unidade, oito mil e novecentos réis.. 8$900
45. Tubos de ensaio, com bordos virados, n. 46 do catalogo, de 13 x 100 mm., preço por unidade, quatrocentos e cincoenta réis $450
46. Idem, idem, idem de 16 x 150 mm., preço por unidade, setecentos e cincoenta réis $750
49. Idem, idem de 22 x 175 mm., preço por unidade, novecentos e setenta réis .. $970
50. Idem, idem de 25 x 100 mm., preço por unidade, mil cento e cincoenta réis.. 1$150
51. Idem, idem, de 25 x 150 mm., preço por unidade, mil e tresentos réis ..... 1$300
52. Idem, idem de 25 x 200 mm., preço por unidade, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
53. Idem, idem de 25 x 250 mm., preço por unidade, dous mil e setecentos réis .. 2$700
54. Idem, idem de 25 x 300 mm., preço por unidade, tres mil réis . . . . . 3$000
55. Idem, idem de 29 x 200 mm., preço por unidade, tres mil réis ..... 3$000
56. Idem, idem de 29 x 300 mm., preço por unidade, tres mil e tresentos réis .. 3$350
57. Idem, idem de 32 x 200 mm., preço por unidade, tres mil e seicentos réis .... 3$600
58. Idem, idem de 32 x 300 mm., preço por unidade, quatro mil réis ..... 4$000
59. Crystalizadores n 50 do catalogo, de 70 x 50 mm., preço por unidade, tres mil e quatrocentos réis . ..... 3$400
60. Idem, idem de 100 x 50 mm., preço por unidade, quatro mil e cem réis . ... 4$100
61. Idem, idem de 125 x 65 mm., preço por unidade, seis mil e tresentos réis .... 6$300
62. Idem, idem de 150 x 75 mm., preço por unidade, oito mil e tresentos réis.. 8$300
65. Tubos de vidro Pyrex, paredes delgadas, de 6 a 21 mm., preço de kilo, vinte e seis mil e oitocentos réis ..... 26$800
66. Tubos de vidro Pyrex, paredes delgadas, de 22 a 37 mm., preço de kilo, trinta e dous mil e seiscentos réis. . . . . 32$600
67. Idem, paredes normaes, de 3 a 4 mm., preço de kilo, trinta e cinco mil e seiscentos réis. . . . . 35$600
68. Idem, idem, de 4 a 31 mm., preço de kilo, quatorze mil e tresentos réis. ..... 14$300
70. Capillares de 5 a 7 mm., preço por kilo, trinta e dous mil e seiscentos réis.. 32$600
71. Capillares de 7 a 10 mm., preço de kilo, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
73. Percoladores n. 76, do catalogo, preço de kilo, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
74. Potes cylindricos de 8 ¾ x 18", preço de um, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000
75. Frascos para solutos e agua distillada, cap. 2 ½ gallões americanos, preço de um, vinte e dous mil e quinhentos réis.. 22$500
76. Idem, idem, de 5 gallões americanos, preço de um, trinta mil réis. . . . . 30$000
77. Torneiras n. 61, do catalogo, furo de 1 millimetro, preço de uma, trese mil e quinhentos réis. . . . . 13$500
78. Idem, idem, de 2 mm., preço de um, quinze mil réis. . . . . 15$000
79. Idem, idem, de 3 mm., preço de um, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
80. Idem, idem, de 4 mm., preço de um, dezenove mil e tresentos réis. . . . . 19$300
82. Torneiras n. 64, do catalogo, furo de 2 millimetros, preço de uma, dezesete mil e oitocentos réis. . . . . 17$800
83. Idem, idem, de 3 mm., preço de uma, dezenove mil e tresentos réis. . . . . 19$300
84. Idem, idem, de 4 mm., preço de uma, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500
86. Torneiras n. 65, do catalogo, furo de 2 millimetros, preço de uma, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
87. Idem, idem, de 3 mm., preço de uma, vinte e dous mil e quinhentos réis.... 22$500
88. Idem, idem, de 4 mm., preço de uma, vinte e cinco mil e duzentos réis. . . . . 25$200
108. Frascos com rolha esmerilhadas, n. 44, do catalogo, capacidade de 500 cc., preço de um, dez mil e quinhentos réis.... 10$500
109. Idem, idem, de 1.000 cc., preço de um, quatorze mil réis. . . . . 14$000
110. Idem, idem, de 2.000 cc., preço de um, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
112. Idem, idem, de 4.000 cc., preço de um, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
118. Empôlas de decantação, n. 59, do catalogo, capacidade de 250 cc., preço de uma, quarenta mil réis. . . . . 40$000
119. Idem, idem, de 500 cc., preço de uma, quarenta e nove mil réis. . . . . 49$000
120. Idem, idem, de 1.000 cc., preço de uma, oitenta mil réis. . . . . 80$000
121. Idem, idem, de 2.000 cc., preço de uma, cento e vinte mil réis. . . . . 120$000

Material de vidro E. Gundelach (catalogo n. 82):

122. Torneiras de vidro, communs, com macho massiço, n. 1.078, de 1 mm., preço de uma, quatro mil réis. . . . . 4$000
123. Idem, idem, de 2 mm., preço de uma, quatro mil réis. . . . . 4$000
124. Idem, idem, de 3 mm., preço de uma, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
125. Idem, idem, de 4 mm., preço de uma, seis mil e seiscentos réis. . . . . 6$600
126. Idem, idem, de 5 mm., preço de uma, oito mil réis. . . . . 8$000
127. Torneiras de vidro, communs, com macho munido de gorja para borracha, numero 1.078, de 3 mm., preço de uma, seis mil réis. . . . . 6$000
128. Idem, idem, n. 1.082, de 4 mm., preço de uma, sete mil e oitocentos réis.... 7$800
129. Torneira de vidro, n. 1.078, macho massiço e tubos lateraes capilares, de 1 millimetro, preço de uma, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
130. Torneira de vidro, n. 1.078, macho massiço e tubos lateraes capillares, de 2 millimetros, preço de uma, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
132. Torneiras de vidro, n. 1.088, de tres vias, communs, de 5 mm., preço de uma, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
133. Idem, idem, com macho massiço e tubos lateraes capillares, de 1 mm., preço de um, oito mil réis. . . . . 8$000
134. Idem, idem, de 2 mm., preço de uma, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$600
136. Torneiras de vidro, n. 1.097, modelo de Schiff, de 7 ½ mm., preço de uma, dez mil réis. . . . . 10$000
137. Torneiras de vidro, n. 1.099, para buretas, furo 1 ½ mm., preço de uma, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200

138. Idem, idem, de 2 ½ mm., preço de uma, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
139. Tubos de vidro branco, perfeitamente cylindricos, para trabalhos em maçaricos: paredes espessas, varas de cerca de 1m,70 de comprimento, qualquer diametro até 25 mm. de luz, preço de kilo, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
140. Idem, idem, de paredes finas, varas de 1m,50 de comprimento, de qualquer diametro, entre 3 a 10 mm., preço de kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
141. Idem, idem, de paredes finas, diametro entre 11 e 20 mm., preço de kilo, seis mil e seiscentos réis. . . . . 6$600
142. Idem, idem, entre 21 e 35 mm., preço de kilo, sete mil réis. . . . . 7$000
143. Idem, idem, entre 36 e 50 mm., preço de kilo, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
144. Tubo de vidro branco, com faixa azul de Schelbach, de 6 a 18 mm., de diametro, preço de kilo, vinte e seis mil réis.. 26$000
145. Varas de vidro massiço (bastões), de 3 a 8 mm., de diametro, preço de kilo, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
146. Matrazes, com bordos virados, capacidade de 50 cms., preço por unidade, novecentos e cincoenta réis. $950
147. Idem, idem, capacidade 100 cms., preço por unidade, mil e tresentos réis. . . . . 1$300
148. Idem, idem, capacidade 250 cms., preço por unidade, mil e quatrocentos réis. . . 1$400
149. Idem, idem, capacidade 500 cms., preço por unidade, mil e novecentos réis..... 1$900
150. Idem, idem, capacidade 1.000 ccm., preço por unidade, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
153. Matrazes, com bordos espessados, n. 1, do catalogo, capacidade 1.500 cm., preço por unidade, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
154. Idem, idem, capacidade 2.000 ccm., preço por unidade, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
155. Idem, idem, capacidade 4.000 ccm., preço por unidade, sete mil e oitocentos réis 7$800
156. Idem, idem capacidade 6.000 ccm., preço por unidade, dez mil e quatrocentos réis. . . . . 10$400
157. Idem, idem, capacidade 8.000 ccm., preço por unidade, dezeseis mil e novecentos réis. . . . . 16$900
158. Idem, idem, capacidade 10.000 ccm., preço por unidade, dezoito mil réis. . . . . 18$000
159. Balões de extracção Soxhlet, n. 3, do catalogo, bordos virados, capacidade de 100 ccm., preço por unidade, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
160. Idem, idem, capacidade 250 ccm., preço por unidade, mil e tresentos réis. . . . . 1$300
161. Bechers de Philipps, n. 14 a, do catalogo, capacidade 100 ccm., preço por unidade, mil e tresentos réis. . . . . 1$300
162. Idem, idem, capacidade 200 ccm., preço por unidade, mil e novecentos réis. . . . 1$900
163. Idem, idem, capacidade 300 ccm., preço por unidade, mil e novecentos réis. . . . 1$900
164. Idem, idem, capacidade 500 ccm., preço por unidade, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
168. Tubos de combustão, 90 cents. de comprimento, diametro de 19-20 mm., um, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500

Catalogo n. 4.041, de Schott-Jena:

169. Filtros para mercurio, n. 6 b G. 2, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
170. Filtros para microanalyse, n. 12 G. 3, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
171. Idem idem n. 12 G. 4, um, sete mil réis 7$000
172. Idem idem n. 13 f G. 3, um, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
173. Idem idem n. 13 f G. 4, um, oito mil réis ..... 8$000
174. Tubos de vidro Schott-Jena, n. 20, paredes espessas ou delgadas, com faixa assignaladora vermelha, com diametro entre 3 e 12 mm., kilo, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
175. Idem idem diametro entre 13 e 25 mm., kilo, dezeseis mil e quinhentos réis .. 16$500
176. Idem idem diametro entre 26 e 35 mm., kilo, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
187. Pesa filtros, vidro branco escolhido, cuidadosamente recosido, tampa esmerilhada, com 50 mm. de diametro e 30 mm. de altura, um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
188. Idem idem de 65 x 30 mm., um, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
189. Idem idem de 80 x 35 mm., um, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
190. Idem idem de 30 x 80 mm., um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
191. Idem idem de 30 x 60 mm., um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
192. Idem idem de 30 x 50 mm., um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
193. Idem idem de 45 x 100 mm., um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

Material graduado — Ajustamento de precisão para temperatura de 22° C:

194. Balões aferidos, rolhas esmerilhadas, capacidade de 50 cc., um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
195. Idem idem capacidade de 100 cc., um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
196. Idem idem capacidade de 250 cc., um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
197. Idem idem capacidade de 250 cc., um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
198. Idem idem capacidade de 300 cc., um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
199. Idem idem capacidade de 500 cc., um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
200. Idem idem capacidade de 1.000 cc., um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
201. Idem idem capacidade de 2.000 cc., um, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
202. Idem idem capacidade de 5.000 cc., um, vinte e dous mil e quinhentos réis .. 22$500
203. Idem sem rolha, capacidade de 50 cc., um, dous mil réis ..... 2$000
204. Idem idem capacidade de 100 cc., um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
205. Idem idem capacidade de 200 cc., um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
206. Idem idem capacidade de 250 cc., um, tres mil e cem réis ..... 3$100
207. Balões aferidos sem rolha, capacidade de 500 cc., um, tres mil e novecentos réis 3$900
208. Idem idem capacidade de 1.000 cc., um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
209. Idem idem capacidade de 2.000 cc., um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
210. Cylindros com dupla graduação, com bico, capacidade de 10 cc., divididos em 1/10 ctm., um, mil e quinhentos réis 1$500
211. Idem idem capacidade de 25 cc., divisão de 1/5 ctm., um, mil e novecentos réis. 1$900
212. Idem idem capacidade de 50 cc., divisão em 1/1 ctm., um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
213. Idem idem capacidade de 100 cc., divisão em 1/1 ctm., um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
214. Idem idem capacidade de 200 cc., divisão em 2 ctm., um, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
215. Idem idem capacidade de 300 cc., divisão em 2 ctm., um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
216. Idem idem capacidade de 500 cc., divisão em 5 ctm., um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400

220. Cylindros graduados, com bico, dupla graduação, capacidade 1.000 cc., divisão em 10 cc., um, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
221. Idem idem capacidade 2.000 cc., divisão em 20 cc., um, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
222. Cylindros, dupla graduação, com rolha esmerilhada, capacidade de 50 cc., divisão em 1/1 cc., um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
223. Idem idem capacidade de 100 ccm., divisão em 1/1, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
224. Idem idem capacidade de 200 ccm., divisão em 1/1 cc., um, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
225. Idem idem capacidade de 300 ccm., divisão em 2 cc., um, sete mil e duzentos réis 7$200
226. Idem idem capacidade de 500 ccm., divisão em 5 cc., um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
227. Idem idem capacidade de 1.000 ccm., divisão em 10 cc., um, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
228. Idem idem capacidade de 2.000 ccm., divisão em 20 cc., um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
229. Buretas de precisão, com faixa azul, de Schellbach, com pinça de Mohr, capacidade de 25 cents. cubs., em decimos, uma, seis mil e novecentos réis .... 6$900
230. Idem idem capacidade de 50 cents. cubs., em decimos, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Idem idem capacidade de 10 cents. cubs., em 1/50 cc., uma, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
231. Buretas de precisão, faixa azul, de Schellbach, com torneira lateral, capacidade de 25 cents. cubs., em decimos, uma, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
232. Idem idem capacidade de 50 cents. cubs., em decimos, uma, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
233. Buretas de zero automatico, montadas sobre frasco de dous litros, por meio de rolha de borracha, faixa azul, de Schellbach, capacidade de 50 cents. cubs., com decimos, modelo igual á amostra, com pinça de Mohr para escoamento, uma, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
234. Idem idem com torneira lateral, uma, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000
235. Insufladores para buretas automaticas, iguaes á amostra, um, quinze mil réis 15$000
236. Balões para polarização, 100/110 cents. cubs., um, dous mil e novecentos réis 2$900
237. Balões para polarização, 200/220 cents. cubs., um, tres mil e duzentos réis.. 3$200
238. Pipetas aferidas com precisão, um só traço, capacidade 5 cents., uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
239. Idem, idem, capacidade 10 cents. cubs., uma, mil e setecentos réis..... 1$700
241. Idem, idem, capacidade 20 cents. cubs., uma, dous mil réis..... 2$000
242. Idem, idem, capacidade 25 cents. cubs., uma, dous mil e cem réis..... 2$100
243. Idem, idem, capacidade 30 cents. cubs., uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
244. Idem, idem, capacidade 50 cents. cubs., uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
245. Idem, idem, capacidade 100 cents. cubs., uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
246. Pipetas graduadas, capacidade 1 cent. cub., em 1/100, uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
247. Idem, idem, capacidade 2 cents. cubs., em 1/50. uma, dous mil e tresentos réis.. 2$300
248. Idem, idem, capacidade 5 cents. cubs., em 1/10, uma, mil e quatrocentos réis.... 1$400
249. Idem, idem, capacidade 10 cents. cubs., em 1/10, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
250. Funis de vidro branco, angulo de 60° e paredes lisas, ponta em bisel, diametro na bocca 50 m/m, um, seiscentos e cincoenta réis..... $650
251. Idem, idem, diametro na bocca 65 m/m, um, setecentos e cincoenta réis..... $750
252. Idem, idem, diametro na bocca 80 m/m, um, novecentos réis..... $900
253. Idem, idem, diametro na bocca 90 m/m, um, mil réis..... 1$000
254. Idem, idem, diametro na bocca 105 m/m, um, mil e duzentos réis..... 1$200
255. Idem, idem, diametro na bocca 120 m/m, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
256. Idem, idem, diametro na bocca 130 m/m, um, mil e seiscentos réis..... 1$600
257. Idem, idem, diametro na bocca 145 m/m, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
258. Idem, idem, diametro na bocca 155 m/m, um, dous mil réis..... 2$000
259. Idem, idem, diametro na bocca 170 m/m, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
260. Idem, idem, diametro na bocca 210 m/m, um, tres mil réis..... 3$000
261. Idem, idem, diametro na bocca 260 m/m, um, cinco mil e quatrocentos réis.... 5$400
262. Frascos de vidro branco, bocca estreita, com rolha esmerilhada, chata, capacidade 100 cm., um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
263. Idem, idem, capacidade 150 cm., um, mil e quinhentos réis..... 1$500
264. Idem, idem, capacidade 200 cm., um, mil e setecentos réis..... 1$700
265. Idem, idem, capacidade 250 cm., um, mil e oitocentos réis..... 1$800
266. Idem, idem, capacidade 500 cm., um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
267. Frascos de vidro branco, bocca estreita, com rolha esmerilhada, chata, capacidade 750 cm., um, tres mil réis..... 3$000
268. Idem, idem, capacidade 1.000 cm., um, tres mil e tresentos réis..... 3$300
269. Idem, idem, capacidade 1.500 cm., um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
270. Idem, idem, capacidade 2.000 cm., um, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
279. Frasco de vidro branco, com rolha chata esmerilhada, bocca larga, capacidade 100 cm., um, mil e quatrocentos réis.. 1$400
280. Idem, idem, capacidade 150 cm., um, mil e seiscentos réis..... 1$600
281. Idem, idem, capacidade 200 cm., um, mil e oitocentos réis..... 1$800
282. Idem, idem, capacidade 250 cm., um, dous mil réis..... 2$000
283. Frascos de vidro branco com rolha chata esmerilhada, bocca larga, capacidade 500 cm., um, dous mil e oitocentos réis 2$800
284. Idem, idem, capacidade 750 cm., um, tres mil e tresentos réis..... 3$300
285. Idem, idem, capacidade 1.000 cm., um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
286. Idem, idem, capacidade 1.500 cm., um, quatro mil e cem réis..... 4$100
287. Idem, idem, capacidade 2.000 cm., um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
295. Frascos para agua distillada, com tubo perto da base e torneira de Schiff, esmerilhada, capacidade 10 litros, um, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
296. Idem, idem, capacidade 15 litros, um, oitenta e nove mil réis..... 89$000
297. Idem, idem, cacacidade 20 litros, um, cento e trinta mil réis..... 130$000
298. Frascos de Woolf, de vidro branco, dous gargalos na parte superior, capacidade 1.000 cm., um, sete mil e duzentos réis 7$200

299. Idem, idem, capacidade 2.000 cm., um, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
360. Idem, idem, capacidade 3.000 cm., um, dezesete mil réis..... 17$000
301. Idem, idem, capacidade 5.000 cm., um, trinta mil réis..... 30$000
302. Frascos de Woolf, de vidro branco, com gargalo perto da base, capacidade de 1.000 cc., um, onze mil réis..... 11$000
303. Idem, idem, de 2.000 cc., um, dezesete mil réis..... 17$000
304. Idem, idem, de 3.000 cc., um, vinte e dous mil réis..... 22$000
305. Idem, idem, de 5.000 cc., um, trinta e um mil réis..... 31$000
306. Idem, idem, de 6.000 cc., um, trinta e seis mil réis..... 36$000
307. Vidros de relogio, diametro de 5 cm., um, tresentos réis..... $300
308. Idem, idem, de 6 cm., um, quatrocentos réis..... $400
309. Idem, idem, de 7 cm., um, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
310. Idem, idem, de 8 cm., um, quinhentos réis $500
311. Idem, idem, de 10 cm., um, seiscentos réis $600
312. Idem, idem, de 12 cm., um, novecentos réis $900
313. Alcoometros normaes, escala de 0 a 100, em 5 instrumentos ns. 4.945 a 4.949 do catalogo de Adnet n. 19, um, dezoito mil réis..... 18$000
314. Estojo alcoometrico n. 4.960 do catalogo n. 19, de Adnet, um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000

Material de porcellana original da Fabrica Rosenthal — Berlim:

317. Cadinhos de forma alta, C. 101 do catalogo n. 4, capacidade 25 cc., um, mil réis. 1$000
318. Idem, idem, do catalogo n. 4a, capacidade 35 cc., um mil e cem réis..... 1$100
319. Capsulas chatas, com bico, sem esmalte no exterior, C. 127, n. 0, capacidade 45 cc., uma, mil e cem réis..... 1$100
320. Idem, idem, C. 127, n. 1, capacidade 65 cc., uma, mil e tresentos réis..... 1$300
321. Idem idem, C. 127, n. 2, capacidade 170 cc., uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
322. Idem, idem, C. 127, n. 2 a, capacidade 240 cc., uma, dous mil e seiscentos réis 2$600
323. Idem idem, C. 127, n. 3, capacidade 325 cc, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
324. Idem, idem, C. 127, n. 4, capacidade 530 cc., uma, quatro mil réis..... 4$000
325. Idem idem, C. 127, n. 5, capacidade 850 cc., uma, cinco mil réis..... 5$000
326. Idem, idem, C. 127, n. 6, capacidade 1.280 cc., uma, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
327. Cassarolas C. 112 capacidade 160 cc., uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
328. Cassarolas C. 113, capacidade 220 cc., uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
329. Cassarolas C. 113, 300 cc., uma, quatro mil réis..... 4$000
330. Cassarolas C. 113, capacidade 875 cc., uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
331. Cassarolas C. 113, capacidade 1.200 cc., uma, dez mil réis..... 10$000
332. Graes sem esmalte no interior, com pistillo, diametro 100 m/m, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
333. Idem, idem, diametro 125 m/m, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
334. Idem, idem diametro 147 m/m, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
335. Idem, idem, diametro 189 m/m, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
336. Idem, idem, diametro 285 m/m um, doze mil réis..... 12$000
337. Idem, idem, diametro 250 m/m, um, quinze mil réis..... 15$000
338. Idem, idem diametro 300 m/m, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
339. Formas de porcellana refractaria n. 9.638, do catalogo n. 19 de Adnet, com 32 x 12 x 14 cels., acompanhadas por 8 combustores, uma, quatrocentos e oitenta mil réis..... 480$000
340. Idem, n. 9.639, para 11 combustores, um, oitocentos e sessenta e cinco mil réis. 865$000
341. Porta de material refractario para o forno n. 9.638, uma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
342. Idem, idem, para o forno n. 9.639, uma, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
343. Mufla de material refractario para o forno n. 9.638, uma, vinte e quatro mil réis 24$000
344. Idem, para o forno n. 9.639, uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
347. Pia de laboratorio n. 351 "fur Rohrenauschluss", do catalogo n. 54 da Vereinigte Fabriken, esmaltada de branco com 31 x 61 ctm., uma, duzentos mil réis..... 200$000
348. Pia de laboratorio n. 35 "fur Rohrenauschluss", do catalogo n. 54 da Vereinigte Fabriken, esmaltada de branco, com 35 x 61 ctm., uma, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
349. Funis de Büchner de porcellana branca, de 8 ctm. de diametro, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
350. Idem, idem, de 10 ctm., um, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
351. Idem, idem, de 12 1/2 ctm., um, doze mil réis..... 12$000
353. Triturador de laboratorio, modelo Marcker, n. 4.653/4, de Gaehardt, de 1914, um, um conto tresentos e cincoenta mil réis 1:350$000
366. Cadinhos de Vitreosil, translucidos, para colorimetro de bomba, n. 1, de 15 x 25 m/m, um, nove mil e quinhentos réis 9$500
367. Idem, idem, n. 2, de 12 x 25 m/m, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
368. Bandejas T 13 do catalogo, 425 x 340 m/m, uma, setenta mil e oitocentos réis.... 70$800
369. Balões de quartzo (Vitreosil), fundido, transparente, modelo simples, fundo chato, T/A-4/3, capacidade de 500 cc., um, cento e trinta e tres mil réis..... 133$000
370. Balões de distillação, com tubo lateral, T/A-4//5, com rolha de Vitreosil esmerilhada, capacidade de 1.000 cc., um, tresentos e sessenta mil réis..... 360$000
371. Série de thermometros normaes Ansichutz, de 10° C a 360° C, em oito instrumentos, com 10 ctm., sem escala para serem mergulhados, uma série, tresentos mil réis..... 300$000

Thermometro de laboratorio especificação de accôrdo com o catalogo n. 20 do H. Goeckel — Berlim:

372. Thermometro n. 2.152 d, vidro de Yena, escala em vidro opalino, de 5° a 100°, um, doze mil réis..... 12$000
373. Idem, idem, de 5° a 200°, um, quatorze mil réis..... 14$000
374. Idem, idem, de 5° a 360°, um, dezeseis mil réis..... 16$000
376. Thermometro Beckmann, com novo dispositivo de ajustamento de temperatura, n. 2.162, para 5° de leitura, divisão em 1/100, um, setenta e oito mil réis. 78$000
377. Thermometro para estufa, com haste para mergulhar, de 100 a 200 m/m, sem graduação, escala sobre vidro opalino, numero 2.170 d, para temperaturas até 120° C., um, dezoito mil réis..... 18$000
446. Agua oxygenada Merck, 12 vols, garrafa de 600 grammas, uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
453. Ether sulfurico, purissimo, densidade 0.720, Merck-Brasil, em balões de 10 a 25 kilos, kilo, sete mil duzentos e oitenta réis..... 7$280
461. Platina metallica em fio ou em laminas de qualquer espessura, gramma, trinta e cinco mil réis..... 35$000

Nota — Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas estabelecidas no edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. — Por procuração da Casa Leitner S. A., *Mario Mello*.

Quadro demonstrativo dos preços offerecidos á 6ª concurrencia administrativa permanente, realizada em 6 de maio de 1929, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* dos dias 14, 21 e 26 de abril do corrente anno

Numero de ordem	Artigos	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	Casa Lohner S. A.	Preços minimos	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
	Apparelhos e material de vidro ou porcellana						
	Material de vidro Pyrex :						
1	Becher, n. 2, do catalogo, capacidade 50 ccm., preço por unidade..	2$200	*1$500*	—	1$500	Moreno Borlido & Comp.....	1
2	Idem, idem, idem 100 ccm., preço por unidade.....	2$300	2$200	*1$500*	1$500	Casa Lohner S. A.....	2
3	Idem, idem, idem 150 ccm., preço por unidade.....	2$500	2$300	*1$750*	1$750	Idem	3
4	Idem, idem, idem 250 ccm., preço por unidade.....	—	3$600	*2$900*	2$000	Idem	4
5	Idem, idem, idem 400 ccm., preço por unidade.....	3$300	3$500	*2$300*	2$300	Idem	5
6	Idem, idem, idem 600 ccm., preço por unidade.....	4$200	4 000	*2$800*	2$800	Idem	6
7	Idem, idem, idem 800 ccm., preço por unidade.....	*4$500*	4$500	—	4$500	Lutz Ferrando & Comd. Ltd.....	7
8	Idem, idem, idem 1.000 ccm., preço por unidade	6$500	6$200	*4$500*	4$500	Casa Lohner S. A.....	8
9	Idem, idem, idem 1.500 ccm., preço por unidade	8$800	*7$200*		7$200	Moreno Borlido & Comp.....	9
10	Idem, idem, idem 2.000 ccm., preço por unidade	11$800	*9$800*		9$800	Idem	10
11	Idem, idem, idem 3.000 ccm., preço por unidade	16$800	*13$500*		13$500	Idem	11
12	Idem, idem, idem 4.000 ccm., preço por unidade	21$ .00	*20$500*	—	20$500	Idem	12
13	Bechers conicos, modelo Philipps, n. 2 C, do catalogo, capacidade 125 ccm., preço por unidade	2$600	2$200	*1$650*	1$650	Casa Lohner S. A.....	13
14	Idem, idem, capacidade 250 ccm., preço por unidade	3$600	3$000	*2$300*	2$300	Idem	14
15	Idem, idem, capacidade 500 ccm., preço por unidade.....	4$800	4$500	*3$000*	3$000	Idem	15
16	Matrazes, n. 3, do catalogo, capacidade 125 ccm., preço por unidade.....	2$300	2$200	*1$500*	1$500	Idem	16
17	Idem, idem, idem 250 ccm., preço por unidade.....	2$800	2$500	*1$800*	1$800	Idem	17
18	Idem, idem, idem 300 ccm., preço por unidade.....	3$000	3$000	*1$900*	1$900	Idem	18
19	Idem, idem, idem 500 ccm., preço por unidade.....	3$600	4$000	*2$300*	2$300	Idem	19
20	Idem, idem, idem 1.000 ccm., preço por unidade.....	5$100	6$000	*3$200*	3$200	Idem	20
21	Idem, idem, idem 2.000 ccm., preço por unidade.....	7$200	7$500	*4$600*	4$600	Idem	21
22	Idem, idem, idem 3.000 ccm., preço por unidade.....	9$100	9$000	*5$800*	5$800	Idem	22
23	Idem, idem, idem 6.000 ccm., preço por unidade.....	19$400	30$000	*12$000*	12$000	Idem	23
24	Idem, idem, idem 12.000 ccm., preço por unidade.....	39$300	4 $000	*25$000*	25$000	Idem	24
25	Idem, idem, idem 24.000 ccm., preço por unidade.....	78$500	98$000	*50$000*	50$000	Idem	25
26	Matrazes de Erlenmeyer, n. 6 do catalogo, capacidade 125 ccm., preço por unidade.....	2$200	2$000	*1$400*	1$400	Idem	26
27	Idem, idem, idem 200 ccm., preço por unidade.....	2$400	2$800	*1$600*	1$600	Idem	27
28	Idem, idem, idem 250 ccm., preço por unidade.....	2$ .00	3$500	*1$750*	1$750	Idem	28
29	Idem, idem, idem 500 ccm., preço por unidade.....	3$500	4$800	*2$200*	2$200	Idem	29
30	Idem, idem, idem 1.000 ccm., preço por unidade.....	5$000	6$000	*3$200*	3$200	Idem	30
31	Idem, idem, idem 2.000 ccm., preço por unidade.....	7$200	7$500	*4$600*	4$600	Idem	31
32	Idem, idem, idem 3.000 ccm., preço por unidade.....	9$500	18$000	*5$900*	5$900	Idem	32
33	Idem, idem, idem 4.000 ccm., preço por unidade.....	12$000	20$000	*7$500*	7$500	Idem	33
34	Idem, idem, idem 6.000 ccm., preço por unidade.....	19$200	28$000	*12$000*	12$000	Idem	34
35	Erlenmeyer para doseamento de phosphoro, n. 6P do catalogo, capacidade 450 ccm., preço por unidade.....	4$200	5$800	*2$600*	2$600	Idem	35
36	Garrafas para filtração, o. b8 do catalogo, capacidade 500 ccm., preço por unidade.....	11$400	*6$000*	7$100	6$000	Moreno Borlido & Comp.....	36
37	Idem, idem, idem 1.000 ccm., preço por unidade.....	17$400	12$500	*10$800*	10$800	Casa Lohner S. A.....	37
38	Idem, idem, idem 2.000 ccm., preço por unidade.....	28$ .00	21$500	*17$800*	17$800	Idem	38
39	Idem, idem, idem 4.000 ccm., preço por unidade.....	48$000	48$000	*29$600*	29$600	Idem	39
40	Balões para distillação, n. 18 do catalogo, capacidade 2.000 ccm., preço por unidade.....	19$200	25$000	*12$000*	12$000	Idem	40

Numero de ordem	Artigos	Lutz, Ferrando & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Casa Lohner S. A.	Preços minimos	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
41	Idem, idem, idem 3.000 ccm., preço por unidade	25$800	33$000	*16$000*	16$000	Casa Lohner S. A	41
42	Idem, idem n. 18 A do catalogo, capacidade 250 ccm., preço por unidade	7$800	9$000	*4$500*	4$500	Idem	42
43	Idem, idem, idem 500 ccm., preço por unidade	9$000	11$000	*5$200*	5$200	Idem	43
44	Idem, idem, idem 1.000 ccm., preço por unidade	14$400	15$000	*8$000*	8$000	Idem	44
45	Tubos de ensaio, com bordos virados, n. 46 do catalogo, de 13 × × 100 mm., preço por unidade	$700	$900	*$450*	$450	Idem	45
46	Idem, idem de 16 × 150 mm., preço por unidade	1$200	$950	*$750*	$750	—	46
47	Idem, idem de 18 × 180 mm., preço por unidade	—	*1$100*	—	1$100	Moreno Borlido & Comp	47
48	Idem, idem de 20 × 200 mm., preço por unidade	—	*2$000*	—	2$000	Idem	48
49	Idem, idem de 22 × 175 mm., preço por unidade	1$500	2$000	*$970*	$970	Casa Lohner S. A	49
50	Idem, idem de 25 × 100 mm., preço por unidade	1$800	2$200	*1$150*	1$150	Idem	50
51	Idem, idem de 25 × 150 mm., preço por unidade	2$000	2$500	*1$300*	1$300	Idem	51
52	Idem, idem de 25 × 200 mm., preço por unidade	3$000	3$400	*1$850*	1$850	Idem	52
53	Idem, idem de 25 × 250 mm., preço por unidade	4$300	4$200	*2$700*	2$700	Idem	53
54	Idem, idem de 25 × 300 mm., preço por unidade	4$800	4$800	*3$000*	3$000	Idem	54
55	Idem, idem de 29 × 200 mm., preço por unidade	4$800	4$800	*3$000*	3$000	Idem	55
56	Idem, idem de 29 × 300 mm., preço por unidade	5$400	5$000	*3$350*	3$350	Idem	56
57	Idem, idem de 32 × 200 mm., preço por unidade	5$700	5$200	*3$600*	3$600	Idem	57
58	Idem, idem de 32 × 300 mm., preço por unidade	6$500	5$800	*4$000*	4$000	Idem	58
59	Cristalizadores n. 50 do catalogo, de 70 × 50 mm., preço por unidade	5$400	5$000	*3$400*	3$400	Idem	59
60	Idem, idem de 100 × 50 mm., preço por unidade	6$600	5$800	*4$100*	4$100	Idem	60
61	Idem, idem de 125 × 65 mm., preço por unidade	10$200	9$800	*6$300*	6$300	Idem	61
62	Idem, idem de 150 × 75 mm., preço por unidade	13$800	11$500	*8$300*	8$300	Idem	62
63	Cristalizador para extracto secco, modelo francez de 70 × 25 mm., preço por unidade	6$000	*5$000*	—	5$000	Moreno Borlido & Comp	63
64	Balão de Corleiss, preço por unidade	*150$000*	—	—	150$000	Lutz, Ferrando & Comp	64
65	Tubos de vidro Pyrex, paredes delgadas de 6 a 21 mm., preço de kilo	48$000	35$000	*26$800*	26$800	Casa Lohner S. A	65
66	Idem, idem de 22 a 37 mm., preço de kilo	45$000	35$000	*32$600*	32$600	Idem	66
67	Idem, paredes normaes de 3 a 4 mm., preço de kilo	72$000	*35$000*	35$600	35$000	Moreno Borlido & Comp	67
68	Idem, idem de 4 a 31 mm., preço de kilo	35$000	35$000	*14$300*	14$300	Casa Lohner S.A	68
69	Idem, idem de 250 mm., preço de kilo	—	*40$000*	—	40$000	Moreno Borlido & Comp	69
70	Capillares de 5 a 7 mm., preço de kilo	*20$000*	45$000	32$600	20$000	Lutz, Ferrando & Comp	70
71	Idem de 7 a 10 mm., preço de kilo	*20$000*	45$000	25$000	20$000	Idem	71
72	Bastões de 5 a 10 mm., preço de kilo	*20$000*	22$000	—	20$000	Idem	72
73	Percoladores n. 76 do catalogo, preço de unidade	90$000	95$000	*56$000*	56$000	Casa Lohner S. A	73
74	Potes cylindricos de 8 3/4 × 18", preço de um	—	52$000	*34$000*	34$000	Idem	74
75	Frascos para solutos e agua distillada, cap. 2 1/2 gallões americanos. preço de um	36$000	30$000	*22$500*	22$500	Idem	75
76	Idem, idem de 5 gallões americanos, preço de um	48$000	42$000	*30$000*	30$000	Idem	76
77	Torneiras n. 61 do catalogo, furo de 1 mm., preço de uma	21$000	20$000	*13$500*	13$500	Idem	77
78	Idem, idem de 2 mm., preço de um	24$000	22$000	*15$000*	15$000	Idem	78
79	Idem, idem de 3 mm., preço de um	26$000	24$000	*16$500*	16$500	Idem	79
80	Idem, idem de 4 mm., preço de um	31$000	26$000	*19$300*	19$300	Idem	80
81	Idem, idem de 5 mm., preço de um	36$000	35$000	*17$800*	17$800	Idem	81
82	Torneiras n. 64 do catalogo, furo de 2 mm., preço de uma	26$000	*25$000*	—	25$000	Moreno Borlido & Comp	82
83	Idem, idem de 3 mm., preço de uma	28$800	28$000	*19$300*	19$300	Casa Lohner S. A	83
84	Idem, idem de 4 mm., preço de uma	36$000	30$000	*22$500*	22$500	Idem	84
85	Idem, idem de 5 mm., preço de uma	*42$000*	42$000	—	42$000	Lutz, Ferrando & Comp	85
86	Torneiras n. 65 do catalogo, furo de 2 mm., preço de uma	33$600	29$000	*21$000*	21$000	Casa Lohner S. A	86
87	Idem, idem de 3 mm., preço de uma	36$000	30$000	*22$500*	22$500	Idem	87

Numero de ordem	Artigos	Lutz Ferrando & Comp. Ltda.	Moreno Borlido & Comp.	Casa Lohner S. A.	Preços minimos	Concorrentes preferidos	Numero de ordem
88	Idem, idem, de 4 mm., preço de uma	40$800	34$000	25$200	25$000	Casa Lohner S. A.	88
89	Idem, idem de 5 mm., preço de uma	48$000	45$000	—	45$000	Moreno Borlido & Comp.	89
90	Torneiras n. 71, do catalogo, modelo industrial, furo de 10 mm., preço de uma	100$000	—	—	100 000	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	90
91	Torneiras com tubos lateraes capillares, para vacuo, n. 64, do catalogo, de 1 mm., preço de uma	35$000	30$000	—	30 000	Moreno Borlido & Comp.	91
92	Idem, idem, de 2 mm., preço de uma	42$000	30$000	—	30,000	Idem	92
93	Idem, idem, de 3 mm., preço de uma	48$000	32$000	—	32$000	Idem	93
94	Torneiras com tubos lateraes capillares, para vacuo n. 64, do catalogo, de 1 mm., preço de uma	42$000	22$000	—	22$000	Idem	94
95	Idem, idem, de 2 mm., preço de uma	45$000	25$000	—	25$000	Idem	95
96	Idem, idem, de 3 mm., preço de uma	48$000	28$000	—	28$000	Idem	96
97	Torneiras com tubos lateraes capillares, para vacuo, n. 61, do catalogo de 1 mm., preço de uma	30$000	28$000	—	28$000	Idem	97
98	Idem, idem, de 2 mm., preço de uma	32$000	20$000	—	20$000	Idem	98
99	Idem, idem, de 3 mm., preço de uma	38$000	22$000	—	22$000	Idem	99
100	Frascos de Woulf, n. W 455, com 2 gargalos na parte superior, capacidade de 1.000 cc., preço de um	28$000	10$500	—	10$500	Idem	100
101	Idem, idem, de 2.000 cc., preço de um	30$000	15$000	—	15$000	Idem	101
102	Idem, idem, de 3.000 cc., preço de um	44$000	22$000	—	22$000	Idem	102
103	Idem, idem, de 5.000 cc., preço de um	75$000	35$000	—	35$000	Idem	103
104	Frascos de Woulf, n. W 458, com 1 gargalo perto da base, capacidade de 1.000 cc., preço de um	28$000	13$000	—	11.000	Idem	104
10	Idem, idem, de 2.000 cc., preço de um	30$000	16$000	—	18 000	Idem	105
106	Idem, idem, de 3.000 cc., preço de um	44$000	22$000	—	2 $000	Idem	106
107	Idem, idem, de 5.000 cc., preço de um	75$000	38$000	—	38$000	Idem	107
10.	Frascos com rolhas esmerilhadas, n. 41, do catalogo, capacidade de 500 cc., preço de um	16 800	4$500	10$500	4$500	Idem	108
109	Idem, idem, de 1.000 cc., preço de um	22$800	6$000	14$300	6$000	Idem	109
110	Idem, idem, de 2.000 cc., preço de um	30$000	850.0	18$500	8$000	Idem	110
111	Idem, idem, de 3.000 cc., preço de um	39 000	11$000	—	11$000	Idem	111
112	Idem, idem, de 4.000 cc., preço de um	46$800	14$000	21$000	14$000	Idem	112
113	Idem, idem de 5.000 cc., preço de um	60$ 00	16$000	—	16,000	Idem	113
114	Columna Lebert, n. 20, do catalogo, com juntas esmerilhadas, preço de uma	20 $000	—	—	200 00	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	114
115	Empôlas de decantação, n. 30 do catalogo, capacidade de 2.000 cc., preço de um	—	—	—	—	—	115
116	Idem, idem, de 3.000 cc., preço de uma	—	—	—	—	—	116
117	Idem, idem, de 5 000 cc., preço de uma	—	—	—	—	—	117
118	Empôlas de decantação, n. 54, do catalogo, capacidade de 2 0 cc., preço de uma	—	—	40$000	40$00	Casa Lohner S. A.	118
119	Idem idem, de 500 cc., preço de uma	—	—	40$000	40 00	—	119
120	Idem, idem, de 1.000 cc., preço de uma	—	—	80$000	80 000	—	120
121	Idem, idem, de 2.000 cc., preço de uma	—	—	120$000	120 000	—	121
	Material de vidro F. Gundelach (Catalogo n. 82) :						
122	Torneiras de vidro, communs, com macho massiço, n. 1.07, de 1 mm., preço de uma	3$500	5$000	4$000	3$000	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	122
123	Idem, idem, de 2 mm., preço de uma	4$500	5$500	4,000	4$000	Idem	123
124	Idem idem, de 3 mm., preço de uma	4$500	5$500	4$800	4$000	Idem	124
125	Idem, idem, de 4 mm., preço de uma	5$500	6$500	6$500	5$000	Idem	125
126	Idem, idem, de 5 mm., preço de uma	6$000	7$500	8$000	6$000	Idem	126

Numero de ordem	Artigos	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	Casa Lohner S. A.	Preços minimos	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
127	Torneiras de vidro, communs, com macho munido de gorja para borracha, n. 1 078, de 3 mm, preço de uma	6$000	8$000	*6$000*	6$000	Casa Lohner S. A	127
128	Idem, idem, n. 1.082, de 4 mm, preço de uma	*7$000*	10$000	7$800	7$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd	128
129	Torneira de vidro, n. 1.078, macho massiço e tubos lateraes capillares, de 1 mm., preço de uma	5$000	10$000	*4$800*	4$800	Casa Lohner S. A	129
130	Idem idem, de 2 mm., preço de uma	6$000	12$000	*4$800*	4$800	Idem	130
131	Idem, idem, de 3 mm., preço de uma	*7$000*	14$000	—	7$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd	131
132	Torneiras de vidro, n. 1.088, de tres vias, communs, de 5 mm., preço de uma	14$000	18$000	*13$500*	13$500	Casa Lohner S. A	132
133	Idem, idem, com macho massiço e tubos lateraes capillares, de 1 mm., preço de uma	10$000	10$000	*8$000*	8$000	Idem	133
134	Idem, idem, de 2 mm., preço de uma	11$000	12$000	*8$600*	8$600	Idem	134
135	Idem, idem, de 3 mm., preço de uma	*12$000*	14$000	—	12$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd	135
136	Torneiras de vidro, n. 1.097, modelo de Schiff, de 7 1/2 mm., preço de uma	*7$000*	10$000	10$000	7$000	Idem	336
137	Torneiras de vidro, n. 1.099, para buretas, furo de 1 1/2 mm., preço de uma	*3$300*	8$000	4$200	3$300	Idem	137
138	Idem, idem, de 2 1/2 mm., preço de uma	*3$500*	12$000	4$800	3$500	Idem	138
139	Tubos de vidro branco, perfeitamente cylindricos, para trabalhos em maçaricos; paredes espessas, varas de cerca de 1m,70 de comprimento, qualquer diametro até 25 mm. de luz, preço de kilo	15$000	8$000	*6$600*	6$600	Casa Lohner S. A	139
140	Idem, idem, de paredes finas, varas de 1m,50 de comprimento, de qualquer diametro, entre 3 a 10 mm., preço de kilo	9$000	9$000	*8$000*	8$000	Idem	140
141	Idem, idem, de paredes finas, diametro entre 11 e 20 mm., preço de kilo	13$000	9$000	*6$600*	6$600	Idem	141
142	Idem, idem, entre 21 e 35 mm., preço de kilo	13$000	10$000	*7$000*	7$000	Idem	142
143	Idem, idem, entre 36 e 50 mm., preço de kilo	16$000	12$000	*9$500*	9$500	Idem	143
144	Tubo de vidro branco, com faixa azul de Schelbach de 6 a 18 mm. de diametro, preço de kilo	30$000	—	*26$000*	26$000	Idem	144
145	Varas de vidro massiço (bastões), de 3 a 8 mm. de diametro, preço de kilo	9$000	9$000	*7$800*	7$800	Idem	145
	Material de vidro Schott-Jena:						
146	Matrazes com bordos virados, capacidade 50 cms., preço por unidade	*$900*	1$000	$950	$900	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd	146
147	Idem, idem, capacidade 100 ccm., preço por unidade	*1$000*	1$100	1$300	1$000	Idem	147
148	Idem, idem, capacidade 250 ccm., preço por unidade	1$400	2$000	*1$400*	1$400	Casa Lohner S. A	148
149	Idem, idem, capacidade 500 ccm., preço por unidade	1$900	2$400	*1$900*	1$900	Idem	149
150	Idem, idem, capacidade 1.000 ccm., preço por unidade	3$000	3$800	*2$800*	2$800	Idem	150
151	Vasos para solutos, 9 L. capacidade, preço por unidade	—	—	—	—	—	151
152	Vasos para solutos, 18 L. capacidade, preço por unidade	—	—	—	—	—	152
153	Matrazes, com bordos espessados, n. 1, do catalogo, capacidade 1.500 cm., preço por unidade	4$500	6$000	*3$500*	3$500	Idem	153
154	Idem, idem, capacidade 2.000 ccm., preço por unidade	5$500	7$000	*4$400*	4$400	Idem	154
155	Idem, idem, capacidade 4.000 ccm., preço por unidade	9$000	11$000	*7$800*	7$800	Idem	155
156	Idem, idem, capacidade 6.000 ccm., preço por unidade	12$000	16$000	*10$400*	10$400	Idem	156
157	Idem, idem, capacidade 8.000 ccm., preço por unidade	*15$000*	28$000	*16$900*	15$000	Lutz, Ferrando & Comp. Lt	157
158	Idem, idem, capacidade 10.000 ccm., preço por unidade	20$000	35$000	*18$000*	18$000	Casa Lohner S. A	158
159	Balões de extracção Soxhlet, n. 3, do catalogo, bordos virados, capacidade de 100 ccm., preço por unidade	*1$000*	1$200	1$200	1$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd	159
160	Idem, idem, capacidade de 250 ccm., preço por unidade	1$600	2$200	*1$300*	1$300	Casa Lohner S. A	160
161	Becckers de philipps, n. 14 a, do catalogo, capacidade 100 ccm., preço por unidade	*1$000*	1$500	1$300	1$900	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd	161

Numero de ordem	Artigos	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	Casa Lohner S. A.	Preços minimos	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
162	Idem, idem, capacidade 200 ccm., preço por unidade.....	*1$200*	2$000	1$900	1$200	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.....	162
163	Idem, idem, capacidade 300 ccm., preço por unidade.....	*1$400*	2$500	1$900	1$400	Idem	163
164	Idem, idem, capacidade 500 ccm., preço por unidade.....	*1$900*	3$000	2$800	1$900	Idem	164
165	Crystalizadores, n. 24, do catalogo, sem b.co, diametro 100 m/m, preço por unidade.....	3$200	2$*000*	—	2$000	Moreno Borlido & Comp.....	165
166	Idem, idem, diametro 125 m/m., preço por unidade.....	4$200	*3$500*	—	3$500	Idem	166
167	Idem, idem, diametro 150 m/m., preço por unidade.....	5$800	*4$500*	—	4$500	Idem	167
168	Tubos de combustão. 90 cents. de comprimento, diametro 19-20 m/m., preço por unidade.....	—	25$000	*13$500*	13$500	Casa Lohner S. A.....	168
	Catalogo n. 4.041, de Schott-Jena :						
169	Filtros para mercurio, n. 66 G. 2, preço por unidade.....	—	—	*9$500*	9$500	Idem	169
170	Filtros para microanalyse, n. 12 G. 3, preço por unidade.....	*6$200*	12$000	6$500	6$200	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.....	170
171	Idem, idem, n. 12 G. 4, preço por unidade.....	7$000	14$000	*7$000*	7$000	Casa Lohner S. A.....	171
172	Idem, idem, n. 23 f G. 3, preço de unidade.....	*6$500*	15$000	7$300	6$500	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.....	172
173	Idem, idem, n. 13 f G. 4, preço por unidade.....	*7$000*	16$000	8$000	7$000	Idem	173
174	Tubos de vidro Schott-Jena, n. 20, paredes espessas ou delgadas, com faixa assignaladora veamelha, com diametro entre 3 e 12 m/m., preço por kilo.....	20$000	55$000	*16$500*	16$500	Casa Lohner S. A.....	174
175	Idem, idem, diametro entre 13 e 25 m/m., preço por kilo.....	17$000	55$000	*16$500*	16$500	Idem	175
176	Idem, idem, diametro entre 26 e 35 m/m., preço por kilo.....	24$000	55$000	*22$500*	22$500	Idem	176
177	Varas de tubos capillares de vidro Schott-Jena, n. 20, rigorosamente calibrados e cylindrados, até 10 m/m. de diametro externo, preço de kilo.....	—	*60$000*	—	60$000	Moreno Borlido & Comp.....	177
	Material de vidro branco — Thuringia :						
178	Tubo para chlorureto de calcio, modelo Dennstedt, n. 2.181 do catalogo Dittmar — Hamburgo, preço de um.....	*15$000*	25$000	—	15$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.....	178
179	Tubos de conducção interna de oxygenio, para analyse elementar, segundo Dennstedt, com capillar e parte alargada de 15 m/m. de diametro, catalogo Dittmar — Hamburgo, preço de um....	*36$000*	—	—	36$000	Idem	179
180	Pipetas para conservar amostras de gazes, oriqinaes, de Bleckmann-Burger, Berlim, com duas torneiras ajustadas a pó de diamante, cylindricas, cerca de 400 cc. de capacidade, preço de uma....	—	—	—	—	—	180
181	Apparelhos para absolver anhydrido carbonico, modelo Dennet dt, fórma de sinete, n. 2.178 d, de Dittmar — Hamburgo, preço de um.....	36$000	*23$000*	—	23$000	Moreno Borlido & Comp.....	181
182	Crystallisadores duplos de vidro branco escolhido, recosido e de primeira qualidade, fundo chato e bordos esmerilhados, n. 2.087, do catalogo 93 de Lautenschlager, diametro do crystallizador superior 120 m/m., preço do par.....	—	*10$000*	—	10$000	Idem	182
183	Idem, idem, de 150 m/m., preço do par.....	—	*12$000*	—	12$000	Idem	183
184	Seccadores de Allihn, cylindricos, de fórma alta, diametro interno de 12 ctm. por 20 ctm. de altura, com placa de porcellana, n. 8.303, do catalogo Gerhardt de 1924, preço de um.....	—	*26$000*	—	26$000	Idem	184
185	Seccadores de Scheidler, de vidro branco, torneira esmerilhada, placa de porcellana, sem pes, sendo a torneira na tampa, diametro interno de 20 ctm., preço de um.....	70$000	*70$000*	—	70$000	Idem	185
186	Seccadores de vidro branco, cylindricos, com 20 ctm. de diametro interno e 22 de altura, com tampa munida de torneira esmerilhada, preço de um.....	*75$000*	195$000	—	75$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.....	186

Numero de ordem	Artigos	Lutz, Ferrando & Comp., Ltda.	Moreno Borlido & Comp.	Casa Lohner S. A.	Preços minimos	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
187	Pesa filtros, vidro branco escolhido, cuidadosamente recosido, tampa esmerilhada, com 50 m/m de diametro e 30 m/m. de altura, preço de um	5$400	6$500	*5$400*	5$400	Casa Lohner S. A.	187
188	Idem, idem de 65 × 30 m/m., preço de um	9$500	*7$000*	9$600	7$000	Moreno Borlido & Comp.	188
189	Idem, idem de 80 × 35 m/m., preço de um	11$000	*7$500*	11$800	7$500	Idem	189
190	Idem, idem de 30 × 80 m/m., preço de um	2$500	9$500	*2$400*	2$400	Casa Lohner S. A.	190
191	Idem, idem de 30 × 60 m/m., preço de um	2$100	5$500	*2$300*	2$300	Idem	191
192	Idem, idem de 30 × 50 m/m., preço de um	2$200	6$500	*2$200*	2$200	Casa Lohner S. A.	192
193	Idem, idem de 45 × 100 m/m., preço de um	5$000	11$000	*4$800*	4$800	Idem	193
	Material graduado — Ajustamento de precisão para temperatura de 22° C.:						
194	Balões aferidos, rolhas esmerilhadas, capacidade de 50 cc., preço de um	6$800	8$000	*2$500*	2$500	Idem	194
195	Idem, idem capacidade de 100 cc., preço de um	7$000	11$000	*2$900*	2$900	Idem	195
196	Idem, idem, capacidade de 200 cc., preço de um	8$000	13$000	*3$400*	3$400	Idem	196
197	Idem, idem, capacidade de 250 cc., preço de um	9$000	14$000	*3$700*	3$700	Idem	197
198	Idem, idem, capacidade de 300 cc., preço de um	10$000	16$000	*4$200*	4$200	Idem	198
199	Idem, idem, capacidade de 500 cc., preço de um	12$000	18$000	*4$900*	4$900	Idem	199
200	Idem, idem, capacidade de 1.000 cc., preço de um	16$000	24$000	*6$900*	6$900	Idem	200
201	Idem, idem capacidade de 2.000 cc., preço de um	21$000	32$000	*9$300*	9$300	Idem	201
202	Idem, idem, capacidade de 5 000 cc., preço de um	40$000	—	*22$500*	22$500	Idem	202
203	Idem, sem rolha, capacidade de 50 cc., preço de um	5$000	4$500	*2$000*	2$000	Idem	203
204	Idem, idem, capacidade de 100 cc., preço de um	5$500	6$000	*2$400*	2$400	Idem	204
205	Idem, idem capacidade de 200 cc., preço de um	6$000	8$000	*2$700*	2$700	Idem	205
206	Idem, idem, capacidade de 250 cc., preço de um	7.000	9$000	*3$100*	3$100	Idem	206
207	Idem, idem, capacidade de 500 cc., preço de um	9$000	12.000	*3$900*	3$900	Idem	207
208	Idem, idem, capacidade de 1.000 cc., preço de um	12$000	15$000	*5$400*	5$400	Idem	208
209	Idem, idem, capacidade de 2.000 cc., preço de um	18$000	20$000	*7$200*	7$200	Idem	209
210	Cylindros com dupla graduação, com bico, capacidade de 10 cc., divididos em 1/10 ctm., preço de um	3$000	3$500	*1$500*	1$500	Idem	210
211	Idem, idem, capacidade de 25 cc., divisão em 1/5 ctm., preço de um	3.000	4$500	*1$900*	1$900	Idem	211
212	Idem, idem, capacidade de 50 cc., divisão em 1/1 ctm., preço de um	3$200	6$000	*2$300*	2$300	Idem	212
213	Idem, idem, capacidade de 100 cc., divisão em 1/1 ctm., preço de um	4$000	7$000	*2$700*	2$700	Idem	213
214	Idem, idem, capacidade de 200 cc., divisão em 2 ctm., preço de um	5$200	8$000	*3$950*	3$950	Idem	214
215	Idem, idem, capacidade de 300 cc., divisão em 2 ctm., preço de um	7$000	9$000	*4$500*	4$500	Idem	215
216	Idem, idem, capacidade de 500 cc., divisão em 5 ctm., preço de um	8$000	10$000	*5$400*	5$400	Idem	216
217	Electrodios do Dr. Mislowitzer, tamanho I, preço de um	—	*200$000*	—	200$000	Moreno Borlido & Comp.	217
218	Idem, idem, tamanho II, preço de um	—	*240$000*	—	240$000	Idem	218
219	Idem, idem, tamanho III, preço de um	—	*300$000*	—	300$000	Idem	219
220	Cylindros graduados, com bico, dupla graduação, capacidade 1.000 cc., divisão em 10 cc., preço por unidade	13$000	15$000	*8$900*	8$900	Idem	220
221	Idem, idem, capacidade 2.000 cc., divisão em 20 cc., preço por unidade	25$000	28$000	*16$900*	16$900	Idem	231
222	Cylindros graduados, dupla graduação, com rolha esmerilhada, capacidade de 50 cc., divisão em 1/1 cc., preço por unidade	5$000	5$000	*3$600*	3$600	Idem	222

Numero de ordem	Artigos	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	Moreno Borlido & Comp.	Casa Lohner S. A.	Preços minimos	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
223	Idem, idem, capacidade 100 ccm., divisão em 1/1 cc., preço por unidade	6$000	6$500	*4$400*	4$400	Moreno Borlido & Comp	223
224	Idem, idem, capacidade 200 ccm., divisão em 1/1 cc., preço por unidade	7$500	8$500	*6$300*	6$300	Idem	224
225	Idem, idem, capacidade 300 ccm., divisão em 2 cc., preço por unidade	8$000	9$500	*7$200*	7$200	Idem	225
226	Idem, idem, capacidade 500 ccm., divisão em 5 cc., preço por unidade	11$000	11$000	*8$500*	8$500	Idem	226
227	Idem, idem, capacidade 1.000 ccm., divisão em 10 cc., preço por unidade	18$000	18$000	*13$500*	13$500	Idem	227
228	Idem, idem, capacidade 2.000 ccm., divisão em 20 cc., preço por unidade	32$000	32$000	*22$000*	22$000	Idem	228
229	Buretas de precisão, com faixa azul, de Schellbach, com pinça de Mohr, capacidade 26 cents. cubs., em decimos, preço por unidade	27$000	15$000	*6$900*	6$900	Idem	229
230	Idem, idem, capacidade 50 cents. cubs., em decimos, preço por unidade	30$000	18$000	*8$500*	8$500	Idem	230
230 A	Idem, idem, capacidade 10 cents. cubs., em 1/50 cc., preço por unidade	—	*8$000*	8$900	8$000	Idem	230 A
231	Buretas de precisão, faixa azul de Schellbach, com torneira lateral, capacidade 25 cents. cubs., em decimos, preço por unidade	38$000	30$000	*9$600*	9$600	Casa Lohner S. A	231
232	Idem, idem, capacidade 50 cents. cubs., em decimos, preço por unidade	40$000	35$000	*11$400*	11$400	Idem	232
233	Buretas de zero automatico, montadas sobre frascos de dous litros, por meio de rolha de borracha, faixa azul de Schellbach, capacidade 50 cents. cubs., em decimos, modelo igual á amostra, com pinça de Mohr para escoamento, preço por unidade	—	150$000	*58$000*	58$000	Idem	233
234	Idem, idem, idem, com torneira lateral, preço por unidade	—	180$000	*64$000*	64$000	Idem	234
235	Insufladores para buretas automaticas, iguaes á amostra, preço por unidade	—	*7$000*	15$000	7$000	Moreno Borlido & Comp	235
236	Balões para polarização, 100/110 cents. cubs., preço por unidade.	*2$600*	5$000	2$900	2$600	Lutz, Ferrando & Comp	236
237	Balões para polarização 200/220 cents. cubs., preço por unidade.	3$600	6$000	*3$200*	3$200	Casa Lohner S. A	237
238	Pipetas aferidas com precisão, um só traço, capacidade 5 cents. cubs., preço por unidade	5$000	5$500	*1$500*	1$500	Idem	238
239	Idem, idem, capacidade 10 cents. cubs., preço por unidade	5$500	6$000	*1$700*	1$700	Idem	239
240	Idem, idem, capacidade 15 cents. cubs., preço de unidade	*5$700*	6$500	—	5$700	Lutz Ferrando & Comp	240
241	Idem, idem, capacidade 20 cents. cubs., preço por unidade	6$000	7$000	*2$000*	2$000	Casa Lohner S. A	240
242	Idem, idem, capacidade 25 cents. cubs., preço por unidade	6$300	7$500	*2$100*	2$100	Idem	242
243	Idem, idem, capacidade 30 cents. cubs., preço por unidade	6$500	8$000	*2$300*	2$300	Idem	243
244	Idem, idem, capacidade 50 cents. cubs., preço por unidade	7$000	9$000	*2$700*	2$700	Idem	244
245	Idem, idem, capacidade 100 cents. cubs., preço por unidade	8$500	12$000	*3$200*	3$200	Idem	246
246	Pipetas graduadas, capacidade 1 cent. cubs., em 1/100, preço por unidade	2$600	3$950	*2$300*	2$300	Idem	246
247	Idem, idem, capacidade 2 cents. cubs., em 1/50, preço por unidade	4$000	3$800	*2$300*	2$300	Idem	247
248	Idem, idem, caoacidade 5 cents. cubs., em 1/10, preço por unidade	2$400	4$000	*1$400*	1$400	Idem	248
249	Idem, idem, capacidade 10 cents. cubs., em 1/10, preço por unidade	2$800	4$500	*1$600*	1$600	Idem	249
250	Funis de vidro branco, angulo de 600 e paredes lisas, ponta em bisel, diametro na bocca 50 m/m., preço por unidade	$800	$800	*$650*	$650	Idem	250

Numero de ordem	Artigos	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	Casa Lohner S. A.	Preços minimos	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
251	Idem, idem, diametro na bocca 65 m/m., preço por unidade.....	$900	$800	*$750*	$700	Casa Lohner S. A.....	251
252	Idem, idem, diametro na bocca 80 m/m., preço por unidade.....	1$000	$900	$ 00	$000	Idem	252
253	Idem, idem, diametro na bocca 90 m/m., preço por unidade.....	1$100	1$000	*1$000*	1$000	Idem	253
254	Idem, idem, diametro na bocca 105 m/m., preço por unidade.....	1$300	1$300	*1$200*	1$200	Idem	254
255	Idem, idem, diametro na bocca 120 m/m., preço por unidade.....	1$600	2$000	*1$400*	1$400	Idem	255
256	Idem, idem, diametro na bocca 130 m/m., preço por unidade.....	*1$600*	2$500	1$300	1$300	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.....	256
257	Idem, idem, diametro na bocca 145 m/m., preço por unidade.....	2$400	2$800	*1$300*	1$800	Casa Lohner S. A.....	257
258	Idem, idem, diametro na bocca 155 m/m., preço por unidade.....	2$500	3$000	*2$000*	2$000	Idem	258
259	Idem, idem, diametro na bocca 170 m/m., preço por unidade.....	2$600	3$500	*2$400*	2$400	Idem	259
260	Idem, idem diametro na bocca 210 m/m., preço por unidade.....	4$500	4$500	*3 000*	3$000	Idem	260
261	Idem, idem, diametro na bocca 260 m/m., preço por unidade.....	5 800	5,500	*5$400*	5$400	Idem	261
262	Frascos de vidro branco, bocca estreita, com rolha esmerilhada, chata, capacidade 100 ccm., preço por unidade.....	1$600	2$000	*1$400*	1$400	Idem	262
263	Idem, idem, capacidade 150 ccm., preço por unidade.....	1$800	2$200	*1$.00*	1$500	Idem	263
264	Idem, idem, capacidade 200 ccm., preço por unidade.....	2$000	2$500	*1$700*	1$700	Idem	264
265	Idem, idem, capacidade 250 ccm., preço por unidade.....	2$500	3$ 00	*1$.00*	1$.00	Idem	265
266	Idem, idem, capacidade 500 ccm., preço por unidade.....	3$500	4$000	*2$600*	2$5.0	Idem	266
267	Idem, idem, capacidade 750 ccm., preço por unidade.....	4$000	4$500	*3$000*	3$000	Idem	267
268	Idem, idem, capacidade 1.000 ccm., preço por unidade.....	4$500	5$ 00	*3$300*	3$300	Idem	268
269	Idem, idem, capacidade 1.500 ccm., preço por unidade.....	5$500	6$000	*3$800*	3$800	Idem	269
270	Idem, idem, capacidade 2.000 ccm., preço por unidade.....	6$500	7$00	*4$300*	4$300	Idem	270
271	Idem, idem, capacidade 3.000 ccm., preço por unidade.....	*9$000*	9$500	—	9$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.....	271
272	Idem, idem, capacidade 4.000 ccm., preço por unidade.....	*11$.00*	12$000	—	1 $000	Idem	272
273	Idem, idem, capacidade 5 000 ccm., preço por unidade.....	*13$000*	14$000	—	13$000	Idem	273
274	Idem, idem, capacidade 6 000 ccm., preço por unidade.....	*16$000*	18$000	—	11$000	Idem	274
275	Idem, idem, capacidade 8.000 ccm., preço por unidade.....	*18$000*	23$000	—	18$000	Idem	275
276	Idem, idem, capacidade 10.000 ccm., preço por unidade.....	*25$000*	33$000	—	25$000	Idem	276
277	Idem, idem, capacidade 15.000 ccm., preço por unidade	*3.$000*	48$000	—	38$000	Idem	277
278	Idem, idem, capacidade 20.000 ccm., preço por unidade.....	—	*60$000*	—	60$000	Moreno Borlido & Comp.....	278
279	Frascos de vidro branco, com rolha chata esmerilhada, bocca larga, capacidade 100 ccm., preço por unidade.....	1$800	2$500	*1$400*	1$400	Casa Lohner S. A.....	279
280	Idem, idem, capacidade 150 ccm., preço por unidade.....	2$000	2$800	*1$600*	1$600	Idem	280
281	Idem, idem, capacidade 2.0 ccm., preço por unidade.....	2$200	3$200	*1$800*	1$800	Idem	281
282	Idem, idem, capacidade 250 ccm., preço por unidade.....	2$700	4$000	*2$000*	2$000	Idem	282
283	Frascos de vidro branco, com rolha chata esmerilhada, bocca larga, capacidade 500 ccm., preço por unidade.....	3$800	4$500	*2$800*	2$800	Idem	283
284	Idem, idem, capacidade 750 ccm., preço por unidade.....	4$300	5$000	*3$300*	3$300	Idem	284
285	Idem, idem, capacidade 1.000 ccm., preço por unidade.....	4$900	6$000	*3$600*	3$600	Idem	285
286	Idem, idem, capacidade 1.500 ccm., preço por unidade.....	6$000	7$000	*4$100*	4$100	Idem	286
287	Idem, idem, capacidade 2.000 ccm., preço por unidade.....	7$00	8$000	*4$600*	4$600	Idem	287
288	Idem, idem, capacidade 3.000 ccm., preço por unidade.....	*9$00*	11$000	—	9$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.....	288
289	Idem, idem, capacidade 4.000 ccm., preço por unidade.....	*11$300*	14$000	—	11$300	Idem	289
290	Idem, idem, capacidade 5.000 ccm., preço por unidade.....	*12$500*	16$000	—	12$500	Idem	290
291	Idem, idem, capacidade 8.000 ccm., preço por unidade.....	*19$000*	25$000	—	19$000	Idem	291
292	Idem, idem, capacidade 10 litros, preço por unidade.....	*26$000*	36$000	—	26$000	Idem	292
293	Idem, idem, capacidade 15 litros, preço por unidade.....	*40$000*	52$000	—	40$000	Idem	293
294	Idem, idem, capacidade 20 litros, preço por unidade.....	—	*70$000*	—	70$000	Moreno Borlido & Comp. Ltd.....	294
295	Frascos para agua destillada, com tubo perto da base e torneira de Schiff esmerilhada, capacidade 10 litros, preço por unidade.....	*46$000*	63$000	59$000	48$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.....	295
296	Idem, idem, capacidade 15 litros, preço por unidade.....	*65$000*	85$000	89$000	65$000	Idem	296
297	Idem, idem, capacidade 20 litros, preço por unidade.....	*110$000*	120$000	130$000	110$000	Idem	297
298	Frascos de Woolf, de vidro branco, 2 gargalos na parte superior, capacidade 1.000 ccm., preço por unidade.....	7$600	10$500	*7$20)*	7$200	Casa Lohner S. A.....	298

Numero de ordem	Artigos	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	Casa Lohner S. A.	Preços minimos	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
299	Idem, idem, capacidade 2.000 ccm,, preço por unidade.....	*11$000*	15$000	11$500	11$000	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.....	299
300	Idem, idem, capacidade 3.000 ccm., preço por unidade.....	*16$000*	22$000	17$000	16$000	Idem.....	300
301	Idem, idem, capacidade 5.000 ccm., preço por unidade.....	*20$000*	35$000	30$000	20$000	Idem.....	301
302	Frascos de Woolf, de vidro branco, com gargalo perto da base, capacidade de 1.000 cc., preço por unidade.....	*10$000*	13$000	11$000	10$000	Idem.....	302
	Idem, idem, de 2.000 cc., preço por unidade.....	*15$000*	18$000	17$000	15$000	Idem.....	303
303	Idem, idem, de 3.000 cc., preço por unidade.....	26$000	25$000	*22$000*	22$000	Casa Lohner S. A.....	304
304	Idem, idem, de 5.000 cc., preço por unidade.....	35$000	38$000	*31$000*	31$000	Idem.....	305
305	Idem, idem, de 6.000 cc., preço por unidade.....	40$000	—	*36$000*	36$000	Idem.....	306
306	Vidros de relogio, diametro de 5 cm., preço por unidade.....	*$300*	$600	$300	$300	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.....	307
307	Idem, idem, de 6 cm., preço por unidade.....	$500	$700	*$400*	$400	Casa Lohner S. A.....	308
308	Idem, idem, de 7 cm., preço por unidade.....	$800	$800	*$450*	$450	Idem.....	309
309	Idem, idem, de 8 cm., preço por unidade.....	$900	$900	*$500*	$500	Idem.....	310
310	Idem, idem, de 10 cm., preço por unidade.....	1$000	1$400	*$600*	$600	Idem.....	311
311	Idem, idem, de 12 cm., preço por unidade.....	1$400	2$000	*$900*	$900	Idem.....	312
312	Alcoometros normaes, escala de 0 a 100 em 5 instrumentos, numeros 4.945 a 4.949 do catalogo de Adnet, n. 19, preço por alcoometro.....	20$000	20$000	*18$000*	18$000	Idem.....	313
313	Estojo alcoometrico n. 4.960 do catalogo n. 19 de Adnet, preço do estojo	175$000	*120$000*	150$000	120$000	Moreno Borlido & Comp.....	314
314	Balões de Fernbach, de vidro branco neutro ou Jena, diametro no fundo 30 cents., preço por unidade.....	8$000	*7$000*	—	7$000	Idem.....	315
315	Idem, idem, diametro no fundo 40 cents., preço por unidade.....	12$000	*8$000*	—	8$000	Idem.....	316
316							
	Material de porcellana original da Fabrica Rosenthal — Berlim						
317	Cadinhos de forma alta C. 101 do catalogo n. 4, capacidade 25 cc., preço por unidade.....	—	3$000	*1$000*	1$000	Casa Lohner S. A.....	317
318	Idem, idem, do catalogo n. 4ª, capacidade 35 cc., preço por unidade.....	—	3$500	*1$100*	1$100	Idem.....	318
319	Capsulas chatas, com bico, sem esmalte no exterior, C. 127, n. 0, capacidade 45 cc., preço por unidade.....	—	3$000	*1$100*	1$100	Idem.....	319
320	Idem, idem, C. 127, n. 1, capacidade 65 cc., preço por unidade..	—	3$500	*1$300*	1$300	Idem.....	320
321	Idem, idem, C. 127, n. 2, capacidade 170 cc., preço por unidade..	—	4$500	*2$200*	2$200	Idem.....	321
322	Idem, idem, C. 127, n. 2 a, capacidade 240 cc., preço por unidade..	—	7$000	*2$600*	2$600	Idem.....	322
323	Idem, idem, C. 127, n. 3, capacidade 325 cc., preço por unidade...	—	8$500	*3$200*	3$200	Idem.....	323
324	Idem, idem, C. 127, n. 4, capacidade 530 cc., preço por unidade...	—	10$000	*4$000*	4$000	Idem.....	324
325	Idem, idem, C. 127, n. 5, capacidade 850 cc., preço por unidade...	—	12$000	*5$000*	5$000	Idem.....	325
326	Idem, idem, C. 127, n. 6, capacidade 1.280 cc., preço por unidade.....	—	20$000	*6$500*	6$500	Idem.....	326
327	Cassarolas C. 113, capacidade 160 cc., preço por unidade.....	—	7$500	*2$200*	2$200	Idem.....	327
328	Cassarolas C. 113, capacidade 220 cc., preço por unidade.....	—	10$000	*2$900*	2$900	Idem.....	328
329	Cassarolas C. 113, capacidade 400 cc., preço por unidade.....	—	12$000	*4$000*	4$000	Idem.....	329
330	Cassarolas C. 113, capacidade 875 cc., preço por unidade.....	—	16$000	*7$200*	7$200	Idem.....	330
331	Cassarolas C. 113, capacidade 1.200 cc., preço por unidade.....	—	22$000	*10$000*	10$000	Idem.....	331
332	Graes sem esmalte no interior, com pistillo, diametro 100 m/m, preço por unidade.....	—	6$000	*3$500*	3$500	Idem.....	332
333	Idem, idem, diametro 125 m/m, preço por unidade.....	—	7$000	*4$500*	4$500	Idem.....	333
334	Idem, idem, diametro 147 m/m, preço por unidade.....	—	14$000	*5$500*	5$500	Idem.....	334
335	Idem, idem, diametro 180 m/m, preço por unidade.....	—	18$000	*8$500*	8$500	Idem.....	335
336	Idem, idem, diametro 205 m/m, preço por unidade.....	—	22$000	*12$000*	12$000	Idem.....	336
337	Idem, idem, diametro 250 m/m, preço por unidade.....	—	35$000	*15$000*	15$000	Idem.....	337
338	Idem, idem, diametro 300 m/m, preço por unidade.....	—	50$000	*23$000*	23$000	Idem.....	338

Numero de ordem	Artigos	Lutz, Ferrando & Comp., Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	Casa Lohner & Comp.	Preços minimos	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
339	Fornos de porcellana refractaria n. 9.638, do catalogo n. 19, d Adnet, com 32 × 22 × 10 cents., aquecido por 8 c moustore-, preço por unidade	*400$000*	*850$00*	*450 000*	*400$000*	Lutz, Ferrando & Comp., Ltd	339
340	Idem, n. 9.639, para 14 combustores, preço por u idade	*720$000*	*1:000$000*	*865$000*	*720$000*	Idem	340
341	Porta de material refractario para o forno n. 9.63[illegible], preço por unidade	15$000	—	*14$500*	14$500	Casa Lohner & Comp	341
342	Idem, para o forno n. 9.639, preço por uni ade	20$000	—	*19$500*	19$500	Idem	342
343	Mufla de material refractario para o forno n. 9 638, preço por unidade	*22$000*	—	*24$000*	22$000	Lutz, Ferrando & Comp., Ltd	343
344	Idem, para o forno n. 9.639, preço por unidade	35$000	—	*33$000*	33$000	Casa Lohner & Comp	344
345	Mufla de porcellana refractaria para fornos 4 MN de Meker, com 115 × 70 × 170 m/m., preço por unidade	—	—	—	—	—	345
346	Porta de porcellana refractaria para forno 4 M de Meker, preço por unidade	—	—	—	—	—	346
	Material de porcellana de outras fabricas :						
347	Pia de laboratorio n. 25 («fur Rohrenauschluss»), do catalogo n. 54 da Vereinig e Fab iken, esmaltada de branco com 31 × 61 cents., preço de uma	—	450$000	*220$000*	200$000	Casa Lohner & Comp	347
348	Idem, idem, de 35 × 61 cents , preço de uma.	—	550$000.	*280$000*	280$000	Idem	348
349	Funis de Büchner de porcellana branca, de 8 cents.. de diametro, preço de um	7$000	9$500	*6$500*	6$500	Idem	349
350	Idem, idem, de 10 cents., preço de um	*8$000*	10$500	8$400	8$000	Lutz, Ferrando & Comp., Ltd	350
351	Idem, idem, de 12 1/2 cents., preço de um	*10$000*	20$000	12$000	10$000	Idem	351
352	Triturador de laboratorio, modelo de Henneb rg n. 4.650, do catalogo Gerhardt, de 1914, com dous cones triturantes de reserva, preço de um	—	*750$000*	—	750$000	Moreno Borlido & Comp	352
353	Triturador de laboratorio, modelo Meker, n. 4.653/4, de Gerhardt, de 1914. preço de um	—	1:600$000	*1:300$000*	1:350$000	Casa Lohner & Comp	353
354	Capsulas e cones triturantes sobresalentes Meker, preço do p r...	—	—	—	—	—	354
355	Triturador Excelsior, n. 4.604/7, preço de unidade	—	*300$000*	—	300$000	Moreno Borlido & Comp	355
356	Triturador modelo Tt., n. 1.356 A, tamanho 3, incluindo funil 1.336 E, catalogo de Pfeiffer de 1914, preço de um	—	*520$000*	—	520$000	Idem	356
357	Discos triturantes 1.356 C, do catalogo de Pfeiffer de 1914, preço do par	—	*35$000*	—	35$000	Idem	357
358	Idem, idem, 1.356 D, preço do par	—	*65$000*	—	65$000	Idem	358
	Escovas de laboratorio do catalogo de Pfeiffer n. 60:						
359	Para bechers, n. 275, preço de uma	—	*7$000*	—	7$000	Idem	359
360	Para tubos, n. 276, preço de uma	—	*2$000*	—	2$000	Idem	360
361	Para buretas n. 277, preço de uma	—	*3$000*	—	3$000	Idem	361
362	Para tubos longos, n. 278, preço de uma	—	*8$000*	—	8$000	Idem	362
363	Para tubos estreitos, n. 279, preço de uma	—	*1$000*	—	1 000	Idem	363
364	Para tamizes, n. 280, preço de uma	—	*6$000*	—	6$000	Idem	364
	Material de Vitreosil :						
366	Cadinhos de Vetreosil, translucidos, para calorimetro de bomba, n. 1, de 15 × 25 m/m., preço de um	12$000	15$000	*9$500*	9$500	Casa Lohner & Comp	366
367	Idem, idem, n. 2, de 12 × 25 m/m., preço de um	11$000	14$000	*8$500*	8$500	Idem	367
368	Bandejas T 13 do catalogo, 425 × 340 m/m., preço de uma	80$000	—	*70$800*	70$800	Idem	368
369	Balões de quartzo (Vitreosil), fundido, transparente, modelo simples, fundo chato T/A-4/3, capacidade de 500 cc., preço de um	180$000	—	*133$000*	133$000	Idem	369
370	Balões de distillação, com tubo lateral, T/A-4/5, com folha de Vitreosil esmerilhada, capacidade de 1.000 cc. preço de um	450$000	—	*360$000*	360$000	Idem	370

Numero de ordem	Artigos	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	Casa Lohner S. A.	Preços minimos	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
	Thermometros:						
371	Série de thermometros normaes Anstchutz, de — 10° C + 350° C, em oito instrumentos, com 10 ctm., sem escala, para serem mergulhados, preço para a série	*300$000*	750$000	300$000	300$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	371
	Thermometro de laboratorio, especificação de accôrdo com o catalogo n. 20, de H. Goeckel-Berlim;						
372	Thermometro n. 2 152 d, vidro de Yena, escala em vidro opalino, de — 5° a + 100 — preço de um	*9$000*	2?$000	12$000	9$000	Idem	372
373	Idem, idem de — 5° a 200° — preço de um	*10$000*	30$000	14$000	10$000	Idem	373
374	Idem, idem de — 5° a 350° — preço de um	*12$000*	35$000	16$000	12$000	Idem	374
375	Thermometro Beckmann, com novo dispositivo de ajustamento de temperatura, n. 2.162, para 1° de leitura, divisão em 1/1 000, preço de um	*14$?00*	—	—	149$000	Idem	375
376	Idem, idem para 5° de leitura, divisão em 1.100, preço de um	110$000	—	*78$000*	78$ 00	Casa Lohner S. A.	76
377	Thermometro para estufa, com haste para mergulhar, de 100 a 200 mm, sem graduação, escala sobre vidro opalino, n. 2.170 — d, para temperaturas até 120° C., preço de um	30$000	60$000	*18$000*	18$000	Idem	377
	Tubos e rolhas de borracha:						
378	Tubo de borracha vermelha, inglesa «Eclipse», original de Ingrams, paredes, espessos, para agua e gaz, diametro interno 5 mm, preço de metro	—	*2$500*	—	2$500	Moreno Borlido & Comp.	378
379	Idem, idem de 6 mm., preço de metro	—	*3$ 00*	—	3,000	Idem	379
380	Idem, idem de 8 mm., preço de metro	—	*4$000*	—	4$000	Idem	380
381	Idem, idem de 10 mm., preço de metro	—	*4$000*	—	4$500	Idem	381
382	Tubo de borracha Gentile, preta ou vermelha, diametro interno 3 mm., preço de metro	—	*1$?00*	—	1$100	Idem	382
383	Idem, idem de 4 mm., preço de metro	—	*1$300*	—	1$300	Idem	383
384	Idem, idem de 5 mm., preço de metro	—	*2$ 00*	—	2$500	Idem	384
385	Idem, idem de 6 mm., preço de metro	—	*2$800*	—	2$800	Idem	385
386	Idem, idem de 8 mm, preço de metro	—	*$500*	—	3$500	Idem	386
387	Idem, idem de 10 mm., preço de metro	—	*4$500*	—	4$500	Idem	387
388	Idem, idem de 12 mm., preço de metro	—	*5$500*	—	5$500	Idem	388
389	Idem, idem de 15 mm., preço de metro	—	*7$000*	—	7$ 00	Idem	389
390	Tubo de borracha para vacuo, Pirelli punta de excesso de enxofre, diametro de 4×11 mm., preço de metro	—	*6$300*	—	6$000	Idem	300
391	Tubo de borracha vermelha, para vacuo, flexivel, de 10×15 mm de diametro, preço de metro	—	*10$?00*	—	10$000	Idem	391
392	Idem, idem de 12×20 mm., preço de metro	—	15$000	—	15$ 00	Idem	392
393	Rolhas de borracha, original Ingleza, primeira qualidade, brancas, com uma entrada qualquer numero, preço de kilo	—	*38$00*	—	38$000	Idem	393
394	Idem idem communs, elasticas, cinzenta ou vermelhas, densidade menor que a da agua, com uma ou mais furos qualquer numero iguaes á mostra, preço de kilo	—	*4?$00*	—	45$000	Idem	394
	Rolhas de cortiça:						
395	Rolhas de cortiça, sem fendas, nem furos, nem qualquer outro defeito, elasticas e conicas	—	*15$000*	—	15$000	Idem	395
196	Diametro inferior 7, dito superior 9, altura 12 mms., preço de kilo	—	*15$000*	—	15$000	Idem	396
397	Diametro inferior 9, dito superior 11, altura 15 mm., preço de kilo	—	*15$000*	—	15$000	Idem	397

N. de ordem	Artigos	Lutz Ferrando & Comp. Ltda.	Moreno Borrillo & Comp.	Casa Luhner S. A.	Preços minimos	Concurrentes preferidos	N. de ordem
398	Diametro inferior 11, dito superior 13, altura 15 mm., preço de kilo	—	15$000	—	15$000	Moreno Borrido & Comp.	398
399	Diametro inferior 13, dito superior 15, altura 18 mm., preço de kilo	—	15$000	—	15$000	Idem	399
400	Diametro inferior 15, dito superior 18, altura 20 mm., preço de kilo	—	15$000	—	15$000	Idem	400
401	Diametro inferior 18, dito superior 21, altura 20 mm., preço de kilo	—	15$000	—	15$000	Idem	401
402	Diametro inferior 21, dito superior 24, altura 25 mm., preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	402
403	Diametro inferior 23, dito superior 26, altura 25 mm., preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	403
404	Diametro inferior 25, dito superior 28, altura 28 mm. preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	404
405	Diametro inferior 27, dito superior 30, altura 28 mm., preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	405
406	Diametro inferior 30, dito superior 34, altura 28 mm., preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	406
407	Diametro inferior 32, dito superior 35, altura 28 mm., preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	407
408	Diametro inferior 35, dito superior 38, altura 28 mm., preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	408
409	Diametro inferior 37, dito superior 40, altura 30 mm., preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	409
410	Diametro inferior 40, dito superior 44, altura 30 mm., preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	410
411	Diametro inferior 45 dito superior, 49, altura 30 mm., preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	411
412	Diametro inferior 50, dito superior 50, altura 32 mm., preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	412
413	Diametro inferior 55, dito superior 59, altura 32 mm., preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	413
414	Diametro inferior 60, dito superior 64, altura 32 mm., preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	414
415	Diametro inferior 65, dito superior 69, altura 32 mm., preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	415
416	Diametro inferior 70, dito superior 74, altura 32 mm., preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	416
417	Diametro inferior 75, dito superior 79, altura 32 mm., preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	417
418	Diametro inferior 80, dito superior 84, altura 32 mm., preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	418
419	Diametro inferior 85, dito superior 89, altura 32 mm., preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	419
420	Diametro inferior 90, dito superior 94, altura 32 mm., preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	420
421	Diametro inferior 95, dito superior 99, altura 32 mm., preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	421
422	Diametro inferior 100, dito superior 105, altura 32 mm., preço de kilo	—	19$000	—	19$000	Idem	422
	Tamizes conforme catalogo n. 54 da Vereinigte Fabriken Laborat.:						
423	Tamiz n. 6.765, de mm. de malha, preço de um	—	35$000	—	35$000	Idem	423
424	Idem, n. 6.766, de 2 mm. de malha, preço de um	—	35$000	—	35$000	Idem	424
425	Idem, n. 6.767, de 3 mm. de malha, preço de um	—	35$000	—	35$000	Idem	425
426	Idem em série de tres, com 1, 2 e mm. de malha, preço da série	—	95$000	—	95$000	Idem	426

Numero de ordem	Artigos	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	Casa Lohner S. A.	Preços minimos	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
427	Idem n. 6.775, de Alexandre Muller, serie de 5, com 0,25,0,5—1—2 e 3 mm de malha, preço da serie	—	—	—	—	—	427
428	Tamiz n. 6.772, de Alexandre Muller, serie 3, como 0,5—1 e 2 mm de malha, preço da serie	—	—	—	—	—	428
429	Idem n 7.773 de Muller, serie de 4, com 0,25 0,50—1 e 2 mm de malha, preço da serie	—	—	—	—	—	429
430	Idem n. 6.770, serie com 3,—de 1—2 e 3 mm de malha, preço da serie	—	—	—	—	—	430
	Drogas e diversos:						
431	Algodão hydrophilo Johnson-Johnson em pacotes de 450 grammas, preço de pacote	—	12$000	—	12$000	Moreno Borlido & Comp	431
432	Algodão hydrophilo nacional, pacote de 250 grammas, preço de pacote	—	2$000	—	2$000	Idem	432
433	Idem, idem de 500 rammas, preço de pacote	—	4$000	—	4$000	Idem	433
434	Idem, idem de 100 grammas, preço de pacote	—	$800	—	$800	Idem	434
435	Seringa Brasil, completa de 2 cc., preço de uma	—	1$000	—	1$000	Idem	435
436	Idem, idem de 5 cc., preço de uma	—	1$000	—	1$000	Idem	436
437	Idem, idem de 10 cc., preço de uma	—	2$000	—	2$000	Idem	437
438	Seringa veterinaria, marca Champion, de 5 cc., preço de uma	—	2$000	—	2$000	Idem	438
439	Idem, idem de 10 cc., preço de uma	—	3$000	—	3$000	Idem	439
440	Ampoulas de urgencia de Silva Araujo, caixa de 12, preço da caixa	—	4$500	—	4$500	Idem	440
441	Gaze hydrophila Johnson-Johnson, caixa com 5 metros, preço da caixa	—	3$000	—	3$000	Idem	441
442	Ataduras de gaze, de 6 ctm. de largura por 5 metros de comprimento, preço de uma	—	$300	—	$300	Idem	442
443	Idem, idem de 10 ctm. por 5 metros de comprimento, preço de uma	—	7$000	—	7$000	Idem	443
444	Adhesivo Z O, de 13 mm por 45 mm, em rolo, preço do rolo	—	2$000	—	2$000	Idem	444
445	Idem, idem de 63 por 46 mm, em rolo, preço do rolo	—	4$000	—	4$000	Idem	445
446	Agua oxygenada Merck, 12 volts, garrafa de 600 rammas, preço da garrafa	—	6$000	—	5$300	Casa Lohner S. A	446
447	Sôro anti-tetanico de Vital Brasil, em ampoulas de 1.500 unidades preço de ampoulas	—	6$000	5$000	6$000	Moreno Borlido & Comp	447
448	Idem, idem de 3.000 unidades, preço de ampoula	—	15$000	—	15$000	Idem	448
449	Idem, idem do Instituto de Manguinhos de 1.500 unidades, preço de ampoula	—	4$500	—	4$500	Idem	449
450	Idem, idem de 3 000 unidades, preço da ampoula	—	—	—	—	—	450
451	Iodoformio puro, em frascos de 100 grammas, preço do frasco	—	20$000	—	20$000	Idem	451
452	Menthol purissimo, em frascos de 250 rammas, preço do frasco	—	54$000	—	54$000	Idem	452
453	Ether sulfurico, pur ssimo, densidade 0,7.0, Merck-Brasil, em balões de 10 a 25 kilos, preço do kilo	—	2$000	—	7$280	Casa Lohner S. A	453
454	Sodio, salicylato, pro analyse, Merck ou Kahlbaum, preço de kilo	—	35$000	7$200	35$000	Moreno Borlido & Comp	454
455	Vaselina Globo, latas de 500 rammas, preço da lata	—	$50	—	50	Idem	455
456	Lanolina pura, latas de 250 rammas, preço a lata	—	$500	—	6$000	Idem	456
457	Ammoniaco liquido, pro analyse, densidade 0,910 em frascos de 2 1/2 kilos, preço do frasco	—	2$500	—	29.000	Idem	457
458	Ammoniaco comprimido em garrafas de 6 metros cubicos, preço por kilo	—	—	—	—	—	458
459	Glycerina Candor, densidade 1,26 em latas de 5 kilos, preço por lata	—	45$000	—	45$000	Idem	459
460	Tinta preta para escrever sobre vidro, n. 2.450, do catalogo Gerhardt de 1914, preço por 50 grammas	—	—	—	—	Idem	460

Numero de ordem	Artigos	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	Casa Lohner S. A	Preços minimos	Concurrentes preferidos	Numero de Ordem
461	Magnesio, perchlorato, Merck, purissimo, pro analyse, preço de kilo	—	*45$000*	—	45$000	Moreno Borlido & Comp	461
462	Alccool a 97 °/° a 15° C, isento de aldehydo e de alcooes superiores, em lata de 18 litros, preço para 500 litros	—	—	—	—	—	462
463	Mannita—Merck ou Kahlbaum, purissima, pro analyse, frascos de 250 grammas, preço por frasco	—	*25$000*	—	25$000	Moreno Borlido & Comp	463
464	Platina metallica em fio ou em lamina de qualquer espessura, preço por gramma	*27$000*	55$000	35$000	27$000	Lutz Ferrando & Comp. Limita a..	464
465	Platina, chlorureto, Merck ou Kahlbaum, purissimo, pro analyse, preço por gramma	—	*88$000*	—	88$000	Moreno Borlido & Com.p	465
466	Benzyldioxima, Merck, purissima, pro analyse, preço por frasco de 50 grammas	—	*50$000*	—	50$000	Idem	466
467	Dimethylglioxima, idem, idem, preço por frasco de 50 gram mas	—	*22$000*	—	22$000	Idem	467
468	Naphtyloxychlorophosphina, idem, idem, preço por frasco de 25 grammas	—	—	—	—	—	468
469	Acido chromico Merck, para doseamento de carbono, preço por frasco de 250 grammas	—	*18$000*	—	18$000	Moreno Borlido & Comp	469
470	Palladio, chlorureto, Merck, secco, pro analyse, preço por frasco de uma gramma	—	*15$000*	—	15$000	Idem	470
471	Phloroglucina, Merck, purissimo, pro analyse, preço por frasco de 100 grammas	—	*148$000*	—	148$000	Idem	471
472	Acetamide, Merk ou Kahlbaum, preço por fraseo de 250 grammas	—	*38$000*	—	38$000	Idem	472
473	Acido metaminobenzoico, Merck ou Kahlbaum, purissimo, pro analyse preço por frasco de 50 grammas	—	—	—	—	—	473
474	Acido asparaginico, Merck ou Kahlbaum, purissimo, pro analyse, preço por frasco de 50 grammas	—	*65$000*	—	65$000	Moreno Borlido & Comp	474
475	Acido caprylico, normal, Merck ou Kah baum, purissimo, pro-analyse, preço por frasco de 100 grammas	—	*110$$00*	—	110$000	Idem	475
476	Acido ortho-nitrobenzoico, Merck ou Kahlbaum, purissimo, pro analyse, preço por frasco de 100 grammas	—	*85$000*	—	85$000	Idem	476
477	Acido meta-nitrobenzoico, Merck ou Kahlbaum, purissimo, pro analyse, preço por frasco de 100 grammas	—	*85$000*	—	85$000	Idem	477
478	Acido para-nitrobenzoico, Merck ou Kahlbaum, purissimo, pro analyse, preço por frasco de 100 grammas	—	*85$000*	—	85$000	Idem	478
479	Mono-methylanilina, Merck ou Kahlbaum, idem, idem, preço por frasco de 100 grammas	—	*60$000*	—	60$000	Idem	479
480	Semi-carbazide, idem, idem, preço por frasco de 100 grammas	—	*60$000*	—	60$000	Idem	480
481	Thiosemi-carbazide, idem, idem, preço por frasco de 100 grammas	—	*350$0.0*	—	350$000	Idem	481
482	Acido fumarico, idem, idem, preço por frasco de 100 grammaa	—	*75$000*	—	75$000	Idem	482
483	Acido maleico, idem, idem, preço por frasco de 100 grammas	—	*120$000*	—	120$000	Idem	483
484	Nitrophenylhydrazina, idem, idem, preço por frssco de 100 grammas.	—	*220$000*	—	220$000	Idem	484
485	Quinona, idem, idem, preço por frasco de 100 grammas	—	*58$000*	—	58$000	Idem	485
486	Tolylhydrazina, ieem, idem, preço por frasso de 100 grammas	—	*295$000*	—	295$000	Idem	486

Nota—Houve empate nos preços dos artigos de ns. 7, 85, 123, 256, 307 e 371, tendo a sorte decidido a favor da firma Lutz Ferrando e Comp. Ltd., nos de ns. 127, 148, 149, 171, 187, 192. 252 e 253 coube a Casa Lohner S. A. e no de n. 185 á firma Moreno Borlido & Comp.

Rio, 10 de maio de 1929.—*Luiz Pereira*, secretario-bibliothecario.— Visto, *Dr. Mario Saraiva*, director.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS Á 5ª CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIPÇÃO REALIZADA E

Numero de ordem	Artigos	Mayrink Veiga & Comp.	Mestre & Blatgé S. A. B.	Dias Garcia & Comp.	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	F. R. Moreira & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.
	Material de officina, construcção e electricidade, ferragens, tintas, vernizes, combustiveis e material photographico.						
1	Aço doce estirado, em barras, de qualquer medida, de 1/8 a 1/2" de espessura por 1/2 a 2" de largura, preço por kilo	—	2$400	—	—	—	1$890
2	Idem, idem em vergalhões de qualquer medida, preço por kilo	—	1$600	$880	—	—	1$500
3	Idem, idem, sextavado de 1/4 a 1 1/2", preço por kilo	—	2$000	—	—	—	2$650
4	Aço Boeler em barras, tenaz duro, para cortar fios, de qualquer medida, preço por kilo	—	12$000	—	—	—	17$600
5	Arame liso de ferro galvanizado, qualquer medida ate 5 mm., preço por kilo	1$100	—	1$000	—	1$ 0	1$250
6	Arame farpado em rolos de 400 metros, n. 12, preço por kilo	1$200	—	$700	—	—	$745
7	Arcinho de ferro zincado, n. 10, preço de um	4$200	—	—	—	—	3$400
8	Idem, idem, n. 14, preço de um	4$800	—	—	—	—	4$000
9	Idem, idem, n. 16, preço de um	6$000	—	—	—	—	4$800
10	Alicate com cabo isolado de 8" de comprimento, preço por um	5$400	4$800	5$800	—	10$ 0	7$600
11	Alicate de bico chato, comprimento de 16 centimetros, numero 16.103, do catalogo G de Mestre & Blatge de 1929, preço por um	—	6$000	3$000	—	—	9$800
12	Alicate de cabo isolado de 6" de comprimento, preço por um	5$400	4$000	4$200	—	$ 0	5$800
13	Alicate de bico chato, comprimento 15 centimetros, numero 16.114, do mesmo catalogo, preço por um	—	3$000	3$000	—	—	9$500
14	Aresta de ferro, sem cabeça, em pacotes de 2 kilos, entre 5×6 e 16×24, preço por pacote	—	—	3$900	—	—	4$050
15	Idem, idem com cabeça, preço por pacote	—	—	3$000	—	—	2$950
16	Arruelas de ferro, torneadas, com furo de 6 a 12 mm. preço por cento	—	6$000	—	—	—	21$000
17	Idem, idem de 13 a 20 mm., preço por cento	—	16$000	—	—	—	35$000
18	Arruelas de metal, torneadas, com furo de 6 a 12 mm., preço por duzia	—	1$200	—	—	—	4$800
19	Idem, idem, entre 12 a 20 mm., preço por duzia	—	7$000	—	—	—	6$000
20	Almotolias para oleo, de ferro estanhado, n. 49.385 do catalogo G de Mestre & Blatgé, preço de uma	—	3$000	—	—	—	7$800
21	Idem, idem de aço cobreado n. 49.416 do mesmo catalogo, preço de uma	—	2$400	—	—	—	12$500
22	Idem, idem n. 49.418, preço de uma	—	2$700	—	—	—	18$000
23	Idem, idem n. 49.420, preço de uma	—	3$200	—	—	—	21$000
24	Arrebites de ferro de qualquer modelo ou medida preço por kilo	13$000	—	—	—	—	3$600
25	Amianthos em carto, de qualquer espessura, preço por kilo	3$400	3$6 0	—	—	—	3$050
26	Amianto vermelho «Lucifer ite» em folhas de 40" quadrados, preço por kilo	—	7$000	—	—	—	5$500
27	Alphabeto completo (A a Z), de metal, em lettras abertas de 40 a 60 mm. preço por collecção	—	—	17$500	—	—	28$000
28	Idem, idem de 60 a 80 mm., preço da collecção	—	—	—	—	—	35$000
29	Idem, idem de 90 a 100 mm., preço da collecção	—	—	—	—	—	40$000
30	Algarismos de 1 a 0, de metal, em chapas abertas, de 40 a 60 mm., preço da série	—	—	7$000	—	—	9$800
31	Idem, idem de 70 a 80 mm., preço da série	—	—	—	—	—	13$500
32	Idem, idem de 90 a 100 mm., preço da serie	—	—	—	—	—	16$000
33	Bucha de bronze phosphoroso, qualquer dimensão, preço por kilo	5$400	4$200	—	—	—	4$500
34	Idem de bronze phosphoroso, americano qualquer dimensão, preço por kilo	5$400	7$500	—	—	—	5$500
35	Bronze especial para solda oxygenio, qualquer dimensão, preço por kilo	24$000	6$800	—	—	—	9$800
36	Brocas espiraes de aço carbono, para ferro, de 0,5 a 5 mm., preço de uma	—	$350	—	—	—	$550
37	Idem, idem de 5 1/2 a 10 mm., preço de uma	—	$800	—	—	—	1$800
38	Idem, idem de 10 1/2 a 15 mm., preço de uma	—	2$90	—	—	—	4$000
39	Idem, idem de 15 1/2 a 20 mm., preço de uma	—	4$000	—	—	—	9$800
40	Idem, idem de 20 1/2 a 25 mm., preço de uma	—	6$800	—	—	—	18$000
14	Borracha em lençol, sem carga, primeira qualidade, com tela de panno, de qualquer espessura, preço de kilo	12$000	14$500	8$500	—	—	11$4

23 DE ABRIL DE 1929, DE ACCORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO *Diario Official* DOS DIAS 5, 10 E 16 DE ABRIL DO CORRENTE ANNO

R. Veiga & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Prado Lopes & Comp.	França de Almeida & Comp.	José da Silva & Comp.	Preços minimos	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
—	2$210	1$900	—	*$879*	—	—	$879	Prado Lopes & Comp.	1
—	1$970	1$900	—	1$879	—	—	$880	Dias Garcia & Comp.	2
—	1$990	1$900	—	*1$879*	—	—	1$879	Prado Lopes & Comp.	3
—	9$700	*8$500*	—	38$500	—	—	8$500	Fontes Garcia & Comp.	4
—	1$290	1$200	—	1$399	1$290	—	1$000	Dias Garcia & Comp.	5
—	—	27$000	—	$769	$720	$900	$700	Idem	6
—	2$600	2$000	—	*1$999*	3$640	—	1$999	Prado Lopes & Comp.	7
—	3$100	*2$200*	—	2$899	4$370	—	2$200	Fontes Garcia & Comp.	8
—	—	*2$600*	—	3$499	5$740	—	2$600	Idem	9
—	6$400	*3$000*	—	4$079	3$730	—	3$000	Idem	10
—	—	6$500	—	7$900	7$700	—	3$000	Dias Garcia & Comp.	11
—	5$700	8$000	—	7$400	*3$300*	—	3$300	França de Almeida & Comp.	12
—	—	3$400	—	*2$599*	3$400	—	2$599	Prado Lopes & Comp.	13
—	—	3$980	—	5$390	4$100	—	3$900	Dias Garcia & Comp.	14
—	—	3$600	—	5$350	3$940	—	2$950	Fonseca Almeida & Comp.	15
—	8$400	48$000	—	11$500	8$300	—	6$000	Mestre & Blatgé S. A. B.	16
—	—	48$000	—	21$990	*10$400*	—	10$400	França de Almeida & Comp.	17
—	4$400	6$000	—	5$590	7$000	—	1$200	Mestre & Blatgé S. A. B.	18
—	—	10$000	—	15$590	10$400	—	6$000	Fonseca Almeida & Comp.	19
—	—	4$500	—	5$450	14$000	—	3$800	Mestre & Blatgé S. A. B.	20
—	—	6$000	—	3$490	9$900	—	2$400	Idem	21
—	—	8$000	—	5$459	11$400	—	2$700	Idem	22
—	—	12$000	—	4$800	13$700	—	3$200	Idem	23
—	*2$970*	8$000	—	2$930	4$900	—	2$970	Ferreira Seixas & Comp.	24
—	4$200	5$000	—	3$390	3$990	—	3$050	Fonseca Almeida & Comp.	25
—	—	70$000	—	5$790	—	—	5$500	Idem	26
—	—	—	—	—	18$400	—	11$500	Dias Garcia & Comp.	27
—	—	—	—	—	*23$000*	—	23$000	França de Almeida & Comp.	28
—	—	—	—	—	49$800	—	40$000	Fonseca Almeida & Comp.	29
—	—	*3$640*	—	—	13$800	—	3$640	Fontes Garcia & Comp.	30
—	—	*5$749*	—	—	18$400	—	5$749	Idem	31
—	—	*6$759*	—	—	27$000	—	6$759	Idem	32
—	7$400	8$000	—	4$400	4$690	—	4$200	Mestre & Blatgé S. A. B.	33
—	8$600	12$000	—	—	*5$330*	—	5$330	França de Almeida & Comp.	34
—	15$400	23$000	—	15$490	12$400	—	6$800	Mestre & Blatgé S. A. B.	35
—	$440	—	—	$469	1$940	—	$350	Idem	36
—	$990	—	—	1$240	3$100	—	$800	Idem	37
—	*2$700*	—	—	4$990	4$300	—	2$700	Ferreira Seixas & Comp.	38
—	4$700	—	—	6$490	6$200	—	4$500	Mestre & Blatgé S. A. B.	39
—	9$400	—	—	9$490	8$100	—	6$800	Idem	40
—	—	—	—	—	—	—			
—	—	48$000	—	—	—	—	8$500	Dias Garcia & Comp.	41

Numero de ordem	Artigos	Mayrink Veiga & Comp.	Mestre Blatgé S. A.	Dias Garcia & Comp.	Luiz Ferrando & Comp.	F. R. Moreira & Comp.	Fonseca Almeida & Coup.
42	Borracha em lençol, sem carga, primeira qualidade, sem lona, de qualquer espessura, preço de kilo	54$000	16$000	*8$200*	—	—	11$400
43	Betumadeira A. P., de 1 1/2" de largura, preço de uma	6$000	—	—	—	—	5$000
44	Idem, idem de 2" de largura, preço de uma	7$800	—	—	—	—	5$500
45	Idem, idem de 3", preço de uma	8$400	—	—	—	—	7$000
46	Bróca universal para madeira de 7/8 a 3", preço de uma	—	24$000	—	—	—	—
47	Bacia sanitaria marca «Cascatas», preço de uma	—	—	75$000	—	—	—
48	Cargas de anhydrido sulfuroso para Frigidaire, preço por kilo	—	*10$000*	—	—	—	—
49	Corpo de bomba Pfeifer, permittindo a substituição nas bombas de vacuo do Instituto, para seis metros cubicos por hora, preço de uma	—	*1:250$000*	—	—	—	—
50	Idem, idem, para 15 metros cubicos, preço de uma	—	*1:900$000*	—	—	—	—
51	Cabos para limas, com aro de metal, qualquer tamanho, preço de duzia	10$200	6$500	*2$600*	—	—	8$400
52	Chapas de metal, 0,1 a 0,5 mm., preço por kilo	6$600	*5$000*	8$500	—	—	6$950
53	Idem, idem de 0,6 até qualquer medida superior, preço por kilo	—	*4$700*	8$300	—	—	6$950
54	Correia de sola ingleza, primeira qualidade, de 25 a 90 mm. de largura, preço por centimetro de largura e por metro corrente	—	*$300*	6$800	—	—	$930
55	Contra-pinos de 1×18 a 1×30, preço de cento	—	*$600*	—	—	—	3$400
56	Contra-pinos 1 1/2×18 a 1 1/2×30, preço de cento	—	*$700*	—	—	—	4$500
57	Idem de 2×25 a 2×40, preço de cento	—	*$900*	—	—	—	6$000
58	Idem de 3×30 a 3×60, preço de cento	—	*2$000*	—	—	—	14$000
59	Idem de 2 1/2×25, preço de cento	—	*1$000*	—	—	—	16$000
60	Idem de 4×50, preço de cento	—	3$200	—	—	—	1e$000
61	Correia de aço flexivel de 1, 4, 6, 8 e 10 mm., preço por metro	—	*5$500*	—	—	—	230$000
62	Carrinho de ferro tubular n. 2, preço de um	78$000	—	56$000	—	—	42$800
63	Caixa sanitaria automatica de ferro, preço de uma	38$000	—	—	—	—	32$500
64	Cadeado de ferro zincado, com corrente e duas chaves, preço de um	10$800	—	8$000	—	—	6$400
65	Cremone de metal, conforme amostra neste Instituto, preço de um	—	—	—	—	—	48 000
66	Canos de ferro galvanizado de 3/8 até 5", preço de kilo	1$520	—	1$450	—	1$700	1$350
67	Curvas de ferro galvanizado de 3/8 a 1", preço de uma	1$800	—	2$500	—	—	1$500
68	Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4 a 1 3/4", preço de uma	6$000	—	5$500	—	—	*3$400*
69	Idem, idem, de 2 a 3", preço de uma	14$500	—	16$500	—	—	*10$500*
70	Cotovellos de ferro galvanizado de 3/8 a 1", preço de um	—	—	$920	—	—	*$900*
71	Idem, idem de 1 1/4 a 1 3/4", preço de um	—	—	5$500	—	—	*1$650*
72	Idem, idem de 2 a 3", preço de um	—	—	—	—	—	*6$800*
73	Bujão de ferro galvanizado, com rosca por dentro e por fóra, de 3/8 a 1", preço de um	—	—	—	—	—	*$500*
74	Idem, idem, de 1 1/4 a 1 3/4", preço de um	—	—	—	—	—	*1$200*
75	Idem, idem de 2 a 3", preço de um	—	—	—	—	—	*3$500*
76	Luvas de ferro galvanizado, com reducção de 3/8×1/2. 1/2×3/4 e de 1/2×1", preço de uma	$650	—	$550	—	—	*$400*
77	Idem, idem de 3/4×1/2" e 1 1/4×1 1/2", preço de uma	1$200	—	—	—	—	*$850*
78	Niple simples de ferro galvanizado de 1/2, 3/4 e de 1", preço de um	—	—	$580	—	—	*$400*
79	Idem, idem de 1 1/4 a 1 3/4", preço de um	$930	—	1$200	—	—	*$850*
80	Idem, idem de 2 a 3", preço de um	*2$150*	—	4$300	—	—	2$600
81	Niple duplo de ferro galvanizado de 1/2, 3/4 e 1", preço de um	1$100	—	—	—	—	1$400
82	Idem, idem de 1 1/4 a 1 3/4", preço de um	*1$300*	—	—	—	—	1$900
83	Idem, idem de 2 a 3", preço de um	*3$000*	—	—	—	—	3$500
84	Tês de ferro galvanizado de 3/8 a 1", preço de um	1$800	—	1$050	—	—	*$850*
85	Idem, idem de 1 1/4 a 1 3/4", preço de um	5$300	—	3$000	—	—	*2$950*
86	Idem, idem de 2 a 3", preço de um	15$000	—	9$800	—	—	*6$500*
87	Uniões de ferro galvanizado de 3/8 a 1", preço de uma	3$300	—	*2$300*	—	—	2$400
88	Idem, idem de 1 1/4 a 1 3/4", preço de uma	8$400	—	5$800	—	—	*4$300*
89	Idem, idem de 2 a 3", preço de uma	20$000	—	19$500	—	—	*12$500*
90	Joelhos de ferro galvanizado de 3/8 a 1", preço de um	1$200	—	$980	—	—	*$500*
91	Idem, idem de 1 1/4 a 1 3/4", preço de um	3$300	—	2$800	—	—	*1$900*
92	Idem, idem de 2 a 3", preço de um	10$500	—	7$800	—	—	*4$000*
93	Chicote transmissor, original Siorx, com supporte para esmeris, escovas e brocas, preço de um	—	*580$000*	—	—	—	—
94	Chave de fenda, com catraca, comprimento de 12", marca Stanley, preço de uma	17$000	13$000	—	—	—	21$000
95	Chave de Grifi, conforme amostra, preço de uma	—	22$000	—	—	—	28$000
96	Chave ingleza, conforme amostra, preço de uma	—	10$000	*8$900*	—	—	18$000

R. Veiga & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	João de Oliveira & Comp.	Prado Lopes & Comp.	França de Almeida & Comp.	José da Silva & Comp.	Preços minimos	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
—	—	28$000	—	—	—	—	8$200	Dias Garcia & Comp.	42
—	3$800	*2$000*	—	5$390	4$300	—	2$000	Fontes Garcia & Comp.	43
—	4$500	*2$000*	—	5$599	5$400	—	2$500	Idem	44
—	5$800	*2$700*	—	7$890	7$000	—	2$700	Idem	45
—	*17$800*	28$000	—	24$900	—	—	17$800	Ferreira Seixas & Comp.	46
—	—	180$000	—	79$500	*49$300*	—	49$300	França de Almeida & Comp.	47
—	—	—	—	—	—	—	10$000	Mestre & Blatgé	48
—	—	—	—	—	—	—	1:250$000	Idem	49
—	—	—	—	—	—	—	1:900$000	Idem	50
—	4$790	3$600	—	18$000	7$400	—	2$600	Dias Garcia & Comp.	51
—	10$900	9$000	—	6$990	10$400	—	5$000	Mestre & Blatgé	52
—	7$900	9$000	—	6$490	9$900	—	4$700	Idem	53
—	$990	6$900	—	1$289	—	—	$800	Idem	54
—	$990	2$000	—	4$890	—	—	$600	Idem	55
—	1$100	2$000	—	6$900	—	—	$700	Idem	56
—	1$700	2$500	—	7$990	—	—	$900	Idem	57
—	2$100	3$800	—	19$990	—	—	2$000	Idem	58
—	1$900	2$800	—	7$990	—	—	1$000	Idem	59
—	3$530	*2$800*	—	26$500	—	—	2$800	Fontes Garcia & Comp.	60
—	—	48$000	—	6$939	—	—	5$500	Mestre & Blatgé	61
—	58$400	48$000	—	*39$000*	59$000	63$000	39$000	Prado, Lopes & Comp.	62
—	36$400	29$000	—	*28$500*	31$400	42$000	28$500	Idem	63
—	7$100	10$000	—	8$500	*5$640*	—	5$600	França de Almeida & Comp.	64
—	—	*28$000*	—	—	87$400	—	28$000	Fontes Garcia & Comp.	65
—	1$560	*1$219*	—	1$329	1$249	—	1$219	Idem	65
—	2$400	1$800	—	*1$500*	2$730	—	1$500	Prado, Lopes & Comp.	67
—	6$000	3$800	—	7$990	7$340	—	3$100	Fonseca Almeida & Comp.	68
—	19$800	12$000	—	18$800	21$900	—	10$500	Idem	69
—	1$400	—	—	1$390	—	—	$900	Idem	70
—	2$900	—	—	4$290	—	—	1$350	Idem	71
—	9$700	—	—	11$500	—	—	6 800	Idem	72
—	$540	$600	—	$690	—	—	$500	Idem	73
—	1$500	2$000	—	1$699	—	—	1$200	Idem	74
—	5$200	4$500	—	4$490	—	—	3$000	Idem	75
—	$720	2$000	—	$799	$890	—	$400	Idem	76
—	1$500	1$800	—	1$300	1$650	—	$850	Idem	77
—	$540	$480	—	$690	$790	—	$400	Idem	78
—	1$600	1$500	—	1$590	1$840	—	$850	Idem	79
—	5$800	4$800	—	4$900	5$430	—	2$500	Mayrink Veiga & Comp.	80
—	—	2$000	—	2$200	*$940*	—	$900	França de Almeida & Comp.	81
—	—	4$000	—	4$900	2$100	—	1$900	Mayrink Veiga & Comp.	82
—	—	9$000	—	10$500	5$930	—	3 000	Idem	83
—	1$360	1$400	—	1$400	1$270	—	$350	Fonseca Almeida & Comp.	84
—	3$200	3$400	—	3$490	3$940	—	2$950	Idem	85
—	11$800	11$000	—	9$990	11$490	—	6$500	Idem	86
—	3$200	2$300	—	2$990	3$040	—	2$300	Dias Garcia & Comp.	87
—	6$000	6$800	—	6$990	7$740	—	4$300	Fonseca Almeida & Comp.	88
—	22$300	22$000	—	19$500	21$900	—	12$500	Idem	89
—	1$300	1$200	—	1$200	1$230	—	900	Idem	90
—	3$000	3$000	—	2$990	3$390	—	1$900	Idem	91
—	10$100	10$000	—	9$900	9$900	—	4$000	Idem	92
—	—	—	—	—	—	—	580$000	Mestre & Blatgé	93
—	14$000	18$000	—	*9$000*	16$400	—	9$000	Prado, Lopes & Comp.	94
—	41$900	*20$000*	—	—	70$000	—	20$000	Fontes Garcia & Comp.	95
—	22$400	38$000	—	—	13$000	—	8$900	Dias Garcia & Comp.	96

Numero de ordem	Artigos	Mayrink Veiga & Comp.	Mestre & Blatgé S. A. B.	Dias Garcia & Comp.	Lutz Ferrando & Comp. Ltda.	F. R. Moreira & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.
97	Chapa de ferro galvanizada, qualquer espessura, preço por kilo	1$680	—	1$350	—	—	1$300
98	Chapa de ferro preto, qualquer espessura, preço por kilo.	$940	—	$820	—	—	$795
99	Chapa de metal amarello, qualquer espessura, preço por kilo	6$500	*5$000*	8$000	—	—	6$900
100	Chapa de cobre, qualquer espessura, preço pop kilo	9$000	*4$500*	8$200	—	—	7$000
101	Catraca segundo amostra preço de uma	—	52$000	—	—	—	—
102	Corda de canhamo da melhor qualidade, qualquer diametro, preço de kilo	5$000	—	*4$100*	—	—	4$500
103	Correia cylindrica de tripa, de 4 e 5 m/m, preço de metro	3$500	—	—	—	—	2$800
104	Correia para compressor Frigidaire, marca G, preço de uma	—	*26$000*	—	—	—	—
105	Chumbo em lençol, qualquer espessura, preço de kilo	3$200	—	2$500	—	—	2$900
106	Correia de couro, cylindrica, de 4 a 8 m/m, preço de metro	3$000	*1$450*	—	—	—	1$650
107	Colla para correia, da Philadelphia Belting Co., preço por caixa de 350 grammas	—	14$000	—	—	—	*10$400*
108	Carvão vegetal, preço de kilo	—	—	—	—	—	—
109	Carvão Cardiff, preço de kilo	—	—	—	—	—	—
110	Coke, preço de kilo	—	—	—	—	—	—
112	Calbureto de calcio, em latas de 50 kilos, de 7 × 15, preço por lata	90$000	*60$000*	71$500	—	—	73$400
113	Chlorureto de calcio commercial, em tambores de 150 kilos, preço por tambor	270$000	—	*165$000*	—	—	175$000
114	Cocinetes para tarrachas «Card», de 2 a 2 1/2 m/m, preço de um	—	5$500	—	—	—	45$000
115	Idem, idem, de 3 a 3 1/2 m/m, preço de um	—	*4$000*	—	—	—	45$000
116	Idem, idem, de 4 a 4 1/2 m/m, preço de um	—	*4$000*	—	—	—	45$000
117	Idem, idem, de 5 a 6 m/m, preço de um	—	*4$000*	—	—	—	45$000
118	Idem, idem, de 7 a 8 m/m, preço de um	—	*4$000*	—	—	—	45$000
119	Idem, idem, de 9 a 10 m/m, preço de um	—	*5$400*	—	—	—	45$000
120	Idem, idem, de 11 a 12 m/m, preço de um	—	*9$000*	—	—	—	45$ 00
121	Idem, idem, de 13 a 14 m/m, preço de um	—	*9$000*	—	—	—	45$000
122	Idem, idem, de 15 a 16 m/m. preço de um	—	*12$000*	—	—	—	45$000
123	Idem, idem, de 17 a 18 m/m, preço de um	—	*15$000*	—	—	—	45$000
124	Idem, idem, de 19 a 20 m/m, preço de um	—	*15$000*	—	—	—	45$000
125	Colheres de pedreiro, de 4", preço de uma	2$600	—	*1$900*	—	—	2$600
126	Idem, idem, de 5", preço de uma	3$400	—	*2$000*	—	—	3$000
127	Idem, idem, de 6", preço de uma	3$800	—	*2$200*	—	—	3$800
128	Idem, idem, de 7", preço de uma	4$200	—	*2$700*	—	—	4$800
129	Idem, idem, de 8", preço de uma	—	—	*2$900*	—	—	5$500
130	Cabos de ipé para enxada, preço de duzia	—	—	29$900	—	—	12$000
131	Idem, idem, para pa, preço de duzia	—	—	42$000	—	—	28$000
132	Idem, idem, para picareta, preço de duzia	—	—	32$900	—	—	28$000
133	Desoxydante para soldar ferro, preço de kilo	—	15$000	—	—	—	18$000
134	Dobradiça de ferro estanhado, Stanley, de 1 e 1 1/2", preço de par	—	—	—	—	—	$450
135	Dobradiça americana, de ferro estanhado, de 3", preço de par	—	—	—	—	—	*$500*
136	Idem, idem, de ferro estanhado, Stanley, de 2 e 3", preço de par	—	—	—	—	—	$850
137	Deposito de ar comprimido ou vacuo, para 200 libras de pressão, de 16 × 36, vertical e de 85 litros de capacidade, preço de um	—	*260$000*	—	—	—	—
138	Idem, idem, de 12 × 36 e com 65 litros de capacidade, preço de um	—	*200$000*	—	—	—	—
139	Disco de carborundum, grão fino de 6 × 1/4", bordo em angulo de 60°, preço de um	14$200	11$000	—	—	—	*10$800*
140	Enxada Jacaré de 2 1/2 libras, preço de uma	7$200	—	7$500	—	—	*5$900*
141	Idem, idem, de 3 1/2 libras, preço de uma	9$000	—	*8$500*	—	—	8$900
142	Estopa branca para limpeza de machinas, conofrme amostra, preço de kilo	3$.80	5$000	7$500	—	—	3$800
143	Estanho marca Carneiro, em vergas, preço de kilo	14$000	14$000	14$500	—	—	14$000
144	Escovas fio de aço, duas carreiras, comprimento 250 m/m, preço de uma	5$200	7$000	—	—	—	5$800
145	Idem, idem, de quatro carreiras, comprimento de 250 m/m, preço de uma	7$200	8$500	—	—	—	6$500
146	Idem, idem, de 4 carreiras, a escolher, preço de uma	—	9$000	—	—	—	*8$000*
147	Idem, idem, de 6 carreiras, a escolher, preço de uma	—	20$000	—	—	—	*10$000*
148	Ferro electrico para soldar, General Electric, n. 3, para corrente de 110 volts, preço de um	—	80$000	—	—	*48$000*	—
149	Fechos de metal, com botão, fortes, de um palmo, preço de um	9$500	—	—	—	—	7$800
150	Foice para matto, de 12", preço de uma	6$000	—	5$500	—	—	6$500
151	Idem 14", preço de uma	7$200	—	6$000	—	—	8$000

R. Veiga & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Prado, Lopes & Comp.	França de Almeida & Comp.	José da Silva & Comp.	Preço minimo	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
—	1$620	*1$298*	—	1$439	1$330	—	1$.98	Fontes Garcia & Comp.	97
—	1$170	*$819*	—	1$049	$870	—	$319	Idem	98
—	7$900	9$500	—	—	7$300	—	5$000	Mestre & Blatgé	99
—	7$800	6$8 0	—	6$999	5$770	—	4 500	Idem	100
—	*38$3.0*	68$000	—	—	—	—	38$300	Ferreira Seixas & Comp.	101
—	4$600	5$000	—	—	7$300	—	4$100	Dias Garcia & Comp.	102
—	11$200	*1$800*	—	—	4$400	—	1$300	Fontes Garcia & Comp.	103
—	—	—	—	—	—	—	26$000	Mestre & Blatgé	104
—	3$470	*2$189*	—	3$ 49	2$590	—	2$189	Fontes Garcia & Comp.	105
—	2$400	1$300	—	2$ 00	1$730	—	1 450	Mestre & Blatgé	106
—	—	—	—	—	—	—	10$000	Fonseca Almeida & Comp.	107
—	$532	1$400	—	—	$590	—	$532	Ferreira Seixas & Comp.	108
—	*$182*	$380	—	—	$420	—	$182	Idem	109
—	$392	$400	—	—	$430	—	$392	Idem	110
—	—	75$000	—	—	83$000	—	60$000	Mestre & Blatgé	112
—	191$300	—	—	221$300	—	—	165$000	Dias Garcia & Comp.	113
—	—	—	—	6$950	*4$300*	—	4$300	França de Almeida & Comp.	114
—	—	—	—	6$ 00	—	—	4$000	Mestre & Blatgé	115
—	—	—	—	6$930	—	—	4$000	Idem	116
—	—	—	—	6$993	—	—	4$000	Idem	117
—	—	—	—	6$99.	—	—	4$000	Idem	118
—	—	—	—	6$830	—	—	5$400	Idem	119
—	—	—	—	10$99.	—	—	9$000	Idem	120
—	—	—	—	18$9 0	—	—	9$000	Idem	121
—	—	—	—	18$909	—	—	12$000	Idem	122
—	—	—	—	19$200	—	—	15$000	Idem	123
—	—	—	—	19$400	—	—	15$000	Idem	124
—	2$470	2$380	—	3$930	2$300	—	1$900	Dias Garcia & Comp.	125
—	2$720	3$100	—	4$930	2$700	—	2$300	Idem	126
—	2$940	3$350	—	5$9 0	*3$300*	—	2$200	Idem	127
—	3$630	3$900	—	6$900	4$10.	—	2$700	Idem	128
—	4$280	4$400	—	7$400	4$700	—	2$300	Idem	129
—	16$1 0	36$000	—	7$990	*3$700*	—	3$700	França de Almeida & Comp.	130
—	27$800	40$000	—	*21$300*	28$000	—	21$300	Prado Lopes & Comp.	131
—	17$100	36$000	—	*12$900*	17$900	—	12$9.0	Idem	132
—	32$700	38$000	—	—	—	—	15$000	Mestre & Blatgé	133
—	$310	$300	—	$230	$330	—	$230	Prado Lopes & Comp.	134
—	$630	2$000	—	$790	$590	—	$500	Fonseca Almeida & Comp.	135
—	*$570*	1$500	—	$990	$530	—	$5 0	Ferreira Seixas & Comp.	136
—	—	—	—	—	—	—	260$000	Mestre & Blatgé	137
—	—	—	—	—	—	—	200$000	Idem	138
—	—	68$000	—	—	—	—	10$800	Fonseca Almeida & Comp.	139
—	8$300	7$800	—	7$49	8$740	—	5$90	Idem	140
—	9$900	8$8 0	—	9$400	10$740	—	8$500	Dias Garcia Comp.	141
—	4$493	6$900	—	4$990	*3$340*	—	3$ 0	França de Almeida & Comp.	142
—	16$400	12$380	—	13$500	*12$880*	—	12$330	Idem	143
—	—	28$000	—	19$900	*4$700*	—	4$700	Idem	144
—	—	32$000	—	23$000	*6$300*	—	6$300	Idem	145
—	—	52$000	—	45$000	11$000	—	8$ 00	Fonseca Almeida & Comp.	146
—	—	68$000	—	65$000	17$000	—	10$.00	Idem	147
—	98$400	200$000	—	48$900	97$000	—	48$000	S. R. Moreira	148
—	5$200	*3$000*	—	—	3$740	—	3$000	Fontes Garcia & Comp.	149
—	5$800	6$500	—	5$500	*4$700*	—	4$700	França de Almeida & Comp.	150
—	6$.00	*8$0.0*	—	7$500	*5$400*	—	5$400	Idem	151

Numero de ordem	Artigos	Mayrink Veiga & Comp.	Mestre e Blagé S. A. B.	Dias Garcia & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	F. R. Moreira & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.
152	Fio de cobre, recozido, diametro de 0,3m/m a 0,8 m/m, preço de kilo	9$500	7$500	—	—	—	9$000
153	Idem, idem, de 1 a 5 m/m, preço de kilo	10$200	*6$500*	—	—	—	7$500
154	Fio de latão, recozido, diametro de 0,3 a 0,8 m/m, preço de kilo	*6$600*	7$500	—	—	—	9$000
155	Idem, idem, de 1 a 5 m/m, preço de kilo	6$600	*6$500*	—	—	—	7$000
156	Fibra vermelha, vulcanizada, qualquer espessura, preço de kilo	*8$800*	15$000	—	—	9$500	10$000
157	Idem, idem, em bastões, qualquer diametro, preço de kilo	140$000	110$000	—	—	85$000	60$000
158	Fio de aço (corda de piano), de 0,2 a 1/25 de m/m, preço de kilo	—	*19$000*	—	—	—	19$500
159	Idem, idem, de 1,5 a 5 m/m, preço de kilo	28$000	*9$500*	—	—	—	19$500
160	Ferro em T, em U e em cantoneira, qualquer medida, preço de kilo	1$420	—	$820	—	—	$900
161	Ferro em barras ou vergalhões, qualquer medida, preço de kilo	$900	—	$790	—	—	$850
162	Fôrmas para machina de gelo, modelo do instituto, preço de uma	—	*52$000*	—	—	60$000	—
163	Folhas de material isolante para estufa, iguaes á amostra, de 5 m/m de espessura e qualquer côr, preço por metro quadrado	—	*50$000*	—	—	—	—
164	Fecho de latão, Sargent, com corrente, de 2 e 2 1/2", preço de um	—	—	*$980*	—	—	8$500
165	Idem, idem, de 3" e 4", preço de um	—	—	*1$300*	—	—	10$000
166	Faca para capim, com cabo de madeira, preço de uma	2$500	—	4$800	—	—	*1$400*
167	Fechadura Lauda, de embutir, com trinco e maçaneta de porcellana, preço de uma	—	—	—	—	—	*14$500*
168	Fechadura para gaveta, conforme amostra, preço de uma.	—	—	8$500	—	—	—
169	Forcados de dentes redondos, com 5 dentes, preço de um	24$000	—	*4$500*	—	—	9$000
170	Folha de aluminio, qualquer espessura, preço de kilo	14$500	—	15$000	—	—	16$500
171	Fundição de peças de ferro, não incluindo modelo, preço de kilo	1$800	2$200	1$680	—	—	—
172	Feltro branco, duro em lençol, qualquer espessura, preço por kilo	72$000	44$000	—	—	—	48$000
173	Fundição de peças de bronze, não incluindo o modelo, preço de kilo	4$830	6$800	—	—	—	—
174	Idem, idem, de aluminio, não incluindo o modelo, preço de kilo	14$400	13$000	—	—	—	—
175	Funis de cobre estanhado, para collecta de liquidos, conforme amostra, preço de um	—	—	—	—	—	—
176	Ferro Sueco especial para solda oxygenea, em pedaços redondos e de qualquer diametro, preço de kilo	3$600	2$200	*1$900*	—	—	2$200
177	Ferro para púa, de 1/4 a 1 1/2", preço de duzia	*7$200*	40$000	—	—	—	19$500
178	Idem, idem, de 5/8 a 1" preço de duzia	*6$000*	43$000	—	—	—	48$000
179	Grampos de ferro zincado para cerca, preço de kilo	—	—	$780	—	—	*$780*
180	Grampos de ferro para carpinteiro, conforme amostra, preço de kilo	—	—	—	—	—	38$000
181	Laminas para brocas universaes de madeira 7/8 a 1 3/4", preço de uma	—	6$000	—	—	—	—
182	Idem, idem, de 1 3/4 a 3", preço de uma	—	6$000	—	—	—	—
183	Limas de carborundum, meia canna, de 6×1", preço de uma	—	10$000	—	—	—	*3$200*
184	Idem, idem, triangulares, de 6×1/2", preço de uma	—	10$000	—	—	—	*3$000*
185	Idem, idem de 8×1/2", preço de uma	—	10$000	—	—	—	*4$000*
186	Limas murças de qualquer secção, de 3", preço de duzia.	—	15$000	—	—	—	11$000
187	Idem, idem, de 4", preço de duzia	—	16$000	*11$000*	—	—	14$000
188	Idem, idem, de 6", preço de duzia	—	20$000	*15$000*	—	—	16$000
189	Idem, idem, de 8", preço de duzia	—	28$000	*20$000*	—	—	20$000
190	Idem, idem, de 10", preço de duzia	—	36$000	*28$000*	—	—	28$000
191	Limas de faca, com centes finos de 4, 6, 8, 10 e 12", preço de duzia	—	35$000	—	—	—	*32$000*
192	Lixa de esmeril para ferro, n. 0, 1, 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3, preço de uma	$350	$300	$280	—	—	$280
193	Lona para toldo Admiralty, preço de metro	*14$000*	—	—	—	—	18$000
194	Lona para toldo, conforme amostra, preço de metro	19$000	—	—	—	—	—
195	Lapis esmeril carborundum, n. 35.150, do catalogo G, de Mestre & Blatgé preço de um	*3$800*	15$000	—	—	—	14$000
196	Motores de laboratorio, monophasicos, 120 volts, 50 cyclos, General Electric ou Westinghouse, de 0,10 HP, preço de um	220$000	220$000	—	—	*186$000*	230$000
197	Idem, idem, de 0,25 HP, preço de de um	270$000	250$000	—	—	260$000	200$000
198	Motores de laboratorio, monophasicos, 120 volts, 50 cyclos, Ohio ou Robins-Myers, de 1/8 HP, preço de um	—	*230$000*	—	—	300$000	—

R. Veiga & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Prado Lopes & Comp.	França de Almeida & Comp.	José da Silva & Comp.	Preço mínimo	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
—	26$400	8$000	—	7$930	*6$870*	—	6$870	França de Almeida & Comp.	152
—	7$900	8$000	—	7$990	6$790	—	6$500	Mestre & Blatgé	153
—	19$300	10$000	—	7$990	11$400	—	6$600	Mayrink Veiga & Comp.	154
—	9$300	10$000	—	—	11$200	—	6$500	Mestre & Blatgé.	155
—	—	20$000	—	24$000	43$000	—	8$800	Mayrink Veiga & Comp.	156
—	—	*38$000*	—	83$000	47$000	—	38$000	Fontes Garcia & Comp.	157
—	48.800	24$000	—	55$000	23$100	—	19$000	Mestre & Blatgé	158
—	15$800	20$000	—	22$000	22$900	—	9$500	Idem	159
—	1$170	1$280	—	1$099	$940	—	$820	Dias Garcia & Comp.	160
—	1$090	*$790*	—	$999	$790	—	$790	Fontes Garcia & Comp.	161
—	—	—	—	—	—	—	52$000	Mestre & Blatgé	162
—	—	—	—	—	—	—	50$000	Idem	163
—	—	6$000	—	—	4$300	—	$980	Dias Garcia & Comp.	164
—	—	6$800	—	—	5$700	—	1$300	Idem	165
—	3$200	2$500	—	—	3$300	—	1$400	Fonseca Almeida & Comp.	166
—	—	64$000	—	—	49$000	—	14$500	Idem	167
—	*1$800*	6$000	—	—	—	—	1$800	Ferreira Seixas & Comp.	168
—	9$800	8.000	—	13$500	11$700	—	4$500	Dias Garcia & Comp.	169
—	—	*8$800*	—	15.900	11$300	—	8$800	Fontes Garcia & Comp.	170
—	1$510	2$800	—	1$590	*1$299*	—	1$299	França de Almeida & Comp.	171
—	72$400	*18$000*	—	69$900	72$000	—	18$000	Fontes Garcia & Comp.	172
—	7$400	9$000	—	6$900	*4$140*	—	4$140	França Almeida & Comp.	173
—	—	18$000	—	11$990	*11$300*	—	11$300	Idem	174
—	*11$800*	—	—	—	—	—	11$800	Ferreira Seixas & Comp.	175
—	2$420	18$000	—	3$990	4$090	—	1$900	Dias Garcia & Comp.	176
—	86$900	22$000	—	69$990	137$000	—	7$200	Mayrink Veiga & Comp.	177
—	64$400	38$000	—	58$900	44$000	—	6$000	Idem	178
—	1$100	$900	—	1$250	$940	—	$780	Fonseca Almeida & Comp.	179
—	13$000	28$000	—	—	*9$900*	—	9$900	França de Almeida & Comp.	180
—	*4$400*	—	—	—	—	—	4$400	Ferreira Seixas & Comp.	181
—	*5$200*	—	—	—	—	—	5$200	Idem	182
—	1$800	—	—	—	—	—	3$200	Fonseca Oliveira & Comp.	183
—	7$100	—	—	—	7$800	—	3$000	Idem.	184
—	3$200	—	—	—	11$300	—	4$000	Idem.	185
—	12$800	*7$200*	—	—	11$400	—	7$200	Fontes Garcia & Comp.	186
—	13$200	12$000	—	—	13$700	—	11$000	Dias Garcia & Comp.	187
—	19$400	18$000	—	—	16$400	—	15$000	Idem	188
—	26$100	24$000	—	—	21$400	—	20$000	Idem	189
—	39$400	32$100	—	—	33$400	—	28$000	Idem	190
—	—	43$000	—	—	—	—	32$000	Fonseca Almeida & Comp.	191
—	$345	$280	—	$289	$320	—	$280	Idem	192
—	—	—	—	19$000	37$000	—	14$000	Mayrink Veiga & Comp.	193
—	25$700	18$000	—	*17$500*	34$000	—	17$500	Prado Lopes & Comp.	194
—	—	18$000	—	19$500	—	—	3$800	Mayrink Veiga & Comp.	195
—	—	—	—	280$000	—	—	186$000	F. R. Moreira & Comp.	196
—	—	—	—	—	—	—	200$000	Fonseca Almeida & Comp.	197
—	—	—	—	—	—	—	230$000	Mestre & Blatgé.	198

Numero de ordem	Artigos	Mayrink Veiga & Comp.	Mestre e Blatgé S. A. B.	Dias Garcia & Comp.	Lutz Ferrando & Comp.	F. R. Moreira & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.
199	Idem, idem, de 1/4 HP, preço de um		*250$000*			260$000	
200	Idem, idem, de 1/3 HP, preço de um		300$000			*285$000*	
201	Idem, idem, de 1/2 HP, preço de um		*350$000*			500$000	
202	Motores de laboratorio, monophasicos, 120 volts, 50 cyclos, Marelli, Siemens ou A. E. G., de 1/8 HH, preço de um	—	230$000			—	
203	Idem, idem, de 1/4 HP, preço de um	380$000	250$000			260$000	790$000
204	Idem, idem, de 1/3 HP, preço de um	535$000	290$000			285$000	
205	Idem, idem, de 1/2 HP, preço de um	615$000	380$000			600$000	
206	Motores de laboratorio, triphasicos, 220 volts, 50 cyclos, Marelli ou Siemens, de 1/8 HP, preço de um	—	230$000			*220$000*	
207	Idem, idem, de 1 HP, preço de um	370$000	*280$000*			340$000	600$000
208	Idem, idem, de 2 HP, preço de um	480$000	*320$000*			450$000	—
209	Idem, idem, de 3 HP, preço de um	620$000	*430$000*			580$000	750$000
210	Idem, idem, de 5 HP, preço de um	1:000$000	*520$000*			800$000	1:100$000
211	Metal murço em vergalhões redondos, qualquer medida, preço de kilo	5$000	*4$800*	4$900			5$500
212	Idem, idem sextavado em barras, qualquer medida, preço de kilo	9$500	*5$800*	9$500			
213	Michelin em tubo, preço de tubo	2$500	*1$300*				
214	Machos, typo americano, para abrir roscas, de 2 a 2 1/2 mm., preço de terno		*3$600*				
215	Idem, idem, de 3 a 3 1/2, preço de terno		*3$600*				
216	Idem, idem de 4 a 5, preço de terno		*4$000*				
217	Idem, idem de 6 a 7, preço de terno		*4$000*				
218	Idem, idem de 8 a 9, preço de terno		*4$800*				
219	Idem, idem de 10 a 11, preço de terno		*5$800*				
220	Idem, idem de 12 a 13, preço de terno		*7$800*				
221	Idem, idem de 14 a 15, preço de terno		*9$600*				
222	Idem, idem de 16 a 17, preço de terno		*13$000*				
223	Idem, idem de 18 a 19, preço de terno		*13$900*				
224	Idem, idem de 20, preço de terno		*2..$000*				
225	Nivel de ferro de 6" marca Stanley, preço de um	16$000	24$000	3$800			
226	Pontas de carborundum de 1/8 x 1", n. 35.152, do catalogo G de Mestre e Blatgé, preço de duzia	—	*9$000*	—	—	—	18$000
227	Pedras de arear, carborundum, de 6 x 1 x 1", do mesmo catalogo, preço de uma	—	*8$000*	—	—	—	32$000
228	Pedras carborundum, folha de salva, de 4 1/2 x 1 3/4 x x 1/4-1/19", do mesmo catalogo, preço de uma	—	*7$000*	—	—	—	38$000
229	Idem, idem, idem de 4 1/2 x 1 3/4 x 1/2 3/16", preço de uma	—	*8$000*	—	—	—	50$000
230	Idem, idem, idem de 4 1/2 x 2 1/8 x 5/8 5/16, preço de uma	—	*8$000*	—	—	—	65$000
231	Pasta electrica para matar ratos, preço de lata	—	—	—	—	—	—
232	Pasta para soldar, Soldering Paste, preço de lata	—	6$000	—	—	*2$600*	4$800
233	Idem adherente e lubrificante, Cyro, tubo de 500 grammas, preço de tubo	—	—	—	—	—	—
234	Penei a para areia, conforme amostra, preço de uma	—	—	*4$200*	—	—	—
235	Picareta inglesa marca Jewel, n. 1, com cabo, preço de uma	—	—	*5$300*	—	—	9$800
236	Idem, idem, n. 2, preço de uma	—	—	*5$400*	—	—	11$000
237	Idem idem n. 3, preço de uma	—	—	*5$800*	—	—	13$000
238	Picareta de aço para pedreiro, preço de uma	18$900	—	—	—	—	3$400
239	Pá quadrada para jardineiro, com cabo, preço de uma	14$000	—	6$800	—	—	7$000
240	Pá forte, de bico, n. 1, com cabo, preço de uma	6$200	—	4$800	—	—	*4$500*
241	Idem, idem n. 2, preço de uma	72$00	—	5$000	—	—	*4$600*
242	Pá forte quadrada, n. 1, preço de uma	7$200	—	4$800	—	—	*4$500*
243	Idem, idem n. 2, preço de uma	—	—	5$000	—	—	*4$600*
244	Parafusos de ferro, cabeça redonda, de 3 x 16", preço de duzia	—	—	—	—	—	2$800
245	Idem, idem de 2 1/4 x 12", preço de duzia	—	—	—	—	—	$850
246	Idem, idem de 1 1/2 x 10", preço de duzia	—	—	—	—	—	$450
247	Parafusos de ferro, cabeça redonda, de 2 x 6", preço de duzia	—	—	—	—	—	$400
248	Idem, idem de 1 x 8", preço de duzia	—	—	—	—	—	*$200*
249	Idem, idem de 1 1/2 x 6", preço de duzia	—	—	—	—	—	*$250*
250	Idem, idem de 3/4 x 8", preço de duzia	—	—	—	—	—	*$200*
251	Idem, idem de 1 x 7", preço de duzia	—	—	—	—	—	*$180*
252	Idem, idem de 3/8 x 6", preço de duzia	—	—	—	—	—	*$150*
253	Idem, idem de 3/4 x 5", preço de duzia	—	—	—	—	—	*$150*
254	Parafusos de ferro, cabeça chata, de 3 x 18", preço de duzia	—	—	—	—	—	2$600
255	Idem, idem de 2 1/2 x 12", preço de duzia	—	—	—	—	—	$800
256	Idem, idem de 1 1/2 x 10", preço de duzia	—	—	—	—	—	$400
257	Idem, idem de 2 x 6", preço de duzia	—	—	—	—	—	*$350*
258	Idem, idem de 1 x 8", preço de duzia	—	—	—	—	—	*$200*

R. Veiga & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Prado Lopes & Comp.	França de Almeida & Comp.	José da Silva & Comp.	Preços minimos	Concurrente preferido	Numero da ordem
—	—	—	—	—	—	—	250$000	Mestre & Blatgé	199
—	—	—	—	—	—	—	285$000	F. R. Moreira & Comp.	200
—	—	—	—	—	—	—	350$000	Mestre & Blatgé	201
—	—	—	—	*201$000*	227$000	—	201$000	Prado Lopes	202
—	—	—	—	310$000	*24. $000*	—	243$000	França de Almeida & Comp.	203
—	—	—	—	580$000	317$000	—	285$000	F. R. Moreira & Comp.	204
—	—	—	—	576$500	*333$000*	—	333$000	França de Almeida & Comp.	205
—	—	—	—	295$000	225$000	—	220$000	F. R. Moreira & Comp.	206
—	—	—	—	384$000	355$000	—	280$000	Mestre & Blatgé	207
—	—	—	—	519$000	434$000	—	320$000	Id m	208
—	—	—	—	769$000	587$000	—	430$000	Idem	209
—	—	—	—	854$000	897$000	—	520$000	Idem	210
—	6$200	7$900	—	5$899	6$830	—	4$800	Idem	211
—	7$400	9$000	—	13$900	7$200	—	5$800	Idem	212
—	2$400	3$500	—	3$500	—	—	1$300	Idem	213
—	—	4$600	—	4$900	5$300	—	3$600	Idem	214
—	—	4$800	—	5$300	5$700	—	3$600	Idem	215
—	—	5$700	—	5$500	6$100	—	4$000	Idem	216
—	—	6$500	—	6$400	6$300	—	4$000	Idem	217
—	—	7$200	—	7$400	7$.00	—	4$800	Idem	218
—	—	9$000	—	9$500	9$400	—	5$800	Id m	219
—	—	10$200	—	11$500	11$700	—	7$800	Idem	220
—	—	10$200	—	13$400	—	—	9$600	I em	221
—	—	18$000	—	17$000	18$300	—	13$000	Idem	222
—	—	21$000	—	20$400	22$400	—	13$900	Id m	223
—	—	27$000	—	25$500	28$400	—	20$000	Idem	224
—	18$700	12$000	—	16$900	—	—	3$800	Dias Garcia & Comp.	225
—	—	10$000	—	155$000	11$400	—	9$000	Mestre & Blatgé	226
—	—	23$800	—	—	—	—	8$000	Idem	227
—	—	9$000	—	—	—	—	7$00	Idem	228
—	—	9$000	—	8$900	—	—	8$000	Ideni	229
—	—	9$000	—	10$990	9$100	—	8$000	Idem	230
—	*5$100*	12$000	—	—	—	—	5$100	Ferreira Seixas & Comp.	231
—	3$900	68$000	—	4$900	—	—	2$500	F. R. Moreira & Comp.	232
—	—	—	—	*9$900*	—	—	9$300	Prado Lopes & Comp.	233
—	5$200	—	—	23$000	5$300	—	4$200	Dias Garcia & Comp.	234
—	6$700	5$800	—	—	7$300	—	5$300	Idem	235
—	—	5$800	—	—	8$700	—	5$400	I em	236
—	—	5$900	—	—	10$400	—	5$300	Idem	237
—	4$200	3$500	—	6$900	*3$300*	—	3$300	França de Almeida & Comp.	238
—	6$900	*6$000*	—	—	9$700	—	6$000	Fontes Garcia & Comp.	239
—	5$800	5$200	—	6$000	6$300	—	4$5 0	Fonseca Almeida & Comp	240
—	6$200	5$200	—	6$770	6$300	—	4$600	Idem	241
—	5$800	5$200	—	6$500	9$400	—	4$500	Idem	242
—	6$400	5$200	—	7$000	11$700	—	4$600	Idem	243
—	1$800	—	—	*1$690*	2$700	—	1$690	Prado, Lopes & Comp.	244
—	*$780*	—	—	$990	2$200	—	$780	Ferreira Seixas & Comp.	245
—	$380	1$000	—	$990	1$900	—	$380	Idem	246
—	*$370*	1$500	—	$880	1$320	—	$370	Idem	247
—	$270	$800	—	$449	$440	—	$200	Fonseca Almeida & Comp.	248
—	$295	$920	—	$550	$630	—	$250	Idem	249
—	$220	$700	—	$300	$390	—	$200	Idem	250
—	$220	$680	—	$400	$420	—	$180	Idem	251
—	$160	$600	—	450	$330	—	$150	Idem	252
—	$160	$700	—	$400	$300	—	$150	Idem	253
—	1$700	—	—	*1$500*	—	—	1$500	Prado, Lopes & Comp.	354
—	*$700*	—	—	$799	—	—	$700	Ferreira Seixas & Comp.	255
—	*$360*	—	—	$600	—	—	$360	Idem	256
—	$360	—	—	$699	—	—	$550	Fonseca Almeida & Comp.	257
—	$210	1$370	—	$399	—	—	$200	Idem	258

Numero de ordem	Artigos	Mayrink Veiga & Comp.	Mestre Blatgé S. A. B.	Dias Garcia & Comp.	Lutz Férrando & Comp.	F. R. Moreira & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.
259	Idem, idem de 1 1/2 × 6", preço de duzia	—	—	—	—	—	$250
260	Idem, idem de 3/4 × 8", preço de duzia	—	—	—	—	—	$200
261	Idem, idem de 1 × 7", preço de duzia	—	—	—	—	—	$200
262	Idem, idem de 5/8 × 6", preço de duzia	—	—	—	—	—	$150
263	Idem, idem de 3/4 × 5", preço de duzia	—	—	—	—	—	$150
264	Parafusos de metal, cabeça redonda, de 3 × 18", preço de duzia	—	—	—	—	—	6$000
265	Idem, idem de 2 1/4 × 12", preço de duzia	—	—	—	—	—	3$000
266	Idem, idem de 1 1/2 × 10", preço de duzia	—	—	—	—	—	1$500
267	Idem, idem de 2 × 6", preço de duzia	—	—	—	—	—	1$800
268	Idem, idem de 1 × 8", preço de duzia	—	—	—	—	—	$950
269	Idem, idem de 1 1/2 × 6", preço de duzia	—	—	—	—	—	$1000
270	Idem, idem de 3/4 × 8", preço de duzia	—	—	—	—	—	$600
271	Idem, idem de 1 × 7", preço de duzia	—	—	—	—	—	$600
272	Idem, idem de 5/8 × 6", preço de duzia	—	—	—	—	—	$500
273	Idem, idem de 3/4 × 5", preço de duzia	—	—	—	—	—	$500
274	Parafusos de metal, cabeça chata, (de 3 × 18", preço de duzia	—	—	—	—	—	6$000
275	Idem, idem de 2 1/4 × 12", preço de duzia	—	—	—	—	—	3$000
276	Idem, idem de 1 1/2 × 10", preço de duzia	—	—	—	—	—	1$500
277	Idem, idem de 2 × 6", preço de duzia	—	—	—	—	—	1$800
278	Idem, idem de 1 × 8", preço de duzia	—	—	—	—	—	1$800
279	Idem, idem de 1 1/2 × 6", preço de duzia	—	—	—	—	—	$600
280	Idem, idem de 3/4 × 8", preço de duzia	—	—	—	—	—	$600
281	Idem, idem de 1 × 7", preço de duzia	—	—	—	—	—	$600
282	Idem, idem de 5/8 × 6", preço de duzia	—	—	—	—	—	$500
283	Parafusos de metal, cabeça chata, de 3/4 × 5", preço de duzia	—	—	—	—	—	$500
284	Prensas de ferro, de 14 × 15" a 36 × 48", em pacotes de cinco kilos, preço de pacote	—	—	—	—	—	2$600
285	Parafusos de metal, com porcas sextavadas com diametro de mm, de 2 × 12 preço de duzia	—	2$500	—	—	—	1$800
286	Idem, idem de 2 × 13, preço de duzia	—	3$000	—	—	—	2$500
287	Idem, idem, de 2 × 25, preço de duzia	—	3$000	—	—	—	3$500
288	Idem, idem, de 3 × 18, preço de duzia	—	3$000	—	—	—	2$000
289	Idem, idem, de 2 × 25, preço de duzia	—	3$500	—	—	—	2$800
290	Idem, idem de 3 × 32, preço de duzia	—	3$500	—	—	—	4$000
291	Idem, idem, de 4 × 18 preço de duzia	—	4$000	—	—	—	3$500
292	Idem, idem, de 4 × 25, preço de duzia	—	4$000	—	—	—	4$000
293	Idem, idem, de 4 × 35, preço de duzia	—	4$500	—	—	—	4$500
294	Idem, idem, de 4 × 40, preço de duzia	—	5$000	—	—	—	5$000
295	Idem, idem, de 5 × 25, preço de duzia	—	4$500	—	—	—	4$800
296	Idem, idem, de 5 × 40, preço de duzia	—	5$000	—	—	—	5$500
297	Idem, idem, de 6 × 25, preço de duzia	—	5$000	—	—	—	6$000
298	Idem, idem, de 6 × 50, preço de duzia	—	6$000	—	—	—	6$500
299	Parafusos de ferro forjado, com porcas sextavadas, qualquer diametro e comprimento, preço de kilo	—	—	—	—	—	4$500
300	Parafusos de metal para tapetes, conforme amostra, preço de duzia	—	—	—	—	—	18$000
301	Parafusos de aço torneado, com porcas sextavadas, de 5 × 20 mm., preço de duzia	—	1$600	—	—	—	$800
302	Idem, idem de 6 × 20 mm., preço de duzia	—	2$200	—	—	—	1$200
303	Idem idem, de 6 × 30 mm., preço de duzia	—	2$200	—	—	—	1$800
304	Idem idem, de 7 × 20 mm., preço de duzia	—	2$600	—	—	—	2$000
305	Idem, idem, de 7 × 30 mm., preço de duzia	—	2$900	—	—	—	2$200
306	Idem, idem de 7 × 40 mm., preço de duzia	—	3$500	—	—	—	2$800
307	Idem, idem, de 7 × 50 mm., preço de duzia	—	4$100	—	—	—	3$000
308	Idem, idem, de 8 × 30 mm., preço de duzia	—	4$100	—	—	—	3$800
309	Idem, idem, de 8 × 50 mm., preço de duzia	—	5$400	—	—	—	4$000
310	Idem, idem, de 9 × 30 mm., preço de duzia	—	5$200	—	—	—	4$500
311	Idem idem. de 9 × 60 mm., preço de duzia	—	7$500	—	—	—	4$800
312	Idem, idem, de 10 × 40 mm., preço de duzia	—	7$000	—	—	—	5$000
313	Idem, dem, de 10 × 60 mm., preço de duzia	—	8$000	—	—	—	5$500
314	Idem, idem, de 10 × 80 mm., preço de duzia	—	10$000	—	—	—	6$000
315	Idem, idem. de 12 × 50 mm., preço de duzia	—	11$300	—	—	—	6$500
317	Parafusos de aço torneado, com porcas sextavadas, de 12 × 90 mm., preço de duzia	—	16$500	—	—	—	18$000
318	Parafusos de rosca soberba, com cabeça quadrada, de 1/4 × 1/2" preço de duzia	—	—	—	—	—	3$800
320	Idem, idem de 1/4 × 2", preço de duzia	—	—	—	—	—	4$800
321	Idem, idem, de 1/4 × 3", preço de duzia	—	—	—	—	—	5$000
322	Idem, idem de 5/16 × 2", preço de duzia	—	—	—	—	—	5$500
323	Idem, idem, de 5/16" × 3", preço de duzia	—	—	—	—	—	6$000
324	Idem, idem, de 3/8 × 2 1/2", preço de duzia	—	—	—	—	—	6$200
325	Idem, idem, de 3/8" × 3", preço de duzia	—	—	—	—	—	6$500
326	Idem, idem, de 3/8 × 4", preço de duzia	—	—	—	—	—	8$000

R. Veiga & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Pontes Garcia & Comp.	João de Oliveira & Comp.	Prado Lopes & Comp.	França de Almeida & Comp.	José da Silva & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido	Numero de ordem
—	$270	1$590	—	$549	—	—	$250	Fonseca Almeida & Comp	259
—	$190	1$100	—	$349	—	—	$190	Ferreira Seixas	260
—	$200	1$260	—	$359	—	—	$200	Fonseca Almeida	261
—	$140	$800	—	$339	—	—	$140	Ferreira Seixas	262
—	$140	$800	—	$389	—	—	$140	Idem	263
—									264
—	7$500	38$000	—	4$300	—	—	4$300	Prado Lopes	
—	3$900	19$630	—	2$500	—	—	2$500	Idem	265
—	1$600	9$870	—	1$900	—	—	1$500	Fonseca Almeida	266
—	1$800	—	—	2$500	—	—	1$800	Ferreira Seixas	267
—	1$060	5$280	—	1$200	—	—	$950	Fonseca Almeida	268
—	1$010	—	—	1$500	—	—	1$000	Idem	269
—	$700	4$000	—	$900	—	—	$600	Idem	270
—	$800	4$000	—	1$300	—	—	$600	Idem	271
—	$590	2$000	—	$899	—	—	$500	Ferreira Seixas	272
—	$500	2$000	—	$979	—	—	$500	Idem	273
—	6$800	9$000	—	3$900	—	—	3$900	Prado Lopes	274
—	3$000	—	—	2$400	—	—	2$400	Idem	275
—	1$ 00	8$000	—	1$99.	—	—	1$500	Ferreira Seixas	276
—	1$700	—	—	2$600	—	—	1$700	Idem	277
—	$900	4$000	—	1$200	—	—	$900	Idem	278
—	1$ 00	—	—	1$300	—	—	$600	Fonseca Almeida	279
—	$550	3$800	—	$990	—	—	$600	Idem	280
—	$700	3$000	—	1$249	—	—	$600	Idem	281
—	$470	2$000	—	$899	—	—	$470	Ferreira Seixas	282
—	430	2$000	—	$990	—	—	$480	Idem	283
—	3$ 50	2$800	—	13$200	—	—	2$600	Fonseca Almeida	284
—	1$ 00	—	—	—	—	—	1$500	Idem	285
—	1$8. 0	—	—	—	—	—	1$800	Idem	286
—	2 100	—	—	—	—	—	2$100	Idem	287
—	1$ 0	—	—	—	—	—	1$800	Idem	288
—	2$ 0	—	—	—	—	—	2$100	Idem	289
—	2 4 0	—	—	—	—	—	2$400	Idem	290
—	1$ 00	—	—	—	—	—	1$800	Idem	291
—	2$ 0	—	—	—	—	—	2$100	Idem	292
—	3$0 0	—	—	—	—	—	3$000	Idem	293
—	3 600	—	—	—	—	—	3$600	Idem	294
—	—	—	—	—	—	—	4$500	Mestre & Blatgé	295
—	—	—	—	—	—	—	5$000	Idem	296
—	4 0 0	—	—	—	—	—	4$900	Ferreira Seixas	297
—	6$6 0	—	—	—	—	—	6$000	Mestre & Blatgé	298
—	5$ 00	—	—	7$200	—	—	4$500	Fonseca Almeida	299
—	6$300	—	—	—	—	—	6$300	Ferreira Seixas	300
—	2 052	—	—	4$400	—	—	$800	Fonseca Almeida	301
—	2$700	—	—	3$800	—	—	1$200	Idem	302
—	3$ 3	—	—	3$900	—	—	1$800	Idem	303
—	3$348	—	—	5$400	—	—	2$000	Idem	304
—	3$780	—	—	5$5 0	—	—	2$200	Idem	305
—	4$533	—	—	6$590	—	—	2$800	Idem	306
—	4$330	—	—	7$900	—	—	3$000	Idem	307
—	5$073	—	—	6$900	—	—	3$800	Idem	308
—	6$5 8	—	—	8$500	—	—	4$000	Idem	309
—	6$156	—	—	8$400	—	—	4$500	Idem	310
—	8$74	—	—	10$500	—	—	4$800	Idem	311
—	7$178	—	—	10$700	—	—	5$000	Idem	312
—	10$152	—	—	11$900	—	—	5$500	Idem	313
—	11$830	—	—	14$000	—	—	6$000	Idem	314
—	1 83.	—	—	17$000	—	—	6$500	Idem	315
—	16$740	18$000	—	26$000	—	—	16$500	Mestre & Blatgé	317
—	1$200	—	—	2$500	—	—	1$200	Ferreira Seixas	318
—	2$ 00	—	—	2$400	—	—	2$100	Idem	320
—	2$2 0	—	—	2$700	—	—	2$700	Prado Lopes	321
—	2$ 00	—	—	2$800	—	—	2$800	Idem	322
—	4$300	—	—	3$2 0	—	—	3$2 0	Idem	32
—	4$3 0	—	—	3$300	—	—	3$300	Idem	32
—	5$ 00	—	—	3$800	—	—	3$800	Idem	32
—	7$200	—	—	3$900	—	—	3$900	Idem	32

Numero de ordem	Artigos	Mayrink Veiga & Comp.	Mestre & Blatgé S. A. B.	Dias Garcia & Comp.	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	F. R. Moreira & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.
327	Idem, idem, de 1/2×2", preço de duzia	—	—	—	—	—	6$500
328	Idem, idem, de 1/2×3", preço de duzia	—	—	—	—	—	6$800
329	Idem, idem, de 1/2×4", preço de duzia	—	—	—	—	—	8$500
330	Idem, idem, de 1/2×5", preço de duzia	—	—	—	—	—	9$000
331	Idem, idem, de 5/8×3", preço de duzia	—	—	—	—	—	9$000
332	Idem, idem, de 5/8×4", preço de duzia	—	—	—	—	—	10$000
333	Idem, idem, de 5/8×6", preço de duzia	—	—	—	—	—	12$000
334	Pentes de aço para abrir rosas em peças de metal, jogo completo, interno e externo com passos decimaes, de 0,25, 0,50, 0,75, 1,0, 1,25, 1,50, 1,75, 2,0, 2,25, 2,50, 2,75 e 3,0, preço do jogo	—	160$000	—	—	—	*32$000*
335	Idem, idem, idem, com os passos em pollegadas: 40, 36, 34, 32, 30, 28, 26, 24, 22, 20, 19, 18, 16, 14, 13, 12, 10, 9 e 8, preço do jogo	—	250$000	—	—	—	*38$000*
336	Saccarolhas, conforme a amostra, preço de uma	—	—	3$200	—	—	—
337	Serrotes Greaves, de 22", preço de um	20$000	—	*16$000*	—	—	16$000
338	Serrote de costas, Greaves, de 12", preço de um	18$000	—	14$000	—	—	12$000
339	Serra para ferro, de 12", dente fino ou grosso, Griffin ou Starrett, preço de duzia	6$.00	4$800	6$000	—	5$000	4$800
340	Tubo de borracha para oxygenio, n. 32.635, com o diametro interno de 1/4", preço de metro. (Catalogo G de Mestre e Blatgé, preço de metro	16$000	*7$800*	—	—	—	12$000
341	Idem, idem, para acetyleno, n. 32.645, com o diametro interno de 3/8 do mesmo catalogo, preço de metro	—	8$000	—	—	—	12$000
342	Tarugos de bronze phosphoroso americano, preço de kilo	5$400	7$000	—	—	—	6$500
343	Tubo de cobre recozido, de 3 a 8 mm., n. 2.760, do catalogo G de Mestre Blatgé, preço por kilo	11$000	*8$500*	—	—	—	24$000
344	Idem, idem, de 8 a 12 mm., do mesmo catalogo, preço por kilo	11$000	*7$500*	—	—	—	20$000
345	Tubo de latão, sem costura, n. 52.775, do mesmo catalogo, preço por kilo	9$600	*8$500*	—	—	—	35$000
346	Torquez de córte inclinado, n. 11.186, do mesmo catalogo, preço de um	—	12$000	—	—	—	*7$500*
347	Téla de latão millimetriada, confórme a amostra, preço por metro quadrado	—	—	—	—	—	145$000
348	Tela de metal deployé, qualquer medida, preço por kilo	—	—	5$700	—	—	*3$500*
349	Sola fina de primeira qualidade, preço de kilo	—	—	—	—	—	—
350	Sola grossa de primeira qualidade, preço de kilo	—	—	—	—	—	—
351	Sovela recta ou curva, preço de uma	—	—	—	—	—	—
352	Agulhas para correieiro, preço de carta	—	—	—	—	—	—
353	Argolas de metal branco, segundo amostra, preço de duzia	—	—	—	—	—	—
354	Couro crú, preço de kilo	—	—	—	—	—	—
355	Fivellas de metal branco, em fórma de meia lua, segundo amostra, preço de duzia	—	—	—	—	—	—
356	Idem, idem, de fórma commum, segundo amostra, preço de duzia	—	—	—	—	—	—
357	Fio patente para correieiro, marca H. B., preço por novello	16$000	—	—	—	—	—
358	Botões de metal para correieiro, preço de duzia	—	—	—	—	—	—
359	Idem, idem, de aluminio preço de duzia	—	—	—	—	—	—
360	Guascas inglezas para costurar correias, com 80 centimetros, caixa de 50, preço de caixa	58$000	—	—	—	—	—
361	Grampo Bristol para correieiro, ns. 2 e 3, preço de caixa	—	—	—	—	—	—
362	Boias de metal para caixa d'agua, de 3/8", preço de uma	—	—	4$400	—	—	*3$500*
363	Idem, idem, de 5/8", preço de uma	—	—	7$300	—	—	7$800
364	Idem, idem, de 3/4", preço de uma	—	—	10$300	—	—	10$000
365	Registro de latão, de pressão, para tubo de ferro de 1/2", preço de um	12$000	—	*3$900*	—	—	7$500
366	Idem, idem, de 3/4", preço de um	—	—	*5$500*	—	—	12$000
367	Idem, idem, de 1", preço de um	—	—	—	—	—	16$000
368	Idem, idem, de 1 1/4", preço de um	—	—	—	—	—	25$000
369	Idem, idem, de 1 1/2" preço de um	—	—	—	—	—	34$000
370	Registro de latão, de passagem, para tubo de ferro de 1/2", preço de um	—	—	5$500	—	—	7$500
371	Idem, idem, de 3/4", preço de um	—	—	7$500	—	—	12$000
372	Idem, idem, de 1", preço de um	—	—	*10$200*	—	—	18$000
373	Idem, idem, de 1 1/4", preço de um	—	—	*17$000*	—	—	25$000
374	Idem, idem, de 1 1/2", preço de um	—	—	*25$000*	—	—	34$000
375	Sahida para caixa d'agua, com ladrão, de 1/2 a 1", preço de um	—	—	*2$500*	—	—	7$500
376	Idem, idem, de 1 1/2 a 2", preço de um	—	—	—	—	—	18$000
377	Torneira de pressão, de latão, de 1/2", preço de uma	—	—	5$500	—	—	*5$000*
378	Idem, idem, de 5/8", preço de uma	—	—	*7$500*	—	—	7$500
379	Idem, idem, de 3/4", preço de uma	—	—	*9$200*	—	—	10$000

R. Vehgr & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Prado, Lopes & Comp.	França de Almeida & Comp.	José da Sil a & Comp.	Preços minimos	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
				4$800			4$300	Prado Lopes & Comp	327
				5$400			5$400	Idem	328
				6$000			6$000	Idem	329
				6$400			6$400	Idem	330
				7$900			7$900	Idem	331
				8$900			8$900	Idem	332
				10$500			10$500	Idem	333
							32$000	Fonseca Almida & Comp	334
							38$000	Idem	335
	1$600	6$000			7$000		1$600	Ferreira Seixas & Comp.	336
	20$600	16$000		1 $900	19$300		16$000	Dias Garcia & Comp.	337
	17$800	15$000		20$900	*11$700*		11$700	França de Almeida & Comp.	338
	4$900	*4$000*		6$300	5$430		4$000	Fontes Garcia & Comp	339
	9$600	8$500		9$300	10$100		7$800	Mestre & Blatgé S. A. E.	340
	9$400	*8$000*		8$900	10$700		8$000	Fontes Garcia & Comp	341
	8$400	6$300		*4$300*	7$300		4$300	Prado Lopes & Comp	342
		18$000		20$999	14$700		8$500	Mestre & Blatgé S. A. E.	343
		16$000		13$990			7$500	Idem	344
		9$500		10$500	12$400		8$ .00	Idem	345
		15$000					7$500	Fonseca Almeida & Comp.	346
	48$600				57$000		48$600	Ferreira Seixas & Comp	347
							3$500	Fonseca Almeida & Comp.	348
	24$600	14$000		11$490	*9$440*		9$440	França de Almeida & Comp	349
	11$8 0	12$000		11$993	*9$44)*		9$440	Idem	350
	$4 0	$300		$669	*$240*		$240	Idem	351
	1$2.0	1$800		1$390			1$200	Ferreira Seixas & Comp	352
	7$9. 0	*6$000*		45$000	13$700		6$000	Fontes Garcia & Comp	353
	19$400	18$000		*11$490*	22$300		11$490	Prado, Lopes & Comp	354
	8$400	9$000		38$000	14$400		8$400	Ferreira Seixas & Comp	355
	9$3(0	12$000		19$500	*9$400*		9$400	França de Almeida & Comp	356
	$790	2$800		$999	*$690*		$690	Idem	357
		4$ 00		*3$930*			3$990	Prado, Lopes & Comp	358
				14$970			14$900	Prado, Lopes & Comp	359
	9$8 0	18$000		9$850	14$700		9$8 0	Ferreira Seixas & Comp	360
	5$200	5$200		4$499	4$800		3$500	Fonseca Almeida & Comp.	361
	8$900	8$ 50		*7$200*	8$100		7$200	Prado, Lopes & Comp	362
	11$400			*9$490*	11$000		9$490	Idem	353
	9$200	6$000		4$899	4$900		3$ 00	Dias Garcia & Comp.	364
	12$700	9$000		7$299	6$900		5$500	Idem	365
	19$ 00	12$000		12$999	*11$700*		11$700	França de Almeida & Comp	366
	29 900	*17$000*		29$500	19$300		17$000	Fontes Garcia & Comp	367
	39$700	33$000		33$300	*29$900*		29,900	França de Almeida & Comp	368
	10$800	6$000		*4$899*	5$900		4$899	Prado, Lopes & Comp.	369
	12$700	9$000		*6$900*	8$300		6$900	Idem	370
	19$900	13$000		13$100	16$80 0		10$200	Dias Garcia & Comp. 4	371
	29$ 00	22$800		29$500	31$000		17$000	Idem	372
				33$000			25$000	Idem	373
	12$900	4$000		4$300	6$900		2$500	Idem	374
	28$600	*7$000*		16$000	20$400		7$000	Fontes Garcia & Comp.	375
	6$200	10$000		7$900	6$100		5$000	Fonseca Almeida & Comp.	376
	7$600	12$000		8$900	7$800		7$500	Dias Garcia & Comp	377
	11$300	11$200		12$899	9$800		9$200	Idem	378

Numero de ordem	Artigos	Mayrink Veiga & Comp.	Mestre & Blatgé S. A. B.	Dias Garcia & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp., Ltd.	F. R. Moreira & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.
380	Valvula para tanque, de metal, de 1 a 1 1/2", preço de uma	—	—	—	—	—	2$500
381	Idem, idem, de 2 a 2 1/2", preço de uma	—	—	—	—	—	3$500
382	Valvula para sahida de caixa dagua, de 1/2 a 1", preço de uma	—	—	—	—	—	4$000
383	Idem, idem, de 1 1/2 a 2", preço de uma	—	—	—	—	—	5$800
384	Oxygenio industrial, vasilhame fornecido pelo Instituto, preço por kilo	—	4$900	—	—	—	—
385	Oxygenio de pureza 99,8 %, vasilhame fornecido pelo Instituto, preço por kilo	—	12$000	—	—	—	—
386	Gaz carbonico purissimo, vasilhame fornecido pelo Instituto, preço por kilo	—	—	—	—	—	—
387	Anhydrido sulfuroso, vasilhame fornecido pelo Instituto, preço de kilo	—	10$000	—	—	—	—
388	Ammoniaco industrial, vasilhame fornecido pelo Instituto. preço de kilo	—	4$000	—	—	—	—
389	Agua raz Pratt, de primeira, caixa com duas latas, de 11 kilos, preço da caixa	Kilo 4$200	—	124$800	—	—	120$500
390	Idem, idem, de Petroraz, preço de caixa	—	—	—	—	—	—
391	Alvaiade de zinco, Ville Montagne, preço de kilo	1$980	—	55$000	—	—	54$000
392	Azul ultramar R. U., preço de kilo	—	—	1$790	—	—	1$890
393	Brocha inglez A. P., n. 4, preço de uma	7$500	—	9$500	—	—	6$000
394	Idem, idem, n. 6, preço de uma	—	—	1$500	—	—	$000
395	Idem, idem, n. 8, preço de uma	—	—	1$900	—	—	2$600
396	Idem, idem, n. 10, preço de uma	—	—	2$330	—	—	4$000
397	Idem, idem, n. 12, preço de uma	—	—	3$000	—	—	5$000
398	Idem, idem, n. 14, preço de uma	—	—	3$800	—	—	8$000
399	Idem, idem, n. 16, preço de uma	—	—	4$800	—	—	12$000
400	Brochas inglezas, para caiação, chatas de 4", preço de uma	—	—	6$200	—	—	18$000
401	Idem, idem, redondas, n. 000, preço de uma	—	—	—	—	—	9$500
402	Idem, idem, n. 0000, preço de uma	—	—	—	—	—	4$500
403	Coador para tinta, n. 22 preço de um	—	—	—	—	—	4$800
404	Breu em pedras, K, preço de kilo	1$900	—	1$820	—	—	12$000
405	Colla bahiana para caiação, preço de kilo	4$800	—	3$500	—	—	1$200
406	Colla de Hamburgo, para caiação, preço de kilo	3$000	—	3$000	—	—	1$950
407	Idem, para madeira, preço de kilo	—	—	4$000	—	—	2$600
408	Gesso cré, Cavallo Alinho, preço de kilo	$550	—	$580	—	—	3$500
409	Jalde chromo, Castello preço de kilo	2$400	—	2$200	—	—	$50
410	Ocre lavado, estrangeiro, preço de kilo	2$000	—	$480	—	—	2$800
411	Idem, idem, nacional, preço de kilo	—	—	$450	—	—	1$600
412	Oleo de linhaça Blund Spence, genuido, preço de kilo	3$800	—	3$250	—	—	$600
413	Oleo de linhaça marca Jacare, preço de kilo	3$800	—	—	—	—	2$900
414	Pinceis inglezes, marca A. P., redondo, n. 22, preço de um	—	—	—	—	—	2$700
415	Pinceis inglezes, quadrados, n. 22, preço de um	—	—	—	—	—	1$200
416	Idem, idem, n. 32, preço de um	—	—	—	—	—	1$200
417	Idem, idem, redondos, n. 32, preço de um	—	—	—	—	—	3$500
418	Pó de sapato, preço de kilo	—	—	$750	—	—	3$500
419	Pó leve, Blund Spence, preço de kilo	2$400	—	5$500	—	—	$800
420	Seccante Castello, em pacote de 400 grammas, preço de pacote	—	—	$650	—	—	7$500
421	Trinchas simples A. P., de 3 1/2", preço de uma	—	—	—	—	—	$550
422	Idem, idem, de 2 1/2", preço de uma	—	4$900	—	—	—	7$500
423	Idem, idem, de 1 1/2", preço de uma	—	2$500	—	—	—	6$000
424	Trinchas duplas de 3 1/2", preço de uma	—	—	—	—	—	4$000
425	Idem, idem, de 2 1/2", preço de uma	—	6$000	—	—	—	9$500
426	Idem, idem, de 1 1/2", preço de uma	—	2$700	—	—	—	7$500
427	Idem, idem, de 4 1/2", preço de uma	—	—	—	—	—	6$000
428	Trinchas duplas, pelo de marta, de 1", preço de uma	—	2$800	—	—	—	14$000
429	Idem, idem, de 1 1/2", preço de uma	—	3$500	—	—	—	9$000
430	Idem, idem, de 2", preço de uma	—	5$600	—	—	—	12$000
431	Trinchas de seda, marca Elephante, vulcanizadas, de 1", preço de uma	—	2$800	—	—	—	1 $000
432	Idem, idem, de 1 1/2", preço de uma	—	3$500	—	—	—	18$000
433	Idem, idem, de 2", preço de uma	—	5$600	—	—	—	20$000
434	Tinta esmalte «Mimosa», côres sortidas, lata de kilo, preço por lata	11$800	—	—	—	—	24$000
435	Tinta Küernerz, diversas côres, para paredes, lata de 10 kilos	—	—	—	—	—	14$000
436	Verde Londres Castello, ns. 1, 2 e 3, preço de kilo	—	—	2$200	—	—	32$500
437	Vermelhão lavado, preço de kilo	$800	—	$450	—	—	2$400
438	Ronge de Veneza, preço de kilo	4$200	—	—	—	—	$600
439	Tinta preta, brilhante, para rotulos, Küernerz, preço de kilo	14$000	—	—	—	—	10$400

R. Veiga & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Prado, Lopes & Comp.	França de Almeida & Comp.	José da Silva & Comp.	Preços minimos	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
—	2$400	3$600	—	4$200	*1$990*	—	1$990	França de Almeida & Comp.	380
—	4$800	6$000	—	4$900	4$700	—	3$500	Fonseca Almeida & Comp.	381
—	—	6$700	—	—	—	—	4$000	Idem	382
—	—	16$000	—	—	—	—	5$800	Idem	383
—	5$400	—	—	—	—	—	4$900	Mestre & Blatgé S. A. B.	384
—	13$900	—	—	—	—	—	12$000	Idem	385
—	*5$800*	—	—	—	—	—	5$800	Ferreira Seixas & Comp.	386
—	—	—	—	—	—	—	10$000	Mestre & Blatgé S. A. B.	387
—	—	—	—	—	—	—	4$000	Idem	388
—	134$400	122$800	—	125$000	139$300	—	120$500	Fonseca Almeida & Comp.	389
—	64$400	55$900	—	59$900	54$300	—	54$000	Idem	390
—	2$340	1$840	—	1$990	1$930	—	1$790	Dias Garcia & Comp.	391
—	8$400	*6$800*	—	8$900	7$240	—	6$800	Fontes Garcia & Comp.	392
—	2$900	2$040	—	4$000	3$400	—	1$500	Dias Garcia & Comp.	393
—	4$000	2$750	—	4$200	3$700	—	1$900	Idem	394
—	5$400	3$960	—	6$600	4$900	—	2$330	Idem	395
—	7$600	5$.50	—	7$900	7$700	—	3$000	Idem	396
—	10$900	8$400	—	12$000	9$300	—	3$800	Idem	397
—	14 800	12$300	—	15$000	13$700	—	4$800	Idem	398
—	19$800	17$700	—	19$500	18$400	—	6$200	Idem	399
—	12$ 00	*4$000*	—	—	12$400	—	4$000	Fontes Garcia & Comp.	400
—	5$800	5$000	—	13$000	*3$900*	—	3$900	França de Almeida & Comp.	401
—	6$600	6$200	—	19$900	*4$400*	—	4$400	Idem	402
—	$900	*7$.00*	—	9$900	8$700	—	7$500	Fon es Garcia & Comp.	403
—	1$620	1$.80	—	2$200	1$440	—	1$250	Fonseca Almeida & Comp.	404
—	2$980	2$980	—	4$600	2$430	—	1$950	Idem	405
—	2$840	3$800	—	3$200	2$940	—	2$600	Idem	406
—	3$190	*3$000*	—	3$600	3$100	—	3$000	Fontes Garcia & Comp.	407
—	$610	$520	—	$650	$520	$680	$500	Fonseca Almeida & Comp.	408
—	2$830	*1$490*	—	2$991	2$440	—	1$490	Fontes Garcia & Comp.	409
—	$740	$550	—	$720	$930	—	$480	Dias Garcia & Comp.	410
—	$580	$550	—	$700	$540	—	$450	Idem	411
—	3$400	*2$680*	—	3$250	2$890	—	2$580	Fontes Garcia & Comp.	412
—	3$300	3$100	—	—	*2$690*	—	2$600	França de Almeida & Comp.	413
—	1$560	1$450	—	2$400	6$300	—	1$200	Fonseca Almeida & Comp.	414
—	1$600	1$450	—	3$200	4$700	—	1$200	Idem	415
—	4$200	*1$800*	—	4$800	7$000	—	1$450	Fontes Garcia & Comp.	416
—	4$200	*1$850*	—	4$900	—	—	1$850	Idem	417
—	$7.0	*$550*	—	$990	$890	—	$550	Idem	418
—	10$800	2$780	—	9$990	8$400	—	2$780	Idem	419
—	$780	*$600*	—	$720	$680	—	$600	Idem	420
—	7$400	*6$000*	—	—	13$000	—	6$000	Idem	421
—	5$200	5$000	—	—	11$400	—	4$900	Mestre Blatgé S. A. B.	422
—	3$ 00	4$000	—	—	9$300	—	2$500	Idem	423
—	12$400	*8$000*	—	15$500	—	—	8$000	Fontes Garcia & Comp.	424
—	9$400	7$500	—	12$900	—	—	6$000	Mestre Blatgé S. A. B.	425
—	5$600	7$000	—	10$900	—	—	2$700	Idem	426
—	16$800	*4$000*	—	—	—	—	4$000	Fontes Garcia & Comp.	427
—	—	20$000	—	9$000	—	—	2$800	Mestre Blatgé S. A. B.	428
—	—	22$000	—	11$000	—	—	3$500	Idem	429
—	—	32$000	—	—	—	—	5$600	Idem	430
—	—	8$000	—	—	—	—	2$800	Idem	431
—	—	10$000	—	—	—	—	3$500	Idem	432
—	—	16$000	—	—	—	—	5$600	Idem	433
—	10$900	11$400	—	*4$990*	8$700	—	4$990	Prado, Lopes & Comp.	434
—	32$800	*32$000*	—	43$900	—	—	32$000	Fontes Garcia & Comp.	435
—	2$800	*1$540*	—	5$990	2$430	—	1$540	Idem	436
—	$690	$550	—	$790	$590	—	$450	Dias Garcia & Comp.	436
—	—	*$900*	—	2$500	—	—	$900	Fontes Garcia & Comp.	438
—	—	*2$970*	—	—	—	—	2$970	Idem	439

Numero de ordem	Artigos	Mayrink Veiga & Comp.	Mestre Blatgé S. A. B.	Dias Garcia & Comp.	Lutz, Fernando & Comp. Ltd.	F. R. Moreira & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.
440	Verniz Kopal, Bund Spence, gallão de 7 libras, preço de gallão	44$000	70$000	—	—	—	39$800
441	Verniz Flating-Chi-Namel, gallão de 7 libras, preço de gallão	46$000	—	—	—	—	48$000
442	Tinta Duco-Dupont, original, para pincel, qualquer côr, massa de apparelho, preço para 1/2 gallão americano	55$000	52$000	—	—	—	135$000
443	Idem, idem, idem, tinta de fundo, preço para 1/2 gallão americano	*16$000*	40$000	—	—	—	135$000
444	Idem, idem, idem, tinta de cobertura, preço para 1/2 gallão americano	—	40$000	—	—	—	135$000
445	Tinta Duco-Dupont, original, para pistola, qualquer côr, massa de apparelho, preço para galão americano	*56$000*	70$000	—	—	—	175$000
446	Idem, idem, idem, tinta de fundo, preço para galão americano	56$000	*32$000*	—	—	—	175$000
447	Idem, idem, idem, tinta de cobertura, preço para gallão americano	—	37$000	—	—	—	275$000
448	Zarcão inglez, em tambor de ferro, preço de kilo	—	—	3$500	—	—	2$650
449	Gazolina Anglo-Mexican, em latas de 18 litros, preço de caixa	48$000	—	45$000	—	—	—
450	Gazolina de aviação, em latas de 18 litros, preço de caixa	—	—	—	—	—	—
451	Graxa patente, preço de kilo	1$800	—	1$980	—	—	1$600
452	Graxa americana, preço de kilo	1$800	—	1$930	—	—	*1$300*
453	Kerozene marca Jacaré, em latas de 18 litros, preço de caixa	39$000	—	*35$000*	—	—	—
454	Oleo lubrificante n. 555, conforme a amostra, em latas de 18 litros, preço de lata	—	45$000	46$000	—	—	—
455	Oleo lubrificante n. 666, em latas de 18 litros, conforme a amostra, preço de lata	—	43$000	—	—	—	—
456	Oleo lubrificante Mobioil A, em latas originaes, preço de lata	—	*49$000*	62$000	—	—	56$500
457	Idem, idem, B, preço de lata	—	*49$000*	62$000	—	—	63$000
458	Idem, idem, C, preço de lata	—	*44$000*	—	—	—	46$000
459	Oleo lubrificante Texaco, para motores, preço de latas 1/16 gallão, preço de lata	—	*3$000*	—	—	—	—
460	Azulejo branco, conforme a amostra, preço de metro quadrado	—	—	—	—	—	—
461	Cal de Cabo Frio, preço de kilo	$380	—	—	—	—	—
462	Cimento Dova, em barricas de 150 kilos, preço de barrica	37$000	—	32$000	—	—	—
463	Cimento Excelsior, em barricas de 150 kilos, preço de barrica	—	—	*3$900*	—	—	—
464	Cimento branco, A. U., em barricas de 150 kilos, preço de barrica	—	—	*75$000*	—	—	85$000
465	Curva de barro vidrado, de 2", preço de uma	—	—	—	—	—	—
466	Idem, idem, de 3", preço de uma	—	—	—	—	—	—
467	Idem, idem, de 4", preço de uma	—	—	—	—	—	—
468	Idem, idem, de 5", preço de uma	—	—	—	—	—	—
469	Idem, idem, de 6", preço de uma	—	—	—	—	—	—
470	Manilha de barro vidrado, de 2", preço de uma	—	—	—	—	—	—
471	Idem, idem, de 3", preço de uma	—	—	—	—	—	—
472	Idem, idem, de 4", preço de uma	—	—	—	—	—	—
473	Idem, idem, de 5", preço de uma	—	—	—	—	—	—
474	Idem idem, de 6", preço de uma	—	—	—	—	—	—
475	Reducção de barro vidrado, de 2" para 3", preço de uma	—	—	—	—	—	—
476	Idem, idem, de 3 para 4", preço de uma	—	—	—	—	—	—
477	Idem, idem, de 4 para 5", preço de uma	—	—	—	—	—	—
478	Idem, idem, de 5 para 6", preço de uma	—	—	—	—	—	—
479	Syphão de barro vidrado, de 2", preço de um	—	—	—	—	—	—
480	Idem, idem, de 3", preço de um	—	—	—	—	—	—
481	Syphão de barro vidrado, de 4", preço de um	—	—	—	—	—	—
482	Idem idem, de 5", preço de um	—	—	—	—	—	—
483	Idem, idem, de 6", preço de um	—	—	—	—	—	—
484	Ralo de barro vidrado, de 2", preço de um	—	—	—	—	—	—
485	Tês de barro vidrado, de 2", preço de um	—	—	—	—	—	—
486	Idem, idem, de 3", preço de um	—	—	—	—	—	—
487	Idem, idem, de 4", preço de um	—	—	—	—	—	—
488	Idem, idem, de 5", preço de um	—	—	—	—	—	—
489	Idem, idem, de 6", preço de um	—	—	—	—	—	—
490	Ladrilho hydraulico, conforme a amostra, preço por metro quadrado	—	—	—	—	—	—
492 A	Tijolos Santa Cruz, preço de cento	—	—	—	—	—	—
491	Ladrilho ceramico octogonal e tacos, de 15 ctm., preço, metro quadrado	—	—	—	—	—	—

R. Veiga & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Prado, Lopes & Comp.	França de Almeida & Comp.	José da Silva & Comp.	Preços minimos	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
	42$400	39$000	—	39$000	*37$400*	—	37$400	França de Almeida & Comp.....	440
	45$400	*36$000*	—	—	36$900	—	36$000	Fontes Garcia & Comp.....	441
	—	90$000	—	—	*47$300*	—	47$300	França de Almeida & Comp.....	442
	—	90$000	—	—	31$400	—	16$000	Mayrink Veiga & Comp.....	443
	—	90$000	—	—	*31$400*	—	31$400	França de Almeida & Comp.....	444
	—	160$000	—	—	97$300	—	56$000	Mayrink Veiga & Comp.....	445
	—	130$000	—	—	33$700	—	32$000	Mestre & Blatgé.....	446
	—	140$000	—	—	*31$700*	—	31$700	França de Almeida & Comp.....	447
	3$200	*2$400*	—	3$300	2$630	—	2$400	Fontes Garcia & Comp.....	448
41$ 00	—	42$000	—	—	44$000	—	41$000	R. Veiga & Comp.....	449
	—	68 000	—	—	*49$700*	—	49$700	França de Almeida & Comp.	450
	1$920	*1$490*	—	1$390	1$830	—	1$490	Fontes Garcia & Comp.....	451
	1$ 20	*1$ 90*	—	2$200	2$480	—	1$800	Fonseca de Almeida & Comp.	452
	—	35$810	—	—	36$300	—	35$000	Dias Garcia & Comp.....	453
	27$ 00	28$000	—	28$500	—	—	27$900	Ferreira Seixas & Comp.....	454
	29$070	*28$00..*	—	29$900	—	—	28$000	Fontes Garcia & Comp.....	455
	64$930	*52$000*	—	62$500	57$400	—	49$000	Mestre & Blatgé.....	456
	72$900	61$000	—	61$990	63$700	—	49$000	Idem	457
	52$800	49$000	—	49$990	46$700	—	44$000	Idem	458
	3$520	12$000	—	—	16$900	—	3$000	Idem	459
	—	47$000	38$500	38$900	29$40.	*26$480*	26$980	José da Silva & Comp.....	460
	$410	—	*$188*	—	$230	$218	$188	João de Oliveira & Irmão.....	461
	—	*31$00..*	36$500	36$900	34$900	34$800	31$000	Fon es Garcia & Comp.....	462
	41$900	*32$900*	33$300	38$000	32$400	33$800	31$900	Dias Garcia & Comp.....	463
	—	1:0$00.	98$000	—	129$000	143$000	75$000	Idem	464
	—	*1$500*	2$480	2$640	2$870	3$500	1$600	Fontes Garcia & Comp.....	465
	—	*2$50 0*	2$980	2$990	3$700	3$800	2$500	Idem	466
	—	*2 80(*	3$480	3$390	4$400	5$400	2$800	Idem	467
	—	*4 50.*	—	6$590	—	7$700	4$500	Idem	468
	—	*5$00(*	5$800	7$90.	6$300	7$800	5$500	Idem	469
	—	1$80(	*1$600*	1$890	1$900	1$700	1$600	João de Oliveira & Irmão.....	470
	—	2$ 0.	*1$780*	1$950	2$300	1$900	1$780	Idem	471
	—	*3$200*	*2$10.*	3$590	2$700	2$400	2$100	Idem	472
	—	4$50.	—	—	—	*3$7. 0*	3$700	José da Silva & Comp.....	473
	—	5$50(	*3$400*	4$590	—	3$800	3$400	João de Oliveira & Irmão.....	474
	—	—	*3$400*	—	5$700	6$000	3$400	Idem	475
	—	—	*4$500*	—	6$100	8$000	4$500	Idem	476
	—	—	—	—	—	*10$000*	10$000	José da Silva & Comp.....	477
	—	—	*6$800*	—	—	12$000	6$800	João de Oliveira & Irmão.....	478
	—	—	*4$900*	—	7$700	10$000	4$900	Idem	479
	—	—	*5$900*	—	7$400	15$000	5$900	Idem	480
	—	—	*7$50.*	—	8$300	20$000	7$500	Idem	481
	—	—	—	—	—	*25$000*	25$000	José da Silva & Comp.....	482
	—	—	*12$500*	—	—	30$000	12$500	João de Oliveira & Irmão.....	483
	—	—	—	—	*19$300*	—	19$300	França de Almeida & Comp.....	484
	—	*1$900*	2$980	3$200	—	4$700	1$900	Fontes Garcia & Comp.....	485
	—	3$500	*3$400*	4$200	—	5$800	3$400	João de Oliveira & Comp.....	486
	—	*4$000*	4$50.	5$100	—	6$900	4$000	Fontes Garcia & Comp.....	487
	—	*4$500*	—	6$990	—	14$000	4$500	Idem	488
	—	*6$00.*	6$800	7$990	—	14$400	6$000	Idem	489
	—	—	15$800	—	*11$700*	15$800	11$700	França de Almeida & Comp.....	490
	—	*12$800*	17$500	—	22$900	17$800	12$800	Fontes Garcia & Comp.....	490 A
	—	—	75$900	—	44$400	41$000	41$000	José da Silva & Comp.....	491

Numero de ordem	Artigos	Mayrink Veiga & Comp.	Mestre e Blatgé S. A. B.	Dias Garcia & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	F. R. Moreira & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.
492	Telhas typo Marselha, marca Santa Rosa, preço de cento.	—	—	—	—	—	—
493	Idem, idem, marca Coração, preço de cento	—	—	—	—	—	—
494	Idem, idem, marca Ludolf, preço de cento	—	—	—	—	—	—
495	Telhas para cumieiras, preço de cento	—	—	—	—	—	—
496	Tijolo refractario, preço de duzia	—	—	—	—	—	100$000
497	Pedra britada n. 1, preço de metro cubico	—	—	—	—	—	—
498	Idem, idem, n. 3, preço de metro cubico	—	—	—	—	—	—
499	Areia doce, para construcção, preço de metro cubico	—	—	—	—	—	—
500	Vasos de barro, de 0,33 ctm, de altura por 0,29 ctm. de largura ou de bocca, preço de um	—	—	—	—	—	—
501	Idem, idem de 0,25×0,25 ctm., preço de um	—	—	—	—	—	—
502	Idem, idem de 0,21×0,20 ctm., preço de um	—	—	—	—	—	—
503	Caibro de peroba rosa de 4", em couçoeiras de 5 metros, preço de um	—	—	—	—	—	—
504	Idem, idem de 3", preço de um	—	—	—	—	—	—
505	Idem, idem de 2", preço de um	—	—	—	—	—	—
506	Caibro de peroba de Campos, de 4", em couçoeiras de 5 metros, preço de um	—	—	—	—	—	—
507	Idem, idem de 3", preço de um	—	—	—	—	—	—
508	Idem, idem de 2", preço de um	—	—	—	—	—	—
509	Taboa amarelhada de peroba de Campos de 6m×0,30 × × 0,03 ctm., preço de uma	—	—	—	—	—	—
510	Idem, idem de 6m×0,30×0,025, preço de uma	—	—	—	—	—	—
511	Idem, idem de 6m×0,30×0,020, preço de uma	—	—	—	—	—	—
512	Idem, idem de 6m×0,30×0,010, preço de uma	—	—	—	—	—	—
513	Idem, idem de 6m×0,40×0,030, preço de uma	—	—	—	—	—	—
514	Idem, idem de 6m×0,40×0,025, preço de uma	—	—	—	—	—	—
515	Taboa apparelhada de peroba de Campos de 6m×0,40× ×0,20, preço de uma	—	—	—	—	—	—
516	Taboa apparelhada de cedro de 6m×0,040×0,030, preço de uma	—	—	—	—	—	—
517	Idem, idem de 6m×0,040×0,025, preço de uma	—	—	—	—	—	—
518	Idem, idem de 6m×0,40×0,020 preço de uma	—	—	—	—	—	—
519	Idem, idem de 5m×0,30×0,020, preço de uma	—	—	—	—	—	—
520	Ripa de peroba rosa, de 20 em couçoeira de 6 metros, preço de uma	—	—	—	—	—	—
521	Ripa de pinho do Paraná, de 20 em couçoeira de 4m 90, preço de uma	—	—	—	—	—	—
522	Alicate para electricista, isolado, para 6.000 volts, preço de um	10$000	—	—	—	12$000	—
523	Botões de madeira para campainha, conforme amostra	—	—	—	—	$300	—
524	Idem, dem, de porcellana, preço de um	4$000	—	—	—	2$500	—
525	Clents americanos para tres fios, com parafusos, preço de par	—	—	—	—	$500	—
526	Idem, idem, para dous fios, preço de par	$400	—	—	—	$500	—
527	Campainha electrica de 8 a 24 volts, conforme amostra, preço de uma	—	—	—	—	—	—
528	Fio W P., de cobre, isolamento para exterior, n. 5, preço de kilo	—	—	—	—	8$100	—
529	Idem, idem, n. 6, preço de kilo	8$600	—	—	—	8$100	—
530	Idem, idem, n. 8, preço de kilo	8$500	—	—	—	8$100	—
531	Idem, idem, n. 10, preço de kilo	8$600	—	—	—	8$000	—
532	Idem, idem, n. 12, preço de kilo	8$800	—	—	—	8$150	—
533	Idem, idem, n. 14, preço de kilo	8$800	—	—	—	8$150	—
534	Idem, idem, n. 16, preço de kilo	9$500	—	—	—	9 000	—
535	Idem, idem, n. 18, preço de kilo	9$500	—	—	—	9$000	—
536	Fio de cobre, n. 14, encapamento branco, preço de kilo.	$600	—	—	—	12$000	—
537	Idem, idem, n. 12, preço de kilo	$400	—	—	—	12$000	—
538	Fio D. B. R. C., de cobre, n 6, com tres capas, uma de borracha e duas de panno, preço de metro	1$80	—	—	—	2$050	—
539	Idem, idem, n. 8, preço de metro	1$200	—	—	—	1$ 50	—
540	Idem, idem, n. 10, preço de metro	$800	—	—	—	$840	—
541	Idem, idem, n. 12, preço de metro	$500	—	—	—	$550	—
542	Idem, idem, n. 14, preço de metro	$400	—	—	—	$400	—
543	Idem, idem, n. 16, preço de metro	$350	—	—	—	$325	—
544	Idem, idem, n. 18, preço de metro	$220	—	—	—	$240	—
545	Fio flexivel, vermelho e amarello, n. 14, preço de kilo	19$000	—	—	—	20$500	—
546	Idem, idem, n. 16, preço de kilo	19$600	—	—	—	15$500	—
547	Idem, idem, n. 18, preço de kilo	19$800	—	—	—	14$500	—
548	Fio duplo, encapamento de chumbo, n. 12, preço de metro	1$400	—	—	—	1$800	—
549	Fio duplo, encapamento de chumbo, n. 16, preço de metro	1$150	—	—	—	1$200	—
550	Idem, idem, n. 18, preço de metro	1$100	—	—	—	$900	—
551	Fio de campainha, francez, conforme amostra, preço de kilo	13$000	—	—	—	13$000	—

R. Veiga & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Prado Lopes & Comp.	França de Almeida & Comp.	José da Silva & Comp.	Preços minimos	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
—	—	90$000	78$000	—	—	*63$000*	63$000	Joséda Silva & C.mp.	492
—	—	90$000	*58$000*	—	79$800	61$000	58$000	João de Oliveira & Irmão.	493
—	—	90$000	*58$000*	—	80$900	61$000	58$000	Idem.	494
—	—	120$000	*85$000*	—	117$000	125$000	85$000	Idem.	495
—	—	100$000	95$000	—	*33$000*	140$000	33$000	França de Almeida & Comp.	496
—	—	—	*53$000*	—	*53$900*	65$000	53$000	João de Oliveira & Irmão.	497
—	—	—	48$000	—	*41$900*	55$000	41$900	França de Almeida & Comp.	498
—	—	—	29$500	—	*28$900*	43$000	28$900	Idem.	499
—	—	*1$200*	—	—	1$770	—	1$200	Fontes Garcia & Comp.	500
—	—	*1$100*	—	—	1$440	—	1$100	Idem.	501
—	—	*$900*	—	—	1$070	—	$900	Idem.	502
—	—	—	*16$800*	—	—	19$450	16$800	João de Oliveira & Irmão.	503
—	—	—	*11$900*	—	36$900	12$980	11$900	Idem.	504
—	—	—	*9$100*	—	32$300	9$950	9$100	Idem.	505
—	—	—	*20$500*	—	—	21$500	20$500	Idem.	506
—	—	—	*13$800*	—	44$400	14$300	13$800	Idem.	507
—	—	—	*10$400*	—	41$300	10$800	10$400	Idem.	508
—	—	—	32$800	—	—	*32$400*	32$400	José da Silva & Comp.	509
—	—	—	30$800	—	—	*27$400*	27$400	Idem.	510
—	—	—	25$500	—	—	*22$700*	22$700	Idem.	511
—	—	—	14$500	—	—	*14$000*	14$000	Idem.	512
—	—	—	49$500	—	—	*43$200*	43$200	Idem.	513
—	—	—	41$500	—	—	*36$700*	36$700	Idem.	514
—	—	—	31$500	—	—	*29$500*	29$500	Idem.	515
—	—	—	*52$900*	—	—	71$000	52$900	João de Oliveira & Irmão.	516
—	—	—	*44$500*	—	—	59$000	44$500	Idem.	517
—	—	—	*35$800*	—	—	47$000	35$800	Idem.	518
—	—	—	*29$900*	—	—	24$000	20$900	Idem.	519
—	—	—	*2$480*	—	3$300	2$590	2$480	Idem.	520
—	—	—	*1$350*	—	—	1$560	1$350	Idem.	521
	8$400	28$000	—	—	—	—	8$400	Ferreira Seixas & Comp.	522
—		$800	—	2$900	2$700	—	$800	F. R. Moreira & Comp.	523
—		*2$500*	—	3$900	4$700	—	2$500	Fontes Garcia & Comp.	524
	$390	$400	—	*$199*	$240	—	$199	Prado Lopes & Comp.	525
	$190	$200	—	$180	*$170*	—	$170	França Almeida & Comp.	526
—	—	—	—	—	—	—	—		527
8$500	9$200	14$000	—	*7$990*	—	—	7$990	Prado Lopes & Comp.	528
8$500	9$200	—	—	*7$969*	—	—	7$969	Idem.	529
8$500	9$800	*7$000*	—	7$990	8$300	—	7$000	Fontes Garcia & Comp.	530
8$500	10$400	*7$000*	—	7$990	8$300	—	7$000	Idem.	531
9$000	10$900	*7$000*	—	7$990	7$900	—	7$000	Idem.	532
9$000	11$900	*7$000*	—	8$500	7$900	—	7$000	Idem.	533
11$000	12$800	*7$000*	—	9$400	7$900	—	7$000	Idem.	534
11$000	13$900	*7$200*	—	9$400	8$500	—	7$000	Idem.	535
12$500	—	—	—	—	16$900	—	9$400	Mayrink Veiga & Comp.	536
12$000	—	—	—	—	18$900	—	9$400	Idem.	537
2$100	2$490	—	—	*1$599*	1$620	—	1$599	Prado Lapes & Comp.	538
1$300	1$380	—	—	1$200	*1$040*	—	1$040	França de Almeida & Comp.	539
$700	1$210	—	—	$790	*$680*	—	$680	Idem.	540
$480	$820	—	—	$590	*$480*	—	$480	Idem.	541
$380	$520	—	—	*$349*	$420	—	$349	Prado Lopes & Comp.	542
$300	$440	—	—	$349	$390	—	$300	R. Veiga & Comp.	543
$220	$390	—	—	$289	—	—	$220	Mayrink Veiga & Comp.	544
60$000	—	*12$000*	—	18$000	34$400	—	12$000	Fontes Garcia & Comp.	545
35$000	—	*12$000*	—	21$500	30$900	—	12$000	Idem.	546
16$000	—	*12$000*	—	*25$500*	19$400	—	12$000	Idem.	547
1$900	1$890	*1$350*	—	1$499	1$630	—	1$350	Idem.	548
1$300	1$240	1$000	—	*$999*	1$220	—	$999	Prado Lopes & Comp.	549
$910	$910	$930	—	*$699*	1$140	—	$699	Idem.	550
19$900	—	*9$000*	—	18$500	39$000	—	9$000	Fontes Garcia & Comp.	551

Numero de ordem	Artigos	Mayriak Velga & Comp.	Mestre & Blatgé S. A. B.	Dias Garcia & Comp.	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	F. R. Moreira & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.
552	Fita isolante preta — Pirelli—de 2 ctm., rôlo de 200 grs., preço de rôlo	3$000	—	—	—	—	—
553	Fusiveis Diazed, de 25 ampéres e 250 volts preço de um	4$000	—	—	—	*2$500*	—
554	Fusiveis de rolha, renovaveis de 10 a 30 ampères preço de um	$400	—	—	—	—	—
555	Fusiveis de cartuchos de marca Buschmann, M.P.G., de 10 a 60 ampères, preço de um	—	—	—	—	$500	—
556	Fusiveis de faca, marca Killark, de 50 a 500 ampères, preço de um	—	—	—	—	*1$400*	—
557	Fusiveis de 1 a 5 ampères, para telephone automatico Erikson, preço de um	—	—	—	—	—	—
558	Grampos para fio de chumbo, caixa com 100, preço de caixa	10$000	—	—	—	1$500	—
559	Fita isolante, Leader, rôlo de 226,8 grs., preço do rôlo	3$000	—	—	—	12$000	—
560	Grampos para fio de campainha, caixa com 100 preço de caixa	1$200	—	—	—	3$000	—
561	Interruptor de embutir, com espelho simples, preço de um	4$000	—	—	—	*$500*	—
562	Idem rotativo, triphasico, n. 2.384-E. 1, de 10 ampères e 250 volts, preço de um	4$000	—	—	—	3$800	—
563	Idem, idem, com vista, de 5 ampères, n. 2.873, preço de um	2$000	—	—	—	25$000	—
564	Idem, idem, de 10 ampères, preço de um	4$000	—	—	—	25$000	—
565	Isolador de haste curva, n. 2.049, preço de um	2$000	—	—	—	12$000	—
566	Idem de haste recta de 5/8", preço de um	4$000	—	—	—	*1$400*	—
567	Idem, idem de 1/2", preço de um	3$500	—	—	—	*2$200*	—
568	Idem, idem de 3/8", preço de um	3$000	—	—	—	2$000	—
569	Lampada Wehnelt, n. 1.051-W. 6, 35 volts, preço de uma	—	—	—	—	*1$400*	—
570	Lampada Phillips de 100 vélas, luz solar, preço de uma	4$900	—	—	—	—	—
571	Idem, idem de 50 vélas, preço de uma	—	—	—	—	*4$100*	—
572	Idem, idem de 25 vélas, preço de uma	—	—	—	—	3$200	—
573	Idem, idem de 50 velas, filamento de carvão, preço de uma	—	—	—	—	3$209	—
574	Idem, idem de 25 vélas, filamento de carvão, preço de uma	3$000	—	—	—	4$000	—
575	Idem, idem de 100 vélas, 1/2 watt, preço de uma	4$900	—	—	—	3$000	—
576	Idem, idem de 50 vélas, preço de uma	2$300	—	—	—	3$100	—
577	Idem, idem de 25 vélas, preço de uma	2$300	—	—	—	*2$200*	—
578	Lampada Mazda, de 100 vélas, para projecção, conforme amostra, preço de uma	—	—	—	—	*2$200*	—
579	Lampada Tungar de dous ampères, General Electric, preço de uma	—	—	—	—	22$000	—
580	Roseta de porcellana para forro, n. R 3.023, preço de uma	1$900	—	—	—	440$000	—
581	Idem, idem para installação externa, n. R 3.023, preço de uma	1$000	—	—	—	*$890*	—
582	Sockets de metal com arandella, conforme amostra, preço de uma	—	—	—	—	*$890*	—
583	Tomada de corrente, triphasica, de 30 ampères, 250 volts, conforme amostra, preço de uma	15$000	—	—	—	45$000	—
584	Idem, idem H. H.-2.2002, completa, preço de uma	20$000	—	—	—	*8$000*	—
585	Tomada de corrente de embutir, com pino e chapa H. H., conforme amostra, preço de uma	25$000	—	—	—	10$000	—
586	Idem, idem de rolha e pino, conforme amostra, preço de uma	3$000	—	—	—	*6$500*	—
587	Idem, idem de porcellana e pino, H. 21.360, preço de uma	*4$000*	—	—	—	*1$800*	—
588	Transformador para campainha, marca Bell, de 120 volts, preço de um	40$000	—	—	—	15$000	—
589	Tubos de porcellana para passagem de 1 x 3/8", preço de um	$100	—	—	—	*12$000*	—
590	Idem, idem de 3 x 1/2", preço de um	$400	—	—	—	*$080*	—
591	Idem, idem de 4 x 1/2", preço de um	$600	—	—	—	*$200*	—
592	Idem, idem de 6 x 3/4", preço de um	1$200	—	—	—	*$300*	—
593	Tubos de porcellana de 3/8", preço de um	—	—	—	—	1$000	—
594	Supporte para sockets de lampada, n. 2, completo, segundo amostra, preço de um	—	—	—	—	$100	—
595	Chaves americanas montadas sobre plaças de ardosia, duas phases para fusiveis de cartuchos de 15 ampères, preço de uma	*14$000*	—	—	—	—	—
596	Idem, idem de 30 ampères, preço de uma	*15$000*	—	—	—	15$000	—
597	Idem, idem sem placa para serem montadas em quadro, para fusiveis de cartucho de 15 ampères, preço de uma	*30$000*	—	—	—	15$000	—
						30$000	—

R. Veiga & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Prado Lopes & Comp.	França de Almeida & Comp.	José da Silva & Comp.	Preços minimos	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
—	3$200	5$000	—	3$900	4$100	—	2$000	F. R. Moreira & Comp.	552
—	—	—	—	—	—	—	4 000	Mayrink Veiga & Comp.	553
$500	$590	$350	—	$650	$790	—	$350	Fontes Garcia & Comp.	554
2$500	—	1$600	—	4$400	—	—	1$400	F. R. Moreira & Comp.	555
—	—	—	—	—	—	—	—	—	556
—	—	—	—	1$299	—	—	1$299	Prado Lopes & Comp.	557
—	—	3$000	—	1$200	3$900	—	1$200	Prado, Lopes & Comp.	558
—	—	12$000	—	3$600	—	—	3$000	Mayrink Veiga & Comp.	559
3$500	1$390	30$000	—	1$300	2$900	—	$500	F. R. Moreira & Comp.	560
—	7$200	—	—	2$900	—	—	2$300	Prado, Lopes & Comp.	561
1$500	—	—	—	4$900	—	—	4$900	Idem	562
—	—	—	—	1$450	—	—	1$150	Idem.	563
—	—	—	—	2$900	—	—	2$900	Idem.	564
2$500	—	—	—	3$900	3$000	—	1$400	F. R. Moreira & Comp.	565
1$800	4$300	—	—	3$800	3$330	—	2$200	Idem	566
1$300	3$400	—	—	2$800	2$900	—	1$800	R. Veiga & Comp.	567
—	1$900	—	—	1$400	2$600	—	1$400	F. R. Moreira & Comp.	568
—	—	—	—	—	—	—	—	—	569
4$600	5$400	12$000	—	4$300	5$420	—	4$100	—	570
3$ 0[illegible]	3$920	7$000	—	3$390	3$830	—	3$100	R. Veiga & Comp.	571
3$100	3$810	4$000	—	3$390	3$700	—	3$100	Idem	572
3$ 0[illegible]	—	—	—	2$690	3$040	—	2$690	Prado, Lopes & Comp.	573
1$600	—	—	—	2$320	3$040	—	1$600	R. Veiga & Comp.	574
3$100	3$300	4$200	—	3$299	3$190	—	3$100	Idem	575
2$200	2$700	2$490	—	2$399	2$250	—	2$200	F. R. Moreira & Comp.	576
2$200	2$700	2$490	—	2$399	2$250	—	2$200	Idem	577
22$000	—	—	—	85$000	—	—	22$000	R. Veiga & Comp.	578
48$000	—	90$000	—	59$000	—	—	48$000	Idem	579
1$200	1$480	—	—	1$099	1$120	—	$830	F. R. Moreira & Comp.	580
1$200	1$480	—	—	1$099	1$120	—	$890	Idem	581
12$000	—	—	—	2$800	—	—	2$800	Prado, Lopes & Comp.	582
18$000	—	—	—	25$000	—	—	8$000	F. R. Moreira & Comp.	583
—	—	—	—	7$900	—	—	7$900	Prado, Lopes & Comp.	584
11$000	—	—	—	14$000	—	—	6$500	F. R. Moreira & Comp.	585
—	—	—	—	2$800	—	—	1$800	Idem	586
—	—	—	—	—	—	—	4$000	Mayrink Veiga & Comp.	587
—	14$200	—	—	—	—	—	12$000	F. R. Moreira & Comp.	588
$100	$090	—	—	$200	—	—	$.80	Idem	589
	$440	—	—	$500	—	—	$200	Idem	590
	1$190	—	—	$500	—	—	$.00	Idem	591
	1$760	—	—	1$000	—	—	1$ 00	Prado, Lopes & Comp.	592
	$090	—	—	$300	—	—	$090	Ferreira Seixas & Comp.	593
—	—	—	—	—	—	—	—	—	594
18$000	—	—	—	32$500	—	—	14$ 00	Mayrink Veiga & Comp.	595
18$000	—	—	—	32$900	—	—	15$000	Idem	596
40$000	—	—	—	—	—	—	30$000	Idem	597

Numero de ordem	Artigos	Mayrink Veiga & Comp.	Mestre Blatgé S. A. B.	Dias Garcia & Comp.	Luiz Ferrando & Comp. Ltda.	F. R. Moreira & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.
598	Idem, idem de 30 ampéres, preço de uma	30$000	—	—	—	30$000	—
599	Idem, idem triphasicas de 30 ampères, preço de uma	—	—	—	—	45$000	—
600	Idem, idem de 35 ampères, preço de uma	—	—	—	—	80$000	—
601	Lampadas Tungar completas, ultimo modelo, de dous ampères, preço de uma	—	—	—	—	50$000	—
602	Idem, idem de quatro ampères, preço de uma	—	—	—	—	99$000	—
603	Diffusores de luz A. C. E., completos, com corrente, de 14", preço de um	145$000	—	—	—	127$000	—
604	Idem, idem de 17", preço de um	200$000	—	—	—	175$000	—
605	Corrente de metal, para diffusores de luz A. C. E., preço por metro	50$000	—	—	—	7$500	—
606	Diffusores Holopane de 21×30, preço de um	—	—	—	—	150$000	—
607	Idem, idem de 21×40, preço de um	—	—	—	—	200$000	—
608	Chapas Hauff, ultra-rapidas, 9×12, preço de duzia	—	—	—	5$200	—	—
609	Idem, idem 13×18, preço de duzia	—	—	—	9$500	—	—
610	Idem, idem 18×24, preço de duzia	—	—	—	17$500	—	—
611	Idem, idem 24×30, preço de duzia	—	—	—	30$000	—	—
612	Chapas Hauff-Flavin, 9×12, preço de duzia	—	—	—	5$900	—	—
613	Idem, idem 13×18, preço de duzia	—	—	—	10$500	—	—
614	Idem, idem 18×24, preço de duzia	—	—	—	19$000	—	—
615	Idem, idem 24×30, preço de duzia	—	—	—	30$000	—	—
616	Chapas Hauff Ortho antihalo, 9×12, preço de duzia	—	—	—	5$200	—	—
617	Idem, idem 13×18, preço de duzia	—	—	—	9$500	—	—
618	Idem, idem 18×24, preço de duzia	—	—	—	17$500	—	—
619	Idem, idem 24×30, preço de duzia	—	—	—	30$000	—	—
620	Chapas Hauff-Ulchroma, 9×12, preço de duzia	—	—	—	5$200	—	—
621	Idem, idem 13×18, preço de duzia	—	—	—	9$500	—	—
623	Idem, idem 18×24, preço de duzia	—	—	—	17$500	—	—
624	Idem, idem 24×30, preço de duzia	—	—	—	30$000	—	—
625	Chapas Agfa — Special Agfa, 9×12, preço por duzia	—	—	—	5$000	—	—
626	Idem, idem 13×18, preço de duzia	—	—	—	9$200	—	—
627	Idem, idem 18×24, preço de duzia	—	—	—	10$500	—	—
628	Idem, idem 24×30, preço de duzia	—	—	—	28$500	—	—
629	Chapas Agfa Chromo-Isolar, 9×12, preço de duzia	—	—	—	5$800	—	—
630	Idem, idem 13×18, preço de duzia	—	—	—	10$000	—	—
631	Idem, idem 18×24, preço de duzia	—	—	—	19$500	—	—
632	Idem, idem 24×30, preço de duzia	—	—	—	34$000	—	—
633	Chapas Agfa Diapositivo-Isolar, 9×12, preço de duzia	—	—	—	5$000	—	—
634	Idem, idem 13×18, preço de duzia	—	—	—	9$200	—	—
635	Idem, idem 18×24, preço de duzia	—	—	—	16$500	—	—
636	Idem, idem 24×30, preço de duzia	—	—	—	29$500	—	—
637	Papeis photographicos Wellington, Gevaert ou Kodak, matte, semi-matte ou brilhante, normaes, vigorosos ou extra vigorosos de espessura commum, 9×12, envolucro original de 12 folhas, preço por envolucro	—	—	—	1$500	—	—
633	Idem, idem, idem 13×18, preço por envolucro	—	—	—	2$800	—	—
639	Idem, idem, idem 18×24, preço por envolucro	—	—	—	5$200	—	—
640	Idem, idem, idem 24×30, preço por envolucro	—	—	—	8$400	—	—
641	Papeis photographicos Wellington, Gevaert ou Kodac matte, semi-matte ou brilhante, normaes, vigorosos ou extra-vigorosos, de espessura commum, em cartolina, 9×12. envolucro original de 12 folhas, preço por envolucro	—	—	—	1$800	—	—
612	Idem, idem, idem 13×18, preço por envolucro	—	—	—	6$400	—	—
643	Idem, idem, idem 18×24, preço por envolucro	—	—	—	3$600	—	—
644	Idem, idem, idem 24×30, preço por envolucro	—	—	—	10$600	—	—
645	Metol — Hauff ou Agfa, em frascos de 25, 50 ou 100 grammas, preço por 10 grammas	—	—	—	1$800	—	—
646	Hydroquinone — Hauff ou Agfa, em frascos de 25, 50 ou 100 gramas, preço por 100 grammas	—	—	—	14$000	—	—
647	Amidol — Hauff ou Agfa, em frascos de 25, 50 ou 100 grammas, preço por 100 grammas	—	—	—	12$000	—	—
648	Iconogeno — Hauff ou Agfa, em frascos de 25, 50 ou 100 grammas, preço por 100 grammas	—	—	—	18$000	—	—
649	Ortho! — Hauff ou Agfa, em frascos de 25, 50 ou 100 grammas, preço por 100 grammas	—	—	—	20$000	—	—
650	Pyro allol — Hauff ou Agfa, em frascos de 25, 50 ou 100 grammas, preço por 100 grammas	—	—	—	10$000	—	—
651	Carbonato de sodio anhydro, para photographia, preço por kilo	—	—	—	7$000	—	—
652	Sulfito de sodio anhydro, para photographia, preço por kilo	—	—	—	9$000	—	—
653	Bisulfito de sodio anhydro, para photographia, preço por kilo	—	—	—	11$500	—	—
654	Metabisulfito de sodio anhydo, para photographia, preço por kilo	—	—	—	16$800	—	—

R. Veiga & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Prado, Lopes & Comp.	França de Almeida & Comp.	José da Silva & Comp.	Preço minimo	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
40$000							30$000	F. R. Moreira & Comp.	598
18$000							18$000	R. Veiga & Comp.	599
45$000							45$000	Idem	600
48$000	53$200						48$000	Idem	601
98$000							98$000	Idem	602
				225$000			127$000	F. R. Moreira & Comp.	603
				289$000			175$000	Idem	604
							7$500	Idem.	605
							150$000	Idem.	606
							200$000	Idem. e	607
							5$200	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	608
							9$500	Idem	609
							17$500	Idem	610
							30$000	Idem	611
							5$900	Idem	612
							10$500	Idem	613
							19$000	Idem	614
							30$000	Idem	615
							5$200	Idem	616
							9$500	Idem	617
							17$500	Idem	618
							30$000	Idem	619
							5$200	Idem	620
							9$500	Idem	621
							17$500	Idem	622
							30$000	Idem	623
							5$000	Idem	624
							9$200	Idem	625
							10$500	Idem	626
							28$500	Idem	627
							5$800	Idem	628
							10$000	Idem	629
							19$500	Idem	630
							34$000	Idem	631
							5$000	Idem	632
							9$200	Idem	633
							16$500	Idem	634
							29$500	Idem	635
							1$500	Idem	636
							2$800	Idem	637
							5$200	Idem	638
							8$400	Idem	639
							1$800	Idem	640
							6$400	Idem	641
							3$600	Idem	642
							10$600	Idem	643
2$000	2$900						1$800	Idem	644
18$000	2$820						2$820	Ferreira Seixas & Comp.	645
							12$000	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	646
							18$000	Idem	647
							20$000	Idem	648
							10$900	Idem	649
	9$800						7$000	Idem	650
	13$700						9$000	Idem	651
	14$300						11$500	Idem	652
							16$800	Idem	653

Numero de ordem	Artigos	Mayrink Veiga & Comp.	Mestre e Blatgé S. A. B.	Dias Garcia & Comp.	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	F. R. Moreira & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.
655	Alumen de chromo para photographia, preço por kilo	—	—	—	4$800	—	—
656	Hypo sulfito de sodio para photographia, preço por kilo	—	—	—	2$200	—	—
657	Rodinal Agfa, preço de 100 grs	—	—	—	5$200	—	—
	Reveladores Agfa em tubos fechados, para uso immediato:						
658	Metol hydroquinone, preço por duzia	—	—	—	13$200	—	—
659	Clycina, preço por duzia	—	—	—	13$200	—	—
660	Ortol, preço por duzia	—	—	—	13$200	—	—
661	Fixador Agfa, preço de 100 grs	—	—	—	1$600	—	—
662	Banheiras de vidro de 13 × 18, preço de uma	—	—	—	12$000	—	—
663	Idem, idem de 18 × 24, preço de uma	—	—	—	21$000	—	—
664	Idem idem de 24 × 30 preço de uma	—	—	—	35$000	—	—
665	Banheiras de porcellana de 13 × 18, preço de uma	—	—	—	13$000	—	—
666	Idem, idem de 18 × 24, preço de uma	—	—	—	23$000	—	—
667	Idem, idem de 24 × 30, preço de uma	—	—	—	33$000	—	—
668	Cubas de porcellana, verticaes, para fixar seis chapas de 9 × 12, preço de uma	—	—	—	19$000	—	—
669	Idem, idem, idem de 13 × 18, preço de uma	—	—	—	35$000	—	—
670	Cubas de porcellana, verticaes, para fixar 12 chapas de 9 × 12, preço de uma	—	—	—	2$300	—	—
671	Idem, idem, idem de 13 × 18, preço de uma	—	—	—	39$000	—	—
672	Braço de tres globos (branco, amarello e vermelho), para photographia, preço de um	—	—	—	65$000	—	—
673	Pinça de madeira com duas molas metallicas, para copiar provas, de 9 × 12, preço de uma	—	—	—	2$000	—	—
674	Idem, idem de 13 × 18, preço de uma	—	—	—	4$000	—	—
675	Idem, idem de 18 × 24, preço de uma	—	—	—	7$000	—	—
676	Pinças de madeira para pendurar provas para seccar, preço de duzia	—	—	—	1$200	—	—
677	Cavalletes de madeira para seccar chapas de 9 × 12, preço de um	—	—	—	3$000	—	—
678	Idem, idem de 13 × 18 preço de um	—	—	—	5$000	—	—
679	Idem, idem de 18 × 24, preço de um	—	—	—	8$000	—	—
680	Adaptadores para peliculas planas Kodak, 13 × 18, preço de um	—	—	—	2$600	—	—
681	Idem, idem para 18 × 24, preço de um	—	—	—	4$100	—	—
682	Peliculas planas Kodak, Process Rapida Normal, Super Rapida e Ortho Commercial Film, 13 × 18, preço de duzia	—	—	—	12$000	—	—
683	Idem, idem, idem 18 × 24, preço de duzia	—	—	—	21$100	—	—

Nota — Houve empate nos ns. 161, 341 e 524, tendo a sorte decidido a favor da firma Fontes Garcia; nos ns. 179, 192, 261 e 452 Seixas & Comp.; ns. 523, 576 577 e 598 á firma F. R. Moreira & Comp.; n. 541 á firma França de Almeida & Comp.; ns. 559, 596 e Os preços offerecidos pela firma Ferreira Seixas & Comp. para os artigos de ns. 14, 15, 191, 545, 545 e 547 deixaram de ser tomados artigos de ns. 67, 68, 69, 76 a 92; R. Veiga & Comp. para o artigo de n. 556, e Mayrink Veiga & Comp. para os artigos de ns. 555

Secretaria, 3 de abril de 1929. — Dr. *Mario Saraiva*, director.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a concurrencia publica destinada á acquisição de material metallico, a realizar-se no dia 18 do corrente mez, ás 13 horas, fica transferida, devendo ser em breve publicado novo edital com modificação das clausulas 14ª e 16ª.

Secção de Expediente, 14 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na Thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Companhia do Gaz, rua Campos Salles, e/f 44, 88$769.

Viuva Alfredo Novis, rua Ibituruna n. 124, 7$396.

Leopoldina Railway Co, rua Francisco Eugenio, e/f 396, 17$171.

Proprietario, rua Faria Braga numero 40, 5$413.

Delphim Fernandes Brito, rua S. Luiz Gonzaga n. 272, 40$365.

Olympia de Mattos Fatricio, rua Lopes Ferra n. 31, 7$150.

Thiago Guimarães, rua Dr. Garnier ns. 39/41, 16$246.

Aristoteles A. Colaço, rua S. Luiz Gonzaga n. 145, 54$558.

Companhia do Gaz, praça Marechal Pinto Peixoto, e/f 21, 9$908.

Antonio Paixão, rua Conde de Leopoldina n. 8, 11$049.

João Bastos, avenida Suburbana numeros 226, 228 e 230, 121$440.

José P. da Graça Couto, rua Alvaro Borgeth n. 26, 50$140.

José Naseif Daher, rua Barão da Torre n. 326, 23$166.

Abel de R. Costa e Pedro L. Spyer, praça Eugenio Jardim n. 42, 10$580.

Francisco de Oliveira Costa, rua Visconde de Pirajá n. 600-A, 19$650.

Santa Casa da Misericordia, rua Maranguape n. 39, 155$250.

Antonio Ribeiro da Cunha, rua do Pinto n. 4, casa VII, 19$237.

Manoel Pinto, rua Benedicto Hyppolito n. 67, 61$093.

João Pereira de Castro, rua Lino Teixeira n. 189, 66$033.

Antonio Dantas, avenida Maracanã numeros 23 a 25, 31$855.

Light and Power Co Ltd, praia de Botafogo e/Marquez de Abrantes, 79$354.

Proprietario, rua Silva Guimarães n. 17, 12$305.

Lafayette Bastos & Comp., rua Joaquim Nabuco n. 52, 32$282.

A. Fernandes & Comp., rua Visconde Silva n. 49, 55$787.

José Peruchetti, rua das Magnolias n. 27, 9$196.

Proprietario, rua Humaytá n. 276, 62$983.

Oscar Barroso, rua Barroso n. 230, 17$197.

R. Veiga & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Prado, Lopes & Comp.	França de Almeida & Comp.	José da Silva & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido	Numero de ordem
—	—	—	—	—	—	—	4$800	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	655
—	1$940	—	—	—	—	—	1$940	Ferreira Seixas & Comp.	656
—	—	—	—	—	—	—	5$200	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	657
—	—	—	—	—	—	—	13$200	Idem	658
—	—	—	—	—	—	—	13$200	Idem	659
—	—	—	—	—	—	—	13$200	Idem	660
—	—	—	—	—	—	—	1$600	Idem	661
—	—	—	—	—	—	—	12$000	Idem	662
—	—	—	—	—	—	—	21$000	Idem	663
—	—	—	—	—	—	—	35$000	Idem	664
—	—	—	—	—	—	—	13$000	Idem	665
—	—	—	—	—	—	—	23$000	Idem	666
—	—	—	—	—	—	—	38$000	Idem	667
—	—	—	—	—	—	—	19$000	Idem	668
—	—	—	—	—	—	—	35$000	Idem	669
—	—	—	—	—	—	—	2$300	Idem	670
—	—	—	—	—	—	—	39$000	Idem	671
—	—	—	—	—	—	—	65$000	Idem	672
—	—	—	—	—	—	—	2$500	Idem	673
—	—	—	—	—	—	—	4$000	Idem	674
—	—	—	—	—	—	—	7$000	Idem	675
—	$820	—	—	—	—	—	$820	Ferreira Seixas & Comp.	676
—	—	—	—	—	—	—	3$000	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	677
—	—	—	—	—	—	—	5$000	Idem	678
—	—	—	—	—	—	—	8$000	Idem	679
—	—	—	—	—	—	—	2$600	Idem	680
—	—	—	—	—	—	—	4$100	Idem	681
—	—	—	—	—	—	—	12$000	Idem	682
—	—	—	—	—	—	—	21$100	Idem	683

coube á firma Fonseca Almeida & Comp.; ns. 183, 189, 337 e 378 á firma Dias Garcia & Comp.; ns. 267, 272, 273 e 276 á firma Ferreira
597 á firma Maylink Veiga & Comp.; ns 575 e 578 á firma R. Veiga & Comp; n. 592 á firma Prado, Lopes & Comp.
dos em consideração por estarem em desaccôrdo com o edital, bem assim os preços offerecidos pela firma F. R. Moreira & Comp. para os
e 556.

Francisco Soares Brandão, rua Marquez de Abrantes n. 197, 20$367.

Companhia Cotonificio Gavêa, rua Marquez de S. Vicente n. 173, 32$430.

E. Lafayette Siqueira & Companhia, rua Fonte da Saudade ns. 91 e 95, réis 35$498.

Helena Ramos de Oliveira, rua Bocaina n. 18, 9$894.

Angelina da Silva, rua Augusto Nunes n. 151, 15$267.

Pedro Ferreira Masso, rua Figueiredo Pimentel n. 7, 12$280.

Domingos Carlos Paes, rua Archias Cordeiro n. 432, 27$729.

Angelo Maimmone, travessa José Bonifacio n. 53, 9$894.

Helena Machado Lavag, rua Claudina n. 107, 18$755.

Antonio Julio Martinho, rua Hermengarda n. 181, 24$505.

Antonio Moreira Bessa, rua Dr. Leal ns. 48 e 50, 14$233.

Joaquim D. Mattos Barreto, rua José Bonifacio ns. 275, 279, 89$657.

Julio Fernandes Aquino Junior, avenida Suburbana n. 2.558. 16$486.

José Ramos, rua Jacintho n. 57, réis 13$325.

Regina Pereira de Souza, rua Telles n. 67-A, 12$294.

Manoel Gonçalves, rua Coronel Damazio de Oliveira n. 7, 28$635.

Fidelis de Franco, est. Intendente Magalhães n. 14-B, 38$237.

Mario da Silva Mendes, rua Amaral Costa n. 42-E, 42 F, 26$680.

Paulo Nelasco Vieira, rua Vinte e Dous n. 33 (Marechal Hermes), réis 9$545.

Avelino José Grillo, rua 22, 48 (Marechal Hermes), 9$545.

Amelia Martins, est. Intendente Magalhães n. 29, 9$545.

Emilio G. Rodrigues, rua Cardoso de Castro n. 36, 9$545.

João Joaquim de Souza, rua Cardoso de Castro n. 14, 1$545.

Benedicto Judão, rua 8, 47 (Marechal Hermes), 10$062.

Luiz Pereira Cardoso, rua Attila da Silveira n. 86, 10$062.

Arthur Ferreira Valentim, est. da Covanca n. 256, 12$577.

Mario da Rocha Miranda, rua Marquez de S. Vicente n. 325, 163$477.

José Andrade Teixeira, rua Barroso n. 271, 217$872.

Haury & Companhia, rua Bacellos n. 96, casas II, III, IV, V e IV, 88$090.

Americo Mendes de O. Castro, rua Raul Redfern ns. 6/8, 77$280.

Antonio Luiz de Almeida, rua Panamá n. 98, 9$294.

Julio A. de Almeida, rua Ennes Filho n. 97, 7$917.

Manoel da Silva Rodrigues, rua Antonio Rêgo n. 176, 7$917.

Cornelio A. França, rua Ennes Filho n. 80, 12$498.

Carlinda C. Soares, rua Araguary numero 132, 4$512.

Luciano de Souza Carneiro, rua Joanna Fontoura n. 62, 7$508.

Benedicto C. de Oliveira, rua Panamá n. 126, 11$282.

Geraldo Pereira Lima, rua H, n. 15, (V. Santa Cecilia), 8$407.

Philomena M. Moreira, rua Maria da Gloria n. 7, 4$862.

Armindo A. Ferreira, rua Maria Rodrigues n. 120, 12$691.
Manoel Penedo, rua Costa Mendes numero 75, 13$381.
A. T. Ferreira & Comp., rua André Pinto, c/f 158, 16$074.
A. T. Ferreira & Comp., rua André Pinto, c/f 172, 16$074.
Maria dos Passos, rua Pereira Landim n. 98, 7$508.
Raymundo Caetano, rua André Azevedo n. 62, 4$651.

Felippe Manoel Tourinho, rua Maria Rodrigues, c/f 40, 5$848.
Iginio Pires, rua José Rodrigues numero 38, 26$032.
João C. da Rocha, rua Maria Rodrigues n. 90, 5$848.
Joaquim Lourenço, rua Lygia n. 62, 5$030.
Declinda Ennes, rua Francisco Ennes n. 11, 5$881.
Light and Power C° Ltd., rua Leopoldo Bulhões n. 50, 10$684.
A. T. Ferreira & Companhia, rua André Pinto n. 201, 5$271.
Pedro Rodrigues Moreno, avenida dos Democraticos n. 1.133, 15$017.

Motta & Barbosa, est. Monsenhor Felix, c/f 28, 8$694.
Constantino, rua José Rodrigues numero 18, 12$230.
Antonio Fernandes Dias, rua das Missões n. 219, 9$294.

Mario P. da Costa, est. Marechal Rangel n. 457, 27$326.
Felix Ferreira, travessa Trinta de Maio n. 34, 2$871.
Proprietario, travessa 23 de Agosto n. 19, 4$702.
João José Baptista, rua Conselheiro Paulino n. 50, 1$932.
José Alves de Souza, rua Sete de Março n. 2, 4$981.
Demetrio Rego, rua Costa Mendes numero 115, 4$792.
José Ignacio Machado, rua Ferreira Pontes n. 149, 29$440.

João Heschebb, rua Barão de Vassouras n. 39, 22$073.
Daniel G. Cunas, rua D. Maria numero 72, 17$681.
Euclydes da F. Chagas, rua Araxá n. 176, 37$546.
Galdino C. da Rocha, rua Delta numeros 22/24, 20$010.
Victor Domingues Parames, rua Doutor Bernardino n. 26, 9$085.
José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 186, 10$925.
Henriqueta Serpa, rua Dr. Passos numero 20, 9$085.
Antonio Villena, est. da Freguezia n. 687, 9$085.
Maria Tavares, est. Santa Cruz numero 188-A, 9$545.
Geroncio da Costa Sá, rua Albano numero 183, 9$545.
Manoel H. da Silva, est. Santa Cruz A-130, 16$445.

Victor Domingos Parames, rua Doutor Bernardino n. 48, 9$545.
Proprietario, rua Visconde de Itaúnaraty n. 142, 7$072.
Proprietario, rua Santa Luiza numero 6, 9$188.
Société Anonyme du Gaz, rua Hyppolito da Costa, c/f 51, 64 e 70, 16$215.
Proprietario, rua Visconde Santa Isabel n. 407, 8$705.
Light and Power C° Ltd, rua Muniz Freire, c/f 35, 9$615.
Proprietario, rua Eduardo Ramos numero 13, 15$536.
Proprietario, rua Eduardo Ramos numero 19, 15$536.

Proprietario, rua Araujo Lima numero 22, 7$345.
Proprietario, rua General Rocca numero 72, 35$502.
Société Anonyme du Gaz, rua B. Mesquita e Souza Cruz, 135$906.
Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 147, 2$385.

Proprietario, rua General Rocca numero 16, 4$772.
Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 247, 83$950.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 351, 3$335.
Proprietario, rua Nathalina n. 19, 14$260.
Companhia do Gaz, rua Vianna Drummond e Visconde S. Vicente n. 94$840.

Secção de Expediente, em 10 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Alvaro Mattos Nunes, rua Gomes Braga n. 6, 12$820.
Antonio Adriano Cerqueira, rua José Mauricio n. 38, 7$158.
Ayres Martinho de Andrade, rua Grajahu ns. 28, 30 e 32, 20$010.
Torquato Pereira, rua Souza Franco ns. 128 e 130, 48$760.

Alvaro Mattos Nunes, rua Gomes Braga n. 10, 12$820.
Antonio J. Moutinho, rua Lins de Vasconcellos n. 98, 13$376.
Francisco Miranda Arteiro, rua João Baptista Pereira n. 17, 7$600.

Eduardo Gomes Corrêa, rua Seis numero 20 (Villa Engenho da Rainha), 7$109.
Maximino Blanco, rua Francisca Meyer n. 118, 7$458.

João C. da Silva Mendes, rua Junqueira Freire n. 40, 9$894.
José Maria de Pinho, rua Angelina n. 101, 11$149.
Jacintho da Silva, rua Tenente França n. 86, 9$891.

Bartholomeu Pessôa de Mello, rua Vital n. 94, 12$280.
João E. dos Santos, rua Ernesto Nunes n. 25, 17$669.
José Luiz Gonçalves, rua Carolina n. 25, 7$508.

Liberato Pio de Assis, rua Miguel Angelo n. 425, 14$667.
André Bruno, travessa C n. 13 (Villa Therezinha), 7$508.
Proprietario, rua Maria Passos numero 96, 5$341.

Companhia do Gaz, rua Cruz e Souza c/f ns. 22 e 24, 5$111.
Proprietario, rua Dr. Maggessi numero 45, 2$595.
Proprietario, rua Dr. Maggessi numero 40, 4$911.

Proprietario, avenida Amaro Cavalcanti n. 866, 15$822.
Companhia do Gaz, rua Dr. Leal c/f n. 179, 5$111.
Proprietario, Estrada Nova da Pavuna n. 54, 2$455.

Proprietario, rua A n. 27 (Villa Therezinha), 4$911.
Proprietario, travessa L n. 11 (Villa Therezinha), 3$659.
Proprietario, rua Garcia Pires n. 55, 3$659.
Proprietario, rua Medeiros n. 0, 4$464.
Proprietario, rua Padre Nobrega numero 64, 2$710.
Proprietario, rua João Pinheiro numero 64, 7$030.
Proprietario, rua Ferreira Leite numero 142, 7$039.
Proprietario, rua José dos Reis numero 659, 4$911.
Proprietario, rua José dos Reis numero 657, 2$525.
Proprietario, rua Gaspar n. 71, réis 4$911.
Proprietario, rua Dr. Niemeyer numero 30, casa 10, 7$597.
Proprietario, rua Dous de Fevereiro n. 72, 2$559.
Proprietario, rua Francisco Valle n. 13, 5$111.

Secção de Expediente, em 14 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na Thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

José Meira Guimarães, ladeira dos Tabajaras n. 336, 11$931.
E. Studart, rua Bambina n. 60, 46$274.
Bernardo Pinto de Oliveira, praça Arthur Bernardes n. 128, 37$813.
Francisco Corrêa, praia do Pinto numero 124, 19$688.
João da Costa, rua Humaytá n. 274, 48$673.
Companhia do Gaz, rua Marquez de Abrantes n. 177, 4$772.
Companhia do Gaz, travessa do Miranda n. 44, 16$094.
Companhia do Gaz, rua Barão da Torre n. 194, 22$753.
Antonio da Rocha Lima, rua São Clemente n. 373, 75$442.
O. dos Santos, rua Jardim Botanico n. 139, 89$666.
David & Comp., rua Visconde de Caravellas n. 117, 24$759.
Carlos Eduardo F. Mamedo, rua Bulhões Carvalho n. 161, 11$931.

Secção de Expediente, em 15 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 77 da rua Emilio de Menezes, Sr. Lazaro Joaquim Olympio, a pagar em nossa thesouraria, dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, a conta de consumo dagua para construcção do alludido predio, por que é responsavel.

Secção de Expediente, em 14 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro